SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 30 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0718

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 136/2013.

ORIGEM: REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2012b
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ SOB N° 77.578.623/0001-70, REPRESENTADO PELO SR. WILSON WIECK.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, ESTENDENDO-SE ATÉ 31.03.2015 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTENDENDO-SE ATÉ 11.11.2015.
DATA: 27/02/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:024F4D79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 137/2013.

ORIGEM: REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2012b
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ SOB N° 77.578.623/0001-70, REPRESENTADO PELO SR. WILSON WIECK.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, ESTENDENDO-SE ATÉ 31.03.2015 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTENDENDO-SE ATÉ 11.11.2015.
DATA: 27/02/2015

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AF79AA6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 394/2011.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: JEANE DIAS SCHENOVEBER.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, DEVENDO SER PAGO A CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 3.873,78 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), FICANDO O VALOR MENSAL ATUALIZADO EM R$ 1.233,63 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).
DATA: 10/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C3757CB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 394/2011.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: JEANE DIAS SCHENOVEBER.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE POR 12 (DOZE) MESES, DE 12.03.2015 ATÉ 11.03.2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 14.803,56 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), COM FULCRO NO ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.
DATA: 10/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B06A9C61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, “Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10

(dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação".

NOME	CARGO
MARA GANZERT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Lapa, 27 de março de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4B3A44D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o disposto no Decreto nº 13729 de 06/08/2008, alterado pelo Decreto 20899 de 22/09/2014, e seu anexo I, pág. 04, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir de 02/02/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Tal procedimento vem em atendimento aos Comunicados Internos nºs 105/2015 de 10/03/2015, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte e 216/2015 de 19/03/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração:

NOME: EMERSON DE PAULA PIRES
CIRG Nº: 9.053.544-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 2626
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2015.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:60594309

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o disposto no Decreto nº 13729 de 06/08/2008, alterado pelo Decreto 20899 de 22/09/2014, e seu anexo I, pág. 04, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir de 02/02/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Tal procedimento vem em atendimento aos Comunicados Internos nºs 105/2015 de 10/03/2015, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte e 216/2015 de 19/03/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração:

NOME: FELIPE FERREIRA CORREA
CIRG Nº: 9.356.390-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 10720
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2015.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CCE31A4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o disposto no Decreto nº 13729 de 06/08/2008, alterado pelo Decreto 20899 de 22/09/2014, e seu anexo I, pág. 04, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir de 02/02/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Tal procedimento vem em atendimento aos Comunicados Internos nºs 105/2015 de 10/03/2015, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte e 216/2015 de 19/03/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração:

NOME: DANIEL ANGELO SAMPAIO
CIRG Nº: 10.053.560-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 10722
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2015.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:86C41144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o disposto no Decreto nº 13729 de 06/08/2008, alterado pelo Decreto 20899 de 22/09/2014, e seu anexo I, pág. 04, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir de 10/02/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Tal procedimento vem em atendimento aos Comunicados Internos nºs 105/2015 de 10/03/2015, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte e 216/2015 de 19/03/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração:

NOME: JEFFERSON GABRIEL PINTO
CIRG Nº: 10.830.508-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 10758
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2015.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:81932934

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Dispõe de Concessão e Cancelamento de Gratificação pelo Local de Exercício e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 61, III, e 64 da Lei Municipal nº 2717, de 05 de abril de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, GRATIFICAÇÃO PELO LOCAL DE EXERCÍCIO, no importe de 20% (vinte por cento), a partir de 01/03/2015, considerando os Comunicados Internos nºs 132/2015 de 11/03/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 221/2015 de 23/03/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração:

NOME: NERLIANE FIORI MURBACH
CIRG Nº: 7.724.223-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 9165
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2015.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3E9BC2D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Dispõe de Concessão e Cancelamento de Gratificação pelo Local de Exercício e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 61, III, e 64 da Lei Municipal nº 2717, de 05 de abril de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, GRATIFICAÇÃO PELO LOCAL DE EXERCÍCIO, no importe de 20% (vinte por cento), a partir de 01/03/2015, considerando os Comunicados Internos nºs 132/2015 de 11/03/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 221/2015 de 23/03/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração:
NOME: WILMARA DOS SANTOS FONSECA
CIRG Nº: 6.149.582-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 1628 - 2º PADRÃO
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2015.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7CA7C60D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717, de 05 de abril de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO TEMPORÁRIO, no importe de 100% (cem por cento), a partir de 12/03/2015, considerando os Comunicados Internos nºs 97/2015 de 26/02/2015, da Secretaria Municipal de Educação e

193/2015 de 11/03/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: GRACIELE ALBERTI FIGURA
CIRG Nº: 10.107.532-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 6985
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2015.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ADF110B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717, de 05 de abril de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO TEMPORÁRIO, no importe de 100% (cem por cento), a partir de 16/03/2015, considerando os Comunicados Internos nºs 140/2015 de 12/03/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 218/2015 de 20/03/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ROZILDA DE JESUS MARCONDES SANTOS
CIRG Nº: 6.093.028-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 1384
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2015.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:24CEE5C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 869/2014 DE 19/09/2014, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 04/01/2013 a 03/01/2014, para constar que, o período que iria ser gozado entre 02/03/2015 a 31/03/2015, será usufruído nos períodos compreendidos entre 11/05/2015 a 25/05/2015 e 19/10/2015 a 02/11/2015, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 015/2015 de 03/02/2015, da Maternidade Municipal Humberto Carrano da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 24/03/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: EDAR GERTNER
CIRG Nº: 2.423.314 SSP/RJ
MATRÍCULA: 379
CARGO: MÉDICO NEONATOLOGISTA / PALNTONISTA SOBREAVISO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/05/2015.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:912EE9FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 64/2015 DE 28/01/2015, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 06/10/2013 a 05/10/2014, para constar que, o período que iria ser gozado entre 02/02/2015 a 03/03/2015, está sendo usufruído no período compreendido entre 01/03/2015 a 30/03/2015, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 105/2015 de 03/02/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 24/03/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: SIDNEY VOOS KASEKER
CIRG Nº: 5.557.165-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 6234
CARGO: AUXILIAR D ENEFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2015.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2E0D9326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 64/2015 DE 28/01/2015, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 21/01/2014 a 20/01/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 02/02/2015 a 11/02/2015, será usufruído no período compreendido entre 13/07/2015 a 22/07/2015, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 026/2015 de 26/01/2015, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 24/03/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: FRANCIELE RAMOS ROSA
CIRG Nº: 9.196.019-2SSP/PR
MATRÍCULA: 2784
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/07/2015.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.
Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1E84C26C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 64/2015 DE 28/01/2015, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 01/12/2013 a 31/11/2014, para constar que, o período que iria ser gozado entre 02/02/2015 a 03/03/2015, está sendo usufruído no período compreendido entre 02/03/2015 a 31/03/2015, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 101/2015 de 02/02/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 24/03/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: MARIA BENEDITA UKAN
CIRG Nº: 4.195.161-3SSP/PR
MATRÍCULA: 969
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/03/2015.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E6EF4967

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 64/2015 DE 28/01/2015, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 18/02/2015 a 19/03/2015, será usufruído no período compreendido entre 01/11/2015 a 30/11/2015, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 121/2015 de 10/02/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 24/03/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: ADRIANE TOLEDO SCARDANZAN
CIRG Nº: 9.786.119-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 8243
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2015.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CB706433

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o

Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 151/2015 DE 27/02/2015, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 03/07/2013 a 02/07/2014, para constar que, o período que iria ser gozado entre 16/03/2015 a 30/03/2015, será usufruído no período compreendido entre 04/05/2015 a 18/05/2015, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 022/2015 de 20/02/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 24/03/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: GEBRAIL DEQUECH DARDAQUE
CIRG Nº: 4.993.072-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 497
CARGO: FISIOTERAPEUTA
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE:C REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/05/2015.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2015.

OSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7E891050

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 151/2015 DE 27/02/2015, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 16/11/2013 a 15/11/2014, para constar que, o período que iria ser gozado entre 02/03/2015 a 21/03/2015, será usufruído no período compreendido entre 09/11/2015 a 28/11/2015, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 143/2015 de 24/02/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 24/03/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: JOSÉ ALBERTO ROSSI DE CARVALHO
CIRG Nº: 3.698.858-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 4975
CARGO: MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA PRESENCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/11/2015.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C26A6C39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 64/2015 DE 28/01/2015, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 10/02/2013 a 09/02/2014, para constar que, o período que iria ser gozado entre 03/02/2015 a 04/03/2015, será usufruído no período compreendido entre 01/07/2015 a 30/07/2015, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 18/2015 de 03/02/2015, do Departamento Contábil da Secretaria Municipal de Fazenda, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 24/03/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CIRG Nº: 4.102.323-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 1502
CARGO: CONTADOR
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DEPARTAMENTO CONTABIL FINANCEIRO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2015.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7B5B4198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 64/2015 DE 28/01/2015, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 17/01/2014 a 16/01/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/02/2015 a 02/03/2015, será usufruído no período compreendido entre 04/05/2015 a 02/06/2015, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 123/2015 de 11/02/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 24/03/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: ROSA MARIA PACHECO SCHEBEUKA
CIRG Nº: 7.203.397-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 8166
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/05/2015.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:63823D6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 151/2015 DE 27/02/2015, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 05/09/2013 a 04/09/2014, para constar que, o período que iria ser gozado entre 02/03/2015 a 16/03/2015, será usufruído no período compreendido entre 03/11/2015 a 17/11/2015, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 142/2015 de 23/02/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 24/03/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: YEDA DAWAGI DAOU
CIRG Nº: 8.423.063-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 9884
CARGO: NUTRICIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/11/2015.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:205D20AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 56/2015 DE 27/01/2015, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 16/05/2013 a 15/05/2014, para constar que, o período que iria ser gozado entre 02/02/2015 a 09/02/2015, foram usufruídos nos períodos compreendidos entre 20/02/2015 a 25/02/2015 e 17/03/2015 a 18/03/2015, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 18/2015 de 23/02/2015, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 24/03/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: LIA MARCIA K. DE SOUZA MARIN
CIRG Nº: 4.324.154-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 823
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE / DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/02/2015.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:93291535

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Disponível em:

http://lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/128/128_27032015141350.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:049FE374

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PERÍODO: JAN/2014 A DEZ/2014

Disponível em:

http://lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/129/129_27032015142112.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B36B1573

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Disponível em:

http://lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/130/130_27032015142717.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FBAF33A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: J. A. Santana Leal - ME.
OBJETO: Fornecimento de marmitex para os pacientes que realizam hemodiálise.
VALOR: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 01/04/15 a 31/12/15.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:36286DE0

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2015 CMS

Dispõe sobre aprovação do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS) do ano de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Abatia – CMS/Abatiá, regulamentado pelo Município, conforme a Lei Nº22/91 da Lei Federal nº 8142, de 28 de Dezembro de 1990, no uso de sua competência regimental, reunindo em sua Reunião Ordinária de nº 191, do dia 26 de Março de 2015, às 17:00 horas, no Centro de Saúde de Abatiá-Pr,
Resolve:
Art. 1º. Aprovar o Sistema Relatório de Apoio ao Relatório de Gestão 2014 (SARGSUS/2014).

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abatiá (PR), 27 de março de 2015.

ALIANDERSAN ALVES BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Abatiá(PR)

EDNA GALERIANE
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Abatiá(PR)

Homologo a Resolução CMS/Abatiá nº 02/2015 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:FD995756

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Okada & Lourenço Ltda.
OBJETO: Prorrogação da Prestação de Serviços de exames laboratoriais.
VALOR: R$17.457,80 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 07/05/2015 a 06/05/2016.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:BF210615

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Dez 2014 (B)	Em 28 Fev 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	18.552.441,38	18.552.441,38	17.916.895,81
DEDUÇÕES (II)	3.501.997,13	3.501.997,13	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.935.026,73	6.935.026,73	4.117.492,76
Demais Haveres Financeiros	4.950,19	4.950,19	4.950,19
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.437.979,79	3.437.979,79	6.504.183,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III) = (I - II)	15.050.444,25	15.050.444,25	17.916.895,81
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	10.987.221,87	10.987.221,87	10.510.664,62
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	4.063.222,38	4.063.222,38	7.406.231,19

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Fev 2015 (C -A)
VALOR	3.343.008,81	3.343.008,81

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Dez 2014 (B)	Em 28 Fev 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 25/03/2015

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILAHIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:FE8D533D

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL				
JANEIROAFEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO				
RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	117.239.787,42	16.465.262,19	16.465.262,19	19.030.197,67
Receita Tributária	17.195.000,00	1.486.406,51	1.486.406,51	1.904.544,41

I.P.T.U.	2.900.000,00	4.239,30	4.239,30	46.234,83
I.S.S.	4.000.000,00	342.709,14	342.709,14	681.391,35
I.T.B.I.	2.100.000,00	276.557,54	276.557,54	285.411,24
I.R.R.F.	2.320.000,00	265.897,68	265.897,68	304.975,33
Outras Receitas Tributárias	5.875.000,00	597.002,85	597.002,85	586.531,66
Receita de Contribuição	2.900.000,00	324.132,55	324.132,55	411.899,41
Outras Contribuições	2.900.000,00	324.132,55	324.132,55	411.899,41
Receita Patrimonial Líquida	49.700,00	12.903,45	12.903,45	13.769,09
Receita Patrimonial	253.347,50	60.688,10	60.688,10	132.671,06
(-)Aplicações Financeiras	203.647,50	47.784,65	47.784,65	118.901,97
Transferências Correntes	94.791.096,17	14.503.318,69	14.503.318,69	16.420.161,07
F.P.M.	31.360.000,00	6.861.073,90	6.861.073,90	6.491.161,03
I.C.M.S.	13.360.000,00	2.058.153,30	2.058.153,30	1.991.200,56
Convênios	440.000,00	0,00	0,00	451.018,75
Outras Transferências Correntes	49.631.096,17	5.584.091,49	5.584.091,49	7.486.780,73
Demais Receitas Correntes	2.303.991,25	138.500,99	138.500,99	279.823,69
DívidaAtiva	1.299.060,00	95.378,02	95.378,02	178.662,71
Diversas Receitas Correntes	1.004.931,25	43.122,97	43.122,97	101.160,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.416.030,68	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.415.030,68	0,00	0,00	0,00
Convênios	465.030,68	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.950.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.415.030,68	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	121.654.818,10	16.465.262,19	16.465.262,19	19.030.197,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	111.879.397,68	19.753.274,23	19.753.274,23	19.830.105,65
Pessoal e Encargos Sociais	59.215.085,00	9.326.119,09	9.326.119,09	8.944.093,49
Juros e Encargos da Dívida (IX)	501.200,00	53.771,97	53.771,97	89.470,92
Outras Despesas Correntes	52.163.112,68	10.373.383,17	10.373.383,17	10.796.541,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	111.378.197,68	19.699.502,26	19.699.502,26	19.740.634,73
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	25.840.734,62	2.298.805,13	2.298.805,13	759.025,88
Investimentos	21.840.734,62	1.529.311,42	1.529.311,42	164.190,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.000.000,00	769.493,71	769.493,71	594.835,27
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	21.840.734,62	1.529.311,42	1.529.311,42	164.190,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.200.000,00		---	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	134.418.932,30	21.228.813,68	21.228.813,68	19.904.825,34
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-12.764.114,20	-4.763.551,49	-4.763.551,49	-874.627,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	0,00	0,00
Reabertura de CréditosAdicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DAMETAFISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE:	

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 25/03/2015

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILAHIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:BE906555

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	125.859.465,60
Previsão Atualizada	—	125.859.465,60
Receitas Realizadas	16.477.883,49	16.477.883,49
Déficit Orçamentário	—	5.623.390,76
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	32.592,89
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	121.059.735,00
Créditos Adicionais	—	17.860.397,30
Dotação Atualizada	—	138.920.132,30
Despesas Empenhadas	26.651.078,68	26.651.078,68
Despesas Liquidadas	22.101.274,25	22.101.274,25
Superavit Orçamentário	—	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.651.078,68	26.651.078,68
Despesas Liquidadas	22.101.274,25	22.101.274,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		115.299.616,53
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.343.008,81	0,00
Resultado Primário	0,00	-4.849.961,60	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.297.988,66	0,00	158.139,68	4.139.848,98
EXECUTIVO	4.297.988,66	0,00	158.139,68	4.139.848,98
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.437.979,79	0,00	1.328.164,02	2.109.815,77
EXECUTIVO	3.437.979,79	0,00	1.328.164,02	2.109.815,77
TOTAL:	7.735.968,45	0,00	1.486.303,70	6.249.664,75

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	7.486.256,81	25%	60,28
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.453.839,96	60%	76,33
Empenhadas	8.004.442,31		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	4.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.298.805,13	23.541.929,49

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	1.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-4.196.936,04	15,00	-99.000,69
Liquidadas	-4.196.936,04		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE	Valor apurado no exercício

PPP	corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 26/03/2015

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador9

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Faz

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:2D78809A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 146, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPALde Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 60 da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Professora Luci Augusta de Almeida, Matricula nº 1675 e 3965, para exercer a função de Diretora do Escola Municipal Alexandre Perussi, para a qual foi indicada conforme disposições da Lei Municipal nº 1448/2009, de 10 de setembro de 2009, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1735/2013, de 27 de setembro de 2013, com efeitos a partir de 14 de março de 2015, conforme solicitação no ofício nº 114/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.00004309/2015, de 06/03/2015.

Art. 2º - CONCEDER, à servidora gratificação de**40%**(quarenta por cento), calculada sobre o vencimento inicial do nível II, pelo exercício de Direção da Escola Municipal indicada e classificada como de "Porte 3", nos termos do Art. 60, III, § 1º, III, da Lei Complementar nº 006/2006.

Art. 3º -A gratificação será paga à servidora todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 4º -Atendendo as disposições dos §§ 3º e 4º do Art. 60, da Lei Complementar nº 006/2006, a gratificação incidirá sobre os cargos (1º e 2º padrão), e/ou cargo e jornada suplementar, se o Professor os possuir, exceção feita para a condição prevista no § 2º do mesmo artigo.

Art. 5º -Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de Direção da Escola Municipal indicada, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 6º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 09 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:FEAE520B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 150, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Sra. **DILAIR DOS SANTOS SANTA'ANA** RG nº 6.660.848-4, CPF nº 028.889.329-89, do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 10 de março de 2015, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.0004593/2015, de 10/03/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:44421A54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 151, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Sra. **MARIA ROSA RODRIGUES DE SOUZA** RG nº 5.943.996-0, CPF nº 875.101.209-00, do cargo efetivo de Merendeira, a partir de 12 de março de 2015, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.0004733/2015, de 12/03/2015.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:4FAA4751

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 152, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
REVOGAR a concessão de Jornada Suplementar concedida a servidora **MARIA APARECIDA A. CORDEIRO**, Matrícula nº 1124, a partir de 11 de fevereiro de 2015, conforme solicitação no ofício nº 124/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.004400/2015, de 09/03/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de março 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:DA359DF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 155, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Sr. **MARCOS AURELIO CORREIA** RG nº 8.656.088-7, CPF nº 054.145.029-86, do cargo de Assessor Administrativo, a partir de 13 de março de 2015, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.0004833/2015, de 13/03/2015.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:B3CD9187

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 156, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Sr. **ELIDIONE PAIVA DOS SANTOS** RG nº 8.763.322-5, CPF nº 057.388.859-02, do cargo de Assessor Administrativo, a partir de 13 de março de 2015, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.0004832/2015, de 13/03/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:51412AB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 157, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **CLAUDIO DANNEMANN ROCHA**, RG nº 5.716.897-8/PR, CPF nº 721.246.959-91, do cargo comissionado, Símbolo CC-01, Direção e Assessoramento, a partir de 09 de março de 2015.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:BE745319

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 159, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51, *caput, § 2º* e Art. 52, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA OTÍLIA PEREIRA ALVES,** Matrícula nº 1281, RG nº 3.859.452-4, CPF nº 872.286.539-04, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º Padrão, Jornada Suplementar para atuação no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, com efeitos financeiros retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:1AC9FB2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 164, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **RODRIGO MARODIM DE LIZ**, RG nº 7.890.231-0/PR, CPF nº 049.117.209-56, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-03, Assessoramento Superior, com efeitos financeiros a partir de 1º de março 2015.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:F81440B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 165, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ALISSON DAVID SILVA**, RG nº 9.342.090-0/PR, CPF nº 010.399.799-71, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-03, Assessoramento Superior, com efeitos financeiros a partir de 1º de março 2015.

Notifique-se,

registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:2D87F2AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 166, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ELIM MAIR JOSE SABADIN**, RG nº 5.277.731-3/PR, CPF nº 008.688.727-90, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-03, Assessoramento Superior, com efeitos financeiros a partir de 1º de março 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:10B0957E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 168, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **JUSSARA DE ALMEIDA,** RG nº 8.983.031-1/PR, CPF nº 048.179.929-05, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-06, Assessor Administrativo, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2015.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:A7064D8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 169, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **PAMELA ANTUNES MAGALHÃES**, RG nº 12.862.691-3/PR, CPF nº 092.945.409-01, no Cargo Comissionado, Símbolo CC-04, Assessor Especial I, a partir de 1º de março de 2015.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:9B22D6C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 170, DE 18 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Srª. **AMARIULZE MARGARIDA GULIN MARODIM**, RG nº 2.053.645-4/PR., CPF nº 537.232.609-34, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-01, Direção e Assessoramento, a partir de 16 de março de 2015 conforme solicitação protocolada sob nº 0018.0004912/2015, de 16/03/2015.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:AD800DBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 173, DE 18 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **LEANDRO JORGE COSTA,** RG nº 7.665.104-3, CPF nº 006.207.129-70, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-05, Assessor Especial II, a partir de 01 de março de 2015.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:669A6914

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

Data Para Entrega dos Envelopes: 13/04/2015 às 08h30min.
Data Para Abertura: 13/04/2015 às 09h00min.
Objeto: a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CADASTRADA NO SISTEMA AUDATEX PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PRAZOS CONSTANTES DO PRESENTE INSTRUMENTO",** para o período de 12 meses. Conforme os Anexos deste Edital.
Valor Máximo: **R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).**
Local de Abertura: Sala de Reuniões Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente pessoalmente no Setor de Compras e Licitações**. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 27 de março de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:1B587181

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Data Para Entrega dos Envelopes: 15/04/2015 às 08h30min.
DataPara Abertura: 15/04/2015 às 09h00min
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Seleção de Empresa de Engenharia para a execução dos seguintes serviços: **EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ – (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) – RUA MAURICIO ROSEMANN".** Quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) Do presente Edital.
Valor Máximo: **R$ 620.794,77 (seiscentos e vinte mil setecentos e noventa e quatro reais se setenta e sete centavos), sendo o prazo para a execução da obra de 90 (noventa) dias.**
Local de Abertura: Sala de Reuniões Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.
Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente pessoalmente no Setor de Compras e Licitações**. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 27 de março de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:25779200

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 177, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Súmula: Concede aposentadoria ao servidor Gilson Cordeiro.

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0004230/2015, de 05/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GILSON CORDEIRO**, brasileiro, servidor público municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização, Matrícula nº 380, (Nível BB, referência 13), da Lei Complementar Municipal nº 020/2011, portador do RG nº 1.155.022-3/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 259.305.599-53, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, com fundamento na regra especial do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Agente de Fiscalização.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.555,99 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), constante na planilha de cálculo de proventos de folhas 25.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:43231D3F

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 178, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Nilza de Fátima Ribeiro.

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0001332/2015, de 26/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **NILZA DE FÁTIMA RIBEIRO**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º Padrão, Matrícula nº 1322, (Nível N2, referência 15), da Lei Complementar Municipal nº 006/2006, portadora do RG nº 3.937.435-8/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 704.334.379-87, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, Especial de Magistério, com fundamento na regra especial do Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Professor/1º Padrão.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.921,26 (um mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), constante na planilha de cálculo de proventos de folhas 28.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinte do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:622F4D03

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 179, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Súmula: Concede aposentadoria à servidora **Adeumari Regina Cordeiro Tkac.**
O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0016454/2014, de 15/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ADEUMARI REGINA CORDEIRO TKAC**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º Padrão, Matrícula nº 1354, (Nível N3, referência 19), da Lei Complementar Municipal nº 006/2006, portadora do RG nº 4.004.254-7/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 842.838.079-15, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, Especial de Magistério, com fundamento na regra especial do Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Professor/1º Padrão.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.482,23 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), constante na planilha de cálculo de proventos de folhas 33.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:AF6AEF21

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 180, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALDEMIRO BRIGATTO**, Matrícula nº 1818, RG nº 4.986.278-4, inscrito no CPF nº 977.802.949-00, para exercer a função de **Assessor do Posto de Trânsito- DETRAN** do Município, a partir de 16 de março de 2015, conforme solicitação contida no ofício nº 34/2015, da Secretaria Municipal do Trabalho, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0004929/2015, de 16/03/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:9184549B

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 181, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

1- INTERROMPER licença sem vencimentos, concedida à servidora **CRISLAINE RIBEIRO OSORIO**, Matrícula nº 5117, RG nº 9.689.902-5, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo da Educação, a partir de 02 de abril de 2015, conforme processo protocolado sob nº 0018.0004200/2015, de 05/03/2015.

2- REVOGAR a portaria 696, de 21 de outubro de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:1D7F6C10

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 183, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo indicadas, para desempenharem a função de Secretária Escolar nas escolas indicadas, conforme solicitação no ofício nº 0141/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0005279/2015, de 20/03/2015:

MATRICULA	NOME	RG	CPF	ESCOLA
1927	Solange dos Santos Vieira	6.783.472-0	015.790.669-84	José Antoniacomi
5958	Juliana de Fátima Novak	4.082.429-4	618.068.979-20	Profª Clara Anadir Busato

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:1A0F7E7E

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 189, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDNEIA APARECIDA DOMINGUES DE OLIVEIRA**, RG nº 4.868.739-3, CPF nº 763.918.259-04, para exercer a função de Coordenadora de Equipamentos do CREAS, a partir de 23 de fevereiro de 2015, conforme solicitação no ofício nº 249/2015, da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0004994/2015, 17/03/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:D725D39D

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 190, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173 da Lei Complementar 019/2011, de 11 de novembro de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

PRORROGAR a concessão da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, à Servidora **MARIA APARECIDA ARAUJO CORDEIRO**, Matrícula nº 1124, RG nº 3.451.589-1, a partir de 12 de março de 2015, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0004480/2015, de 10/03/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:DF3381FE

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 191, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173 da Lei Complementar 019/2011, de 11 de novembro de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, à Servidora **GISELDA DOS SANTOS PEREIRA**, Matrícula nº 4516, RG nº 7.007.793-0,a partir de 11 de março de 2015, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0004682/2015, de 11/03/2015.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:B8747B8A

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 969, DE 17 DE MARÇO DE 2015

"Implanta e nomeia os membros componentes do Comitê Municipal Intersetorial do Programa Família Paranaense de Almirante Tamandaré, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 69, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica do Município, do Decreto Estadual nº 5.552, de 15/08/2012 e do Termo de Adesão ao Programa Família Paranaense 2013-2014, firmado em 14 de março de 2013 e, ainda,

- Considerando a implantação do Programa Família Paranaense no Município de Almirante Tamandaré, com o objetivo de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de maior vulnerabilidade social do Município;

- Considerando a necessidade de promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetorias planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica criado o **Comitê Municipal Intersetorial do Programa Família Paranaense**, unidade gestora de atuação municipal, responsável por mapear e articular com a rede de atendimento do Município, as ações executadas pelo "Programa Família Paranaense", conforme disposições da Cláusula Segunda do Termo de Adesão e gerenciar sua execução.

Art.2º - Sob a coordenação da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, ficam nomeados os seguintes membros para compor o **Comitê Municipal Intersetorial do Programa Família Paranaense**:

1) da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:
Secretária **ANGELA APARECIDA CUNICO SIQUEIRA**;
CELIA APARECIDA CZORNE ZILIOTTO - Responsável técnico.

2) da Secretaria Municipal de Habitação
Secretária **MARIA BERNADETE AFORNALI PAVONI**

3) da Secretaria Municipal de Agricultura
Secretário **WALTER ORTIZ DE CAMARGO**

4) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Secretário **VÍTOR ROBERTO LOVATO**

5) da Secretaria Municipal do Trabalho
Secretária **ANNA KARINA BRANDT LOVATO**

6) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Secretária **ADRIANA ANDRÉIA SIQUEIRA SOUZA**

7) da Secretaria Municipal de Saúde
Secretário **CLAUDEVIR MACEDO MARTIN GARCIA**

Art.3º - O Comitê Municipal terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do programa, bem como acompanhar a implementação do mesmo.

Parágrafo único - Os respectivos representantes das diversas Secretarias, absorvem a responsabilidade de articular com os demais servidores de suas pastas, para que os serviços e ações oferecidos pelo Programa Família Paranaense sejam efetivamente executados.

Art.4º - O mandato dos membros nomeados será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art.5º - A atuação dos membros do Comitê não será remunerada, considerada atividade de relevante interesse social.

Art.6º - O Comitê fica desde logo autorizado a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 773/2013, de 30 de abril de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 17 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:E965DA22

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 970, DE 17 DE MARÇO DE 2015

"Cria o Comitê Local do Programa Família Paranaense do Município de Almirante Tamandaré, nomeia os membros componentes, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 69, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica do Município, do Decreto Estadual nº 5.552, de 15/08/2012 e do Termo de Adesão ao Programa Família Paranaense 2013-2014, firmado em 14 de março de 2013,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica criado o **Comitê Local do Programa Família Paranaense**, como unidade de atuação municipal no território de concentração das famílias em situação de maior vulnerabilidade e risco social, sendo responsável por mapear e articular com a rede de atendimento local, as ações e serviços a serem desenvolvidos junto às famílias, na realização do "Programa Família Paranaense", conforme disposições da Cláusula Segunda, inciso II, do Termo de Adesão.

Art.2º - Sob a coordenação do primeiro representante, ficam nomeados os seguintes membros para compor o **Comitê Local do Programa Família Paranaense**:

1) da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:

1.a) CRAS I - Jardim Roma
EMILIANE RAMOS - Assistente Social
ELIANE SMALCI DA CRUZ - Entrevistadora Bolsa Família.

1.b) CRAS II - Tanguá
LEANDRO DUBBA - Coordenador
PRISCILA NASCIMENTO FERRARESSO.

2) da Secretaria Municipal de Habitação
ADIR PAULA DE LARA

3) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento
JANE APARECIDA DE PONTES MULLER

4) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
LARISSA APARECIDA DA SILVA

5) da Secretaria Municipal do Trabalho
JÚLIA HISSAE SAKAMOTO

6) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
LENI ALVES DOS SANTOS

7) da Secretaria Municipal de Saúde
LUIZ GONÇALVES DE ABREU

8) da Secretaria Municipal de Agricultura
ALICE ROSNER

Art.3º - O **Comitê Local** do Programa Família Paranaense terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do programa, bem como elaborar, em conjunto com as famílias participantes, o Plano de Ação Intersetorial da Família, e realizar acompanhamento sistemático dos mesmos, durante o tempo de permanência da família no programa.

Art.4º - O mandato dos membros nomeados será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art.5º - A atuação dos membros do Comitê não será remunerada, considerada atividade de relevante interesse social.

Art.6º - O Comitê fica desde logo autorizado a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 774/2013, de 30 de abril de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 17 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:28489112

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
LEI N° 1825/2015

"Dá denominação a logradouro público que especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada **RUA RAUL MACHADO DA SILVA**, o atual Acesso dos Camargo, trecho com início na Antônio Stocchero e término nas terras da família Chimelli, Bairro Tranqueira, Jardim Campo Grande, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 20 de março de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:2F7AEDA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2015

Súmula: Concede Licença gestacional a servidora efetiva da Câmara Municipal de Altamira do Paraná – PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Vereador **Jose Etevaldo de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, e considerando os artigos. 84 e 2016 da Lei Municipal nº. 130 de 30 de setembro de 2005, e com fundamento no Art. 138, XI da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Conceder,**Licença gestacional**, de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/03/2015, a servidora **Cristiane da Silva Giro,**portadora da Cédula de Identidade nº. 8.203.642-3/PR, ocupante do cargo efetivo de Contadora, lotada na Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, sem prejuízo do cargo e dos vencimentos. (art. 138, XI, Lei Orgânica).

Registre-se

Publique-se

Dê Ciência

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (16/03/2015).

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:4C50565A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 102/2015

ADRIANO RIBEIRO*, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná,em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR *os membros para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS, referente ao Processo Licitatório nº 019/2015 – Pregão Presencial 07/2015*, conforme segue:

FRANCISCO MOREIRA DE MEIRELES – Secretario de Obras, Viação e Urbanismo;
ERONDI DA SILVA DUTRA – Diretor Obras e Serviços Urbanos;
ANTONIO ALVES DA SILVA SOBRINHO – Mecânico

Parágrafo Único – Os membros da Comissão Permanente de Licitação poderão participar da Avaliação, sendo considerados membros efetivos.

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2015.

ADRIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:3696C51F

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 025/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2015

OBJETO: Contratação de show artístico com Grupo Gaitaço para apresentação no dia 24 de Abril de 2015, durante a realização das festividades do 33º Aniversario do Município de Altamira do Paraná e 9ª Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Departamento Municipal de Cultura, Cartazes do Grupo e contratos, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, a Prefeito Municipal resolve:

HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa **GRUPO MUSICAL GAITAÇO SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME sob nº CNPJ: 80.882.053/0001-12** representado neste ato pelo Sr. Vitor Hugo Capelim Brescovit, Brasileiro, Empresário Exclusivo do Grupo Gaitaço, RG: 7632060-8, CPF 058.771.099-36, Av. Souza Naves, Nº 399 - CEP 85.400-000 – Guaraniaçu – Paraná.

Para a efetivação da presente inexigibilidade se levou em conta a necessidade da realização do serviço e o fato do Empresário ser o representante exclusivo do Grupo Gaitaço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 25 de Março de 2015

ADRIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:35B14C1B

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 025/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2015

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Adriano Ribeiro, portadora do RG 5.758.581-1 SSP/PR e CPF 931.522.139-72
CONTRATADO: **GRUPO MUSICAL GAITAÇO SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME sob nº CNPJ: 80.882.053/0001-12** representado neste ato pelo Sr. Vitor Hugo Capelim Brescovit, Brasileiro, Empresário Exclusivo do Grupo Gaitaço, RG: 7632060-8, CPF 058.771.099-36, Av. Souza Naves, Nº 399 - CEP 85.400-000 – Guaraniaçu – Paraná.
OBJETO: Contratação de show artístico com Grupo Gaitaço para apresentação no dia 24 de Abril de 2015, durante a realização das festividades do 33º Aniversario do Município de Altamira do Paraná e 9ª Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Março de 2015.
VIGÊNCIA: A Contratação do Grupo Gaitaço será para realização de show artístico de 03(tres) horas de duração, no dia 24 de abril de 2015, durante a realização das festividades de comemoração de 33 anos de emancipação Política do Município de Altamira do Paraná e 9º Festa do Carneiro Recheado.
VALOR : O Valor previsto é de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Altamira do Paraná, 25 de Março de 2015.

ADRIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercicio

GRUPO MUSICAL GAITAÇO SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:37055449

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2015

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais e Soldas e Abrasivos, Cargas de Oxigênio Medicinais e Cargas de Oxigênio Industrial para atender as necessidades da Administração Municipal, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais.

DATA DE ABERTURA: 13 de Abril de 2015, às 08:30 horas
LOCAL: Paço Municipal, Rua Cantú, 180 – Setor de Licitações.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 ás 17:00 horas. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail: e/ou pmaltamira@brturbo.com.br..

Altamira do Paraná, 27 de Março de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:82E544C4

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 26

OBJETO: Aquisição de leite pasteurizado integral para atendimento as demandas da Secretaria de Educação do Município de Altamira do Paraná.

DATA DE ABERTURA: 16 de Abril de 2015, às 09:00 horas

LOCAL: Paço Municipal, Rua Cantú, 180 – Setor de Licitações.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 ás 17:00 horas. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail: e/ou pmaltamira@brturbo.com.br..

Altamira do Paraná, 27 de Março de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:00745EFF

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 9/2015 DE 04/03/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 503/2014 de 16/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
410 - 3.3.90.39.00.00 31498 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.500,00
Total Suplementação: 2.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014 (Sistema
de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,
especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as isposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 04 de março de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:BB233832

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 10/2015 DE 16/03/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 503/2014 de 16/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0024.1.077. REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

412 - 4.4.90.52.00.00 33764 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.800,00

08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0025.2.224. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE
VINCULOS

315 - 3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

Total Suplementação: 7.800,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de
Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014(Sistema
de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,
especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 16 de março de 2015 .

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:7BC94CAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
PORTARIA Nº. 016 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias férias a Diretora de Administração, Finanças e Patrimônio, **SIMONE ZANON**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015, com período de gozo de 02/03/2015 a 16/03/2015.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AURENILSON CIPRIANO

Diretor-presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:13780BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 004/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 0007/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
WB – APOIO ADMINISTRATIVO – EIRELI-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS:
Conforme previsão legal das alíneas “a” e “b”, inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, o valor inicialmente contratado, fica acrescido em 16,64 % (dezesseis vírgula sessenta e quatro por cento), perfazendo um total de R$ 195.287,04 (Cento e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) e o valor mensal de R$ 16.273,92 (dezesseis mil duzentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 27/03/2015.

PREGÃO PRESENCIAL: 007/2013

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito

WAGNER AGOSTINHO FIORI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E2E69D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/12

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 004/12, firmado pelas partes em 29/03/2012, fica prorrogado até 28/03/2016 a contar de 29/03/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo, será de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), sendo este seu valor global, e mensal o valor de R$ 3.000,00(três mil reais), por um período de 12(doze) meses.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 27/03/2015

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

PEDRO ALCIR URNAU
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:31E4C16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 003/2015. – Autorizo a despesa, emissão de empenho, em favor de **MARIA EMILIA BALARIM**, portador (a) da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 10.488.472-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 064.988.569-47, para **CREDENCIAMENTO DE UM PROFISSIONAL DA ÁREA DE PSICOLOGIA, PARA INTEGRAR A EQUIPE TECNICA DO CRÁS, CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2015**, no valor total de R$ 26.905,08 (vinte e seis mil novecentos e cinco reais e oito centavos),

em conformidade com o art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
Andirá, 30 de março de 2015.

JOSE RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:AC550D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 003/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/03/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS.
VENCEDORES:
OCELINA DE MELLO TARDELI - ME, CNPJ: 01.875.909/0001-56, com o valor total de R$ 136.727,50 (Cento e trinta seis mil, setecentos e vinte sete reais e cinqüenta centavos); D' MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, CNPJ: 12.148.000/0001-12 valor total de R$ 43.719,70 (Quarenta três mil, setecentos e dezenove reais e setenta centavos); F. PEREIRA DA SILVA – SUPERMERCADO - ME, CNPJ: 17.059.824/0001-30 valor total de R$ 559.701,60 (Quinhentos e cinqüenta nove mil, setecentos e um reais e sessenta centavos) .

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA

Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:10733FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 007/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA PARAMENTAÇÃO DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE.
VENCEDORES:
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO, CNPJ: 05.404.458/0001-20, com o valor total de R$ 30.652,00 (Trinta mil, seiscentos e cinqüenta dois reais); CLAUDINEIA CORDEIRO DE ARAUJO, CNPJ: 19.512.310/0001-13 valor total de R$ 3.882,00 (Três mil, oitocentos e oitenta dois reais).

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F472AD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE TUBO ARMCO, LOCALIZADO À AVENIDA MAJOR BARBOSA FERRAZ JUNIOR.

RESULTADO: LICITAÇÂO DESERTA

Comissão de Licitação:

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Presidente

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CBE7E0EC

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para retirada e instalação de bomba submersa para poço tubular profundo, para atender o SAME - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 31/03 à 10/04//2015
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (Oito horas) às 08h:30m (Oito horas e tinta minutos) do dia 13/04/2015;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 13/04/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.
Andirá, 27 de março de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6241AC75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESPOSTA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO 005/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. PMA 007/2015.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 005/2015

RESPOSTA DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Assunto: Aquisição de equipamento/material permanente para o Hospital DR SILVIO BITTENCOURT LINHARES de acordo com a Proposta nº da 76022.516000/1120-01do Ministério da Saúde.

Com a republicação do edital do referido processo, a empresa PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, apresentou em tempo impugnação ao referido edital, temos a expor o que segue:

1. DA ALEGAÇÃO

A impugnante alega, em síntese, a desconformidade contra o teor do edital em especial ao Lote 98 Autoclave, alegando que referido produto está sendo licitado com valor muito abaixo do mercado, todavia não faz prova de suas alegações.

2. DA CONCLUSÃO

Recebo a impugnação interposta, considerando ter sido apresentada de forma tempestiva e com base nas alegações, o Pregoeiro com a orientação do Departamento Jurídico firma convencimento no sentido de INDEFERIR a IMPUGNAÇÃO. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta encontra-se disponível na Comissão de Licitação à Rua XV de Novembro, nº 150, Centro, Antonina-PR e no site: www.antonina.pr.gov.br. Sendo assim, será mantida a data de abertura do Pregão Eletrônico nº PMA 005/2015 da Prefeitura Municipal de Antonina.

Antonina-PR, 26 de março de 2015.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:C52A66C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 07/2015 - COMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PMA 009/2015 – ID Nº 1594
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 009/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 007/2015
HOMOLOGADO EM 11/03/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, COM REGISTRO NO CNPJ/MF Nº 76.022.516/0001-07.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.

CONTRATADA:
GASOL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., COM REGISTRO NO CNPJ/MF SOB O Nº 75.047.266/0002-70

VALOR DO CONTRATO
R$ 972.563,00 (novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO
O prazo de execução deste Contrato será de 12(doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:5084A7E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 011/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 011/2015
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- MERENDA	R$ 4.890,00	10/03/2015
- RPM	R$ 37,12	16/03/2015
- SNA	R$ 186,99	17/03/2015
- FUNDEB 60%	R$ 8.069,77	17/03/2015
- SNA	R$ 5,00	18/03/2015
- FUNDEB 60%	R$ 25.195,62	18/03/2015
- SNA	R$ 15,43	19/03/2015
- SNA	R$ 36,03	20/03/2015
- FUNDEB 60%	R$ 2.961,99	20/03/2015
- ITR	R$ 316,12	20/03/2015
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 62.599,94	20/03/2015
- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 10.514,08	20/03/2015

Atalaia- PR, em 20 de Março de 2015

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:9E257A8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 012/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 012/2015
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R$ 30,00	23/03/2015
- FUNDEB 60%	R$ 5.318,43	24/03/2015
- SNA	R$ 1.238,83	24/03/2015
- FUNDEB 60%	R$ 18.495,96	25/03/2015
- SNA	R$ 30,50	25/03/2015
- FUNDO ESPECIAL	R$ 5.182,67	25/03/2015
- SNA	R$ 15,61	26/03/2015
- PETE – TRANSP. ESCOLAR	R$ 2.060,00	26/03/2015
- AIH - AIS	R$ 2.283,63	27/03/2015
- SNA	R$ 20,79	27/03/2015

Atalaia- PR, em 27 de Março de 2015

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:5228E684

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 023/2015

O **PREFEITO MUNICPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art. 1°. Indicar como representante do poder executivo a Sra. **LUCILENE COLTRO,** portadora do RG n°. 7.672.150-5 e inscrita no CPF sob o n°. 038.319.879-80, para compor o Conselho do FUNDEB como suplente, substituindo o Sr. Matheus Elias dos Santos.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 20 de março de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:544D7B31

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 114/2015

Data**:** 26 de março de 2.015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Sergio Luiz Vendrechovski,** na matricula n° 4239-1, portador do RG n° 5.021.553-9, para o cargo provimento em comissão de Chefe de Divisão, em conformidade com a Lei n° 624/11, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, a partir de 02.03.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 02.03.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 26 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4C357361

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 079/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Redesignar a servidora **Marlene do Rocio Gonçalves,** registrada na matrícula nº 32-1, portadora do RG nº 3.075.827-7, para o cargo de Assistente Administrativo do quadro de pessoal permanente da Municipalidade, percebendo a gratificação de função – Chefe de Divisão prevista na Lei nº 624/2011, a partir de 02.03.2015.
Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº 347/2013, assegurada sua vigência a partir de 02.03.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 05 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A78B70BC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 108/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1306/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **ELISANGELA MARIA DA SILVA CARDOSO**, auxiliar operacional, Matrícula 2959-1, portadora da Cédula de Identidade 8.815.996-9, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 22 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 26 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2CA9FE90

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 109/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1309/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **CLEUSE MARI DE MORAES GONÇALVES**, auxiliar operacional, Matrícula 2956-1, portadora da Cédula de Identidade 6.296.375-1, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 22 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 26 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C68D4840

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 110/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1311/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **REGINA MARIA GARRETT DE PAULA RAMOS**, auxiliar operacional, Matrícula 2955-1, portadora da Cédula de Identidade 5.008.417-5, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 22 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 26 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6006A43E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 111/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1312/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **LUCIA APARECIDA CAETANO KAVA**, auxiliar operacional, Matrícula 2958-1, portadora da Cédula de Identidade 5.960.373-6, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 22 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 26 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6FBD57CA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 112/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1310/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **IRACEMA THOMÉ DE BRITO**, auxiliar operacional, Matrícula 2957-1, portadora da Cédula de Identidade 206.767-2, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 22 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 26 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3645C475

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 113/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1305/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **ELIZABETE ALVES BARRETO**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 2954-1, portadora da Cédula de Identidade 543.654-7, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 22 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 26 de março de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:21B01739

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
BALANÇO 2014 - ANEXO 1

CAMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA		Exercício de 2014	
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1 Período: Janeiro à Dezembro			
Administração Direta			
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
		DESPESAS CORRENTES	2.026.112,57
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.364.167,37
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	661.945,20
DEFICIT	2.026.112,57		
TOTAL	2.026.112,57	TOTAL	2.026.112,57
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.026.112,57
		DESPESAS DE CAPITAL	8.538,00
		INVESTIMENTOS	8.538,00
DEFICIT	2.034.650,57		
TOTAL	2.034.650,57	TOTAL	2.034.650,57
Resumo			
SUPRIMENTOS	0,00	DESPESAS CORRENTES	2.026.112,57
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	8.538,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.048.732,28	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	14.081,71
	0,00		0,00
TOTAL	2.048.732,28	TOTAL	2.048.732,28
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.			

BALSA NOVA, 24/03/2015

JOEL BATHKE
Presidente
Gestão 2013 - 2014

IRVIG MICHEL RIBEIRO
Contador
CRC/PR 064.269/P-5

ANA MARIA CLASS
Controle Interno

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente
Gestão 2015 - 2016

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:EDE6C7D9

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
BALANÇO 2014 - ANEXO 2

CAMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA			Exercício de 2014	
Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Direta			Período: Janeiro à Dezembro	
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.026.112,57
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.364.167,37
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.364.167,37	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.125.958,12		
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	727.006,13		
3.1.90.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	159.711,36		
3.1.90.11.01.05.00.00	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA	567.294,77		
3.1.90.11.31.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	355.548,96		
3.1.90.11.31.01.00.00	VENCIMENTO COMIS. - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	355.548,96		
3.1.90.11.43.00.00.00	13º SALÁRIO	43.403,03		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	238.209,25		
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	28.196,71		
3.1.90.13.05.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E EQUIPARADOS	126.104,46		
3.1.90.13.05.03.00.00	INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA	16.327,01		
3.1.90.13.05.04.00.00	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	109.777,45		
3.1.90.13.10.00.00.00	CONTRIB. AO INSS COMIS. NÃO DETENT. DE CARGO EFET	83.908,08		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			661.945,20
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		661.945,20	

3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.672,28		
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	14.392,03		
3.3.90.30.01.01.00.00	ETANOL	4.348,28		
3.3.90.30.01.02.00.00	GASOLINA	9.610,78		
3.3.90.30.01.99.00.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	432,97		
3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	390,00		
3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	6.414,30		
3.3.90.30.07.12.00.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	6.414,30		
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.929,35		
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	445,70		
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	7.013,20		
3.3.90.30.23.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	18,20		
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30,00		
3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	310,87		
3.3.90.30.29.00.00.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	9,00		
3.3.90.30.30.00.00.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	3.455,00		
3.3.90.30.31.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	638,00		
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	17.500,23		
3.3.90.30.39.01.00.00	PNEUS	1.592,00		
3.3.90.30.39.99.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	15.908,23		
3.3.90.30.44.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	895,00		
3.3.90.30.48.00.00.00	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	6,40		
3.3.90.30.50.00.00.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	1.225,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45.000,00		
3.3.90.35.01.00.00.00	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	45.000,00		
3.3.90.35.01.02.00.00	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PJ	45.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.440,00		
3.3.90.36.06.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	6.500,00		
3.3.90.36.29.00.00.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	5.000,00		
3.3.90.36.59.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	940,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	531.757,05		
3.3.90.39.01.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	510,00		
3.3.90.39.08.00.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	16.555,90		
3.3.90.39.12.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	82.918,32		
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.000,00		
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.587,63		
3.3.90.39.19.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍC	5.587,63		
3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	4.063,07		
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.127,86		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.39.43.99.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DEMAIS SETORES DA ADM	5.127,86		
3.3.90.39.44.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.436,38		
3.3.90.39.44.99.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES DA ADM.	1.436,38		
3.3.90.39.47.00.00.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	16.126,19		
3.3.90.39.47.01.00.00	SERVIÇOS POSTAIS	229,83		
3.3.90.39.47.02.00.00	DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO	15.896,36		
3.3.90.39.48.00.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	8.754,00		
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	22.954,98		
3.3.90.39.69.00.00.00	SEGUROS EM GERAL	7.606,43		
3.3.90.39.69.03.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	3.519,32		
3.3.90.39.69.99.00.00	DEMAIS SEGUROS EM GERAL	4.087,11		
3.3.90.39.77.00.00.00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	101.968,53		
3.3.90.39.77.99.00.00	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	101.968,53		
3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	125.960,18		
3.3.90.39.78.99.00.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADM	125.960,18		
3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS	142,47		
3.3.90.39.81.00.00.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	359,00		
3.3.90.39.88.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	25.471,29		
3.3.90.39.90.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	43.991,66		
3.3.90.39.95.00.00.00	MANUT. CONSERV. EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	40.800,00		
3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	15.423,16		
3.3.90.39.99.05.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO	866,16		
3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	14.557,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.666,54		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	409,33		
3.3.90.47.10.00.00.00	TAXAS	338,92		
3.3.90.47.15.00.00.00	MULTAS	62,69		
3.3.90.47.16.00.00.00	JUROS	7,72		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.538,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.538,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.538,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.538,00		
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	8.538,00		
			Total:	2.034.650,57

BALSA NOVA, 24/03/2015

JOEL BATHKE
Presidente
Gestão 2013 - 2014

IRVIG MICHEL RIBEIRO
Contador
CRC/PR 064.269/P-5

ANA MARIA CLASS
Controle Interno

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente
Gestão 2015 - 2016

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:32CF7DAD

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
BALANÇO 2014 - ANEXO 13

BALANÇO		EXERCÍCIO:2014	
FINANCEIRO		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
INGRESSOS		DISPENDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	2.034.650,57
Ordinária	0,00	Ordinária	2.034.650,57
Vinculada	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	14.081,71
Transferências Financeiras Recebidas	2.048.732,28	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	14.081,71
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.048.732,28		
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	358.298,51	Pagamentos Extraorçamentários (X)	395.150,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO	319.950,66	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO	347.607,16
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	37.496,47	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	28.695,40
CREDITO EMPENHADO EM	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	18.847,44
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	851,38		
Saldo em Espécie do Exercício	75.718,86	Saldo em Espécie para o Exercício	38.867,37
APLICAÇÕES NO MERCADO	54.149,27	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	38.767,35
BANCO C/ MOVIMENTO	50,00	BANCO C/ MOVIMENTO	50,02
BANCOS C/ VINCULADAS	50,00	BANCOS C/ VINCULADAS	50,00
POUPANÇA	21.469,59		
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	2.482.749,65	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	2.482.749,65

BALSA NOVA, 20/03/2015

JOEL BATHKE
Presidente
Gestão 2013 - 2014

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente
Gestão 2015 - 2016

IRVIG MICHEL RIBEIRO
Contador
CRC/PR 064.269/P-5

ANA MARIA CLASS
Controle Interno

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:1569FD26

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
BALANÇO 2014 - ANEXO 14

CAMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA			Exercício 2014
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	38.867,37	PASSIVO CIRCULANTE	78.126,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	38.867,37	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	76.756,08
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.685.045,74	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	851,38
IMOBILIZADO	1.685.045,74	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	519,52
		TOTAL DO PASSIVO	78.126,98
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.516.605,15
		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	29.178,59
		RESULTADOS ACUMULADOS	100.002,39
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-59.417,01
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	159.419,40
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.645.786,13
TOTAL	1.723.913,11	TOTAL	1.723.913,11
ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	38.867,37	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.370,90
ATIVO CIRCULANTE	38.867,37	PASSIVO CIRCULANTE	1.370,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	38.867,37	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	851,38
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	519,52
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	38.867,37	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	37.496,47
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	38.867,37
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	1.685.045,74	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	76.756,08
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.685.045,74	PASSIVO CIRCULANTE	76.756,08
IMOBILIZADO	1.685.045,74	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	76.756,08
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	1.685.045,74	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	76.756,08
SALDO PATRIMONIAL			1.608.289,66
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	258.081,81
TOTAL	0,00	TOTAL	258.081,81
Notas:			
Valor de R$ 29.178,59, saldo da Conta Contabil "AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL", é resultado de dois lançamentos: -AUMENTO DO BENS MOVEIS PELO RECONHECIMENTO DE BENS NÃO RECONHECIDOS ANTERIOMENTE, CONFORME INVENTARIO FEITO PELA EQUIPE DE GESTAO DE PATRIMONIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 46.292,65; -BAIXA DE BENS MOVEIS CONSIDERADOS INSERVIVEIS CONFORME RELATORIO DO SISTEMA DE CONTROLE DE PATRIMONIO, NO VALOR DE R$ 17.114,06;			

BALSA NOVA, 24/03/2015

JOEL BATHKE
Presidente
Gestão 2013 - 2014

IRVIG MICHEL RIBEIRO
Contador
CRC/PR 064.269/P-5

ANA MARIA CLASS
Controle Interno

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente
Gestão 2015 - 2016

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:733B035C

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
BALANÇO 2014 - ANEXO 15

CAMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA	Exercício de 2014
Demonstração das Variações Patrimoniais	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.048.732,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.048.732,28
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.048.732,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.108.149,29
PESSOAL E ENCARGOS	1.440.923,45
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	826.696,87
ENCARGOS PATRONAIS	238.209,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	376.017,33
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	652.734,80
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	61.406,91
SERVIÇOS	591.327,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	70,41
JUROS E ENCARGOS DE MORA	70,41
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	14.081,71
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.081,71
TRIBUTÁRIAS	338,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	338,92
Resultado Patrimonial do Período	-59.417,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
(decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	8.538,00
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

BALSA NOVA, 24/03/2015

JOEL BATHKE IRVIG
Presidente
Gestão 2013 - 2014

MICHEL RIBEIRO
Contador
CRC/PR 064.269/P-5

ANA MARIA CLASS
Controle Interno

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente
Gestão 2015 - 2016

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:58B51B2F

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
BALANÇO 2014 - ANEXO 17

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			Exercício 2014
Administração Direta			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Títulos	Saldo do Exercício	Movimentação no Exercício	Saldo para o

	Anterior	Inscrição	Baixa	Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	47.542,84	38.347,85	47.542,84	38.347,85
Restos a Pagar Não Processados	28.695,40	37.496,47	28.695,40	37.496,47
Restos a Pagar Processados	18.847,44	851,38	18.847,44	851,38
DEPÓSITOS	28.176,02	319.950,66	347.607,16	519,52
CONSIGNAÇÃO - EMPRÉSTIMOS EM FOLHA	0,50	116.524,78	116.525,28	0,00
CONSIGNAÇÃO - INSS	10.295,85	131.261,17	141.557,02	0,00
CONSIGNAÇÃO - IRRF	13.575,53	57.393,81	70.969,34	0,00
CONSIGNAÇÃO - ISS	1.640,50	7.944,43	9.584,93	0,00
CONSIGNAÇÃO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	2.663,64	4.715,03	6.859,15	519,52
DEPOSITOS DE RETENCOES DE CONTRIBUICOES S/PAGAMENTO DE ESTADOS/DF/MUNICIPIOS A PESSOAS JURIDICAS	0,00	279,00	279,00	0,00
RETENÇÃO RELATIVAA VALE TRANSPORTE	0,00	708,84	708,84	0,00
RETENÇÕES - SINDICATOS	0,00	1.123,60	1.123,60	0,00
TOTAL GERAL	75.718,86	358.298,51	395.150,00	38.867,37

BALSA NOVA, 24/03/2015

JOEL BATHKE
Presidente
Gestão 2013 - 2014

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente
Gestão 2015 - 2016

IRVIG MICHEL RIBEIRO
Contador
CRC/PR 064.269/P-5

ANA MARIA CLASS
Controle Interno

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:6157A0BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 007/2015 PREGÃO PRES. N.º 007/2015

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **13/04/2014** às **15:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de material de consumo a serem utilizados na Farmácia Básica Municipal de acordo com recursos e aplicação do QUALIFAR-SUS custeio. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8000 ramal 6008 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br. Cleunir José Sonálio – Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:64E2FFC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇO Nr.: 1/2015 – TP
Processo Administrativo: 5/2015

O Prefeito Interino, CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Data Homologação: 26/03/2015
Data da Adjudicação: 26/03/2015
Objeto da Licitação: Execução sob regime de empreitada por preço global de construção da Escola Santo Antonio, de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia padrões do FNDE (6 Salas 2013) os quais são parte integrante do objeto em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 32362/2014

Fornecedor
VERZA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – ME

Valor Total R$:
1.022.830,00

Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 1.015.4.4.90.51.00.00.00.00 (324), 1.015.4.4.90.51.00.00.00.00 (326)

Bituruna, 26 de Março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:AE00A978

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 053/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data (09/03/2015), Eliane Aparecida Loures, RG 4.493.108-7, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor, CC – 04, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 09 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:10680992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 054/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data (10/03/2015), Salete Ferreira Ramires, RG 605.996.020-1, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora, CC – 06, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 10 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:BC35B6AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 055/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 01/2014, homologado através do Edital 05.01/2014 de 17 de junho de 2014, publicado em 20 de junho de 2014 e o Edital Comunicativo n.º 009/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data (16/03/2015), o servidor Marcos de Oliveira Junior, RG 11.067.496-1, para exercer o cargo efetivo de Pedreiro conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 16 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:4D63BB06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 056/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data (16/03/2015), Fernando Osni de Souza, RG 9.023.987-2, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Serviço, CC – 10, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 16 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:B43ABD68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 057/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (16/03/2015), Eraldo Ferreira Ramos, RG 9.335.097-9, do Cargo de Efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 16 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:ADADE34B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 058/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (16/03/2015), Eraldo Ferreira Ramos, RG 9.335.097-9, do Cargo de Comissionado de Chefe de Serviço I.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 16 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:A12688A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 059/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 01/2014, homologado através do Edital 05.01/2014 de 17 de junho de 2014, publicado em 20 de junho de 2014 e o Edital Comunicativo n.º 011/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data (18/03/2015), o servidor Antonio Orlei Olegario da Silva, RG 7.735.474-3, para exercer o cargo efetivo de Operador de Maquina II conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 18 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:B1E27E2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 060/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, por 90 (noventa) dias, no período de 19/03/2015 à 17/06/2015, para o servidor João Rodrigues da Silva, Matricula 954, RG 5.890.308-6, ocupante do Cargo efetivo de Servente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:ACA9850D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 061/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 01/2014, homologado através do Edital 05.01/2014 de 17 de junho de 2014, publicado em 20 de junho de 2014 e o Edital Comunicativo n.º 011/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data (23/03/2015), o servidor Laurindo Costa, RG 5.890.368-0, para exercer o cargo efetivo de Operador de Maquina II conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 23 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:E59EBF67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 062/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, por 90 (noventa) dias, no período de 23/03/2015 à 21/06/2015, para o servidor Aldair José Pinho, Matricula 1349, ocupante do Cargo efetivo de Roçador.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:18F046F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 063/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 01/2014, homologado através do Edital 05.01/2014 de 17 de junho de 2014, publicado em 20 de junho de 2014 e o Edital Comunicativo n.º 011/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data (27/03/2015), a servidora Taciana Mara Venturin, RG 6.180.526-5, para exercer o cargo efetivo de Educadora Infantil de conformidade com a Lei Municipal n.º 1728/2013.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 27 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:304C288C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 012/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 002/2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 018/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, homologado através do Decreto 069/2012 de 02 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art.1º - Eliminar do Concurso Público citado acima, as candidatas do cargo de Zelador(a) Rosane Domingues de Freitas, 67ª colocada, inscrição nº 35, considerando que as mesmas não entregou a documentação para assumir o cargo.

Bituruna,26 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:79A56C47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 002/2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 015/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, homologado através do Decreto 069/2012 de 02 de julho de 2012; RESOLVE:

Art.1º - Convocar as candidatas do Cargo de Zelador(a) abaixo relacionadas, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 13/04/2015, no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:00 horas.
Classificação: 68º, Lidiane Xavier Pereira, Inscrição 138
Classificação: 69º, Silvana Fagundes, Inscrição 149
Classificação: 70º, Veroni Aparecida de Oliveira, Inscrição 170
Classificação: 71º, Rosalina Marcos Velho dos Santos, Inscrição 65
Classificação: 72º, Elise Dalgallo Pereira da Luz, Inscrição 71
Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o Edital nº 02/2012 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de 21 de maio de 2012, conforme segue:
a) Comprovação de nacionalidade, brasileira ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;
b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
c) Comprovação de escolaridade equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada;
d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino;
e) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
f) Certidão de antecedentes criminais;
g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
h) Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.
i) Carteira de Identidade - RG;
j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
l) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais necessários para o exercício do cargo, fornecida por profissional (Médico), bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
n) Carteira profissional, (parte onde consta o número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho).
o) PIS/PASEP;
p) Comprovante de Endereço;
q) Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
r) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Art. 3º Ficam cientes os candidatos relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 27 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:AA336219

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 05/2015

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Cafeara nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.093/95, que dispõe que a Sexta-Feira da Paixão se trata de feriado religioso.
CONSIDERANDO o Aviso nº 1396-2015 da Copel, acerca de Desligamento Programado, que informa a interrupção do fornecimento de energia elétrica no dia 02 de abril de 2015, das 10h00 às 16h30.

RESOLVE:

Art. 1°. Decretar ponto facultativo e suspender o expediente da Câmara Municipal de Cafeara no dia 02.04.2015.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 26 de março de 2015.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:5CD0F874

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1215/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 98.755,76-(Noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)conforme especificação abaixo:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.01094-Reforma da Unidade Básica de Saúde
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 98.755,76
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 98,755,76

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS FONTE 000 apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício financeiro de 2015, conforme anexo II, que integra o presente Decreto

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 27 de março de 2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:198EBD18

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
DECRETO 1213/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ".

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros que compõe o Conselho Municipal de Educação.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal Educação.

Representantes do poder Executivo Municipal:
Thais Fernanda Tomadon (Titular).
Marco Takeshi Ito (Suplente).

Representantes do Legislativo Municipal
Isaac Maia Lemes (Titular).
Dárcio Gianelo Guastala (Suplente).

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Rosimeire Rebolho Turozi
Cleusa Alecrin

Representante do corpo docente
Rosângela Aparecida dos Reis Bott (Titular).
Cleide Aparecida Pires Lazaretti (Suplente).
Valdirene Aparecida Feres Sales (Titular).
Sheila Fernandes (Suplente)

Representantes de pais de alunos
Adriana Maria Reggiani (Titular).
Hoeliton Marcos Bott (Suplente)
Cristina Gonçalves de Oliveira Coelho (Titular).
Josiane Aparecida Diogo Torres (Suplente).

Representantes da Rede Privada
Márcia Aparecida Pissoloto Toloi (Titular).
Diana Regina Salviano Piccinini (Suplente).

Art. 2º. O mandato dos membros titulares são de 2 anos.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cafeara, 27 de março de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5A91845A

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cafeara, notifica o Senhor Lourival dos Santos, portador do RG nº 5676395-3, inscrito no CPF nº 713.345.569-20, residente e domiciliado a Rua Carlos Antonio Arengui, nº 189-B, Império do Sol, na cidade de Londrina- PR, para que efetue o pagamento do veiculo (item 6) arrematado no Leilão nº 01/2015 desta Prefeitura, até as 23h e 59min do dia 30 de março de 2015. Se até a referida data não houver o recolhimento do valor o bem será adjudicado ao segundo colocado no mesmo valor arrematado. Notificamos ainda que em cumprimento ao disposto no item 6.1 do edital o bem deveria ter sido pago no mesmo dia da realização do Leilão, ou seja, 24 de março de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4C640688

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A UNIDADE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.746.444/0001-94, no valor de R$943,80 (Novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)
NOVAMED APUCARANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 13.835.671/0001-14, no valor de R$7.038,66 (Sete mil, trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)
Valor total de R$7.982,46 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos).
DATA: 19/03/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:594D9EE7

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CURSO PARA GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAFEARA- PR.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
SOCIALE SERVIÇO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME CNPJ Nº 16.582.438/0001-65
VALOR: R$700,00 (Setecentos Reais)
DATA: 26/03/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:76625193

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2015
OBJETO: SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS, INCLUSO PEÇAS.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
ERIVAL PEREIRA, CNPJ nº 12.948.507/0001-50
TOTAL: R$6.940,00 (Seis Mil, Novecentos e Quarenta Reais).
DATA: 27/03/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D085F0A1

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 21/2015
Processo dispensa nº 13/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.746.444/0001-94
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço Por Item, Processo dispensa nº 13/2015

Data de Assinatura: 19/03/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A UNIDADE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR.
VALOR: R$943,80 (Novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos);
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:619C7D4D

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 22/2015
Processo dispensa nº 13/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: NOVAMED APUCARANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 13.835.671/0001-14
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço Por Item, Processo dispensa nº 13/2015
Data de Assinatura: 19/03/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A UNIDADE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR.
VALOR: R$7.038,66 (Sete mil, trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:793FAD62

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 24/2015
Processo dispensa nº 14/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: SOCIALE SERVIÇO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME CNPJ Nº 16.582.438/0001-65
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço Processo dispensa nº 10/2015
Data de Assinatura: 26/03/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CURSO PARA GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAFEARA- PR.
VALOR: R$700,00 (Setecentos Reais)
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:10EC5AC5

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 25/2015
Processo dispensa nº 15/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: ERIVAL PEREIRA, CNPJ nº 12.948.507/0001-50
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço Processo dispensa nº 15/2015
Data de Assinatura: 27/03/2015
Objeto: SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS, INCLUSO PEÇAS
VALOR: R$6.940,00 (Seis Mil, Novecentos e Quarenta Reais).
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:03B2AF25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

OBJETO: Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica.
RAZÃO DO PROCESSO: Lei Municipal n° 1528/2014, Decreto Municipal n° 58/2014, Decreto Estadual nº 4.507/2009, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/93.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo- R$100.000,00 (cem mil reais).
FORNECEDOR: CALITUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME
CNPJ: 20.037.789/0001-62
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93
DATA: 19/03/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9D74383E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015 MODALIDADE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº 003/2015

OBJETO: Credenciar farmácias para fornecimento de medicamentos a pronta entrega (destinados a pacientes em situação grave, por ordem judicial e quando necessário e urgente o pronto-atendimento) dos quais o Departamento Municipal de Saúde não possui em estoque, constantes na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Secretaria Executiva – CMED – lista de preços da fábrica e máximos ao consumidor, referente aos preços aplicados no Estado do Paraná.
RAZÃO DO PROCESSO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo-R$200.000,00 (duzentos mil reais):
FORNECEDOR: A. A. SCHULTZ
CNPJ: 81.116.212/0001-30
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 26/03/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E400F86A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

OBJETO: Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica

e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica.
RAZÃO DO PROCESSO: Lei Municipal n° 1528/2014, Decreto Municipal n° 58/2014, Decreto Estadual nº 4.507/2009, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/93.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo- R$100.000,00 (cem mil reais).
FORNECEDOR: MABEL TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 06.231.183/0001-32
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93
DATA: 26/03/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B4CE1A39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 25, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Súmula: Exonera a pedido, Paulo Cezar Hardt do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 05/03/2015 o servidor PAULO CEZAR HARDT, portador do CPF nº. 039.219.499-63, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ficando revogada a Portaria nº. 065, de 15/05/2012.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 19 de março de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:64E6AA32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 26, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Súmula: Exonera a pedido, Albari Batista Lopes do cargo de Motorista.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 05/03/2015 o servidor **ALBARI BATISTA LOPES**, portador do CPF nº. 926.833.479-87, do cargo efetivo de Motorista, ficando revogado o Decreto nº. 025/2002 de 01/04/2002.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 19 de março de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:B97CFC10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 27, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Súmula: Exonera a pedido, Luiz Fernando Urbanck, do cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível Médio.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 17/03/2015 o servidor **LUIZ FERNANDO URBANCK**, portador do CPF nº. 064.796.649-22, do cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível Médio, ficando revogada a Portaria nº. 21/2015 de 27/02/2015.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 19 de março de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:950A855E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 28, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Súmula: Exonera a pedido, Julio Cezar Nogueira, do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, com data retroativa a 06/03/2015 o servidor **JULIO CESAR NOGUEIRA CORDEIRO**, portador do CPF nº. 804.766.009-87, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, ficando revogado o Decreto nº. 019/2002 de 01/04/2002.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 25 de março de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:354A53CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Súmula: Nomeia Eldor Valmir Matte para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear com data retroativa a 16/03/2015 o senhor ELDOR VALMIR MATTE, portador do CPF/MF nº. 828.708.029-00, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 25 de março de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:AED60908

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 30, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Altera Membros da UGT – Unidade Gestora de Transferência do Município de Campina do Simão

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor.
Considerando o disposto na Resolução 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membros da UGT – Unidade Gestora de Transferência do município de Campina do Simão, Estado do Paraná, para o exercício 2015 e 2016, ficando composta pelos seguintes membros:

- Eldor Valmir Matte CPF 828.708.029-00

- Elisane Maria Barbosa CPF 056.269.909-09

- Glauber Antonio Kloster Rocha CPF 033.990.759-28

- Marcio Alberto Castro Berger CPF 024.851.169-62

- Maristela do Rosário Brasil Miranda CPF 629.303.389-20

- Paulo Henrique Brasil CPF 660.198.009-97

- Roberio Almeida Farias CPF 601.854.229-34

Art. 2º - As atribuições da Comissão são as seguintes: avaliação, controle, encaminhamento das prestações, observância das normas da Resolução 03/2006 TC e demais atos normativos do poder público aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 37 de 02 de abril de 2014.

Art. 4º - Registre-se e publique-se em, 25 de março de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:FA409DFD

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 438 2014

DECRETO Nº. 438, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Programação Financeira Complementar de Arrecadação Mensal e Estabelece o cronograma mensal de desembolso e as Metas Bimestrais para o exercício de 2014

O Senhor Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Em cumprimento ao Decreto 380/2013 de 26 de dezembro de 2013 e às determinações emanadas no Art. 78º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação financeira complementar de arrecadação mensal e cronograma da execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2014, na forma dos anexos I, II do presente Decreto.
Art. 2º. As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 450/2013 de 03/12/2013, para o exercício financeiro de 2014, ficam desdobradas em metas mensais de arrecadação na forma do Anexo I e II do presente Decreto, consoante ao disposto no Art. 13 da referida Lei Complementar.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 22 de Dezembro de 2014.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

ANEXO I - CRONOGRAMA COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2014
Resumo da Receita Executivo Municipal

Receita Programada p/ 2014	Programação Complementar	Total Programação Financeira 2014
13.860.000,00	40.000,00	13.900.000,00

ANEXO II- CRONOGRAMA COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2014
Resumo da Despesa Executivo Municipal

Despesa Programada p/ 2014	Programação Complementar	Total Programação Financeira 2014
13.860.000,00	40.000,00	13.900.000,00

Publicado por:
Viviane Aparecida Ottoni
Código Identificador:DA12C9C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2015 CONCURSO PÚBLICO 001/2014

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para Administração Direta e Emprego Público – Agentes Comunitários de Saúde**, pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste edital, para que, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, manifestem o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo II, no horário **das 8 h às 12 h ou das 13 h às 17 h** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.
O candidato se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Campo do Tenente, PR, em 26 de Março de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009
CONCURSO PÚBLICO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CONVOCADOS

Classif	Nome	Função
3º	MARISTELA REMBOSKI	Cargo: 08. Técnico em Tributação

Campo do Tenente, PR, em 26 de Março de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2015 - CONCURSO PÚBLICO 001/2014

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
Comprovante de endereço;
Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
Certificado de Reservista (homens);
Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo;
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
PIS/PASEP
Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente;
Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio;
Certidão de antecedentes criminais;
Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
Comprovante de aproveitamento no curso introdutório de formação inicial e continuada (Agentes Comunitários de Saúde)

OBSERVAÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Comprovante de endereço;
Conforme prevê a Lei Federal 11.350/2006 em seu artigo 6º inciso I – o candidato classificado deverá comprovar que reside na área em que irá atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo, no caso, 24 de abril de 2014.

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES
3.1 – Declaração Acúmulo de Cargo.

DECLARAÇÃO
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:
( ) NÃO EXERÇO quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;
( ) EXERÇO o cargo de ..... no .....(indicar local/ente), com carga horária de ..... horas nos horários de ..... (indicar intervalo da jornada de trabalho)
Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

3.2 Declaração de não recebimento de Proventos de Regimes Próprios.

DECLARAÇÃO
EU,....., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da mesma Constituição (regimes próprios), ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.

Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

3.3 – Declaração de Bens.
Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.

DECLARAÇÃO DE BENS
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:
1 – (bem) .....R$ (avaliação)
2 – (bem) .....R$ (avaliação)
3 – (bem) .....R$ (avaliação)
(....)

Campo do Tenente (data)

(nome completo com firma reconhecida)

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:FC1962B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 010/2015 CONCURSO PÚBLICO 002/2011

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2011**, pelo presente **CONVOCA O CANDIDATO APROVADO**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste edital, para no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, para manifestar o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função à candidata terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo II, no horário **das 7 h às 13 h,** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.
O candidato se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2015
CONCURSO PÚBLICO
CONVOCADO:

Classificação	Nome	Função
7º	MARIANE ALVES LILLER SHIMOGUIRI	ENFERMEIRO

Campo do Tenente, PR, em 26 de Março de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2015 - CONCURSO PÚBLICO 002/2011

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
Comprovante de endereço;
Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
Certificado de Reservista (homens);
Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo - REGISTRO NO COREN;
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
PIS/PASEP
Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente;
Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio;
Certidão de antecedentes criminais;
Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

Campo do Tenente, PR, em 26 de Março de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES
3.1 – Declaração Acúmulo de Cargo.

DECLARAÇÃO
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:
( ) NÃO EXERÇO quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;
( ) EXERÇO o cargo de ..... no .....(indicar local/ente), com carga horária de ..... horas nos horários de ..... (indicar intervalo da jornada de trabalho)

Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

3.2 Declaração de não recebimento de Proventos de Regimes Próprios.

DECLARAÇÃO
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da mesma Constituição (regimes próprios), ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.

Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

3.3 – Declaração de Bens.
Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.

DECLARAÇÃO DE BENS
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:
1 – (bem) .....R$ (avaliação)
2 – (bem) .....R$ (avaliação)
3 – (bem) .....R$ (avaliação)
(....)

Campo do Tenente (data)

(nome completo com firma reconhecida)

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B19EB471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 013/2015

Concede APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora CAROLINA GABRIELA WALESKI

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora CAROLINA GABRIELA WALESKI,
RESOLVE
Art. 1º - Fica concedida à servidora CAROLINA GABRIELA WALESKI, brasileira, servidora pública municipal de Campo do Tenente, ocupante do cargo efetivo de Servente I, Matrícula 102-1, portadora RG nº 4.059.892/PR e inscrita no CPF sob nº 170.276.089-77 **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** com proventos mensais, fundamento no art. 78 da Lei 511/2005 e art 6º da EC 41/2003.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.089,86 (Hum mil e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo no processo administrativo do IPRECAMPO nº 2014.04.00086 P.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de abril de 2015.

Campo do Tenente, 26 de março de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:550B4846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 012/2015

Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE
Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, à servidora pública estatutária municipal **ROSANE PORTELA**, RG 6.711.339-0, CPF nº 025.884.149-40, sob matrícula 711-1, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, pelo período de 15 (QUINZE) dias, definidos entre 05 de março de 2015 e 19 de março de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo á 05 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 26 de março de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D10A1147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 045/2015

EXONERA ENFERMEIRO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, do respectivo cargo de **Enfermeiro**, o Sr. ALEXANDRE ENGEL – RG 6.037.273-SC, CPF 018.472.530-59.
Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data, tendo seu efeito retroativo em 20 de Março de 2015.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:ADF32DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 046/2015

Nomeia Técnico em Agrimensura

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal, de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com Edital de Convocação 008/2015 referente ao Concurso Público 001/2014,
RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado e empossado, o servidor EDVALDO DIAS DOS SANTOS **–** RG 4.475010-4/PR – CPF 855.893.909-82, para ocupar o cargo de Técnico em Agrimensura, a ser lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos á 25 de Março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 26 de março de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B910B790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 044/2015

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no Art. 59, inciso VII da Lei Municipal 221/93, que regulamenta o Regime Jurídico Único, e em atendimento ao protocolo 161/15;

D E C R E T A

Art. 1º. Conceder Licença sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal **CELINA MAZUR KARPINSKI** – CPF 024.758.499-16, matricula 417-1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, na Função de Professora, pelo período de 01 (um) ano, iniciando em 20 de março de 2015 a 18 de março de 2016.
Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data, tendo seu efeito retroativo em 20 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:E05A2BA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ANEXO 17 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO			Exercício 2014	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	27.428,00	0,00	27.428,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	27.428,00	0,00	27.428,00
DEPÓSITOS	0,00	472.213,83	472.213,83	0,00
ASPP - EMPRESTIMO	0,00	1.543,44	1.543,44	0,00
ASPP CONTRIBUIÇÃO	0,00	320,00	320,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMOS	0,00	164.264,44	164.264,44	0,00
I.N.S.S.	0,00	139.385,47	139.385,47	0,00
I.R.R.F - Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00	123.717,78	123.717,78	0,00
PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	28.194,96	28.194,96	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL	0,00	13.845,02	13.845,02	0,00
VALE TRANSPORTE	0,00	942,72	942,72	0,00
TOTAL GERAL	0,00	499.641,83	472.213,83	27.428,00

CAMPO MAGRO, 25/03/2015

AGOSTINHO CONSTANTINO
Presidente

REINALDO NOEL RUY
Contador

ARATRON BEENO ERDEMAN
Controlador Interno

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:902AEABE

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO	Exercício de 2014
Demonstração das Variações Patrimoniais	PERÍODO(MÊS):Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.607.009,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.607.009,80
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.607.009,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.592.688,05
PESSOAL E ENCARGOS	1.947.772,88
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.044.382,56
ENCARGOS PATRONAIS	336.930,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	566.460,15
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	7.300,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	7.300,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	186.194,79
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	19.609,17
SERVIÇOS	166.585,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	447.840,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	447.840,09
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.580,29
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.580,29
Resultado Patrimonial do Período	14.321,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	8.283,41
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

CAMPO MAGRO, 10/03/2015

AGOSTINHO CONSTANTINO
Presidente

REINALDO NOEL RUY
Contador

ARATRON BEENO ERDEMAN
Controlador Interno

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:5E9E85AB

LEGISLATIVO MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
BALANÇO FINANCEIRO		DATA DE EMISSÃO:10/03/2015	
Administração Direta			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	2.180.559,37
Ordinária	0,00	Ordinária	2.180.559,37
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.607.009,80	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	447.840,09
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.607.009,80	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	447.840,09
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	4.334.333,83	Pagamentos Extraorçamentários (X)	4.306.905,83
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.180.559,37	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.153.131,37
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	643,09	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	643,09
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.153.131,37	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.153.131,37
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	21.389,66	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	27.428,00
BANCO C/ MOVIMENTO	21.389,66	BANCO C/ MOVIMENTO	27.428,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	6.962.733,29	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	6.962.733,29

CAMPO MAGRO, 10/03/2015

AGOSTINHO CONSTANTINO
Presidente

REINALDO NOEL RUY
Contador

ARATRON BEENO ERDEMAN
Controlador Interno

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:95C132C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2015

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 01/2015, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	Trasacon Saneamentos e Construções Ltda EPP

E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA
1	Itasul Terraplanagem Ltda
2	Kokot & Irmãos Ltda
3	RMDK Construção Civil Ltda

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Campo Magro, 27 de março de 2015.

ARISTIDES GUSTAVO MACHADO
Presidente da CPL

JONATHAN ALEXANDRE MAESTRELI
Membro da CPL

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:65FF4CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 150/2015

Declara de Utilidade Pública Para Fins de Servidão Administrativa Pela Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas,

Área: 80,00m²
Proprietário:Triângulo Empreendimentos Imobiliários Ltda, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Lote de terreno sob nº **06** da Quadra **11** da Planta Jardim D' Agua Boa, situado no lugar denominado Samambaia, Município de Campo Magro, com área total de 360,00m², constante da **matrícula nº 9.435**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco do Sul, uma área com **80,00m²** com a seguinte **Descrição**: Partindo da divisa com o lote 17 da Quadra 11, segue por área do lote 06 da mesma quadra, no azimute de 262º58'39" e distância de 1,00m, até o PV543, confrontando pelo lado direito com a área do lote 06 e pelo lado esquerdo com o lote 05; Deste , segue deflexionando para a direita no azimute 352º58'39" e distância de 10,00m, até o PV543A, confrontando pelo lado direito com o lote 17 e pelo lado esquerdo com a área do lote 06; Deste , segue deflexionando para a esquerda no azimute 262º53'15" e distância de 14,72m, até o PV543B, confrontando pelo lado direito com área do lote 07 e pelo lado esquerdo com a área do lote 06, deste segue deflexionando para a esquerda no azimute 262º58'39" até o alinhamento predial da rua Silvio Barros, confrontando pelo lado direito com a área do lote 07 e esquerdo com a área do lote 06. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte verdadeiro e definem o eixo de uma faixa de 2,00 metros de largura.

Área: **24,52m²**
Proprietário: **Joel de Andrade Torres e Said Jorge**, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Corresponde a parte de um terreno designado lote nº 235 da Quadra nº06 da planta Jardim O Bom Pastor, situado na colonia Rodrigues Distrito de Campo Magro, constante da **matrícula nº 6.041**, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Colombo, uma área com **24,52 m²**, com a seguinte **descrição**: Partindo da estaca 64, situada na divisa deste lote com o lote 236 e a 5,40m da divisa com o lote 237 da Planta Jardim o bom pastor; desta, pelo lote 235 da Quadra 06 da Planta Jardim O bom Pastor , mediram-se o azimute e a distância: 178º00'48" e 12,26m até a estaca 65, situada na divisa deste lote com o lote 234 e a 2,89m da divisa com o lote 238 da Planta Jardim O Pastor. O Azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das Faixas de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

Art. 4º - O proprietário das áreas atingidas pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que causem danos às mesmas, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 26 de março de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1D45D55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 152/2015

Prorroga o prazo determinado no Artigo 4º do Decreto Municipal nº 31/2015"

LOUVANIR MENEGUSSO, Prefeito Municipal de Campo Magro, no uso das atribuições legais, com base no Artigo 10 da Lei 576/2009,

DECRETA

Artigo 1º. Fica prorrogado por mais 02(dois) meses o prazo estipulado no Artigo 4º do Decreto Municipal nº 31/2015.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro.

Em 27 de março de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B3C3AB66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2.015

PROCESSO: Nº. 26/2.015.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Prestação de serviços informativos divulgação de mensagem da Câmara.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: **EDITORA CARLÓPOLIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº.04.412.760/0001-67,
VALOR DO OBJETO: R$ 500,00 (Quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:9311A95C

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2.015

PROCESSO: Nº. 27/2.015.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Prestação de serviços informativos divulgação de mensagem da Câmara.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: **EDITORA JACAREZINHO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.330.639/0001-11,
VALOR DO OBJETO: R$ 500,00 (Quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:1BEEDD4A

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2.015

PROCESSO: Nº. 28/2.015.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto. (fatura mensal conforme contrato).
EMPRESA AUTORIZADA: Bruno Bernardino de Jesus- Fênix informática.
CNPJ 21.721.596/0001-99
VALOR DO OBJETO: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:32B678C4

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO 1º BIM/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	149.270,94	0,00	149.270,94
Investimentos	149.270,94	0,00	149.270,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	149.270,94	0,00	149.270,94
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	149.270,94	0,00	149.270,94

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

CELSO SAQUE
Contador

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:DC0F6F50

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO 1º BIM/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.308.155,62	284.359,47	284.359,47	2.023.796,15
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.308.155,62	284.359,47	284.359,47	2.023.796,15
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(2.308.155,62)	(284.359,47)	(284.359,47)	(2.023.796,15)

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

CELSO SAQUE
Contador

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:39F249E0

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO 1º BIM/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2015	Jan à Fev 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	28.468.241,75	4.293.438,88	4.293.438,88	4.711.219,10
Receita tributária	2.734.580,16	261.793,56	261.793,56	253.860,70
IPTU	445.877,14	1.383,75	1.383,75	1.624,69
ISS	421.084,82	58.731,51	58.731,51	69.716,42
ITBI	716.221,15	81.685,23	81.685,23	115.566,08
IRRF	424.890,70	55.381,78	55.381,78	3.142,75
Outras receitas tributárias	726.506,35	64.611,29	64.611,29	63.810,76
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	218.470,53	33.475,12	33.475,12	52.387,52
(-)Aplicações financeiras	218.470,53	33.475,12	33.475,12	52.387,52
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	25.292.483,66	3.981.132,67	3.981.132,67	4.408.167,51
FPM	12.871.680,99	2.509.568,59	2.509.568,59	2.535.609,74
ICMS	6.491.835,85	971.481,01	971.481,01	988.549,98
Convênios	0,00	0,00	0,00	24.798,84
Outras transferências correntes	5.928.966,82	500.083,07	500.083,07	859.208,95
Demais receitas correntes	441.177,93	50.512,65	50.512,65	49.190,89
Dívida Ativa	163.073,27	36.122,88	36.122,88	27.530,00
Diversas receitas correntes	278.104,66	14.389,77	14.389,77	21.660,89
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	640.913,05	0,00	0,00	129.402,27
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	640.913,05	0,00	0,00	129.402,27
Convênios	640.913,05	0,00	0,00	129.402,27
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	640.913,05	0,00	0,00	129.402,27
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	29.109.154,80	4.293.438,88	4.293.438,88	4.840.621,37
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2015	Jan à Fev 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.953.854,52	5.868.226,35	5.868.226,35	0,00
Pessoal e encargos sociais	14.738.608,59	2.562.527,39	2.562.527,39	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	91.000,00	27.119,05	27.119,05	0,00
Outras despesas correntes	11.124.245,93	3.278.579,91	3.278.579,91	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	25.862.854,52	5.841.107,30	5.841.107,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	2.308.155,62	284.359,47	284.359,47	0,00
Investimentos	1.759.155,62	110.777,90	110.777,90	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	549.000,00	173.581,57	173.581,57	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	1.759.155,62	110.777,90	110.777,90	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	600.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	28.222.010,14	5.951.885,20	5.951.885,20	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	887.144,66	(1.658.446,32)	(1.658.446,32)	4.840.621,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	333.415,02	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

CELSO SAQUE
Contador

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:AA9EDA35

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO 1º BIM/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	28.528.595,12
Previsão Atualizada da Receita	0,00	29.327.625,33
Receitas Realizadas	4.326.914,00	4.326.914,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	28.528.595,12
Créditos Adicionais		333.415,02
Dotação Atualizada	0,00	28.862.010,14
Despesas Empenhadas	6.152.585,82	6.152.585,82
Despesas Liquidadas	4.017.365,97	4.017.365,97
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.152.585,82	6.152.585,82
Despesas Liquidadas	4.017.365,97	4.017.365,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	4.326.914,00	4.326.914,00
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(47.447,56)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(1.658.446,32)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	183.958,38	0,00	132.257,32	51.701,06
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	12.159,87	0,00	12.159,87	0,00
TOTAL	196.118,25	0,00	144.417,19	51.701,06

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	614.189,18	25% / 18%	16,19 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	508.954,96	60%	43,86 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.503.631,99	15%	39,63 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

CELSO SAQUE
Contador

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:08077C59

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
BALANÇO 2014 - ANEXO 15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXERCÍCIO:2014	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:25/03/2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	28.390.764,84	25.198.234,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.576.449,06	1.904.770,74
IMPOSTOS	2.096.451,47	1.778.889,77
TAXAS	479.997,59	125.880,97
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	9.475,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.475,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	280.929,67	149.846,05
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00

E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA	50.321,84	52.882,32
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	230.607,83	96.963,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	25.374.471,31	22.732.505,73
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.424.185,27	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	11.949.886,04	22.732.505,73
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	400,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	28.510,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	28.510,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	120.929,80	411.112,01
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	120.929,80	411.112,01
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	25.721.940,23	23.805.144,27
PESSOAL E ENCARGOS	13.176.545,41	12.525.736,38
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.659.289,70	9.540.555,81
ENCARGOS PATRONAIS	2.517.255,71	2.418.524,38
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	562.399,86
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.256,33
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	178.395,03	158.115,70
APOSENTADORIAS E REFORMAS	124.881,73	95.889,97
PENSÕES	53.513,30	62.225,73
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.508.630,48	8.599.438,27
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.107.338,25	2.753.402,25
SERVIÇOS	7.401.292,23	5.846.036,02
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATÉRIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	193.704,33	656.181,09
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	167.768,45	122.487,16
JUROS E ENCARGOS DE MORA	25.935,88	533.693,93
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.401.781,93	1.424.812,21
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.157.368,17	1.051.652,33
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	14.926,72
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	244.413,76	358.233,16
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	262.883,05	440.860,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	207.969,16
CONTRIBUIÇÕES	262.883,05	232.891,46
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.668.824,61	1.393.090,26

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	587.227,40	1.235.563,55
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.272.200,78	811.461,98
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	855.164,06
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	114.258,00	0,00

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:0F47DD68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015
PROCESSO Nº 034/2015
TIPO: MENOR PREÇO MENSAL

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Mensal, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de instrutoria de música para manutenção da Banda Municipal, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 13/04/2015 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 27 de março de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:681631AE

DEPARTAMENTO PESSOAL
RE/RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO 02/2015 – AGENTE DE ENDEMIAS

Marcos Antônio David, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

FICAM ratificados os artigos 1º, 3º e 4º e retificado o art. 2º passando a vigorar com o seguinte texto:

Art. 2º Em nova correção apresentada pela Comissão Coordenadora do Teste Seletivo, após acolhimento de recurso, a questão nº 33 (trinta

e três) foi anulada e sua nota atribuída a todos os candidatos, alterando a ordem de classificação. Segue nova ordem, em anexo único.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 27 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

N°	Classificação	Notas	Data de nascimento
01	Andresa Katia de Miranda	8,6	27/06/1979
02	João Carlos da Costa	8,4	10/12/1961
03	Gilson de Souza Oliveira	8,2	05/02/1993
04	Wesley Lopes dos Reis	8,0	18/06/1990
05	João Celso da Silveira Junior	7,8	28/02/1987
06	Helentris Aparecida Salvi Amaral	7,8	31/01/1989
07	Suely Aparecida Machado	7,4	09/10/1981
08	Valdira Abdon	7,4	12/01/1971
09	Marcela Soares Furlan	7,4	13/10/1993
10	Weslley Agostinho da Silva	7,2	04/06/1986
11	Fernanda Pereira da Silva	7,2	07/05/1989
12	Marcos Roberto de Miranda	7,2	15/12/1989
13	Leticia Fernanda Gonçalves Gabriel	7,2	22/04/1996
14	Laura da Rosa Souza	7,0	20/03/1971
15	Karina Rubia Correa	7,0	25/07/1980
16	Lilian Lie Ueda de Oliveira	7,0	07/07/1985
17	Regiane Aparecida Brizola Alves	7,0	06/07/1993
18	Leonardo Pereira	7,0	07/07/1995
19	Kayan Luciano Marsão	7,0	12/04/1996
20	Candidato (a) não identificado	7,0	----------
21	Erica Raquel de Matos	6,8	24/10/1976
22	Denise Vilela da Cunha	6,8	02/09/1991
23	João Carlos da Silva	6,8	10/03/1994
24	Dayane Hussar	6,8	10/06/1994
25	Mateus Yoshitani de Proença	6,8	07/12/1996
26	Juliana de Souza Costa	6,6	17/08/1988
27	Lucineide Aparecida Lemes da Silva	6,6	15/02/1990
28	Elielizen Cristina da Silva	6,6	22/06/1991
29	Carolini marinho	6,6	29/06/1994
30	Vagner Rosa de Paula	6,6	04/02/1996
31	Andressa Salles do Nascimento	6,6	16/03/1996
32	Candidato(a) não identificado	6,6	---------
33	José Francisco de Alencar	6,4	03/10/1956
34	Angela Maria França	6,4	18/10/1964
35	Raquel Caron Santos	6,4	06/06/1970
36	Brasilina Bento da Costa	6,4	04/04/1973
37	Silviane Rosa de Miranda Alves	6,4	17/11/1978
38	Luciana Aparecida de Moura	6,4	30/08/1982
39	Marcia Camargo de Oliveira	6,4	25/06/1983
40	Robson Geraldo da Silva	6,4	16/03/1986
41	Flavio Dias de Lima Ribeiro	6,4	30/10/1986
42	Lais Alves de Souza	6,4	11/01/1987
43	Jesse Augusto Leite	6,4	07/06/1990
44	Ludmilla de Souza Domingues	6,4	26/03/1993
45	Paloma Cunha Pereira	6,4	04/02/1994
46	Bruno Teodoro de Souza	6,4	08/04/1995
47	Karine Ayume Hamaia	6,4	08/03/1996
48	Cristina Querita de Oliveira	6,2	14/051974
49	Eliane Rodrigues da Costa	6,2	27/03/1981
50	Fabiana Denobi Klaus	6,2	29/07/1986
51	Angélica Oliveira Juvencio	6,2	21/06/1994
52	Roseli Aparecida da Silva	6,0	11/01/1966
53	Claudimara Maria de Oliveira	6,0	26/02/1983
54	Eliane Aparecida Geraldino	6,0	26/10/1983
55	Thais Cassimiro da Silva	6,0	04/05/1993
56	Vanessa Bento Barros	6,0	22/10/1996
57	Maria Rosani Camargo	5,8	01/04/1970
58	Natalia Aparecida Marques	5,8	24/12/1972
59	Cristiane Maria Cardoso	5,8	17/12/1977
60	Jaquiseli de Lima	5,8	12/05/1982
61	Helen Geise Claro de Souza	5,8	22/02/1983
63	Carolina Silvia Kiataque	5,8	09/03/1983
63	Waldely Amaral Gonçalves	5,6	27/02/1973
64	Luziane Mazeto Aparecido	5,6	13/12/1977
65	Pedro Henrique de Camargo	5,6	09/03/1992
66	Lucimara de Freitas Pereira	5,6	16/04/1997
67	Andrea Zequie Simões Mansur	5,4	30/05/1972
68	Fernanda Zurdo Costa	5,4	01/08/1986
69	Maria Eugênia Perez Gonçalves	5,4	15/11/1995
70	Eduardo Antonio Rosa	5,2	12/02/1960
71	Silvana Lopes Ribeiro de Oliveira	5,2	25/11/1970
72	Edneia Aparecida Liutti	5,2	29/07/1983
73	Fabiano Bagatim	5,2	05/05/1992
74	Juliana Rosa Cardoso	5,2	05/11/1994
75	Matheus Gama Abdon	5,2	19/06/1996
76	Fernanda Aparecida Bento	5,0	16/08/1981
77	Marcos Palmeiras de Oliveira	5,0	09/04/1983
78	Ana Flavia de Oliveira Santos	5,0	05/03/1991
79	Rosa de Paula Leite Paiva	4,8	08/04/1967
80	Sirlene Balbino	4,8	21/10/1973
81	Fabio de Freitas	4,8	28/07/1985
82	Marcia Vieira Palma	4,8	14/04/1995
83	Keila de Souza Leite	4,8	24/03/1997
84	Claudinéia Galdino	4,6	22/02/1975
85	Sandra Lucia Vitor da Luz	4,4	16/08/1965
86	Maria de Oliveira Yoshitani	4,4	19/05/1977
87	Lucilene Amaral Costa	4,4	30/09/1984
88	Candidato(a) não identificado	4,4	----------
89	Irene Aparecida de Almeida	4,2	06/04/1968
90	Bruna Isidoro Paraiba	4,2	18/10/1980
91	Bianca Leite de Souza	4,2	21/12/1989
92	Cristiane Aparecida de Souza	4,2	04/11/1990
93	Adriana Fernandes de Carvalho	4,2	18/02/1992
94	Vitor Afonso de Miranda	4,2	29/02/1995
95	Simone Cristina Correa de Oliveira	4,0	25/09/1976
96	Geisibel Aparecida da Silva	4,0	24/04/1984
97	Aline Alves de Oliveira	4,0	02/09/1993
98	Bruna Oliveira Camargo	3,8	13/01/1990
99	Gustavo Henrique Correa	3,8	09/12/1996
100	Elza Camargo	3,6	15/08/1971
101	Flavia da Silva	3,6	01/04/1987
102	Marcos Roberto Miranda Costa	3,6	14/09/1990
103	Maria Francisca do Socorro Souza	2,8	10/08/1977
104	Juliana Sabateli	2,8	05/03/1985
105	Maria Augusta da Silva	2,4	27/02/1960
106	Luaine Costa Nascimento	2,2	25/07/1986
107	Carlos Eduardo de Almeida	Ausente	01/06/1983
108	Claudineia Ananias	Ausente	14/11/1978
109	Cleide Aparecida de Azevedo Gotardi	Ausente	05/07/1974
110	Cleyton Domingues da Costa	Ausente	07/01/1983
111	Janainna Silva de Oliveira	Ausente	25/08/1993
112	Larissa Maria Pedroso	Ausente	11/09/1991
113	Layane Cristina Rodrigues Aguera	Ausente	02/05/1988
114	Marli Aparecida de Souza	Ausente	13/08/1979
115	Nanci de Campos Moraes	Ausente	18/03/1956
116	Nayara Nelyana Martines Irão	Ausente	26/12/1989
117	Nilciane Aparecida Leite da Silva	Ausente	17/01/1983
118	Vania Jucemara Tanaka	Ausente	13/08/1983
119	Vania Miranda da Silva	Ausente	29/07/1987

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:6F86E41A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2015

Protocolo nº 8782/2015
Processo Administrativo n° 46/2015
Assunto: Dispensa de Licitação n° 04/2015

Com amparo legal no inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e suas alterações a Câmara Municipal de Colombo contrata a Gráfica Colombo Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 77.183.978./0001-60, Inscrição Estadual sob nº 103.00.690-28 e Alvará Municipal sob nº 5403666, para aquisição de cartões de visita e de Certificados de Congratulações, no valor de R$ 2.560,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta reais).

Colombo, 24 de março de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:AE945760

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
BALANÇO PATRIMONIAL 2014

COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS			Exercício 2014
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	261.430.266,72	PASSIVO CIRCULANTE	56.636,05
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	253,21	TOTAL DO PASSIVO	56.636,05
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXAEM MOEDANACIONAL	253,21		
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXAEM MOEDANACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	253,21	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
INVESTIMENTOS EAPLICAÇÕES TEMPORÁRIASACURTO PRAZO	261.430.013,51	RESULTADOSACUMULADOS	39.530.018,50
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	261.430.013,51	*RESULTADO DO EXERCÍCIO	26.604.349,13
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS-CONSOLIDAÇÃO	261.430.013,51	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.925.669,37
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	32.710,13	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.530.018,50
IMOBILIZADO	32.710,13		
BENS MÓVEIS	88.922,83		
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	88.922,83		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO EAMORTIZAÇÃOACUMULADAS	-56.212,70		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO EAMORTIZAÇÃOACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-56.212,70		
TOTAL	261.462.976,85	TOTAL	261.462.976,85

ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	261.430.266,72	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	56.636,05
ATIVO CIRCULANTE	261.430.266,72	PASSIVO CIRCULANTE	56.636,05
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	253,21	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	39.116,02
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXAEM MOEDANACIONAL	253,21	PESSOALAPAGAR	33.563,97
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXAEM MOEDANACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	253,21	PESSOALAPAGAR - CONSOLIDAÇÃO	33.563,97
INVESTIMENTOS EAPLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	261.430.013,51	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOSAPAGAR	5.552,05
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	261.430.013,51	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOSAPAGAR - CONSOLIDAÇÃO	5.552,05
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS-CONSOLIDAÇÃO	261.430.013,51	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	17.520,03
		FORNECEDORES E CONTASAPAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	17.520,03
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	261.430.266,72	FORNECEDORES E CONTASAPAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	17.520,03
		CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	32.791,11
		RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	339,00
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	89.766,16
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	32.710,13	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	221.876.322,30
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	32.710,13	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	221.876.322,30
IMOBILIZADO	32.710,13	PROVISÕESALONGO PRAZO	221.876.322,30
BENS MÓVEIS	88.922,83	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	221.876.322,30
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	88.922,83	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	221.876.322,30
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-56.212,70		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-56.212,70	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	221.876.322,30
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	32.710,13		
SALDO PATRIMONIAL			39.496.888,39
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	195.824,68
TOTAL	0,00	TOTAL	195.824,68

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	-17.292.297,59
Vinculada	278.739.194,28
COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIARIOS	18.167.195,47
CONSIGNAÇÕES	3.867.812,66

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIASOCIAL	256.704.186,15
TOTAL	261.446.896,69

Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:5974A4B1

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO CMS/COLOMBO Nº 01/2015

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Colombo, relativas ao exercício de 2014, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Colombo, em reunião ordinária realizada em 26 de Março de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 971 de 28 de setembro de 2006;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma Lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Colombo, referente ao ano de 2014.

Colombo, 27 de Março de 2015.

ANGELITA APARECIDA MUNIZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/COLOMBO Nº 01/2015, nos termos do § 2º,art 1º, da Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:534B443C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 1º BIM - RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Bimestre/2015 – JANEIRO E FEVEREIRO			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 6ºBim/14 (a)	Em 6ºBim/14 (b)	Em 1ºBim/15 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.910.679,94	4.910.679,94	5.630.742,99
DEDUÇÕES (II)	73.783.072,87	73.783.072,87	87.537.246,47
Ativo Disponível	78.583.690,73	78.583.690,73	93.089.301,24
Haveres Financeiros	520.248,25	520.248,25	109.170,94
(-) Restos a Pagar Processados	5.320.866,11	5.320.866,11	5.661.225,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ. (III) = (I - II)	-68.872.392,93	-68.872.392,93	-81.906.503,48
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.035.284,19	3.035.284,19	3.180.029,30
DÍVIDA FISCAL LÍQ.(VI) = (III + IV - V)	-71.907.677,12	-71.907.677,12	-85.086.532,78
ESPECIFICAÇÃO		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bim Atual (c-b)	Até Bim Atual (c-a)
RESULTADO NOMINAL		-13.178.855,66	-13.178.855,66
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 6ºBim/14 (a)	Em 6ºBim/14 (b)	Em 1ºBim/15 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVID.(VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	234.811.943,70	234.811.943,70	264.090.034,97
Ativo Disponível	3.598,03	3.598,03	65.968,22
Investimentos	234.808.345,67	234.808.345,67	263.972.835,26
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc.	0,00	0,00	-51.231,49
DÍV.CONSOL.LÍQ.PREV.(IX) = (VII - VIII)	234.811.943,70	234.811.943,70	-264.090.034,97
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQ.PREVID.(XI) = (IX - X)	234.811.943,70	234.811.943,70	-264.090.034,97

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:47C29B39

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 1º BIM - GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1ºBIMESTRE - EXERCÍCIO/2015			
Janeiro e Fevereiro			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Acumulado até Fevereiro (b)	**% (b/a)**
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**201.187.770,88**	**26.574.041,74**	**13,21**
Impostos	**50.035.000,00**	**5.949.868,10**	**11,89**
Receitas Transferências Constitucionais Legais	**151.152.770,88**	**20.624.173,64**	**13,64**
Da União	**76.184.000,00**	**12.846.365,14**	**16,86**
Do Estado	**74.968.770,88**	**7.777.808,50**	**10,37**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL(II)	**3.343.000,00**	**367.575,48**	**11,00**
Fundo Nacional de Assistencia Social- FNAS	**3.143.000,00**	**316.268,33**	**10,06**
Da União para o Município	**3.143.000,00**	**316.268,33**	**10,06**
Do Estado para o Município	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Municípios para o Município	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas (Fundo Criança e Bolsa Família)	**200.000,00**	**51.307,15**	**25,65**
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
VINCULADAS À ASS.SOCIAL (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS	**144.922.300,00**	**21.407.012,00**	**14,77**
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	**-29.539.200,00**	**-4.124.834,61**	**13,96**
TOTAL	**319.913.870,88**	**44.223.794,61**	**13,82**

DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		Acumulado até Fevereiro (d)	**% (d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**4.362.000,00**	**732.407,94**	**16,79**
Pessoal e Encargos Sociais	**2.549.000,00**	**325.526,88**	**12,77**
Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas Correntes	**1.813.000,00**	**406.881,06**	**22,44**
DESPESAS DE CAPITAL	**98.000,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	**98.000,00**	**0,00**	**0,00**
Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**4.460.000,00**	**732.407,94**	**16,42**

DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE	**DESPESAS EMPENHADAS**	
	Acumulado até Fevereiro (e)	**%**
DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE	**732.407,94**	**100,00**
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS	**0,00**	**0,00**
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS	**40.148,59**	**5,48**
Recursos de Transferências do FNAS	**40.148,59**	**5,48**
Recursos de Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**
(-)Outros Recursos	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SOCIAL(IV)	**692.259,35**	**94,52**

DESPESAS CRIANÇA E ADOLESCENTE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		Acumulado até Fevereiro (f)	**% (f/total f)**
Assistência a Criança e ao Adolescente	**4.460.000,00**	**732.407,94**	**2,76**
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS	**993.000,00**	**40.148,59**	**0,15**
Recursos de Transferências do FNAS	**859.000,00**	**40.148,59**	
(-)Outros Recursos	**134.000,00**	**0,00**	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE	**3.467.000,00**	**692.259,35**	**2,61**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:8D21AA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO ATA 151/2014 – PREGÃO 50/2014.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mudas de árvores frutíferas para execução do Projeto de Incentivo á Fruticultura e a Viticultura.
Contratante: Município de Colombo/ Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/ Marcio Roberto Toniolo
Contratado: **MP Administradora Florestal Ltda** - CNPJ n.º 00.551.545/0001-96.
Valor: R$ 114.142,00 (Cento e quatorze mil cento e quarenta e dois reais)
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 16 de junho de 2014 a 15 de junho de 2015

Colombo, 27 de março de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:E3309935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO ATA 152/2014 – PREGÃO 57/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção diversos para manutenção dos prédios públicos desta municipalidade.
Contratante: Município de Colombo/ Diversas Secretarias do Município
De Colombo
Contratado: Pavin Pavin & Cia Ltda, CNPJ n.º 76.193.713/0001-80.
Valor: R$ 1.166.533,12 (Hum Milhão cento e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e doze centavos).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 17 de junho de 2014 a 16 de junho de 2015

Colombo, 27 de março de 2015

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:96493472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO ATA 154 E 155/2014 – PREGÃO 59/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecer recarga de Oxigênio Gasoso Medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo.
Contratante: Município de Colombo/ Secretaria Municipal de Saúde / Fernando Cesar De Andrade Aguilera
Contratado: Luis Carlos dos Santos Faria Equipamentos Me - CNPJ/MF 00.943.564/0001-68.

Valor: R$ 26.232,00 (Vinte e seis mil duzentos e trinta e dois reais)
Contratado: IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda -CNPJ/MF
Valor: R$ 79.920,00 (Setenta e nove mil novecentos e vinte reais)
Os Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos,
sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou
pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 23 de junho de 2014 a 22 de junho de 2015

Colombo, 27 de março de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:9D33A450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 209/2014 – PREGÃO 62/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento com mão de obra de instalação, de vidros incolor, canelado e temperado para manutenção de diversos prédios públicos desta municipalidade.
Valor: R$ 94.990,00 (Noventa e quatro mil novecentos e noventa reais)
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias
Contratado: Perfect Construtora Eserviços Ltda ME, CNPJ n.º 11.879.183/0001-83
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 26 de agosto de 2014 a 25 de agosto de 2015.

Colombo 29 de março de 2014

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:836316AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 059/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 PROCESSO Nº 1169187

Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução das obras de restauração reforma e manutenção do Museu Municipal Cristóforo Colombo;
Lote 01 – Reforma do Museu Municipal Cristóforo Colombo: valor de R$ 22.937,03 (Vinte e dois mil novecentos e trinta e sete reais e três centavos)
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude / José Mauri Henemann.
Contratado: **Engebs Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 82.403.585/0001-55.
Prazo: O prazo de execução dos lotes será de **30 (trinta) dias** a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços (Nota de Empenho)
O prazo de vigência dos lotes será de **06 (seis) meses** contados a partir da assinatura.

Colombo, 23 de março de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:6F7C29C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 3353/2015
O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de pessoas com veículo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
PROPONENTE: **TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SEMENSATI LTDA –** Item 1: R$ 347.424,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais);
PROPONENTE: **REINOTRANS TRANSPORTES ESCOLARES LTDA –** Item 2: R$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: A contratada deverá iniciar a execução do serviço em cinco (05) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho enviada pelo fiscal de contrato.
PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.
Colombo, 27 de março de 2015.
Dê-se publicidade;

FERNANDO CESAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:02F2DD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 25/2015

Processo:	1192241/2014 - Dispensa 25/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA. CNPJ: 76.648.500/0001-04**
Objeto:	Referente locação de imóvel destinado a atender provisoriamente, durante o período de reformas, o CMEI Vó Jandira.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 16.170,18 (dezesseis mil cento e setenta reais e dezoito centavos)
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso X - Lei nº. 8.666/93
Data	27/03/2015

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:4E923655

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°029/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 029/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 029/2015, que tem por objeto a **aquisição de tintas para imóveis**, pelo critério de Menor Preço Global:
Vencedor: VANUSA DE FÁTIMA DA SILVA – ME.

Valor Global: R$ 132.991,90

Fernandes Pinheiro, em 25 de março de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:88B58A1F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2015 - ERRATA

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: MARIANO IVASKO & CIA LTDA
CNPJ: 82.573.478/0004-18

Corrige-se o valor global de R$ 1.204,00 para 1.505,00, devido a erro de digitação.

Considera-se inalterada as demais condições

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:EE0F5AC8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°025/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 025/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a**,** pelo critério de Menor Preço Global, e declara os participantes abaixo, **contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para a Administração Municipal** com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 025/2015.
Vencedor: SK Pereira Ltda ME
Lote: 01,03 e 05

Valor Global: R$ 35.305,00

Vencedor: Márcia Regina Loss MEI
Lote: 02

Valor Global: R$ 99.000,00
Vencedor: Mariano Ivasko & Cia Ltda
Lote: 04

Valor Global: R$ 3.800,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de março de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:3316A88B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°025/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 025/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 025/2015, que tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para a Administração Municipal**, pelo critério de Menor Preço Global:
Vencedor: SK Pereira Ltda ME
Lote: 01,03 e 05

Valor Global: R$ 35.305,00

Vencedor: Márcia Regina Loss MEI
Lote: 02

Valor Global: R$ 99.000,00
Vencedor: Mariano Ivasko & Cia Ltda
Lote: 04

Valor Global: R$ 3.800,00

Fernandes Pinheiro, em 27 de março de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:41EA59CA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°030/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 030/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a**,** pelo critério de Menor Preço Global, e declara os participantes abaixo, **aquisição de peixes vivos, para liberação no Lago do Parque Ambiental,** com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 030/2015.
Vencedor: CECILIA FILUS
Item: 01,03 e 04

Valor Global: R$ 19.500,00

Vencedor: RODENILSON GRECHINSKI
Item: 02

Valor Global: R$ 15.750,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de março de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:E4FB4636

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°030/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 030/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 030/2015, que tem por objeto a **aquisição de peixes vivos, para liberação no Lago do Parque Ambiental**, pelo critério de Menor Preço Global:
Vencedor: CECILIA FILUS
Item: 01,03 e 04

Valor Global: R$ 19.500,00

Vencedor: RODENILSON GRECHINSKI
Item: 02

Valor Global: R$ 15.750,00

Fernandes Pinheiro, em 26 de março de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:4101368E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2015 - APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei Municipal nº 430/2010 de 21/07/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **Aposentadoria Voluntária RT – Transição – Art. 6º da EC 41/2003(MAGISTÉRIO),** com fundamento no art. 146 da Lei Municipal 430/2010 e no art. 6º da E.C. 41/2003, à servidora **MARIA DA APARECIDA PIRES DA ROCHA,** matrícula nº 007-1, ocupante do cargo de Professora, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, a partir de 09 de fevereiro de 2015.
Art. 2º - Os Proventos de Inatividade serão no valor de R$ 1.612,02 (Um mil, seiscentos e doze reais e dois centavos), correspondentes ao **Último salário de contribuição integral da ativa**, conforme art. 6º da EC. 41/2003 e de acordo com o Processo de Aposentadoria da referida servidora.
Art. 3º - Os proventos de inatividade referidos no art. 2º serão COM PARIDADE com os servidores da ativa, devendo ser reajustados na mesma data e proporção em que ser der reajuste aos servidores ativos.

Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, Em 09 de fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:0525C628

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, acatando na integra o Relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos, Autos nº. 004/2015;
RESOLVE:
Artigo 1º - Arquivar os presentes Autos em relação ao servidor, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas, pelo servidor **OSNERI DE JESUS DE PAULA,** RG 4.445.750-2, bem como não agiu com imperícia, imprudência ou negligência ao conduzir o veículo Caminhão Coletor de resíduos, desta forma sendo vítima do evento acidental, não devendo ser responsabilizado;
Artigo 2º - Encaminhar ao Departamento Financeiro, possibilitando a adoção de medidas administrativas, visando o ressarcimento quanto aos danos causados ao patrimônio de terceiros;
Artigo 3º - Registre-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 30 de Março 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D859B96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº061 /2015

Dispõe sobre a suspensão temporária da concessão de Licença Prêmio aos servidores do município de General Carneiro;

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando a queda na Receita Municipal nos primeiros meses do ano de 2015, Considerando que tal situação afeta diretamente o índice de pessoal sobre a Receita corrente liquida;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica suspenso todos os pedidos de Licença Prêmio constante no Artigo 94 da Lei Complementar 002/2005, ainda não concedidos, por um período de 08 (oito) meses, a partir desta data.
Art. 2º Em casos excepcionais e devidamente comprovado a Licença Premio poderá ser concedida, desde que não afete a produtividade do setor em que está lotado o servidor.
Art. 3º Findo o prazo estabelecido, os pedidos serão analisados, segundo a ordem de protocolo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de General Carneiro, 27 de Março de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D14739E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 107/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 28/04/2015 Término: 28/04/2016
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2014
Recursos.....: Dotação: 4.4.90.51.00.00.00.00
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO

General Carneiro, 27 de Março de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B920B593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 002/2015 - CONTRATO Nº: 246/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ISMAEL DE OLIVEIRA MACHADO
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/03/2015 Término: 02/05/2015
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 42/2014
Objeto.....: ADITIVO D EPRAZO

General Carneiro, 27 de Março de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C5AA6AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº59 /2015

Dispõe sobre a Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

O Senhor Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 138/2014 de 28 de Julho de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 02/2005, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório:

DECRETA

Art.1º - Ficam Estáveis no serviço público municipal, a partir de 28 de Março de 2015 os seguintes servidores aprovados em estagio probatório:

Ordem	Servidor (a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/nível
1	Ana Maria Amarante	8.875.757-2	066.226.779-64	Professora	A-01

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 27 de Março de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7AC60401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº01/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de General Carneiro-Paraná, instituído através da lei nº317 de 04 de Novembro de 1991, em conformidade a lei municipal 1114/2010, e reunião extraordinária realizada em 24 de Março de 2015, registrada na ata nº32/2015.
Resolve:
Art.1° Aprovar a Plano de Ação referente ao recurso Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS do exercício de 2015, encaminhado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- SEDS. O qual será destinado para Proteção Social Básica realizando Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo e disponibilizará recursos advindos deste piso que poderão ser utilizados com Benefícios Eventuais cito: Calamidade Pública.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AAADE5B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RELATÓRIO DE GESTÃO/2015 – JANEIRO/FEVEREIRO

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Elaboração:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Informações:
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Departamento de Cultura
Secretaria Municipal de Saúde

INFORMAÇÕES GERAIS
Ao considerar a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes enquanto uma perspectiva de totalidade pretende-se apresentar o Plano municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em cumprimento à Instrução Normativa nº. 36/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que estabelece procedimentos para o atendimento, em sede de execução orçamentária, do efetivo cumprimento do princípio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, no âmbito das políticas públicas municipais e dispõe de outras instruções pertinentes.
Diante disso, ressalta-se que de um total de 29.227 (Dados do IBGE – Censo 2010) pessoas que residem em Goioerê, aproximadamente 8.835 são crianças e adolescentes, o que corresponde a 30,22% da população total. Isso evidencia a importância do planejamento de ações que atendam as crianças e adolescentes como prioridade absoluta com base nos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.
Conforme o Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (BRASIL, 1990).
A metodologia utilizada para a elaboração deste Plano, se pauta nos instrumentos elaborado pelo Departamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, aprovado pelo CMDCA.
A apresentação deste Plano tem como base duas especificações, sendo que as Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte, Cultura demonstrarão os atendimentos realizados nesta área e o setor de Contabilidade apresentará o orçamento e aplicação dos recursos da área da criança e do adolescente.
As ações das áreas de Educação realizadas por Entidades Beneficentes estão reportadas à respectiva Política, logo, essas informações estão sendo coletadas pela respectiva Secretaria responsável pela área de educação.
O setor de Controle Interno do município de Goioerê certificará o Plano Municipal da Criança e do Adolescente e recursos aplicados, que posteriormente será apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente então, publicado no órgão oficial do município.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A Assistência Social a partir da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica da Assistência Social de 1993, a Assistência Social passa a se fortalecer enquanto política pública, no campo dos direitos, universalização do acesso e como responsabilidade estatal. Nesse sentido, a política se divide em eixos de proteção, sendo esta proteção social básica e proteção social especial, tendo ainda, a atuação de Organizações Não-Governamentais.
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIOERÊ
Endereço: Av: Marinho Tavares 475, Jardim Primavera – Goioerê
Contato Telefônico: (44) 3909-3017
E-mail: cras.goioere@hotmail.com
O Centro de Referencia de Assistência Social atende aproximadamente 20 crianças de 02 a 05anos de idade, e cerca de 160 crianças e adolescentes entre 06 á 17 anos 11 meses e 29 dias, de segunda á sexta-feira, das 08: 00 ás 12:00 e das 14:00 ás 18:00 horas, no regime de contra turno social. De acordo com o diagnostico realizado pelos profissionais deste equipamento, os adolescentes tem muito tempo ocioso, depois de freqüentar a escola eles não encontram atividades saudáveis para praticar, com o intuito de proporcionar essas atividades para nossos adolescentes o Centro de Referencia de Assistência Social vem oferecer atividades de acordo com as necessidades de nosso público.
PROGRAMAS E OBJETIVOS:
Com a implantação do serviço, os gestores devem realizar o monitoramento e o acompanhamento das ações, de forma a preservar os objetivos de atingir o impacto social esperado, determinado através da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
Complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições

para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
- Programa de atendimento integral a família – Paif.
-Programa serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.
-Programa grupo de mulheres multiplicadoras de informações.
- Programa grupo bem nascer.
- Programa grupo ação jovem.
- Programa grupo vida e movimento.
-Programa grupos brincando e aprendendo.
- Programa cadúnico.
- Programa bolsa família.
- Programa leite das crianças.
- Programa goioerê cidadã.
- Programa pronatec.
- Projeto promovendo direitos garatindo valores.
- Programa passe livre.
- Programa família paranaense.

AÇÕES REALIZADAS:
Violão, Dança, Artesanatos, Manicure, Grupo de Gestantes e Grupo Lúdico.
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:
1 Coordenadora, 2 Assistentes Sociais, 1 Psicóloga, 1 Administradora, 3 Serviços Gerais, 1 Psicopedagoga, 1 Pedagoga, 2 Estagiários e 1 Professora de Artesanato.
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPREMIDA NO MÊS
JANEIRO	De 02 a 05 anos	10	00
FEVEREIRO	De 02 a 05 anos	15	00
JANEIRO	De 06 a 17 anos 11 MESES E 29 DIAS	100	00
FEVEREIRO	De 06 a 17 anos 11 MESES E 29 DIAS	100	00

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
Endereço: Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 365, centro – Goioerê-PR
Contato Telefônico: (44) 3909-3007 – (44) 9856-0159
e-mail: creasgre@gmail.com
HORÁRIO E DIAS DE ATENDIMENTO
O equipamento CREAS – órgão atuante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Goioerê, tem funcionamento no endereço acima descrito. Tem como horário de funcionamento das 08:00 às 12:00 e 14:00 as 18:00, sendo que ainda conta com um telefone celular para atendimento de alguma eventualidade fora do horário de trabalho. Lembrando que não se trata de um plantão propriamente dito, mas serve para orientações fora do horário comercial.
PROGRAMAS E OBJETIVO
Programa de Acompanhamento a Crianças e Adolescentes em Abrigamento Institucional Objetivo Geral: Ofertar atendimento através dos técnicos, para as crianças e adolescentes que se encontram em situação de acolhimento institucional. Este trabalho é realizado através do convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Goioerê e as Aldeias SOS Brasil, além ainda do trabalho realizado em conjunto com o Conselho Tutelar, Poder Judiciário e Ministério Público.
Ações Realizadas: Os profissionais, em especial a psicóloga e a assistente social, realizam quando viável trabalho no sentido de fortalecer o vínculo das famílias com as crianças e adolescentes abrigados, no intuito de evitar o rompimento definitivo deste. E quando ainda possível trabalham a reintegração familiar.
Programa Liberdade Cidadã
Objetivo Geral: Acompanhar e encaminhar adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas em meio aberto.
Ações Realizadas: Os profissionais do CREAS aplicam as medidas socioeducativas, encaminha os adolescentes aos locais de Prestação de Serviço a Comunidade- PSC, realiza uma vez por semana o grupo socioeducativo com os adolescentes, realiza busca ativa deste e ainda realiza trabalho com a família, no intuito de estabelecer uma relação mais próxima, com a realidade destes menores.
Programa de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual
Objetivo Geral: Este serviço desenvolve um conjunto de procedimentos técnicos especializados para atendimento e proteção imediata às crianças e aos adolescentes abusados ou explorados sexualmente, assim como seus familiares, proporcionando-lhes condições para o fortalecimento da sua auto–estima e o restabelecimento de seu direito à convivência familiar e comunitária.
Ações Realizadas: Atendimento psicossocial e jurídico, de forma individual ou em grupos, de acordo com cada caso. É realizado grupo com essas crianças quinzenalmente e seus familiares participam do grupo de famílias uma vez ao mês. Também são organizadas campanhas no sentindo de conscientizar a população para a gravidade deste tema.
Programa de Atendimento Psicossocial
Objetivo Geral: O trabalho técnico é orientado por procedimentos especializados de modo a criar condições para o fortalecimento de identidade e auto-estima de crianças e adolescentes com seus direitos violados, promover possibilidades de construção de propósitos de vida, (re) estabelecimento de vínculos familiares e sociais e alcance de autonomia.
Ações Realizadas: São realizados atendimentos especializados por psicóloga e assistente social, com demanda advinda de encaminhamento do Conselho Tutelar, ou de outro equipamento da rede de atendimento.
PROFFISIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE
A equipe CREAS conta com os seguintes profissionais: assistente social Jéssica Catelli Soares, psicóloga Clícia Vieira Lauriano e advogado Jefferson Ferreira Figueiredo, estagiário de psicologia Jefferson Nunes, sendo a equipe coordenadora por Dijanira de Faria.
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPREMIDA NO MÊS
JANEIRO	De 04 a 17 anos	28	00
FEVEREIRO	De 04 a 17 anos	27	00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Rua. Saul Gurgel, 730 Jardim Curitiba
Contato: 44- 39093071
E-mail: conselhotutelar_goio@hotmail.com
Os atendimentos são realizados de Segunda à Sexta-feira no período matutino e vespertino, sendo que nos horários intermediários há conselheiros tutelares de plantão, como a noite, nos finais de semana e feriados.
OBJETIVO:
Atendimento às crianças e adolescentes e responsáveis no sentido de garantir os direitos destes, além de acionar a rede de serviços para atender com base na proteção integral.
AÇÕES REALIZADAS:
Orientações e acompanhamentos as famílias, audiências, encaminhamentos, visitas, recebimentos de denúncias, fiscalização de entidades que desenvolve atividades com crianças e adolescentes e encaminhamentos para acolhimento institucional.
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM AS ATIVIDADES:
Cinco conselheiros tutelares e um assistente administrativo.
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPREMIDA NO MÊS
JANEIRO	De 00 a 18 anos	42	00
FEVEREIRO	De 00 a 18 anos	38	00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Endereço: Rua São Mateus do Sul – Nº 25 e Parque do Povo (nova instalações desta secretaria)
Contato Telefônico: (44) 3909 3039 / 3522 2129
E-mail: secretariaesportegre@gmail.com
(Obs: Atendemos as modalidades de: atletismo masculino e feminino; basquetebol masculino e feminino; Futebol masculino; futsal masculino e feminino; handebol masculino e feminino; tênis de mesa masculino e feminino; voleibol masculino e feminino e ciclismo masculino e feminino todas estas são atendidos durante a semana nos espaços pertencentes a esta secretaria e outros locais como estradas e rodovias no caso do ciclismo).
Obs: no parque do povo nas novas instalações esta sendo atendidas as modalidades de tênis de mesa, Xadrez e devida Caminhada, tudo em horários específicos e bem atualizados.
PROGRAMAS E OBJETIVO:
(O principal objetivo destes atendimentos é o desenvolvimento social em toda a comunidade sem distinção, e em um segundo momento é a

descoberta de atletas de alto rendimento para a participação em competições de federações e ligas estaduais).
AÇÕES REALIZADAS:
As ações se resumem aos treinamentos de forma especifica de cada modalidade e de acordo com o desenvolvimento de cada grupo trabalhado.
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:
Temos 12 técnicos concursados, 01 comissionado e também 02 estagiário.
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPREMIDA NO MÊS
JANEIRO	00	00	
FEVEREIRO	De 06a 12 anos	250 pessoas entre masc. E feminino	00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Endereço: R. Cuiabá s/n°
Contatos: 39093012
Email: culturapmg@goioere.pr.gov.br
Programa de Atendimento a Crianças e ao adolescente em situação de risco pessoal e social, a crianças e adolescentes de 07 a 18 anos, de ambos os sexos, sendo ofertados os seguintes serviços nas áreas artísticas: artes visuais, música, teatro, dança, biblioteca.
OBJETIVOS: Oportuniza o contato com todos a formas de expressão artísticas para crianças e adolescentes.
AÇÕES REALIZADAS: As ações realizadas se resumem as aulas de uma forma especifica que inclua auxílios para a comunidade em geral realizando apresentações e levando a cultura para nosso município.
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE: 02 professores concursados, 03 professores em cargo comissionado e 07 estagiários.
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPREMIDA NO MÊS
JANEIRO	00	00	00
FEVEREIRO	De 07 a 18 anos	1.850	00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua José Bonifácio, 840 – Centro
Fone/Fax: (44) 3909-3048
E-mail:decgoioere@gmail.com
Atendimento ao Público
De segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.
Programas e Objetivos
Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) – Tem como principal objetivo desenvolver ações de educação e cuidado, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade.
Escolas – O Objetivo das Escolas Municipais é viabilizar o processo sistemático de construção do conhecimento, envolvendo as diversas áreas do saber, reconhecendo a individualidade de cada um, e também valorizando o coletivo, através do processo de socialização, na busca do desenvolvimento de capacidades, habilidades e aprendizagens necessárias à vida em sociedade ao restabelecer o equilíbrio entre a formação tecnológica do indivíduo, a sua formação humana e a sua dimensão espiritual.
Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) – O objetivo é desenvolver uma ação conjunta entre a polícia militar, professores, estudantes, pais e comunidade, para prevenir e reduzir o uso de drogas e a violência na comunidade escolar.
COOPERJOVEM – O principal objetivo deste programa é despertar e reforçar nos professores e alunos a consciência sobre a cooperação, ao mesmo tempo em que mostra o cooperativismo como uma opção de geração de trabalho e renda, divulgando os princípios, os valores e a doutrina do cooperativismo.
Televisando o Futuro – Este projeto busca promover a reflexão sobre temas sociais relevantes e contribuir para a construção da cidadania. A proposta é colocar a força da televisão a serviço da educação e, assim, mobilizar educadores e familiares para soluções éticas, sustentáveis e transformadoras.
AGRINHO – O programa é uma ação de responsabilidade social, cuja metodologia se baseia na pedagogia da pesquisa e na interdisciplinaridade com o objetivo de valorizar e reconhecer projetos de alunos e professores da rede pública de ensino. Os temas abordados são Ética, Cidadania, Saúde, Alimentação, Desenvolvimento Sustentável e Produção de Alimentos, com enfoque na preservação ambiental.
Encontro Literário sobre vida e obra de Monteiro Lobato – Levar conhecimento de vida e obra de Monteiro Lobato, envolvendo os alunos para o despertar da leitura.
Período Integral – Este projeto tem como objetivo a permanência da criança e do adolescente na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, ampliando o aproveitamento escolar por meio de atividades como: Acompanhamento Pedagógico, Informática, Dança, Teatro, Judô, Artes Plásticas, Música que são ofertadas em contra turno.
Informática – Possibilitar a inclusão digital e social por meio de um aprendizado permanente articulado ao mundo contemporâneo com uma educação dinâmica e aberta a inovações.
Viva Vila – Busca proporcionar às crianças e adolescentes atividades esportivas, culturais e de lazer em seu tempo ocioso, visando seu pleno desenvolvimento em busca de uma transformação social.
Escola no Campo- Este projeto tem como objetivo formar novas gerações de Agricultores conscientes da necessidade de preservar o meio ambiente e usar a tecnologia para a produção de alimentos mais saudáveis, contribuindo desta forma para uma agricultura sustentável.
Ações Realizadas
A Secretaria Municipal de Educação busca constantemente garantir o direito da criança e do adolescente a uma educação de qualidade, que vise o seu pleno desenvolvimento enquanto pessoa, preparando-o para o exercício da cidadania.
As ações acontecem em parceria com outras Secretarias (Municipais e Estaduais), Cooperativas (Integrada e Copacol), Polícia Militar e Conselhos (Tutelar e da Criança e do Adolescente) buscando zelar para que o direito destes cidadãos à educação seja de fato garantido.
Profissionais Envolvidos
Ao todo são 279 profissionais que atuam diretamente nas atividades com as crianças e adolescentes, sendo eles:
Quantidade Profissionais
227 Professor(a)
11 Professor(a) Estagiário(a) para Projetos
11 Coordenador(a) Pedagógico(a)
01 Psicólogo(a)
01 Nutricionista
01 Psicopedagogo(a)
05 Instrutor(a) de Informática
08 Bibliotecário(a)
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPREMIDA NO MÊS
JANEIRO	De 00 a 05 anos	867	200
FEVEREIRO	De 06 a 10 anos	1.898	Inexistente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Programa PSE – Saúde Bucal- Pesagem do Leite
Endereço: Av. 19 Agosto 840
Telefone: 3521-8950
Email: patimaria83@hotmail.com
O Programa PSE – Saúde Bucal é desenvolvida nas escolas todas as quartas feiras de manhã e a tarde com a realização do bochecho. O objetivo do Programa Saúde Bucal e prevenção da carie dentaria.
A Pesagem do Leite e realizado nas oito unidades do Programa Saúde da Família uma vez por mês. A Pesagem do Leite e uma parceira com Secretaria de Educação com a pesagem a secretaria de saúde acolhe as crianças que estão abaixo do peso e as que estão acima do peso Ofertando avaliação nutricional.
Os profissionais que realizam estes programas são: Programa Saúde Bucal Acs (Agente Comunitário de Saúde), Dentista e o Auxiliar de dentista. Pesagem do Leite é realizada pelos Auxiliares de Enfermagem e os Acs (Agente Comunitário de Saúde).
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPREMIDA NO MÊS
JANEIRO	De 00 a 05anos	1.801	00
FEVEREIRO	De 10 a 05 anos	1.758	00

SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC
Mantenedora do Centro de Educação Infantil "Allan Kardec"
Utilidade Pública Federal – Processo MJ nº 23.980/95-38
CNPJ 77.368.702/0001-57
Utilidade Pública Municipal Lei 981/7/83 – Utilidade Pública Estadual Lei 8099 de 25/06/85
Sede: Rua Rio Negro, 510 – Fone: (44) 3522-2104 – Cep. 87360-000 – GOIOERÊ – PARANÁ
E-mail: seak_gre@hotmail.com
Horário de atendimento: Atendimento de crianças de 06 (seis) meses a 05(cinco) anos de idade se segunda-feira a sexta-feira das 7:30 horas até as 17:30 horas
Programas e Objetivos: Proteção da criança, educação e suas necessidades, especificidades e singularidades, físicas, mental e religiosa. Através de intervenções pedagógicas considerando o desenvolvimento de cada faixa etária. A qual se deve estar dentro de uma perspectiva, onde este nível de ensino deva acontecer de maneira articulada e na interação com a instituição de Educação Infantil, para as crianças de 06(seis) meses a 05(cinco) anos. Possibilitar o desenvolvimento integral da criança no aspecto físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, cumprir duas funções indissociáveis – educar e cuidar, como complementariedade à ação da família visando o bem estar, o crescimento e o pleno desenvolvimento da criança. Desenvolver trabalho pedagógico que considera as diferentes linguagens, ludicidade, interação social, educação e cuidados e organização da ação pedagógica. Desenvolver a percepção auditiva, gustativa, olfativa, tátil e visual.
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPREMIDA NO MÊS
JANEIRO	De 00 a 04anos	49	00
FEVEREIRO	De 00 a 04anos	37	00

PASTORAL DA CRIANÇA
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 675
(44)3522-1732/(44)9990-2821
sandralplazza@hotmail.com
A Pastoral da Criança é um organismo de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil– CNBB, vinculada à Comissão Episcopal para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz. As agentes da pastoral atendem conforme a disponibilidade de seu tempo. Todas fazem um trabalho voluntario e muitas têm seus empregos fixos, mas sempre estão dispostas a lutar pelos menos favorecidos atendendo mesmo até nos finais de semana conforme a necessidade de cada família.
PROGRAMAS E OBJETIVO: Essa Pastoral tem como objetivo a promoção do desenvolvimento integral de crianças entre 0 e 6 anos de idade em seu ambiente familiar e em sua comunidade. A sua atuação tem caráter ecumênico, atendendo pessoas de todos os credos e etnias.
AÇÕES REALIZADAS: Fazemos visitas periodicamente nas famílias que são acompanhadas levando a elas espiritualidade e também sempre vendo o que cada família precisa para que juntos com os nossos colaboradores possam alcançar o nosso objetivo e que se torna o de cada família acompanhada.
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE: As líderes da pastoral da criança, como chamadas, passam por varias capacitações por profissionais de varias áreas de saúde e assistência social tudo que possa envolver criança para que possamos ter melhor entendimento do trabalho que vamos realizar para atender melhor a comunidade, só depois de feito essas capacitações elas estão aptas a acompanhar as famílias sempre com o apoio espiritual do pároco.
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPREMIDA NO MÊS
JANEIRO	De 00 a 06 anos	251	15
FEVEREIRO	De 00 a 06 anos	252	05

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL/ GOIOERÊ
Modalidade: Casa Lar
Endereço: Avenida Francisco Scapari nº 315
Cidade: Goioerê
Estado: Paraná
CEP: 87360-00
Telefone: (44) 3522-17-63 ou 3522-13-65
E-mail: jose.rodrigues@aldeiasinfantis.org.br
Gestor: José Rodrigues Gonçalves
Horário de Atendimento no Escritório
08h00min á 12h00min 14h00min á 18h00min
Horário de Atendimento nas Casas Lares
Intermitente
1 – APRESENTAÇÃO
HÁ mais de 60 anos a Organização Aldeias Infantis SOS foca o seu trabalho no desenvolvimento da criança e adolescente para que seja uma pessoa autônoma e inserida integralmente e de maneira participativa na sociedade.
E tem como premissa fundamental que o ambiente familiar protetor é o lugar ideal para o pleno desenvolvimento do potencial de crianças e adolescentes, para isto, reconhece a importância do papel da criança e adolescente em seu próprio desenvolvimento , assim como o de sua família, comunidade, Estado, e coopera com outras partes interessadas para dar a resposta mais adequada á situação daquelas crianças, adolescentes privados do cuidado parental e/ ou que estão em risco de perdê – lo.
Nossa Visão
Cada criança pertence a uma família e cresce com amor, respeito e segurança.
Nossa Missão
Criamos família para crianças necessitadas, ajudamos a construir seu próprio futuro e participamos do desenvolvimento de suas comunidades.
Nossas raízes
A primeira Aldeias SOS surgiu em 1949, idealizada, construída e tornada realidade por Hermann Gmeiner, na cidade Áustria de Imst, tornado – se o protótipo do atendimento a crianças que não puderam ser mantidas no seio de sua família natural.
Hoje a SOS- Kinderdorf Internacional é uma associação civil de direito privado sob a forma federativa, de interesse público, de âmbito mundial, sem fins lucrativos ou econômicos, políticos, com sede em Insbruck – Áustria.
Atua em mais de 131 países, com fomentado e fiscalizadora do cumprimento dos Direitos das crianças e do Adolescente, a partir da convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da criança (1989) e do Estatuto da Criança e do Adolescente, no Brasil (julho de 1990), apoiado o desenvolvimento de programas de acordo com as necessidades locais, destacando – se no Brasil os Centros Sociais, que objetivamos da família e a prevenção do abandono.
A SOS – Kinderdorf Osterreich é a detentora da marca, "Aldeias Infantis SOS", do logotipo, e da metodologia a ser aplicada nos programas, cedendo seus direitos de uso Membros da Federação SOS KINDERDORF INTERNATIONAL.
ALDEIAS INFANTIS SOS
O trabalho educacional das Aldeias SOS em todo o mundo é, desde então, norteado por quatro princípios básicos concebidos pelo seu fundador Hermann Gmeiner, que são:
A Mãe Social – A criança, por perda dos pais naturais ou contingências da vida, encontra nas famílias substitutas mantidas pela Aldeia SOS a segurança de um lar e sente, nos cuidados dispensados pela Mãe Social, amor e o carinho necessário ao desenvolvimento normal e harmônico de potencialidades. Ela conhece e respeita a origem familiar e as suas raízes culturais. No Brasil, a atividade de Mãe Social está regulamentada pela n °. 7.644, de 18, dezembro de 1987.
Os Irmãos – Cada Casa – Lar tem capacidade para até nove crianças. Cada família cria o seu próprio lar. A casa é o centro da vida das famílias, onde as crianças desfrutam de seguranças e do sentido de pertencimento, sendo a mesma o núcleo básico para desenvolvimento da criança. A responsabilidade da gestação da casa lar é da Mãe Social, que desenvolve o processo de formação das crianças a ela confiadas. Para gerir esse processo, dispõe de um orçamento previamente estabelecido.
A Aldeais SOS – todas as Aldeias SOS são compostas de até três Casas – Lares, habitadas pelas famílias substitutas, integrado na comunidade.
Objetivo Geral
Propiciar o serviço de acolhimento na modalidade "casa lar" de crianças e adolescentes, privadas do cuidado parental, no Município

de Goioerê PR, por meio da defesa integral de seus direitos, com a perspectiva de fortalecer a convivência familiar e comunitária, buscando sua reintegração a família de origem, extensa ou sua colocação em família substituta.

Objetivos Específicos

Proporcionar atividades socioeducativas, nutricional, psicossocial, intelectual, cultural e de estímulos as suas potencialidades a criança e adolescente privadas do convívio familiar, por determinação judicial, no acolhimento familiar. Ter crianças e adolescentes identificando seus direitos e deveres. Proporcionar a reintegração familiar e/ou preparação para colocação em família substituta. Preparar e encaminhar adolescente para o mercado de trabalho, visando sua autonomia e desligamento do serviço de acolhimento no processo de sua emancipação.

Público alvo:

Crianças e adolescentes privados do cuidado parental, e preste a perder o cuidado parental; encaminhadas pela vara da infância e da juventude com medidas de acolhimento por terem seus direitos violados.

Problema: Intensificação dos fatores relevantes que colocam crianças e adolescentes em risco de perder o cuidado parental

Os principais fatores identificados são: Negligencia parental, abuso sexual intrafamiliar, violência doméstica na maioria das vezes provocada por dependência química e transtorno psiquiátrico.

Oportunidades:

Neste espaço a proponente deve apresentar uma síntese do que o plano de ação vai impactar na melhoria a seu público alvo. Oportunizar proteção especifica para cada criança e adolescentes que se encontram temporal ou permanentemente privados dos cuidados de sua família de origem.

Fortalecer as famílias do grupo meta para que a mesma possa proporcionar atenção e cuidados as crianças e adolescentes, prevenindo assim a sua separação de seu ambiente de origem.

Atender as necessidades de desenvolvimento integral do grupo meta.

Alcançar maiores resultados no trabalho através de intervenções relevantes, flexíveis e qualitativas.

Articular e mobilizar a rede local com foco na convivência familiar e comunitária.

Política de Atendimento:

2. PRINCÍPIO BÁSICO E DISPOSIÇÕES LEGAIS

A Política de atendimento definida pela Organização Aldeias Infantis SOS, para crianças e adolescentes que perderam o cuidado parental, está integralmente em consonância com os princípios básicos previstos na Lei 8069/9; “Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária”; e a resolução das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

Atender ambos os sexos e diferentes idades de crianças e adolescentes, a fim de preservar o vínculo entre grupos de irmãos. Na composição do núcleo de acolhimento os irmãos biológicos são mantidos na mesma casa sob o cuidado da mesma educadora residente, possibilitando o fortalecimento dos laços afetivos e de pertencimento.

Atender crianças e adolescentes portadoras de necessidades especiais de forma integrada às demais. Respeito às diversidades não só no que diz respeito à deficiência física, mobilidade reduzida, assim como a diferenças étnico-culturais, sociais, gênero, orientação sexual observando o princípio da não discriminação.

Atender de forma personalizada e em pequenos grupos. No núcleo de Acolhimento é preservada a individualidade nos pertences, espaços e também nos processos de desenvolvimento de cada criança e adolescente. Elabora-se um Plano de Desenvolvimento Individual a partir da identificação das potencialidades, habilidades, interesses e necessidades individuais de cada acolhido/a. Favorecer a convivência comunitária. O acolhimento da criança e adolescente próximo ao seu local de origem para garantir a convivência familiar e comunitária evitando a ruptura dos laços afetivos com sua família de origem. O programa desenvolve processos de apoio à comunidade e família de origem para a manutenção dos vínculos familiares e comunitários através da rede de apoio social local.

Manter articulação permanente com a rede de serviços e o Sistema de Garantia de Direitos. Atuar de maneira articulada em diferentes frentes para promover e reafirmar direitos e políticas sociais, na constante defesa integral dos direitos à moradia, lazer saúde, educação e trabalho, pautados na liberdade, autonomia e emancipação de cada indivíduo. Utilizando as ferramentas para o diagnóstico, planejamento e monitoramento do desenvolvimento da família.

Garantir a excepcionalidade e provisoriedade da medida. O atendimento as crianças, adolescentes e jovens se dará na perspectiva da temporalidade preservando o interesse superior dos mesmos.

Quando o acolhimento é recomendado como medida de proteção deve-se realizar o estudo social detalhado em conjunto com os órgãos de garantia de direitos para definir o grau de vulnerabilidade e complexidade da família de origem e que tipo de atendimento será prestado para criança ou adolescente e sua família.

Realizar estudo psicossocial prévio. O acolhimento de crianças, e adolescentes se dará a partir de um parecer técnico dos órgãos públicos competentes e esgotadas todas as possibilidades de convívio familiar. Recomenda-se a formação de uma Comissão tripartite composta por um representante do Juizado da Infância e Juventude, um Conselheiro Tutelar da Região e um representante da equipe técnica, para elaborar diagnóstico dos casos em que se indica a medida de acolhimento.

Desenvolver trabalho com as famílias, de fortalecimento dos vínculos, com foco no processo de reinserção. Os esforços devem ser convergidos para o resgate e/ou preservação dos vínculos familiares com a família de origem ou extensa. Cada família terá o seu plano de desenvolvimento com base no diagnóstico, visitas domiciliares e conversas individuais. A partir desse estudo aprofundado será traçado o Plano de Desenvolvimento Familiar.

Preparar gradativamente para o desligamento. No momento em que a criança e ou adolescente é acolhido à equipe técnica deve realizar o estudo diagnóstico, elaborar o Plano de Desenvolvimento Familiar (definindo metas e estratégias) e o Plano de Desenvolvimento da Criança, além da comunicação e planejamento em conjunto com a rede de apoio local.

Comitê de Acolhida é uma instância que propicia a recepção adequada e qualificada para a criança e/ou adolescente, cujo objetivo é oferecer uma recepção humanizada, apresentando assim os espaços da casa lar e a rotina da mesma;

Gerenciar informações documentais, jurídicas da criança/adolescente e sua família de origem, elaborando relatórios, pareceres estratégicos e garantir frente aos órgãos competentes o maior interesse da criança e adolescente;

Proporcionar reuniões para realizar estudo social aprofundado em conjunto com os órgãos de garantia de direitos a fim de definir as alternativas de serviços para crianças e adolescentes e o resgate dos vínculos com a família de origem;

Elaborar com família o seu plano de desenvolvimento com base no diagnóstico, visitas domiciliares e conversas individuais. A partir desse estudo aprofundado será traçado o Plano de Desenvolvimento Familiar;

Propiciar espaços de escuta e condições para que crianças e adolescentes discutam, compartilhem experiências e alternativas para a comunidade local, percebam a importância de seu envolvimento nas questões e temas relevantes para a política de proteção à infância e juventude - “rodas de conversa” fazem parte do processo de avaliação e monitoramento;

Elaborar Plano de Desenvolvimento Individual da criança com base em suas potencialidades e acompanhamento e suporte da equipe técnica; Trabalhar o sentido de pertencimento, ambiência da casa e decoração do espaço é trabalhado pela educadora residente com as crianças e os adolescentes;

Respeitar a individualidade de cada criança que terá seus pertences e individualizados como: roupas, sapatos, armários, material escolar, kit de higiene entre outros.

Roda – Representa o círculo perfeito, onde não existe centralidade de partes, de individualismos, mas sim é um espaço que possibilita a todos/as se perceberem e se posicionarem de maneira democrática e relacional. Neste sentido as pessoas envolvidas em todo e qualquer processo, formal ou informal, são convocadas a vivenciarem o princípio primordial da liberdade de pensar, falar, praticar, refletir, sentir, intervir, planejar, cultivar e avaliar, neste movimento permanentemente dialógico presente no cotidiano.

Jogo – Valorizar a ludicidade como eixo da formação e instrumento de escrita e leitura do mundo. Por meio de jogos e brinquedos artesanais possibilitar o estudo das diversas áreas do conhecimento (matemática, português, ciências, história, geografia) e mais, discutir

cidadania, lógica, raciocínio, ética, violência, sexualidade, direitos humanos e etc, de forma criativa, alegre, prazerosa, enfim, lúdica.
Trilhas do saber – As trilhas do saber dão mobilidade ao processo pedagógico e conectam as diversas oportunidades disponibilizadas na e pela comunidade, com objetivo de enriquecer e agregar experiências de conhecimento para todos os envolvidos neste processo. Este dispositivo potencializa a rede local como força promotora de conhecimento e formação.
Memória da Comunidade – Este recurso possibilita construir com a comunidade um memorial histórico-cultural, com fotos, entrevistas, textos e demais produções que registre e valorize a experiência local.
Ambiência – É o elemento cênico de comunicação, por excelência, que ambienta os espaços onde o cotidiano se evidencia (casa, ruas entre outros), ou em espaços formais de aprendizagem. A finalidade é sensibilizar e facilitar a compreensão sobre o conteúdo intencional sugerido para a reflexão e discussão, envolvendo a todos construção e cuidado de seus espaços. A perspectiva do pertencimento é aprofundada neste dispositivo, quando bem explorado.
Leituras – Por meio do mundo das palavras incentivarem o gosto pela busca de conhecimentos. A leitura remete a cenários criativos e imagináveis, despertando o indivíduo para a leitura interpretativa e crítica de sua realidade e história.
3. FERRAMENTA TÉCNICA
Plano Individual Atendimento (PIA)
Cada criança acolhida conta com um Plano Individual de Atendimento (PIA). Será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do programa Aldeias Infantil SOS Brasil Goioerê, e levará em consideração a opinião da criança ou adolescente e jovem e a oitiva dos pais ou responsável.
As ações do PIA desenvolvem- sem a partir dos eixos temáticos: socialização de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social; relações familiares; formação e capacitação profissional ao adolescente; formação e capacitação de educadores, técnicos e profissionais da área da infância e adolescente; educação ambiental; politicas públicas e sistema de garantia de direitos. A escuta à criança é uma estratégia valiosa que possibilita conhecer seus desejos e aspirações.
4. DEMANDA EXISTENTE:
A demanda existente são 27 crianças adolescentes e jovens de 0 a 18 anos incompletos sob medida protetiva de acolhimento, encaminhada por Conselho Tutelares com consentimento da Vara da Infância e Juventude.
Estrutura e Funcionamento:
Espaço Físico
03 casas Lares
01 casa para as Cuidadoras Residente substituta
01 Escritório Administrativo.
01 Sala no Fortalecimento Comunitário (Centro Santa Clara).
Equipe de profissionais:
01 Gestor;
01 Assistente Social;
01 Psicologa;
02 Pedagoga;
01 Assistente Administrativa;
07 Cuidadora;
01 Encarregado de manutenção.
Números de Crianças e Adolescentes Atendidos
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPREMIDA NO MÊS
JANEIRO	De 00 a 18 anos	18	00
FEVEREIRO	De 00 a 18 anos	15	00

ESCOLA PADRE ANCHIETA, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL/ANOS INICIAIS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
Mantenedora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê
Endereço: Rua Mário Ribeiro, 77 – Jardim Lindóia – Goioerê/PR.
Contato telefônico: 44 3522 2702
E-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br
Horário de atendimento: atendemos no âmbito educacional pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências durante cinco dias da semana (2ª à 6ª feira) das 08:00 às 18:00.
Programas e Objetivos:
Profissionais que executam a atividade: Diretora, Auxiliar de Direção, Professores, Pedagogos, Secretária, Auxiliar Administrativo, Fonoaudióloga, Psicóloga, Assistente Social, Fisioterapeutas, Dentistas, Pediatra, Neurologista, Auxiliar de Serviços Gerais, Atendentes, Merendeiras e Motoristas.
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPREMIDA NO MÊS
JANEIRO	De 00 a 18 anos	00	00
FEVEREIRO	De 00 a 18 anos	68	00

CENTRO EDUCACIONAL SANTA CLARA
Endereço: Praça Oeste, 101 - Vila Guaíra, Goioerê – Paraná
Contato Telefônico: (44) 3522-3088
E-mail: centrosantaclara@hotmail.com
O Centro Educacional Santa Clara, hoje atende cerca de 180 crianças e adolescentes de 01 ano á 15 anos, de segunda á sexta-feira, das 07:30 ás 17:30 horas, no regime integral e contra turno. O Centro não tem convênio com órgãos governamentais, apenas o Município nos repassa uma pequena ajuda, a nossa manutenção prende-se em doações da comunidade e telemarketing. Nossas crianças são carentes, que vivem em situação de risco e necessitam de um lugar que tenha amor e educação, onde temos que promover a essas famílias, pois só assim teremos a certeza de termos cumprido com nosso dever de Cristão.
PROGRAMAS E OBJETIVOS: Berçário, maternal, Pré I e contra turno.
Promover a socialização e a interação entre crianças, adolescentes e famílias. Desenvolver através das ações habilidades que possam favorecer no âmbito social e profissional.
AÇÕES REALIZADAS: Karatê, capoeira, música, ginástica rítmica, cursos profissionalizantes de corte/costura industrial, informática e tapetes,
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE: 1 Diretor, 1 Pedagoga, 1 Secretária, 1 Operador de Telemarketing, 7 educador infantil, 1 auxiliar de sala, 1 atendente de saúde, 1 professora de artes cênicas, 2 cozinheiras, 2 serviços gerais, 1 motorista, 1 horticultor, 1 vigia.
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPREMIDA NO MÊS
JANEIRO	De 01 a 03 anos	57	15
FEVEREIRO	De 01 a 15 anos	170	31

Goioerê, 27 de Março de 2015.

DIJANIRA DE FARIA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:4A6CA0DC

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 01/2.015

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Goioerê, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 - ECA, Lei Municipal nº 1.236/08/1991, RESOLVE:
Art. 1o. Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Goioerê.
Art. 2o. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros:

Clarice Perez de Melo	representante do Poder Público;
Fatima Neves	representante do Poder Público;
Sandra Regina Vieira de Souza	representante do Poder Publico;

Marcilene Beatriz H. de Castro	representante da Sociedade Civil;
Mauro Aparecido Menon	representante da sociedade Civil;
Rubia Carla Piovezan	representante da Sociedade Civil.

§ 1º. Cabe à Comissão Especial Eleitoral, pelo voto da maioria de seus membros, eleger seu coordenador.
§ 2º. Não havendo definição por este critério, a Comissão Especial Eleitoral será coordenada pelo Conselheiro mais antigo, dentre seus integrantes e, em caso de empate, o de maior idade.
Art. 3º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital nº 01/2015, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;
II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
III - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
VI - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;
IX - Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eletrônicas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos, inclusive pela Resolução nº 22.685/2007 do TSE;
X - Providenciar a confecção das células para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;
XI - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
XII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
XIII - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
XIV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
XV - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
XVI - Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
XVII - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;
XVIII - Resolver os casos omissos.
Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica, inclusive jurídica, necessária ao regular desempenho de suas atribuições.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goioerê, 27 de Março de 2015.

DJANIRA DE FARIA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:3868E303

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.035/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 105.000,00 (cento e cinco mil reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0802-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
0802.15.451.0023.1.011-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RECAPE/GALERIAS	
4.4.90.51.216-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 30.000,00
1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.813.0031.1.186-REFORMA GINÁSIO DE ESPORTE 10 DE AGOSTO	
4.4.90.51.745-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 25.000,00
1400-SECRETARIA DE AGRICULTURA. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS	
1402-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS	
1402.18.541.0036.2.105-MANUTENÇÃO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.713-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$. 50.000,00
TOTAL	R$.105.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.737-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$.105.000,00
TOTAL	R$.105.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 27 de Março de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:11065E57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goioerê
CONTRATADA: Monte Carlo Comércio de Veículos Ltda
PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 152/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando EVENTUAIS aquisições de VEICULOS AUTOMOTORES, ZERO KM para esta municipalidade.

A empresa Monte Carlo Comércio de Veículos Ltda protocolou na data de 16 de Março de 2015, pedido de equilíbrio financeiro do Item 03 da Ata de Registro de Preços nº 048/2014, tendo em vista a alta na alíquota do IPI para Automóveis. Juntou ao pedido, notas fiscais comprobatórias do aumento.

Mediante o referido aumento, notas fiscais, pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras e o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, fica autorizado o equilíbrio financeiro, a partir da data de publicação deste, no percentual de 9,09% (nove vírgula nove por cento), passando o valor do Item 03 (VEÍCULO AUTOMOTOR, FIAT/PALIO FIRE 1.0, FLEX, 4 P, 2015) de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) para R$ 31.967,59 (trinta e um mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Goioerê-Pr, 27 de Março de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:2B095216

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.036/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido, em 27 de março de 2015 a senhora ELIZABETE MURANTE, portadora do RG nº. 6.306.142-5 SSP/PR, do cargo de Professora, com admissão em 08-02-1999 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. – Fica declarado vago, a partir de 27 de março de 2015 o cargo de Professora, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 41, Inciso I da Lei Complementar nº. 010/2009, que institui o Estatuto do Magistério Publico de Ensino Regular e Supletivo de 1ª a 5ª série do Ensino Fundamental e Educação Infantil das Escolas Municipais.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 27 DE MARÇO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:B95283EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.037/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerado a pedido em 27 de março de 2015, o senhor LEQSSANDRO BORGES DA SILVA portador do RG nº. 8.692.869-8 SSP/PR, do cargo de Auxiliar Administrativo, com admissão em 21 de Maio de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos.
ARTIGO 2º. – Fica declarado vago, a partir de 27 de março de 2015, o cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado pelo servidor exonerado no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 27 DE MARÇO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:32147A64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 193/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA
O senhor LEQSSANDRO BORGES DA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Folha de Pagamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, voltando ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 27 de Março de 2015.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 27 DE MARÇO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:1E6A0902

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

OBJETO: “Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal de Goioxim”.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
CNPJ: 01.607.629/0001-67
CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
CNPJ: 07.481.107/0001-48
VALOR GLOBAL R$: 1.755,00 (Hum mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)
ASSINATURA: 27/03/2015
PRAZO DE ENTREGA: até 15 dias, contados a partir da data do recebimento da ordem de compras.

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:982F9742

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 06/2014

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, Objeto: aquisição de matrial de consumo para suprir necessidades das diversas secretarias do municipio de Goioxim.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/03/2015
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:7F13C3AF

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 018/2013

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: REDE SAUDE IMPORT E COM DE MED LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.291.003/0001-21, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, sendo estes, Material Odontológico e Medicamentos, para uso no Posto de Saúde da sede do Município de Goioxim.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/03/2015
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:9526288D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
EXTRATO DE CONTRATO

Rua Prefeito João de Giuli, N° 247 – CEP 86620-000 – Guaraci/PR
CNPJ n.º 02186220/0001-87
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com
EXTRATO DE CONTRATO 001/2015
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.186.220/0001-87, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de suas funções, o Senhor Claudimilson Antonio de Souza Freire, e a Empresa abaixo descrita, celebram o seguinte Contrato, vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2015:

Contrato n.º 001/2015	
Contratado: Kuwano & Kuwano Ltda.	CNPJ/MF: 78.253.374/0001-06
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL)	
Valor: R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)	
Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2015.	
Vigência: 31.12.2015.	
Foro: Comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná.	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:981EDB66

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
EXTRATO DE CONTRATO

Rua Prefeito João de Giuli, N° 247 – CEP 86620-000 – Guaraci/PR
CNPJ n.º 02186220/0001-87
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com
EXTRATO DE CONTRATO 002/2015
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.186.220/0001-87, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de suas funções, o Senhor Claudimilson Antonio de Souza Freire, e a Empresa abaixo descrita, celebram o seguinte Contrato, vinculado á Dispensa de Licitação 001/2015:

Contrato n.º 002/2015	
Contratado: Gomes de Sá Ltda.	CNPJ/MF: 16.595.124/0001-05
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA	
Valor: R$ 2.378,99 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos)	
Data de Assinatura: 25 de fevereiro de 2015.	
Vigência: 31.12.2015.	
Foro: Comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná.	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E1FF6649

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 008/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal divulgado pelo Edital nº 016/2012 e homologado pelo Decreto nº 030/2012 e prorrogado pelo Edital nº 21/2014,

R E S O L V E :

Convocar a aprovada em Concurso Público, abaixo relacionada, a comparecer na Prefeitura Municipal de Guaraci, sito a Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Centro – Guaraci/PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos para retirada da guia de realização de exames médicos:

MARIA LUCINÉIA SOUZA VIEIRA
Professor

Guaraci, 26 de março de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E588193C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE N°. 001/2015 CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES

O Município de Iguatu, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, faz saber que se encontra aberto, o Processo de Inexigibilidade n°. 001/2015 que, estará efetuando o CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES, a partir do dia 27 de abril de 2015, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, conforme preços e condições estabelecidas no Edital.
Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria de Administração e Planejamento ou Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguatu, na Avenida Centenário, 500, no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (45)3248-1159.

Iguatu, 27 de março de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:1E1954BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ/PR., levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO – (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA),** para o exercício 2015, no dia 10 de abril de 2015 às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã-(PR), 27 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3FB9FD92

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

O **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ - FAPESPI**, Gestor do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Iporã-Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.767.377/0001-21, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, através de seu Diretor Presidente Senhor **ANTENOR XAVIER DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 3.226.655-0/PR, inscrito no CPF sob nº 361.891.899-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral,2677, nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, abaixo assinado, torna público que, CREDENCIARÁ, a partir de 30/03/2014, instituições autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil ou Conselho Monetário Nacional, para o exercício profissional de administração de carteiras de ativos ou fundos de investimento, em conformidade com a Resolução 3922 de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional, e de acordo com o inc. II do art. 25 e inc. IV do art. 13, da Lei n° 8.666/93, na forma estabelecida no presente Edital.

1. OBJETO

1.1. O presente procedimento tem por objeto o CREDENCIAMENTO e seleção de instituições financeiras, nos termos da legislação em vigor, junto às quais, o FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ - FAPESPI, sem qualquer exclusividade, poderá vir a alocar seus recursos financeiros previdenciários para aplicações no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN n° 3.922/2010 de 25 de Novembro 2010.

2. CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão ser credenciadas as instituições cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste credenciamento;

2.2. A participação neste credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital;

2.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

2.3.1. estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

2.3.2. sejam declarados inidôneas em qualquer esfera de Governo;

2.3.3. estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

2.4. As instituições que mantêm relacionamento financeiro com o FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ-FAPESPI, não estão dispensadas de participar deste processo seletivo de credenciamento.

2.5. O FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ-FAPESPI, reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder o descredenciamento, em casos de má prestação dos serviços, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa;

3. HABILITAÇÃO
3.1. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

b) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

c) ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.

3.2. REGULARIDADE FISCAL

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – (CNPJ);

b) prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

c) prova de Regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

d) Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

e) prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do domicílio da Instituição e do Município de Iporã, Estado do Paraná;

f) Declaração da Instituição de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da constituição Federal, conforme Anexo II;

g) Declaração da Instituição de inexistência de fato superveniente impeditivo e que concorda com todas as condições do Edital e seus anexos, conforme Anexo III.

3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) credenciamento dos gestores junto ao CVM;

b) regulamento dos Fundos de Investimentos que estejam enquadrados na Resolução nº 3.922/2010;

c) prospecto dos fundos com informações sobre histórico de rentabilidade, composição da carteira, regras de movimentação, quotização, taxa de administração e desempenho, dados do fundo e prestadores de serviço;

d) demonstrar experiência na gestão de recursos de entidades de previdência pública ou privada, indicando as entidades de RPPS, se houver;

e) classificação de agência classificadora de risco da instituição e dos fundos, quando couber.

3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datados de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação.

4. QUALIFICAÇÃO

4.1. Para o Credenciamento deverá ser entregue questionário conforme Anexo I, visando à avaliação da instituição financeira e dos fundos de investimento, que levará em conta parâmetros de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, considerando:

a) solidez patrimonial da instituição observada a partir do grau de risco emitido por entidade classificadora de risco, do tempo que administra recursos de terceiros no país e do patrimônio líquido;

b) volume de recursos de terceiros administrados, considerando o patrimônio líquido do fundo de investimento, a taxa de administração e a rentabilidade;

4.2. Todos os produtos apresentados deverão estar regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e sujeitos aos códigos de auto-regulação da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais ou ANBID – Associação Nacional dos Bancos de Investimentos.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os documentos deverão ser protocolados na sede do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ-FAPESPI, ou via correio, no endereço Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, centro, na cidade de Iporã, Estado do Paraná.

5.2. A documentação deverá ser apresentada em original ou fotocópia autenticada.

5.3. Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos.

5.4. A apresentação dos documentos poderá ser feita em qualquer tempo, pois o credenciamento é um processo de inscrição permanente e os julgamentos ocorrerão durante as reuniões do Comitê de Investimentos.

6. DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E VIGÊNCIA

6.1. O julgamento da habilitação e a classificação das instituições financeiras serão feitos pelo Comitê de Investimentos e o credenciamento terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de emissão do Certificado de Credenciamento (anexo IV), podendo ser renovado, desde mantenha as condições do item 3 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Presente edital estará disponível na internet, no sítio eletrônico ipora.pr.gov.br.

7.2. O Credenciamento não estabelece obrigação do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ-FAPESPI, em efetuar qualquer solicitação de prestação de serviços, bem como não garante qualquer tipo de obrigatoriedade ou exclusividade, a não serem as estipuladas em regulamentos dos fundos de investimento em que haja adesão.

7.3. A qualquer tempo a instituição poderá ter o credenciamento alterado, suspenso ou cancelado, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados.

7.4. As instituições credenciadas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

Iporã, 20 de março de 2015.

ANTENOR XAVIER DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6C460009

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 253/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de março de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:ED8CD013

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 254/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DE LOURDES WEIGERT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de março de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA DE LOURDES WEIGERT,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.268.461 - SSP/PR, e

inscrita no CPF/MF sob nº 361.881.669-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 101/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F8AA7F18

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 255/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RAULINO VILVERT DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidor **RAULINO VILVERT DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.893.190-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 046.270.799-74, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SUPERVISOR DE LICITAÇÃO**, lotado na Secretaria de Controle à Licitação, Compras e Patrimônio, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/07/2013 a 24/07/2014, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozadas a contar de 01/04/2015 à 20/04/2015 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de março de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6B8731F9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 256/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANIA SIMÕES FRETOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de março de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANIA SIMÕES FRETOLA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.081.136-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.789.739-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 061/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1A13031E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 257/2015

CONTRATA ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 23 de março de 2015, **ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.531.857-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 513.003.709-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Partaria a contar de 23 de março de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E3D90EB7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 030/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 079/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 127/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 127/2014, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 079/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisição de material de expediente, adjudicados em favor das empresas:

-C. G. FERNANDES INFORMATICA - ME;
- SCHMITT & LANGARO LTDA - EPP;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de Março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:90441105

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2015 – SRP PROCESSO N° 013/2015

Aos 12 dias do mês de Março do ano de 2015,autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°008/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
1. I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: B. R CARMAGO PRÉ MOLDADOS LTDA - ME, CNPJ/MF n° 07.469.610/0001-88 representado pelo, Sr. Jair Zaffalon , representante legal, CPF nº.: 277.136.609-68.

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDADE	UND	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Tubo de Concreto, 0,40x1,00	1.500	Kg	FERCONGIL	30	45.000,00
2	Tubo de Concreto, 0,60x1,00	700	M³	FERCONGIL	60	42.000,00
3	Tubo de Concreto, 1,00x1,00	1.300	Sc	FERCONGIL	195	253.500,00
TOTAL						**340.500,00**

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.
1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.008/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.008/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.008/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.008/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Jair Zaffalon, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

SR. JAIR ZAFFALON
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

_____
RG:

_____
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:207FA5EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO5

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUCU	Exercício de 2014	
Demonstração das Variações Patrimoniais	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.586.000,00	1.548.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.586.000,00	1.548.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.586.000,00	1.548.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.584.766,44	1.545.656,84
PESSOAL E ENCARGOS	1.091.802,81	1.060.897,01
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.091.802,81	1.029.823,74
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	25.844,59
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.226,68
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	455.516,58	482.312,49
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.816,75	12.939,66
SERVIÇOS	447.699,83	469.372,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	142,09	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	142,09	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	37.304,96	2.447,34
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	37.304,96	2.447,34
Resultado Patrimonial do Período	1.233,56	2.343,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	1.390,00	2.615,18
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Itaperuçu, 25/03/2015

VOLNEI BORTOLUZI
Presidente

JONAS DA COSTA PEREIRA
Contador
CRC 053.709-O/1

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:CEC69B9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
EDITAL Nº. 001/2015

PÂMILA VIDIGAL BAZONI, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguapitã – CMDCA e Presidente da Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Tutelar do Município de Jaguapitã, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº. 002/2015,
RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

O presente **EDITAL** de abertura das **INSCRIÇÕES** para os cargos de **CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE do Município de Jaguapitã**, Estado do Paraná, para o triênio 2012-2015, no período de 30 de março a 07 de abril de 2015, com o secretário da Comissão Organizadora, Sr. EDIRLEI CAVEQUIA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL de Jaguapitã, sito a Rua João Dias da Cruz, nº 91, no horário das **8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00** horas, mediante requerimento endereçado ao Presidente da Comissão Organizadora, acompanhado dos seguintes documentos:
I - Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Jaguapitã;
II – Fotocópia da Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento ou Casamento, comprovando idade superior a 21 (vinte e um) anos até a data de encerramento das inscrições;
III- Fotocópia do Comprovante de residência fixa no município de Jaguapitã/Pr.;
IV – Declaração de matrícula (atualizada) ou fotocópia do certificado de conclusão de ensino superior.
V – Fotocópia do título de eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição.
VI - Apresentação de Carteira de Habilitação **Categoria "B",** com prazo para sua aquisição determinado pelo CMDCA, após a posse.
VII – Todas as fotocópias deverão ser apresentadas acompanhadas do seu original para fins de verificação de sua autenticidade;
VII – No caso de servidor público, será exigido apresentação prévia de autorização do Chefe do Poder Executivo, dispensando-o de suas funções, para atuar somente como Conselheiro Tutelar.

Jaguapitã, 26 de Março de 2015.

PÂMILA VIDIGAL BAZONI
Presidente do CMDCA/Comissão Organizadora

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:859EED3D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015- PROCESSO N°064/2015 –

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL DENTRO DO MUNICÍPIO PARA O COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 10 de Abril de 2015, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 23 de MARÇO de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:EAC9BC1D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 331/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 16/2003 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E

AUTORIZAR as **professoras** desta municipalidade, abaixo relacionadas, com padrão de 20 horas semanais, a **assumir 20 (vinte) horas semanais remuneradas em regime de jornada suplementar,** conforme informação da Divisão de Educação, para o período de 01/04/2015 a 16/12/2015.

NOME	RG	ESTABELECIMENTO/ ENSINO
Adriana Cristina de Oliveira	7.569.981-6	E. M. Paulo Freire
Celina Manzan	1.268. 567	CMEI Professora Rita de Cássia Nóbrega Vieira
Fátima Verônica de Carvalho Gajardoni	4.043.127-6	E. M Newton Guimarães
Luiza Luriko Ueoka Pereira	3.098.929-5	E. M. Paulo Freire
Maria de Lourdes Novelli de Souza	4.127.297-0	CMEI Professora Rita de Cássia Nóbrega Vieira
Marta da Silva Bezerra	4.296.523-5	CMEI Professora Claudicéia de Souza Rolim

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 26 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:C541588D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 332/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 1.738,50** (um mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), a favor do Sr. **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., nos dias 30,31/03 e 01/04/2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Tribunal de Contas; Casa Civil; Assembléia Legislativa; Secretaria de Saúde; Secretaria de Agricultura; e Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 26 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:BA435037

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 333/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 627,00** (seiscentos e vinte e sete reais), a favor da Sra. **ZAY WALQUÍRIA SIQUEIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, referente ao pagamento de 02(duas) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., nos dias 30 e 31/03/2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto à Secretaria de Estado da Saúde, bem como participar da Assembléia Geral Ordinária do Consórcio Paraná Saúde.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 26 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:E800E47A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 339/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:11606E23

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 340/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. LUIZ PEREIRA FONSECA,** motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:169B9FAE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 341/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:FDAA0A48

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 342/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:30AC6634

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 343/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra. SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:9E2EC98E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 344/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diárias, para atender as despesas com alimentação no dia 27/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:9DEACC51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 027/2015

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 001/2015, cujo objeto é "Contratação de Agência de Integração com remuneração em percentual proporcional ao número e valores das bolsas auxílio pagas pelo contratante, para estágio supervisionado a estudantes de cursos de educação superior (até 20 estagiários) e educação profissional de nível técnico (até 10 estagiários), de acordo com a legislação vigente, que venham a atender as necessidades do CIS Centro Oeste", a seguinte proponente, **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN** inscrita no CNPJ sob n°. 03.233.240/0001-24.
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 23 de março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Original Devidamente Assinada

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:1601C24F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMOSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/01/2015 A 28/02/2015			
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
495 Atenção Básica	68.141,05	7.917,62	60.223,43
320 Convênio Municipal Unidade de Acolhimento - Infanto Juvenil	3.448,28	0,00	3.448,28
315 Convênio Estadual - COMSUS	19.344,17	0,00	19.344,17
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
317 Convênio Municipal CAPS AD III - Adulto	5.721,28	0,00	5.721,28
316 Convênio Municipal Unidade de Acolhimento - Adulto	3.574,98	0,00	3.574,98
319 Convênio Municipal CAPS AD III Infanto Juvenil	5.956,32	0,00	5.956,32
318 Convênio Estadual Locação de Ímovel	243,12	0,00	243,12
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	106.429,20	7.917,62	98.511,58
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	143.364,03	11.267,79	132.096,24
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	143.364,03	11.267,79	132.096,24
TOTAL (III) = (I + II)	249.793,23	19.185,41	230.607,82
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:AB9EB175

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/12/2014 (b)	Em 28/02/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	(21.226,43)
DEDUÇÕES (II)	293.470,21	293.470,21	240.793,54
Disponibilidade de caixa bruta	304.795,99	304.795,99	249.793,23
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	11.325,78	11.325,78	8.999,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(293.470,21)	(293.470,21)	(262.019,97)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	(21.226,43)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(293.470,21)	(293.470,21)	(240.793,54)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Fev (c-a)
RESULTADO NOMINAL	52.676,67	52.676,67

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:E2D98758

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
FEVEREIRO/2014 A JANEIRO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	685.660,09	0,00
Pessoal Ativo	685.660,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	685.660,09	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	685.660,09	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		6.782.117,85
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) *		10,11

100	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	3.662.343,64
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	3.479.226,46
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	3.296.109,28

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:A6005F7E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMOSTRATIVO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2015				
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	(21.226,43)	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	(21.226,43)	0,00	0,00
Dívida Interna	0,00	(21.226,43)	0,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	304.795,99	248.393,23	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	457.914,72	935.499,57	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(13.589,00)	(491.166,00)	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	(21.226,43)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	774.600,41	774.600,41	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	(2,74)	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	(21.226,43)	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	(21.226,43)	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	(21.226,43)	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	24.357,87	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:B98E76AF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMOSTRATIVO RREO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	9.165.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	9.165.000,00
Receitas Realizadas	774.600,41	774.600,41
Déficit Orçamentário	(50.544,27)	(50.544,27)
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	9.165.000,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada	0,00	9.165.000,00
Despesas Empenhadas	835.207,38	835.207,38
Despesas Liquidadas	825.144,68	825.144,68
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	835.207,38	835.207,38
Despesas Liquidadas	825.144,68	825.144,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	774.600,41	774.600,41
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	52.676,67	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(42.197,35)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	11.325,78	7,80	10.245,98	1.072,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	2.263,22	0,00	2.220,00	43,22
TOTAL	13.589,00	7,80	12.465,98	1.115,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	504.209,56	15%	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:827FCFAF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMOSTRATIVO GESTÃO FISCAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	114.898,24	0,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	0,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	0,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00

Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	170.412,09	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	878.470,06	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	384.330,65	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:E409CD7A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 020/2015, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE EM COMEMORAÇÃO A PÁSCOA, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, E DEMAIS FUNCIONARIOS**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:
DUBENA SUPERMERCADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 18.444.839/0001-84
LOTE 001: no valor de **R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).**
Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 27 de Março de 2015.

ADALNIO MACIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:BC3FEF10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 020/2015, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE EM COMEMORAÇÃO A PÁSCOA, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, E DEMAIS FUNCIONARIOS**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:
DUBENA SUPERMERCADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.444.839/0001-84
LOTE 001: no valor de **R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresa acima citada, nos respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).**
Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 27 de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:8F7CA0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 01/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LARANJAL – PR

RESOLUÇÃO 01/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APROVA o Plano de ação para co-financiamento do Governo Estadual para o PPAS – Piso Paranaense da Assistência Social para o ano de 2015, onde será repassado um valor mensal de R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinqüenta reais) e um total anual de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para trabalhar com as famílias prioritárias juntas Secretaria Municipal de Assistência Social.

Laranjal, 27 de março de 2015.

JORGE SERBAI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:1604D8F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 033.2015

***SÚMULA**: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vencimento para o pagamento da cota única e primeira parcela do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do Município de Loanda, Estado do Paraná e dá outras providencias.*

***CONSIDERANDO** que o prazo de vencimento do Tributo em apreço dar-ser-á em 10.04.2015, e que ainda faltam muitos munícipes efetuarem a retirada dos carnês;*

***CONSIDERANDO** que não haverá tempo hábil para a entrega dos carnês que não foram retirados na Divisão de Tributação Municipal;*

***CONSIDERANDO** que esta Municipalidade além de atender aos princípios basilares do direito administrativo daqueles que lhes são correlatos, atenta-se seriamente à transparência de todos os seus atos, pois, podemos dizer que a transparência dos atos públicos é um ponto fundamental para que as autoridades consigam transmitir ao seu público – alvo **toda a credibilidade que esta deseja**, atingindo dessa maneira uma boa governança;*

***CONSIDERANDO** que a prorrogação é a medida mais prudente a ser tomada pela Administração, garantindo dessa maneira que os*

carnes que não foram retirados pelos Munícipes, possam ser entregues antes da data de vencimento do IPTU/2015;

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito do Município de Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vencimento para pagamento da cota única e 1ª parcela do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ***"para a data de 27.04.2015".***

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal Interino de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:7EF893A7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 010/2014-PML

TERMO ADITIVO Nº 003

***Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 010/2014-PML, Tomada de Preços 002/2014-PML celebrado entre o Município de Loanda e a Empresa* ENGEVEL CONSTRUTORA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **ENGEVEL CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Citrino, 605, Jardim Esmeralda, Telefone: (45) 3306-3901, CEP: 85.806-510, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 15.045.850/0001-83, neste ato representado por sua sócia administradora, Senhora Jaqueline Ramão, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua Pérola, 230, Bairro Esmeralda, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.505.701-2 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 081.714.959-74, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 003 ao Contrato de nº 010/2014-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 010/2014 – PML, o qual tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Reforma e e reparos no Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 02/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Artigo 65, § 1º , da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Sexta (Do Aumento ou Supressão) do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
Através do presente as partes, resolvem promover um aumento na ordem de 15,38% (quinze inteiros e trinta e oito centésimos por cento) do valor do contrato nº 010/2014-PML, correspondente ao valor financeiro de R$ 33.697,08 (trinta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos).

PARAGRAFO PRIMEIRO:
Com o presente aumento, fica alterado o valor contratual passando de R$ 219.115,00 (duzentos e dezenove mil e cento e quinze reais), para R$ 252.812,08 (dezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e doze reais e oito centavos).

PARAGRAFO SEGUNDO: Referido aditivo 003 ao Contrato 010/2014-PML se faz necessário através da solicitação apresentada pelo Representante da empresa **ENGEVEL CONSTRUTORA LTDA.**

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de nº 010/2014-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Execução de Obra, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 25 de Março de 2015.

CONTRATANTE:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

CONTRATADA: JAQUELINE RAMÃO
Engevel Construtora Ltda
Testemunhas:

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:B28EEA3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015.
TIPO TÉCNICA E PREÇO
JULGAMENTO POR ITEM

Pelo presente Edital, o Município de Lobato, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberta a licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015,** objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E IMPRESSORAS), PARA UTILIZAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE** em conformidade com à legislação orçamentária vigente (PPA; LDO e LOA) inerente ao exercício financeiro de 2015 e vindouro, cujo memorial detalhado do objeto consta do ANEXO I do certame epigrafado, de conformidade ao projeto executivo anexado ao processo.

A licitação **Tomada de Preços nº. 002/2015,** será aberta no dia **30/04/2015**, quando do recebimento dos envelopes das proponentes que dar-se-á até às **09:15horas** e, a abertura dos envelopes será as **09:30horas** na mesma data, e será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subseqüentes.
Define-se como valor máximo total da licitação: **R$ 15.083,32 (Quinze mil oitenta e três reais e trinta e dois centavos).**

Os recursos orçamentários alocados para a presente licitação encontram-se alocados na legislação orçamentária vigente.

O instrumento convocatório se estenderá aos demais cadastrados e/ou interessados, na correspondente especialidade, que manifestarem seu interesse no processo licitatório.

Maiores informações pelo telefone (44–3249 -1414) e cópias do edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Lobato, na Rua Antonio Coletto nº. 1260 Centro, Lobato Estado do Paraná, no Setor de Compras e Licitações no horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Lobato, 27 de Março 2015.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Presidente da CPL

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C0BC405F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lobato, retifica a Dispensa de Licitação – Compra Direta nº 027/2015, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, no dia 26 de Março de 2015.

Onde se lê:
Valor: R$ 2.288,80 (Dois Mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Leia-se:
Valor: R$ 2.209,80 (Dois Mil duzentos e nove reais e oitenta centavos).

Lobato, 27 de Março de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:430FCBCD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 067/2015

PORTARIA Nº. 067/2015 de 20 de março de 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a servidora pública municipal Patrícia Lezo da Costa, portadora do RG. nº. 8.813.310-2/SESP-PR e CPF nº. 054.075.869-83, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, a serem usufruídas entre 23/03/2015 a 21/04/2015, referente ao período aquisitivo de 31/05/2013 a 30/05/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D92BAC5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 068/2015

PORTARIA Nº. 068/2015 de 20 de março de 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao servidor público municipal Luiz Gonzaga Ferreira dos Santos, portador do RG nº. 17.328.811-SSP/PR e CPF nº. 135.467.698-05, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a serem usufruídas entre 23/03/2015 a 21/04/2015, referente ao período aquisitivo de 17/02/2013 a 16/02/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8A3D65F9

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 040/2015 DE 27 MARÇO DE 2.015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.280/2014 de 09/12/2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 62.191,41 (sessenta e dois mil cento e noventa e um reais e quarenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

05 00		**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.04.122.0019.2.019		**Manutenção, Conservação e Reparos em Próprios Públicos**	
4.4.90.51.00.00	1050	Obras e Instalações	24.600,00
10 00		**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
10.001		**Recursos sob a Sup. Do Depto de Administração**	
10.001.04.122.0019.2.061		**Encargos Gerais do Município**	
3.3.20.93.00.00	1783	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	271,41
11 00		**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
11.003		**Fundo Municipal de Assistência Social**	
11.003.08.244.0002.2.087		**Programa de Apoio Sócio Familiar – Grupos Socioeducativos**	
3.3.90.39.00.00	3776	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.300,00
11.003		**Fundo Municipal de Assistência Social**	
11.003.08.244.0002.2.100		**Piso Básico Variável Criança Adolescente**	
3.3.90.39.00.00	3789	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	31.020,00
Total das Suplementações			**62.191,41**

Artigo 3º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

1050 – Receita de Alienação de Ativos	R$ 24.600,00
1783 – Convênio Desvio de Tráfico	R$ 271,41
1776 - PAIF	R$ 6.300,00
1789 – Serviços de Fortalecimento de Vinculo	R$ 31.020,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9F06440D

GOVERNO MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2015-E DE 26 DE MARÇO DE 2015.

SÚMULA: Altera o artigo 6º da Lei Municipal nº 796/2001-E, de 09 de novembro de 2001, dando outras providências.-.-.-.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Lobato, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Art. 6º da Lei nº 796/2001-E, de 09 de novembro de 2001, passa a viger com a seguinte redação:

(...)
***Art. 6º** - Estarão isentos do pagamento pela utilização dos serviços elencados nesta Lei, os contribuintes e munícipes de comprovada carência, que se encontram inscritos no Programa de Assistência Social do Município.*

***Parágrafo Primeiro** – Caberá ao Departamento de Assistência Social, autorizar, após análise, a dispensa do pagamento dos serviços junto à tesouraria.*

***Parágrafo Segundo** - Serão concedidos ainda aos pequenos produtores rurais, parceiros agrícolas, arrendatários, posseiros e comodatários, possuidores de Inscrição Estadual e Bloco de Nota Fiscal de Produtor Rural, **redução dos valores** estabelecidos no Decreto, da seguinte forma:*

*Aos pequenos produtores rurais, agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, haverá redução de **50% (cinquenta por cento)** do preço público cobrado.*

***Parágrafo Terceiro** – Considera-se pequeno produtor rural, agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, para os efeitos desta Lei:*
*aquele que, não detenha, a qualquer título, **área maior do que 04 (quatro) módulos fiscais**;*
II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
Estejam inscritos e possuam a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) válida, nos termos estabelecidos pela Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), ou órgão equivalente.
***Parágrafo Quarto** – Especificamente em relação a construção de AVIÁRIOS, independente do porte do Produtor Rural, na execução de serviços tais como terraplanagem, cascalhamento, aterramento, etc..., necessários para o auxílio de sua construção, será concedido redução de **80% (oitenta por cento)** do preço público cobrado.*
***Parágrafo Quinto** – Fica limitado o uso dos equipamentos em até **16 (dezesseis) horas/ano**, independente do equipamento, por cada contribuinte, com exceção do Parágrafo Anterior, em relação a construção de Aviários, que poderá ser de **até 150 (cento e cinquenta) horas/ano.**"*
(...)

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e quinze.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6A6BB52E

GOVERNO MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2015-E DE 26 DE MARÇO DE 2015

Ementa: Inclui o Anexo VI à Lei 945/2006-E (Código Tributário Municipal) e dá outras providências.-.-.-.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Lobato, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º. Inclui o Anexo VI – Taxas de Serviços em Cemitérios e Venda de Lotes e Carneira, anexa a Lei945/2006-E:

ANEXO VI
1 - DE SERVIÇOS EM CEMITÉRIO
VALORES EM REAIS
I - Exumação em carneiras ou sepulturas..R$ 80,00
II - Abertura de sepulturas, carneiras ou jazigos para nova inumação..R$ 49,90
III - Abertura de covas...R$ 49,90
IV - Tarifa de sepultamento...R$ 50,00

2 - VENDA DE LOTES E CARNEIRAS
VALORES EM REAIS
I - Terreno Adulto.R$ 150,00
II - Carneira Adulto..R$ 200,00
V - Carneira Dupla...R$ 400,00

Artigo 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei 945/2006-E.
Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar o valor das tarifas públicas mediante Decreto.
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 26 (vinte seis) dias do mês de março de 2015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A04C7C20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/12/2014 (b)	Em 28/02/2015 (c)

DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	(57.431,38)
DEDUÇÕES (II)	1.850.040,30	1.850.040,30	1.700.632,18
Disponibilidade de caixa bruta	2.713.296,68	2.713.296,68	2.844.043,08
Demais haveres financeiros	79.428,35	79.428,35	79.428,35
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	942.684,73	942.684,73	1.222.839,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.850.040,30)	(1.850.040,30)	(1.758.063,56)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	(10.703,32)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.850.040,30)	(1.850.040,30)	(1.747.360,24)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Fev (c-a)
RESULTADO NOMINAL	102.680,06	102.680,06

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:29AE8C2B

GABINETE/SECRETARIA
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2015	Jan à Fev 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.055.330,00	2.184.480,30	2.184.480,30	2.396.717,40
Receita tributária	736.760,00	121.568,47	121.568,47	71.469,55
IPTU	160.000,00	1.084,44	1.084,44	553,19
ISS	181.260,00	25.963,64	25.963,64	22.237,49
ITBI	132.000,00	61.861,67	61.861,67	22.114,80
IRRF	214.000,00	29.444,07	29.444,07	25.782,58
Outras receitas tributárias	49.500,00	3.214,65	3.214,65	781,49
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	239.200,00	26.812,64	26.812,64	15.657,88
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	239.200,00	26.812,64	26.812,64	15.657,88
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	10.660,00	972,20	972,20	1.536,04
Receita patrimonial	62.448,20	12.705,24	12.705,24	10.760,66
(-)Aplicações financeiras	51.788,20	11.733,04	11.733,04	9.224,62
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	14.514.150,00	2.003.394,41	2.003.394,41	2.257.347,89
FPM	9.150.000,00	1.505.741,15	1.505.741,15	1.521.365,86
ICMS	3.450.000,00	489.077,90	489.077,90	470.827,09
Convênios	0,00	6.394,15	6.394,15	115.542,91
Outras transferências correntes	1.914.150,00	2.181,21	2.181,21	149.612,03
Demais receitas correntes	554.560,00	31.732,58	31.732,58	50.706,04
Dívida Ativa	71.510,00	12.545,88	12.545,88	27.780,77
Diversas receitas correntes	483.050,00	19.186,70	19.186,70	22.925,27
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	3.316.340,00	0,00	0,00	14.700,00
Operações de crédito(III)	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	266.340,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.450.000,00	0,00	0,00	14.700,00
Convênios	1.450.000,00	0,00	0,00	14.700,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.450.000,00	0,00	0,00	14.700,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	17.505.330,00	2.184.480,30	2.184.480,30	2.411.417,40
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2015	Jan à Fev 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.516.755,00	2.139.032,89	2.139.032,89	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.933.630,00	1.182.967,87	1.182.967,87	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	176.000,00	14.210,58	14.210,58	0,00
Outras despesas correntes	6.407.125,00	941.854,44	941.854,44	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	14.340.755,00	2.124.822,31	2.124.822,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	3.883.796,87	52.232,74	52.232,74	0,00
Investimentos	3.457.796,87	9.011,94	9.011,94	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	426.000,00	43.220,80	43.220,80	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.457.796,87	9.011,94	9.011,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	80.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	17.878.551,87	2.133.834,25	2.133.834,25	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(373.221,87)	50.646,05	50.646,05	2.411.417,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	5.096,87	-

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:77A2A1BD

GABINETE/SECRETARIA
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	19.423.455,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	19.423.458,20
Receitas Realizadas	2.196.213,34	2.196.213,34
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	18.475.455,00
Créditos Adicionais		5.096,87
Dotação Atualizada	0,00	18.480.551,87
Despesas Empenhadas	2.191.265,63	2.191.265,63
Despesas Liquidadas	2.150.336,86	2.150.336,86
Superávit Orçamentário	4.947,71	4.947,71
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.191.265,63	2.191.265,63
Despesas Liquidadas	2.150.336,86	2.150.336,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.195.594,66	2.195.594,66
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	102.680,06	0,00 %
Resultado Primário	0,00	50.646,05	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	942.684,73	0,00	728.948,60	213.736,13
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	68.251,06	0,00	15.233,07	53.017,99
TOTAL	1.010.935,79	0,00	744.181,67	266.754,12

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	643.098,55	25% / 18%	29,90 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	216.402,02	60%	87,11 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	529.183,62	15%	24,61 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:B42F7145

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
ATO Nº 006/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Suspender a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mallet do dia 02 de abril de 2015, em decorrência do feriado de Páscoa.

Gabinete da Presidência, em 25 de março de 2015.

EULÁLIA SOBANSKI HORN
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:6BAEC656

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: TECOPAR TECNICA CONTÁBIL PARANÁ SC LTDA – EPP, 75.690.206/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO E CONSEQUENTEMENTE O AUMENTO DE VALOR do contrato em epígrafe.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO:

A vigência inicialmente contratada fica aqui aditada em **12 (doze) meses**, finalizando em **27 de março de 2016**, de acordo com a Cláusula II do contrato firmado pelas partes, visando a prorrogação na prestação dos serviços uma vez que a CONTRATADA se propõe a manter o valor inicialmente contratado**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

A quantidade incialmente contratada, qual seja, **12 (doze) meses**, já aditada uma vez pelo mesmo período, fica aqui aditada em mais **12 (doze) meses**, acrescentando-se mais **12 (doze) pagamentos iguais** no valor de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)** referentes aos **12 (doze) meses** extras contratados – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:624BEDE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
ADENDO 001 AO PREGÃO PRESENCIAL 011/2015

O Pregoeiro Oficial deste Município vem, por meio deste, informar da seguinte adição ao Processo em epígrafe:

O item VII, 7.1., 7.1.1. e 7.1.2, os documentos já constantes do processo recebem o acréscimo dos seguintes itens:

"a) CERTIFICADO DE REGISTRO DA PROPONENTE JUNTO AO CREA, dentro do prazo de validade, com jurisdição sobre o Estado em que estiver sediada a empresa.

b) CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA JUNTO AO CREA, dentro do prazo de validade, do profissional que responsabilizar-se-á tecnicamente pelo serviço.

c) CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO do profissional, o qual responsabilizar-se-á tecnicamente pelo serviço, emitido pelo CREA, onde conste que o referido profissional tem já executado serviço semelhante.

d) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, em quantidade de 01 (hum) compatível em característica com o objeto licitado, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado."

Por esse motivo, a data de abertura do presente processo fica alterada para o dia 13 de abril de 2015, às 09:00 horas, com protocolo dos envelopes até às 08:30 horas do mesmo dia.

Através deste adendo, ainda, ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do Edital original.

Mallet, 27 de março de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:20D5B604

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA 001 REFERENTE AO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2015

Na publicação do aviso de Inexigibilidade de Licitação 007/2015, veiculado na data de 17 de março de 2015, onde lê-se:

"(...) Inexigibilidade de Licitação em favor de **FLORIPA MAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ: 13.965.570/0001-68**, domiciliado a Rua Paulino Pedro Hermes, nº 609, Bairro Nossa Senhora do Rosário, no município de São José, Estado de Santa Catarina**"**

Leia-se:

"(...) Inexigibilidade de Licitação em favor de **FLORIPA MAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ: 13.965.570/0002-49**, domiciliado a Rodovia Contorno Leste,

nº 18.200, Bairro Colônia Rio Grande, no município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná."

Ratifica-se o restante do aviso.

Mallet, 27 de março de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:257B0C99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 110.2015 - REPUBLICADO

DECRETO N.º 110 de 25 de março de 2015.

Súmula: Considera Recesso e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Tendo em vista a Semana Santa da Páscoa, fica considerado Recesso no dia 02 de abril de 2015 o dia todo, nas Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Ação Social, Cultura e Turismo, Agropecuária e Abastecimento e Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data acima mencionada.

Mallet, 25 de março de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:EDADA64F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 06/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015

Homologo o procedimento licitatório nº. 06/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº. 01/2015, que tem como finalidade a Contratação de empresa para objetivando a Aquisição de Materiais de Construção para suprir as necessidades de todos os setores e divisões municpais, realizado em data 19 de Março de 2015, Adjudicando via de consequência, o objeto do mesmo à empresa: A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) como vencedora do certame, uma vez que cumprido todas as exigências contidas no edital próprio.

Miraselva, 27 de Março de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:0B524201

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 08/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2015

Objeto: Contratação de empresa objetivando a Aquisição de 706,89 (setecentos e seis virgula oitenta e nove) toneladas de Calcário Calcítico a granel para a correção de solo destinadas a pequenas propriedades rurais, visando melhorar a produção e consequentemente a renda dos produtores.

Empresa: CALCÁRIO GUAPIRAMA LTDA.

Valor: R$ 63.620,10 (seiscentos e três mil seiscentos e vinte reais e dez centavos).

Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias.

Miraselva, 26 de Março de 2015.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:28692973

GABINETE
RELATÓRIO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/12/2014 (b)	Em 28/02/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	(9.369,35)
DEDUÇÕES (II)	900.360,08	900.360,08	1.109.699,03
Disponibilidade de caixa bruta	898.451,62	898.451,62	2.394.967,07
Demais haveres financeiros	1.908,46	1.908,46	1.908,46
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	1.287.176,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(900.360,08)	(900.360,08)	(1.119.068,38)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	(7.919,86)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(900.360,08)	(900.360,08)	(1.111.148,52)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Fev (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(210.788,44)	(210.788,44)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:1FA64083

GABINETE
RELATÓRIO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2015	Jan à Fev 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.766.337,00	1.665.824,34	1.665.824,34	1.769.930,67
Receita tributária	253.450,00	32.869,98	32.869,98	34.095,52
IPTU	50.000,00	0,00	0,00	172,05
ISS	18.000,00	12.489,35	12.489,35	4.719,78
ITBI	60.000,00	6.260,00	6.260,00	9.440,00
IRRF	60.000,00	4.675,03	4.675,03	8.690,19
Outras receitas tributárias	65.450,00	9.445,60	9.445,60	11.073,50
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	9.900,00	1.922,82	1.922,82	3.511,58
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	9.900,00	1.922,82	1.922,82	3.511,58
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	13.300,00	8.968,15	8.968,15	4.021,73
(-)Aplicações financeiras	13.300,00	8.968,15	8.968,15	4.021,73
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	10.392.400,00	1.625.623,77	1.625.623,77	1.725.261,02
FPM	8.619.500,00	1.505.741,15	1.505.741,15	1.521.365,86

ICMS	1.544.000,00	191.677,59	191.677,59	187.821,99
Convênios	25.000,00	3.141,47	3.141,47	26.641,46
Outras transferências correntes	203.900,00	(74.936,44)	(74.936,44)	(10.568,29)
Demais receitas correntes	110.587,00	5.407,77	5.407,77	7.062,55
Dívida Ativa	22.450,00	2.554,30	2.554,30	4.320,88
Diversas receitas correntes	88.137,00	2.853,47	2.853,47	2.741,67
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	88.750,00	48.750,00	48.750,00	0,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	48.750,00	48.750,00	48.750,00	0,00
Convênios	48.750,00	48.750,00	48.750,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	48.750,00	48.750,00	48.750,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	10.815.087,00	1.714.574,34	1.714.574,34	1.769.930,67
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2015	Jan à Fev 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.179.941,00	1.452.595,74	1.452.595,74	0,00
Pessoal e encargos sociais	5.686.796,00	933.208,80	933.208,80	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	9.000,00	437,31	437,31	0,00
Outras despesas correntes	4.484.145,00	518.949,63	518.949,63	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	10.170.941,00	1.452.158,43	1.452.158,43	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	688.950,00	89.436,26	89.436,26	0,00
Investimentos	468.950,00	69.742,14	69.742,14	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	220.000,00	19.694,12	19.694,12	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	468.950,00	69.742,14	69.742,14	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	108.196,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	10.748.087,00	1.521.900,57	1.521.900,57	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	67.000,00	192.673,77	192.673,77	1.769.930,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	157.450,00	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:56380C10

GABINETE
RELATÓRIO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	10.819.637,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	10.868.387,00
Receitas Realizadas	1.723.542,49	1.723.542,49
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	10.819.637,00
Créditos Adicionais		157.450,00
Dotação Atualizada	0,00	10.977.087,00
Despesas Empenhadas	1.542.032,00	1.542.032,00
Despesas Liquidadas	1.514.357,02	1.514.357,02
Superávit Orçamentário	181.510,49	181.510,49
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.542.032,00	1.542.032,00
Despesas Liquidadas	1.514.357,02	1.514.357,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.674.792,49	1.674.792,49
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(210.788,44)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	192.673,77	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	573.225,33	25% / 18%	33,09 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	120.300,64	60%	47,74 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	337.770,69	15%	19,50 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:14D2F8AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2014, devidamente homologado e publicado no dia 17 de março de 2015, cumpridos os requisitos previstos no Edital nº 01/2014, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a tomarem posse nos respectivos cargos, no dia 1º de Abril de 2015, no horário de 08:00 (oito) horas, na Sede do Legislativo Municipal.

Nome CPF Cargo
Alexandro Klosowski 093.010.439-04 Contador
Igor Henrique dos Santos 080.279.459-92 Auxiliar de Compras
Mathias Costa 087.993.949-44 Auxiliar de Arquivos

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Março de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:62B2622F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.05/2015. Processo Nº. 2873/2014. Pregão Eletrônico Nº.03/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: JEREMIAS BASSO JACOBS. Objeto: Aquisição de tintas para demarcação de tráfego viário através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 04/02/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:EB0875FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2015

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2015.
OBJETO: Aquisição de aparelho celular.
A abertura deu-se no dia 20 de março de 2015, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
Vencedor: Alexandre Schamne Neto - ME
CNPJ: 03.471.903/0001-49
Valor: R$ 179,80
Termo de ratificação: 20 de março de 2015

Palmeira, 27 de março de 2015.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:BDB9E4C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2015

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2015.
OBJETO: PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PALMEIRA, COM FINALIDADE DE ELABORAÇÃO DOS SEGUINTES PROJETOS: ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO TELEFÔNICO PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA COM QUANTITATIVO, SPDA, REDE DE LÓGICA, E CRONOGRAMA DA OBRA.
A abertura deu-se no dia 20 de março de 2015, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Gestão Pública.
Vencedor: Vânia Heinrich Klas
CNPJ: 19.735.843/0001-64
Valor: R$ 7.000,00
Termo de Ratificação: 20 de março de 2015

Palmeira, 27 de março de 2015.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:63BB57FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2015

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS

OBJETO: Revisão de 5.000 de carro oficial: SPIN LTZ 1.8 V branco summit, placa AZC0644, CHASSI 9BGJC75Z0FB173639, ano de fabricação 2014, km 4882. Sendo que o veículo da marca chevrolet só pode ser revisado na concessionária de revenda autorizada, por estar ainda na garantia e sendo a única empresa a prestar o serviço.
A abertura deu-se no dia 23 de março de 2015, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social,Cidadania e Direitos Humanos
Vencedora: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF nº 06.105.496/0001-44
Valor Total: R$ 179,63

Termo de Ratificação: 24 de março de 2015.

Palmeir, 27 de março de 2015

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:0683B6D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2014

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA Nº. 41/2014
PREGÃO Nº. 22/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) que serão destinados a todas as Secretarias Desta Prefeitura.
Empresa: ZERÃO MÁQUINAS LTDA, **CNPJ:** 07.315.717/0001-71.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo ficam acrescidos de 30%os valores dos itens 3,5 e 6 da referida ata de registro de preço.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 27 de março de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:EC725113

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO - CHAMADA CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR VAGA NO CARGO DE TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - NELCI GONÇALVES KOGA.

A Secretária Municipal de Saúde solicita o comparecimento da candidata **Nelci Gonçalves Koga,** no dia 30 de Março do corrente, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para preenchimento de vaga existente no cargo de Técnico em Higiene Dental, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munida da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Palmeira, 27 de Março de 2015.

DULCENEIA RUTH MANSANEIRA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:9799549F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO - CHAMADA PARA ASSUMIR VAGA NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

A Secretária Municipal de Gestão Pública, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 31 de Março do corrente, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, 11, para preenchimento de vaga existente no cargo de Auxiliar Administrativo, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munidos da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Auxiliar Administrativo:

Patrícia Lindebeck;
Cleciane Robes Monigate;
Jordano Cherobim;
Daniele Aparecida de Freitas Gutstein;
Cristiane Pereira;
Juliane Viante Rain.

Palmeira, 27 de março de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretário de Gestão Pública

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8D783BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.058 DE 27/03/2015 - CANCELA RTI - VALQUIRIA DE PAULA KUHN.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

Resolve:

Cancelar, a partir de 18/03/2015, o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva concedido a servidora **Valquiria de Paula Kuhn**, ocupante do cargo de Professora, Classe E, assumiu mais um padrão no cargo de Professora.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:1431E6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 9.586 DE 24/03/2015 - CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra "a" e "b" da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/04/2015, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, e 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento, relativo ao Período de 2012/2015, a servidora **Vera Lúcia de Oliveira Mayer** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Coordenadoria de Turismo e Eventos.

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:1BF02C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.059 DE 27/03/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR ANTONIO EDUARDO KOGA

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1298/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,
Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1303

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Antônio Eduardo Koga	*714.065.819-68*	*R$ 400,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 27 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:27DCA5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.060 DE 27/03/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA DJANE PATRICIA TELEGINSKI

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1297/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,
Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos,

ocupante do cargo de Educador Social I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 15.002.08.122.0023.6.175.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31752

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Djane Patrícia Teleginski	*925.149.959-49*	*R$ 100,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 27 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:F7957666

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.061 DE 27/03/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA TATIANA DE FATIMA PADILHA DE OLIVEIRA

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1305/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,
Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Educador Infantil, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 15.002.08.122.0023.6.175.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31752

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Tatiana de Fátima Padilha de Oliveira	*826.725.809-44*	*R$ 50,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 27 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:C1F64FF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 02/2015

SUMULA: Aprova na sua integra o Plano de Ação do Piso Paranaense para o ano de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 451/95 de 13 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal 1.273/2013 de 12 de julho de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná para o ano de 2015.
Art. 2° Revogadas as disposições ao contrario, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas, 27 de março de 2015.

FERNANDA LOTH BRACIAK

Presidente do CMAS

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:ACB67BFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN DEMONSTRATIVO VARIACOES PATRIMONIAIS 2014

Demonstração das Variações Patrimoniais		Exercício de 2014
Administração Direta		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	996.000,00	733.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	996.000,00	733.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	996.000,00	733.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	990.446,00	729.110,90
PESSOAL E ENCARGOS	686.262,61	596.148,23
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	491.142,14	425.770,42
ENCARGOS PATRONAIS	134.029,85	114.473,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	61.090,62	55.904,51
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	56.366,31	61.945,35
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.643,05	9.521,12
SERVIÇOS	45.723,26	52.424,23
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	247.647,62	70.851,36
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	247.647,62	70.851,36
TRIBUTÁRIAS	169,46	165,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	169,46	165,96
Resultado Patrimonial do Período	5.554,00	3.889,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	5.554,00	3.889,10
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

PAULO FRONTIN, 20/03/2015

ISIDORIO NICOLAU PECH
Presidente do Legislativo

MARCOS FABIANO PELEPEK
Contador
CRC PR-046147/O-0

CRISTIANE FRATES
Controle Interno

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:0DEAC98C

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA 2014

CAMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN	Exercício 2014
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Intragovernamentais	996.000,00	733.000,00
DESEMBOLSOS	990.446,00	729.110,90
Legislativa	742.798,38	658.259,54
Intragovernamentais	247.647,62	70.851,36
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	5.554,00	3.889,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	5.554,00	3.889,10
Aquisição de Ativos Não Circulante	5.554,00	3.889,10
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-5.554,00	-3.889,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:0DA8C1E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 002/2015

Aprova a reprogramação de saldo remanescente de 2014 para 2015 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, na forma da legislação própria Lei Municipal 1.187/2013, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor, e considerando a deliberação na reunião ordinária do Conselho Municipal realizada em 25.03.2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo de recurso financeiro no valor total de R$ 4.248,33 (Quatro mil, duzentos e quarento a oito reais e trinta e três centavos) do exercício de 2014 para o exercício de 2015.
Art. 2º O recurso será utilizado na confecção de materiais para a divulgação da Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares e na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõesem contrario.

Secretaria de Ação Social e Defesa Civil, em 27.03.2015.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:31AC5049

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TESTE SELETIVO Nº 01/2015

Edital n° 01/2015
PRAZO DETERMINADO – Lei n° 965/2007 e Lei 1198/2014

REGULAMENTO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, Senhor Gilberto Dranka, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

TORNA PÚBLICO que se encontram abertas as inscrições para Teste Seletivo – Prazo Determinado, conforme abaixo relacionado:

Cargo	Escolaridade mínima exigida	Vagas	Carga horária semanal	Salário inicial (R$)
Professor	Ensino superior em curso de licenciatura plena com habilitação para Séries Iniciais e Educação Infantil ou outra licenciatura correspondente às áreas do conhecimento específicas do currículo, sendo precedida do curso de magistério, na modalidade normal.	CR	20 horas	1.199,23
Professor	Ensino superior em curso de licenciatura plena com habilitação para Séries Iniciais e Educação Infantil ou outra licenciatura correspondente às áreas do conhecimento específicas do currículo, sendo precedida do curso de magistério, na modalidade normal – Habilitação em Educação Física.	CR	20 horas	1.199,23

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Teste Seletivo – Prazo Determinado, observada a legislação específica que trata da matéria, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado pela Comissão do Teste Seletivo, nomeada por ato do Prefeito Municipal, juntamente com a Banca Examinadora, igualmente nomeada por ato do Prefeito Municipal.

1.2 – O Teste Seletivo consistirá em **Prova de Títulos, de caráter classificatório,** referentes à Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço, conforme disposto neste Edital.

1.3 – A Prova de Títulos será realizada em data, horário e local divulgados neste Edital.

1.4 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Teste Seletivo – Prazo Determinado, os quais serão publicados no Órgão Oficial de Imprensa do Município, no site www.pien.pr.gov.br e no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal.

1.5 – A publicação do resultado final do Teste Seletivo – Prazo Determinado será feita em três listas, por ordem decrescente de nota, uma contendo a classificação de todos os candidatos, incluindo as Pessoas com Deficiência e as Afrodescendentes, e as outras duas com a classificação desses últimos.

1.6 – Os candidatos habilitados no Teste Seletivo – Prazo Determinado, ficarão vinculados obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social.

1.7 – A aprovação no Teste Seletivo não dará direito à vaga, e não assegura direito à contratação. A Administração Municipal reserva-se o direito de convocar os habilitados de acordo o interesse e às necessidades do serviço, e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

2 – DA RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1 – As pessoas portadoras de deficiência, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela Lei Municipal n° 960/2007, são asseguradas o direito de inscrição para as funções, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2.2 – Em obediência ao disposto no art. 8° da Lei Municipal n° 960/2007, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes para cada função.

2.3 – Quando o número de vagas reservadas aos portadores de deficiência resultar em fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro superior, ou para o número inteiro inferior quando resultar em fração menor de 0,5 (cinco décimos).

2.4 – Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais

candidatos habilitados, com estrita observância a ordem classificatória.

2.5 – No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência, deverá:
Declarar essa condição;
Apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, emitido a partir de 26 de fevereiro de 2015.

2.6 – Não serão aceitas outras formas de entrega de laudo médico e documentos diferentes das descritas neste Edital.

2.7 – O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) terá validade somente para o presente Teste Seletivo – Prazo Determinado e não será devolvido, assim como não será fornecida cópia dessa documentação.

2.8 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição de acordo com o disposto no item 2.5, não concorrerá à reserva de vagas para Pessoas Portadoras de Deficiência, mas as vagas gerais, ainda que os tenha requerido, não sendo admitida a interposição de recurso nesta hipótese.

2.9 – Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de deficiência para integração social.

2.10 – O candidato portador de deficiência participará do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos títulos a serem apresentados, aos critérios de avaliação e aprovação, ao horário e local de apresentação dos títulos.

2.11 – A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo é obstativa à inscrição no teste seletivo.

2.12 – As vagas destinadas as Pessoas Portadoras de Deficiência não preenchidas, serão revertidas para os demais candidatos aprovados e classificados na listagem geral.

3 - DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

3.1 - Ao candidato afrodescendente, amparado pela Lei Municipal nº 1225/2015, é reservado 10% (dez por cento) das vagas previstas neste Edital, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital.

3.2 - Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

3.3 - Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça etnia negra, conforme o disposto no artigo 4º, da Lei nº 1225/2015.

3.4 - O candidato afrodescendente participará do teste seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

3.5 - Na hipótese de não existirem candidatos inscritos ou aprovados para as vagas reservadas aos afrodescendentes, as vagas respectivas e remanescentes serão destinadas aos demais candidatos aprovados na lista geral, observada a ordem geral de classificação.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1- As informações prestadas no pedido de inscrição serão de exclusiva responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Teste Seletivo do direito de excluir do certame o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta, pressupondo-se, pela formalização desses atos, o conhecimento pormenorizado deste Edital, com a consequente aceitação de todos os seus termos.

4.2 – As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição **na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR.**

4.3 – As inscrições serão efetuadas no período de **30 de março a 24 de abril de 2015,** no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min.

4.4 – O candidato ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da Lei, que irá satisfazer as seguintes condições na data da contratação:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos à data da contratação;
c) estar em dia com as obrigações eleitorais, na data da contratação;
d) estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
e) gozar de boa saúde física e mental, comprovada através de avaliação média admissional;
f) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos;
g) não ter sofrido no exercício de função pública penalidade por prática de atos desabonadores;
h) não ter sido demitido a bem do serviço público Federal, Estadual ou Municipal;
i) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste regulamento;
j) boa conduta;
k) não estar sujeito a impedimento legal que o impeça de exercer a função.

4.5 – Os documentos comprobatórios citados no item acima serão exigidos dos candidatos aprovados e convocados para a contratação, não sendo aceitos protocolos dos documentos.

4.6 – No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:
a) cópia legível da Cédula de Identidade Civil ou Profissional;
b) cópia legível do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
c) 01 (uma) foto 3X4 de frente recente.

4.7 – Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos nas letras “a” e “b” do item 4.6.

4.8 – A inscrição poderá ser feita por procurador com poderes especiais, o qual assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição. A Procuração deverá ser anexada à ficha de inscrição, juntamente com os demais documentos exigidos.

4.9 – Não será permitida, sob qualquer pretexto, à inscrição condicional e os documentos solicitados devem ser apresentados no preenchimento da ficha de inscrição.

4.10 – Por ocasião das inscrições, não serão solicitados comprovantes de cumprimento das exigências contidas nos requisitos para o cargo, os quais serão exigidos posteriormente dos candidatos habilitados, na fase de contratação.

4.11 – Não serão aceitas inscrições via postal, fax ou correio eletrônico, ou extemporânea, ou qualquer outra forma que não as especificadas neste Edital.

4.12 – A inscrição será de inteira responsabilidade do interessado, assumindo ele total responsabilidade pelas informações prestadas no momento da inscrição e arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

4.13 – A relação das inscrições deferidas e indeferidas será publicada em órgão oficial de imprensa do município, no site www.pien.pr.gov.br e no quadro de Editais da Prefeitura Municipal.

5 – DAS FASES DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO

5.1 – O presente Teste Seletivo – Prazo Determinado será realizado em **FASE ÚNICA: PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório.**

6 – DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 – A Prova de Títulos será realizada na data de **06 a 08 de maio de 2015**, mediante a entrega dos títulos especificados neste Edital, junto a Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Brasil, n° 87, Centro, em Pien/PR, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

6.2. Os títulos deverão ser entregues na forma de cópia reprográfica (frente e verso), sem necessidade de autenticação.

6.3 – Os títulos deverão ser entregues diretamente no local destinado para entrega, pessoalmente pelo candidato ou por meio de procuração com firma reconhecida.

6.4 – O candidato deverá entregar seus títulos em um único momento, não podendo complementar a entrega de títulos após o envelope com a documentação ser lacrado e o comprovante de recebimento dos títulos ser entregue ao candidato.

6.5 – Não será admitida, em hipótese alguma, a entrega dos títulos após a data e horário estipulado neste Edital.

6.6 – Durante a entrega dos documentos para a Prova de Títulos, todos os candidatos deverão observar conduta adequada e na forma determinada pelo recebedor dos títulos.

6.7 – No ato da entrega dos títulos, será fornecido ao candidato comprovante de recebimento da documentação apresentada (ANEXO II), no qual constará quantos títulos e quantas folhas foram entregues. As cópias dos documentos entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.

6.8 – Os documentos entregues serão acondicionados em envelopes específicos, identificados por candidato. A Banca Examinadora procederá a analise da totalidade dos títulos, de todos os candidatos.

6.9 – Somente serão avaliados os títulos legíveis e que não apresentem rasuras.

6.10 – Os títulos apresentados que excederem o valor máximo previsto em cada item da tabela de pontuação não serão considerados.

6.11 – Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.

6.12 – Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, títulos encaminhados via postal, fax, correio eletrônico, anexados em protocolos de recursos administrativos, ou outra forma que não seja o protocolo direto no local destinado para entrega dos títulos.

6.13 – Para a Prova de Títulos, valendo no máximo 100,00 (cem) pontos, serão considerados títulos hábeis a pontuação somente os relacionados no quadro abaixo, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação:

Cursos	Ponto por Curso	Pontuação Máxima
Aperfeiçoamento na área*	Subitem 12	24
Curso de licenciatura plena com habilitação para Séries Iniciais e Educação Infantil ou outra licenciatura correspondente às áreas do conhecimento específicas do currículo, sendo precedida do curso de magistério, na modalidade normal	25	25
Especialização na área*	10	30
Tempo de Serviço na área	3,0 cada ano	21

*Entende-se por área, os programas que tenham relação direta com a área que irá atuar.

6.14 – Serão considerados como Aperfeiçoamento os cursos de: capacitação, cursos, simpósios, treinamentos e palestras na área de atuação, realizados após a conclusão do curso de graduação, e pontuados da seguinte forma:
a) Certificados com carga horária de 10 (dez) a 30 (trinta) horas, será atribuído 2,0 (dois) pontos por certificado;
b) Certificados com carga horária de 31 (trinta e uma) a 60 (sessenta) horas, será atribuído 4,0 (quatro) pontos por certificado;
c) Certificados com carga horária acima de 60 (sessenta) horas, será atribuído 6,00 (seis) pontos por certificado;
d) Certificado com carga horária inferior a 10 (dez) horas não serão pontuados.

6.15 – Os cursos de que trata o item 6.14 só serão validos se realizados entre os anos de 2011 a 2014, com término até a data estabelecida para a entrega dos títulos.

6.16 – Somente serão considerados os comprovantes de pós-graduação, em nível de especialização obtidos em instituições de educação superior devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC. Na ausência do certificado será aceita declaração emitida pela instituição que comprove a obtenção do título de especialista.

6.17 – Será considerado Tempo de Serviço na área devidamente comprovado dos últimos 7 (sete) anos, contados até o último dia de inscrição no Teste Seletivo.

6.18 - O tempo de serviço na área deverá ser assim comprovado:
a) Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s), quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação.
b) Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado constando, no mínimo, identificação do declarado; período em que trabalhou; cargo/área de atuação e, quando for o caso, atividades desempenhadas e identificação do declarante. As declarações deverão ser emitidas, preferencialmente, em papel timbrado.
c) Mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, com especificação da função/cargo/área de atuação, no caso de servidor público.
d) Mediante apresentação de contratos sociais de constituição de empresa ou alvará de licenciamento do órgão oficial competente, no caso de profissionais liberais.

6.19 – Para comprovação de experiência não será considerado tempo de serviço paralelo ou concomitante. Será considerado o de maior tempo.

6.20 – Para comprovação de experiência não será computado o tempo de estágio profissional supervisionado ou monitorado ou estágio acadêmico.

6.21 – Quando da convocação para contratação, o candidato deverá apresentar os documentos utilizados na avaliação de títulos em sua via original ou fotocopia autenticada.

7 – DOS RECURSOS

7.1 – Aos candidatos serão assegurados recursos nas seguintes etapas do Teste Seletivo – Prazo Determinado:
a) Edital;
b) Da homologação das inscrições;
c) Do resultado da prova de títulos;
d) Da classificação final;
e) Do erro material (distribuição desproporcional de pontos/erro na pontuação).

7.2 – Da data da publicação dos itens elencados acima, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis.

7.3 – O candidato deverá utilizar um formulário único para apresentação do recurso. (ANEXO III)

7.4 – Serão admitidos somente recursos devidamente fundamentados.

7.5 – Os recursos que forem encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico e os que foram interpostos fora do prazo previsto, não serão admitidos nem analisados.

7.6 – Os recursos serão apreciados pela Banca Examinadora.

7.7 – O resultado dos recursos dar-se-á por publicação do Edital no órgão Oficial de publicação do município, no site www.pien.pr.gov.br e no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal.

7.8 – Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado do recurso.

8 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 – No caso de igualdade das notas finais terá a preferência o candidato que:
a) tiver maior idade;
b) obtiver maior nota no título de especialização;
c) obtiver maior nota no título de tempo de serviço.

8.2 – A classificação final dos candidatos será publicada no órgão Oficial de publicação do município, no site www.pien.pr.gov.br e no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, sendo ordenada de acordo com os valores decrescentes da pontuação final em três listas, conforme previsto no item 1.5, por cargo e nome.

9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1 – A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

9.2 – O habilitado convocado apresentar-se-á dentro do prazo indicado no Edital de Convocação, munido da documentação exigida no presente Edital.

9.3 – Para a contratação o candidato submeter-se-á a avaliação médica específica para a verificação de suas condições físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo, sendo que o laudo médico deverá ser apresentado pelo candidato ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias uteis a contar da data marcada pelo referido Departamento para a realização da avaliação médica.

9.4. Quando convocado candidato afrodescendente, de acordo com o número de vagas, a classificação e o interesse da Administração Municipal, este será submetido também à perícia para a verificação dos traços genotípicos que o caracterizam como de cor preta ou parda, da raça etnia negra.

9.5 – A convocação do candidato para exercer as funções do cargo dar-se-á por publicação do Edital no órgão Oficial de publicação do município e no site www.pien.pr.gov.br.

9.6 – O candidato que deixar de comparecer dentro do prazo determinado pelo Edital de convocação perderá automaticamente a vaga, podendo ser convocado o classificado na sequência.

9.7 – **Não será contratado, mesmo que aprovado no Teste Seletivo – Prazo Determinado, o candidato que manteve nos últimos 24 meses, vínculo com a Prefeitura Municipal de Piên, através de contrato por prazo determinado.**

9.8 – O prazo do contrato de trabalho será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

10 – DA COMISSÃO DO TESTE SELETIVO

10.1 – O Prefeito Municipal nomeará uma Comissão do Teste Seletivo, composta de no mínimo 03 (três) membros, escolhidas entre pessoas de reconhecida idoneidade moral e profissional, designando o Presidente, com as atribuições que forem estabelecidas no ato de sua instituição.

10.2 – A Comissão do Teste Seletivo apresentará o resultado final do Teste Seletivo, competindo ao Prefeito Municipal à homologação do resultado.

10.3 – A Comissão do Teste Seletivo deverá apresentar o resultado final, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização da Prova de Títulos.

11 – DA BANCA EXAMINADORA

11.1 – O Prefeito Municipal nomeará a Banca Examinadora, composta de 05 (cinco) membros, com qualificação técnica e idoneidade moral e profissional, com atribuição de avaliar os títulos apresentados pelos candidatos.

12. - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A homologação do Teste Seletivo – Prazo Determinado de que trata este Edital será publicada em órgão oficial de imprensa do município, no site www.pien.pr.gov.br e no quadro de Editais da Prefeitura Municipal, e terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração.

12.2 - Caso o candidato não deseje assumir de imediato a vaga, poderá assinar termo de desistência ou termo requerendo final de lista por uma única vez, possibilitando à Prefeitura Municipal convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

12.3 – O não atendimento aos requisitos básicos exigidos ou a inobservância a quaisquer normas e determinações referentes ao Teste Seletivo – Prazo Determinado, declarações falsas ou inexatas, implicarão, em caráter irrecorrível, a eliminação sumária do candidato do Teste Seletivo, independentemente dos resultados obtidos no Teste Seletivo – Prazo Determinado.

12.4 – O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Teste Seletivo – Prazo Determinado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.5 – É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizado, até que se expire o prazo de validade do Teste Seletivo – Prazo Determinado.

12.6 – Qualquer alteração nas regras fixadas neste Edital será feita por meio de outro Edital.

12.7 – Os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Teste Seletivo.

12.8 – Todos os documentos referentes ao Teste Seletivo – Prazo Determinado ficarão sob guarda do Departamento de Recursos Humanos, os quais serão mantidos até o Registro do presente Processo Seletivo pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros, devendo ser mantidos pelo período de validade do Teste Seletivo – Prazo Determinado, os registros eletrônicos a ele referentes.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 26 de março de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Professor/ Professor de Educação Física: Docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição educacional; Zelar pela aprendizagem das crianças; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para as crianças de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da instituição educacional com as famílias e a comunidade; Divulgar as experiências educacionais realizadas; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da instituição educacional e ao processo de ensino-aprendizagem.

ANEXO II
FORMULÁRIO PROVA DE TÍTULOS
TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO

Teste Seletivo: 01/2015
Cargo: _____
Candidato:_____
CPF:_____
N° Inscrição:_____
Descrição dos Títulos Entregues:

N° de folhas Entregues:_____

Data: __/__/___.

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pelo recebimento

Obs.: Os títulos deverão ser apresentados conforme previsto neste Edital.

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO
TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO

Ilmo(a) Senhor(a):
Presidente da Comissão do Teste Seletivo

Nome do Candidato: _____
Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

TIPO DE RECURSO – (assinale o tipo de recurso)

( ) CONTRA O EDITAL
( ) CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
( ) CONTRA PROVA DE TÍTULOS
( ) CONTRA RESULTADO FINAL/ERRO MATERIAL

Justificativa do candidato – Razões do Recurso
_____

Data: __/__/___.

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura do responsável pelo recebimento

Obs: Entregar este formulário em 02 (duas) vias, sendo que uma via será devolvida como protocolo.

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:11EC109C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.230, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Origem: Projeto de Lei nº 014/2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPOR AS PERDAS SALARIAIS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a corrigir em 7,68% o vencimento dos servidores públicos efetivos municipais, o subsídio dos agentes políticos e ocupantes de cargo em comissão, o provento dos beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Piên, o vencimento dos conselheiros tutelares, a remuneração dos contratados por tempo determinado, a hora-plantão e a hora-sobreaviso.

§ 1º Além do índice indicado no caput, será concedido o aumento real de mais 12,214% para os ocupantes de emprego público de agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias, para ajuste dos salários atuais ao piso nacional das categorias.

§ 2º Além do índice indicado no caput, será concedido o aumento real de mais 9,59% para os ocupantes do cargo de provimento efetivo de professor, para ajuste dos vencimentos ao piso nacional da categoria.

§ 3º Os agentes de serviços gerais, que já tiveram um ajuste de 1,68% para adequação ao salário mínimo nacional, receberão a correção no valor de 6%.

Art. 2º O índice mencionado no art. 1° incidirá sobre todas as parcelas remuneratórias vigentes para o Quadro de Pessoal.

Art. 3º A revisão geral anual prevista nesta Lei aplica-se em cumprimento ao art. 37, X, da Constituição Federal e à Lei Municipal nº 993, de 26 de junho de 2008.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2015.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 25 de março de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:5D569F10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 193, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

ACRESCE O VALOR DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 DO MUNICÍPIO DE PIÊN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Orçamentária Anual Nº 1.186/2013;

DECRETA:

Art. 1º Adiciona o valor de R$ 2.115.634,01 (Dois Milhões e Duzentos e Quinze Mil e seiscentos e trinta e quatro reais e um centavo) na Programação Financeira e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário..

Piên/PR, 23 de dezembro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:9D75384D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 060, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 02 E 20 DE ABRIL E 05 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 02 e 20 de abril e 05 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 27 de março de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:1BE6E7E6

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 003

RESOLUÇÃO N° 003, de 24 de março de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Piên

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Piên, relativas ao exercício de 2014, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião ordinária realizada em 24 de março de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 533, de 06.06.1991;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Piên, referentes ao ano de 2014;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 24 de março de 2015.

Suzane Cristofolini de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÊN
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Piên, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2014, do Fundo Municipal de Saúde, é de parecer favorável pela prestação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2014, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:
I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2014, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.
3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Piên, 24 de março de 2015.

SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:0E64E1DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 006 DE 26 DE MARÇO DE 2015

Conselho Municipal de Saúde de Piraquara

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Piraquara, relativas ao exercício de 2014, e prescreve as providências que enumera.
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.004 de 05 de 2009;
Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;
Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.047, de 05 de novembro de 2002;
Considerando o § 4º do art. 4º da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do Sistema Único; e
Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Piraquara, referentes ao ano de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 27 de março de 2015.

ÉLIO MOREIRA SANTOS
Presidente do COMUSP
Conselho Municipal de Saúde de Piraquara

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, em atendimento às exigências legais, notadamente o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2014, do Fundo Municipal de Saúde, é de **Parecer que as contas estão REGULARES**, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A presente manifestação está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, do exercício financeiro de 2014, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
II Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
IV) O grau de relevância atribuído pelo Gestor ao Conselho Municipal de Saúde no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
IX) Avaliação da dedicação do Gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, podendo-se registrar que o Município atingiu o percentual de 21,47%, (vinte e um e quarenta e sete por cento) vez que o somatório simples da base composta por receitas de impostos e transferências constitucionais, no ano de 2014, foi de R$ 30.928.403,10 e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00 (códigos 01000 e 01303, respectivamente, do SIM/AM) destinadas às ações e serviços públicos de saúde, atingiram R$ 22.480.265,31.

3. A presente manifestação não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Piraquara, 27 de março de 2015.

ÉLIO MOREIRA SANTOS
Presidente do COMUSP
Conselho Municipal de Saúde de Piraquara

Conselheiros Municipais de Saúde:

ü Élio Moreira Santos - Presidente
ü João Geraldo da Silva - Vice-Presidente
ü Douglas Toledo Ribeiro - 1º Secretário
ü Ilne Maria Dallacort dos Santos - 2º Secretária
ü Emerson Fabiano Gomes da Silva
ü Divonsir Bueno
ü Francisca Barros da Silva
ü Hélio Alves Matias
ü Genadir Dorcelino da Conceição
ü Jacinto de Lima Neto
ü Maria Helena Serafim Parucker
ü Giselda Correia dos Santos Martinelli
ü Eládio Benedet Cechinel
ü Maria Joana Trachinski
ü Reinaldo Medeiros
ü Terezinha Lima Cubas
ü Neivo João Bertuzze
ü Edson Aparecido de Alencar
ü Francisca Verúcia Maria Cruz
ü Júlio Cesar Moura
ü Ana Fernandes Goes Villar
ü Ciliana Mariano
ü Leia Hidemi Noguti
ü Ornadeles José Ferreira Machado
ü Neudes da Luz Santana
ü Marcelo Marçal Morini
ü Gerbas Custódio
ü Rosangela Valentim

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:FB15B584

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8238/2015

(**Republicado por Incorreção)**

Onde se lê: Michele Christine de Jesus Dallicani – Agente Operacional leia-se: Michele Christine de Jesus Dallicani – Agente Comunitário de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO			
Matríc.	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
7183-8	ANDERSON SEIDY SATO	ED. SOCIAL	01/03/2015
7182-0	JOSEMARA GONÇALVES DE LIMA	ED. SOCIAL	01/03/2015
7178-1	WALESKA ORTICELLI MARUSIAK	ED. SOCIAL	01/03/2015

CARGO: PROFISSIONAL ELEMENTAR			
Matríc.	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
7013-3	CLAUDIA CASTRO MATOZO	AGENTE OPERACIONAL	01/02/2015
7176-5	EDUMAR PAES SOARES VIEIRA	AGENTE OPERACIONAL	01/03/2015
7240-0	ERICK LINZMEYER	AGENTE OPERACIONAL	19/03/2015
7174-9	LUCIANA ROCHA CORDEIRO SENTER	AGENTE OPERACIONAL	01/03/2015
7030-0	LUCILENE PEDROSO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	01/02/2015
7241-9	LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	19/03/2015
7166-8	MARCIO DE OLIVEIRA FREITAS	AGENTE OPERACIONAL	01/03/2015
7039-4	MARINA MIGUEL FERNANDES DE GOES	AGENTE OPERACIONAL	01/02/2015
7041-6	MICHELE CHRISTINE DE JESUS DALLICANI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/02/2015
7043-2	NELI APARECIDA DE LIMA MOTA	AGENTE OPERACIONAL	01/02/2015
7242-7	NELSON DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	19/03/2015
7165-0	RENATO CASTRO DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	01/03/2015
7187-0	ROSELI LUCIANO PEREIRA	AGENTE OPERACIONAL	01/03/2015
7175-7	ROZANGELA FERREIRA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	01/03/2015
7219-2	JOÃO FELIPE MARIA VENTURA DE SOUZA	MOTORISTA	12/03/2015
7218-4	WILSON CEZAR RODRIGUES FRANÇA	MOTORISTA	7218-4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.

Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de Março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:70645191

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4453/2015

(Republicado por incorreção)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Anelise Bueno Staben Alves**, do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas **DAS 5**, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 13/03/2015.

Art. 2º - Fica nomeada a Senhora **Anelise Bueno Staben Alves**, no cargo comissionado de Superintendente de Gestão de Pessoas **DAS 6**, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 13/03/2015.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:3AB9DCA8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8250/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, retorno em **18/03/2015** da licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida pela **Portaria Nº. 8231/2015** à servidora **SIRLEY SALVADOR LEMES GONÇALVES** matricula funcional nº. 2589/5, cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:DF038F57

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8252/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER retorno em **20/03/2015** da licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida pela **Portaria Nº. 8233/2015** à servidora **LUCIANA ROCHA CORDEIRO SENTER,** matricula funcional nº. 7174/9, cargo de Agente Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:B5DDEF35

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8251/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER retorno em **16/03/2015** da licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida pela **Portaria Nº. 8232/2015** à servidora **OLIVETE TILLER DE FARIA MORAIS** matricula funcional nº. 3630/7, cargo de Agente Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:DEBE4819

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1439/2015

INSTITUI O PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E DOS

AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias fica fixado no valor de R$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais, com base na Lei Federal nº 12.994/2014.

Art. 2º O piso salarial nacional do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE), adotado pelo Município de Piraquara, será atualizado anualmente conforme os instrumentos normativos subsequentes editados e publicados pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º O ingresso dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias nos quadros do Município de Piraquara se dará exclusivamente por concurso público. Vedada a contratação temporária ou terceirizada, salvo na hipótese de combate a surtos epidêmicos, enquanto perdurar a epidemia.

Art. 4º As Despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações do orçamento municipal, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente com auxílio dos recursos do repasse do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 27 de março de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:17CAE77A

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1440/2015

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE LANCHONETE NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Concessão de Uso de Bem Público, a título oneroso, para instalação e exploração de serviço de lanchonete no Terminal Rodoviário Municipal, Rua Francisco Leal, nº 167, correspondente a área de 38,25 m² da Matrícula nº 46.831 e Matrícula nº 21.948 do Registro de Imóveis.

Parágrafo único: A concessão de que trata o art. 1º desta Lei será precedida de licitação na modalidade de concorrência pública, nos termos do art. 56 § 1º da Lei Orgânica Municipal, e constará no termo de referência as especificações técnicas detalhadas.

Art. 2º A concessão será contratada por tempo limitado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, e não ultrapassado o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 27 de março de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:4EF461DA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1441/2015

DISPOE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS INCÍSOS IX E X DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1408/2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogados os incisos IX e X do art. 2º da Lei Municipal nº 1408/2014.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 27 de março de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:2898170A

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1442/2015

ALTERA A ALÍNEA C DO INCISO II DO § 7º DO ART. 72 DA LEI MUNICIPAL Nº 907/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea c do inciso II do § 7º do art. 72 da Lei Municipal nº 907/2007 passará a vigorar com a seguinte redação:
Art. 72 ...
...
c) Na impossibilidade de atendimento imediato das condições previstas nas alíneas anteriores, o órgão ambiental autuante poderá confiar os animais a fiel depositário habilitado, ou, se não resgatado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o órgão ambiental municipal poderá confiar os animais a quaisquer pessoas habilitadas que desejem adotá-los.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 27 de março de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:CB0661E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: pagamento de ART's - Anotação de Responsabilidade Técnica - nº 20150274051 e 20150273608.**Inexigibilidade nº 9/2015**.**Processo Administrativo nº 15/2015.Emissão:** 22/01/2015.**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso II da Lei

8.666/93.**Empresa:** CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.**Valor:** R$ 135,36.Piraquara, 22 de janeiro de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:DDFFFEE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ: JUSTIFICATIVA
LEIA-SE: DISPENSA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - JUSTIFICATIVA nº. 27/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação **Processo 2099/2015,** que tem por objeto o Curso de treinamento para 20410 Instalando e Configurando o Windows Server 2012 e suas configurações e serviços a serem implantados nesta Prefeitura Municipal. **ADJUDICANDO** seu resultado a empresa: **SOFHAR GESTÃO & TECNOLOGIA SA,** com sede na Rua Imaculada Conceição, 1430, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80.215-901 e CNPJ sob nº. 80.534.423/0001-20, pelo valor global de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).** Prefeitura Municipal de Piraquara, em 20 de março de 2015. . **Marcus Maurício de Souza Tesserolli**. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - JUSTIFICATIVA nº. 27/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação **Processo 2099/2015,** que tem por objeto o Curso de treinamento para 20410 Instalando e Configurando o Windows Server 2012 e suas configurações e serviços a serem implantados nesta Prefeitura Municipal. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório**.**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 20 de março de 2015. .

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:6DB010C0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8241 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **NOMEAR** a professora, **LIDIANE SCOTTI,** RG. 7.330.227-7 e CPF 028.126.609-37, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, da Escola Municipal **MARLENE DO ROCIO LICHESKI DOS SANTOS** – Ensino Fundamental, de acordo com o Decreto 3458/2009, de 13/15 de outubro de 2009, artigo 3º, ficando concedida gratificação de 32% sobre o vencimento do Professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal nº 947/2008, artigo 35, inciso III.
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 23/03/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:A00B506F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8242 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **NOMEAR** a professora, **FERNANDA DOS SANTOS MACHADO,** RG.10.290.902-0 e CPF 066.672.159-94, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, da Escola Rural Municipal **BERNHARD JÜLG** – Ensino Fundamental, de acordo com o Decreto 3458/2009, de 13/15 de outubro de 2009, artigo 3º, ficando concedida gratificação de 32% sobre o vencimento do Professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal nº 947/2008, artigo 35, inciso III.
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 09/03/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:648038AB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8244 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **REVOGAR**, no caso desta profissional, a Portaria 7925/2014 – professora **EDILENE FERREIRA TORRES**, RG. 6.980.66-86 e CPF. 026.313.459-89 que exercia a função de Coordenadora Pedagógica na Educação de Jovens e Adultos da Escola Rural Municipal **MARILDA CORDEIRO SALGUEIRO –** Ensino Fundamental.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01/03/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:EF878E07

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8245 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **NOMEAR** a professora, **EDILENE FERREIRA TORRES,** RG. 698.066-86 e CPF. 026.313.459-89 para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos na Escola Municipal **EMILIA CAPELINI VALENGA** – Ensino Fundamental e Escola Rural Municipal **MARILDA CORDEIRO SALGUEIRO** _ Ensino Fundamental, de acordo com o Decreto 3458/2009, de 13/15 de outubro de 2009, artigo 3º, ficando concedida gratificação de 32% sobre o vencimento do Professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal nº 947/2008, artigo 35, inciso III:
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01/03/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:8523C9A2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8246 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **NOMEAR** a professora, **VIVIAN BERNO STETTLER,** RG 7.886.450-8 e CPF. 029.473.949-17 para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal **EXTENSÃO GUARITUBA** – Ensino Fundamental, de acordo com o Decreto 3458/2009, de 13/15 de outubro de 2009, artigo 3º, ficando concedida gratificação de 32% sobre o vencimento do Professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal nº 947/2008, artigo 35, inciso III:
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01/03/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:081B7491

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8247 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **NOMEAR** a professora, **RAIMUNDA DE LIMA MAIA,** RG. 272.936.03-0 e CPF. 246.263.908-03 para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil **CELY DE LARA BATISTA**, de acordo com o Decreto 3458/2009, de 13/15 de outubro de 2009, artigo 3º, ficando concedida gratificação de 32% sobre o vencimento do Professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal nº 947/2008, artigo 35, inciso III:
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 03/03/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:D827C3DC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8248 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **EXONERAR** a pedido, a professora **RAIMUNDA DE LIMA MAIA,** RG. 272.936.03-0 e CPF. 246.263.908-03 da função de Coordenadora Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil **CELY DE LARA BATISTA**, ficando excluída gratificação de 32% sobre o vencimento do Professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, percebido de acordo com a Lei Municipal nº 947/2008, artigo 35, inciso III e restando revogada a Portaria 8248 /2015.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 20/03/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:348954E4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8249 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **EXONERAR** a pedido, a professora **PATRICIA CONDE SANTOS,** RG. 6.990.569-2 e CPF 029.926.789-02, da função de diretora da Escola Municipal **MARLENE DO ROCIO LICHESKI DOS SANTOS** – Ensino Fundamental**,** ficando excluída a gratificação de quarenta por cento sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, percebida de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I e restando revogada a Portaria 7919/2014
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 02/03/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:C906A4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N.º 8.253/2015

Designa Fiscais responsáveis pela obra que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL responsável pela execução de obras de engenharia civil compreendendo a construção da Unidade Básica de Saúde Madre Tereza de Calcutá, na Rua JuriDanilenko, s/nº, no bairro Guarituba.

LUCAS MILEKE SCUCATO	CPF: 046.309.889-71
RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA	CPF: 068.999.249-19

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:42439C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N.º 8.254/2015

Designa Fiscais responsáveis pela obra que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL responsável pela execução de obras de engenharia civil compreendendo a construção da Unidade Básica de Saúde São

Cristóvão, na Rua Francisco José de Souza, s/nº, no bairro São Cristóvão.

LUCAS MILEKE SCUCATO	CPF: 046.309.889-71
RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA	CPF: 068.999.249-19

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:2E1BBD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N.º 8.259/2015

Designa Fiscais responsáveis pela obra que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL responsável pela reforma do Ginásio Gilberto Alves Nascimento, no Bairro Centro, com área total construída de 1.138,66m².

LUCAS MILEKE SCUCATO	CPF: 046.309.889-71
RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA	CPF: 068.999.249-19

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:927D9650

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2015
OBJETO: Aquisição de material (aviamentos em geral) para uso nas oficinas ofertadas à comunidade pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.
TIPO: Menor preço unitário.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 13.094,42 (treze mil e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 13/04/2015 às 14h00min.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 27 de março 2015.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:95AC54E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015
REPUBLICAÇÃO

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme atestado emitido pela Associação Comercial e Empresarial de Jundiaí, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R$ 13.547,97 (treze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), em favor da HEXIS CIENTIFICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 53.276.010/0001-10, com endereço na Av Antonieta Piva Barranqueiros, 385, distrito industrial, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13.208-090, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).
Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:
OBJETO: Aquisição de 01 touch screen DR/2800; 01 carrossel com filtros para espectrofotômetro DR/2800; 01 filtro KG2 DR/2800; 01 lampada halogeneo mod DR/2800, 01 bateria de lítio 3V; 01 carcação inferior para espectrofotômetro DR/2800 e prestação de serviços de manutenção preventiva e calibração RBC em espectrofotômetro DR/2800 para o Cispar.
Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 24 de março de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:3A060A0B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13/2015

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

EXONERA:

Angélica dos Santos, RG nº 9.860.019-1 SSP/PR, CPF nº 277.764.528-07, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com efeitos retroativos de 30/01/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 27 dias do mês de março de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:303867A8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2015

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

EXONERA:

Fabiana Geronimo dos Santos, RG nº 9.214.334-1 SSP/PR, CPF nº 058.431.509-09, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com efeitos retroativos de 30/01/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 27 dias do mês de março de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:AFD09458

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2015

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

EXONERA:

Noêmia Aparecida dos Santos Cassiano, RG nº 6.504.163-4 SSP/PR, CPF nº 028.505.879-74, do cargo de Professor Classe A, com efeitos retroativos de 09/02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 27 dias do mês de março de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:E86BA5C0

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 11/2015

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 11/2015**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DESTINADOS AOS ALUNOS DO CMEI, ESCOLA MUNICIPAL HELENA KOLODY, COLÉGIO JULIA WANDERLEY E LAR DOS IDOSOS, DOMUNICÍPIODE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **FATIMA APARECIDA CAMILOTTI WEIGERT ME**, inscrito no CNPJ nº 15.102.267/0001-67.

Valor*: R$ 4.025,00 (Quatro Mil e Vinte e Cinco Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1600	06.001.08.244.0013.02069	934
2015	2010	07.002.12.361.0016.02086	107

Prado Ferreira, 27 de Março de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:59ACC51C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 12/2015

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 12/2015**

Objeto: *LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMUNITÁRIOS REFERENTES A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA - PAROQUIA SÃO JOÃO BATISTA**, inscrito no CNPJ nº 75.228.825/0026-15.

Valor*: R$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	340	03.002.04.122.0002.02009	0
2015	370	03.002.04.122.0002.02009	511
2015	1220	06.001.08.241.0013.02069	934
2015	1300	06.001.08.243.0013.02071	934
2015	1510	06.001.08.244.0012.02066	934
2015	2020	07.002.12.361.0016.02086	104
2015	2030	07.002.12.361.0016.02086	107

Prado Ferreira, 18 de Março de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:CE146104

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2014
LICITAÇÃO Nº 22/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **DRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 05.413.981/0001-12**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ULISSES GUIMARÃES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 0335455-89/2010/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA.**
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do CONTRATO nº. 09/2014**,** por até 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 23/03/2015**,** do qual a contratada saiu vencedora da Tomada de Preços n. 01/2014. Conforme o disposto na Cláusula Sexta do Contrato Original.
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:23A06891

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2014

LICITAÇÃO Nº 144/2014 - Tomada de preços Nº 11/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: DRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA .
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL HELENA KOLODY DE PRADO FERREIRA
PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº. 66/2014**,** até o dia **30/06/2015,** do qual a contratada saiu vencedora da Tomada de Preços **Nº 11/2014**, conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D72CA79F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N° 869, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Estabelece ponto facultativo aos servidores da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 02 e 20 de abril em todos os órgãos da Administração Municipal.

§ 1º Fica mantida a execução dos serviços essenciais de atendimento à Saúde e coleta de lixo.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Quitandinha.
Estado do Paraná, em 24 de março de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D655EACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

Republicação por incorreção
PORTARIA N° 61/2015
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal,
RESOLVE
Art. 1º Conferir aos servidores abaixo relacionados à estabilidade nos cargos em virtude de aprovação em estágio.

Matr	Nome	Cargo	RG.
1344-1	RAQUEL DORILDA BARBOSA	Assistente Administrativo	6.879.029-8
1032-1	SILVIA MARIA PAOLINI	Assistente Administrativo	4.611.478-7

Art. 2º Por força do estabelecido no inciso II do artigo 24, da Lei 563/2003, fica concedido avanço horizontal aos servidores acima relacionados para a classe B.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/03/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 05 de março de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DCD2F481

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 011/2015.

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 011/2015.

INEXIGIBILIDADE: nº 011/2.015
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR
CONTRATADA: CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE-ME
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Leite Pasteurizado Integral Tipo C, para atendimento ao Departamento de Educação do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR, Escola Municipal Manoel Medina Martins, Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jesus e Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, sendo a quantidade de **4.240 Lts de Leite com o Valor unitário de R$ 1,85 (Um real e oitenta e cinco centavos**).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **06 (Seis) Meses.**
VALOR GLOBAL: **R$ 7.844,00 (Sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais)**
RECURSO:05051236100152.019-3.3.90.32 (1180) e 05051236100152.019-3.3.90.32 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:250BCED1

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 012/2015

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 012/2015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, através da Secretaria de Assistência Social comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PUBLICO, cujo OBJETO: Contratação de Profissionais Pessoas Físicas Interessados em Prestar Serviços de Natureza Artística Cultural, como OFICINEIRO, em uma das diversas elencadas no item 2.1 do Edital, as quais são de interesse da Coordenação da Ação Cultural/Assistência Social do Município de Rancho Alegre D Oeste - PR, referente ao Recurso (S C F V) – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para implantação de**

ações voltadas á inclusão social dos Munícipes da Assistência Social.
DATA DA ABERTURA: 30 de Abril de 2.015 às 10h00min
VALOR MÁXIMO PARA O LOTE Nº 01 R$ 23.079,00 (Vinte três mil e setenta e nove reais).
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser retirados pessoalmente no endereço supra mencionada no horário comercial das 09h00min ás 11h30min horas e das 14h00min ás 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 27 de Março de 2.015.

MARIA APARECIDA DIAS
Pres. Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:976B1511

FAZENDA
PORTARIA 130/06/2015

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ HELENO SIMÃO, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Transporte de pacientes em tratamento de Saúde: Cassilda Moratelli; José Aparecido Arlindo; Sandra Regina Oliveira
III – Entre as datas de 27/03/2015 a 29/03/2015;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 27 de Março de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:D19BC759

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 014-2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, RETIFICAR E PRORROGAR o edital, Pregão Presencial, nº.: 014/2015, do tipo menor preço, cujo objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS USADOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR-ÔNIBUS ESCOLAR, ficando a data de abertura do certame para o dia 13 de abril de 2015, às 08h e 30 min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 31 de março

Rio Azul, 27 de março de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:567B1445

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

A Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2015**, que tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas infantil e dietas especiais a serem distribuídas para pacientes com patologias e necessidades nutricionais a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul. Valor máximo total R$ 651.082,06 (seiscentos e cinquenta e um mil oitenta e dois reais e seis centavos). Pelo período de 12 (doze) meses. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 14/04/2015 Às 8h30min,** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS, 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (41) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 27 de março de 2015.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:B85BA062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

A Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGAO PRESENCIAL nº 04/2015**, que tem por objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos 0KM, tipo hatchback, para 05 (cinco) passageiros, destinado ao CREAS e CRAS, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Valor máximo total R$ 91.753,33 (noventa e um mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 13/04/2015 Às 9h00min,** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS, 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (41) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com.

Rio Branco do Sul, 25 de março de 2015.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:CA3C08C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2519/2015

SÚMULA: "REESTRUTURA O CONSELHO TUTELAR DE RIO NEGRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO TUTELAR

Art. 1º - Fica reestruturado o Conselho Tutelar de Rio Negro como órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, órgão municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e demais Leis pertinentes.

Art. 2º - No município de Rio Negro, o Conselho Tutelar será composto de cinco (05) membros com igual número de suplentes com mandato de quatro (04) anos permitida uma recondução mediante novo processo de escolha.
§ 1º - O Conselheiro Tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente.
§ 2º - Os suplentes que assumirem a titularidade do Conselho de forma transitória, durante as férias, licenças ou impedimentos momentâneos dos titulares e não estava no exercício da função quando da deflagração do processo de escolha do novo Conselho Tutelar, se for eleito neste pleito não estará sendo reconduzida a função e exercerá como titular o primeiro mandato.

Art. 3º – A manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar de Rio Negro, correrá por conta da Dotação Orçamentária: 12.001 – Gabinete de Assessoramento, 0824300086.002000 - Conselho Tutelar, em Despesas com Vencimentos e Vantagens; Material de Consumo, Outros Serviços de Pessoa Jurídica, Equipamentos e Materiais Permanentes.
Parágrafo único - A gestão Orçamentária e Administrativa está assegurada e vinculada através da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo recursos suficientes para o bom desempenho das atividades dos conselheiros tutelares, visando cobrir despesas com: mobiliários, computadores, luz, água, telefone, combustível e demais despesas.

Art. 4º - O processo de escolha do Conselho Tutelar de Rio Negro será realizado no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial por força do parágrafo 1º, do artigo 139 da Lei nº 8069/1990, alterado pela Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012.
§ 1º - Os nomes dos candidatos eleitos como titulares e suplentes, assim como, o número de sufrágios recebidos, deverá ser publicado no diário oficial do Município ou meio equivalente.
§ 2º - Havendo empate na votação será considerado eleito, nesta ordem de preferência, o candidato com maior grau de instrução, mais idade e maior tempo de moradia no Município.
§ 3º - Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através de termo de posse assinado onde constem necessariamente seus deveres e direitos, assim como , a descrição da função de Conselheiro Tutelar na forma do disposto no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90, e os demais serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.
§ 4º - A posse dos Conselheiros Tutelares ocorrerá no dia 10 (dez) de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

CAPITULO II
DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Art. 5º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeará uma Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha do Conselho Tutelar, devendo ser de composição paritária entre governo e sociedade civil.
§ 1º - Poderão compor a Comissão Especial Eleitoral, até 2 (dois) integrantes alheios ao Conselho, a título de colaboradores, desde que aprovados pela plenária do Conselho.
§ 2º - A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha deverá:
I - Analisar os pedidos de registro de candidatura;
II - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios;
III - Realização da Prova escrita;
IV - Homologar candidatos aprovados;
V - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados que firmarão compromisso de respeita-las;
VI - Organizar o processo de pleito eleitoral na forma da resolução regulamentadora do pleito.
§ 3º - Cabe ainda a Comissão Especial Eleitoral:
I - Empréstimo de urnas eleitorais;
II - Providenciar a confecção de cédulas de votação;
III - Escolher e divulgar os locais de votação;
IV - Selecionar junto aos órgãos públicos municipais os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação;
V - Solicitar apoio da Policia Militar para garantir a ordem e segurança nos locais de votação;
VI - Divulgar imediatamente após apuração o resultado da votação;
VII - Resolver os casos omissos;
VIII - Manter o Ministério Público informado de todos os tramites do processo eleitoral.

Art. 6º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dar ampla publicidade ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar através da publicação de edital de convocação do pleito nos meios de comunicação eletrônico, escrito, falado e em locais de amplo acesso ao público, acompanhadas de informações sobre as atribuições do Conselho Tutelar e a importância da participação dos cidadãos no processo.

Art. 7º - Diante da impugnação da inscrição de candidato a Conselheiro Tutelar no Município de Rio Negro a Comissão Especial Eleitoral deverá:
I - Notificar os candidatos concedendo-lhes 03 (três) dias para defesa;
II - Realizar reunião com os membros da Comissão para decidir acerca da impugnação da candidatura;
III - Decidida pela impugnação o candidato poderá interpor recursos a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá em caráter extraordinário tendo o prazo de 02 (dois) dias para decisão;
IV - Esgotados o prazo de recursos a Comissão Especial Eleitoral publicará a relação dos candidatos habilitados com cópia ao Ministério Publico.

Art. 8º - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Rio Negro seguirá as seguintes diretrizes:
I - O processo de escolha acontecerá mediante sufrágio universal e direto por voto facultativo e secreto dos eleitores do Município de Rio Negro, em local central e de fácil acesso, a cada quatro anos no primeiro domingo do mês de outubro subsequente ao ano da eleição presidencial, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II – Podem votar os cidadãos maiores de dezesseis anos, que possuam título de eleitor, no Município, até 03 (três) meses antes do processo de escolha;
III – O processo de eleição para o Conselho Tutelar ocorrerá com número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados;
IV – Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10(dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas;
V – A candidatura será individual, não sendo permitida a composição de chapas;
VI - No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer, transportar ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público, exceto, nos espaços privados mediante autorização por parte do proprietário, locatário ou detentor de concessão de moradia. A violação acarretará a cassação do registro da candidatura;
VII – Admite-se a realização de debates e entrevistas;
VIII - Todo o processo eleitoral será fiscalizado pelo Ministério Público da Comarca.

Art. 9º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Negro publicará com antecedência mínima de 06 (seis) meses o edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.
Parágrafo único - O edital do processo de escolha deverá prever:
I - O calendário com as datas e prazos para registro de candidaturas, impugnações, recursos e outras fases do certame, de forma que o processo de escolha se inicie com no mínimo 06 (seis) meses antes do dia estabelecido para o certame;
II - Os requisitos para exercer as funções de membro do Conselho Tutelar de Rio Negro, apresentado no ato da inscrição:
Reconhecida idoneidade moral;
Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
Residir no município de Rio Negro no mínimo há 02 (dois) anos;
Ser eleitor no município de Rio Negro;
Comprovar ter cursado Ensino Médio;
Ter conhecimento da Lei nº 8069/1990 na forma estabelecida no regulamento do processo de escolha do processo tutelar;
Comprovar que não tenha sido condenado por infrações penais;
Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" ou superior, válida e sem restrições de qualquer tipo.
III - Os candidatos que preencherem todos os requisitos terão seus nomes homologados através de resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo esta amplamente divulgada;
IV - As condutas permitidas e vedadas aos candidatos com as respectivas sanções;
V - O conhecimento da Lei nº 8069/1990 será avaliado mediante prova escrita a ser elaborada pela Comissão Especial designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de caráter eliminatório, com 17 (dezessete) questões objetivas com 05(cinco) alternativas cada e 03 (três) dissertativas, a ser realizada no primeiro domingo do mês de agosto do ano que ocorrer as eleições para o conselho Tutelar, das 08h00 às 12h00;
VI – A aprovação do candidato terá como base a nota igual ou superior a 5,0 (cinco);
VII - Os candidatos inscritos e que atingirem 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Escrita sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente estarão habilitados a participar do processo de escolha do Conselho Tutelar;
VIII – Será facultado aos candidatos, interposição de recurso junto a Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado da prova;
IX - Os candidatos habilitados deverão participar de reunião organizada pela Comissão Especial para tomar conhecimento formal das regras do processo de escolha e firmar compromisso de respeitá-las, sendo a participação, requisito obrigatório para poder dar inicio a sua campanha.

Art. 10 – As regras de campanha contendo as sanções e penalizações do processo eleitoral seguirão a Lei nº 9504/1997, que estabelece normas para as eleições.

Art. 11 – Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal e os demais candidatos seguintes serão considerados suplentes na ordem decrescente de votação.

Art. 12 - Os conselheiros eleitos como titulares e os 05 (cinco) primeiros suplentes serão capacitados por no mínimo 40 (quarenta) horas sobre as questões relacionadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente, relacionamento interpessoal, função e atribuições do Conselho Tutelar, entre outros.

CAPITULO III
DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Art. 13 - O Conselho Tutelar de Rio Negro terá sua sede a Rua XV de Novembro nº 54, Centro, contando com recepção, sala de reuniões, duas salas para atendimento individual, banheiro, cozinha, placa indicativa, atendendo a demanda permitindo o adequado desempenho das atribuições e competências dos conselheiros e acolhimento digno ao público.

Art. 14 - O Conselho Tutelar estará aberto ao público no mínimo 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta feira em dois turnos matutino e vespertino, além de manter plantão nos dias de feriados, nos sábados e domingos.
§ 1º - Os plantões de atendimento do Conselho Tutelar serão definidos em regimento interno aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ampla divulgação.
§ 2º - O atendimento no horário comercial deverá contar com a presença mínima de 03 (três) conselheiros na sede do Conselho Tutelar, ressalvadas as situações de emergência que devem ser plenamente justificadas.
§ 3º - Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos a mesma carga horária semanal de trabalho, bem como os mesmos períodos de plantão ou sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual. O que não impede a divisão de trabalho entre os conselheiros, para fins de realização de diligências, atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede, sem prejuízo do caráter colegiado das decisões tomadas pelo Conselho.
§ 4º - O horário de funcionamento do Conselho Tutelar e jornada de trabalho de seus membros será fiscalizada por funcionário designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social que juntamente com a presidência do Conselho Tutelar, fará análise do livro ponto, atestado e outros.

Art. 15 - As decisões do Conselho Tutelar serão tomadas pelo seu colegiado conforme dispuser o regimento interno.
Parágrafo único - As medidas de caráter emergencial, tomadas durante os plantões, serão comunicadas ao colegiado no primeiro dia útil subsequente, para ratificação ou retificação.

Art. 16 - Cabe ao Conselho Tutelar elaborar e aprovar seu Regimento Interno.
§ 1º - A proposta do Regimento Interno deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para apreciação, sendo lhe facultado, o envio de propostas de alteração.
§ 2º - Uma vez aprovado, o Regimento Interno do Conselho Tutelar será publicado, afixado em local visível na sede do órgão e encaminhado ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.

CAPITULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO TUTELAR

Art. 17 - Compete ao Conselho Tutelar de Rio Negro zelar pelo atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 18 - O Conselho Tutelar exercerá exclusivamente as atribuições previstas na Lei nº 8069/1990, não podendo ser criadas novas atribuições por ato de quaisquer outras autoridades do Poder Judiciário, Ministério Público, do Poder Legislativo ou do Poder Executivo.

Art. 19 - É vedado ao Conselho Tutelar executar serviços e programas de atendimento, os quais devem ser requisitados aos órgãos encarregados da execução das políticas públicas.

Art. 20 - A atuação do Conselho Tutelar deve ser voltada a solução efetiva e definitiva dos casos atendidos, com o objetivo de desjudicializar e agilizar o atendimento das crianças e dos adolescentes.

Art. 21 - O Conselho Tutelar encaminhará ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relatório trimestral, contendo síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas.

Art. 22 - O exercício da autonomia do Conselho Tutelar não isenta seu membro de responder pelas obrigações funcionais e administrativas junto ao órgão ao qual está vinculado.

CAPITULO V

DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Art. 23 - O exercício efetivo da função de Conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade.

Art. 24 – A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

Art. 25 - No exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar deverá observar as normas e princípios contidos na Constituição, na Lei nº 8069/1990, na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto nº 99.910/1990, bem como nas Resoluções do CONANDA, especialmente:
I – Condição da criança e do adolescente como sujeito de direitos;
II – Proteção Integral e prioritária dos direitos da criança e do adolescente;
III – Responsabilidade da família, da comunidade da sociedade em geral, e do Poder Público pela plena efetivação dos direitos assegurados a criança e adolescentes;
IV – Municipalização da política de atendimento a crianças e adolescentes;
V – Respeito a intimidade, e a imagem da criança e do adolescente;
VI – Intervenção precoce, logo que a situação de perigo seja conhecida;
VII – Intervenção mínima das autoridades e instituições na promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente;
VIII – Proporcionalidade e atualidade da intervenção tutelar;
IX - Intervenção tutelar que incentive a responsabilidade parental com a criança e o adolescente;
X – Prevalência das medidas que mantenham ou reintegrem a criança e o adolescente na sua família natural ou extensa ou, seja se isto não for possível, em família substituta;
XI – Obrigatoriedade da informação à criança e ao adolescente, respeitada sua idade e capacidade de compreensão, assim como aos seus pais ou responsáveis, acerca dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como se processa; e,
XII – Oitiva obrigatória e participação da criança e o adolescente, em separado ou na companhia dos pais, responsável ou de pessoa por si indicada, nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção, de modo que sua opinião seja devidamente considerada pelo Conselho Tutelar.

Art. 26 - Para o exercício de suas atribuições, o membro do Conselho Tutelar poderá ingressar e transitar livremente:
I – Nas salas de sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II - Nas salas e dependências das delegacias e demais órgãos de segurança pública;
III - Nas entidades de atendimento nas quais se encontrem crianças e adolescentes, ressalvada a garantia constitucional de inviolabilidade de domicilio;
IV - Em qualquer recinto público ou privado no qual se encontrem crianças e adolescentes, ressalvada a garantia constitucional de inviolabilidade de domicilio.
Parágrafo único - Sempre que necessário o integrante do Conselho Tutelar poderá requisitar o auxilio dos órgãos locais de segurança pública, observados os princípios constitucionais da proteção integral e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

Art. 27 – Em qualquer caso deverá ser preservada a identidade da criança ou adolescente atendido pelo Conselho Tutelar.
§ 1º - O membro do Conselho Tutelar poderá se abster de pronunciar publicamente acerca dos casos atendidos pelo órgão.
§ 2º - O membro do Conselho Tutelar será responsável pelo uso indevido das informações e documentos que requisitar.
§ 3º - A responsabilidade pelo uso e divulgação indevidos de informações referentes ao atendimento de crianças e adolescentes se estende aos funcionários e auxiliares a disposição do Conselho Tutelar.

Art. 28 – As requisições efetuadas pelo Conselho Tutelar as autoridades, órgãos e entidades da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, dos Poderes Legislativo e Executivo serão cumpridas de forma gratuita e prioritária, respeitando-se os princípios da razoabilidade e legalidade.

Art. 29 - Na qualidade de Agente Honorífico, escolhidos por mandato, os Conselheiros Tutelares não farão parte do quadro de funcionários da Administração Municipal, portanto sem vínculo empregatício ou estatutário, terão remuneração correspondente a R$ 1.920,03 (um mil novecentos e vinte reais e três centavos), sobre os quais incidirão os encargos e reajustados de acordo com a lei específica nos mesmos índices concedidos aos cargos eletivos do Município e exigida dedicação exclusiva.
§ 1º - A Administração Municipal por força da Lei (Decreto nº 3048/99, artigo 9º, §15, XV e Lei nº 10.666/03, artigo 4º), ficará responsável pelo desconto e repasse de contribuição previdenciária dos Conselheiros Tutelares, considerados para todos os efeitos como contribuintes individuais obrigatórios.
§ 2º - Os Conselheiros eleitos que reúnam a condição de servidor municipal serão colocados a disposição do Conselho Tutelar, sem prejuízos de seus vencimentos ou salários e vantagens pessoais, podendo no entanto optar pela maior remuneração.
§ 3º - Quando o Conselheiro eleito pertencer ao quadro estatutário e vinculado ao regime próprio, continuará para este regime próprio de previdência social, incidindo a contribuição sobre o cargo de concurso.
§ 4º - O Afastamento de 02 (dois) Conselheiros Tutelares concomitantemente por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias ensejará a convocação de um suplente.

Art. 30 - Aos ocupantes titulares da função de Conselheiros Tutelares fica assegurado o direito ao recebimento de abono natalino correspondente ao valor mensal de seus subsídios.
Parágrafo único - O subsídio e o abono natalino serão pagos nas mesmas datas de pagamento do funcionalismo público municipal.

Art. 31 – Será Concedida licença remunerada ao Conselheiro Tutelar nas seguintes situações:
I - Em razão de 01 (um) ano trabalhado, no período de 30 (trinta) dias;
II - Em razão de maternidade pelo período de 06 (seis) meses;
III - Em razão de paternidade pelo período de 05 (cinco) dias;
IV - Em razão de doença ou acidente de trabalho, pelo período de 15 (quinze) dias;
V - Em razão de casamento do Conselheiro pelo período de 05 (cinco) dias;
VI - Em razão de falecimento de parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau pelo período de 03 (três) dias.
§ 1º - Será devido ao Conselheiro, por ocasião da licença remunerada de que trata o inciso I, adicional no valor correspondente a um terço dos subsídios regulamentares.
§ 2º - Ao final do mandato, será devido ao Conselheiro não reconduzido no cargo o recebimento de indenização, no valor correspondente ao subsidio mais o adicional de que trata o § 1º deste artigo, em razão da impossibilidade de usufruir, após o quarto ano trabalhado licença remunerada de que trata o inciso I.
§ 3º - A concessão da licença remunerada de que trata o inciso I não poderá ser dada a mais de 01 (um) Conselheiro no mesmo período.
§ 4º - É vedado o exercício de qualquer atividade remunerada durante o período de licença, sob pena de cassação da licença e destituição da função.

Art. 32 - Perderá o mandato o conselheiro que, for condenado por sentença irrecorrível, pela prática de crime, por negligência, incapacidade e falta de cumprimento de suas funções, na forma estabelecida em Resolução pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Parágrafo único – Verificada a hipótese prevista neste artigo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente declarará vago o posto do Conselheiro, dando posse imediata ao suplente.

Art. 33 - São impedidos de servir no mesmo Conselho, cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ascendentes e

descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Art. 34 – Ocorrendo a vacância ou afastamento no cargo de quaisquer dos membros titulares o Poder Executivo Municipal convocará o suplente para preenchimento da vaga, na ordem da obtenção do maior número de votos.
§ 1º - Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.
§ 2º - No caso da inexistência de suplentes, caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas.
§ 3º - A homologação da candidatura de membros do Conselho Tutelar a cargos eletivos deverá implicar em afastamento do mandato por incompatibilidade com exercício da função.

Art. 35 – No exercício da atribuição prevista no art. 95, da Lei nº 8.069/1990, constatando a existência de irregularidade na entidade fiscalizada ou no programa de atendimento executado, o Conselho Tutelar comunicará o fato ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Ministério Público, na forma do art. 191 da mesma Lei.

CAPITULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Art. 36 – São atribuições do Conselho Tutelar:
I - Atender crianças e adolescentes nas hipóteses dos art**s**. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, incisos I a VII, todos da Lei nº 8.069/1990;
II - Atender a aconselhar os pais ou responsáveis aplicando as medidas previstas no art. 129, incisos I a VII da Lei nº 8.069/1990;
III - Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
a) Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, previdência, trabalho e segurança;
b) Representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento de suas deliberações.
IV – Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
V - Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
VI – Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária dentre as previstas no art. 101, incisos I a VII da Lei nº 8.069/1990, para o adolescente autor de ato infracional;
VII - Expedir notificações;
VIII - Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
IX - Assessorar o poder Executivo local na elaboração da proposta Orçamentária para Planos e Programas de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;
X - Representar em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II da Constituição Federal;
XI - Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural;
XII - Fiscalizar as entidades de atendimento.
Parágrafo único – Se no exercício de suas atribuições o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar comunicará incontinenti o fato ao Ministério Publico, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providencias tomadas para a orientação, apoio e a promoção social da família.

CAPITULO VII
DOS DEVERES E VEDAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Art. 37 - São deveres dos membros do Conselho Tutelar de Rio Negro:
I - Manter conduta pública e particular ilibada;
II - Zelar pelo prestigio da instituição;
III - Indicar os fundamentos de seus pronunciamentos administrativos, submetendo sua manifestação à deliberação do colegiado;
IV - Obedecer aos prazos regimentais para suas manifestações e exercício das demais atribuições;
V - Comparecer as sessões deliberativas do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VI - Desempenhar suas funções com zelo, presteza e dedicação;
VII - Declarar-se suspeitos ou impedidos;
VIII - Adotar, nos limites de suas atribuições, as medidas cabíveis em face de irregularidades no atendimento a crianças, adolescentes e famílias;
IX - Tratar com urbanidade os interessados, testemunhas, funcionários e auxiliares do Conselho Tutelar e dos demais integrantes de órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
X - Residir no Município de Rio Negro;
XI - Prestar as informações solicitadas pelas autoridades públicas e pelas pessoas que tenham legítimo interesse ou seus procuradores legalmente constituídos;
XII - Identificar-se em suas manifestações funcionais; e
XIII - Atender aos interessados, a qualquer momento, nos casos urgentes.
Parágrafo único – Em qualquer caso, a atuação do membro do Conselho Tutelar será voltada à defesa dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, cabendo-lhes, com o apoio do colegiado, tomar as medidas necessárias à proteção integral que lhes é devida.

Art. 38 - É vedado aos membros do Conselho Tutelar:
I - Receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, vantagem pessoal de qualquer natureza;
II - Exercer atividade no horário fixado para o funcionamento do Conselho Tutelar;
III - Utilizar-se do Conselho Tutelar para o exercício de propaganda e atividade político-partidária;
IV - Ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante o expediente, salvo quando em diligencias ou por necessidade do serviço;
V - Opor resistência injustificada ao andamento do serviço;
VI - Delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;
VII - Receber comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
VIII - Valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;
IX - Proceder de forma desidiosa;
X - Exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função e com o horário de trabalho;
XI - Exceder no exercício da função, abusando de suas atribuições específicas nos termos previstos na Lei nº 4.898, de 09 de dezembro de 1965;
XII - Deixar de submeter ao Colegiado as decisões individuais referentes a aplicação de medidas protetivas a crianças, adolescentes, pais ou responsáveis previstas nos arts.101 e 129 da Lei nº 8069/1990.

Art. 39 - O membro do Conselho Tutelar será declarado impedido de analisar o caso quando:
I - A situação atendida envolver cônjuge, companheiro, ou parentes em linha reta colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
II - For amigo intimo ou inimigo capital de qualquer dos interessados;
III - Algum dos interessados for credor ou devedor do membro do Conselho Tutelar, de seu cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
IV - Tiver interesse na solução do caso em favor de um dos interessados.

CAPITULO VIII
DO PROCESSO DE CASSAÇÃO E VACÂNCIA DO MANDATO

Art. 40 - A vacância da função de membro do Conselho Tutelar decorrerá de:
I - Renúncia;
II - Posse e exercício em outro cargo, emprego ou função pública ou privada;
III - Aplicação de sanção administrativa de destituição da função;
IV - Falecimento, ou

V - Condenação por sentença transitada em julgado pela prática de crime que comprometa a sua idoneidade.

Art. 41 - Constituem penalidades administrativas passíveis de serem aplicadas aos membros do Conselho Tutelar:
I - Advertência;
II - Suspensão do exercício da função;
III - Processo Administrativo Disciplinar conforme Lei Municipal nº 1318/2002, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro;
IV - Destituição do Mandato.

Art. 42 – Na aplicação das penalidades administrativas, deverão ser consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a sociedade ou serviço público, os antecedentes no exercício da função, assim como as circunstâncias agravantes e atenuantes previstas no Código Penal.

Art. 43 - As penalidades de suspensão do exercício da função e de destituição do mandato poderão ser aplicadas ao Conselheiro Tutelar nos casos de descumprimento de suas atribuições, prática de crimes que comprometam sua idoneidade moral ou conduta incompatível com a confiança outorgada pela comunidade.
Parágrafo único - De acordo com a gravidade da conduta ou para a garantia da instrução do procedimento disciplinar, poderá ser determinado o afastamento liminar do Conselheiro Tutelar até a conclusão da investigação.

Art. 44 – Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar:
§ 1º - Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público do município de Rio Negro.
§ 2º - As situações de afastamento ou cassação de mandato de Conselheiro Tutelar deverão ser precedidas de sindicância e processo administrativo, assegurando-se a imparcialidade dos responsáveis pela apuração, e o direito ao contraditório e à ampla defesa.
§ 3º - Na omissão da legislação específica relativa ao Conselho Tutelar, a apuração das infrações éticas e disciplinares de seus integrantes utilizará como parâmetro o Estatuto do Servidor do Município de Rio Negro.

Art. 45 – Havendo indícios da prática de crime por parte do Conselheiro Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou órgão responsável pela infração administrativa, comunicará o fato ao Ministério Público para adoção das medidas legais.

CAPITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar do município de Rio Negro deverão estabelecer em conjunto uma política de qualificação profissional permanente dos seus membros, voltado à correta identificação e atendimento das demandas inerentes ao órgão.

Art. 47 – As deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rio Negro, no âmbito de competência para elaborar normas de política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, são vinculares e obrigatórias para a Administração Pública, respeitando-se os princípios constitucionais da prevenção, prioridade absoluta, razoabilidade e legalidade.

Art. 48 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar do município de Rio Negro deverão em conjunto promover ampla e permanente mobilização da sociedade acerca da importância e do papel do Conselho Tutelar.

Art. 49 – Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as Leis Municipais nº 1866/2008, nº 1944/2009, nº 2071/2010, nº 2291/2012 e demais legislações pertinentes.

Rio Negro, 26 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:BD914708

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2520/2015

SÚMULA: "DA NOVA REDAÇÃO A SÚMULA E ALTERA O ARTIGO 1º, CAPUT, DA LEI Nº 2493/2014, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS DE IMÓVEIS MUNICIPAIS PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Súmula da Lei nº 2493, de 11 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a concessão com direito real de uso com encargos de imóveis municipais para fins de instalação de indústrias e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
"SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS, DE IMÓVEIS MUNICIPAIS PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
Art. 2º - Altera o artigo 1º da Lei nº 2493/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a concessão com direito real de uso com encargos, mediante processo licitatório na modalidade de concorrência pública, para fins de instalação de empresas que atuem no ramo industrial, comercial, agro-industrial, tecnológico e prestador de serviço, e quando couber aos produtores rurais que se estabeleçam e iniciem atividades no Município, bem como àquelas já estabelecidas e funcionando que ampliem de forma expressiva sua produção ou serviços, com aumento de faturamento, ou com proposta de ampliação que gere novos empregos, principalmente com a introdução de tecnologias inovadoras no Município, podendo exercer todas outras atividades inerentes ao ramo, as seguintes áreas:
I - ..."
Art. 3º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei n.º 2493/2014.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio Negro, 26 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:3794D3C1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2521/2015

SÚMULA: "DA NOVA REDAÇÃO A SÚMULA E ALTERA O ARTIGO 1º, CAPUT, DA A LEI Nº 2494/2014, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS DE IMÓVEIS

MUNICIPAIS PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Súmula da Lei nº 2494, de 11 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a concessão com direito real de uso com encargos de imóveis municipais para fins de instalação de indústrias e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
“SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS, DE IMÓVEIS MUNICIPAIS PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
Art. 2º - Altera o artigo 1º da Lei nº 2494/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a concessão com direito real de uso com encargos, mediante processo licitatório na modalidade de concorrência pública, para fins de instalação de empresas que atuem no ramo industrial, comercial, agro-industrial, tecnológico e prestador de serviço, e quando couber aos produtores rurais que se estabeleçam e iniciem atividades no Município, bem como àquelas já estabelecidas e funcionando que ampliem de forma expressiva sua produção ou serviços, com aumento de faturamento, ou com proposta de ampliação que gere novos empregos, principalmente com a introdução de tecnologias inovadoras no Município, podendo exercer todas outras atividades inerentes ao ramo, aas seguintes áreas:
I - ...”
Art. 3º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei n.º 2494/2014.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio Negro, 26 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:6D8823BF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1307/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital nº 001/2015 do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o mandato 2016 / 2019 e suas determinações.

Art. 2º - Nomear Comissão Especial Eleitoral encarregada de organizar o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de composição paritária entre representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil, conforme Legislação Municipal, composta pelos seguintes membros:
- Ana Helena Cassias Pereira - Conselheira CMDCA – Presidente;
- Luciane Maria Machado Lorenzzi - Conselheira CMDCA – Secretária Executiva;
- Mariza W. de Lima – Conselheira CMDCA;
- Jaqueline Souza Cunha – Conselheira CMDCA;
- Maria Diba Barbosa Ramos – Conselheira CMDCA;
- Rosangela Aparecida Bueno dos Santos – Conselheira CMDCA;
- Evanilda Rank de Oliveira - Secretaria Municipal da Assistência Social;
- Lidiane Gomes Flores – Assessoria Jurídica.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio Negro, 23 de Março de 2015.

ANA HELENA CASSIAS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:31DADF6F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 002/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1307/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da Casa de Passagem Professora Jane Sabino Ferreira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio Negro, 23 de Março de 2015.

ANA HELENA CASSIAS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:117A8E27

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 158/2015

SÚMULA: “DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar irregularidades quanto a divergências no recolhimento do GFIP, relativos às competências de 02/2007, 03/2007, 04/2007, 06/2007, 04/2011 e 01/2012.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: *Ney Manoel Sampaio*
Membro: *Rubens Antonio Estica*
Membro: *Elaine dos Santos Nunes*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 27 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C0CD59A5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 155/2015

SÚMULA: "DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar denúncia de eventual desvio de função, do servidor municipal Alex Wagner Oliveira de Assis.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: ***Francisco José Moreira***
Membro: ***Adaucio João Pereira***
Membro: ***Carolina Valerio Soares***

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 26 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:47980BD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 016/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e CONTRATADA a Fundação João XXIII, Departamento de Rádio, pessoa jurídica, localizada na Rua Tenente Ary Rauen, nº 1.361, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 85.131.829/0001-86, neste ato representada pelo Padre Geraldo Valenga, inscrito no CPF/MF sob n.º 428.653.109-06, e portador do RG 317.561 SSP SC, tem entre si justo e acordado o que segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO** Por solicitação da contratante e anuência da contratada fica prorrogado por mais 12(doze) meses a prestação de serviços de divulgação de até 1.460 inserções de 30 segundos cada, a partir de 20/03/2015. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de **R$ 11,37** (onze reais e trinta e sete centavos) por inserção, totalizando em **R$ 16.600,20 (dezesseis mil, seiscentos reais e vinte centavos). Parágrafo segundo:** O valor total do aditivo anterior (01) foi de R$ 15.432,20 (quinze mil e quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos) o valor do reajuste, conforme prerrogativas contratuais calculadas com base do IPCA/IBGE acumulado no período resultou no acréscimo de R$ 1.168,00 (um mil cento e sessenta e oito reais) para este aditivo. **CLAUSULA TERCEIRA: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** As despesas provenientes do referido termo serão custeadas com recursos próprios do Município, nas seguintes dotações orçamentárias: 05.002 – Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.39.88.0000 – 3665 – Fonte: 000 07.001– Secretaria Municipal de Turismo - 3.3.90.39.88.0000 – 3681 – Fonte: 000 07.003– Secretaria Municipal de Turismo - 3.3.90.39.88.0000 – 3685 – Fonte: 000 07.004– Secretaria Municipal de Turismo - 3.3.90.39.88.0000 – 3686 – Fonte: 000 12.001 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.88.0000 – 3715 – Fonte: 000 02.001 – Gabinete do Prefeito - 3.3.90.39.88.0000 – 3654 - Fonte: 000 11.001 – Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.39.88.0000 – 3700 – Fonte: 303 13.002 – Secretaria Municipal de Obras 3.3.90.39.88.0000 – 3732 – Fonte: 620 10.002 – Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente - 3.3.90.39.88.0000 – 3694 – Fonte: 000 06.002 – Secretaria Municipal de Educação - 3.3.90.39.88.0000 – 3672 – Fonte: 104 17.003 – Secretaria Municipal da Fazenda - 3.3.90.39.88.0000 – 3749 – Fonte: 000 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo. Rio Negro, 18 de março de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:FEA53DC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa Campina Grande Engenharia e Comércio Ltda - CNPJ/MF sob n.º 82.419.896/0001-02, neste ato representada por seu Sócio Sr. Ézio Luiz Calliari, em decorrência do processo de Dispensa por Justificativa n.º 57/2015 . OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica de via urbana, com área de 6.948,57 m², na Rua Gustavo Francisco Alves, na localidade da Roseira, conforme Contrato de Repasse nº 1.002.314-34/2012/MCIDADES/CAIXA. Prazo: 03 meses. Preço: R$ 438.764,37 (quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Recursos: 13003 S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP 3546 13003 S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP 4521 Foro: Comarca de Rio Negro - PR. Rio Negro, 23/03/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E9AC9210

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 63/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 10/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	3.396	srv	Acompanhamento Mensal de Estagiários	3,7000	LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA

Rio Negro, 26 de março de 2015

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:FA4AED7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 008/2014 E SEUS ADITIVOS.

Termo de Rescisão Unilateral do **Contrato de Empreitada n.º 008/2014**, e seus aditivos, decorrentes do processo licitatório n.º 012/2014, na modalidade Concorrência Pública Nacional n.º 002/2014, cujo objeto é a " CONCLUSÃO da Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA", firmado entre o Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47, CONTRATANTE , neste ato representado por seu prefeito municipal Sr. Milton José Paizani, portador da

Carteira de Identidade n.º 1.977.640-9 e do CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 e como CONTRATADA a empresa **Ferraço Engenharia Ltda.** , com sede na Itupava n.º 1299, Cj 101, no Bairro Alto da XV, na cidade de Curitiba/PR, registrada no CNPJ /MF sob nº 14.328.420/0001-06.
O Prefeito Municipal, Sr. Milton Jose Paizani, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange as cláusulas 4ª na integra e 18ª, alíneas "a" e "c", do instrumento contratual;
Considerando, que a CONTRATADA foi alertada mais de uma vez sobre a morosidade na execução da obra conforme documentos de fls. 341 e 370 do processo licitatório supra mencionado;
Considerando, que a CONTRATADA solicitou mais um termo aditivo de prorrogação do prazo de execução, no que foi atendida conforme documento de fls. 462, 493 e 525 do processo licitatório supra mencionado e mesmo assim não cumpriu o estabelecido no contrato;
Considerando também as diversas reuniões com a Arquiteta Dilecta Schmit, servidora municipal responsável pela fiscalização da obra onde foram amplamente discutidas questões de execução e de prazo de execução, do que foram emitidas medições, e verificando o lapso temporal entre a medição de n.º 07 datada de 29/12/2014, documento fls. 531 a 552 e medição n.º 08 datada de 16/01/2015 documento de fls. 554 a 575 do processo licitatório supra mencionado, verifica-se claramente a paralização da obra;
Considerando ainda a falta total de pronunciamento da contratada com a contratante quanto aos fatos acima elencados,
RESOLVE:
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, a contar da data de emissão deste, o Contrato de Empreitada n.º 008/2014 e seus aditivos, firmado entre o MUNICIPIO DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANA, e a empresa **Ferraço Engenharia Ltda.**
CLAUSULA SEGUNDA: A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município, nos termos do Art. 79, I, da Lei 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, I, II, III, V e VII do mesmo diploma legal.
CLAUSULA TERCEIRA: Todos os valores referentes as medições executadas foram liquidados e pagos pela CONTRATANTE.
O presente TERMO vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Rio Negro, PR, 26 de março de 2015.

MILTON JOSE PAIZANI
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

SIMONE ANGELICA VITORINO GONDRO -Secretária Municipal da Saúde - Gestora do Contrato
DILECTA APARECIDA SCHMIDT -Arquiteta / Fiscal da Obra

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E9BFCBF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
4ª PUBLICAÇÃO- EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, através da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura** torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo em sua sede, na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, de **09/03 a 09/04/2015** a partir da publicação deste, **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE INSTRUTORES/OFICINEIROS,** para ministrar cursos e oficinas culturais na Cidade de Rio Negro, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. - Interessados poderão ter acesso ao Edital através de cópia na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Rio Negro ou no portal do Município no endereço eletrônico: www.rionegro.pr.gov.br. -Poderão encaminhar os documentos relacionados no item 3.1 à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Rio Negro, no endereço mencionado, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. - Serão credenciados projetos na área de: **Música e Artes Plásticas**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, pelo fone (47) 3643-7664 ou (47) 3642-3280, Ramal 452/461.

Rio Negro, 04 de março de 2015.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Secretario Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B38490B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o **CONSERTO DE VEÍCULO SINISTRADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 15/04/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 26 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4854D448

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE APOSTILAS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 16/04/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556. Rio Negro, 26 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2F6C461F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 17/04/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua

Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 26 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:01B28EEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 059 – PROCESSO N° 085/2015

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar. **PROPONENTE:** Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. **CNPJ**: 00.802.002/0001-02. **VALOR:** R$ 686,16 (Seiscentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93. Rio Negro, 20 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6235B971

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 060 – PROCESSO N° 087/2015

OBJETO: Aquisição de etiquetas adesivas com Brasão do Município de Rio Negro/PR. **PROPONENTE:** Gráfica e Editora Choikoski Ltda. **CNPJ**: 06.192.810/0001-73. **VALOR:** R$ 2.000,00 (Dois mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B70B00E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 062 – PROCESSO N° 090/2015

OBJETO: Aquisição de peças para veículo Fiat Doblo, placa AQY 8959. **PROPONENTE:** Nossah Auto Peças Ltda. **CNPJ**: 05.108.968/0001-50 e Borbanowa Oficina Mecânica e Comércio de Peças Ltda. **CNPJ:** 08.882.652/0001-09. **VALOR:** R$ 185,90 (Cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 23 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E88AA9E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 063 – PROCESSO N° 091/2015

OBJETO: Aquisição de inseticida. **PROPONENTE:** Fernando Werner Felippe & Cia Ltda. **CNPJ**: 14.602.489/0001-86. **VALOR:** R$ 744,00 (Setecentos e quarenta e quatro reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 24 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:002CEDE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 064 – PROCESSO N° 092/2015

OBJETO: Aquisição de cargas de oxigênio. **PROPONENTE:** Ace Gases Ltda. **CNPJ**: 03.446.225/0001-64. **VALOR:** R$ 3.102,00 (Três mil cento e dois reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93. Rio Negro, 24 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:152484C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 065 – PROCESSO N° 093/2015

OBJETO: Aquisição de garrafão de água mineral (vasilhame), 20 litros. **PROPONENTE:** Willner Plus Ltda. **CNPJ**: 04.217.643/0001-42. **VALOR:** R$ 312,00 (Trezentos e doze reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 24 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8F4EDC30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 066 – PROCESSO N° 095/2015

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de veículos. **PROPONENTE:** JRC Comércio de Auto Peças Ltda. **CNPJ**: 01.560.884/0001-00 e DBS Auto Peças Ltda. **CNPJ:** 01.651.091/0001-98. **VALOR:** R$ 80,00 (Oitenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 26 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:31A622C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 099/2015 TC 1013744-88/2013/MCIDADES/CAIXA

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, totalizando uma área de aproximadamente 4.443,76m² área urbana,neste Município. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 03 (três) meses. **PREÇO MÁXIMO**: R$ 469.202,13 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e dois reais e treze centavos). **ENTREGA DOS ENVELOPES**: Data: **16/04/2015.** Protocolo até as **14h00min.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site

www.rionegro.pr.gov.br, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 26 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7E6D82D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015

OBJETO: Inscrições de atletas para participação do Ranking São José dos Pinhais de Tênis de Mesa. INTERESSADA: Associação de Incentivo ao Esporte e Lazer de São José dos Pinhais. CNPJ: 05.761.144/0001-84. JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo. VALOR TOTAL: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 27 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:02E4833A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 036/2015

Ref.: Inexigibilidade nº 012/2015

DAS PARTES:
Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809, no Município de Rolândia, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador do RG/CI n.º 414.312-4/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santos Dumont n.º 1.352, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL,** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu provedor o Sr. ELDBERTO MARQUES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Rolândia, à Rua Monteiro Lobato, 510 – Apto. 04 - Centro, portador do RG 1.268.746/PR e CPF 282.408.719-68, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE** – Contratação de serviços de plantões médicos nas especialidades de média complexidade, de serviços de clínica médica, pediatria e gineco-obstetrícia, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente é a contratação de Entidade de Assistência à Saúde, para a prestação de serviços de Plantões Médicos nas especialidades de média complexidade, de serviços de clínica médica, pediatria e gineco-obstetrícia, conforme Inexigibilidade 012/2015, devidamente ratificada em 26 de Janeiro de 2015, no Município de Rolândia, PR, durante período de 12 (doze) meses, conforme as seguintes especificações:

Serviços	Local dos Plantões	Quantidade de horas/mês	Valor /hora	Valor mensal
Plantões Médicos – Clínica médica	Pronto Socorro/Hospital São Rafael	Até 744	R$90,00	R$66.960,00
Plantões Médicos – Pediatria	Pronto Socorro/Hospital São Rafael	Até 744	R$90,00	R$66.960,00
Plantões Médicos – Gineco-obstetrícia	Pronto Socorro/Hospital São Rafael	Até 744	R$90,00	R$66.960,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL
O respaldo Jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei nº. 8.666/93 e na Lei nº 3.697/2014, a qual autorizou o Município a firmar este Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS BENEFICIÁRIOS
São considerados beneficiários dos serviços contratados a população assistida pelo Sistema Único de Saúde, respeitados os princípios constitucionais e legais do SUS, sendo vedadas quaisquer tipo de discriminação ou privilegio.

Parágrafo Único – A população estimada beneficiária dos serviços a serem prestados pela entidade é de cerca de 1.811.461 (Um Milhão, Oitocentos e Onze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Uma) correspondente à Região Macro Norte do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS
A CONTRATADA deverá manter-se habilitado junto aos respectivos órgãos de fiscalização da sua categoria, sob pena de rescisão contratual.
A CONTRATADA, responderá por todos os serviços prestados no atendimento ao paciente, isentando integralmente a CONTRATANTE de todo e qualquer ato falho em que o paciente sentir-se lesado, devendo atendê-lo com urbanidade e educação todos os pacientes atendidos pela CONTRATADA.
No atendimento aos pacientes, a CONTRATADA deverá usar somente materiais descartáveis e instrumentais devidamente esterilizados.
A CONTRATADA será responsável por todos os encargos fiscais, previdenciário e trabalhista, sendo de seu dever assinar carteira de seus funcionários e das pessoas subordinadas a ele e envolvidas no atendimento, isentando integralmente o CONTRATANTE.
Os funcionários da CONTRATADA serão diretamente subordinados a ela.
A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços credenciados, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, isentando integralmente o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade....11 - Fundo Municipal de Saúde
1030100092.046 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

CLÁSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:
I - promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida corretiva por parte desta;
II - efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quinze deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda:
I - assinar o Termo de Contrato no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;
II - realizar o objeto do presente Contrato nas condições, preços e prazos estabelecidos;
III – responsabilizar-se pelo fechamento das escalas dos plantões médicos;
IV – realizar o pagamento da remuneração dos médicos que atenderem os plantões no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o repasse realizado pela CONTRATANTE;
V – encaminhar diariamente a escala médica dos plantões à Secretaria Municipal de Saúde, afim de subsidiar o setor de auditoria, no seguinte endereço eletrônico: secsaúde@rolandia.pr.gov.br;
VI – deverá colocar diariamente a escala médica, em local de fácil acesso e de visibilidade ao público;
VII – realizar o atendimento atendendo a livre demanda;
VII – Enviar a Secretaria de Saúde, mensalmente, os registros de jornadas de trabalho dos profissionais que atenderam os plantões médicos, visando subsidiar a auditoria a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde;
A CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas na cláusula quinze caso não apresente corpo clínico nas especialidades contratadas superior a 06 (seis) horas.
A CONTRATADA deverá emitir e enviar mensalmente os comprovantes de pagamento aos prestadores, como requisito imprescindível para o recebimento do mês subseqüente referente à Nota Fiscal do mês anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O Presente contrato terá prazo de execução de 12 (doze) meses e de vigência de 14 (quatorze) meses, contados a partir de **1º de Abril de 2015**, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS
Por interesse do CONTRATANTE, o valor do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.
§ 1º - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato.
§ 2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA DEZ - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, ressaltando, principalmente, os seguintes casos:
I - unilateralmente pela Administração do CONTRATANTE:
a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA ONZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.
§ 1º - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
§ 2º - A rescisão do Contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos inciso I a XI e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
II - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
III - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
§ 3º - a rescisão administrativa ou amigável deverá ser sempre precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
§ 4º -Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, na forma do artigo 79 da mesma.
§ 5º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, por conveniência administrativa, a juízo do Prefeito Municipal de Rolândia, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial, devendo somente ser comunicada pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de antecedência.
§ 6º - Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito do CONTRATANTE de adotar, no que couber, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DOZE - DO REAJUSTE
Os valores estipulados no Contrato poderão ser reajustados anualmente, com base na variação acumulada do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - **INPC** (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) – IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, de acordo com regulamentação do órgão governamental competente.

CLÁUSULA TREZE - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
Todos os serviços, constantes neste Contrato, serão acompanhados e fiscalizados pelo departamento de Avaliação, Controle e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde do CONTRATANTE, bem como pelo Conselho Municipal de Saúde.
§ 1º - O setor competente da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.
§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do departamento de Avaliação Controle e Auditoria da SMS deverão ser encaminhadas à Administração do CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.
§ 3º - A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração Municipal, durante a vigência do Contrato, para representá-la, administrativamente, sempre que for necessário.

CLÁUSULA QUATORZE - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA pelos serviços objetivados neste Contrato, o valor limitado ao valor orçamentário mensal de **R$200.880,00** (duzentos mil oitocentos e oitenta reais), mediante depósito/ordem bancária, até **10 (dez) dias úteis** contados da data em que for devidamente atestada a Fatura/Nota Fiscal pela Secretaria Municipal de Saúde do CONTRATANTE, a qual deverá ser apresentada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, sob pena de não o fazendo, incorrer a CONTRATADA em multa.
§ 1º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar junto à nota fiscal, mensalmente comprovante de sua adimplência com a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade de Situação - CRS), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados.
§ 2º - O pagamento somente poderá ser efetuado após a comprovação do recolhimento dos encargos sociais, contribuições e tributos devidos, de acordo com as exigências contratuais e legais aplicáveis ao ajuste, bem como após a comprovação de pagamento da remuneração de todos os médicos que realizaram os plantões, relativo ao mês imediatamente anterior.
§ 3º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 4º - Havendo atraso no pagamento pelo CONTRATANTE, a atualização será com base no IGP-DI. (Art. 55, Inciso III - parte final, Lei 8.666/93).
§ 5º - Para o efetivo pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar à Secretaria Municipal da Saúde, até o 5º dia útil do mês subseqüente a prestação dos serviços, relatório contendo a listagem dos plantões, contendo o nome dos médicos, dia e horário. Se a CONTRATADA não conseguir provar os serviços prestados o pagamento será realizado parcialmente conforme o que for comprovado.
§ 6º - Não serão objetos de pagamentos os serviços não efetuados dentro da boa técnica profissional.

CLÁUSULA QUINZE - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO
O não cumprimento do objeto do presente Contrato, ou no caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial de compromisso assumido com o CONTRATANTE, implicará na aplicação de sanções à CONTRATADA, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e alterações.
§ 1º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a entidade contratada sujeitar-se-á às seguintes sanções, garantido o direito de defesa:
I - advertência; ·.
II - multa de 5% (cinco por cento) sob o total da Nota de Empenho.
III - rescisão do Contrato;
IV - A critério da Administração, na ocorrência de multa, o valor poderá ser descontado dos valores a serem pagos;
V - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Rolândia, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e.
VI - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir à Administração do Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
§ 2º - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas no parágrafo anterior.
I - pela recusa injustificada em assinar o Contrato;
II - pelo não cumprimento das condições estabelecidas neste Contrato.
III - Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
IV - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA
A CONTRATADA declara, no ato da celebração do presente Contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de qualificação necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

CLÁUSULA DEZESSETE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Os casos omissos, porventura existentes, neste Contrato, serão comunicados à CONTRATADA e resolvidos nos moldes da legislação vigente e desde que não a contrarie.

Parágrafo Único - Todas as comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas válidas a partir do recebimento das mesmas.
I - As comunicações dirigidas à CONTRATADA deverão ser entregues no seguinte endereço, nesta cidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL** situada na Rua Santos Dumont, 554,
II - As comunicações dirigidas ao CONTRATANTE deverão ser entregues no endereço seguinte, nesta cidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – Av. Pres. Bernardes, 809.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Março de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAL
Contratada

TESTEMUNHAS:

Antônio Celso Chequin
Secretário Municipal de Saúde Interino

José Tkaczuk Júnior
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Anuente:

JESSÉ FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D0A48677

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 024/2015

Ref: Inexigibilidade nº 014/2015

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SOLO NETWORK BRASIL LTDA** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 00.258.246/0001-68, estabelecida na Rua Professor Lycio Grein de Castro Velozzo, nº 107, Jardim Merces, na cidade de Curitiba – PR, CEP nº 80.710-650, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MARCELO LUIZ MAESTRO**, brasileiro, divorciado, vendedor, portador do CPF/MF nº 704.649.879-20 e do RG nº 5.038.637-6, residente a Rua General Potiguara, nº 487, na cidade de Curitiba – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto a contratação de serviços de atualização do software em 05 (cinco) licenças de manutenção do subscription do AutoCAD, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado na Inexigibilidade nº 014/2015, devidamente homologada pelo Contratante, em 26 de fevereiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O prazo de execução será imediato e o de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
A **CONTRATADA** se responsabiliza pela entrega dos produtos em até 20 (vinte) dias após assinatura do contrato, diretamente na Secretaria Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor do presente CONTRATO é de **R$ 3.748,00** (três mil setecentos e quarenta e oito reais), referente à atualização do software em 05 (cinco) licenças, que serão pagos em parcela única à **CONTRATADA** mediante apresentação de nota fiscal/fatura e demais certidões exigidas por lei.

Parágrafo único – Perfaz o presente contrato o montante de R$ 3.748,00 (três mil setecentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
O **CONTRATANTE** utilizará para pagamento das despesas decorrentes deste Contrato a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:.....06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE...07 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
041270006.2.025 Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano
3.3.90.39.00.000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO
Ospagamentosserá efetuado em uma única parcela, devendo ser apresentado pela **CONTRATADA**:
Nota fiscal, descrição do serviço,númeroda licitação, número deste Contrato, e outros que julgarconveniente,sem apresentar rasura e/ou entrelinhas;
Certidão Negativa de Débitos do INSS e Certificado de Regularidade do FGTS.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

• É de responsabilidade da **CONTRATADA**, a disponibilização de atualizações e correções dos sistemas em tempo hábil para o cumprimento dos prazos legais inerentes aos produtos deste contrato.
• É de responsabilidade do **CONTRATANTE**, a disponibilização de pessoal para a execução dos processos destinados ao cumprimento dos prazos legais inerentes aos produtos deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
A prestação dos serviços de atualização, englobada pelo valor destacado no presente contrato, se dará nas seguintes modalidades:
Corretiva, que visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do *Software*, podendo a critério da empresa, limitar-se à substituição da cópia com falhas por uma cópia corrigida;
Adaptativa, visando adaptações legais para adequar o *Software* a alterações da Legislação;
Evolutiva, que visa garantir a atualização do *Software*, mediante aperfeiçoamento das funções existentes ou adequação às novas tecnologias, obedecendo os critérios da metodologia de desenvolvimento da **CONTRATADA**;
Entende-se por atendimento técnico, os serviços prestados através de meios de comunicação ou assessorias técnicas, para identificação e correção de problemas ligados diretamente ao uso do Software.
Todas as despesas referentes ao atendimento técnico serão cobradas mediante RELATÓRIO DE ATENDIMENTO A CLIENTES – RAC, mesmo que os serviços sejam executados nas dependências da **CONTRATADA**, mediante solicitação e aceite da contratante.
O **CONTRATANTE** obriga-se à disponibilizar equipamento/plataforma de *hardware* de origem idônea que possibilite a instalação dos *softwares* objetos do presente contrato, bem como mantê-los atualizados, de forma a possibilitar a instalação de novas versões dos *softwares* lançadas.
A atualização de *software* motivada por alterações no ambiente operacional, plataforma de *hardware* ou estrutura organizacional do **CONTRATANTE**, deverá ser solicitada formalmente, podendo ser executada após estudo prévio e orçamento da **CONTRATADA** e aprovação do **CONTRATANTE**.
A tolerância da **CONTRATADA** no cumprimento pela **CONTRATANTE** dos itens e das condições do presente Contrato, não caracteriza novação, podendo a qualquer momento ser exigido seu rigoroso cumprimento.
O presente contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, após o término do período inicial, mediante aviso prévio e expresso de 90 (noventa) dias, efetuado no 1.º dia útil de qualquer mês; caso seja cancelado em outro dia, será considerado como início, o 1.º dia útil do mês subseqüente, tendo por obrigação da contratada, o fornecimento de todos os dados e informações do banco de dados do *software* em formato texto universal, com separação de campos formato CSV, bem como todo o dicionário de dados, sem custo para a **CONTRATANTE** no prazo de 30 dias após o aviso prévio.
O Contrato poderá ser rescindido, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo de notificação enviada pela outra parte.

CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr., para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 02 de Março de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

SOLO NETWORK BRASIL LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Antônio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

José Tkaczuk Júnior
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F912597B

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2014

Ref.: Dispensa nº. 006/2014

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, casado, portador do RG nº 414.312-4 e sob o CPF nº 009.727.119-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 1352, nesta cidade, doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **MARILEIA RODRIGUES MUNGO DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 6.067.393-4 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 027.533.639-51, residente na Rua Arapaçu Beija-Flor, 277 – Jardim Santa Alice, na cidade de Arapongas – PR e **CAMILA RODRIGUES MUNGO VALÉRIO,** brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 6.233.464-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 024.979.599-00, neste ato representadas pelo seu procurador **MARISBEL MUNGO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 818.429-1 SSP/PR, regularmente inscrito no CPF sob nº 062.353.799-00, residente e domiciliado na Rua Deputado Waldomiro Pedroso, 216, na cidade de Rolândia – PR, doravante designado **LOCADOR**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do artigo 57. inciso II da Lei 9.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo, em mais 12 (doze) meses, com início em 25/03/2015 e término em **25/03/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Março de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

MARISBEL MUNGO
Locador

TESTEMUNHAS:

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FC7E134A

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2014

Ref.: Dispensa 006/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, de um lado doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro **MARILEIA RODRIGUES MUNGO DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 6.067.393-4 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 027.533.639-51, residente na Rua Arapaçu Beija-Flor, 277 – Jardim Santa Alice, na cidade de Arapongas – PR e **CAMILA RODRIGUES MUNGO VALÉRIO,** brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 6.233.464-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 024.979.599-00, neste ato representadas pelo seu procurador **MARISBEL MUNGO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 818.429-1 SSP/PR, regularmente inscrito no CPF sob nº 062.353.799-00, residente e domiciliado na Rua Deputado Waldomiro Pedroso, 216, na cidade de Rolândia – PR, doravante denominado **LOCADOR**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quinta, do preço e da dotação, passando o valor do aluguel de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para **R$ 2.153,40** (dois mil cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 7,67 % (sete vírgula sessenta e sete por cento).

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 25.840,80** (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos), correspondente a 12 (doze) meses, conforme 1º Aditivo deste mesmo contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) para **R$ 49.840,40** (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de Março de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

MARISBEL MUNGO
Locador

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:AFCA2528

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.723-A/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **NALÍGIA DUARTE FURLAN BERTI,** portadora do RG nº. **6.443.361-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **006.236.619-00**, do Cargo de **Assessor Executivo I Símbolo CC 04,** à partir de **18/03/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:7232F93B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.725/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **LHAISA CANTIERI DE FREITAS,** portadora do RG nº. **10.114.438-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **060.964.109-36**, do Cargo de **Agente de Gestão Municipal D,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à partir de **18/03/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipald

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:29D40B2E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.734/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **TIAGO DE OLIVEIRA FABRI,** portador do RG nº. **8.697.911-0** SSP/SP, cadastrado no CPF/MF nº **036.266.949-09**, do Cargo de **Assessor Executivo II - Símbolo CC 05,** à partir de **18/03/2015,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:E72CB9C6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.735/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **TIAGO DE OLIVEIRA FABRI,** portador do RG nº. **8.697.911-0** SSP/SP, cadastrado no CPF/MF nº **036.266.949-09**, para ocupar o Cargo de **Assessor Executivo I - Símbolo CC 04,** à partir de **20/03/2015,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:17FF5253

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.736/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **RICARDO MATEUS DE SOUZA,** portador do RG nº. **8.440.290-7** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **030.708.559-70**, do Cargo de **Assessor Executivo III - Símbolo CC 06,** à partir de **18/03/2015,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:7F7ECF60

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.737/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **RICARDO MATEUS DE SOUZA,** portador do RG nº. **8.440.290-7** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **030.708.559-70**, para ocupar o Cargo de **Assessor Executivo II - Símbolo CC 05,** à partir de **20/03/2015,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:DE39F71A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.738/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **ggEXONERADA** à Pedido a Senhora **CHRISTIANI CARRER NUNES,** portadora do RG nº. **8.051.259-7** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **035.735.929-10**, do Cargo de **Professor,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **24/03/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:CA79A718

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.739/2015 - RH

DECRETO Nº. 3.739/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** à Pedido o Senhor **GABRIEL CAZADO CANDREVA,** portador do RG nº. **7.982.694-4** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **042.083.839-25**, do Cargo de **Técnico de Gestão Municipal C,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, à partir de **02/03/2015,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:993E0167

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.740/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **VANESSA ROBERTA DE SOUZA,** portadora do RG nº. **6.954.797-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **005.775.649-00**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III - Símbolo CC- 06**, à partir de **26/03/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:1CFF3ED2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.632/2015 RH

PORTARIA N.º 22.632/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença sem Vencimentos,** conforme segue:

ADRIANA CAMPANER TRIBULATO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em **02/05/2000**, referente ao período de **01/09/2015 à 31/07/2016,** conforme requerimento protocolado sob número 5.552/2015.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Prefeito Municipal Secretário Municipal Administração

Republicado Por Erro de Digitação.

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:95CF325D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.725-A/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **LHAISA CANTIERI DE FREITAS,** portadora do RG nº **10.114.438-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **060.964.109-36, APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO - AADE**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 20 de Março de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:3E563607

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.726/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **SUSANA ADOMAITIS**, portadora do RG nº. **35.038.090-9** SSP/SP, cadastrada no CPF/MF nº. **325.289.978-76**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **ENFERMEIRA PSF**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 18 de Março de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:2AD5E246

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.727/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **ANGELA CRISTINA SCHNEIDER**, portadora do RG nº. **9.717.698-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **072.841.649-21**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **ENFERMEIRA PSF**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 18 de Março de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:C5D16867

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.728/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **SIDINÉIA APARECIDA DOS REIS**, portadora do RG nº. **7.794.639-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **041.347.949-86**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 18 de Março de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:0E5464A1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.729/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **DIEGO PAULINO**, portador do RG nº. **9.240.308-8** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **062.577.909-64**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 18 de Março de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:A6D13C29

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.730/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **FABIO PAULA DA SILVA**, portador do RG nº. **9.989.868-2** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **065.611.859-86**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 18 de Março de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:8A6B6F8E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.731/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **BIANCA ROBERTA DA SILVA**, portadora do RG nº. **12.554.792-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **085.561.689-06**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 18 de Março de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:91257988

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.732/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **REGIANE IASMIN ALVES MARQUES**, portadora do RG nº. **10.638.928-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **072.426.949-57**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 18 de Março de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:061B77F7

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.733/2015 - RH

DECRETO Nº 3.733/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **SIRLEI APARECIDAALVES XAVIER,** portadora do RG nº **8.957.304-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **038.061.519-38, APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 20 de Março de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:182FCD04

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.741/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **IRENE ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS,** portadora do RG nº **4.115.582-5** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **756.442.749-34, APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 20 de Março de 2015, com efeito retroativo.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:DB53BE50

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.742/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **ACCACIA ANDREZZA DE ARAUJO VICENTE,** portadora do RG nº **6.542.538-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **052.463.619-26, APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 20 de Março de 2015, com efeito retroativo.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:C4F5FDCD

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.743/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **ANDRÉIA APARECIDA BRUNASSO BUENO,** portadora do RG nº **9.171.100-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **060.348.279-14, APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 20 de Março de 2015, com efeito retroativo.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:0CB09724

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.744/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **ANDRÉIA VETORI,** portadora do RG nº **6.399.6920** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **031.931.029-97, APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 20 de Março de 2015, com efeito retroativo.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:31DC8240

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.745/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **JOECIANI MARA SENHORELI SOARES,** portadora do RG nº **7.983.690-7** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **036.864.639-46, APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO - AADE**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 20 de Março de 2015, com efeito retroativo.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:B55B5E89

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.746/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **JULIANA GONÇALVES BARBONE JAQUES,** portadora do RG nº **8.429.127-7** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **045.197.199-09, APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 20 de Março de 2015, com efeito retroativo.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:1A8AA7FC

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.747/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **CAMILA CRISTINA LUDOVICO DE SOUZA,** portadora do RG nº **10.249.597-7** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **068.879.679-60, APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 20 de Março de 2015, com efeito retroativo.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:EC372763

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.748/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **PATRÍCIA FERNANDA BENEDITO TEODORO,** portadora do RG nº **10.364.039-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **081.530.769-14, APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 20 de Março de 2015, com efeito retroativo.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:89495047

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.749/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **REINALDO APARECIDO ARAUJO SANTANA,** portador do RG nº **58.880.964-0** SSP/SP, cadastrado no CPF/MF nº **746.170.959-34, APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 23 de Março de 2015, com efeito retroativo.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:1DD0C41E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.750/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **PAULO CESAR ZULIANI**, portador do RG nº. **8.880.126-1** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **037.131.209-43**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **CONDUTOR SOCORRISTA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 25 de Março de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:59AD7AA0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.751/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **EDSON DOS SANTOS**, portador do RG nº. **5.823.228-9** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **785.545.949-91**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **CONDUTOR SOCORRISTA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 26 de Março de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:4EF16F1D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.752/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **ANTÔNIO CELSO CHEQUIN,** portador do RG nº. **13.093.443-9** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **734.218.558-20**, do acumulo do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde **– Símbolo CC 01,** à partir de **01/04/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:A7A68341

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.753/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **ROSANA ALVES DA SILVA,** portadora do RG nº. **5.643.911-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **716.644.599-87**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde** - Símbolo **CC- 01**, à partir de **02/04/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:5DF40E30

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7744, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 14.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 14.000,00 (quatorze mil de reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 - Coordenadoria Geral

Dotação	0412100052.015 - Manutenção das Atividades do Planejamento Orçamentário	Fonte	Valor
617	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	3.000,00
Dotação	**0412300052.017 - Manutenção das Atividades de Tesouraria**	**Fonte**	**Valor**
696	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	4.000,00
Dotação	**0412300052.018 – Manutenção dos Serviços Contábeis**	**Fonte**	**Valor**
743	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	2.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
15 – Dir. de Serviços de Promoção de Esportes

Dotação	2781200112.061 – Manutenção das Atividades Esportivas	Fonte	Valor
3110	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	2.000,00

16 – SECRETARIA MUN. DE COMPRAS E PATRIMONIO
21 – DIR. DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

Dotação	0412200162.076 – Manutenção das Atividades de Compras e Licitações	Fonte	Valor
3863	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	3.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 14.000,00 (quatorze mil de reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2230	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	14.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 14.000,00 (quatorze mil de reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
05050412100052.015	4.4	000	Março	3.000,00
05050412300052.017	4.4	000	Março	4.000,00
05050412300052.018	4.4	000	Março	2.000,00
11152781200112.061	4.4	000	Março	2.000,00
16210412200162.076	4.4	000	Março	3.000,00
TOTAL				14.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09111030100092.046	3.3	000	Março	14.000,00
TOTAL				14.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:73ED5C5A

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.709, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Altera dispositivos da Lei n° 3.366/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O parágrafo primeiro do art. 6ª, da Lei n° 3.366/2009, passará a ter a seguinte redação:

§ 1° - A autorização será concedida por prazo determinado de 10 (dez) anos, obedecidos os critérios legais e da administração, devendo o autorizatário atualizar seu cadastro a cada dois anos, sob pena de perda da autorização.

Art. 2° - O *caput* do art. 38, da Lei n° 3.366/2009, passará a ter a seguinte redação:

Art. 38 – As regras para a concessão das autorizações serão definidas pelo Poder Executivo, o qual poderá adotar o sistema de credenciamento, respeitando a legislação específica, em especial a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual n° 15.608/2007.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Lei 3.702/2015.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Autógrafo Nº 005/2015
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 006/2015
Autor: Poder Legislativo

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:FB04804F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 - PMR

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de prestação de serviços de locação de estrutura de equipamento de som, iluminação e palco.

Preço Máximo Total Anual Admitido: R$ 67.104,00 (sessenta e sete mil cento e quatro reais).

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 13/ABRIL/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 13ABIL/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, do site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 27 de março de 2015.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:105EB392

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 – PMR.

Objeto: Contração de pessoa jurídica para apresentação de Atração Musical (artista/banda) com reconhecimento na região (PR) há mais de 15 (quinze) anos, com estilo musical e repertório variado: axé, samba, arrocha, sertanejo (universitário), sertanejo (raiz), funk, reggae, etc... Para a realização de show na Festa de 1º de maio, com duração mínima de 03 (três) horas, para o dia 01/05/2015

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de vigência: 90 (noventa), dias, contados a partir da homologação.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 14/ABRIL/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 14/ABIL/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 27 de março de 2015.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D02BA3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 - PMR

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de refeições (marmitas), conforme definições no anexo I do edital.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Total Admitido Anual: R$ 119.639,00 (cento e dezenove mil seiscentos e trinta e nove reais).

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 15/ABRIL/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 15/ABRIL/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** e telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 27 de março de 2015.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4FACC509

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 - PMR

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Fisioterapia.

Preço Máximo Total: R$ 4.466,20 (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Tipo: Menor Preço por item.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 16/ABRIL/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 16/ABRIL/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Departamento de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site **www.rolandia.pr.gov.br**

Informações: Através do telefone (43) 3255-8616, o horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 27 de março de 2015.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:CE708964

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 – PMR.

Objeto: Registro de preços para aquisição e instalação de Câmaras de Segurança.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 5.401,45 (Cinco mil quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos).

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 17/ABRIL/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 17/ABRIL/2015, às 13:30 horas.

Dotação Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100092.047000 – Manutenção das Atividades da Central de Ambulância, 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

Disponibilidade do Edital e informações: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site www.rolandia.pr.gov.br, dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas e do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 27 de março de 2015.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:EC57262A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por item**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,*** objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (FORMULÁRIOS E IMPRESSOS DIVERSOS):** Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Material Gráfico (Formulários e Impressos diversos) para Atendimento às Necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais., de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 57.658,30 (Cinqüenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Oito Reais e Trinta Centavos),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 14 de abril de 2015, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº

8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 27 dias de março de 2015.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:9DFFA028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 26/2015 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** VILSON BRUGALLI - ME;

Objeto: Aquisição de Materiais e Prestação de Serviços de Mão de Obra para Instalação de Ar Condicionado e Manutenção de Aparelhos de Refrigeração.

Valor: R$ 31.951,00 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Cinqüenta e Um Reais).

Prazo de Execução: 26/03/2016.

Prazo de Vigência: 26/03/2016.

Data da Assinatura: 27/03/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:BB43CE2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 17/2015 DATA : 27 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: Convoca o Terceiro Suplente de Vereador, ANTONIO ADAILTON DOS SANTOS, para assumir o Exercício do Mandato.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar o Terceiro Suplente de Vereador do PSC da Coligação PSL/PSC/PSDB, **ANTONIO ADAILTON DOS SANTOS,** para assumir o Exercício do Mandato, a partir do dia 01 de Abril de 2015.

Art. 2º - A convocação de que trata este Ato origina-se do Ofício, de 27 de março de 2015, protocolado sob Nº 102/2015, do Segundo Suplente de Vereador do PSC da Coligação PSL/PSC/PSDB, **OSVALDO RIBEIRO,** quando declara pela impossibilidade de assumir o Exercício do Mandato de Vereador do Município de São Pedro do Iguaçu no momento, por motivos particulares.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de Março de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO
Segundo Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:DCA4AE01

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 814, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal Nº 649, de 03 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Pedro do Iguaçu, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o *"caput"* do Artigo 69 da Lei Municipal Nº 649, de 03 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Pedro do Iguaçu, e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 69. É assegurado ao servidor o direito a licença com remuneração para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão." (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o §4º do Artigo 69 da Lei Municipal Nº 649, de 03 de outubro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 69.
.....
.....
.....
"§4º É facultado ao servidor público, eleito para a direção de sindicato ou associação de classe, o afastamento do seu cargo, sem prejuízo dos seus vencimentos e quando tratar-se de Sindicato de Servidores Públicos Municipais, havendo compatibilidade de horários, poderá optar por permanecer em serviço, respeitando-se o disposto nos parágrafos seguintes."(NR)

Art. 3º Fica acrescentado o §14 do Artigo 69 da Lei Municipal Nº 649, de 03 de outubro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 69.
.....
.....
.....
"§14 O afastamento de servidor para exercício de mandato em Sindicato de Servidores Públicos Municipais dependerá de prévia comprovação da regularidade do Sindicato junto ao Ministério do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de regularidade da entidade sindical."(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de março de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:8A79E93A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 055, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Prorroga prazos de Processos de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR pelo período de 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos dos seguintes Processos Administrativos de Sindicância:

I – Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2015, aberto pela Portaria nº 033/2015;

II – Processo Administrativo de Sindicância nº 002/2015, aberto pela Portaria nº 034/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de março de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:CAA9FA05

GABINETE PREFEITO
TESTE SELETIVO Nº 01/2015

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.01/2015

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, **Sr. Natal Nunes Maciel,** por meio de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 62, inciso IX, pelo Art. 220 da Lei Municipal 649 de 03 de outubro de 2011 e pelo Art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

Considerando a existência de vagas temporárias, originárias de afastamentos de servidores ocupantes do quadro efetivo do magistério municipal, no exercício da função pedagógica e de outras atividades relacionadas ao magistério fora de sala de aula;

Considerando que o afastamento de sala de aula ou licenças concedidas aos servidores não originam vagas reais para fins de contratação de servidores;

Considerando, ainda, que em virtude das licenças e afastamentos de sala de aula, há insuficiência de professores para condução do ensino público municipal em sala de aula, bem como a necessidade de atender as demandas para ano letivo de 2015 na rede municipal de ensino;

Considerando a necessidade de conferir maior transparência ao processo para contratação emergencial, por tempo determinado;

Considerando o disposto nos Art. 220 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Pedro do Iguaçu, Lei Municipal 649 de 03 de outubro de 2011;

Torna público a ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de professores na rede municipal de ensino, visando preencher as vagas temporárias existentes, necessárias ao andamento regular do ano letivo de 2015, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital; tudo em conformidade com os dispositivos constitucionais pertinentes sob a fiscalização e organização da Comissão Organizadora do Teste Seletivo, positivada pelo Decreto nº 009/2015, de 26 de março de 2015.

Os trabalhos serão executados pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo.

1 – DOS CARGOS, VENCIMENTOS, NÚMEROS DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Estão abertas as inscrições para o Teste Seletivo visando o preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

CARGO	Nº VAGAS	C.H SEMANAL	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE
Professor I	03	20h	R$ 849,08	Licenciatura plena na área de educação, com formação de Magistério, em nível médio; ou Formação em Pedagogia, ou em Normal Superior, mais habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental ou em educação infantil, devidamente credenciado/autorizado pelo MEC.

1.2 – O regime de trabalho e remuneração dos candidatos aprovados neste Teste Seletivo será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, CLT, conforme disposto no §5º do Art. 220 da Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011.
1.3 – Maiores informações acerca do presente teste seletivo podem ser pesquisadas no endereço eletrônico www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.1 - O Teste Seletivo Simplificado, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas temporárias existentes no Município, conforme Lei Municipal nº 652 de 07/10/2011.
2.1.1 As contratações previstas neste edital referem-se a serviço temporário de caráter excepcional e não se confundem com cargo, emprego ou função pública.
2.2 - As aulas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital, depois de esgotadas todas as demais formas de suprimento com professores efetivos, adotadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, definidas em legislação específica.

2. 3 - Do Regime Jurídico
2.3.1 - A contratação ocorre em Regime Celetista, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e do Art. 220, §5º da Lei Municipal nº 649/2011 de 03/10/2011.
2.3.2 - O Contrato tem prazo máximo de 01 (um) ano letivo, nos termos do §2º, inciso III, do Art. 220 da Lei Municipal nº 649/2011.
2.3.3 - A remuneração obedece às disposições contidas no Anexo III - Tabela de vencimentos, da Lei Municipal n.° 652, de 07/10/2011 com posteriores alterações. O salário é equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos e Remuneração do Quadro do Magistério Municipal.
2.3.4 O contrato poderá ser rescindido pela superveniência de concurso público para contração de servidores de cargo efetivo.

3 - DAS INSCRIÇÕES
3.1 - As inscrições serão realizadas pessoalmente na Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, localizada na Rua Niterói, nº 121, centro de São Pedro do Iguaçu, no período compreendido entre **30 de março de 2015 à 07 de abril de 2015**, no horário das 08:00h as 12:00h no período da manhã e no horário das 13:30h às 17:00h no período da tarde.
3.2 - Para os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente, será aceita a realização da inscrição por terceiros desde que possuam procuração com poderes específicos.
3.3 – A inscrição será efetivada mediante preenchimento da ficha de inscrição constante do ANEXO I deste edital, que deverá ser protocolizada junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte até a data informada no item 3.1.
3.4 – Não serão aceitas inscrições via telefone, fax, via correios ou por qualquer outro meio que não os descritos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital.
3.5 – Não serão aceitas inscrições com borrões, rasuras ou com dados incompletos.
3.6 – É de inteira responsabilidade do candidato, bem como de seu procurador, os dados informados na ficha de inscrição, sendo que a Prefeitura Municipal não se responsabiliza pelos dados informados incorretamente.

3.7 – O candidato deverá **conferir** os dados de sua inscrição e **observar** sua disponibilidade de prestar o presente teste seletivo e **certificar-se** de que preenche todos os requisitos necessários para a contratação, pois, sob nenhuma hipótese, serão feitas contratações fora dos termos estabelecidos neste edital.
3.8 – A efetivação da inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todos os prazos e normas estabelecidos pelo presente Edital. A verificação em qualquer época de documentos falsos ou inexatos, ou falta de cumprimento às condições exigidas, acarretará no cancelamento da inscrição em qualquer momento, por decisão da Comissão Organizadora do Teste Seletivo, com posterior publicação. Cancelada a inscrição, serão anulados todos os atos dela decorrentes.
3.9 – A Comissão Organizadora deste Teste Seletivo divulgará a homologação das inscrições, em mural na Prefeitura do Município de São Pedro do Iguaçu, no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br, no Órgão de Imprensa Oficial do Município no dia **08 de abril de 2015.**
3.10 – Se o candidato não encontrar o seu nome no Edital das inscrições homologadas ou encontrar erros em seus dados pessoais ou para o cargo ao qual se inscreveu, deverá, no prazo de 24 horas após a publicação do Edital de Homologação das Inscrições, apresentar recurso junto a Comissão Organizadora do Teste Seletivo, comprovando ter cumprido todos os itens da etapa das inscrições.
3.11 – Se o candidato **não** acompanhar a publicação da homologação das inscrições e seu nome **não** constar na relação das inscrições homologadas, ele **não** poderá fazer a prova e se o seu nome constar em outro cargo, ele somente poderá fazer a prova para o cargo onde sua inscrição foi homologada.
3.12 – **NÃO será cobrada taxa de inscrição** para realização do presente Teste seletivo.

4 - DAS ETAPAS DO TESTE SELETIVO
O Teste Seletivo compreenderá as seguintes etapas:
4.1 – **Primeira etapa** – realização de Prova Escrita Objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.
4.2 – **Segunda etapa** – realização de exame médico pré-admissional para verificar se o candidato preenche todos os requisitos para contratação, no ato da convocação para admissão**.**

5 - DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA
5.1 – Da Composição da Prova Objetiva
5.1.1 – A prova objetiva será composta por 20 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Conhecimentos Específicos do cargo	10	3,0
Língua Portuguesa	05	2,0
Matemática	05	2,0
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS (nº questões x peso)		50,00

5.2 – Dos Conteúdos Programáticos e Atribuições dos Cargos
5.2.1 – Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo II e as Atribuições dos Cargos estão disponibilizados no Anexo III, observando-se a especificidade para cada cargo.

5.3 – Das Disposições Gerais Sobre a Prova Objetiva
5.3.1 – As provas escritas objetivas serão realizadas no dia **12 de abril de 2015**, no período da manhã, devendo o candidato comparecer às 08h00min, pois **os portões permanecerão abertos somente até às** 08h30min **(horário de Brasília).** Os locais de aplicação das provas serão publicados no Edital de Homologação das Inscrições.
5.3.2 – O candidato deverá comparecer ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.
5.3.3 – Considera-se documento oficial de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação com foto, Carteira de Trabalho, Passaporte e Certificado de Reservista. Também serão aceitas as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
5.3.4 – Não serão aceitos como documentos de identificação a certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
5.3.5 – Também não serão aceitos o protocolo e/ou o comprovante pagamento de pedido de documento, bem como de sua 2ª via.
5.3.6 – Poderá ser exigida identificação especial do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. A mesma exigência será feita nos casos de apresentação de Boletim de Ocorrência original, expedido há no máximo 90 dias, ou sua cópia autenticada, quando houver perda, furto ou roubo dos documentos de identificação.
5.3.7 – A falta de apresentação de documento de identificação com foto, descrito no item 6.3.3, compõe falta de requisito para realizar a prova, cominando na exclusão do candidato do processo.
5.3.8 – Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento à prova de caráter eliminatório implicará na eliminação automática do candidato.
5.3.9 – Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, mesmo em razão de afastamento de candidato da sala de provas.
5.3.10 – A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, contendo quatro opções (A, B, C e D), com **uma única** alternativa a ser assinalada de acordo com o comando da questão, que terá marcação correspondente no Cartão Resposta e seu preenchimento deverá ter conformidade com as instruções apresentadas em sua parte superior.
5.3.11 – O tempo de resolução da prova é de 3 (três) horas, e o tempo mínimo para deixar o local de provas é de 1 (uma) hora. O candidato que não tenha terminado sua prova, somente poderá afastar-se da sala com acompanhamento do fiscal responsável.
5.3.12 – Não serão computadas as questões não preenchidas integralmente, não assinaladas ou assinaladas a lápis, assim como aquelas que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
5.3.13 – Não será permitida a permanência de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas ao Teste Seletivo, nas dependências do local de aplicação da prova.
5.3.14 – Será **sumariamente eliminado** do Teste Seletivo, o candidato que:
a) durante a realização da prova, fizer tentativa de consulta de qualquer natureza;
b) utilizar-se de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou similar;
c) utilizar-se de processos ilícitos na realização das provas ou fizer qualquer tipo de comunicação com outro candidato;
d) tratar com descortesia os fiscais de provas, seus auxiliares, coordenadores ou autoridades;
e) perturbar a ordem dos trabalhos;
f) criar tumulto e/ou situação constrangedora para si, para outros candidatos, para pessoas que trabalham pelo Processo e para a instituição aplicadora;
g) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal;
h) antes de ter concluído as provas, deixe de assinar a Lista de Presença e/ou seu Cartão Resposta;
i) ausentar-se da sala portando o Cartão Resposta e/ou o Caderno de Questões;
j) descumprir instruções contidas nas provas ou emanadas pelos fiscais ou por responsáveis pelo Teste seletivo.

6.4 – Durante a prova:
6.4.1 – Aparelhos celulares e eletrônicos deverão ser **desligados** durante o período de realização da prova. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de qualquer objeto ocorrido durante a realização das provas.
6.4.2 – Ao atingir o horário estipulado para o início do exame, o candidato receberá o Caderno de Provas e seu Cartão de Respostas, sendo que, são de inteira responsabilidade do candidato a conferência de seus dados (nome, número de inscrição e de identidade), a assinatura nos campos necessários, a conferência das páginas e do número de questões do Caderno de Provas.
6.4.3 – O preenchimento e o cuidado com o Cartão de Respostas são de inteira responsabilidade do candidato, pois será o único documento válido para a correção, não podendo o candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o Cartão, sob pena de ter sua correção prejudicada. **Em hipótese nenhuma haverá**

sua substituição em caso de erro ou rasura no preenchimento dos dados ou na transcrição das respostas.
6.4.4 – Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal.
6.4.5 – Ao terminar a prova e o preenchimento do Cartão de Respostas, entregar o cartão resposta ao fiscal de sala.
6.4.6 - Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala até o final da prova, para acompanhar o encerramento dos trabalhos, assinar a folha ATA, lacrar o envelope dos gabaritos.
6.4.7 – O gabarito preliminar estará disponível no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br até às 09 horas do dia **13 de abril de 2015.**

7 – DA SEGUNDA ETAPA
7.1 O candidato convocado para contratação, está sujeito à aprovação em exame pré-admissional, podendo ser médico e/ou psicológico.
7.2 Os exames serão realizados por profissional ou empresa indicada pelo Município e deverá atestar se o candidato está apto a exercer as funções para o qual está sendo contratado.

8 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
8.1 – Dos Recursos Interpostos Contra a Prova Escrita
8.1.1 – Os candidatos que desejarem interpor recurso contra os gabaritos preliminares deverão fazê-lo no dia **14 de abril de 2015**, no horário de expediente da Prefeitura do Município de São Pedro do Iguaçu.
8.1.2. – O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso, indicando de maneira evidente, suas intenções (alteração de gabarito, anulação da questão, etc.).
8.1.3 – Serão preliminarmente indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido, bem como os enviados via postal e via fax.
8.1.4 – A Comissão Organizadora do Teste Seletivo analisará os recursos e, caso alguma questão seja anulada, sua respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos, alterando-se o gabarito preliminar publicado.

8.2 – Dos Recursos Interpostos Contra as Demais Fases do Teste Seletivo
8.2.1 – Os recursos genéricos contra qualquer ocorrência durante o andamento corrente do Teste seletivo deverão ser realizados conforme cronograma constante do Anexo V, sempre no dia útil posterior a publicação.

9 – DO RESULTADO FINAL
9.1 – Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.
9.2 - Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

10 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
10.1 – Em caso de empate na nota final no Teste seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no Teste seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
c) Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa.
d) Obtiver maior nota na prova de Matemática.
e) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso;
f) Persistindo, ainda, o empate será realizado sorteio.

11 – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO
11.1 – Aprovação no Teste Seletivo.
11.2 – Ser brasileiro nato ou naturalizado.
11.3 – Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, por meio de comprovação.
11.4 – Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando comprovante da última eleição.
11.5 – Possuir cédula de identidade RG e estar cadastrado no CPF.
11.6 – Ter idade mínima de dezoito (18) anos na data da convocação;
11.7 – Não possuir condenação criminal transitada em julgado e não cumprida, sendo comprovado por declaração expedida pelo Distribuidor do Forúm.
11.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.
11.9 – Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal.
11.10– Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido.
11.11 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato aprovado e convocado.
11.12 – Apresentar demais documentos solicitados no Edital de Convocação para contratação.
11.13 – O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua contratação.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados com a divulgação dos locais e datas das provas que serão publicados no Órgão de Imprensa Oficial do Município (Jornal do Oeste Ltda), no site oficial do Município www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br, afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura do Município de São Pedro do Iguaçu.
12.2 – Não será expedido qualquer documento comprobatório de classificação ou aprovação, valendo-se o candidato, das publicações oficiais do Teste Seletivo.
12.3 – No processo de contratação, fica o candidato convocado, sujeito à aprovação em exame pré-admissional, podendo ser médico e/ou psicológico.
12.4 – Os candidatos aprovados e convocados prestarão serviços na jurisdição territorial do município de São Pedro do Iguaçu, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do município.
12.5 – A convocação para contratação dar-se-á por Edital, publicado em Órgão de Imprensa Oficial do Município.
12.6 – Os aprovados serão chamados exclusivamente para preenchimento temporário de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal, atendendo aos Princípios da Administração Pública.
12.7 – Caso venha a mudar de endereço e telefone, informados no ato da inscrição, o candidato aprovado deverá atualizar seus dados cadastrais, protocolando pedido na Prefeitura do Município de São Pedro do Iguaçu.
12.8 – O candidato classificado que, quando convocado, não aceitar a convocação será considerado desistente e automaticamente eliminado do Teste Seletivo.
12.9 – O candidato classificado será contratado pelo tempo determinado neste edital, obedecendo ao que dispõe a CLT e não havendo qualquer possibilidade de efetivação no cargo.
12.10 – Os Cartões Resposta deste Teste Seletivo, bem como os Cadernos de Provas, serão arquivados pelo Município de São Pedro do Iguaçu, mantidos por um período de 12 (doze) meses e depois incinerados.

13 – DA VALIDADE DO TESTE SELETIVO
13.1 – O prazo de validade do presente Teste Seletivo será de 01 (um) ano letivo, nos termos do §2º, inciso III, do Art. 220 da Lei Municipal nº 649/2011.
13.2 – A aprovação no Teste Seletivo não garante a contratação imediata, assegurando apenas, a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância dos Princípios da Oportunidade e da Conveniência do Poder Público.
13.3 – As vagas preenchidas pelo presente teste seletivo poderão ser supridas pela superveniência de Concurso Público para provimento de cargos efetivos.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, com auxílio da Assessoria Jurídica do Município.

14.2 – São partes integrantes deste Edital, todos os seus Anexos, que trarão os Conteúdos Programáticos, as atribuições de cada cargo, o requerimento de inscrição, requerimento de reserva de vagas para portadores de deficiência, o requerimento para recurso e o cronograma, os quais estão disponíveis no site da Prefeitura do Município de São Pedro do Iguaçu – PR www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.
14.3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 27 de março de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

MARISA WEHRMANN ZORZI
Presidente da Comissão Organizadora

Teste Seletivo Simplificado Nº 01/2015
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.01/2015

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Sra. Presidente da Comissão do Teste Seletivo 001/2015:

1. DADOS PESSOAIS:
Eu _____
Portador do CPF _____, RG _____, expedido pelo _____,
Residente à _____, n° _____,
Data de Nascimento: ___/___/_____ Telefone residencial (___) _____ celular: (____)_____,
E-mail _____,
Complemento _____, cidade _____CEP: _____ Estado _____,

2. DADOS PROFISSIONAIS: (assinale com um X a opção desejada):

II - Grau de Escolaridade: **Superior Completo ( ) Magistério em nível médio ( )**

3. REQUERIMENTO DO CARGO PRETENDIDO:

I - Venho requerer a inscrição no Teste Seletivo nº 001/2015– da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, para o cargo de:

( ) PROFESSOR I

Declaro ter lido e aceito todas as disposições contidas no Edital de Teste Seletivo 01.01/2015
Declaro que todos os dados informados acima são expressão da verdade e de minha inteira responsabilidade.
Nestes termos, peço deferimento.

São Pedro do Iguaçu/PR, _____de _____ de _____..

_____
ASSINATURA DO REQUERENTE

Teste Seletivo Simplificado Nº 01/2015
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.01/2015

ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de textos. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe da oração e do período.

MATEMÁTICA
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

Professor I
Tendências da Legislação brasileira vigente com relação à Educação Básica. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias da Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano. Educação: teorias e concepções pedagógicas. A história da organização da educação brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: funcionamento, níveis e modalidades de ensino. Os elementos da cultura escolar: saberes escolares, método didático, planejamento escolar e avaliação escolar. O processo de alfabetização. Princípios de gestão administrativa e pedagógica da instituição escolar. A construção do projeto político-pedagógico da escola. Compromisso social e ético do professor; Escola: um espaço em transformação: Escola tradicional e escola contemporânea - caracterização; Inter-relações dos elementos transformadores da escola: sociedade, cultura, conhecimento, ensino-aprendizagem, professor-educador-aluno; organização da prática educativa: Planejamento escolar - importância, etapas do planejamento: diagnóstico, objetivos, seleção de conteúdos, procedimentos, recursos e avaliação pedagógica. Lei 9394/96. Lei nº 10.639/2003. Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Diferenças individuais: fatores determinantes e capacidades mentais. Desenvolvimento da inteligência. Estágios do desenvolvimento da criança. O processo de socialização. A teoria de Piaget sobre a linguagem e o pensamento da criança. O desenvolvimento dos conceitos científicos na infância. Pensamento e palavra. Princípios e fundamentos dos referenciais curriculares. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts 205 a 217).

Teste Seletivo Simplificado Nº 01/2015
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.01/2015

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES
Professor I
Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; 2.Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; 3. Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; 4.Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;5. Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; 6. Participa do planejamento geral da escola;7. Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino; 8. Participa da escolha do livro didático; 9.Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos; 10.Acompanha e orienta estagiários; 11. Zela pela integridade física e moral do aluno; 12. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; 13. Elabora projetos pedagógicos; 14. Participa de reuniões interdisciplinares; 15. Confecciona material didático; 16. Realiza atividades extra classe em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; 17. Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; 18. Seleciona, apresenta e revisa conteúdos; 19. Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular; 20. Propicia aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua iniciação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; 21. Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; 22. Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; 23. Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa; 24. Participa do conselho de classe; 25. Prepara o aluno para o exercício da cidadania; 26. Incentiva o gosto pela leitura; 27. Desenvolve a auto estima do aluno; 28.Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola; 29. Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola; 30. Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; 31. Contribui para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino; 32. Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino-aprendizagem; 33. Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; 36. Mantém atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento

escolar do aluno; 37. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; 38. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; 39. Apresenta propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino; 40. Participa da gestão democrática da unidade escolar. 41. Executa outras atividades correlatas.

Teste Seletivo Simplificado Nº 01/2015
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.01/2015

Anexo IV - REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		R.G.:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

À Comissão Organizadora do Teste Seletivo:

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____, _____ de _____ de _____..

_____
Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:
Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

Teste Seletivo Simplificado Nº 01/2015
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.01/2015

ANEXO V - CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	28/03/2015
Período de Inscrição	30/03/2015 a 07/04/2015
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	08/04/2015
Prazo para recurso quanto à homologação das inscrições	09/04/2015
Realização da Prova Objetiva	12/04/2015
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	Até 13/04/2015 às 10 horas.
Publicação do resultado final da prova objetiva	15/04/2015
Recebimento de recurso contra resultado final da prova objetiva	16 /04/2015
Homologação do resultado final	17/04/2015

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:AB921850

GABINETE PREFEITO
RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
No Art. 1º, do Decreto Municipal nº 009, publicado no Jornal do Oeste do dia 27 de março de 2015, Edição nº 8810, na página 06:
1) ONDE SE LÊ:
Art. 1º Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e conduzir a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento emergencial, por tempo determinado, de vagas do quadro do Magistério Público Municipal, para o ano letivo de 2015, ficando designados para sua composição os seguintes servidores públicos efetivos:
I – Marisa Wehrmann Zorzi;
II – Denise Regina de Morais Ritter;
III – Helena Barrichello Locatelli;
IV – Carla Cássia Spech;
V – Amarilda Aparecida Viganó.DECRETO Nº. 059, de 26 de junho de 2014.

2) LEIA-SE:
Art. 1º Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e conduzir a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento emergencial, por tempo determinado, de vagas do quadro do Magistério Público Municipal, para o ano letivo de 2015, ficando designados para sua composição os seguintes servidores públicos efetivos:
I – Marisa Wehrmann Zorzi;
II – Denise Regina de Morais Ritter;
III – Helena Barrichello Locatelli;
IV – Liomar Porfírio dos Santos da Silva;
V – Amarilda Aparecida Viganó.

São Pedro do Iguaçu, 27 de março de 2015.

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:D272389F

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 813, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Ceder, a Título de Comodato, maquinário agrícola e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Ceder em Comodato à Associação de Agropecuaristas do Assentamento Nova União de São Pedro do Iguaçu, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.019.700/0001-04, com sede no Assentamento Nova União, no Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, dos bens a seguir discriminados:
I - 01 (uma) Plantadeira Adubadora Arrasto SA-A14600, Acompanhada de Caixa de Acessório, número de Série 09 N 983, Ano 2014 - 992051460, Patrimônio Nº 5344, de propriedade no Município de São Pedro do Iguaçu;
II – 01 (uma) Concha Traseira Hidráulica, 500 KG, número de Série 404-15, Patrimônio Nº 5345, de propriedade no Município de São Pedro do Iguaçu.
Parágrafo único. O Comodato a que se refere o Artigo 1º, desta Lei, terá prazo determinado de dois anos a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado por períodos iguais e consecutivos, de comum acordo pelas partes, por meio de Termo Aditivo.

Art. 2º A presente cessão abrange apenas o direito de uso do bem, resguardado o interesse público, sendo vedado qualquer tipo de alienação ou sublocação do bem, não sendo admitido oferecê-lo em garantia de quaisquer obrigações.

Art. 3º Fica a Associação de Agropecuaristas do Assentamento Nova União de São Pedro do Iguaçu, responsável pela manutenção e conservação do bem de que trata o Artigo 1º, desta Lei.
§1º No ato da assinatura do Termo de Comodato, a comodatária deverá qualificar precisamente seu Presidente ou representante legal, obrigando-se a informar imediatamente ao comodante em caso de alteração, declinando as qualificações do substituto.
§2º A entrega dos bens objeto do comodato fica condicionada à comprovação de contratação de seguro de danos pessoais e materiais, inclusive a terceiros, por acidentes causados pela utilização do maquinário, sob as expensas da comodatária.
§3º O não cumprimento do que trata o "caput" e nos parágrafos anteriores deste Artigo, implica na suspensão imediata do direito de Comodato concedido pelo Município, sem prejuízo da indenização por danos eventualmente causados.
§4º Em qualquer dos casos de devolução do bem objeto do comodato, um representante da Administração Municipal deverá certificar-se de

que o mesmo se encontra em perfeitas condições de uso, comunicando ao departamento competente para que sejam adotadas as providências cabíveis, caso necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de março de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:EC04152D

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 009, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Constitui Comissão Especial para supervisionar e conduzir a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento emergencial de cargos do Quadro do Magistério do Município de São Pedro do Iguaçu no ano letivo de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência de vagas temporárias, originárias de afastamentos de servidores ocupantes do quadro efetivo do magistério municipal, no exercício da função pedagógica e de outras atividades relacionadas ao magistério fora de sala de aula;

Considerando que o afastamento de sala de aula ou licenças concedidas aos servidores não originam vagas reais para fins de contratação de servidores;

Considerando, ainda, que em virtude das licenças e afastamentos de sala de aula, há insuficiência de professores para condução do ensino público municipal em sala de aula, bem como a necessidade de atender as demandas para ano letivo de 2015 na rede municipal de ensino;

Considerando a necessidade de conferir maior transparência ao processo para contratação emergencial, por tempo determinado;

Considerando o disposto nos Art. 220 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Pedro do Iguaçu, Lei Municipal 649 de 03 de outubro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e conduzir a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento emergencial, por tempo determinado, de vagas do quadro do Magistério Público Municipal, para o ano letivo de 2015, ficando designados para sua composição os seguintes servidores públicos efetivos:

I – Marisa Wehrmann Zorzi;
II – Denise Regina de Morais Ritter;
III – Helena Barrichello Locatelli;
IV –Liomar Porfírio dos Santos da Silva;
V – Amarilda Aparecida Viganó.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida por Marisa Wehrmann Zorzi.

Art. 3º A comissão aqui nomeada fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do Processo Seletivo Simplificado obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 4º Após a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado a presente Comissão restará extinta.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:4B939EAD

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 010, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Institui o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de São Pedro do Iguaçu, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Federal nº 12.305, de 12 de agosto de 2010.

§1º A Política Municipal de Resíduos Sólidos será orientada pelos princípios e objetivos contidos nos artigos 6º e 7º da Lei Federal nº 12.305, de 12, de agosto de 2010.

§2º A íntegra do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de São Pedro do Iguaçu estará disponível, para consulta pública, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e no sítio oficial do Município de São Pedro do Iguaçu na Internet (http://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br).

Art. 2º Deverá ser encaminhado Projeto de Lei à Câmara Municipal de Vereadores para fins aprovação pelo Poder Legislativo do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) instituído no Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de março de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:4EBA0E4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 52/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 57.600,00 (Cinqüenta e sete mil e seiscentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 957/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 57.600,00 (Cinqüenta e sete mil e seiscentos reais).

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1040	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
1070	3390.32.00.00	01000	Material, Bem ou Serv. Distribuição Gratuita	15.000,00
1100	3390.34.00.00	01103	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizado	5.000,00
1130	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
1191	4490.52.00.00	33137	Equipamentos e Material Permanente	12.600,00
Total da Unidade				**57.600,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Superávit Financeiro do exercício anterior e o cancelamento parcial ou total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 957/2014.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2010		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
660	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
670	3190.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
950	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Total da Unidade				**20.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.367.0006-2020		APOIO A EDUCAÇÃO BASICA – MODALIDADE ESPECIAL		
1510	3350.43.00.00	01000	Subvenção Social	15.000,00
Total da Unidade				**15.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 27 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:51EEAAC3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR NOVOS**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **TEREZA PNEUS LTDA, ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME, JK PNEUS LTDA**, sendo o valor total do certame R$ 376.202,00 (Trezentos e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Dois Reais).

CONTRATOS: 66/2015, 67/2015, 68/2015
VIGENCIA: 21 (vinte e um) meses.

Sapopema, 13 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:D669C1F0

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

OBJETO: **Aquisição de Camisetas para a Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Sapopema-Pr.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas, AMELIA KAVA DOS SANTOS ME(SERICOM C.V.), SENA E LIMA LTDA, totalizando o valor de R$ 4.840,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

CONTRATOS: 70/2015 e 71/2015
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Sapopema Pr, 17 de março de 2015

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:6696273F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE SERVIÇO FUNERAL**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **CELSO OLIVEIRA ANDRADE. 876.420.859-15, DMILLE IND E COM DE PROD ALIMT LTDA**, sendo o valor total do certame R$ 33.166,80 (Trinta e Três Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).
CONTRATOS: 58/2015 e 59/2015.
VIGENCIA: 12 (doze) meses

Sapopema Pr, 09 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:9D942A24

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E LIMPEZA**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **DMILLE IND E COM DE PROD ALIMT LTDA, PERAS E ROSSI LTDA, OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP, ASTRA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, JCSBUENO- SUPRIMENTOS, CASA DA LIMPEZA IBIPORA LTDA ME**, sendo o valor total do certame R$ 35.006,00 (Trinta e Cinco Mil e Seis Reais).
CONTRATOS: 60/2015, 61/2015, 62,2015, 63,2015, 64,2015.
VIGENCIA: 12 (doze) meses

Sapopema Pr, 10 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:3F0DF365

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA EDUCADORES FÍSICOS**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **MARCOS AUGUSTO COSTA LEMES**, sendo o valor total do certame R$ 12.466,20 (Doze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

CONTRATO: 72/2015
VIGENCIA: 31/12/2015
Sapopema Pr, 18 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:A61EE8C6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Lavagem, Lubrificação, Troca de Óleo e Limpeza de Bicos dos veículos que compõem a frota do Município de Sapopema/Pr.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas ADENIR DOS SANTOS CARNEIRO 21.595.127/0001-70, totalizando o valor de R$ 15.882,50 (quinze mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) sendo o valor total do certame R$ 51.525,24 (Cinqüenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).

CONTRATO: 74/2015
VIGENCIA: 12 (12) meses

Sapopema Pr, 18 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:CE4ED2B7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DOCES E OVOS DA PASCOA**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **COMERCIO DE DOCES JUPITER, IRMÃOS CAMPOS LTDA EPP**, totalizando o valor de R$ 15.882,50 (quinze mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) sendo o valor total do certame R$ 6.666,60 (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

CONTRATO: 73/2015
VIGENCIA: 30 (trinta) dias

Sapopema Pr, 18 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:406867DF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 30/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 07/2014**

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Pica Pau, 1211, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59, neste ato representada pelo Nelson Mariano Junior, portador do R.G. nº 8403787-7 e C.P.F. nº 054.230.419-88 residente e domiciliado na cidade de Arapongas - Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo, prorrogando o contrato nº. 30/2014 em 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 07 de março de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:F9157F9E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura para as Obras do Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 14/04/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente ou WWW.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 30 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:59E4F0DD

EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PROFICIONAIS NA ÁREA DA SAUDE - (MÉDICOS) PARA REALIZAR PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa BRUNA CAROLINE DE SOUZA SILVA - EIRELI - ME, sendo o valor total do certame R$ 51.000,00 (Cinqüenta e Um Mil Reais).

CONTRATO: 69/2015
VIGENCIA: 12 (doze) meses

Sapopema Pr, 16 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:1DAD92E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2015 - DISPENSA Nº 002/2015

PARTES: Município de Sengés e a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.**
OBJETO: Prestação de serviços, consistentes na realização de 03 (três) cursos profissionalizantes (customização de chinelos, técnicas de patchwork e de criação e montagem de bijuterias) incluindo o fornecimento dos materiais necessários, conforme especificações contidas no Termo de Referência, proposta e Anexos.
VALOR TOTAL: R$ 21.500,00 (vinte um mil e quinhentos).
DOT.ORÇ:- 6400. 3390.39.00.00934
6530. 3390.39.00.00934
6570. 3390.39.00.00934
VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 24 de Março de 2015.

ELIETTI JORGE
P/contratante

VITOR SALGADO MONASTIER
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:AF9A5884

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2015 - DISPENSA Nº 003/2015

PARTES: Município de Sengés e a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.**
OBJETO: Prestação de serviços, consistentes na realização de 01 (um) cursos de capacitação para os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Termo de Referência, proposta e Anexos.
VALOR TOTAL: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos).
DOT.ORÇ:- 6540. 3390.39.00.00936
6540. 3390.39.00.00936
6541. 3390.39.00.00726
VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 24 de Março de 2015.

ELIETTI JORGE
P/Contratante

VITOR SALGADO MONASTIER
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:D53C6363

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

PARTES: Município de Sengés e a empresa **MERSATE – MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA.**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios (itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 111) para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 19.651,10 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos).
DOT.ORÇ:- 6460.3390.30.00.00.0.1.00.934
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 25 de Março de 2015.

ELIETTI JORGE ARNOLDO ULTRAMARI
P/contratante P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:8507C8B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

PARTES: Município de Sengés e a empresa **D'MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- EPP.**
OBJETO: Contratação da empresa acima, para o fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios (itens 05, 07, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 26, 28, 43 e 71) para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 4.661,30 (quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos).
DOT.ORÇ:- 6460.3390.30.00.00.0.1.00.934
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 25 de Março de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ALESSANDRO PRADO DE MELO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:6A29FC2B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2015- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

PARTES: Município de Sengés e a empresa **MERSATE – MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA.**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios (feijão), para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental, Educação Infantil e cursos pedagógicos, conforme especificações contidas Termo de Referência em anexo.
VALOR TOTAL: R$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais).
DOT.ORÇ:- 003250.3390.32.00.00.0.1.00.000
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 30/06/2015.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 27 de Março de 2015.

ELIETTI JORGE ARNOLDO ULTRAMARI
P/CONTRATANTE P/ CONTRATADA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:99265325

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 026/2015 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios (lanches e refrigerantes) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 13/04/2015 às 8:30h.

Sengés, 27 de Março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE FÁTIMA R. COPETTI
SMS

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1015F8C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
PARECER - HOMOLOGA E ADJUDICA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor Valter Peres, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e com base no Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada e adjudicada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, que trata da licitação na modalidade de Inexigibilidade sob n.º 008/2014, credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para serviços em Exames de Imagem, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a empresa credenciada habilitada foi:

- CLINICA ECOIMAGEM LTDA, CNPJ: 10.881.731/0001-47;

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração Geral autorizada a tomar todas as providências necessárias e legais, visando à contratação do objeto de que trata referido Procedimento Licitatório, nos termos da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Terra Boa, 27 de Março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E7C1482C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 81/2015

CONTRATANTE: Município de Terra Boa - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Valter Peres**, residente e domiciliado no Município de Terra Boa - PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.
CONTRATADO: **CLINICA ECOIMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 10.881.731/0001-47, com endereço na Rua Pres. Kenedy, 521, Centro – na Cidade de Terra Boa – Paraná, por seu representante SR., DANIEL ALEJANDRO MACHADO, portador da CI/RG nº 12.521.605-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 523.469.270-15, com domicílio em Terra Boa - PR.
OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para serviços em Exames de Imagem, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O valor dos Serviços objetos desse contrato para o período de 27 de março de 2015 a 27 de março de 2016 será de até R$ 8.000,00 (oito mil reais), Mensal, ou de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 27 de março de 2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D9D93EA6

LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB N° 023/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Terra Boa declara para todos os fins de direito, que o Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n° 023/2015, objetivando **Registro de preço para uma eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para implantação de Escola de Ensino Infantil Proinfância tipo B.**

ONDE SE LÊ:

1.5- LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES Nº. 01 e 02 - E ABERTURA DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO:
1.5.1 – ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr.
1.5.2 – DATA: 07 de abril de 2015.
1.5.3 – HORÁRIO: 09h00min.
1.6 – LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DOS LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL:
1.6.1 – LOCAL: Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr.
1.6.2 – DATA: 07 de abril de 2015
1.6.3 – HORÁRIO: 13h30min.

PASSA A LER:

1.5- LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES Nº. 01 e 02 - E ABERTURA DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO:
1.5.1 – ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr.
1.5.2 – DATA: 09 de abril de 2015.
1.5.3 – HORÁRIO: 09h00min.
1.6 – LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DOS LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL:
1.6.1 – LOCAL: Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr.
1.6.2 – DATA: 09 de abril de 2015
1.6.3 – HORÁRIO: 13h30min.

Por ser verdade, subscreve o presente.

Terra Boa – Pr., 12 de março de 2015.

VALERIA AP ZANCAN SOTOCORNO
Pregoeira

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A80AAEFD

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 03 - TOMADA DE PREÇO P/ COMPRAS E SERVIÇOS NO. 3/2015

Aquisição de medicamentos, materiais medico hospitalar e equipamentos permanente para atendimento ao Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:
-

Vencedores	
Nome	**Itens**
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00002-00031-00041-00045-00056-00059-00061-00068-00070-00078- 00083-00084-00086-00088-00089-00092-00107-00113-00117-00134- 00135-00143-00150-00160-00165-00170-00174-00179-00182-00183- 00187-00188-00189-00191-00193-00194-00209-00213-00217-00218- 00219-00239-00240-00241-00242-00246-00247-00250-00251-00259- 00261-00269-00270-00283-00295-00298-00301-00305-00315-00323- 00326-00328-00336-00339-00340-00361-00362-00369-00370-00372- 00373-00380-00381-00385-00386-00395-00396-00398-00410-00411- 00417-00418-00419-00420-00422-00430-00433-00439-00442-00443- 00444-00446-00449-00450-00452-00453-00454-00455-00456-00472- 00478-00484
R$ 61.623,09(SESSENTA E HUM MIL E SEISCENTOS E VINTE E TRES Reais E NOVE Centavos)	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP	00018-00020-00030-00037-00044-00046-00052-00053-00057-00071- 00072-00076-00080-00098-00101-00102-00115-00119-00120-00123- 00131-00132-00133-00136-00138-00141-00152-00156-00162-00175- 00176-00180-00197-00207-00211-00214-00223-00230-00233-00243- 00244-00249-00253-00255-00256-00257-00258-00279-00281-00286- 00291-00292-00294-00300-00304-00308-00310-00312-00316-00322- 00324-00343-00347-00348-00350-00351-00352-00356-00359-00365- 00366-00367-00368-00374-00375-00377-00382-00384-00389-00391- 00394-00404-00406-00408-00414-00431-00438-00441-00465-00468- 00490-00491
R$ 66.048,30(SESSENTA E SEIS MIL E QUARENTA E OITO Reais E TRINTA Centavos)	
H. A. SILVA COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	00012-00023-00048-00049-00062-00075-00081-00082-00090-00091- 00111-00127-00145-00181-00186-00201-00205-00222-00225-00274- 00302-00307-00345-00392-00399-00400-00407-00477-00479-00480- 00485-00486
R$ 10.121,02(DEZ MIL E CENTO E VINTE E HUM Reais E DOIS Centavos)	
POLLO HOSPITALAR LTDA	00007-00015-00028-00047-00073-00077-00099-00106-00190-00248- 00263-00265-00276-00284-00311-00313-00319-00321-00341-00346- 00434-00435
R$ 40.785,82(QUARENTA MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO Reais E OITENTA E DOIS Centavos)	
MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	00019-00022-00027-00033-00035-00050-00051-00060-00064-00079- 00093-00095-00104-00112-00116-00129-00137-00140-00171-00172- 00196-00206-00221-00226-00227-00229-00232-00236-00252-00262- 00268-00271-00275-00278-00288-00290-00296-00299-00314-00335- 00338-00342-00349-00358-00378-00379-00383-00390-00403-00405- 00409-00416-00421-00427-00429-00436-00462-00463-00464-00467- 00471-00487
R$ 26.587,49(VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE Reais E QUARENTA E NOVE Centavos)	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	00009-00029-00039-00043-00074-00153-00325
R$ 13.706,70(TREZE MIL E SETECENTOS E SEIS Reais E SETENTA Centavos)	
A.D.DAMINELLI - ME	00069-00125-00164-00245-00272-00277-00285-00303-00318-00329- 00337-00387-00470
R$ 21.315,94(VINTE E HUM MIL E TREZENTOS E QUINZE Reais E NOVENTA E QUATRO Centavos)	
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00024-00054-00065-00067-00097-00122-00130-00142-00169-00173- 00203-00208-00210
R$ 626,40(SEISCENTOS E VINTE E SEIS Reais E QUARENTA Centavos)	
M.C.M COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	00014-00016-00017-00026-00058-00096-00118-00121-00126-00163- 00184-00198-00220-00231
R$ 7.663,14(SETE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E TRES Reais E QUATORZE Centavos)	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00001-00003-00004-00005-00006-00010-00011-00021-00025-00034- 00038-00066-00100-00105-00108-00124-00128-00144-00148-00149- 00157-00158-00159-00166-00168-00178-00185-00195-00199-00202- 00212-00215-00264-00266-00293-00309-00317-00331-00332-00334- 00360-00363-00364-00371-00397-00401-00412-00413-00415-00423- 00424-00425-00426-00428-00432-00440-00466-00469-00473-00474- 00475-00481-00488-00489
R$ 51.758,00(CINQUENTA E HUM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO Reais)	
PRO SAUDE COM DE PROD HOSP LTDA	00008-00013-00032-00036-00040-00042-00055-00094-00103-00110- 00146-00147-00154-00155-00177-00192-00200-00204-00216-00224- 00228-00237-00238-00254-00260-00267-00273-00280-00282-00287- 00289-00297-00306-00320-00327-00330-00333-00344-00354-00355- 00357-00376-00388-00393-00437-00445-00451-00457-00458-00459- 00460-00461
R$ 79.615,38(SETENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUINZE Reais E TRINTA E OITO Centavos)	

.
27 de março de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E103199C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 82/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 3/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", CNPJ nº 01.328.535/0001.59, com sede RUA PICA PAU, 1211**, ARAPONGAS** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHAD, CPF: 878.622.989-34, carteira de Identidade 78576740, residente e domiciliado a RUA AZULINHO, n° 182, TERRA BOA/PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais medico hospitalar e equipamentos permanente para atendimento ao Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 61.623,09 (SESSENTA E HUM MIL E SEISCENTOS E VINTE E TRES Reais E NOVE Centavos), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 27/03/2015, com vencimento até 27/03/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 27/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:82DCFF46

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 83/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 3/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS", CNPJ nº 07.127.606/0001.31, com sede IRMAOS PEREIRA, 391**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA, CPF: 130.857.519-04, carteira de Identidade 7012063, residente e domiciliado a RUA HARRISON JOSÉ BORGES, n° 1910, CAMPO MOURAO/PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais medico hospitalar e equipamentos permanente para atendimento ao Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 66.048,30 (SESSENTA E SEIS MIL E QUARENTA E OITO Reais E TRINTA Centavos), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 27/03/2015, com vencimento até 27/03/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 27/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3BCA970A

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 84/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 3/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "H. A. SILVA COM. DE MATERIAIS HOSPITALAR", CNPJ nº 01.851.185/0001.00, com sede AV EUCLIDES DA CUNHA, 1015**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). HENRIQUE ALVES DA SILVA, CPF: 710.922.859-20, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV EUCLIDES DA CUNHA, n° , MARINGA/PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais medico hospitalar e equipamentos permanente para atendimento ao Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 10.121,02 (DEZ MIL E CENTO E VINTE E HUM Reais E DOIS Centavos), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 27/03/2015, com vencimento até 27/03/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 27/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4029B719

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 84/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 3/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: "H. A. SILVA COM. DE MATERIAIS HOSPITALAR", CNPJ nº 01.851.185/0001.00, com sede AV EUCLIDES DA CUNHA, 1015**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). HENRIQUE ALVES DA SILVA, CPF: 710.922.859-20, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV EUCLIDES DA CUNHA, n° , MARINGA/PR

OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais medico hospitalar e equipamentos permanente para atendimento ao Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 10.121,02 (DEZ MIL E CENTO E VINTE E HUM Reais E DOIS Centavos), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 27/03/2015, com vencimento até 27/03/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 27/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B6FE067C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 85/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 3/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: "POLLO HOSPITALAR LTDA", CNPJ nº 09.204.127/0001.05, com sede AVENIDA DR LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LENIR GREGANINI CARMONA, CPF: 803.949.819-87, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV BRASIL, n° , UMUARAMA/PR

OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais medico hospitalar e equipamentos permanente para atendimento ao Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 40.785,82 (QUARENTA MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO Reais E OITENTA E DOIS Centavos), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 27/03/2015, com vencimento até 27/03/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 27/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7AD791EE

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 88/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 3/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: "A.D.DAMINELLI - ME", CNPJ nº 10.749.758/0001.80, com sede AV HEITOR ALENCAR FURTADO, 6940**, PARANAVAI** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ALINE DIAS DAMINELLI, CPF: 062.284.489-00, carteira de Identidade 93085647, residente e domiciliado a RUA ANTONIO CUSTODIO DOS SANTOS, n° 542, PARANAVAI/PR

OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais medico hospitalar e equipamentos permanente para atendimento ao Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 21.315,94 (VINTE E HUM MIL E TREZENTOS E QUINZE Reais E NOVENTA E QUATRO Centavos), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 27/03/2015, com vencimento até 27/03/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 27/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E56E0C3B

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 89/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 3/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: "CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL", CNPJ nº 03.652.030/0001.70, com sede BR 480, 795**, BARAO DE COTEGIPE** – RS, tendo como representante legal o(a) Sr(a). EDIVAR SZYMANSKI, CPF: 670.481.290-34, carteira de Identidade 5051132966, residente e domiciliado a RUA PRINCESA ISABEL, n° 76, BARAO DE COTEGIPE/RS

OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais medico hospitalar e equipamentos permanente para atendimento ao Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 626,40 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS Reais E QUARENTA Centavos), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 27/03/2015, com vencimento até 27/03/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 27/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B0491CA9

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 90/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 3/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: "M.C.M COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI", CNPJ nº 17.512.670/0001.90, com sede RUA ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 875**, FAXINAL** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LOURDES SOARES FARIAS, CPF: 588.274.639-68, carteira de Identidade 1256836, residente e domiciliado a RUA ISMAEL PINTO SIQUEIRA, n° 875, FAXINAL/PR

OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais medico hospitalar e equipamentos permanente para atendimento ao Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 7.663,14 (SETE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E TRES Reais E QUATORZE Centavos), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 27/03/2015, com vencimento até 27/03/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 27/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EE5CC28E

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 91/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 3/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: "ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA", CNPJ nº 00.802.002/0001.02, com sede ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320**, RIO DO SUL** – SC, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DOUGLAS BECKER PISKE, CPF: 066.129.249-50, carteira de Identidade 4486551, residente e domiciliado a ESTRADA BOA ESPERANÇA, n° 2320, RIO DO SUL/SC

OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais medico hospitalar e equipamentos permanente para atendimento ao Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 51.758,00 (CINQUENTA E HUM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO Reais), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 27/03/2015, com vencimento até 27/03/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 27/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F7CC49A2

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 92/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 3/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: "PRO SAUDE COM DE PROD HOSP LTDA", CNPJ nº 07.344.756/0001.05, com sede AVENIDA CARLOS GOMES, 259**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). PAULA AKEMI HONDA, CPF: 033.118.739-63, carteira de Identidade 73354935, residente e domiciliado a RUA JOSE CLEMENTE, n° 627, MARINGA/PR

OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais medico hospitalar e equipamentos permanente para atendimento ao Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 79.615,38 (SETENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUINZE Reais E TRINTA E OITO Centavos), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 27/03/2015, com vencimento até 27/03/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 27/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FD6B6FDC

LICITAÇÕES
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 221/2014. - TOMADA DE PREÇO N° 09/2014

CONTRATADA: CAMPUSMORÃO CONSTRUÇÃO LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: conforme pareceres dos Departamentos de Fazenda, Engenharia e Jurídico, bem como autorização do Prefeito Municipal, em anexo, para aditivo de equilíbrio econômico/financeiro, conforme solicitação da empresa, esta Administração aditiva esse contrato em R$ 77.683,40 (setenta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), passando assim o valor do referido contrato a ser de R$ 784.934,80 (setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9ED71286

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO: 86/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 3/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: "MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS", CNPJ nº 07.396.733/0001.36, com sede AV GUAIRA, 554**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JAIR DE ALMEIDA, CPF: 258.239.348-74, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV GUAIRA, n° , MARINGA/PR

OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais medico hospitalar e equipamentos permanente para atendimento ao Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 26.587,49 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE Reais E QUARENTA E NOVE Centavos), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 27/03/2015, com vencimento até 27/03/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 27/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FB200B58

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO: 87/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 3/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: "COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA", CNPJ nº 67.729.178/0004.91, com sede RUA DA SAUDADE, 45-A**, POÇOS DE CALDAS** – MG, tendo como representante legal o(a) Sr(a). RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, CPF: 391.004.378-08, carteira de Identidade 459435899, residente e domiciliado a RUA 12, n° 1459, RIO CLARO/SP

OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais medico hospitalar e equipamentos permanente para atendimento ao Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 13.706,70 (TREZE MIL E SETECENTOS E SEIS Reais E SETENTA Centavos), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 27/03/2015, com vencimento até 27/03/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 27/03/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D06A76F1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 246/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigo 167,

RESOLVE

Art.1º ***CONCEDER 180 (cento e oitenta)*** dias de Licença Maternidade a Senhora **KATIA APARECIDA LEANDRO LARANHAGA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde.

Art.2º A Licença de que trata o Artigo 1º será do dia **12/03 à 07/09/2015**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/03/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 27 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0B2E2446

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 247/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **ROSANA MOREIRA DE SANTANA,** no período de **16/03 a 31/03/2015**, Classe PG, em substituição a professora Cleonice Aparecida Rodolfo Ribeiro.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/03/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 27 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9FF67B54

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 248/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **MARIA LAURA PEREIRA DOS SANTOS,** no período de **16/03 a 31/03/2015**, Classe PG, em substituição a professora Cleonice Aparecida Rodolfo Ribeiro.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/03/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 27 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D50F09A6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 249/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **ALINE BERTELI SOARES,** no período de **25/03 a 08/04/2015**, Classe PG, em substituição a professora Rozilda Felipe de Oliveira Vedovato.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/03/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 27 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E91A780C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 250/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **ROSELENE GERVASIO DA SILVA OLIVEIRA,** no período de **25/03 a 11/09/2015**, Classe LP, em substituição a professora Catia Daniela de Azevedo.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe LP e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/03/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 27 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8A5D245E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 251/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º DESIGNAR a servidora **SUZELI DA SILVA AMICI**, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 27 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FA332131

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 252/2015

"Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências."

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.673/2014, de 10 de novembro de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 03/2014,e tendo em vista a desistência de Marta da Silva Oliveira, devidamente convocada através da Portaria nº 203/2015,

RESOLVE

Art.1º Convoca a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º14 do Edital de Concurso nº 03/2014, e tomar posse no Cargo que foi aprovada:

AGENTE UNIVERSITÁRIO - ENFERMEIRO

Nome do Candidato
FABIANA GOMES FERREIRA MACEDO

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na seqüência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 27 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:60A6F245

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 253/2015

"Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências."

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.630/2014, de 22 de maio de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, e tendo em vista a desistência de Cintia Paula Seki Marques, devidamente convocada através da Portaria nº 240/2015,

RESOLVE

Art.1º- Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 6.11.1 do Edital de Concurso nº 01/2012, e tomar posse no Cargo que foi aprovada:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome do Candidato
BRUNA DA GRAÇA MARTINS

Art.2º- O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na seqüência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 27 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CD14C164

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2015, DE 27 DE MARÇO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e contratação de empresa para aquisição de materiais de pintura e serviços de mão de obra para a pintura interna e externa da Escola Municipal Therezinha Aparecida Bagatin, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 27 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:643D7B9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
DECRETO 08-2014 - RESULTADO ELEIÇÕES PARA MESA DIRETORA

DECRETO LEGISLATIVO N0 08/2014

Torna público o resultado da eleição para Mesa Diretora para o biênio 2015-2016.

Claudemir Pereira da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que a Câmara Municipal de Tijucas do Sul decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

D E C R E T A:

Art. 1° - Torna público o resultado da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2015-2016, realizado na sessão do dia 15 de dezembro de 2014.

Art. 2° - Ficam eleitos os seguintes vereadores para as respectivas funções:

Presidente: José Antônio dos Santos;
Vice-Presidente: Carlos Sebastião de Andrade;
Primeiro Secretário: Claudemir Pereira da Rocha;
Segundo Secretário: João Guilherme Camargo.

Parágrafo Único: Os vereadores eleitos tomarão posse automaticamente das respectivas funções a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas do Sul, 15 de Dezembro de 2014.

CLAUDEMIR PEREIRA DA ROCHA
PRESIDENTE

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:F452ABAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
COMUNICADO

Eu, ONÉZIMO FERREIRA, presidente da Câmara Municipal de Turvo, comunico a quem interessar possa que na data de 26 de março do corrente ano reassumi as funções de presidente da Mesa Diretora, em razão de findado os trabalhos da comissão processante.
Turvo, em 26 de março de 2015.

ONÉZIMO FERREIRA
Vereador

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:28F61C00

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
COMUNICADO

Eu, JULIANE VENNEK, vice-presidente da Câmara Municipal de Turvo, comunico a quem interessar possa que na data de 26 de março do corrente ano reassumi as funções de presidente da Mesa Diretora, em razão de findado os trabalhos da comissão processante.
Turvo, em 26 de março de 2015.

JULIANE VENNEK
Vice-presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:1AAF2691

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 72015

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2015 - PMT

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determinam os Artigos 24, inc. II e 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 007/2015-PMM,** cujo objeto é a-

CARLOS ROGÉRIO CONRADO SCHMIDT e CIA LYDA ME CNPJ 07.035.522/0001-78, Rua Arthur Mehl, 320, Pitanga ã PR CEP 85.200.000

e **ADJUDICO** o objeto a Empresa:

CARLOS ROGÉRIO CONRADO SCHMIDT e CIA LTDA ME CNPJ 07.035.522/0001-78, Rua Arthur Mehl, 320, Pitanga ã PR CEP 85.200.000 pelo valor total de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais).

Turvo - Pr, 13 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:DAF342F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 21/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que prorroga para ÀS **09:00** HORAS DO DIA **10 DE ABRIL DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PARA CONFECÇÃO DE UM SUPORTE PARA O PLACAR ELETRÔNICO DO GINÁSIO MUNICIPAL.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: prefeituraturvo.licitacao@gmail.com ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 27 de março de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:E595D731

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 9/2015

R A T I F I C A Ç Ã O E A D J U D I C A Ç Ã O

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 9/2015-PMT

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 9/2015,** cujo objeto é a **"REVISÃO NOS VEÍCULOS INTEGRANTE DA FROTA MUNICIPAL, AMBULANCIA RENAULT MASTER 2014/2015 PLACA AXJ-7892"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º **01.680.956/0002-25**, pelo valor de **R$ 2.237,05** (dois mil duzentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

Turvo, vinte e sete dias de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:5A57C7A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TURVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Turvo, convoca a todos os **ASSOCIADOS** para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 25 de abril de 2015, na Sede Social da Associação, na Rua Vereador Julio Schimith Kummer, s/n, Jardim Novo Horizonte, Turvo-PR, com a primeira convocação às 09:00h, e com o número mínimo de 50% + 1 (cinqüenta por cento mais um) dos associados e na falta de quórum far-se-á a segunda chamada às 09:30 com qualquer número de membros, com a seguinte ordem do dia:

Prestação de contas;
Eleição da Diretoria (Diretoria Executiva e Conselho Fiscal) para o biênio 2015-2017;
Assuntos Gerais.

As chapas para concorrer à Diretoria deverão ser protocoladas até no máximo dia 23 de abril de 2015, junto ao Presidente ou à Secretária da Associação.

Turvo, 24 de março de 2015.

JUVINO GARCIA CORRÊA
Presidente

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0369A08E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 09/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 9/2015-PMT** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **VILMA APARECIDA ROSA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **01.755.451/0001-00** vencedora dos **Lotes 01 a 03**, com valor total de **R$ 1.056.850,00** (um milhão cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais) e a empresa **FOPA & GOLANOSKI LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **05.678.197/0001-36,** vencedora do **lote 04**, com valor total de **R$ 582.000,00** (quinhentos e oitenta e dois mil reais).

Turvo, vinte e sete dias de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:AC13C900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS CONTRATOS 15-15/2015

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2015-PMT

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**.

CONTRATO Nº 15/2015
CONTRATADA: VILMA APARECIDA ROSA & CIA LTDA, CNPJ **01.755.451/0001-00**, localizada na Rua Dr. Otto Rickili, s/n, centro, CEP: 85.150-000,Turvo-PR, representada neste ato por a senhora **Vilma Aparecida Rosa.**
VALOR: R$ 1.056.850,00 (um milhão cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 16/2015
CONTRATADA: FOPA & GOLANOSKI LTDA, CNPJ 05.678.197/0001-36, localizada na PR 466, Km 223,5, CEP: 85.150-000,Turvo-PR, representada neste ato pelo sócio gerente Sr. **Marcos Antonio Fopa**.
VALOR: R$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **26 DE MARÇO DE 2016.**
DATA DE ASSINATURA: **27 DE MARÇO DE 2015.**
FORO: **COMARCA DE GUARAPUAVA/PR.**

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:A839DD53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ALMIRANTE TAMANDARE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAFEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	125.859.465,60	125.859.465,60	16.512.125,58	13,12	16.512.125,58	13,12	109.347.340,02
RECEITAS CORRENTES	117.443.434,92	117.443.434,92	16.512.125,58	14,06	16.512.125,58	14,06	100.931.309,34
RECEITATRIBUTÁRIA	17.195.000,00	17.195.000,00	1.485.822,01	8,64	1.485.822,01	8,64	15.709.177,99
IMPOSTOS	11.320.000,00	11.320.000,00	889.403,66	7,86	889.403,66	7,86	10.430.596,34
TAXAS	5.840.000,00	5.840.000,00	595.214,77	10,19	595.214,77	10,19	5.244.785,23
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	35.000,00	35.000,00	1.203,58	3,44	1.203,58	3,44	33.796,42
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.900.000,00	2.900.000,00	324.132,55	11,18	324.132,55	11,18	2.575.867,45
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.900.000,00	2.900.000,00	324.132,55	11,18	324.132,55	11,18	2.575.867,45
RECEITAPATRIMONIAL	253.347,50	253.347,50	60.351,34	23,82	60.351,34	23,82	192.996,16
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	208.647,50	208.647,50	47.447,89	22,74	47.447,89	22,74	161.199,61
RECEITADE CONCESSÕES E PERMISSÕES	30.000,00	30.000,00	12.903,45	43,01	12.903,45	43,01	17.096,55
RECEITADE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.791.096,17	94.791.096,17	14.503.318,69	15,30	14.503.318,69	15,30	80.287.777,48
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	94.351.096,17	94.351.096,17	14.503.318,69	15,37	14.503.318,69	15,37	79.847.777,48
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.302.991,25	2.302.991,25	138.500,99	6,01	138.500,99	6,01	2.164.490,26
MULTAS E JUROS DE MORA	911.898,75	911.898,75	43.122,97	4,73	43.122,97	4,73	868.775,78
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	65.047,50	65.047,50	0,00	0,00	0,00	0,00	65.047,50
RECEITADADÍVIDAATIVA	1.299.060,00	1.299.060,00	95.378,02	7,34	95.378,02	7,34	1.203.681,98
RECEITAS DIVERSAS	26.985,00	26.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.985,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.416.030,68	8.416.030,68	0,00	0,00	0,00	0,00	8.416.030,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.415.030,68	4.415.030,68	0,00	0,00	0,00	0,00	4.415.030,68
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.950.000,00	3.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.950.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	465.030,68	465.030,68	0,00	0,00	0,00	0,00	465.030,68
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	125.859.465,60	125.859.465,60	16.512.125,58	13,12	16.512.125,58	13,12	109.347.340,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	125.859.465,60	125.859.465,60	16.512.125,58	13,12	16.512.125,58	13,12	109.347.340,02
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	5.539.953,78	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	125.859.465,60	125.859.465,60	16.512.125,58	13,12	22.052.079,36	13,12	109.347.340,02
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	—	138.637,00	——		32.592,89	—	—
Superávit Financeiro	—	138.637,00	——		32.592,89	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	——		0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO ALIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	113.901.435,00	17.860.397,30	131.761.832,30	25.365.868,25	25.365.868,25	20.766.868,93	20.766.868,93	15,76	110.994.963,37
DESPESAS CORRENTES	105.779.335,00	441.762,68	106.221.097,68	22.569.522,48	22.569.522,48	18.878.291,49	18.878.291,49	17,77	87.342.806,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.741.185,00	-184.200,00	53.556.985,00	8.451.136,35	8.451.136,35	8.451.136,35	8.451.136,35	15,78	45.105.848,65
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	501.000,00	0,00	501.000,00	53.771,97	53.771,97	53.771,97	53.771,97	10,73	447.228,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.537.150,00	625.962,68	52.163.112,68	14.064.614,16	14.064.614,16	10.373.383,17	10.373.383,17	19,89	41.789.729,51
DESPESAS DE CAPITAL	6.922.100,00	17.418.634,62	24.340.734,62	2.796.345,77	2.796.345,77	1.888.577,44	1.888.577,44	7,76	22.452.157,18
INVESTIMENTOS	4.422.100,00	17.418.634,62	21.840.734,62	2.437.079,75	2.437.079,75	1.529.311,42	1.529.311,42	7,00	20.311.423,20
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	359.266,02	359.266,02	359.266,02	359.266,02	14,37	2.140.733,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.158.300,00	0,00	7.158.300,00	1.285.210,43	1.285.210,43	1.285.210,43	1.285.210,43	17,95	5.873.089,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.658.100,00	0,00	5.658.100,00	874.982,74	874.982,74	874.982,74	874.982,74	15,46	4.783.117,26
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	410.227,69	410.227,69	410.227,69	410.227,69	27,35	1.089.772,31

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO ALIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.158.300,00	0,00	7.158.300,00	1.285.210,43	1.285.210,43	1.285.210,43	1.285.210,43	17,95	5.873.089,57
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	121.059.735,00	17.860.397,30	138.920.132,30	26.651.078,68	26.651.078,68	22.052.079,36	22.052.079,36	15,87	116.868.052,94

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	121.059.735,00	17.860.397,30	138.920.132,30	26.651.078,68	26.651.078,68	22.052.079,36	22.052.079,36	15,87	116.868.052,94
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—0,00	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	121.059.735,00	17.860.397,30	138.920.132,30	26.651.078,68	26.651.078,68	22.052.079,36	22.052.079,36	15,87	116.868.052,94
FONTE:									

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 25/03/2015

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

SHEILAHIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:1484659F

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	113.901.435,00	131.761.832,30	25.365.868,25	25.365.868,25	20.766.868,93	20.766.868,93	94,17	15,76	110.994.963,37
Judiciária	684.600,00	684.600,00	152.419,74	152.419,74	152.419,74	152.419,74	0,69	22,26	532.180,26
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	684.600,00	684.600,00	152.419,74	152.419,74	152.419,74	152.419,74	0,69	22,26	532.180,26
Administração	18.245.600,00	18.302.421,00	3.002.778,95	3.002.778,95	2.727.632,14	2.727.632,14	12,37	14,90	15.574.788,86
Planejamento e Orçamento	50.000,00	50.000,00	26.367,00	26.367,00	26.367,00	26.367,00	0,12	52,73	23.633,00
Administração Geral	13.727.800,00	13.784.621,00	2.440.672,67	2.440.672,67	2.286.755,95	2.286.755,95	10,37	16,59	11.497.865,05
Administração Financeira	2.374.200,00	2.374.200,00	471.249,27	471.249,27	403.525,37	403.525,37	1,83	17,00	1.970.674,63
Normatização e Fiscalização	23.300,00	23.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.300,00
Comunicação Social	70.300,00	70.300,00	13.655,82	13.655,82	10.983,82	10.983,82	0,05	15,62	59.316,18
Lazer	2.000.000,00	2.000.000,00	50.834,19	50.834,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Defesa Nacional	80.400,00	80.400,00	15.019,15	15.019,15	15.019,15	15.019,15	0,07	18,68	65.380,85
Defesa Terrestre	80.400,00	80.400,00	15.019,15	15.019,15	15.019,15	15.019,15	0,07	18,68	65.380,85
Segurança Pública	504.800,00	504.800,00	66.867,02	66.867,02	66.817,20	66.817,20	0,30	13,24	437.982,80
Defesa Civil	504.800,00	504.800,00	66.867,02	66.867,02	66.817,20	66.817,20	0,30	13,24	437.982,80
Assistência Social	5.504.150,00	5.605.399,77	890.105,28	890.105,28	779.411,52	779.411,52	3,53	13,90	4.825.988,25
Assistência ao Idoso	155.100,00	157.100,00	6.832,31	6.832,31	182,31	182,31	0,00	0,12	156.917,69
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.236.900,00	1.251.048,34	180.746,14	180.746,14	131.880,99	131.880,99	0,60	10,54	1.119.167,35
Assistência Comunitária	4.112.150,00	4.197.251,43	702.526,83	702.526,83	647.348,22	647.348,22	2,94	15,42	3.549.903,21
Previdência Social	1.203.600,00	1.247.813,39	496.302,86	496.302,86	277.169,80	277.169,80	1,26	22,21	970.643,59
Assistência Comunitária	603.600,00	647.813,39	129.754,39	129.754,39	129.754,39	129.754,39	0,59	20,03	518.059,00
Previdência Complementar	600.000,00	600.000,00	366.548,47	366.548,47	147.415,41	147.415,41	0,67	24,57	452.584,59
Saúde	19.328.480,00	19.728.480,00	3.120.857,71	3.120.857,71	2.772.529,18	2.772.529,18	12,57	14,05	16.955.950,82
Atenção Básica	18.741.800,00	19.141.800,00	3.078.301,12	3.078.301,12	2.739.043,56	2.739.043,56	12,42	14,31	16.402.756,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
Vigilância Sanitária	452.580,00	472.580,00	42.356,59	42.356,59	33.485,62	33.485,62	0,15	7,09	439.094,38
Vigilância Epidemiológica	121.000,00	101.000,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Trabalho	216.200,00	216.200,00	31.281,10	31.281,10	13.680,03	13.680,03	0,06	6,33	202.519,97
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Fomento ao Trabalho	213.200,00	213.200,00	31.281,10	31.281,10	13.680,03	13.680,03	0,06	6,42	199.519,97
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	113.901.435,00	131.761.832,30	25.365.868,25	25.365.868,25	20.766.868,93	20.766.868,93	94,17	15,76	110.994.963,37
Educação	43.013.405,00	45.047.760,63	12.734.377,71	12.734.377,71	9.172.095,06	9.172.095,06	41,59	20,36	35.875.665,57
Alimentação e Nutrição	1.883.100,00	1.883.100,00	1.158.652,67	1.158.652,67	146.106,38	146.106,38	0,66	7,76	1.736.993,62
Ensino Fundamental	34.741.505,00	34.598.343,81	8.563.977,92	8.563.977,92	6.966.872,82	6.966.872,82	31,59	20,14	27.631.470,99
Educação Infantil	6.085.200,00	8.262.716,82	2.965.090,86	2.965.090,86	2.012.459,60	2.012.459,60	9,13	24,36	6.250.257,22
Educação de Jovens e Adultos	303.600,00	303.600,00	46.656,26	46.656,26	46.656,26	46.656,26	0,21	15,37	256.943,74
Cultura	316.000,00	316.000,00	46.795,31	46.795,31	46.671,24	46.671,24	0,21	14,77	269.328,76
Difusão Cultural	316.000,00	316.000,00	46.795,31	46.795,31	46.671,24	46.671,24	0,21	14,77	269.328,76
Direitos da Cidadania	188.800,00	188.800,00	27.300,63	27.300,63	25.800,63	25.800,63	0,12	13,67	162.999,37
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	188.800,00	188.800,00	27.300,63	27.300,63	25.800,63	25.800,63	0,12	13,67	162.999,37
Urbanismo	10.771.700,00	25.948.027,24	2.451.164,44	2.451.164,44	2.433.539,47	2.433.539,47	11,04	9,38	23.514.487,77
Infra-Estrutura Urbana	6.432.000,00	21.608.327,24	1.799.397,95	1.799.397,95	1.799.397,95	1.799.397,95	8,16	8,33	19.808.929,29
Serviços Urbanos	4.339.700,00	4.339.700,00	651.766,49	651.766,49	634.141,52	634.141,52	2,88	14,61	3.705.558,48

Habitação	175.500,00	185.500,00	43.910,97	43.910,97	43.910,97	43.910,97	0,20	23,67	141.589,03
Habitação Urbana	175.500,00	185.500,00	43.910,97	43.910,97	43.910,97	43.910,97	0,20	23,67	141.589,03
Saneamento	5.672.000,00	5.672.000,00	1.336.257,24	1.336.257,24	1.336.257,24	1.336.257,24	6,06	23,56	4.335.742,76
Saneamento Básico Urbano	5.672.000,00	5.672.000,00	1.336.257,24	1.336.257,24	1.336.257,24	1.336.257,24	6,06	23,56	4.335.742,76
GestãoAmbiental	389.900,00	459.300,00	149.589,00	149.589,00	149.049,00	149.049,00	0,68	32,45	310.251,00
Preservação e Conservação Ambiental	389.500,00	458.900,00	149.589,00	149.589,00	149.049,00	149.049,00	0,68	32,48	309.851,00
Recursos Hídricos	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Agricultura	1.430.100,00	1.354.700,00	166.750,22	166.750,22	150.863,77	150.863,77	0,68	11,14	1.203.836,23
Abastecimento	342.600,00	342.600,00	59.644,45	59.644,45	45.189,25	45.189,25	0,20	13,19	297.410,75
Extensão Rural	1.062.200,00	986.800,00	107.105,77	107.105,77	105.674,52	105.674,52	0,48	10,71	881.125,48
Promoção da Produção Agropecuária	25.300,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.300,00
Indústria	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Promoção Industrial	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Comércio e Serviços	337.900,00	337.900,00	41.849,68	41.849,68	41.849,68	41.849,68	0,19	12,39	296.050,32
Promoção Comercial	299.200,00	299.200,00	41.849,68	41.849,68	41.849,68	41.849,68	0,19	13,99	257.350,32
Turismo	38.700,00	38.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.700,00
Transporte	603.700,00	603.700,00	50.061,00	50.061,00	36.172,87	36.172,87	0,16	5,99	567.527,13
Transporte Rodoviário	167.700,00	167.700,00	9.100,00	9.100,00	1.241,07	1.241,07	0,01	0,74	166.458,93

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	113.901.435,00	131.761.832,30	25.365.868,25	25.365.868,25	20.766.868,93	20.766.868,93	94,17	15,76	110.994.963,37
Transporte	603.700,00	603.700,00	50.061,00	50.061,00	36.172,87	36.172,87	0,16	5,99	567.527,13
Transportes Especiais	436.000,00	436.000,00	40.961,00	40.961,00	34.931,80	34.931,80	0,16	8,01	401.068,20
Desporto e Lazer	825.600,00	869.030,27	128.669,45	128.669,45	112.469,45	112.469,45	0,51	12,94	756.560,82
Desporto Comunitário	825.600,00	869.030,27	128.669,45	128.669,45	112.469,45	112.469,45	0,51	12,94	756.560,82
Encargos Especiais	3.202.000,00	3.202.000,00	413.510,79	413.510,79	413.510,79	413.510,79	1,88	12,91	2.788.489,21
Serviço da Dívida Interna	3.001.000,00	3.001.000,00	413.037,99	413.037,99	413.037,99	413.037,99	1,87	13,76	2.587.962,01
Outros Encargos Especiais	201.000,00	201.000,00	472,80	472,80	472,80	472,80	0,00	0,24	200.527,20
RESERVADE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.158.300,00	7.158.300,00	1.285.210,43	1.285.210,43	1.285.210,43	1.285.210,43	5,83	17,95	5.873.089,57
Judiciária	30.000,00	30.000,00	5.013,51	5.013,51	5.013,51	5.013,51	0,02	16,71	24.986,49
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	30.000,00	30.000,00	5.013,51	5.013,51	5.013,51	5.013,51	0,02	16,71	24.986,49
Administração	567.800,00	567.800,00	94.602,69	94.602,69	94.602,69	94.602,69	0,43	16,66	473.197,31
Administração Geral	504.200,00	504.200,00	86.092,56	86.092,56	86.092,56	86.092,56	0,39	17,08	418.107,44
Administração Financeira	55.100,00	55.100,00	8.195,01	8.195,01	8.195,01	8.195,01	0,04	14,87	46.904,99
Normatização e Fiscalização	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Comunicação Social	1.500,00	1.500,00	315,12	315,12	315,12	315,12	0,00	21,01	1.184,88
Defesa Nacional	9.000,00	9.000,00	1.690,07	1.690,07	1.690,07	1.690,07	0,01	18,78	7.309,93
Defesa Terrestre	9.000,00	9.000,00	1.690,07	1.690,07	1.690,07	1.690,07	0,01	18,78	7.309,93
Segurança Pública	58.000,00	58.000,00	6.915,50	6.915,50	6.915,50	6.915,50	0,03	11,92	51.084,50
Defesa Civil	58.000,00	58.000,00	6.915,50	6.915,50	6.915,50	6.915,50	0,03	11,92	51.084,50
Assistência Social	229.900,00	229.900,00	21.370,35	21.370,35	21.370,35	21.370,35	0,10	9,30	208.529,65
Assistência à Criança e ao Adolescente	92.900,00	92.900,00	5.092,02	5.092,02	5.092,02	5.092,02	0,02	5,48	87.807,98
Assistência Comunitária	137.000,00	137.000,00	16.278,33	16.278,33	16.278,33	16.278,33	0,07	11,88	120.721,67
Previdência Social	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
Assistência Comunitária	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
Saúde	911.900,00	911.900,00	135.559,89	135.559,89	135.559,89	135.559,89	0,61	14,87	776.340,11
Atenção Básica	886.900,00	886.900,00	132.143,48	132.143,48	132.143,48	132.143,48	0,60	14,90	754.756,52
Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00	3.416,41	3.416,41	3.416,41	3.416,41	0,02	13,67	21.583,59

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DIONTICAIÇAÃLO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.158.300,00	7.158.300,00	1.285.210,43	1.285.210,43	1.285.210,43	1.285.210,43	5,83	17,95	5.873.089,57
Trabalho	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Fomento ao Trabalho	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Educação	3.622.300,00	3.622.300,00	582.091,04	582.091,04	582.091,04	582.091,04	2,64	16,07	3.040.208,96
Alimentação e Nutrição	17.200,00	17.200,00	2.692,47	2.692,47	2.692,47	2.692,47	0,01	15,65	14.507,53
Ensino Fundamental	2.804.100,00	2.804.100,00	448.542,21	448.542,21	448.542,21	448.542,21	2,03	16,00	2.355.557,79
Educação Infantil	801.000,00	801.000,00	130.856,36	130.856,36	130.856,36	130.856,36	0,59	16,34	670.143,64
Cultura	42.000,00	42.000,00	5.878,03	5.878,03	5.878,03	5.878,03	0,03	14,00	36.121,97
Difusão Cultural	42.000,00	42.000,00	5.878,03	5.878,03	5.878,03	5.878,03	0,03	14,00	36.121,97
Direitos da Cidadania	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Urbanismo	34.400,00	34.400,00	3.518,79	3.518,79	3.518,79	3.518,79	0,02	10,23	30.881,21
Serviços Urbanos	34.400,00	34.400,00	3.518,79	3.518,79	3.518,79	3.518,79	0,02	10,23	30.881,21
Habitação	7.500,00	7.500,00	1.567,31	1.567,31	1.567,31	1.567,31	0,01	20,90	5.932,69
Habitação Urbana	7.500,00	7.500,00	1.567,31	1.567,31	1.567,31	1.567,31	0,01	20,90	5.932,69
Gestão Ambiental	25.000,00	25.000,00	8.026,43	8.026,43	8.026,43	8.026,43	0,04	32,11	16.973,57
Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	25.000,00	8.026,43	8.026,43	8.026,43	8.026,43	0,04	32,11	16.973,57
Agricultura	45.700,00	45.700,00	5.334,00	5.334,00	5.334,00	5.334,00	0,02	11,67	40.366,00
Abastecimento	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Extensão Rural	45.000,00	45.000,00	5.334,00	5.334,00	5.334,00	5.334,00	0,02	11,85	39.666,00
Comércio e Serviços	10.000,00	10.000,00	936,16	936,16	936,16	936,16	0,00	9,36	9.063,84
Promoção Comercial	10.000,00	10.000,00	936,16	936,16	936,16	936,16	0,00	9,36	9.063,84
Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transporte Rodoviário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Desporto e Lazer	20.000,00	20.000,00	2.478,97	2.478,97	2.478,97	2.478,97	0,01	12,39	17.521,03
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	2.478,97	2.478,97	2.478,97	2.478,97	0,01	12,39	17.521,03
Encargos Especiais	1.500.200,00	1.500.200,00	410.227,69	410.227,69	410.227,69	410.227,69	1,86	27,34	1.089.972,31
Outras Transferências	1.500.200,00	1.500.200,00	410.227,69	410.227,69	410.227,69	410.227,69	1,86	27,34	1.089.972,31

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.158.300,00	7.158.300,00	1.285.210,43	1.285.210,43	1.285.210,43	1.285.210,43	5,83	17,95	5.873.089,57
Encargos Especiais	1.500.200,00	1.500.200,00	410.227,69	410.227,69	410.227,69	410.227,69	1,86	27,34	1.089.972,31
Outras Transferências	1.500.200,00	1.500.200,00	410.227,69	410.227,69	410.227,69	410.227,69	1,86	27,34	1.089.972,31
TOTAL (III) = (I + II)	121.059.735,00	138.920.132,30	26.651.078,68	26.651.078,68	22.052.079,36	22.052.079,36	100,00	15,87	116.868.052,94

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 25/03/2015

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILAHIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:73E9A110

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DEALMIRANTE TAMANDARE					
RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de DéficitAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DARECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIASOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARAO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
TOTAL DOSAPORTES PARAO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OutrosAportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de DéficitAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrosAportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIADO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor					0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de DéficitAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DARECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 26/03/2015

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador9

SHEILA HIBNER
Secretáriamunicipal da Faze

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:F4DE00E7

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DA
SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAFEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPALDEALMIRANTE TAMANDARE

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercício Anterio	Em 31 de Dezembro de 2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	398.836,40	3.039.143,39	1.328.164,02	-	2.109.815,77	162.775,29	4.179.713,37	294.466,37	158.139,68	-	4.184.348,98
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	398.836,40	3.039.143,39	1.328.164,02	0,00	2.109.815,77	162.775,29	4.179.713,37	294.466,37	158.139,68	0,00	4.184.348,98
SECR. MUN.AGRICULTURA	0,00	347.739,06	124.164,97	0,00	223.574,09	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
SECR. MUN. DAFAMÍLIAE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	305.744,79	209.234,40	0,00	96.510,39	0,00	36.663,29	35.915,44	33.160,00	0,00	3.503,29
SECR. MUN. DEADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	0,00	155.763,79	69.052,16	0,00	86.711,63	0,00	9.019,48	3.462,00	0,00	0,00	9.019,48
SECR. MUN. GOVERNO, OUVIDORIAE	0,00	50.769,26	36.369,61	0,00	14.399,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMUNICAÇÃO SOCIAL											
SECRETARIAMUN. DEAÇÃO E DESENV. SOCIAL	310,00	0,00	0,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUN. DEADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	3.182,19	0,00	0,00	0,00	3.182,19	5.632,09	0,00	0,00	0,00	0,00	5.632,09
SECRETARIAMUN. DE INDÚSTRIACOMÉRCIO E TURISMO	0,00	2.803,50	2.803,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DACRIANÇAEADOLESCÊNCIA	29.476,98	0,00	0,00	0,00	29.476,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DAFAZENDA	0,00	83.009,72	49.311,20	0,00	33.698,52	0,00	4.490,32	0,00	0,00	0,00	4.490,32
SECRETARIAMUNICIPAL DEASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	12.019,78	8.219,78	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE CHEFIADE GABINETE	0,00	9.395,40	9.395,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	79.107,34	1.007.279,45	412.533,00	0,00	673.853,79	0,00	3.988.253,18	192.143,93	93.854,68	0,00	3.894.398,50
SECRETARIAMUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	17.685,05	5.083,98	0,00	12.601,07	0,00	4.320,00	4.320,00	0,00	0,00	4.320,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	567,00	567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS	197.096,59	385.208,16	178.149,90	0,00	404.154,85	151.643,20	1.464,10	55.000,00	27.500,00	0,00	125.607,30
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	89.663,30	647.580,39	213.056,18	0,00	524.187,51	5.500,00	135.353,00	3.625,00	3.625,00	0,00	137.228,00
SECRETARIAMUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	13.578,04	10.222,94	0,00	3.355,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	398.836,40	3.039.143,39	1.328.164,02	0,00	2.109.815,77	162.775,29	4.179.713,37	294.466,37	158.139,68	0,00	4.184.348,98
FONTE:											

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 25/03/2015

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:0F1FAB11

SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	13.160.020,00	13.160.020,00	996.542,50	996.542,50	7,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.057.520,00	4.057.520,00	94.032,60	94.032,60	2,32
1.1.1- IPTU	2.900.000,00	2.900.000,00	4.239,30	4.239,30	0,15
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	53.550,00	53.550,00	242,68	242,68	0,45
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	774.270,00	774.270,00	66.344,82	66.344,82	8,57
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	329.700,00	329.700,00	23.205,80	23.205,80	7,04
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.100.000,00	2.100.000,00	276.699,17	276.699,17	13,18
1.2.1- ITBI	2.100.000,00	2.100.000,00	276.557,54	276.557,54	13,17
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	141,63	141,63	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.682.500,00	4.682.500,00	359.913,05	359.913,05	7,69
1.3.1- ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	342.709,14	342.709,14	8,57
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	49.350,00	49.350,00	10.255,89	10.255,89	20,78
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	264.600,00	264.600,00	5.397,52	5.397,52	2,04
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	368.550,00	368.550,00	1.550,50	1.550,50	0,42
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.320.000,00	2.320.000,00	265.897,68	265.897,68	11,46
1.4.1- IRRF	2.320.000,00	2.320.000,00	265.897,68	265.897,68	11,46
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	65.125.802,67	65.125.802,67	11.405.686,60	11.405.686,60	17,51
2.1- Cota-Parte FPM	40.964.802,67	40.964.802,67	8.576.342,28	8.576.342,28	20,94
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.200.000,00	39.200.000,00	8.576.342,28	8.576.342,28	21,88
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.764.802,67	1.764.802,67	0,00	0,00	0,00

2.2- Cota-Parte ICMS	16.700.000,00	16.700.000,00	2.572.691,59	2.572.691,59	15,41
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	270.000,00	270.000,00	55.488,05	55.488,05	20,55
2.5- Cota-Parte ITR	46.000,00	46.000,00	746,76	746,76	1,62
2.6- Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	200.417,92	200.417,92	2,86
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	78.285.822,67	78.285.822,67	12.402.229,10	12.402.229,10	15,84

RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	25.851,00	25.851,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	448.610,00	448.610,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	8.610,00	8.610,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.074.461,00	7.074.461,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	12.672.200,00	12.672.200,00	2.280.591,71	2.280.591,71	18,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	7.84_0.000,00	7.840.000,00	1.715.268,38	1.715.268,38	21,88
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.340.000,00	3.340.000,00	514.538,29	514.538,29	15,41
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	54.000,00	54.000,00	10.552,10	10.552,10	19,54
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	9.200,00	9.200,00	149,32	149,32	1,62
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.400.000,00	1.400.000,00	40.083,62	40.083,62	2,86
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.039.165,00	30.039.165,00	4.525.153,39	4.525.153,39	15,06
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	30.000.000,00	30.000.000,00	4.525.153,39	4.525.153,39	15,08
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	39.165,00	39.165,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	17.327.800,00	17.327.800,00	2.244.561,68	2.244.561,68	12,95
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.244.561,68				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	21.593.200,00	21.593.200,00	3.457.377,85	3.457.377,85	16,01
13.1- Com Educação Infantil	4.730.200,00	4.730.200,00	808.839,63	808.839,63	17,10
13.2- Com Ensino Fundamental	16.863.000,00	16.863.000,00	2.648.538,22	2.648.538,22	15,71
14- OUTRAS DESPESAS	9.301.405,00	9.301.405,00	2.858.395,62	2.858.395,62	30,73
14.1- Com Educação Infantil	110.300,00	110.300,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	9.191.105,00	9.191.105,00	2.858.395,62	2.858.395,62	31,10
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	30.894.605,00	30.894.605,00	6.315.773,47	6.315.773,47	20,44

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB PARAPAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	3.537,89
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	3.537,89
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NAREMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	76,33
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.235.652,01
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²	1.235.652,01

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	19.571.455,67	19.571.455,67	3.100.557,28	3.100.557,28	15,84
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.848.200,00	7.044.700,00	1.055.874,88	1.055.874,88	14,99
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.840.500,00	4.840.500,00	808.839,63	808.839,63	16,71
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.007.700,00	2.204.200,00	247.035,25	247.035,25	11,21
24- ENSINO FUNDAMENTAL	36.001.105,00	35.594.065,54	6.917.946,56	6.917.946,56	19,44
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.054.105,00	26.054.105,00	5.506.933,84	5.506.933,84	21,14
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.947.000,00	9.539.960,54	1.411.012,72	1.411.012,72	14,79
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	997.500,00	997.500,00	30.620,87	30.620,87	3,07
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	43.846.805,00	43.636.265,54	8.004.442,31	8.004.442,31	18,34

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
31-AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRADO FUNDEB	2.799.529,75
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.235.652,01
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-6.229.818,65
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	2.682.201,52
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	487.564,63
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	7.486.256,81
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	60,36

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.493.100,00	1.703.639,46	483.087,62	483.087,62	28,36
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	393.000,00	2.427.355,63	1.148.478,19	1.148.478,19	47,31
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.886.100,00	4.130.995,09	1.631.565,81	1.631.565,81	39,50
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	45.732.905,00	47.767.260,63	9.636.008,12	9.636.008,12	20,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-4.859.688,16	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	-3.414.131,68
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.525.153,39
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-5.429.052,70

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 25/03/2015

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:687030BC

SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAFEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DEALMIRANTE TAMANDARE

ADCT. Art 77 - Anexo XVI			R$ 1,00	
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.900.000,00	2.900.000,00	4.239,30	0,15
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.100.000,00	2.100.000,00	276.557,54	13,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	342.709,14	8,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.320.000,00	2.320.000,00	265.897,68	11,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	102.900,00	102.900,00	10.640,20	10,34
DívidaAtiva dos Impostos	1.038.870,00	1.038.870,00	71.742,34	6,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	698.250,00	698.250,00	24.756,30	3,55
Cota-Parte FPM	39.200.000,00	39.200.000,00	8.576.342,28	21,88
Cota-Parte ITR	46.000,00	46.000,00	746,76	1,62
Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	200.417,92	2,86
Cota-Parte ICMS	16.700.000,00	16.700.000,00	2.572.691,59	15,41
Cota-Parte IPI-Exportação	270.000,00	270.000,00	55.488,05	20,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	76.521.020,00	76.521.020,00	12.402.229,10	16,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100

DESPESAS CORRENTES	19.627.780,00	20.018.780,00	3.247.546,63	16,22	2.908.089,07	14,53
Pessoal e Encargos Sociais	8.344.280,00	8.096.780,00	1.219.142,28	15,06	1.219.142,28	15,06
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.283.500,00	11.922.000,00	2.028.404,35	17,01	1.688.946,79	14,17
DESPESAS DE CAPITAL	612.600,00	621.600,00	8.870,97	1,43	0,00	0,00
Investimentos	612.600,00	621.600,00	8.870,97	1,43	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	612.600,00	621.600,00	8.870,97	1,43	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	20.240.380,00	20.640.380,00	3.256.417,60	15,78	2.908.089,07	14,09
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESACOMASSISTÊNCIAÀ SAÚDE QUE NÃOATENDEAO PRINCÍPIO DEACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	400.000,00	200.000,00	6,14	200.000,00	6,88
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	400.000,00	200.000,00	6,14	200.000,00	6,88
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTASAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	1.006.227,71	30,90	1.006.227,71	34,60
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADAEMAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAUNPTEERRIÁOVRITESFINANCEIRO DE EXERCÍCIOANTERIOR NÃOAPLICADO EMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	6.202.076,61	190,46	6.202.076,61	213,27
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	400.000,00	7.408.304,32	227,50	7.408.304,32	254,75
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	20.240.380,00	20.240.380,00	-4.151.886,72	-211,72	-4.500.215,25	-240,66
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					-36,29	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]					6.360.549,62	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	6.360.549,62	-6.360.549,62

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	19.628.700,00	20.028.700,00	3.210.444,60	98,59	2.871.187,04	98,73
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	477.580,00	497.580,00	45.773,00	1,41	36.902,03	1,27
Vigilância Epidemiológica	121.000,00	101.000,00	200,00	0,01	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.240.380,00	20.640.380,00	3.256.417,60	100,00	2.908.089,07	100,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 25/03/2015

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILAHIBNER
Secretáriamunicipal da Fazenda

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:DA3A4ED9

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE

JANEIRO - FEVEREIRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EAXNETRECRÍICOIRO	CEOXERRRCEÍNCTIOE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 25/03/2015

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

SHEILAHIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:59717648

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
LEI N.º 507/2015

Súmula – Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar rateio para ajustar índice de aplicação mínima no FUNDEB referente ao exercício de 2013, bem como altera o PPA 2014-2017 Lei Municipal 477/2013, e as metas prioritárias da LDO 2014 Lei Municipal 444/2013 e também a LOA 2014 Lei Municipal 476/2013 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeita Municipal, sancionarei a seguinte:
LEI:
Art. 1o) Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar rateio aos servidores do Magistério em efetivo exercício durante o ano de 2013, no ensino Fundamental e Infantil na ordem de R$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinqüenta Reais), visando complementar o índice mínimo de 60% que determina a legislação.

Art. 2º) O rateio de que trata o artigo anterior tem por objetivo ajustar distorção ocorrida no exercício de 2013, tendo em vista recursos de rendimentos da fonte vinculada 01101(FUNDEB 60%).

Art. 3o) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei orçamentária Anual 2014 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinqüenta Reais), conforme discriminação:

ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	SUB FUNÇAO	PROGRAMA	PROJ ATIV	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
EDUCAÇÃO	12						
ENSINO FUNDAMENTAL	12	361					
GESTÃO DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO	12	361	0008	2021	3190160600	1101	1.950,00

Art. 4o – Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial da dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	SUB FUNÇAO	PROGRAMA	PROJ ATIV	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
EDUCAÇÃO	12						
ENSINO FUNDAMENTAL	12	361					
GESTÃO DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO	12	361	0008	2021	3190110000	1101	1.950,00

Art. 5o) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Altamira do Paraná, em 10 (dez) dias do Mês de Março de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:502F6CAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - JANEIRO- FEVEREIRO 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.750.436,21	12.918.405,95	2.221.985,43	17,20	2.221.985,43	17,20	10.696.420,52
RECEITAS CORRENTES	12.156.379,96	12.156.428,35	2.080.961,43	17,12	2.080.961,43	17,12	10.075.466,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	652.572,38	652.572,38	105.580,27	16,18	105.580,27	16,18	546.992,11
Impostos	449.479,07	449.479,07	73.893,58	16,44	73.893,58	16,44	375.585,49
Taxas	109.493,32	109.493,32	23.450,28	21,42	23.450,28	21,42	86.043,04
Contribuição de Melhoria	93.600,00	93.600,00	8.236,41	8,80	8.236,41	8,80	85.363,59
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	182.700,00	182.700,00	43.896,41	24,03	43.896,41	24,03	138.803,59
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	182.700,00	182.700,00	43.379,21	23,74	43.379,21	23,74	139.320,79
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	517,20	0,00	517,20	0,00	-517,20
RECEITA PATRIMONIAL	162.345,13	162.393,52	28.538,44	17,57	28.538,44	17,57	133.855,08
Receitas Imobiliárias	16.592,63	16.592,63	1.600,00	9,64	1.600,00	9,64	14.992,63
Receitas de Valores Mobiliários	145.752,51	145.800,90	26.938,44	18,48	26.938,44	18,48	118.862,46
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	125.773,23	125.773,23	10.304,78	8,19	10.304,78	8,19	115.468,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.916.945,84	10.916.945,84	1.887.424,85	17,29	1.887.424,85	17,29	9.029.520,99
Transferências Intergovernamentais	10.875.445,84	10.875.445,84	1.887.424,85	17,35	1.887.424,85	17,35	8.988.020,99
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116.043,38	116.043,38	5.216,68	4,50	5.216,68	4,50	110.826,70
Multas e Juros de Mora	20.529,65	20.529,65	574,12	2,80	574,12	2,80	19.955,53
Indenizações e Restituições	1.734,27	1.734,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,27
Receita da Dívida Ativa	93.779,46	93.779,46	4.642,56	4,95	4.642,56	4,95	89.136,90
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	594.056,25	761.977,60	141.024,00	18,51	141.024,00	18,51	620.953,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	52.271,10	52.271,10	0,00	0,00	0,00	0,00	52.271,10
Alienação de Bens Móveis	52.271,10	52.271,10	0,00	0,00	0,00	0,00	52.271,10
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	541.785,15	709.706,50	141.024,00	19,87	141.024,00	19,87	568.682,50
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	541.785,15	709.706,50	141.024,00	19,87	141.024,00	19,87	568.682,50
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.750.436,21	12.918.405,95	2.221.985,43	17,20	2.221.985,43	17,20	10.696.420,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	12.750.436,21	12.918.405,95	2.221.985,43	17,20	2.221.985,43	17,20	10.696.420,52
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.750.436,21	12.918.405,95	2.221.985,43	17,20	2.221.985,43	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	575.686,27	-	-	575.686,27	-	-
Superávit Financeiro	-	575.686,27	-	-	575.686,27	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No	Até o	No	Até o	%	

				Período	Período	Período	Período (g)	(g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.595.023,44	742.156,01	12.337.179,45	1.849.793,15	1.849.793,15	1.500.295,55	1.500.295,55	12,16	10.836.883,90
DESPESAS CORRENTES	10.191.571,30	199.433,02	10.391.004,32	1.576.656,78	1.576.656,78	1.227.647,18	1.227.647,18	11,81	9.163.357,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.636.522,52	9.500,00	4.646.022,52	852.306,76	852.306,76	841.647,83	841.647,83	18,12	3.804.374,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	126.525,00	0,00	126.525,00	14.291,64	14.291,64	14.291,64	14.291,64	11,30	112.233,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.428.523,78	189.933,02	5.618.456,80	710.058,38	710.058,38	371.707,71	371.707,71	6,62	5.246.749,09
DESPESAS DE CAPITAL	1.340.452,14	542.722,99	1.883.175,13	273.136,37	273.136,37	272.648,37	272.648,37	14,48	1.610.526,76
INVESTIMENTOS	1.182.452,14	542.722,99	1.725.175,13	257.583,85	257.583,85	257.095,85	257.095,85	14,90	1.468.079,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	38.000,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	0,00	120.000,00	15.552,52	15.552,52	15.552,52	15.552,52	12,96	104.447,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	586.415,99	1.500,00	587.915,99	65.351,49	65.351,49	32.840,68	32.840,68	5,59	555.075,31
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.181.439,43	743.656,01	12.925.095,44	1.915.144,64	1.915.144,64	1.533.136,23	1.533.136,23	11,86	11.391.959,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.181.439,43	743.656,01	12.925.095,44	1.915.144,64	1.915.144,64	1.533.136,23	1.533.136,23	11,86	11.391.959,21
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	688.849,20	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.181.439,43	743.656,01	12.925.095,44	1.915.144,64	1.915.144,64	1.533.136,23	2.221.985,43	-	-
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 26/mar/2015 as 13h e 32m.									

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

JOÃO ALMIR CICCOTTI
Controlador Interno

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:E45F3BB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DESPESA POR FUNÇAO E SUBFUNÇÃO JANEIRO - FEVEREIRO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	11.595.023,44	12.337.179,45	1.849.793,15	1.849.793,15	1.500.295,55	1.500.295,55	100,01	12,16	10.836.883,90
ADMINISTRAÇÃO	2.758.258,43	2.773.258,43	385.042,47	385.042,47	331.465,92	331.465,92	22,09	11,95	2.441.792,51
Administração de Receitas	248.527,40	248.527,40	42.150,96	42.150,96	31.220,06	31.220,06	2,08	12,56	217.307,34
Planejamento e Orçamento	1.241.030,52	1.256.030,52	184.161,92	184.161,92	158.929,18	158.929,18	10,59	12,65	1.097.101,34
Administração Geral	826.827,91	826.827,91	89.540,55	89.540,55	81.189,54	81.189,54	5,41	9,82	745.638,37
Serviço da Dívida Interna	246.525,00	246.525,00	29.844,16	29.844,16	29.844,16	29.844,16	1,99	12,11	216.680,84
Administração Financeira	195.347,60	195.347,60	39.344,88	39.344,88	30.282,98	30.282,98	2,02	15,50	165.064,62
ASSISTÊNCIA SOCIAL	820.948,36	876.791,56	76.949,41	76.949,41	58.642,98	58.642,98	3,91	6,69	818.148,58
Assistência ao Idoso	45.150,00	45.150,00	2.825,42	2.825,42	2.580,26	2.580,26	0,17	5,71	42.569,74
Assistência Comunitária	388.162,45	430.658,84	38.830,67	38.830,67	35.719,84	35.719,84	2,38	8,29	394.939,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	387.635,91	400.982,72	35.293,32	35.293,32	20.342,88	20.342,88	1,36	5,07	380.639,84
SAÚDE	2.407.812,26	2.455.184,35	466.458,97	466.458,97	324.215,72	324.215,72	21,61	13,21	2.130.968,63
Vigilância Sanitária	141.627,65	150.627,65	7.524,28	7.524,28	6.374,04	6.374,04	0,42	4,23	144.253,61
Suporte Profilático e Terapêutico	330.041,70	333.541,13	22.677,11	22.677,11	18.401,91	18.401,91	1,23	5,52	315.139,22
Atenção Básica	1.859.306,06	1.894.178,72	430.057,58	430.057,58	297.139,77	297.139,77	19,81	15,69	1.597.038,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.099,30	72.099,30	6.200,00	6.200,00	2.300,00	2.300,00	0,15	3,19	69.799,30
Vigilância Epidemiológica	4.737,55	4.737,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.737,55
EDUCAÇÃO	2.610.268,84	2.750.758,84	430.319,12	430.319,12	378.481,56	378.481,56	25,23	13,76	2.372.277,28
Educação Especial	123.423,65	182.413,65	19.615,51	19.615,51	18.616,18	18.616,18	1,24	10,21	163.797,47
Administração Geral	79.639,70	89.139,70	8.500,44	8.500,44	8.500,44	8.500,44	0,57	9,54	80.639,26
Ensino Fundamental	1.512.192,42	1.584.192,42	254.542,60	254.542,60	219.329,31	219.329,31	14,62	13,84	1.364.863,11
Educação de Jovens e Adultos	44.535,15	44.535,15	5.245,56	5.245,56	5.245,56	5.245,56	0,35	11,78	39.289,59
Desporto Comunitário	20.731,80	20.731,80	797,98	797,98	535,72	535,72	0,04	2,58	20.196,08
Educação Infantil	755.617,69	755.617,69	136.701,11	136.701,11	122.932,88	122.932,88	8,19	16,27	632.684,81
Alimentação e Nutrição	74.128,43	74.128,43	4.915,92	4.915,92	3.321,47	3.321,47	0,22	4,48	70.806,96
CULTURA	332.771,65	332.771,65	9.291,34	9.291,34	3.547,33	3.547,33	0,24	1,07	329.224,32
Difusão Cultural	332.771,65	332.771,65	9.291,34	9.291,34	3.547,33	3.547,33	0,24	1,07	329.224,32
URBANISMO	1.650.571,89	1.825.450,60	292.480,89	292.480,89	225.217,44	225.217,44	15,02	12,34	1.600.233,16
Infra-Estrutura Urbana	172.082,45	322.961,16	69.850,93	69.850,93	69.850,93	69.850,93	4,66	21,63	253.110,23
Serviços Urbanos	1.478.489,44	1.502.489,44	222.629,96	222.629,96	155.366,51	155.366,51	10,36	10,34	1.347.122,93

HABITAÇÃO	54.788,65	244.788,65	118.601,40	118.601,40	118.601,40	118.601,40	7,91	48,45	126.187,25
Habitação Urbana	54.788,65	244.788,65	118.601,40	118.601,40	118.601,40	118.601,40	7,91	48,45	126.187,25
SANEAMENTO	16.275,00	16.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.275,00
Saneamento Básico Urbano	16.275,00	16.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.275,00
AGRICULTURA	374.730,96	493.302,97	55.606,41	55.606,41	47.003,64	47.003,64	3,13	9,53	446.299,33
Preservação e Conservação Ambiental	5.250,00	5.250,00	364,62	364,62	364,62	364,62	0,02	6,95	4.885,38
Promoção da Produção Vegetal	237.774,26	287.774,26	40.940,88	40.940,88	32.607,65	32.607,65	2,17	11,33	255.166,61
Extensão Rural	104.436,70	133.008,71	14.037,33	14.037,33	13.912,26	13.912,26	0,93	10,46	119.096,45
Administração Geral	27.270,00	67.270,00	263,58	263,58	119,11	119,11	0,01	0,18	67.150,89
TRANSPORTE	15.576,25	15.576,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.576,25
Transporte Rodoviário	15.576,25	15.576,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.576,25
DESPORTO E LAZER	490.021,15	490.021,15	15.043,14	15.043,14	13.119,56	13.119,56	0,87	2,68	476.901,59
Desporto Comunitário	490.021,15	490.021,15	15.043,14	15.043,14	13.119,56	13.119,56	0,87	2,68	476.901,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Reserva de Contingência	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	586.415,99	587.915,99	65.351,49	65.351,49	32.840,68	32.840,68	100,00	5,59	555.075,31
ADMINISTRAÇÃO	177.559,35	177.559,35	10.010,93	10.010,93	5.054,72	5.054,72	15,39	2,85	172.504,63
Administração Geral	20.120,25	20.120,25	1.826,26	1.826,26	913,13	913,13	2,78	4,54	19.207,12
Administração de Receitas	16.380,00	16.380,00	2.176,76	2.176,76	1.088,38	1.088,38	3,31	6,64	15.291,62
Planejamento e Orçamento	130.316,55	130.316,55	4.888,39	4.888,39	2.493,45	2.493,45	7,59	1,91	127.823,10
Administração Financeira	10.742,55	10.742,55	1.119,52	1.119,52	559,76	559,76	1,70	5,21	10.182,79
ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.425,60	19.425,60	1.968,66	1.968,66	981,60	981,60	2,99	5,05	18.444,00
Assistência Comunitária	17.925,60	17.925,60	1.968,66	1.968,66	981,60	981,60	2,99	5,48	16.944,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
SAÚDE	133.074,60	133.074,60	13.751,54	13.751,54	6.883,66	6.883,66	20,96	5,17	126.190,94
Suporte Profilático e Terapêutico	26.714,45	26.714,45	1.340,92	1.340,92	1.340,92	1.340,92	4,08	5,02	25.373,53
Vigilância Sanitária	3.489,15	3.489,15	394,71	394,71	192,97	192,97	0,59	5,53	3.296,18
Atenção Básica	102.871,00	102.871,00	12.015,91	12.015,91	5.349,77	5.349,77	16,29	5,20	97.521,23
EDUCAÇÃO	181.954,69	183.454,69	30.319,02	30.319,02	15.273,30	15.273,30	46,51	8,33	168.181,39
Educação Especial	17.539,20	17.539,20	1.875,16	1.875,16	936,41	936,41	2,85	5,34	16.602,79
Educação de Jovens e Adultos	4.862,55	4.862,55	612,34	612,34	306,17	306,17	0,93	6,30	4.556,38
Ensino Fundamental	89.951,93	89.951,93	15.221,36	15.221,36	7.662,15	7.662,15	23,33	8,52	82.289,78
Educação Infantil	62.081,81	62.081,81	11.847,46	11.847,46	5.987,22	5.987,22	18,23	9,64	56.094,59
Administração Geral	7.519,20	9.019,20	762,70	762,70	381,35	381,35	1,16	4,23	8.637,85
URBANISMO	63.901,75	63.901,75	8.660,57	8.660,57	4.329,38	4.329,38	13,18	6,78	59.572,37

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Serviços Urbanos	63.901,75	63.901,75	8.660,57	8.660,57	4.329,38	4.329,38	13,18	6,78	59.572,37
SANEAMENTO	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Saneamento Básico Urbano	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
AGRICULTURA	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Promoção da Produção Vegetal	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
DESPORTO E LAZER	7.800,00	7.800,00	640,77	640,77	318,02	318,02	0,97	4,08	7.481,98
Desporto Comunitário	7.800,00	7.800,00	640,77	640,77	318,02	318,02	0,97	4,08	7.481,98
TOTAL	12.181.439,43	12.925.095,44	1.915.144,64	1.915.144,64	1.533.136,23	1.533.136,23	200,01	11,86	11.391.959,21

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 26/mar/2015 as 13h e 34m.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

JOÃO ALMIR CICCOTTI
Controlador Interno

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:32A576EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - JANEIRO-FEVEREIRO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	521.321,27	521.321,27	77.387,73	77.387,73	14,84
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	221.812,13	221.812,13	19.845,70	19.845,70	8,95
1.1.1- IPTU	157.500,00	157.500,00	18.852,69	18.852,69	11,97
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.955,38	15.955,38	71,93	71,93	0,45
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	48.356,75	48.356,75	2.945,38	2.945,38	6,09
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	206,47	206,47	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-2.230,77	-2.230,77	0,00

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	136.500,00	136.500,00	27.077,60	27.077,60	19,84
1.2.1- ITBI	136.500,00	136.500,00	177.077,60	177.077,60	129,73
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-155.000,00	-155.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	112.530,08	112.530,08	16.029,59	16.029,59	14,24
1.3.1- ISS	105.000,00	105.000,00	15.324,75	15.324,75	14,60
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.468,53	1.468,53	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	6.061,55	6.061,55	685,34	685,34	11,31
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	122,36	122,36	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-102,86	-102,86	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	50.479,07	50.479,07	14.434,84	14.434,84	28,60
1.4.1- IRRF	50.479,07	50.479,07	14.434,84	14.434,84	28,60
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.388.854,52	10.388.854,52	1.888.863,94	1.888.863,94	18,18
2.1- Cota-Parte FPM	7.632.245,27	7.632.245,27	1.505.741,15	1.505.741,15	19,73
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.300.000,00	7.300.000,00	1.505.741,15	1.505.741,15	20,63
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	332.245,27	332.245,27	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.403.450,00	2.403.450,00	370.830,55	370.830,55	15,43
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	21.564,90	21.564,90	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	48.094,36	48.094,36	7.907,94	7.907,94	16,44
2.5- Cota-Parte ITR	42.000,00	42.000,00	725,20	725,20	1,73
2.6- Cota-Parte IPVA	241.500,00	241.500,00	3.659,10	3.659,10	1,52
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.910.175,80	10.910.175,80	1.966.251,67	1.966.251,67	18,02

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.828,98	3.828,98	701,03	701,03	18,31
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	169.530,94	169.530,94	47.296,09	47.296,09	27,90
5.1- Transferências do Salário-Educação	91.126,04	91.126,04	38.087,38	38.087,38	41,80
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	72.170,80	72.170,80	6.965,01	6.965,01	9,65
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.234,10	6.234,10	2.243,70	2.243,70	35,99
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	303.500,00	403.500,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	303.500,00	403.500,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	476.859,93	576.859,93	47.997,12	47.997,12	8,32

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.978.941,86	1.978.941,86	377.772,63	377.772,63	19,09
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.436.557,50	1.436.557,50	301.148,16	301.148,16	20,96
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	480.690,00	480.690,00	74.166,08	74.166,08	15,43
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	4.312,98	4.312,98	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	9.618,87	9.618,87	1.581,57	1.581,57	16,44
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	3.662,51	3.662,51	145,03	145,03	3,96
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	44.100,00	44.100,00	731,79	731,79	1,66
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.405.676,01	1.405.676,01	221.536,46	221.536,46	15,76
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.400.570,33	1.400.570,33	219.324,12	219.324,12	15,66
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.105,68	5.105,68	2.212,34	2.212,34	43,33
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-578.371,53	-578.371,53	-158.448,51	-158.448,51	27,40
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	844.171,18	844.171,18	128.466,84	128.466,84	0,00	15,22
13.1- Com Educação Infantil	221.042,48	221.042,48	23.095,82	23.095,82	0,00	10,45
13.2- Com Ensino Fundamental	623.128,70	623.128,70	105.371,02	105.371,02	0,00	16,91
14- OUTRAS DESPESAS	561.504,83	584.504,83	52.757,66	52.757,66	0,00	9,03
14.1- Com Educação Infantil	95.579,00	95.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	465.925,83	488.925,83	52.757,66	52.757,66	0,00	10,79
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.405.676,01	1.428.676,01	181.224,50		181.224,50	12,68

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	10.706,27
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	10.706,27
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	53,16

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	50.685,96
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	50.685,96

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.727.543,95	2.727.543,95	491.562,92	491.562,92	18,02

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	805.199,50	805.199,50	128.920,10	128.920,10	0,00	16,01
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	316.621,48	316.621,48	23.095,82	23.095,82	0,00	7,29
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	488.578,02	488.578,02	105.824,28	105.824,28	0,00	21,66
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.472.261,28	1.546.201,28	248.146,32	248.146,32	0,00	16,05
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.089.054,53	1.112.054,53	158.128,68	158.128,68	0,00	14,22
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	383.206,75	434.146,75	91.855,89	91.855,89	0,00	21,16
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	41.731,80	41.731,80	535,72	535,72	0,00	1,28
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.319.192,58	2.393.132,58	377.602,14		377.602,14	15,78

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-158.448,51
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.212,34
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	50.685,96
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	18.825,61
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-86.724,60
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	463.791,02
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	23,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	93.678,32	93.678,32	1.393,00	1.393,00	0,00	1,49
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	326.224,20	335.824,20	9.600,00	9.600,00	0,00	2,86
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	419.902,52	429.502,52	10.993,00		10.993,00	2,56
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.739.095,10	2.822.635,10	388.595,14		388.595,14	13,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	183.067,83	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	153.347,98	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	219.324,12	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	181.224,50	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.212,34	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	193.659,94	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 26/mar/2015 as 13h e 38m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

JOÃO ALMIR CICCOTTI
Controlador Interno

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:03A18523

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - JANEIRO - FEVEREIRO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	521.321,27	521.321,27	77.387,73	14,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	157.500,00	157.500,00	17.056,39	10,83
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	136.500,00	136.500,00	27.077,60	19,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105.000,00	105.000,00	15.324,75	14,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.479,07	50.479,07	14.434,84	28,60
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	17.423,91	17.423,91	71,93	0,41
Dívida Ativa dos Impostos	54.418,30	54.418,30	3.196,25	5,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	225,97	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.056.609,26	10.056.609,26	1.888.863,94	18,78
Cota-Parte FPM	7.300.000,00	7.300.000,00	1.505.741,15	20,63
Cota-Parte ITR	42.000,00	42.000,00	725,20	1,73
Cota-Parte IPVA	241.500,00	241.500,00	3.659,10	1,52
Cota-Parte ICMS	2.403.450,00	2.403.450,00	370.830,55	15,43
Cota-Parte IPI-Exportação	48.094,36	48.094,36	7.907,94	16,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	21.564,90	21.564,90	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	21.564,90	21.564,90	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.577.930,53	10.577.930,53	1.966.251,67	18,59
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	632.173,73	632.173,73	81.095,12	12,83
Provenientes da União	485.950,50	485.950,50	70.790,34	14,57
Provenientes do Estado	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	124.723,23	124.723,23	10.304,78	8,26
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	20.857,49	20.857,49	615,59	2,95
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	700,00	700,00	1.301,71	185,96
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	653.731,22	653.731,22	83.012,42	12,70

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.455.228,66	2.470.011,99	480.210,51	19,44	331.099,38	13,40
Pessoal e Encargos Sociais	964.883,43	964.883,43	186.000,91	19,28	177.768,83	18,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.490.345,23	1.505.128,56	294.209,60	19,55	153.330,55	10,19
DESPESAS DE CAPITAL	85.658,20	118.246,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	85.658,20	118.246,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.540.886,86	2.588.258,95	480.210,51	18,55	331.099,38	12,79
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	635.896,08	650.679,41	68.048,97	14,17	58.436,63	17,65
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	635.896,08	650.679,41	68.048,97	14,17	58.436,63	17,65
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	5.972,08	1,24	5.972,08	1,80
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	635.896,08	650.679,41	74.021,05	15,41	64.408,71	19,45
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.904.990,78	1.937.579,54	406.189,46	84,59	266.690,67	80,55
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						13,57

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-28.274,11

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	11.681,39	0,00	3.881,39	7.800,00	0,00
TOTAL	11.681,39	0,00	3.881,39	7.800,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.962.177,06	1.997.049,72	442.073,49	92,06	302.489,54	91,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.099,30	72.099,30	6.200,00	1,29	2.300,00	0,69
Suporte Profilático e Terapêutico	356.756,15	360.255,58	24.018,03	5,00	19.742,83	5,96
Vigilância Sanitária	145.116,80	154.116,80	7.918,99	1,65	6.567,01	1,98
Vigilância Epidemiológica	4.737,55	4.737,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.540.886,86	2.588.258,95	480.210,51	200,00	331.099,38	200,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 26/mar/2015 as 17h e 26m.						

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

JOÃO ALMIR CICCOTTI
Controle Interno

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:1A58261C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 050/2014
Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2014, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Luiz Claudio Costa, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 509.879 SSP/PR e do CPF/MF n.º 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa MARCO TUBOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.326.716/0001-95, com sede à Rodovia BR-277 Sul, KM 108,1, CEP: 83608-000, Bairro: Caratuva, Campo Largo - PR, neste ato representada por JEAN RODRIGO SCHUH ROYER, inscrito no CPF/MF sob N.º 004.866.629-77 e no RG sob N.º 5.303.382-2/SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Marechal José Bernardino Bermann, 1.523 Aptº 1.102, - CEP: 80730-350, Bairro: Bigorrilho, Curitiba - PR, doravante denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2301/2014, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 050/2014, ajustam entre si, através desta ATA o REGISTRO DE PREÇO, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3370	Tubos De Concreto Armado Diâmetro = 1,20cm Tipo Pa2.	Concrepar	Un	32,00	236,00	7.552,00
1	2	3370	Tubos De Concreto Armado Diâmetro = 2,00cm Tipo Pa2.	Concrepar	Un	6,00	795,00	4.770,00
1	3	3370	Tubos De Concreto Armado Diâmetro = 40cm Simples.	Concrepar	Un	90,00	18,70	1.683,00
1	4	3370	Tubos De Concreto Armado Diâmetro = 40cm Tipo Pa1.	Concrepar	Un	210,00	28,50	5.985,00
1	5	3370	Tubos De Concreto Armado Diâmetro = 40cm Tipo Pa2.	Concrepar	Un	180,00	32,70	5.886,00
1	6	3370	Tubos De Concreto Armado Diâmetro = 60cm Tipo Pa1.	Concrepar	Un	130,00	51,90	6.747,00
1	7	3370	Tubos De Concreto Armado Diâmetro = 60cm Tipo Pa2.	Concrepar	Un	35,00	62,80	2.198,00
1	8	3370	Tubos De Concreto Armado Diâmetro = 80cm Tipo Pa2.	Concrepar	Un	93,00	79,70	7.412,10
1	9	3371	Meia Cana De Concreto 30cm	Concrepar	Un	29,00	8,80	255,20
TOTAL								42.488,30

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4A1BEB19

ADMINISTRAÇÃO
PÁGINA 1 DE 23 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2014
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 107/2014
Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2014, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Luiz Claudio Costa, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 509.879 SSP/PR e do CPF/MF n.º 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, as empresas COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 95.433.397/0001-11, com sede a Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 - CEP: 82600-070 - Bairro: Atuba, Curitiba – PR, neste ato representada por JOÃO REINALDO TULIO, inscrito no CPF/MF sob n.º 170.579.149-20, CWR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.524.956/0001-46, com sede a Rua Pedro Druszcz, 630 SALA 04 - CEP: 83702-080 - Bairro: Centro , Araucária - PR, neste ato representada por WILLIAN LENOM STADLER, inscrito no CPF/MF sob Nº .037.151.109-70, EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob N.º 11.101.480/0001-01, com sede a Rua das Carmelitas, 634 Barracão - CEP: 81610-070 - Bairro: Vila Hauer, Curitiba - PR, neste ato representada por CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob N.º .841.542.099-49, LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIUER - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 12.162.386/0001-17, com sede a Rua Camões, 971 Cj 302 - CEP: 80040-180 - Bairro: Hugo Lange, Curitiba - PR, neste ato representada por LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER , inscrito no CPF/MF sob Nº .027.727.119-35, NOVOTNI & FRIGO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 17.727.278/0001-44, com sede a Rua Pedro Ferreira Mendes, 1.10B, CEP: 84200- 000, Bairro: São Luiz, Jaguariaíva – PR, neste ato representada por RODRIGO JOSE NOVOTNI, inscrito no CPF/MF sob n.º 032.890.849-57, ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob Nº 14.918.622/0001-08, com sede a Rua Professor Edwaldo Canesin Toschi, 435 - CEP: 86808-045 - Bairro: Vila Feliz, Apucarana - PR, neste ato representada por LEANDRO MORI DO COUTO , inscrito no CPF/MF sob Nº .069.239.619-55, M.H. PERELLES ME, inscrita no CNPJ sob Nº 17.975.908/0001-13, com sede a Rua Prof. Joao Soares Barcelos, 2.379 Lj 5 - CEP: 81670-080 - Bairro: Boqueirão, Curitiba - PR, neste ato representada por MARISA HATTENHAUER PERELLES, inscrito no CPF/MF sob Nº .025.942.919-86, SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 16.096.591/0001-82, com sede a Rua Desembargador Antonio de Paula, 2.714 Sobreloja 8 - CEP: 81750-450 - Bairro: Boqueirão, Curitiba - PR, neste ato representada por MARCOS AURÉLIO STRAUBE, inscrito no CPF/MF
sob N.º .874.454.339-53 e SUELEN CRISTINA PROVENSI ME, inscrita no CNPJ sob Nº 16.682.900/0001-04, JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 13.390.706/0001-59, com sede a Rua Cerejeira, 63 - CEP: 86192-220 - Bairro: Jardim Queiroz, Cambé - PR, neste ato representada por LAUDINEIA CAMPOS MACHADO, inscrito no CPF/MF sob Nº .704.994.389-49 e VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 74.160.490/0001-20, com sede a Rua Dezenove de Dezembro, 1.157 - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã - PR, neste ato representada por LUIZ FELICIANO NOGARI, inscrito no CPF/MF sob Nº .360.541.869-49, doravante denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5587/2014, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 107/2014, ajustam entre si, através desta ATA REGISTRO DE PREÇO, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

CWR COMERCIAL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) - PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA 64MB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600X600, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200X1200, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600X600, VELOCIDADE 18PPM, CAPACIDADE 150 PÁGINAS/BANDEJA, CICLO 8.000 PÁGINAS/MÊS, FAX 33,6 KBPS, INTERFACE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	HP	UN	5,00	950,00	4.750,00
1	4	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA,SCANNER E FAX) - PADRÃO DE CORMONOCROMÁTICO, MEMÓRIA 64MB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600X600, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200X1200, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600X600, VELOCIDADE 18PPM, CAPACIDADE150 PÁGINAS/BANDEJA, CICLO 8.000 PÁGINAS/MÊS, FAX 33,6 KBPS, INTERFACE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	HP	UN	5,00	950,00	4.750,00
1	6	FORNO MICROONDAS 23 LITROS, BRANCO, 110V, POTENCIA 800W, COM PRATO GIRATÓRIO, TECLAS PROGRAMADAS E TRAVA DE SEGURANÇA. DIMENSÕES: 29,7X48,7X37,9CM, PESO 13,7KG.	panasonic	UN	4,00	345,00	1.380,00
1	7	FORNO MICROONDAS CAPACIDADE APROXIMADA 20L, NA COR BRANCA, COM TRAVA NA PORTA, TIMER, POTÊNCIA PARA 110VOLTS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 300MM X LARGURA 460MM X PROFUNDIDADE 370MM, PESO APROXIMADO 14KG E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	panasonic	UN	5,00	300,00	1.500,00
1	13	VENTILADOR DE COLUNA - COM 6 PÁS, 127W, 3 VELOCIDADES, DIMENSÕES (LXAXP): 48,8 X 152,3 X 42,8 CM, BASE: REDONDA, ALTURA REGULÁVEL, COMPRIMENTO DO FIO: 1,17 M, COR PRETA.	mondial	UN	20,00	175,00	3.500,00
1	19	CONJUNTO DE SOFÁ 3 E 2 LUGARES ESTRUTURA DE MADEIRA MACIÇA, EM TECIDO IMPERMEÁVEL, DENSIDADE DO ASSENTO D20, FIXAÇÃO DO TECIDO COM COLA E GRAMPO, ASSENTOS LARGOS, PÉS EM MDF, NA COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	estrela	UN	1,00	1.333,00	1.333,00
1	20	MÁQUINA DE COSTURA UMA MAQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA CONTENDO 1 MÁQUINA DE COSTURA; 1 CONTROLADOR DE VELOCIDADE; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES COM CERTIFICADO DE GARANTIA E ACESSÓRIOS DA MÁQUINA. COM AS FUNÇÕES BRAÇO LIVRE FACILITA COSTURA EM MANGAS, PUNHOS E BARRAS; COMPRIMENTO E LARGURA DOS PONTOS AJUSTÁVEIS; 3 POSIÇÕES DE AGULHA; CHAPA ISOLADORA DOS DENTES PARA BORDADOS LIVRES E PREGAR BOTÕES; PONTOS FLEXÍVEIS COM AJUSTE, PARA MELHORAR A APARÊNCIA DO PONTO. COM 18 PONTOS: BÁSICOS (RETO/ZIGUEZAGUE), ESSENCIAIS (3 PONTINHOS/BAINHA INVISÍVEL), FLEXÍVEIS (PARA COSTURAR MALHAS) E DECORATIVOS; CASAS DE BOTÃO EM 4 PASSOS NA COR BRANCA, VOLTAGEM 110V, DIMENSÕES DO PRODUTO AXLXP 415X300X185CM PESO 6,8KG.	singer	UN	3,00	719,00	2.157,00
1	22	LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA- LAVADOURA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA E CENTRIFUGA, 8 KG, ABERTURA: SUPERIOR, PAINEL: DIGITAL, TIPO DE AGITADOR: 4 PÁS, PROGRAMAS DE LAVAGEM: 15 PROGRAMAS, CESTO INTERNO: POLIPROPILENO, COM SELEÇÃO DE TIPO E COR DE ROUPA, CICLOS: ROUPAS COLORIDAS PESADAS OU MUITO SUJAS, ROUPAS COLORIDAS SUJAS, ROUPAS COLORIDAS POUCO SUJAS, ROUPAS ESCURAS PESADAS, ROUPAS ESCURAS SUJAS, ROUPAS ESCURAS POUCO SUJAS, ENXÁGUE E CENTRIFUGAÇÃO; DELICADAS, RÁPIDO, LAVAGEM ECONÔMICA COM REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA, PANOS DE LIMPEZA, ROUPAS BRANCAS PESADAS OU MUITO SUJAS, ROUPAS BRANCAS SUJAS, ROUPAS BRANCAS POUCO SUJAS, OPÇÕES DE LAVAGEM:	consul	UN	3,00	1.190,00	3.570,00

		LAVAGEM ECONÔMICA, NÍVEIS DE ÁGUA: 4 NÍVEIS: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO E ALTO.					
1	25	NOBREAK (PARA COMPUTADOR) - POTENCIA 1KVA, TENSÃO ENTRADA/SAIDA BIVOLT, ALARMES AUDIOVISUAL, BATERIA INTERNA 01 SELADA E GARANTIA MINIMA DE 12 MESES DIGITAL.	nhs	UN	6,00	375,00	2.250,00
1	26	NOBREAK (PARA COMPUTADOR) - POTÊNCIA 1KVA, TENSÃO ENTRADA/SAÍDA BIVOLT, ALARMES AUDIOVISUAL, BATERIA INTERNA 01 SELADA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DIGITAL.	nhs	UN	16,00	375,00	6.000,00
1	27	ANTENA PARABÓLICA E RECEPTOR DIGITAL/ANALÓGICO - 1,50M. COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO (INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS GERAIS: RELÓGIO, FUNÇÃO SLEEP,TIMER, 7 GRADES DE CANAIS FAVORITOS, 4 JOGOS INTERATIVOS, MENU ANALÓGICO E DIGITAL INTERATIVO: FUNÇÕES NA TELA , BUSCA CEGA E AUTOMÁTICA DE CANAIS , AJUDA DE POSICIONAMENTO DA ANTENA , FUNÇÃO PARA EDIÇÃO DE CANAIS: FAVORITOS, BLOQUEAR, RENOMEAR, APAGAR , RETORNA AO ÚLTIMO CANAL , CONVERSÃO DE VÍDEO PAL, NTSC E AUTO,TIPO: EXTERNA, INTERNA.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:COR PRETO, TENSÃO/VOLTAGEM, BIVOLT, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 RECEPTOR, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 CABO DE ÁUDIO E VÍDEO, 01 CABO RF 75 OHMS DE 15 CM, 01 ANTENA PARABÓLICA 1,50M DE TELA, 01 LNBF MONOPONTO, 01 KIT DE CABO E CONECTORES, 01 MANUAL DO USUÁRIO COM TERMO DE GARANTIA. GARANTIA12 MESES.	cronus	UN	4,00	878,00	3.512,00
1	30	BEBEDOURO DE ÁGUA COM COMPRESSOR - BEBEDOURO ELÉTRICO DE ÁGUA COM COMPRESSOR QUE COMPORTA GALÕES DE 10 E 20 LITROS. MATERIAL DE COMPOSIÇÃO EM PLÁSTICO E AÇO, COM BANDEJSA COLETORA REMOVÍVEL. ALTA CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR: ATENDE GRANDE FLUXO DE PESSOAS COM 2,5 LITROS POR HORA(ATÉ 32°C). TRAVA PROTETORA: PROTEGE A SAÍDA DE ÁGUA CONTRA INSETOS E POEIRAS E EVITA O ACIONAMENTO DO PRODUTO ACIDENTALMENTE. ÁGUA GELADA, NATURAL E MISTURADA: MAIS PRÁTICO PARA ENCHER COPOS E JARRAS MISTURANDO A ÁGUA FRIA E GELADA DE UMA SÓ VEZ. SUPORTE DO GARRAFÃO COM FURADOR EM PLÁSTICO: MAIS HIGIÊNICO PARA O CONTATO COM A ÁGUA. FURA O LACRE DO GALÃO EVITANDO VAZAMENTO NA COLOCAÇÃO. COLETOR DE ÁGUA REMOVÍVEL: DESIGN MODERNO QUE FACILITA A LIMPEZA. DIMENSÕES: 42,8X31X33CM. VOLTAGEM 110V.	libell	UN	8,00	399,00	3.192,00
1	31	BEBEDOURO EM INOX DUPLO - PRODUTO COM GABINETE SEM EMENDAS EM AÇO INOX; BASE PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO; PIA EM AÇO INOX POLIDO; TORNEIRA PARA COPO E JATO CROMADA COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA; CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO; VAZÃO APROXIMADA 50 LITROS/HORA; RESERVATÓRIO PARA ÁGUA GELADA EM AÇO INOX 304 (AÇO PURO) COM ISOLAMENTO EM EPS (ISOPOR); SERPENTINA DE COBRE LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DO RESERVATÓRIO; SISTEMA INTERNO DE FILTRAÇÃO TIPO SINTETIZADO DE DUPLA AÇÃO COM CARVÃO ATIVADO; TERMOSTATO FIXO EXTERNO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 15° C E4º C, COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA CAPACIDADE DE PRESSÃO: MÍNIMA 15 MCA; - MÁXIMA 40 MCA CONEXÕES P/ ENTRADA DE ÁGUA (BITOLAS)ENTRADA DE ÁGUA 1/2"; -DRENO 3/4" DRENO OPCIONAL. DIMENSÕES DA PARTE MENOR (P/ CRIANÇAS): 21X35X31CM (AXLXP).	libell	UN	4,00	665,00	2.660,00
1	32	JOGO DE COZINHA ESTRUTURA DE MADEIRA MDF; NA COR BRANCO; COMPOSTO POR 1 PANELEIRO DUPLO, 1 BALCÃO PARA PIA COM DUAS PORTAS E 4 GAVETAS MEDINDO 1,20M, ARMÁRIO SUPERIOR TRIPLO, NA COR BRANCO, 1 ARMÁRIO DE GELADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,68M ALTURA, 2,45M LARGURA, 0,28CM DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	index	UN	1,00	1.473,00	1.473,00
1	37	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MEDIDAS: 67 X 43 X 33,5 CM COM CAPACIDADE DE 70 LITROS.	SB	UN.	9,00	149,00	1.341,00
1	38	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MEDIDAS: 67X43X33,5CM COM CAPACIDADE DE 70 LITROS.	SB	UN	6,00	149,00	894,00
1	43	GELADEIRA REFRIGERADOR FROST FREE BRANCO 300L REFRIGERADOR FROST FREE 1 PORTA SEM FORMAÇÃO DE GELO NAS PAREDES DO CONGELADOR. CONTA COM CONGELADOR COM SUPER CAPACIDADE (47 LITROS), ORGANIZAÇÃO COM EXCLUSIVA PRATELEIRA DE DOIS NÍVEIS DE ALTURA. COM PORTA-LATAS PARA 6 UNIDADES, PRATICIDADE E FLEXIBILIDADE PARA ACOMODAR LATAS OU OUTROS ITENS E CONTROLE ELETRÔNICO EXTERNO, COM COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, IDEAL PARA GUARDAR FRIOS, IOGURTES E ATÉ LATINHA, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS: - CONTROLE DE TEMPERATURA: LOCALIZADO NO PAINEL FRONTAL; - FROST FREE NO CONGELADOR: -GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE: ESPAÇO IDEAL PARA FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES; - RESFRIAMENTO EXTRA: MANTÉM OS ALIMENTOS CONGELADOS, LIBERANDO ESPAÇO NO CONGELADOR. VOLTAGEM 110 V. DIMENSÕES CM AXLXP 153,9X61,6X69,1 COM APROXIMADAMENTE 48 KG.	consul	UN	4,00	1.320,00	5.280,00
1	57	LONGARINA NÚMERO DE ASSENTOS 04 LUGARES, ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO.	RCH	UN	32,00	285,00	9.120,00
1	65	CLIMATIZADOR DE AR QUENTE E FRIO- CLIMATIZADOR DE AR QUENTE E FRIO COM FUNÇÕES DE UMIDIFICAR E AQUECER, COM TIMER, AVISO LIMPA FILTRO, ALETAS HORIZONTAIS AUTOMÁTICAS, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL; FILTRO BEM ESTAR; FILTRO DE UMIDIFICAÇÃO ANTI MOFO E ANTI BACTERIA; GAVETA REMOVÍVEL, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO (L): 6, POTÊNCIA WATTS: POTÊNCIA MODO VENTILAR: 70 W E POTÊNCIA EM MODO AQUECER MIN/MÁX: 800W / 1200W, PRODUTO COM DIMENSÕES AXLXP 34,5 X 68,9 X 27,9 CM, VOLTAGEM 110V, COM RODAS PARA TRANSPORTE. COR CINZA COM BRANCO.	springer	UN	5,00	625,00	3.125,00
TOTAL							61.787,00

Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	ELETROCARDIÓGRAFO POSSUI LAUDO INTERPRETATIVO, BATERIA INTERNA, TELA LCD, MEMÓRIA, SUPORTE COM RODÍZIOS, SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR E COM 12 NÚMERO DE CANAIS.	BIONET	UN	5,00	6.838,92	34.194,60
1	18	OTOSCÓPIO COM CABEÇA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA; LUZ DE HALOGÊNIO OU XÊNON, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 4 VEZES, REOSTATO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE DA LUZ E LIGA/DESLIGA, 10 ESPÉCULOS DE OUVIDO REUSÁVEIS E AUTOCLAVÁVEIS, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO ACETINADO COM CAPACIDADE PARA BATERIA RECARREGÁVEL; ESTOJO PARA GUARDAR O OTOSCÓPIO E OS ESPÉCULOS, TRANSMISSÃO DA LUZ FIBRA ÓPTICA.	MD	UN	24,00	795,00	19.080,00
1	39	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO ADULTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE PERMITA AUSCULTAR SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA SEM A NECESSIDADE DE MUDAR O LADO DO AUSCULTADOR, REVESTIMENTO DA BORDA ANTI-FRIO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. MOLA DO ÂNGULO FLEXÍVEL E INTERNA AO TUBO DE PVC, TODAS AS PARTES DO PRODUTO DEVEM SER ISENTAS SE LÉTEX, O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR UM IDENTIFICADOR DE PROPRIEDADE PARA ENCAIXE NO Y DO TUBO. DEVERÁ VIR SOBRESSALENTE, DOIS PARES DE OLIVAS E UMA MEMBRANA PARA A CAMPÂNULA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA.	SPIRIT	UN	13,00	220,00	2.860,00
1	44	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO, LIVRE DE MERCÚRIO, COMPOSTO POR MANÔMETRO MONTADO EM ADEQUADA ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE A QUEDAS, CONFORME CERTIFICAÇÃO E LIVRE DE DESREGULAGENS FREQUENTES, TODOS OS ACESSÓRIOS DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LÉTEX, ANTIALÉRGICOS. LAUDO TÉCNICO DO IPEM (INMETRO) COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA; DEVE ACOMPANHAR 1 BRAÇADEIRA OBESO COMPLETA,MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM AÇGODÃO, TIPO DE FEICHE VELCRO, 1 VÁLVULA E 1 PÊRA.	NISSEI	UN	13,00	340,00	4.420,00
1	48	DETECTOR FETAL DIGITAL - SONAR COM INDICAÇÃO DIGITAL DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS, FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 50 A 240 BATIDAS POR MINUTO, COM BOTÃO LIGA E DESLIGA, COM REGULAGEM DO VOLUME, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO SEM USO APÓS 5 MINUTOS, PARA ECONOMIA DE BATERIA, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; FONE DE OUVIDO BI- AURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL, DETECÇÃO E AUSCULTA DE BATIMENTOS	MD	UN	9,00	656,37	5.907,33

		CARDÍACO-FETAL A PARTIR DE 10A SEMANA DE GESTAÇÃO POR MÉTODO ULTRASSON ATRAVÉS DE UM TRANSDUTOR (FREQUÊNCIA APROXIMADA DE 2MHZ) E ALTO-FALANTE EMBUTIDO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,2W. FORNECIDO COM: TRANSDUTOR DE ULTRASSOM (SONDA DOPPLER APROXIMADAMENTE 2,0MHZ), GEL, BOLSA PARA TRANSPORTE E ALÇA PARA PESCOÇO.					
1	50	OXÍMETRO DIGITAL: OXÍMETRO PORTÁTIL (HAND- SET) DE PULSO PARA MONITORAÇÃO DOS VALORES DE SATURAÇÃO SANGUÍNEA E DA ONDA PLETISMOGRAFIA (SPO2). O EQUIPAMENRO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: 1 CABO EXTENSOR PARA O SENSOR DE OXIMETRIA, 1 SENSOR DE OXIMETRIA REUTILIZÁVEL ADULTO E UM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	MD	UN	11,00	1.650,00	18.150,00
1	55	OFTALMOSCÓPIO CLÍNICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: OFTALMOSCÓPIO COM CABO E LÂMPADA DE HALOGÊNIO DE 2.5V, SISTEMA ÓPTICO VEDADO. DISCO COM ABERTURA PEQUENA, ABERTURA GRANDE, FIXAÇÃO, SEMI-CIRCULO E FILTRO PARA ELIMINAÇÃO DE VERMELHO. FAIXA DE DIOPTRIAS DE -20 A +20. COM PILHA RECARREGÁVEL E REGISTRO NA ANVISA.	MD	UN	13,00	817,28	10.624,64
TOTAL							95.236,57

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSITALARES

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	CAIXA TÉRMICA EM POLIURETANO 20 LITROS PARA TRANSPORTE DE VACINA, COM TAMPA ARTICULADA E TRAVAMENTO AO LEVANTAR A A ALÇA.	COOLER	UN	9,00	104,00	936,00
1	12	FITA MÉTRICA ANTROPOMÉTRICA FLEXÍVEL.	BAND	UN	65,00	40,00	2.600,00
1	16	INALADOR NEBULIZADOR ULTRA SÔNICO COM MÁSCARA INFANTIL E ADULTO PORTÁTIL BIVOLT COM CERTIFICADO DO INMETRO.	G TECH	UN	13,00	202,66	2.634,58
1	28	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - DIGITAL, COM JATO DE BICARBONATO INTEGRADO E CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AULTOCLAVÁVEL.	KONDOR TECH	UN	2,00	1.720,00	3.440,00
1	33	ARMÁRIO VITRINE COM DUAS PORTAS E TRÊS PRATELEIRAS COM LATERAL, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRANCA; PORTA EM AÇO E VIDRO COM FECHADURA, PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS DE POLIPROPILENO OU PVC. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 1,65M X 0,70M X 0,35M. GARANTIA DE DOIS ANOS POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	METALIC	UN	11,00	855,00	9.405,00
1	34	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - LED, SEM FIO COM RADIÔMETRO.	KONDOR TECH	UN	2,00	940,00	1.880,00
1	35	MALETAS PRIMEIROS SOCORROS MEDICAMENTOS BRANCA C/1 BANDEJA TERMOPLASTICO 37,00CM 22,00CM 23,5CM NITRONPLAST.	REPLAST	UN	9,00	112,10	1.008,90
1	47	FOCO CLINICO AMBULATORIAL COM HASTE FLEXÍVEL CROMADA E BASE ESMALTADA COM RODÍZIOS, LED.	METALIC	UN	15,00	560,00	8.400,00
1	51	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL COM ESCALA DE LEITURA DIRETA DE 35°C A 42°C, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, BATERIA TIPO BOTÃO; EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. DEVE TRAZER BATERIA INCLUIDA, APRESENTAR MANUAL EM PORTUGUÊS E REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	G TECH	UN	33,00	16,72	551,76
1	52	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA, TIPO CAPELA COM COLUNA DE MERCÚRIO, BOTÃO APAGADOR CENTRAL DE MEMÓRIA, ESCALA -25°C A + 35°C, DIVISÃO 1°C, LEITURA TEMPERATURAS MÁXIMA/MÍNIMA/MOMENTO, ESTOJO MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,5CM X 21 CM DE ALTURA . MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE PELO MENOS UM ANO; DEVE TER REGISTRO DE APROVAÇÃO INMETRO.	INCOTER M	UN	13,00	53,00	689,00
1	53	TERMÔMETRO DIGITAL DE CABO EXTENSOR CONFECCIONADO EM PLÉSTICO RESISTENTE,COM FUNÇÃO MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA, ESCALA CELSIUS (C) E FAHRENHEIT (F) E TEMPERATURA INTERNA DE - 10° A + 60° C E EXTERNA DE - 50° A +70°; DOIS VISORES DE LCD DE QUATRO DÍGITOS, ALARME, COM CAPACIDADE DE MEMORIZAR AS TEMPERATURAS; COMANDOS INDIVIDUAIS; FUNCIONAMENTO A PILHA PALITO, CABO DE TRÊS METRO COM PONTA INOX.	INCOTER M	UN	20,00	75,67	1.513,40
1	59	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL.	WELMY	UN	7,00	599,00	4.193,00
1	61	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - COM RESERVATÓRIO E CONFECCIONADO EM SILICONE.	MD	UN	7,00	197,00	1.379,00
1	62	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - COM RESERVATÓRIO E CONFECCIONADO EM SILICONE.	MD	UN	7,00	197,00	1.379,00
TOTAL							40.009,64

JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	14	SELADORA MANUAL ECONÔMICA BARRA QUENTE A PEDAL, APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOX, SOLDA DE 30CM, ESPESSURA DA SOLDA DE 3MM, BIVOLT.	SM350 PLUS / SISPACK	UN	10,00	1.424,00	14.240,00
1	29	MESA PARA EXAMES GINECOLÓGICOS, ESTRUTURA EM MDF 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE EM FÓRMICA, MÓVEL COM 3 GAVETAS E 2 PORTAS COM 1 PRATELEIRA INTERNA, PUXADORES CROMADOS, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN, SENDO CABECEIRA E PESEIRA ARTICULÁVEIS EM VÁRIAS POSIÇÕES. SUPORTE PARA PERNEIRAS CROMADOS E PORTA COXAS ESTOFADOS COM ALTURA REGULÁVEL REVESTIDO EM COURVIM. ACOMPANHA GAVETA P/ ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS EM AÇO INOX. DIMENSÕES ABERTA 1,80M X 0,60M X 0,80M ALTURA; DIMENSÕES FECHADA 1,25 X 0,60 X 0,80 ALTURA.	SL0985 / SANTA LUZIA	UN	4,00	1.500,00	6.000,00
1	40	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO INFANTIL, AUSCULTADOR CROMADO, TIPO DULPO, REVESTIMENTO DA BORDA ANTI-FRIO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. MOLA DO ÂNGULO FLEXÍVEL E INTERNA AO TUBO DE PVC, TODAS AS PARTES DO PRODUTO DEVEM SER ISENTAS SE LÉTEX, O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR UM IDENTIFICADOR DE PROPRIEDADE PARA ENCAIXE NO Y DO TUBO. DEVERÁ VIR SOBRESSALENTE, DOIS PARES DE OLIVAS E UMA MEMBRANA PARA A CAMPÂNULA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA.	DUPLO PRETO / BIC	UN	17,00	64,00	1.088,00
1	46	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL LIVRE DE MERCÚRIO, COMPOSTO POR MANÔMETRO MONTADO EM ADEQUADA ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE A QUEDAS, CONFORME CERTIFICAÇÃO E LIVRE DE DESREGULAGENS FREQUENTES, TODOS OS ACESSÓRIOS DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LÉTEX, ANTIALÉRGICOS. LAUDO TÉCNICO DO IPEM (INMETRO) COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA; DEVE ACOMPANHAR 1 BRAÇADEIRA INFANTIL COMPLETA,MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM AÇGODÃO, TIPO DE FEICHE VELCRO, 1 VÁLVULA E 1 PÊRA.	INFANTIL / P.A.MED	UN	17,00	150,00	2.550,00
1	54	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - BASE ESMALTADA EM TRIPÉ DE FERRO E TUDO DE AÇO COM 22.22 MM; REGULAGEM DE ALTURA POR MANDRIL, TUBO SUPERIOR CROMADO, CONCHA REGULÁVEL DE AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA MÍNIMA 77CM E ALTURA MÁXIMA 1,15 MT.	SM13001i / SOLIDME D	UN	9,00	205,00	1.845,00
1	63	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - DIGITAL, TIPO CAPSULAR.	ALTMIX DIGITAL / ALT	UN	2,00	835,00	1.670,00
1	64	JATO DE BICARBONATO BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE, CANETA AUTOCLAVE, COM DESUMIFICADOR E FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA.	BIOJATO / ORTUS	UN	2,00	950,00	1.900,00
TOTAL							29.293,00

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	23	COMPUTADOR (DESKTOP- BÁSICO) - PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10; MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3, 1600MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500GB, TIPO DE MONITOR 18,5" (1366X768); MOUSE USB, 800DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO); FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWNS 7 PRO (64 BITS); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (C0M FIO); INTERFACES DE REDE	NTC I3PRO402/ LG 19EB13T/ MS W7 PRO	UN	6,00	1.737,00	10.422,00

		10/100/1000 E WIFI; INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA; UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.					
1	24	COMPUTADOR (DESKTOP- BÁSICO) - PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10; MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600MHZ; DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500GB; TIPO DE MONITOR 18,5" (1366X768); MOUSE USB,800DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO); FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWNS 7 PRO (64 BITS); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA; UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.	NTC I3PRO402/ LG 19EB13T/ MS W7 PRO	UN	16,00	1.737,00	27.792,00
TOTAL							38.214,00

M.H. PERELLES ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	TELEVISOR TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42", CONVERSOR DIGITAL, LED, ENTRADA HDMI, PORTAS USB, FULL HD.	LG/42LB5 600	UN	10,00	1.474,00	14.740,00
TOTAL							14.740,00

NOVOTNI & FRIGO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	IMPRESSORA LASER (COMUM) - PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA 16MB, RESOLUÇÃO 600X600, VELOCIDADE 33PPM, CAPACIDADE 100 PÁGINAS/BANDEJA, CICLO 25.000 PÁGINAS/MÊS, INTERFACE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	HP	UN	13,00	697,90	9.072,70
1	5	FERRO ELÉTRICO DE PASSAR COM FUNÇÃO DE AUTOLIMPEZA, COM BASE DE CERÂMICA, COM CONTROLE DE INTENSIDADE, COM SPRAY, CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA 300 ML, COM JATO EXTRA DE VAPOR, ALÇA EMBORRACHADA, DIMENSÕES (LXAXP): 27,5 X 13,5 X 12,3 CM, COR BRANCA.	BLACK & DECKER	UN	1,00	115,00	115,00
1	21	FOGÃO	ATLAS	UN	1,00	738,00	738,00
TOTAL							9.925,70

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	CAIXA TÉRMICA EM POLIURETANO 50 LITROS PARA TRANSPORTE DE VACINA, COM TAMPA E ALÇA.	SOPRAN O	UN	3,00	250,00	750,00
1	15	NEGATOSCÓPIO EQUIPAMENTO PARA INSTALAR NA PAREDE, COM 02 CORPOS, MODELO SIMPLES - DESTINADO A SIMPLES VISUALIZAÇÃO OU PARA FINS DE DIAGNÓSTICO DE IMAGENS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; CONTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO, PINTADO ELETROSTATICAMENTE NAS CORES CINZA, BRANCO, BEGE OU PRETO, PARTE FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO, ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15W 6500K POR CORPO; ACIONAMENTO POR REATORES ELETRÔNICOS DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, LUMINÂNCIA APROXIMADA DE 2000NITS, ACENDIMENTO ATRAVÉS DE INTERRUPTOR, ALIMENTÇÃO BIVOLT.	METAL SOLUTIO N	UN	13,00	480,00	6.240,00
1	36	LANTERNA CLINICA PARA EXAME: CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, CLIP PARA PRENDER NO BOLSO NA COR PRETA E LÂMPADA DE ALTA INTENSIDADE.	RIESTER	UN	22,00	51,00	1.122,00
1	41	ESTETOSCÓPIO DE PINAR MATERIAL DE CONFECÇÃO/ACABAMENTO: MADEIRA/SIMILAR.	ROYAL	UN	7,00	22,50	157,50
1	42	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	RENASCE R	UN	20,00	190,00	3.800,00
1	49	CARRO DE CURATIVOS MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TAMPO 60 CM, LARGURA TAMPO 40CM, ALTURA 90CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM RODÍZIOS E CONTENDO ASSOCIADOS BALDE E BACIA.	METAL SOLUTIO N	UN	8,00	875,00	7.000,00
1	58	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL.	BALMAK	UN	7,00	1.040,00	7.280,00
TOTAL							26.349,50

SMI Tecnologia e Serviços Ltda ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SWITCH PORTAS 24 (+4 SFP), MODO DE OPERAÇÃO GERENCIÁVEL: LAYER 3, TIPO PADRÃO 19", TAXA TRANSF. HALFDUPLEX/FULLDUPLEX E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	D-LINK	UN	3,00	1.384,00	4.152,00
TOTAL							4.152,00

VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	60	DEA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - ACESSÓRIOS 3 ELETRODOS, BATERIA MÍNIMO DE 300 CHOQUES E TELA DE ECG.	CMOS DRAKE	UN	5,00	7.990,00	39.950,00
TOTAL							39.950,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 019/2014.
Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 107/2014 e seus Anexos. Em caso de contratação os produtos a deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da nota de empenho.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

COMERCIO DE MAT. MED. HOSPITAL. MACROSUL LTDA..
CNPJ N.º 95.433.397/0001-11

CWR COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 10.524.956/0001-46

EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
CNPJ N.º 11.101.480/0001-01

M.H. PERELLES ME
CNPJ N.º 17.975.908/0001-13

SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ N.º 16.096.591/0001-82

JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ N.º 13.390.706/0001-59

VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ N.º 74.160.490/0001-20

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ N.º 14.918.622/0001-08

NOVOTNI & FRIGO LTDA.
CNPJ N.º 17.727.278/0001-44

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIUER - ME.
CNPJ N.º 12.162.386/0001-17

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1BF5AD24

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
BALANÇO 2014 - ANEXO 12

CAMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA			Exercício de 2014	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	2.093.344,00	2.093.344,00	2.034.650,57	-
TOTAL (V) = (III + IV)	2.093.344,00	2.093.344,00	2.034.650,57	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.008.344,00	2.084.806,00	2.026.112,57	1.988.616,10	1.987.764,72	58.693,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.380.000,00	1.369.000,00	1.364.167,37	1.364.167,37	1.364.167,37	4.832,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	628.344,00	715.806,00	661.945,20	624.448,73	623.597,35	53.860,80
DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00	8.538,00	8.538,00	8.538,00	8.538,00	0,00
INVESTIMENTOS	85.000,00	8.538,00	8.538,00	8.538,00	8.538,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.093.344,00	2.093.344,00	2.034.650,57	1.997.154,10	1.996.302,72	58.693,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/						
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	2.093.344,00	2.093.344,00	2.034.650,57	1.997.154,10	1.996.302,72	58.693,43
VII)						
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.093.344,00	2.093.344,00	2.034.650,57	1.997.154,10	1.996.302,72	58.693,43

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	28.695,40	28.695,40	28.695,40	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	28.695,40	28.695,40	28.695,40	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO				

		ANTERIOR (b)				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO0D,0A0DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	28.695,40	28.695,40	28.695,40	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	18.847,44	18.847,44	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	18.847,44	18.847,44	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	18.847,44	18.847,44	0,00	0,00

BALSA NOVA, 24/03/2015

JOEL BATHKE IRVIG
Presidente
Gestão 2013 - 2014

MICHEL RIBEIRO
Contador
CRC/PR 064.269/P-5

ANA MARIA CLASS
Controle Interno

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente
Gestão 2015 - 2016

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:A4C4E778

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
BALANÇO 2014 - ANEXO 19

CAMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA							Exercício 2014		
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido							Período: Janeiro à Dezembro		
Administração Direta									
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Atual	1.516.605,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.419,40	0,00	1.676.024,55
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	29.178,59	0,00	0,00	0,00	0,00	29.178,59
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	1.516.605,15	0,00	0,00	29.178,59	0,00	0,00	159.419,40	0,00	1.705.203,14

BALSA NOVA, 24/03/2015

JOEL BATHKE
Presidente
Gestão 2013 - 2014

IRVIG MICHEL RIBEIRO
Contador
CRC/PR 064.269/P-5

ANA MARIA CLASS
Controle Interno

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente
Gestão 2015 - 2016

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:3B561246

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - EXERCÍCIO 2014

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2014
Balanço Anual
Fundo de Previdência Municipal de Cafeara

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.858.457,33	6.131.578,85	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.532,97	156.890,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	3.532,97	156.890,16	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A	6.854.924,36	5.974.688,69	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	6.854.924,36	5.974.688,69	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	272.000,00	296.000,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	272.000,00	296.000,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	19.007.735,25	14.498.263,68
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	272.000,00	296.000,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	19.007.735,25	14.498.263,68
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A	19.007.735,25	14.498.263,68
			TOTAL DO PASSIVO	19.007.735,25	14.498.263,68
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	(11.877.277,92)	(8.070.684,83)
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	(3.794.593,09)	(2.229.036,20)
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(8.070.684,83)	(5.841.648,63)
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(12.000,00)	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(11.877.277,92)	(8.070.684,83)
TOTAL	7.130.457,33	6.427.578,85	TOTAL	7.130.457,33	6.427.578,85
ATIVO FINANCEIRO	6.858.457,33	6.131.578,85	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	272.000,00	296.000,00	PASSIVO PERMANENTE	19.007.735,25	14.498.263,68
SALDO PATRIMONIAL				(11.877.277,92)	(8.070.684,83)
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	739.693,16
Vinculada	0,00
TOTAL	739.693,16

HEVERSON JOSE TUROZI
Presidente RPPS de Cafeara

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador RPPS de Cafeara

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EA4753E6

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO II - DECRETO Nº 1211/2015

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2015
ANEXO II - DECRETO 1211/2015 PMC

Especificação	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	831.836,40	1.091.915,46	914.878,70	896.836,40	994.336,40	1.189.336,40	896.836,40	831.836,40	831.836,40	831.836,40	831.836,40	1.247.754,60	11.391.076,36
DESPESAS CORRENTES	776.040,40	776.040,40	859.082,70	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	1.164.060,60	9.783.547,30
Pessoal e Encargos Sociais	440.018,40	440.018,40	523.060,70	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	660.027,60	5.583.272,30
Juros e Encargos da Dívida	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.800,00	40.000,00
Outras Despezas Correntes	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	499.233,00	4.160.275,00
DESPESAS DE CAPITAL	51.095,20	311.174,26	51.095,20	116.095,20	213.595,20	408.595,20	116.095,20	51.095,20	51.095,20	51.095,20	51.095,20	76.642,80	1.548.769,06

Investimentos	44.908,00	304.987,06	44.908,00	109.908,00	207.408,00	402.408,00	109.908,00	44.908,00	44.908,00	44.908,00	44.908,00	67.362,00	1.471.429,06
Amortização de Dívida	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	9.280,80	77.340,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	7.051,20	58.760,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	232.439,76	1.936.998,00
DESPESAS CORRENTES	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	137.160,00	1.143.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	130.500,00	1.087.500,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	6.660,00	55.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	95.279,76	793.998,00
TOTAL GERAL	986.796,24	1.246.875,30	1.069.838,54	1.051.796,24	1.149.296,24	1.344.296,24	1.051.796,24	986.796,24	986.796,24	986.796,24	986.796,24	1.480.194,36	13.328.074,36

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D2E88A35

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - EXERCÍCIO 2014

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2014
Balanço Anual

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.335.484,70	1.336.127,22	PASSIVO CIRCULANTE	352.428,92	7.669,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	935.385,95	769.373,45	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	86.673,72	2.637,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	935.385,95	769.373,45	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	396.905,26	565.625,17	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	68.692,78	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	328.212,48	324.870,90	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	86.673,72	2.637,60
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	240.754,27	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	6.246,53	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.193,49	1.128,60	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	6.246,53	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	1.965,58	1.128,60	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	1.227,91	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	250.647,40	5.032,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.577.474,37	9.377.885,81	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	250.647,40	5.032,00
IMOBILIZADO	10.577.474,37	9.377.885,81	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	3.081.912,42	2.524.722,90	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	7.495.561,95	6.853.162,91	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8.861,27	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8.861,27	0,00
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	533.803,64	375.269,21
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E	533.803,64	262.553,80
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	533.803,64	262.553,80
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	0,00	95.731,85
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	76.923,25
			JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	18.808,60
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	16.983,56
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	16.983,56
			TOTAL DO PASSIVO	886.232,56	382.938,81
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
				Exercício	Exercício
			ESPECIFICAÇÃO	Atual	Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	11.026.726,51	10.331.074,22
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	936.406,56	324.262,28
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.090.319,95	10.006.811,94
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.026.726,51	10.331.074,22
TOTAL	11.912.959,07	10.714.013,03	TOTAL	11.912.959,07	10.714.013,03
ATIVO FINANCEIRO	935.385,95	769.373,45	PASSIVO FINANCEIRO*	250.647,40	5.032,00
ATIVO PERMANENTE	10.977.573,12	9.944.639,58	PASSIVO PERMANENTE	635.585,16	377.906,81
SALDO PATRIMONIAL				11.026.726,51	10.331.074,22
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Ordinária				564.778,48	
Vinculada				0,00	
TOTAL				564.778,48	

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6AC922DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2014		
Balanço Anual					
Fundo Prev Mun de Campina do Simão					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.422.190,06	6.884.965,85	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	183.236,72	253.300,96	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	183.236,72	253.300,96	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A	8.238.953,34	6.631.664,89	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	8.238.953,34	6.631.664,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.102.746,58	6.966.521,59
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	7.102.746,58	6.966.521,59
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A	7.102.746,58	6.966.521,59
			TOTAL DO PASSIVO	7.102.746,58	6.966.521,59
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.319.443,48	(81.555,74)
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.400.999,22	(2.244.553,45)
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(81.555,74)	2.162.997,71
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.319.443,48	(81.555,74)
TOTAL	8.422.190,06	6.884.965,85	TOTAL	8.422.190,06	6.884.965,85
ATIVO FINANCEIRO	8.422.190,06	6.884.965,85	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	7.102.746,58	6.966.521,59
SALDO PATRIMONIAL				1.319.443,48	(81.555,74)
			*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SILVIA DUDA
Presidente

ANTONIO MARCIO MAYER
Controle Interno

PAULO MARCIO CAMILO
Tc. Contábil

Publicado por:
Paulo Marcio Camilo
Código Identificador:D7383736

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PLANILHA RREO CRIANÇA E ADOLESCENTE

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA						
06.001 DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA						
Unidade gestora: Município de Campo do Tenente						
08.244.00062-021 FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA				Período: De Janeiro a fevereiro de 2015		
CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇAO
08.244.0006.6-021	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	75.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02180 00934	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02190 00935	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02200 00934	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02210 00935	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

	FÍSICA					
02220 00934	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02230 00934	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02240 00935	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL GERAL		75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador
CRC - 53.884-O1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:189D160B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO		Exercício de 2014		
Anexo 12 - Balanço Orçamentário		Período: Janeiro à Dezembro		
Administração Direta				
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	2.665.556,78	2.665.556,78	2.180.559,37	-
TOTAL (V) = (III + IV)	2.665.556,78	2.665.556,78	2.180.559,37	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.610.955,53	2.610.955,53	2.144.847,96	2.144.847,96	2.144.847,96	466.107,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.861.840,50	1.986.840,50	1.947.772,88	1.947.772,88	1.947.772,88	39.067,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	749.115,03	624.115,03	197.075,08	197.075,08	197.075,08	427.039,95
DESPESAS DE CAPITAL	54.601,25	54.601,25	35.711,41	8.283,41	8.283,41	18.889,84
INVESTIMENTOS	54.601,25	54.601,25	35.711,41	8.283,41	8.283,41	18.889,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.665.556,78	2.665.556,78	2.180.559,37	2.153.131,37	2.153.131,37	484.997,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.665.556,78	2.665.556,78	2.180.559,37	2.153.131,37	2.153.131,37	484.997,41
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.665.556,78	2.665.556,78	2.180.559,37	2.153.131,37	2.153.131,37	484.997,41

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			

DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO MAGRO, 10/03/2015

AGOSTINHO CONSTANTINO
Presidente

REINALDO NOEL RUY
Contador

ARATRON BEENO ERDEMAN
Controlador Interno

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:96A5FB6B

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO				Exercício 2014	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	27.428,00	21.389,66	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	27.428,00	21.389,66	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	100.061,94	100.061,94
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	168.793,95	160.510,54	RESULTADOS ACUMULADOS	96.160,01	81.838,26
IMOBILIZADO	168.793,95	160.510,54	RESULTADO DO EXERCÍCIO	14.321,75	81.838,26
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	81.838,26	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	196.221,95	181.900,20
TOTAL	196.221,95	181.900,20	TOTAL	196.221,95	181.900,20
ATIVO FINANCEIRO	27.428,00	21.389,66	PASSIVO FINANCEIRO	27.428,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	168.793,95	160.510,54	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				168.793,95	181.900,20
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

CAMPO MAGRO, 25/03/2015

AGOSTINHO CONSTANTINO
Presidente

REINALDO NOEL RUY
Contador

ARATRON BEENO ERDEMAN
Controlador Interno

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:39B60262

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.397.419,89	57.397.419,89	7.973.243,33	13,89	7.973.243,33	13,89	49.424.176,56
RECEITAS CORRENTES	50.609.626,89	50.609.626,89	7.969.393,33	15,75	7.969.393,33	15,75	42.640.233,56
RECEITATRIBUTÁRIA	4.555.258,38	4.555.258,38	560.205,24	12,30	560.205,24	12,30	3.995.053,14
IMPOSTOS	3.943.945,73	3.943.945,73	401.174,63	10,17	401.174,63	10,17	3.542.771,10
TAXAS	593.832,65	593.832,65	159.030,61	26,78	159.030,61	26,78	434.802,04
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	17.480,00	17.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.480,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	493.700,00	493.700,00	99.819,37	20,22	99.819,37	20,22	393.880,63
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	493.700,00	493.700,00	99.819,37	20,22	99.819,37	20,22	393.880,63
RECEITAPATRIMONIAL	169.106,46	169.106,46	88.658,79	52,43	88.658,79	52,43	80.447,67
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	169.106,46	169.106,46	88.658,79	52,43	88.658,79	52,43	80.447,67
RECEITADE SERVIÇOS	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	-150,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.963.765,60	43.963.765,60	7.095.995,46	16,14	7.095.995,46	16,14	36.867.770,14
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	42.357.527,64	42.357.527,64	6.865.461,02	16,21	6.865.461,02	16,21	35.492.066,62
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	769.397,90	769.397,90	0,00	0,00	0,00	0,00	769.397,90
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	52.250,00	52.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	784.590,06	784.590,06	230.534,44	29,38	230.534,44	29,38	554.055,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.427.796,45	1.427.796,45	124.564,47	8,72	124.564,47	8,72	1.303.231,98
MULTAS E JUROS DE MORA	164.660,86	164.660,86	39.119,85	23,76	39.119,85	23,76	125.541,01
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	843.767,79	843.767,79	23.193,14	2,75	23.193,14	2,75	820.574,65
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	341.035,14	341.035,14	53.921,09	15,81	53.921,09	15,81	287.114,05
RECEITAS DIVERSAS	78.332,66	78.332,66	8.330,39	10,63	8.330,39	10,63	70.002,27
RECEITAS DE CAPITAL	6.787.793,00	6.787.793,00	3.850,00	0,06	3.850,00	0,06	6.783.943,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	3.850,00	0,00	3.850,00	0,00	-3.850,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	3.850,00	0,00	3.850,00	0,00	-3.850,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	287.793,00	287.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.793,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	287.793,00	287.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.793,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.397.419,89	57.397.419,89	7.978.243,33	13,90	7.978.243,33	13,90	49.419.176,56

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	57.397.419,89	57.397.419,89	7.978.243,33	13,90	7.978.243,33	13,90	49.419.176,56
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	57.397.419,89	57.397.419,89	7.978.243,33	13,90	7.978.243,33	13,90	49.419.176,56
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	285.584,88	—	—	5.266,78	—	—
Superávit Financeiro	—	285.584,88	—	—	5.2660,,7080	-	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	—	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.397.419,89	1.457.810,90	58.855.230,79	7.885.607,70	7.885.607,70	6.322.683,13	6.322.683,13	10,74	52.532.547,66
DESPESAS CORRENTES	47.846.545,35	666.558,16	48.513.103,51	7.625.180,84	7.625.180,84	6.121.027,33	6.121.027,33	12,62	42.392.076,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.004.987,18	232.606,92	27.237.594,10	3.958.166,94	3.958.166,94	3.958.166,94	3.958.166,94	14,53	23.279.427,16
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	107.710,79	0,00	107.710,79	32.326,01	32.326,01	32.326,01	32.326,01	30,01	75.384,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.733.847,38	433.951,24	21.167.798,62	3.634.687,89	3.634.687,89	2.130.534,38	2.130.534,38	10,06	19.037.264,24
DESPESAS DE CAPITAL	9.263.884,54	791.252,74	10.055.137,28	260.426,86	260.426,86	201.655,80	201.655,80	2,01	9.853.481,48
INVESTIMENTOS	8.872.829,55	791.252,74	9.664.082,29	200.818,79	200.818,79	142.047,73	142.047,73	1,47	9.522.034,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA	DÍVID3A91.054,99	0,00	391.054,99	59.608,07	59.608,07	59.608,07	59.608,07	15,24	331.446,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	286.990,00	0,00	286.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.990,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.397.419,89	1.457.810,90	58.855.230,79	7.885.607,70	7.885.607,70	6.322.683,13	6.322.683,13	10,74	52.532.547,66

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO ALIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	57.397.419,89	1.457.810,90	58.855.230,79	7.885.607,70	7.885.607,70	6.322.683,13	6.322.683,13	10,74	52.532.547,66
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.655.560,20	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	57.397.419,89	1.457.810,90	58.855.230,79	7.885.607,70	7.885.607,70	6.322.683,13	7.978.243,33	13,56	52.532.547,66

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea “c”)					R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	(a - b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.397.419,89	58.855.230,79	7.885.607,70	7.885.607,70	6.322.683,13	6.322.683,13	100,00	10,74	52.532.547,66
Legislativa	2.785.506,84	2.785.506,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.785.506,84
Ação Legislativa	2.785.506,84	2.785.506,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.785.506,84
Judiciária	122.330,44	122.330,44	21.930,48	21.930,48	21.391,14	21.391,14	0,34	17,49	100.939,30
Ação Judiciária	122.330,44	122.330,44	21.930,48	21.930,48	21.391,14	21.391,14	0,34	17,49	100.939,30
Administração	19.479.596,11	19.489.096,11	2.111.305,58	2.111.305,58	1.956.205,38	1.956.205,38	30,94	10,04	17.532.890,73
Planejamento e Orçamento	800.746,14	800.746,14	12.559,50	12.559,50	5.156,10	5.156,10	0,08	0,64	795.590,04
Administração Geral	18.197.596,05	18.207.096,05	1.996.614,92	1.996.614,92	1.867.033,19	1.867.033,19	29,53	10,25	16.340.062,86
Administração Financeira	453.662,84	453.662,84	99.294,16	99.294,16	81.179,09	81.179,09	1,28	17,89	372.483,75
Controle Interno	24.315,00	24.315,00	2.837,00	2.837,00	2.837,00	2.837,00	0,04	11,67	21.478,00
Administração de Receitas	3.276,08	3.276,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.276,08
Assistência Social	2.576.188,34	2.580.188,34	299.500,27	299.500,27	225.389,92	225.389,92	3,56	8,74	2.354.798,42
Assistência ao Idoso	55.898,50	55.898,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.898,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	784.446,29	784.446,29	29.844,58	29.844,58	17.886,76	17.886,76	0,28	2,28	766.559,53
Assistência Comunitária	1.735.843,55	1.739.843,55	269.655,69	269.655,69	207.503,16	207.503,16	3,28	11,93	1.532.340,39
Saúde	9.539.313,19	10.255.053,93	1.727.624,87	1.727.624,87	1.420.906,48	1.420.906,48	22,47	13,86	8.834.147,45
Atenção Básica	9.376.009,08	10.091.749,82	1.710.689,28	1.710.689,28	1.405.292,10	1.405.292,10	22,23	13,93	8.686.457,72
Vigilância Sanitária	160.804,11	160.804,11	16.935,59	16.935,59	15.614,38	15.614,38	0,25	9,71	145.189,73
Vigilância Epidemiológica	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Trabalho	7.315,00	7.315,00	367,22	367,22	263,06	263,06	0,00	3,60	7.051,94
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.315,00	7.315,00	367,22	367,22	263,06	263,06	0,00	3,60	7.051,94
Educação	14.119.424,12	14.341.705,82	2.224.004,36	2.224.004,36	1.664.498,09	1.664.498,09	26,33	11,61	12.677.207,73
Ensino Fundamental	13.252.102,55	13.384.622,55	2.071.343,09	2.071.343,09	1.517.158,15	1.517.158,15	24,00	11,34	11.867.464,40
Educação Infantil	857.366,91	947.128,61	152.661,27	152.661,27	147.339,94	147.339,94	2,33	15,56	799.788,67
Educação Especial	9.954,66	9.954,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.954,66
Cultura	179.093,24	179.093,24	16.917,92	16.917,92	8.585,13	8.585,13	0,14	4,79	170.508,11
Difusão Cultural	179.093,24	179.093,24	16.917,92	16.917,92	8.585,13	8.585,13	0,14	4,79	170.508,11
Direitos da Cidadania	1.224.000,00	1.224.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224.000,00
Serviços Urbanos	1.224.000,00	1.224.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224.000,00
Urbanismo	2.421.771,10	2.621.541,10	894.126,24	894.126,24	644.883,75	644.883,75	10,20	24,60	1.976.657,35
Administração Geral	52.250,00	52.250,00	8.640,00	8.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.250,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.397.419,89	58.855.230,79	7.885.607,70	7.885.607,70	6.322.683,13	6.322.683,13	100,00	10,74	52.532.547,66
Urbanismo	2.421.771,10	2.621.541,10	894.126,24	894.126,24	644.883,75	644.883,75	10,20	24,60	1.976.657,35
Serviços Urbanos	2.369.521,10	2.569.291,10	885.486,24	885.486,24	644.883,75	644.883,75	10,20	25,10	1.924.407,35
Habitação	55.147,27	55.147,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.147,27
Preservação e Conservação Ambiental	55.147,27	55.147,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.147,27
Saneamento	547.000,00	547.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.000,00
Recursos Hídricos	547.000,00	547.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.000,00
Gestão Ambiental	1.743.761,83	1.743.761,83	235.096,56	235.096,56	106.061,50	106.061,50	1,68	6,08	1.637.700,33
Saneamento Básico Rural	8.595,13	8.595,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.595,13
Preservação e Conservação Ambiental	1.379.258,01	1.379.258,01	214.741,20	214.741,20	90.706,14	90.706,14	1,43	6,58	1.288.551,87
Recuperação de Áreas Degradadas	204.773,69	204.773,69	11.655,36	11.655,36	11.655,36	11.655,36	0,18	5,69	193.118,33
Promoção Industrial	3.135,00	3.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.135,00
Turismo	148.000,00	148.000,00	8.700,00	8.700,00	3.700,00	3.700,00	0,06	2,50	144.300,00
Ciência e Tecnologia	4.914,11	4.914,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.914,11
Tecnologia da Informatização	4.914,11	4.914,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.914,11
Agricultura	465.445,11	771.963,57	90.908,62	90.908,62	75.751,70	75.751,70	1,20	9,81	696.211,87
Promoção da Produção Agropecuária	465.445,11	771.963,57	90.908,62	90.908,62	75.751,70	75.751,70	1,20	9,81	696.211,87
Indústria	83.799,62	83.799,62	7.777,50	7.777,50	4.181,66	4.181,66	0,07	4,99	79.617,96
Promoção Industrial	83.799,62	83.799,62	7.777,50	7.777,50	4.181,66	4.181,66	0,07	4,99	79.617,96
Transporte	546.740,38	546.740,38	21.972,70	21.972,70	9.623,10	9.623,10	0,15	1,76	537.117,28
Transporte Rodoviário	546.740,38	546.740,38	21.972,70	21.972,70	9.623,10	9.623,10	0,15	1,76	537.117,28
Desporto e Lazer	178.203,37	178.203,37	37.141,30	37.141,30	26.951,78	26.951,78	0,43	15,12	151.251,59
Desporto Comunitário	178.203,37	178.203,37	37.141,30	37.141,30	26.951,78	26.951,78	0,43	15,12	151.251,59
Encargos Especiais	1.030.879,82	1.030.879,82	196.934,08	196.934,08	157.990,44	157.990,44	2,50	15,33	872.889,38
Serviços Financeiros	532.114,04	532.114,04	105.000,00	105.000,00	66.056,36	66.056,36	1,04	12,41	466.057,68
Serviço da Dívida Interna	498.765,78	498.765,78	91.934,08	91.934,08	91.934,08	91.934,08	1,45	18,43	406.831,70
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.397.419,89	58.855.230,79	7.885.607,70	7.885.607,70	6.322.683,13	6.322.683,13	100,00	10,74	52.532.547,66
RESERVADE CONTINGÊNCIA	286.990,00	286.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.990,00
TOTAL (III) = (I + II)	57.397.419,89	58.855.230,79	7.885.607,70	7.885.607,70	6.322.683,13	6.322.683,13	100,00	10,74	52.532.547,66
FONTE:									
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.									

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2014 A FEVEREIRO/2015
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

REO –ANEXO III (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	
ECEITAS CORRENTES (I)	4.390.386,88	4.978.125,63	4.855.658,66	4.168.686,57	4.254.240,48	4.468.421,63	4.997.791,59	4.503.027,36	4.732.895,10	7.514.898,01	4.730.040,36	4.410.977,89	58.005.150,16
Receita Tributária	412.876,94	945.691,08	371.995,75	392.753,72	275.575,14	414.216,06	460.809,79	549.733,02	342.283,61	607.926,40	325.585,65	327.660,53	5.427.107,69
I.P.T.U.	112.658,29	696.432,50	52.736,59	44.233,11	49.708,46	48.270,09	50.757,87	63.687,51	42.850,64	41.914,63	24.084,28	23.376,49	1.250.710,46
I.S.S	133.513,59	157.920,15	164.984,61	148.677,14	9.333,21	143.517,75	165.783,12	176.364,68	146.272,13	173.838,88	174.772,03	124.209,11	1.719.186,40
I.T.B.I	38.795,20	20.154,17	28.352,28	49.613,40	53.476,20	38.511,75	74.114,25	132.513,10	32.416,73	37.108,17	26.172,21	15.414,91	546.642,37
I.R.R.F	67.752,94	3.264,27	62.300,05	76.177,73	76.258,15	92.604,44	82.268,19	80.751,39	0,00	229.194,25	6.418,67	70.839,61	847.829,69
Outras Receitas Tributárias	60.156,92	67.919,99	63.622,22	74.052,34	86.799,12	91.312,03	87.886,36	96.416,34	120.744,11	125.870,47	94.138,46	93.820,41	1.062.738,77

Receita de Contribuições	20.653,47	22.883,87	22.150,99	37.028,59	172.089,47	55.718,17	45.432,23	0,00	50.430,80	45.880,19	51.448,42	48.370,95	572.087,15
Receita Patrimonial	38.886,48	35.165,75	42.063,17	47.143,58	43.037,36	39.625,44	41.096,39	41.863,54	35.252,60	91.831,95	48.165,05	40.493,74	544.625,05
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	40,00	20,00	1,23	9.406,00	35.004,00	0,00	0,00	0,00	-44.411,23	0,00	150,00	210,00
Transferências Correntes	3.858.354,69	3.967.936,93	4.204.817,47	3.477.045,87	3.528.992,26	3.674.945,24	4.189.775,65	3.589.647,85	4.063.589,75	6.238.279,03	4.292.563,66	3.975.056,72	49.061.005,12
Cota Parte do FPM	1.087.426,55	1.241.114,33	1.653.937,44	1.240.346,32	1.065.300,54	1.294.158,93	1.134.438,50	1.072.161,20	1.419.142,45	1.558.824,02	1.738.611,03	1.774.785,01	16.280.246,32
Cota Parte do ICMS	1.135.948,90	1.187.369,41	1.197.873,39	1.116.682,33	1.134.226,73	1.119.290,43	1.278.782,15	1.172.868,05	1.314.037,57	2.199.447,85	1.235.735,15	1.014.693,53	15.106.955,49
Cota Parte do IPVA	168.348,72	136.924,23	152.966,64	126.313,04	137.014,75	81.591,81	70.326,79	55.726,53	57.966,06	82.548,55	25.449,98	19.933,20	1.115.110,30
Cota-Parte do ITR	385,93	152,85	13,96	1.142,43	150,56	371,63	4.945,24	25.607,44	1.299,09	878,11	685,73	334,95	35.967,92
Transferências LC 87/1996	0,00	10.699,68	10.699,68	10.699,68	10.699,68	10.699,68	10.699,68	10.699,68	10.699,68	21.399,36	0,00	0,00	106.996,80
Transferências LC 61/1989	17.605,21	19.196,96	20.879,84	19.886,93	20.430,08	21.058,91	19.817,51	21.222,89	24.370,21	24.046,30	30.031,45	17.866,31	256.412,60
Transferências do FUNDEF	638.023,65	740.562,11	723.342,10	579.824,71	634.319,00	626.712,97	635.892,88	666.593,55	715.061,29	1.107.240,21	728.004,98	639.129,64	8.434.707,09
Outras Transferências Correntes	810.615,73	631.917,36	445.104,42	382.150,43	526.850,92	521.060,88	1.034.872,90	564.768,51	521.013,40	1.243.894,63	534.045,34	508.314,08	7.724.608,60
Outras Receitas Correntes	59.615,30	6.408,00	214.611,28	214.713,58	225.140,25	248.912,72	260.677,53	321.782,95	241.338,34	575.391,67	12.277,58	19.245,95	2.400.115,15
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUÇÕES (II)	481.942,81	519.091,26	607.273,92	503.013,90	473.564,18	505.434,07	503.801,76	471.656,98	565.502,82	777.428,77	606.102,48	565.522,44	6.580.335,39
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendim. Aplic. Financeiras RPPS													
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	481.942,81	519.091,26	607.273,92	503.013,90	473.564,18	505.434,07	503.801,76	471.656,98	565.502,82	777.428,77	606.102,48	565.522,44	6.580.335,39
ECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	3.908.444,07	4.459.034,37	4.248.384,74	3.665.672,67	3.780.676,30	3.962.987,56	4.493.989,83	4.031.370,38	4.167.392,28	6.737.469,24	4.123.937,88	3.845.455,45	51.424.814,77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
Município de CAMPOMAGRO- PR C

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DARECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARAO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
TOTAL DOSAPORTES PARAO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor			0,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DARECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	10.055.137,28	201.655,80	0,00	9.853.481,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	10.055.137,28	201.655,80	0,00	9.853.481,48
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.555.137,28	-201.655,80		-3.353.481,48
FONTE:				

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Dez 2014 (B)	Em 28 Fev 2015 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	3.107.970,62	3.107.970,62	3.050.463,59
DEDUÇÕES (II)	3.720.141,67	3.720.141,67	3.404.285,09

Disponibilidade de Caixa Bruta	8.462.436,87	8.462.436,87	7.456.491,29
Demais Haveres Financeiros	127.767,88	127.767,88	126.348,95
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.870.063,08	4.870.063,08	4.178.555,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-612.171,05	-612.171,05	-353.821,50
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.551.090,35	2.551.090,35	2.545.516,35
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-3.163.261,40	-3.163.261,40	-2.899.337,85

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Fev 2015 (C -A)
VALOR	263.923,55	263.923,55

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Dez 2014 (B)	Em 28 Fev 2015 (C)
DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA(VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	50.440.520,43	7.885.734,54	7.885.734,54	8.920.437,26
Receita Tributária	4.555.258,38	560.205,24	560.205,24	545.789,83
I.P.T.U.	1.346.021,21	2.198,16	2.198,16	2.890,64
I.S.S.	1.741.642,33	287.159,56	287.159,56	277.875,54
I.T.B.I.	455.722,86	34.558,63	34.558,63	53.251,57
I.R.R.F.	400.559,33	77.258,28	77.258,28	132.896,74
Outras Receitas Tributárias	611.312,65	159.030,61	159.030,61	78.875,34
Receita de Contribuição	493.700,00	99.819,37	99.819,37	44.432,22
Outras Contribuições	493.700,00	99.819,37	99.819,37	44.432,22
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	169.106,46	88.658,79	88.658,79	67.459,27
(-)Aplicações Financeiras	169.106,46	88.658,79	88.658,79	67.459,27
Transferências Correntes	43.963.765,60	7.095.995,46	7.095.995,46	8.195.060,70
F.P.M.	13.959.700,78	2.810.716,91	2.810.716,91	2.839.883,00
I.C.M.S.	11.412.878,58	1.800.342,97	1.800.342,97	1.767.830,36
Convênios	784.590,06	230.534,44	230.534,44	343.661,20
Outras Transferências Correntes	17.806.596,18	2.254.401,14	2.254.401,14	3.243.686,14
Demais Receitas Correntes	1.427.796,45	129.714,47	129.714,47	135.154,51
Dívida Ativa	341.035,14	53.921,09	53.921,09	74.518,16
Diversas Receitas Correntes	1.086.761,31	75.793,38	75.793,38	60.636,35
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.787.793,00	3.850,00	3.850,00	0,00
Operações de Crédito (III)	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	3.850,00	3.850,00	0,00
Transferências de Capital	287.793,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	287.793,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	287.793,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	50.728.313,43	7.885.734,54	7.885.734,54	8.920.437,26
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	48.513.103,51	6.121.027,33	6.121.027,33	5.707.895,59
Pessoal e Encargos Sociais	27.237.594,10	3.958.166,94	3.958.166,94	3.691.361,32
Juros e Encargos da Dívida (IX)	107.710,79	32.326,01	32.326,01	17.801,24
Outras Despesas Correntes	21.167.798,62	2.130.534,38	2.130.534,38	1.998.733,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	48.405.392,72	6.088.701,32	6.088.701,32	5.690.094,35
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.055.137,28	201.655,80	201.655,80	251.693,90
Investimentos	9.664.082,29	142.047,73	142.047,73	190.687,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	391.054,99	59.608,07	59.608,07	61.005,98
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.664.082,29	142.047,73	142.047,73	190.687,92
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre

			2015	2014
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	286.990,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	58.356.465,01	6.230.749,05	6.230.749,05	5.880.782,27
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-7.628.151,58	1.654.985,49	1.654.985,49	3.039.654,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DAMETAFISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00	
FONTE:				

CAMPO MAGRO, 20/03/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.219.779,12	2.650.283,96	1.911.640,77	-	2.958.422,31	1.035.036,88	2.719.971,50	1.503.195,20	1.377.191,96	-	2.377.816,42
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.219.779,12	2.650.283,96	1.911.640,77	0,00	2.958.422,31	1.035.036,88	2.719.971,50	1.503.195,20	1.377.191,96	0,00	2.377.816,42
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	1.016,28	672,08	0,00	344,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	542,00	0,00	0,00	0,00	542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.437,50	6.353,48	6.113,27	0,00	1.677,71	417,98	7.384,39	6.036,95	5.996,15	0,00	1.806,22
SEC. MUN. AGRICUL. E MEIO AMBIENTE	56.516,61	0,00	0,00	0,00	56.516,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	66.043,30	0,00	0,00	0,00	66.043,30	20.921,71	0,00	0,00	0,00	0,00	20.921,71
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	46.259,35	0,00	480,00	0,00	45.779,35	74.971,68	0,00	0,00	0,00	0,00	74.971,68
SEC. MUN. DE FINANÇAS	16.002,25	0,00	0,00	0,00	16.002,25	8.508,11	0,00	0,00	0,00	0,00	8.508,11
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	22.543,27	0,00	0,00	0,00	22.543,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	35.774,94	0,00	0,00	0,00	35.774,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	7.595,64	0,00	0,00	0,00	7.595,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO	5.695,44	0,00	0,00	0,00	5.695,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	343.629,07	302.032,34	180.592,64	0,00	465.068,77	62.482,72	111.458,22	105.941,31	100.096,23	0,00	73.844,71
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPORTE	165.195,62	0,00	21.807,18	0,00	143.388,44	349.264,61	0,00	0,00	0,00	0,00	349.264,61
SECRETARIAMUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	3.215,08	2.653,84	0,00	561,24	472,69	4.487,78	3.262,88	3.216,66	0,00	1.743,81
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	116.650,85	0,00	0,00	0,00	116.650,85	215.766,76	0,00	0,00	0,00	0,00	215.766,76
SECRETARIAMUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	0,00	308.050,60	189.823,25	0,00	118.227,35	0,00	197.765,52	165.833,07	152.323,80	0,00	45.441,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	55.134,31	256.697,59	252.755,08	0,00	59.076,82	8.359,86	42.726,93	32.237,68	32.207,08	0,00	18.879,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	1.897,26	0,00	0,00	0,00	1.897,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	60.868,28	60.868,28	0,00	0,00	0,00	12.771,15	12.433,03	11.811,88	0,00	959,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	152,04	0,00	0,00	0,00	152,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	3.787,57	0,00	0,00	0,00	3.787,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	181,60	81,60	0,00	100,00	145,00	3.940,54	0,00	0,00	0,00	4.085,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	3.869,00	0,00	0,00	0,00	3.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	540,00	0,00	0,00	0,00	740,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	159.400,59	0,00	5.549,21	0,00	153.851,38	41.946,25	0,00	0,00	0,00	0,00	41.946,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	0,00	280.324,52	111.173,66	0,00	169.150,86	0,00	191.140,09	103.705,48	92.044,59	0,00	99.095,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	123.082,54	116.917,50	122.968,60	0,00	117.031,44	5.813,13	12.357,61	7.784,04	7.663,44	0,00	10.507,30
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	49.744,39	21.682,39	19.766,93	0,00	51.659,85	1.160,00	227.065,42	194.430,32	194.430,32	0,00	33.795,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.520,30	34.520,30	24.042,50	0,00	10.477,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.864,14	17.864,14	17.534,74	0,00	329,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	2.457,81	0,00	0,00	0,00	2.457,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,45	6.280,96	6.280,96	6.280,96	0,00	321,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.497,38	307.497,38	307.319,60	0,00	177,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.430,00	12.189,99	5.379,99	0,00	33.050,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.550,68	30.000,00	30.000,00	0,00	1.550,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	711,21	0,00	0,00	0,00	711,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	266,00	11.884,50	5.369,50	0,00	6.781,00	0,00	164.336,70	161.258,69	161.258,69	0,00	3.078,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.250,00	235,00	0,00	0,00	5.485,00	14.377,97	15.226,39	12.670,12	12.670,12	0,00	16.934,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	1.889,00	0,00	0,00	0,00	1.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	303.110,55	287.594,12	226.553,10	0,00	364.151,57	0,00	71.382,74	7.395,45	7.122,45	0,00	64.260,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	495,79	0,00	0,00	0,00	495,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						RP NÃO PROCESSADOS					
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.219.779,12	2.650.283,96	1.911.640,77	-	2.958.422,31	1.035.036,88	2.719.971,50	1.503.195,20	1.377.191,96	-	2.377.816,42
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.219.779,12	2.650.283,96	1.911.640,77	0,00	2.958.422,31	1.035.036,88	2.719.971,50	1.503.195,20	1.377.191,96	0,00	2.377.816,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	119.154,39	119.154,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	0,00	12.507,57	9.614,50	0,00	2.893,07	0,00	23.859,85	17.446,27	17.238,63	0,00	6.621,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.461,20	78.198,20	74.688,00	0,00	4.971,40	0,00	49.603,70	17.656,80	16.992,52	0,00	32.611,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	27.910,91	48.818,33	40.703,73	0,00	36.025,51	1.736,10	38.334,84	26.283,86	15.669,94	0,00	24.401,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	2.356,12	2.184,02	0,00	172,10	0,00	427,67	0,00	0,00	0,00	427,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	7.485,75	0,00	0,00	0,00	7.485,75	15.290,52	0,00	0,00	0,00	0,00	15.290,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	6.466,32	13.906,76	13.876,16	0,00	6.496,92	1.157,79	336,50	260,00	170,00	0,00	1.324,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇAO SOCIAL CIDADANIA	525,04	0,00	0,00	0,00	525,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CIDADANIA	18.498,68	0,00	0,00	0,00	18.498,68	2.797,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.797,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	311.055,61	399.741,44	172.666,65	0,00	538.130,40	120.608,31	857.091,66	216.527,80	152.805,03	0,00	824.894,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	45,04	0,00	0,00	0,00	45,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,42	170,42	170,42	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	380,00	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,40	312,40	312,40	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAUDE	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.165,62	1.165,62	1.165,62	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	19.324,76	0,00	0,00	0,00	19.324,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,78	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.544,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.332,49	0,00	0,00	0,00	1.332,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	34.202,63	0,00	0,00	0,00	34.202,63	7.066,76	0,00	0,00	0,00	0,00	7.066,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	230,00	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.723,58	318.547,87	271.525,10	0,00	64.746,35	2.657,93	247.441,90	2.030,24	1.268,20	0,00	248.831,63
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	5.109,87	0,00	0,00	0,00	5.109,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO	124.249,14	0,00	0,00	0,00	124.249,14	72.847,52	0,00	0,00	0,00	0,00	72.847,52
SECRETARIA SÓCIO-CULTURAL	30.714,20	0,00	0,00	0,00	30.714,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-		-----				-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	2.219.779,12	2.650.283,96	1.911.640,77	0,00	2.958.422,31	1.035.036,88	2.719.971,50	1.503.195,20	1.377.191,96	0,00	2.377.816,42
FONTE:											

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.315.222,44	4.315.222,44	465.287,31	465.287,31	10,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.630.001,44	1.630.001,44	47.460,77	47.460,77	2,91
1.1.1- IPTU	1.346.021,21	1.346.021,21	2.198,16	2.198,16	0,16
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	11.434,36	11.434,36	416,92	416,92	3,65
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	196.720,98	196.720,98	24.105,98	24.105,98	12,25
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	75.824,89	75.824,89	20.739,71	20.739,71	27,35
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	459.224,84	459.224,84	41.587,12	41.587,12	9,06
1.2.1- ITBI	455.722,86	455.722,86	34.558,63	34.558,63	7,58
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.558,51	2.558,51	515,26	515,26	20,14
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	257,43	257,43	4.047,20	4.047,20	1.572,16
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	686,04	686,04	2.466,03	2.466,03	359,46
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.825.436,83	1.825.436,83	298.981,14	298.981,14	16,38
1.3.1- ISS	1.741.642,33	1.741.642,33	287.159,56	287.159,56	16,49
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	28.914,94	28.914,94	2.943,39	2.943,39	10,18
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	44.851,40	44.851,40	5.746,76	5.746,76	12,81
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.028,16	10.028,16	3.131,43	3.131,43	31,23
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.559,33	400.559,33	77.258,28	77.258,28	19,29
1.4.1- IRRF	400.559,33	400.559,33	77.258,28	77.258,28	19,29
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.545.289,52	34.545.289,52	5.858.126,34	5.858.126,34	16,96
2.1- Cota-Parte FPM	18.186.069,13	18.186.069,13	3.513.396,04	3.513.396,04	19,32
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.449.625,97	17.449.625,97	3.513.396,04	3.513.396,04	20,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	736.443,16	736.443,16	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	14.266.098,22	14.266.098,22	2.250.428,68	2.250.428,68	15,77
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	144.387,36	144.387,36	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	240.755,25	240.755,25	47.897,76	47.897,76	19,89
2.5- Cota-Parte ITR	35.589,50	35.589,50	1.020,68	1.020,68	2,87
2.6- Cota-Parte IPVA	1.672.390,06	1.672.390,06	45.383,18	45.383,18	2,71
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	38.860.511,96	38.860.511,96	6.323.413,65	6.323.413,65	16,27

RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	285,38	285,38	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.632.169,98	1.632.169,98	314.192,39	314.192,39	19,25
5.1- Transferências do Salário-Educação	856.521,00	856.521,00	272.623,23	272.623,23	31,83
5.2- Outras Transferências do FNDE	775.648,98	775.648,98	41.569,16	41.569,16	5,36
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.632.455,36	1.632.455,36	314.192,39	314.192,39	19,25

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	6.761.769,26	6.761.769,26	1.171.624,92	1.171.624,92	17,33
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.48_9.925,19	3.489.925,19	702.679,13	702.679,13	20,13
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.853.219,64	2.853.219,64	450.085,71	450.085,71	15,77
10.3- ICMS- Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	28.877,47	28.877,47	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI- Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	48.151,05	48.151,05	9.579,57	9.579,57	19,89
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	7.117,90	7.117,90	204,13	204,13	2,87
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	334.478,01	334.478,01	9.076,38	9.076,38	2,71
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.661.659,78	8.661.659,78	1.377.298,31	1.377.298,31	15,90
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.193.318,17	5.193.318,17	1.367.134,62	1.367.134,62	26,32
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	3.462.212,11	3.462.212,11	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.129,50	6.129,50	10.163,69	10.163,69	165,82
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.568.451,09	-1.568.451,09	195.509,70	195.509,70	-12,47
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	195.509,70				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.196.382,92	5.196.382,92	1.008.512,22	1.008.512,22	19,41
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.196.382,92	5.196.382,92	1.008.512,22	1.008.512,22	19,41
14- OUTRAS DESPESAS	3.465.276,86	3.465.276,86	270.767,79	270.767,79	7,81
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.465.276,86	3.465.276,86	270.767,79	270.767,79	7,81
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.661.659,78	8.661.659,78	1.279.280,01	1.279.280,01	14,77

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	74.840,86
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-69.575,82
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	5.265,04
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	72,84
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-87.543,64
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	-87.543,64

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	9.715.127,99	9.715.127,99	1.580.853,41	1.580.853,41	16,27
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	857.366,91	857.366,91	147.339,94	147.339,94	17,19
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	857.366,91	857.366,91	147.339,94	147.339,94	17,19
24- ENSINO FUNDAMENTAL	11.626.339,20	11.640.139,20	1.513.073,13	1.513.073,13	13,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.661.659,78	8.661.659,78	1.279.280,01	1.279.280,01	14,77
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.964.679,42	2.978.479,42	236.928,14	236.928,14	7,95
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-3.135,02	-3.135,02	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	12.483.706,11	12.497.506,11	1.660.413,07	1.660.413,07	13,29

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
31-AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	185.035,04
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	10.163,69

33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-87.543,64
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-222.589,44
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-114.934,35
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.775.347,42
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	28,08

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	859.585,75	859.585,75	950,00	950,00	0,11
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	776.132,26	998.413,96	13.230,30	13.230,30	1,33
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.635.718,01	1.857.999,71	14.180,30	14.180,30	0,76
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	14.119.424,12	14.355.505,82	1.674.593,37	1.674.593,37	11,67

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	514.281,35	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	859.991,21
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.367.134,62
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.163,69
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	859.999,01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DEATIVOS	0,00	3.850,00	-3.850,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	3.850,00	-3.850,00
TOTAL	0,00	3.850,00	-3.850,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDOA EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2014 (h)	Em 2015 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	3.850,00	3.850,00
FONTE:			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
NADA A DECLARAR											

CAMPO MAGRO, 20/03/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.346.021,21	1.346.021,21	2.198,16	0,16
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	455.722,86	455.722,86	34.558,63	7,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.741.642,33	1.741.642,33	287.159,56	16,49
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.559,33	400.559,33	77.258,28	19,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	42.907,81	42.907,81	3.875,57	9,03
Dívida Ativa dos Impostos	241.829,81	241.829,81	33.899,94	14,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	86.539,09	86.539,09	26.337,17	30,43
Cota-Parte FPM	17.449.625,97	17.449.625,97	3.513.396,04	20,13
Cota-Parte ITR	35.589,50	35.589,50	1.020,68	2,87
Cota-Parte IPVA	1.672.390,06	1.672.390,06	45.383,18	2,71
Cota-Parte ICMS	14.266.098,22	14.266.098,22	2.250.428,68	15,77
Cota-Parte IPI-Exportação	240.755,25	240.755,25	47.897,76	19,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	144.387,36	144.387,36	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	144.387,36	144.387,36	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	38.124.068,80	38.124.068,80	6.323.413,65	16,59
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	8.668.256,73	8.986.464,73	1.675.251,97	18,64	1.418.664,48	15,79
Pessoal e Encargos Sociais	5.155.469,75	5.388.076,67	1.039.066,39	19,28	1.039.066,39	19,28
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.512.786,98	3.598.388,06	636.185,58	17,68	379.598,09	10,55
DESPESAS DE CAPITAL	871.056,46	1.268.589,20	52.372,90	4,13	2.242,00	0,18
Investimentos	871.056,46	1.268.589,20	52.372,90	4,13	2.242,00	0,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	871.056,46	1.268.589,20	52.372,90	4,13	2.242,00	0,18
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.539.313,19	10.255.053,93	1.727.624,87	16,85	1.420.906,48	13,86
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	733.482,74	773.548,97	107.380,08	6,22	213.920,84	15,06
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	733.482,74	773.548,97	107.380,08	6,22	213.920,84	15,06
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	291.823,63	16,89	291.823,63	20,54
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SIPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	949.275,95	54,95	949.275,95	66,81
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	733.482,74	773.548,97	1.348.479,66	78,05	1.455.020,42	102,40
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.805.830,45	9.481.504,96	379.145,21	-61,20	-34.113,94	-88,55
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						-0,54
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						982.625,99

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)

		EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	982.625,99	-982.625,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	9.376.009,08	10.091.749,82	1.710.689,28	99,02	1.405.292,10	98,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	160.804,11	160.804,11	16.935,59	0,98	15.614,38	1,10
Vigilância Epidemiológica	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.539.313,19	10.255.053,93	1.727.624,87	100,00	1.420.906,48	100,00

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	57.397.419,89
Previsão Atualizada	—	57.397.419,89
Receitas Realizadas	7.978.243,33	7.978.243,33
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	5.266,78
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	57.397.419,89
Créditos Adicionais	—	1.457.810,90
Dotação Atualizada	—	58.855.230,79
Despesas Empenhadas	7.885.607,70	7.885.607,70
Despesas Liquidadas	6.322.683,13	6.322.683,13
Superavit Orçamentário	—	1.655.560,20
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.885.607,70	7.885.607,70
Despesas Liquidadas	6.322.683,13	6.322.683,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		51.424.814,77
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	263.923,55	0,00
Resultado Primário	0,00	1.654.985,49	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.755.008,38	0,00	1.377.191,96	2.377.816,42
EXECUTIVO	3.755.008,38	0,00	1.377.191,96	2.377.816,42
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.870.063,08	0,00	1.911.640,77	2.958.422,31
EXECUTIVO	4.870.063,08	0,00	1.911.640,77	2.958.422,31
TOTAL:	8.625.071,46	0,00	3.288.832,73	5.336.238,73

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.775.347,42	25%	28,08
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.003.247,18	60%	72,84
Empenhadas	1.660.413,07		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	6.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	201.655,80	9.853.481,48

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	3.850,00	-3.850,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	379.145,21	15,00	17.248,30
Liquidadas	379.145,21		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B715A5D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO 1º BIM/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.528.595,12	333.415,02	28.862.010,14	6.152.585,82	6.152.585,82	4.017.365,97	4.017.365,97	13,92	24.844.644,17
DESPESAS CORRENTES	25.730.710,44	223.144,08	25.953.854,52	5.868.226,35	5.868.226,35	3.846.619,83	3.846.619,83	14,82	22.107.234,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.738.608,59	0,00	14.738.608,59	2.562.527,39	2.562.527,39	2.562.527,39	2.562.527,39	17,39	12.176.081,20
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	91.000,00	0,00	91.000,00	27.119,05	27.119,05	8.275,52	8.275,52	9,09	82.724,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.901.101,85	223.144,08	11.124.245,93	3.278.579,91	3.278.579,91	1.275.816,92	1.275.816,92	11,47	9.848.429,01
DESPESAS DE CAPITAL	2.197.884,68	110.270,94	2.308.155,62	284.359,47	284.359,47	170.746,14	170.746,14	7,40	2.137.409,48
INVESTIMENTOS	1.648.884,68	110.270,94	1.759.155,62	110.777,90	110.777,90	97.247,90	97.247,90	5,53	1.661.907,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	549.000,00	0,00	549.000,00	173.581,57	173.581,57	73.498,24	73.498,24	13,39	475.501,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.528.595,12	333.415,02	28.862.010,14	6.152.585,82	6.152.585,82	4.017.365,97	4.017.365,97	13,92	24.844.644,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.528.595,12	333.415,02	28.862.010,14	6.152.585,82	6.152.585,82	4.017.365,97	4.017.365,97	13,92	24.844.644,17
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	465.615,19	465.615,19	0,00	0,00	309.548,03	309.548,03	66,48	156.067,16
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.528.595,12	799.030,21	29.327.625,33	6.152.585,82	6.152.585,82	4.326.914,00	4.326.914,00	14,75	25.000.711,33

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

CELSO SAQUE
Contador

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:FEE7CF6D

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO 1º BIM/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	32.679.399,57	32.837.516,73	5.037.169,10	15,34	5.037.169,10	15,34	27.800.347,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.734.580,16	2.734.580,16	261.793,56	9,57	261.793,56	9,57	2.472.786,60
IMPOSTOS	2.008.073,81	2.008.073,81	197.182,27	9,82	197.182,27	9,82	1.810.891,54
TAXAS	726.506,35	726.506,35	64.611,29	8,89	64.611,29	8,89	661.895,06
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA PATRIMONIAL	218.470,53	218.470,53	33.475,12	15,32	33.475,12	15,32	184.995,41
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	218.470,53	218.470,53	33.475,12	15,32	33.475,12	15,32	184.995,41
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.167,46	6.167,46	960,00	15,57	960,00	15,57	5.207,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.285.170,95	29.443.288,11	4.691.387,77	15,93	4.691.387,77	15,93	24.751.900,34
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	29.285.170,95	29.443.288,11	4.691.387,77	15,93	4.691.387,77	15,93	24.751.900,34
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	435.010,47	435.010,47	49.552,65	11,39	49.552,65	11,39	385.457,82
MULTAS JUROS DE MORA	81.443,86	81.443,86	12.499,36	15,35	12.499,36	15,35	68.944,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.311,46	3.311,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3.311,46
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	163.073,27	163.073,27	36.122,88	22,15	36.122,88	22,15	126.950,39
RECEITAS DIVERSAS	187.181,88	187.181,88	930,41	0,50	930,41	0,50	186.251,47
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	640.913,05	0,00	0,00	0,00	0,00	640.913,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	640.913,05	0,00	0,00	0,00	0,00	640.913,05
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	640.913,05	0,00	0,00	0,00	0,00	640.913,05
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.150.804,45)	(4.150.804,45)	(710.255,10)	17,11	(710.255,10)	17,11	(3.440.549,35)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.150.804,45)	(4.150.804,45)	(710.255,10)	17,11	(710.255,10)	17,11	(3.440.549,35)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.150.804,45)	(4.150.804,45)	(710.255,10)	17,11	(710.255,10)	17,11	(3.440.549,35)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.528.595,12	29.327.625,33	4.326.914,00	14,75	4.326.914,00	14,75	25.000.711,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	28.528.595,12	29.327.625,33	4.326.914,00	14,75	4.326.914,00	14,75	25.000.711,33
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.528.595,12	29.327.625,33	4.326.914,00	14,75	4.326.914,00	14,75	25.000.711,33
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.258.027,39	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	120.658,84	0,00	0,00

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

CELSO SAQUE
Contador

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:CF85CA4E

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO 1º BIM/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	28.528.595,12	28.862.010,14	6.152.585,82	6.152.585,82	4.017.365,97	4.017.365,97	100,00	13,92	24.844.644,17
LEGISLATIVA	1.419.000,00	1.419.000,00	44,00	44,00	44,00	44,00	0,00	0,00	1.418.956,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.419.000,00	1.419.000,00	44,00	44,00	44,00	44,00	0,00	0,00	1.418.956,00
JUDICIÁRIA	5.000,00	10.000,00	992,64	992,64	992,64	992,64	0,02	9,93	9.007,36
AÇÃO JUDICIÁRIA	5.000,00	10.000,00	992,64	992,64	992,64	992,64	0,02	9,93	9.007,36
ADMINISTRAÇÃO	2.131.000,00	2.196.000,00	634.751,89	634.751,89	266.194,39	266.194,39	6,63	12,12	1.929.805,61
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40.000,00	40.000,00	20.788,77	20.788,77	10.597,87	10.597,87	0,26	26,49	29.402,13
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.801.000,00	1.866.000,00	529.267,78	529.267,78	245.863,68	245.863,68	6,12	13,18	1.620.136,32
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	205.000,00	205.000,00	62.893,44	62.893,44	7.378,94	7.378,94	0,18	3,60	197.621,06
CONTROLE INTERNO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	1.238,50	1.238,50	1.238,50	1.238,50	0,03	12,38	8.761,50
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	20.000,00	20.000,00	563,40	563,40	563,40	563,40	0,01	2,82	19.436,60
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	552,00	552,00	0,01	1,10	49.448,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	388.754,49	388.754,49	88.388,59	88.388,59	13.054,07	13.054,07	0,32	3,36	375.700,42
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	100.000,00	100.000,00	80.365,45	80.365,45	7.536,83	7.536,83	0,19	7,54	92.463,17
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	253.754,49	253.754,49	7.503,14	7.503,14	4.997,24	4.997,24	0,12	1,97	248.757,25
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.000,00	5.000,00	520,00	520,00	520,00	520,00	0,01	10,40	4.480,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	919.825,29	919.825,29	123.243,96	123.243,96	123.243,96	123.243,96	3,07	13,40	796.581,33
PREVIDÊNCIA BÁSICA	919.825,29	919.825,29	123.243,96	123.243,96	123.243,96	123.243,96	3,07	13,40	796.581,33
SAÚDE	6.805.648,91	7.031.919,85	1.693.674,91	1.693.674,91	1.203.813,81	1.203.813,81	29,97	17,12	5.828.106,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.000,00	446.270,94	168.842,09	168.842,09	86.857,96	86.857,96	2,16	19,46	359.412,98
ATENÇÃO BÁSICA	1.121.297,37	1.121.297,37	168.507,94	168.507,94	163.498,27	163.498,27	4,07	14,58	957.799,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.330.187,97	5.330.187,97	1.315.808,14	1.315.808,14	928.061,07	928.061,07	23,10	17,41	4.402.126,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	38.318,41	38.318,41	18.981,76	18.981,76	15.793,12	15.793,12	0,39	41,22	22.525,29
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	95.845,16	95.845,16	21.534,98	21.534,98	9.603,39	9.603,39	0,24	10,02	86.241,77
TRABALHO	3.435.846,77	3.435.846,77	546.614,47	546.614,47	546.415,47	546.415,47	13,60	15,90	2.889.431,30
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	170.000,00	170.000,00	31.091,02	31.091,02	31.091,02	31.091,02	0,77	18,29	138.908,98
RELAÇÃO DE TRABALHO	3.230.846,77	3.230.846,77	512.820,11	512.820,11	512.820,11	512.820,11	12,77	15,87	2.718.026,66
EMPREGABILIDADE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	30.000,00	2.703,34	2.703,34	2.504,34	2.504,34	0,06	8,35	27.495,66
EDUCAÇÃO	7.147.209,74	7.106.209,74	1.612.062,27	1.612.062,27	1.055.174,82	1.055.174,82	26,27	14,85	6.051.034,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	73.600,00	4.600,00	79,60	79,60	79,60	79,60	0,00	1,73	4.520,40
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	41.874,00	41.874,00	26.874,00	26.874,00	2.492,16	2.492,16	0,06	5,95	39.381,84
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	118.144,33	118.144,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.144,33
ENSINO FUNDAMENTAL	5.868.390,64	5.946.390,64	1.432.881,45	1.432.881,45	1.032.609,88	1.032.609,88	25,70	17,37	4.913.780,76
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
ENSINO SUPERIOR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	8.333,37	8.333,37	0,21	8,33	91.666,63
EDUCAÇÃO INFANTIL	168.000,00	118.000,00	8.053,25	8.053,25	1.744,48	1.744,48	0,04	1,48	116.255,52
EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000,00	60.000,00	44.173,97	44.173,97	9.915,33	9.915,33	0,25	16,53	50.084,67
TRANSPORTES ESPECIAIS	717.200,77	717.200,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.200,77
LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	518.000,00	518.000,00	40.207,23	40.207,23	31.279,96	31.279,96	0,78	6,04	486.720,04
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	325.000,00	325.000,00	31.707,23	31.707,23	22.779,96	22.779,96	0,57	7,01	302.220,04
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	193.000,00	193.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	0,21	4,40	184.500,00
URBANISMO	1.831.526,08	1.831.526,08	544.352,87	544.352,87	346.667,64	346.667,64	8,63	18,93	1.484.858,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	107.000,00	107.000,00	5.874,55	5.874,55	5.874,55	5.874,55	0,15	5,49	101.125,45
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	45.000,00	45.000,00	14.327,34	14.327,34	9.342,11	9.342,11	0,23	20,76	35.657,89
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.179.526,08	1.179.526,08	89.870,90	89.870,90	89.870,90	89.870,90	2,24	7,62	1.089.655,18
SERVIÇOS URBANOS	500.000,00	500.000,00	434.280,08	434.280,08	241.580,08	241.580,08	6,01	48,32	258.419,92
GESTÃO AMBIENTAL	920.000,00	920.000,00	2.477,60	2.477,60	190,75	190,75	0,00	0,02	919.809,25
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	2.477,60	2.477,60	190,75	190,75	0,00	0,95	19.809,25
AGRICULTURA	374.783,84	452.916,78	135.748,35	135.748,35	36.119,33	36.119,33	0,90	7,97	416.797,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.000,00	48.000,00	8.048,95	8.048,95	1.518,60	1.518,60	0,04	3,16	46.481,40
INFRA-ESTRUTURA URBANA	45.000,00	45.000,00	11.223,40	11.223,40	7.765,00	7.765,00	0,19	17,26	37.235,00
EXTENSÃO RURAL	45.000,00	45.000,00	6.280,00	6.280,00	4.760,00	4.760,00	0,12	10,58	40.240,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	236.783,84	314.916,78	110.196,00	110.196,00	22.075,73	22.075,73	0,55	7,01	292.841,05
INDÚSTRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ENERGIA	400.000,00	400.000,00	240.000,00	240.000,00	39.790,24	39.790,24	0,99	9,95	360.209,76
ENERGIA ELÉTRICA	400.000,00	400.000,00	240.000,00	240.000,00	39.790,24	39.790,24	0,99	9,95	360.209,76
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	457.000,00	457.000,00	27.446,71	27.446,71	10.731,42	10.731,42	0,27	2,35	446.268,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.000,00	82.000,00	18.414,35	18.414,35	2.679,76	2.679,76	0,07	3,27	79.320,24
TURISMO	220.000,00	220.000,00	9.032,36	9.032,36	8.051,66	8.051,66	0,20	3,66	211.948,34
DESPORTO COMUNITÁRIO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
LAZER	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.130.000,00	1.130.011,14	462.580,33	462.580,33	343.653,47	343.653,47	8,55	30,41	786.357,67
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	500.000,00	500.000,00	178.228,78	178.228,78	59.301,92	59.301,92	1,48	11,86	440.698,08
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	630.000,00	630.011,14	284.351,55	284.351,55	284.351,55	284.351,55	7,08	45,13	345.659,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.528.595,12	28.862.010,14	6.152.585,82	6.152.585,82	4.017.365,97	4.017.365,97	100,00	13,92	24.844.644,17

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

CELSO SAQUE
Contador

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:AFE4F974

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO 1º BIM/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.224.787,52	2.224.787,52	243.000,57	243.000,57	10,92
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	654.437,42	654.437,42	44.474,38	44.474,38	6,80
1.1.1 - IPTU	445.877,14	445.877,14	1.383,75	1.383,75	0,31
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	6.987,64	6.987,64	118,54	118,54	1,70
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	145.321,59	145.321,59	32.271,95	32.271,95	22,21
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	56.251,05	56.251,05	10.700,14	10.700,14	19,02
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	716.221,15	716.221,15	81.685,23	81.685,23	11,41
1.2.1 - ITBI	716.221,15	716.221,15	81.685,23	81.685,23	11,41
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	429.238,25	429.238,25	61.459,18	61.459,18	14,32
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	421.084,82	421.084,82	58.731,51	58.731,51	13,95
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	3.051,97	3.051,97	375,76	375,76	12,31
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	4.098,21	4.098,21	2.116,68	2.116,68	51,65
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.003,25	1.003,25	235,23	235,23	23,45
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	424.890,70	424.890,70	55.381,78	55.381,78	13,03
1.4.1 - IRRF	424.890,70	424.890,70	55.381,78	55.381,78	13,03
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	20.754.022,62	20.754.022,62	3.551.275,98	3.551.275,98	17,11
2.1 - Cota-parte FPM	12.765.680,99	12.765.680,99	2.509.568,59	2.509.568,59	19,66
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.765.680,99	12.765.680,99	2.509.568,59	2.509.568,59	19,66
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	6.491.835,85	6.491.835,85	971.481,01	971.481,01	14,96
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	52.231,21	52.231,21	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	111.211,53	111.211,53	20.645,26	20.645,26	18,56
2.5 - Cota-parte ITR	4.351,40	4.351,40	1.163,96	1.163,96	26,75
2.6 - Cota-parte IPVA	1.328.711,64	1.328.711,64	48.417,16	48.417,16	3,64
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	22.978.810,14	22.978.810,14	3.794.276,55	3.794.276,55	16,51

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	4.875,79	4.875,79	1.006,40	1.006,40	20,64
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	833.449,24	833.449,24	139.846,44	139.846,44	16,78
5.1 - Transferências do salário-educação	442.730,09	442.730,09	127.294,19	127.294,19	28,75
5.2 - Outras transferências do FNDE	386.616,08	386.616,08	11.850,28	11.850,28	3,07
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	4.103,07	4.103,07	701,97	701,97	17,11
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.895,96	1.895,96	1.272,72	1.272,72	67,13
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.895,96	1.895,96	1.272,72	1.272,72	67,13
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	840.220,99	840.220,99	142.125,56	142.125,56	16,92

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	

10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.150.804,45	4.150.804,45	710.255,10	710.255,10	17,11
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.553.136,19	2.553.136,19	501.913,64	501.913,64	19,66
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.298.367,12	1.298.367,12	194.296,17	194.296,17	14,96
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.446,23	10.446,23	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	22.242,31	22.242,31	4.129,05	4.129,05	18,56
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	870,27	870,27	232,78	232,78	26,75
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	265.742,33	265.742,33	9.683,46	9.683,46	3,64
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	4.461.651,87	4.461.651,87	645.703,30	645.703,30	14,47
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	4.461.651,87	4.461.651,87	645.703,30	645.703,30	14,47
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	35.964,89	35.964,89	3.094,95	3.094,95	8,61
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	310.847,42	310.847,42	(64.551,80)	(64.551,80)	(20,77)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.689.500,68	2.689.500,68	508.954,96	508.954,96	18,92
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.689.500,68	2.689.500,68	508.954,96	508.954,96	18,92
14 - OUTRAS DESPESAS	1.808.116,08	1.808.116,08	251.130,21	251.130,21	13,89
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.808.116,08	1.808.116,08	251.130,21	251.130,21	13,89
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.497.616,76	4.497.616,76	760.085,17	760.085,17	16,90

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	191.820,21
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	33.936,60
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	225.756,81
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	43,86
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	102.873,64
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	102.873,64

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	5.744.702,54	5.744.702,54	948.569,14	948.569,14	16,51

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	168.000,00	118.000,00	1.744,48	1.744,48	1,48
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	168.000,00	118.000,00	1.744,48	1.744,48	1,48
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.001.990,64	6.010.990,64	1.042.604,81	1.042.604,81	17,34
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.497.616,76	4.497.616,76	760.085,17	760.085,17	16,90
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.504.373,88	1.513.373,88	282.519,64	282.519,64	18,67
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	100.000,00	100.000,00	8.333,37	8.333,37	8,33
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	6.269.990,64	6.228.990,64	1.052.682,66	1.052.682,66	16,90

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(64.551,80)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	3.094,95
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	102.873,64
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	196.923,11
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	191.820,21
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	430.160,11
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	614.189,18
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	16,19

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.269.990,64	6.228.990,64	1.052.682,66	1.052.682,66	16,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	480,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	103.353,64
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	645.703,30
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	391.879,37
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.094,95
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	360.272,52

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

CELSO SAQUE
Contador

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:80929E1A

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO 1º BIM/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Município de Carlópolis	0,00	183.958,38	0,00	132.257,32	51.701,06	12.159,87	0,00	12.159,87	0,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	3.215,00	0,00	3.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	1.784,00	0,00	64,00	1.720,00	12.159,87	0,00	12.159,87	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	68.377,06	0,00	19.418,26	48.958,80	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	0,00	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	83,00	0,00	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	39.500,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	70.449,32	0,00	69.977,06	472,26	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	183.958,38	0,00	132.257,32	51.701,06	12.159,87	0,00	12.159,87	0,00

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:D980046B

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO 1º BIM/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	22.978.810,14	23.084.810,14	3.794.276,55	16,44
Impostos líquidos	2.008.073,81	2.008.073,81	197.182,27	9,82
Impostos	2.008.073,81	2.008.073,81	197.182,27	9,82
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	216.713,71	216.713,71	45.818,30	21,14
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	216.713,71	216.713,71	45.818,30	21,14
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	20.754.022,62	20.860.022,62	3.551.275,98	17,02
Da união	12.822.263,60	12.928.263,60	2.510.732,55	19,42
Do estado	7.931.759,02	7.931.759,02	1.040.543,43	13,12
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.151.330,02	1.203.447,18	169.277,99	14,07
Da união para o município	1.039.773,35	1.091.890,51	169.277,99	15,50
Do estado para o município	111.556,67	111.556,67	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	4.398.454,96	5.039.368,01	363.359,46	7,21
Outras Receitas Orçamentárias	8.549.259,41	9.190.172,46	1.073.614,56	11,68
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	4.150.804,45	4.150.804,45	710.255,10	17,11
TOTAL	28.528.595,12	29.327.625,33	4.326.914,00	14,75

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	6.302.653,85	6.379.653,85	1.681.587,91	26,36	1.197.236,81	18,77
Pessoal e encargos sociais	3.634.435,85	3.634.435,85	780.038,90	21,46	780.038,90	21,46
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.668.218,00	2.745.218,00	901.549,01	32,84	417.197,91	15,20
DESPESAS DE CAPITAL	502.995,06	652.266,00	12.087,00	1,85	6.577,00	1,01
Investimentos	502.995,06	652.266,00	12.087,00	1,85	6.577,00	1,01
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.805.648,91	7.031.919,85	1.693.674,91	24,09	1.203.813,81	17,12
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.805.648,91	7.031.919,85	1.693.674,91	100,00	1.203.813,81	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.218.246,13	1.367.517,07	190.042,92	11,22	173.101,66	10,22
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.218.246,13	1.218.246,13	190.042,92	11,22	173.101,66	10,22
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	149.270,94	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	5.587.402,78	5.664.402,78	1.503.631,99	88,78	1.030.712,15	85,62

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em

RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	39,63

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	1.121.297,37	1.121.297,37	168.507,94	9,95	163.498,27	13,58
Assistência hospitalar e ambulatorial	5.330.187,97	5.330.187,97	1.315.808,14	77,69	928.061,07	77,09
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	38.318,41	38.318,41	18.981,76	1,12	15.793,12	1,31
Vigilância epidemiológica	95.845,16	95.845,16	21.534,98	1,27	9.603,39	0,80
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	220.000,00	446.270,94	168.842,09	9,97	86.857,96	7,22
TOTAL	6.805.648,91	7.031.919,85	1.693.674,91	100,00	1.203.813,81	100,00

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

CELSO SAQUE
Contador

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:73ABFFBC

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
BALANÇO 2014 - ANEXO 12

Unidade gestora: Município de Carlópolis
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2014	Balanço Anual	Data de Emissão: 25/03/2015		
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVIZÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	29.194.156,13	32.238.927,62	31.655.190,00	(583.737,62)
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.310.734,87	3.406.234,87	2.389.752,58	(1.016.482,29)
IMPOSTOS	2.764.400,04	2.764.400,04	1.915.001,30	(849.398,74)
TAXAS	546.334,83	641.834,83	474.751,28	(167.083,55)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	293.067,73	340.360,89	234.299,39	(106.061,50)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	181.938,34	181.938,34	0,00	(181.938,34)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	111.129,39	158.422,55	234.299,39	75.876,84
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	18.315,56	18.315,56	9.475,00	(8.840,56)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.179.288,10	27.968.866,43	28.618.061,13	649.194,70
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.677.661,41	27.451.239,74	28.192.420,53	741.180,79
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	400,00	400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	501.626,69	517.626,69	425.240,60	(92.386,09)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	392.749,87	505.149,87	403.601,90	(101.547,97)
MULTAS JUROS DE MORA	6.960,40	20.760,40	94.805,54	74.045,14
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.800,12	30.800,12	4.804,79	(25.995,33)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	189.740,51	189.740,51	187.866,56	(1.873,95)
RECEITAS DIVERSAS	165.248,84	263.848,84	116.125,01	(147.723,83)
RECEITAS DE CAPITAL	2.475.966,09	3.190.381,15	924.150,83	(2.266.230,32)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	(1.600.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	(1.600.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	556.219,29	556.219,29	142.768,00	(413.451,29)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	142.768,00	142.768,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	556.219,29	556.219,29	0,00	(556.219,29)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	319.746,80	1.034.161,86	781.382,83	(252.779,03)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	537.708,91	286.940,00	(250.768,91)

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	319.746,80	496.452,95	494.442,83	(2.010,12)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVIZÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO -	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.444.122,22)	(3.444.122,22)	(3.917.952,11)	(473.829,89)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB	(3.444.122,22)	(3.444.122,22)	(3.917.952,11)	(473.829,89)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.444.122,22)	(3.444.122,22)	(3.917.952,11)	(473.829,89)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	28.226.000,00	31.985.186,55	28.661.388,72	(3.323.797,83)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVIZÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	28.226.000,00	31.985.186,55	28.661.388,72	(3.323.797,83)
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	28.226.000,00	31.985.186,55	28.661.388,72	(3.323.797,83)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.007.612,37	1.007.612,37	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.007.612,37	1.007.612,37	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	23.289.148,92	28.345.891,01	24.426.205,85	24.426.205,85	24.293.749,20	3.919.685,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.486.390,32	13.795.817,12	13.357.110,98	13.357.110,98	13.357.110,98	438.706,14
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	183.607,09	93.607,09	70.068,38	70.068,38	70.068,38	23.538,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.619.151,51	14.456.466,80	10.999.026,49	10.999.026,49	10.866.569,84	3.457.440,31
DESPESAS DE CAPITAL	3.085.851,08	2.924.607,91	1.871.588,05	1.859.428,18	1.856.813,25	1.053.019,86
INVESTIMENTOS	1.649.864,52	1.579.334,43	599.387,27	587.227,40	584.612,47	979.947,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	971.428,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	464.558,16	1.345.273,48	1.272.200,78	1.272.200,78	1.272.200,78	73.072,70

REFINANCIAMENTO DA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	26.875.000,00	31.270.498,92	26.297.793,90	26.285.634,03	26.150.562,45	4.972.705,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	26.875.000,00	31.270.498,92	26.297.793,90	26.285.634,03	26.150.562,45	4.972.705,02
SUPERÁVIT (IX)	1.351.000,00	714.687,63	2.363.594,82	2.375.754,69	2.510.826,27	(1.648.907,19)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	28.226.000,00	31.985.186,55	28.661.388,72	28.661.388,72	28.661.388,72	3.323.797,83

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	64.928,62	18.302,80	17.870,80	17.870,80	65.360,62	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.928,62	18.302,80	17.870,80	17.870,80	65.360,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	32.723,91	11.042,46	0,00	0,00	43.766,37	0,00
INVESTIMENTOS	32.723,91	11.042,46	0,00	0,00	43.766,37	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	97.652,53	29.345,26	17.870,80	17.870,80	109.126,99	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	40.116,25	142.260,25	134.021,96	48.354,54	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	486,00	4.238,29	0,00	4.724,29	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.630,25	138.021,96	134.021,96	43.630,25	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	55.332,25	56.747,27	56.667,27	55.412,25	0,00
INVESTIMENTOS	55.332,25	56.747,27	56.667,27	55.412,25	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	95.448,50	199.007,52	190.689,23	103.766,79	0,00

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:7A76709A

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
BALANÇO 2014 - ANEXO 13

Unidade gestora: Município de Carlópolis					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2014	Balanço Anual		Data de Emissão: 25/03/2015		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	28.661.388,72	26.077.279,75	Despesa Orçamentária (VI)	26.297.793,90	23.474.749,37
Ordinária	28.661.388,72	26.077.279,75	Ordinária	26.297.793,90	23.474.749,37
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.157.368,17	1.051.652,33
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.547.264,62	3.452.897,19	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.590.897,73	4.359.286,47
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.927.109,43	1.282.620,66	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	3.089.702,97	1.927.109,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.844.760,71	1.272.304,39	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.269.538,79	1.844.760,71
Realizável	82.348,72	10.316,27	Realizável	820.164,18	82.348,72
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	34.135.762,77	30.812.797,60	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	34.135.762,77	30.812.797,60

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:B20308A2

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
BALANÇO 2014 - ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2014
Balanço Anual

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.645.059,68	2.638.832,02	PASSIVO CIRCULANTE	905.841,67	1.589.198,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.261.445,26	1.844.760,71	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	798.632,59	127.479,18

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	2.261.445,26	1.844.760,71	PESSOAL A PAGAR	(486,00)	4.238,29
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	531.010,82	679.283,17	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	799.118,59	123.240,89
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	531.010,82	679.283,17	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	100.196,08	1.114.089,69
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	852.603,60	114.788,14	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	(72.713,16)	945.316,36
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A	7.266,40	674,83	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	29.874,92	149.374,96
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	143.034,32	19.398,37
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	1.673,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	(77.466,46)	268.279,08
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	812.897,78	80.000,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	(77.466,46)	268.279,08
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	32.439,42	32.439,42	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	(4.429,88)	10.485,84
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	(4.429,88)	10.485,84
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.564.574,37	17.277.201,10	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	88.909,34	68.865,15
IMOBILIZADO	17.564.574,37	17.277.201,10	VALORES RESTITUÍVEIS	88.909,34	68.865,15
BENS MÓVEIS	9.829.708,62	9.656.404,32	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	7.734.865,75	7.620.796,78	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.900.814,19	3.696.447,39
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E	2.215.906,03	3.011.539,23
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.215.906,03	3.011.539,23
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	490.046,30	490.046,30
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	239.762,56	239.762,56
			FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO	250.283,74	250.283,74
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	194.861,86	194.861,86
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A	194.861,86	194.861,86
			TOTAL DO PASSIVO	3.806.655,86	5.285.646,33
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	17.402.978,19	14.630.386,79
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.668.824,61	1.730.216,79
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.598.613,41	11.764.629,83
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.135.540,17	1.135.540,17
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.402.978,19	14.630.386,79
TOTAL	21.209.634,05	19.916.033,12	TOTAL	21.209.634,05	19.916.033,12
ATIVO FINANCEIRO	3.089.702,97	1.927.109,43	PASSIVO FINANCEIRO*	23.116,75	468.380,31
ATIVO PERMANENTE	18.119.931,08	17.988.923,69	PASSIVO PERMANENTE	3.795.698,98	4.944.263,81
SALDO PATRIMONIAL				17.390.818,32	14.503.389,00
			*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados		

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	2.363.594,82
Vinculada	0,00
TOTAL	2.363.594,82

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:DABC1BE4

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
BALANÇO 2014 - ANEXO 16

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16		Exercício 2014
Balanço Anual		
Entidade: 5 - Município de Carlópolis		
Num/Ano: 3/2013 PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: INSS	
	Saldo Anterior	R$ 3.136.286,15
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.12.00.00.00 170000 - Fpm - 000	-R$ 119.755,50
	Saldo Atual	R$ 3.016.530,65
Num/Ano: 6/2013 BRDE - FINANCIAMENTO DE DOIS CAMINHÕES MODELO CARGO 2423		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Financiamento	Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos	
Saldo Anterior		R$ 427.509,37
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.07.00.00.00 127353 - Ics - 000	-R$ 24.076,69
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.11.00.00.00 300004 - Arrecadação - 000	-R$ 23.790,33
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.12.00.00.00 170000 - Fpm - 000	-R$ 86.879,45
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.56.00.00.00 000664 - C.E.F C/C Iptu - 000	-R$ 12.183,42
	Saldo Atual	R$ 280.579,48
Num/Ano: 7/2013 AFPR - EMPRÉSTIMO PARA PAVIMENTAÇÃO / Fonte 1129		
Origem: Externa	Natureza: Contratual	
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Operações de Crédito Sujeitas ao Limite	
Saldo Anterior		R$ 47.085,03
Inscrição	2.1.2.5.4.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 4.179,26
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.07.00.00.00 127353 - Ics - 000	-R$ 49.174,66
	Saldo Atual	R$ 2.089,63
Num/Ano: 9/2013 AFPR - EMPRÉSTIMO REMODELAÇÃO PARAÇA CORONEL LEITE / Fonte 2010		
Origem: Externa	Natureza: Contratual	
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Operações de Crédito Sujeitas ao Limite	
	Saldo Anterior	R$ 96.017,51
Inscrição	2.1.2.5.4.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 17.937,46

Baixa	1.1.1.1.1.02.01.07.00.00.00 127353 - Ics - 000	-R$ 44.255,07
	Saldo Atual	R$ 69.699,90
Num/Ano: 10/2013 AFPR - EMPRÉSTIMO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA / Fonte 2128		
Origem: Externa	Natureza: Contratual	
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Operações de Crédito Sujeitas ao Limite	
Saldo Anterior		R$ 271.593,56
Inscrição	2.1.2.5.4.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 50.960,48
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.07.00.00.00 127353 - Ics - 000	-R$ 125.314,35
Saldo Atual		R$ 197.239,69
Num/Ano: 11/2013 AFPR - EMPRÉSTIMO CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO / Fonte 1361		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Outros Grupos de Dívidas	Tipo Dívida: Outras Dívidas	
	Saldo Anterior	R$ 88.441,83
Inscrição	2.1.2.5.4.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 12.019,76
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.07.00.00.00 127353 - Ics - 000	-R$ 87.269,82
	Saldo Atual	R$ 13.191,77
Num/Ano: 12/2013 CESSÃO DEFINITIVA DE RECEITAS DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - ROYALTIES		
Origem: Externa	Natureza: Contratual	
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Operações de Crédito Sujeitas ao Limite	
Saldo Anterior		R$ 671.982,66
Inscrição	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 82.671,49
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.37.00.00.00 192775 - Royalties - Dnae - 504	-R$ 754.654,15
	Saldo Atual	R$ 0,00
Num/Ano: 13/2013 PARCELAMENTO PIS/PASEP - DIFERENÇAS 2008 A 2010		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: PASEP	
Saldo Anterior		R$ 205.347,70
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 25.935,88
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.04.00.00.00 08283X - Ipm - 000	-R$ 936,29
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.06.00.00.00 127167 - Ipva - 000	-R$ 2.760,36
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.07.00.00.00 127353 - Ics - 000	-R$ 2.742,24
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.11.00.00.00 300004 - Arrecadação - 000	-R$ 951,35
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.12.00.00.00 170000 - Fpm - 000	-R$ 6.581,83
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.56.00.00.00 000664 - C.E.F C/C Iptu - 000	-R$ 943,65
	Saldo Atual	R$ 216.367,86

Total Entidade	
Saldo Inicial	R$ 4.944.263,81
Inscrição	R$ 193.704,33
Baixa	-R$ 1.342.269,16
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 3.795.698,98
Total Geral	
Saldo Inicial	R$ 4.944.263,81
Inscrição	R$ 193.704,33
Baixa	-R$ 1.342.269,16
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 3.795.698,98

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:2DEC11D7

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
BALANÇO 2014 - ANEXO 17

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17
Exercício 2014
Balanço Anual
Unidade gestora: Município de Carlópolis

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	68.865,15	3.400.033,17	3.379.988,98	88.909,34
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	68.865,15	3.392.598,33	3.373.482,92	87.980,56
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS	68.865,15	934.125,39	922.036,31	80.954,23
2.1.8.8.1.01.02.01.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Folha de Pgto - 20 - 5 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	68.865,15	698.431,42	686.342,34	80.954,23
2.1.8.8.1.01.02.01.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Folha de Pgto - 38 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	0,00	208.212,64	208.212,64	0,00
2.1.8.8.1.01.02.01.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Folha de Pgto - 928 - 8 AFUCAR	0,00	433,02	433,02	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 20 - 5 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0,00	308,75	308,75	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 38 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	0,00	2.194,50	2.194,50	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 17860 - 8 PIRES LIMPEZA URBANA LTDA	0,00	21.741,50	21.741,50	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 188544 - 8 J. & S. CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA	0,00	1.191,83	1.191,83	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 190009 - 9 ANTONIO CARLOS MENEGUEL	0,00	209,00	209,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 190010 - 2 ERONIDES ANTONIO DA SILVA	0,00	103,95	103,95	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 194935 - 7 ONIX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	0,00	608,33	608,33	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 196254 - 0 CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA - EPP	0,00	690,45	690,45	0,00
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES - 17539 - 1 ASSOCIACAO DE OLERICULTORES E FRUTICULTORES DE CARLOPOLIS	0,00	81,28	81,28	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	459.558,26	459.558,26	0,00
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00.00.00	IRRF s/ Folha de Pgto - 38 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	0,00	458.318,42	458.318,42	0,00
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00.00	IRRF - Outros Descontos - 17478 - 5 GAE-CONS. E PROJETOS EDUC. LTDA.	0,00	37,50	37,50	0,00
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00.00	IRRF - Outros Descontos - 188544 - 8 J. & S. CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA	0,00	278,87	278,87	0,00
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00.00	IRRF - Outros Descontos - 189455 - 2 SERVIÇOS MEDICOS FARTURA LTDA - EPP	0,00	138,00	138,00	0,00
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00.00	IRRF - Outros Descontos - 190009 - 9 ANTONIO CARLOS MENEGUEL	0,00	65,08	65,08	0,00
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00.00	IRRF - Outros Descontos - 194935 - 7 ONIX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	0,00	260,71	260,71	0,00

2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00.00	IRRF - Outros Descontos - 196254 - 0 CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA - EPP	0,00	459,68	459,68	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS	0,00	171.220,67	164.194,34	7.026,33
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 20 - 5 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0,00	434,05	434,05	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 38 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	0,00	58.481,28	51.454,95	7.026,33
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 232 - 1 CARLOS APARECIDO ROMANO - ME	0,00	155,00	155,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 251 - 8 ANDERSON WENZEL DE OLIVEIRA	0,00	50,15	50,15	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 359 - 0 EQUIPLANO SISTEMAS S/C LTDA	0,00	329,28	329,28	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 1049 - 9 J. S. CAMARGO & ZURDO LTDA - ME	0,00	546,07	546,07	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 17478 - 5 GAE-CONS. E PROJETOS EDUC. LTDA.	0,00	265,50	265,50	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 17860 - 8 PIRES LIMPEZA URBANA LTDA	0,00	4.452,80	4.452,80	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 17936 - 1 MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME	0,00	28,91	28,91	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 18126 - 9 VALDEMAR MIGUEL DO NASCIMENTO & CIA LTDA	0,00	11.440,00	11.440,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 18254 - 1 SENTINELA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	326,66	326,66	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 18492 - 6 FABIO HENRIQUE RODRIGUES DE MIRANDA - ME	0,00	343,42	343,42	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 18589 - 2 ENEOVALDO JOAO DE SOUZA E CIA LTDA - ME	0,00	550,09	550,09	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 18590 - 6 JOSIANE APARECIDA DO PRADO SOUZA - ME	0,00	1.220,60	1.220,60	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 18591 - 4 FUTURAMA TRANSPORTES ESCOLARES LTDA- ME	0,00	642,07	642,07	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 18592 - 2 EDENILSON DOS SANTOS REVELINO E REVELINO LTDA - ME	0,00	201,92	201,92	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 18593 - 1 MIRIA DE CAMPOS MORAES TRANSPORTES	0,00	210,17	210,17	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 18596 - 5 ALCIBIDES ABUCARUB -ME	0,00	1.385,24	1.385,24	0,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 18599 - 0 HELEANA PEREIRA APARECIDO - ME	0,00	1.088,65	1.088,65	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 18772 - 1 AAGNF - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	0,00	18,63	18,63	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 187992 - 8 CONSTRUTORA ALICATH LTDA EPP	0,00	548,37	548,37	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 188544 - 8 J. & S. CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA	0,00	696,59	696,59	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 188938 - 9 BEATRIZ MILDENBERG DE ALMEIDA - TRANSPORTES	0,00	215,28	215,28	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 188941 - 9 VALDOMIRO DE SOUZA - TRANSPORTE	0,00	1.910,29	1.910,29	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 189733 - 1 LUIZ FERNANDO RIZZO	0,00	141,50	141,50	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 189781 - 1 SULMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00	690,00	690,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 189808 - 6 AUDIOCLIN S/S LTDA	0,00	28,36	28,36	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 190006 - 4 RODRIGO FLORIANO -MEI	0,00	33,99	33,99	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 190009 - 9 ANTONIO CARLOS MENEGUEL	0,00	43,34	43,34	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 190010 - 2 ERONIDES ANTONIO DA SILVA	0,00	34,65	34,65	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 190027 - 7 LUIS ROBERTO CASSONI - CARLOPOLIS ME	0,00	20,50	20,50	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 194896 - 2 JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA PROENCA-ME	0,00	591,38	591,38	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 194935 - 7 ONIX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	0,00	6.366,46	6.366,46	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 195001 - 1 JEFFERSON J. R. ABUCARUB - ME	0,00	1.174,98	1.174,98	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 195100 - 9 SILVANA ALVES - MEI	0,00	119,00	119,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 195108 - 4 A. CAETANO CONSTRUCOES E TRANSPORTES	0,00	1.669,70	1.669,70	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 195114 - 9 MARIA EUNICE GONCALVES LEITE DE OLIVEIRA - MEI	0,00	35,00	35,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 195320 - 6 JOSEMAR FARIA- MEI	0,00	134,28	134,28	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 195481 - 4 FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI - ME	0,00	3.488,51	3.488,51	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 195670 - 1 SANTINA DA PAIXÃO 14134651883	0,00	103,40	103,40	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 195718 - 0 USITERRA LTDA - ME	0,00	2.836,51	2.836,51	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 195837 - 2 CONSBARRA CONSTRUÇOES LTDA - EPP	0,00	3.230,58	3.230,58	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 196019 - 9 ATUAL MÉDICA E ASSESSORIA E ADMINSTRAÇÃO MÉDICA LTDA.	0,00	63.874,93	63.874,93	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 196046 - 6 CONSTRUTORA CONSTRUVERD MEIO AMBIENTE LTDA - EPP	0,00	69,20	69,20	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 196049 - 1 SIDINEI DA SILVEIRA - ME	0,00	510,00	510,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 196093 - 8 MELINA PETTERMAN DIAS	0,00	24,00	24,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 196100 - 4 P. A. TEIXEIRA E WATANABE LTDA - ME	0,00	101,38	101,38	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 196101 - 2 JOSÉ ALBERTO GOMES CONSULTORIA	0,00	320,00	320,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 196154 - 3 ADRIANO NAZARÉ CHAGAS PINTO-ME	0,00	38,00	38,00	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	12.381,32	12.381,32	0,00
2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00	Pensão Judicial - 38 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	0,00	12.381,32	12.381,32	0,00
2.1.8.8.1.01.17.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	578,44	578,44	0,00
2.1.8.8.1.01.17.01.00.00.00.00	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar - 17539 - 1 ASSOCIACAO DE OLERICULTORES E FRUTICULTORES DE CARLOPOLIS	0,00	439,18	439,18	0,00
2.1.8.8.1.01.17.01.00.00.00.00	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar - 18320 - 2 Reinaldo Marins de Oliveira	0,00	42,34	42,34	0,00
2.1.8.8.1.01.17.01.00.00.00.00	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar - 195707 - 4 SILVIO LEITE DA SILVA	0,00	96,92	96,92	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS	0,00	23.458,07	23.458,07	0,00
2.1.8.8.1.01.18.01.00.00.00.00	Mensalidade Sindical - SISEMC - 38 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	0,00	266,50	266,50	0,00
2.1.8.8.1.01.18.01.00.00.00.00	Mensalidade Sindical - SISEMC - 928 - 8 AFUCAR	0,00	55,20	55,20	0,00
2.1.8.8.1.01.18.01.00.00.00.00	Mensalidade Sindical - SISEMC - 17935 - 3 Mensalidade Sindical - Sisemc	0,00	23.136,37	23.136,37	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	779.071,39	779.071,39	0,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.01.19.01.00.00.00.00	Mensalidade AFUCAR - 20 - 5 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0,00	2.142,24	2.142,24	0,00
2.1.8.8.1.01.19.01.00.00.00.00	Mensalidade AFUCAR - 38 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	0,00	2.617,63	2.617,63	0,00
2.1.8.8.1.01.19.01.00.00.00.00	Mensalidade AFUCAR - 795 - 1 ITAU UNIBANCO S/A	0,00	4.823,92	4.823,92	0,00
2.1.8.8.1.01.19.01.00.00.00.00	Mensalidade AFUCAR - 928 - 8 AFUCAR	0,00	31.100,58	31.100,58	0,00
2.1.8.8.1.01.19.02.00.00.00.00	Convênio AFUCAR Saúde - 38 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	0,00	21.706,56	21.706,56	0,00
2.1.8.8.1.01.19.02.00.00.00.00	Convênio AFUCAR Saúde - 928 - 8 AFUCAR	0,00	278.297,91	278.297,91	0,00
2.1.8.8.1.01.19.03.00.00.00.00	Desconto Autorizado AFUCAR - 38 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	0,00	33.151,41	33.151,41	0,00
2.1.8.8.1.01.19.03.00.00.00.00	Desconto Autorizado AFUCAR - 928 - 8 AFUCAR	0,00	386.989,18	386.989,18	0,00
2.1.8.8.1.01.19.04.00.00.00.00	Desconto AFUCAR / Gram - 38 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	0,00	9.172,11	9.172,11	0,00
2.1.8.8.1.01.19.04.00.00.00.00	Desconto AFUCAR / Gram - 928 - 8 AFUCAR	0,00	9.069,85	9.069,85	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.000.344,27	1.000.344,27	0,00
2.1.8.8.1.01.22.01.00.00.00.00	Consignação Paraná Banco - 38 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	0,00	849,57	849,57	0,00
2.1.8.8.1.01.22.01.00.00.00.00	Consignação Paraná Banco - 18368 - 7 Paraná Banco S/A	0,00	6.692,95	6.692,95	0,00
2.1.8.8.1.01.22.02.00.00.00.00	Consignação Caixa Econômica Federal - 38 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	0,00	42.780,39	42.780,39	0,00
2.1.8.8.1.01.22.02.00.00.00.00	Consignação Caixa Econômica Federal - 1510 - 5 CX ECONOMICA FEDERAL	0,00	534.385,38	534.385,38	0,00
2.1.8.8.1.01.22.02.00.00.00.00	Consignação Caixa Econômica Federal - 1578 - 4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	35.046,76	35.046,76	0,00
2.1.8.8.1.01.22.03.00.00.00.00	Consignação BV FIN - 38 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	0,00	586,44	586,44	0,00
2.1.8.8.1.01.22.03.00.00.00.00	Consignação BV FIN - 795 - 1 ITAU UNIBANCO S/A	0,00	1.112,06	1.112,06	0,00
2.1.8.8.1.01.22.03.00.00.00.00	Consignação BV FIN - 1510 - 5 CX ECONOMICA FEDERAL	0,00	607,21	607,21	0,00
2.1.8.8.1.01.22.03.00.00.00.00	Consignação BV FIN - 189327 - 1 BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO	0,00	5.965,95	5.965,95	0,00
2.1.8.8.1.01.22.04.00.00.00.00	Consignação Banco Itaú - 38 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	0,00	13.026,42	13.026,42	0,00
2.1.8.8.1.01.22.04.00.00.00.00	Consignação Banco Itaú - 795 - 1 ITAU UNIBANCO S/A	0,00	152.437,23	152.437,23	0,00
2.1.8.8.1.01.22.05.00.00.00.00	Consignação Branco Bradesco - 38 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	0,00	16.719,12	16.719,12	0,00
2.1.8.8.1.01.22.05.00.00.00.00	Consignação Branco Bradesco - 1393 - 5 BRADESCO SEGUROS S.A	0,00	178.202,45	178.202,45	0,00

2.1.8.8.1.01.22.05.00.00.00.00	Consignação Branco Bradesco - 190022 - 6 BANCO BRADESCO	0,00	11.932,34	11.932,34	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	11.779,24	11.779,24	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00.00	Outros Consignatários - 38 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	0,00	6.474,13	6.474,13	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00.00	Outros Consignatários - 188544 - 8 J. & S. CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA	0,00	265,52	265,52	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00.00	Outros Consignatários - 194935 - 7 ONIX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	0,00	808,21	808,21	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00.00	Outros Consignatários - 196192 - 6 METROENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA - ME	0,00	1.634,32	1.634,32	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00.00	Outros Consignatários - 196254 - 0 CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA - EPP	0,00	2.597,06	2.597,06	0,00
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	7.434,84	6.506,06	928,78
2.1.8.8.1.99.01.00.00.00.00.00	Outros Valores Restituíveis - 38 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	0,00	7.434,84	6.506,06	928,78
	Despesa Orçamentária	421.453,81	26.084.900,12	26.359.122,48	147.231,45
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	26.297.793,90	26.150.562,45	147.231,45
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	421.453,81	(212.893,78)	208.560,03	0,00
	Total da Dívida Flutuante	490.318,96	29.484.933,29	29.739.111,46	236.140,79

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:38EE8E99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 1º BIM - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO/RECEITA

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º BIMESTRE - 01/01/2015 à 28/02/2015

LRF. Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I (R$1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bim (a)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	379.626.470,00	380.290.240,88	49.852.094,10	*13,11%*	49.852.094,10	13,11%	330.438.146,78
Receitas Tributárias	57.240.300,00	57.240.300,00	7.086.108,70	*12,38%*	7.086.108,70	12,38%	50.154.191,30
Impostos	44.132.000,00	*44.132.000,00*	*5.471.212,68*	*12,40%*	*5.471.212,68*	12,40%	38.660.787,32
Taxas	11.108.300,00	*11.108.300,00*	*1.569.907,77*	*14,13%*	*1.569.907,77*	14,13%	9.538.392,23
Contrib.Melhoria	2.000.000,00	*2.000.000,00*	*47.453,49*	*2,37%*	*47.453,49*	2,37%	1.952.546,51
(-) Deduções Receita Tributária	0,00	0,00	*2.465,24*	0,00	*2.465,24*	0,00	-2.465,24
Receitas de Contribuições	36.388.170,00	36.388.170,00	2.662.942,51	*7,32%*	2.662.942,51	7,32%	33.725.227,49
Contribuições Sociais	30.837.170,00	30.837.170,00	1.858.124,75	*6,03%*	1.858.124,75	*0,00%*	28.979.045,25
Contribuições Prev.ao Regime Próprio	30.837.170,00	30.837.170,00	1.858.124,75	*6,03%*	1.858.124,75	*0,00%*	0,00
Contribuições Econômicas	20.000,00	20.000,00	2.112,49	*10,56%*	2.112,49	10,56%	17.887,51
Contribuição de Iluminação Pública	5.531.000,00	5.531.000,00	*802.705,27*	*14,51%*	*802.705,27*	14,51%	4.728.294,73
(-) Deduções Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.015.000,00	2.015.000,00	884.179,12	*43,88%*	*884.179,12*	43,88%	1.130.820,88
Receitas Imobiliárias	15.000,00	15.000,00	*4.443,54*	*29,62%*	*4.443,54*	29,62%	10.556,46
Receitas de Valores Mobiliários	2.000.000,00	2.000.000,00	*879.735,58*	*43,99%*	*879.735,58*	43,99%	1.120.264,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	*0,00*	0,00	-	0,00	0,00
(-) Deduções Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Receita Industrial	150.000,00	150.000,00	0,00	*0,00%*	-	0,00%	150.000,00
Receitas de Serviços	336.000,00	336.000,00	24.840,26	*7,39%*	*24.840,26*	7,39%	311.159,74
Receitas de Serviços	336.000,00	336.000,00	*24.840,26*	*7,39%*	*24.840,26*	7,39%	311.159,74
(-) Deduções Outras Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Transferências Correntes	273.100.000,00	273.763.770,88	37.698.031,18	*13,77%*	*37.698.031,18*	13,77%	236.065.739,70
Transferências Intergovernamentais	272.900.000,00	273.763.770,88	37.692.871,00	*13,77%*	*37.692.871,00*	13,77%	236.070.899,88
Outras Transferências a Pessoas	200.000,00	200.000,00	*5.160,18*	*2,58%*	*5.160,18*	2,58%	194.839,82
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.397.000,00	10.397.000,00	1.495.992,33	*14,39%*	*1.495.992,33*	14,39%	8.901.007,67
Multas e Juros de Mora	1.946.000,00	1.946.000,00	*321.805,14*	*16,54%*	*321.805,14*	16,54%	1.624.194,86
Indenizações e Restituições	500.000,00	500.000,00	*0,00*	*0,00%*	-	0,00%	500.000,00
Receita da Dívida Ativa	6.720.000,00	6.720.000,00	*378.494,43*	*5,63%*	*378.494,43*	5,63%	6.341.505,57
Receitas Diversas	1.231.000,00	1.231.000,00	*795.698,65*	*64,64%*	*795.698,65*	64,64%	435.301,35
(-) Deduções Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	5,89	0,00	*5,89*	0,00	-5,89
Receitas de Capital	0,00	0,00	1.126.175,40	*#DIV/0!*	*1.126.175,40*	#DIV/0!	-1.126.175,40
Operações de Crédito	0,00	0,00	489.926,03	*#DIV/0!*	*489.926,03*	*0,00%*	-489.926,03
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	489.926,03	*#DIV/0!*	*489.926,03*	*0,00%*	-489.926,03
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	-	*0,00%*	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	-	*0,00%*	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	636.249,37	0,00	*636.249,37*	0,00	-244.692,38
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	391.556,99	0,00	*391.556,99*		-391.556,99
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	-	*0,00%*	0,00
Transferências de Convênio	0,00	0,00	*244.692,38*	0,00	*244.692,38*		-244.692,38
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	379.626.470,00	380.290.240,88	50.978.269,50	*13,41%*	50.978.269,50	13,41%	329.311.971,38
R.PREVID.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	11.706.830,00	11.706.830,00	1.858.124,75	15,87%	1.858.124,75		9.848.705,25
SUBTOTAL (III) = (I + II)	391.333.300,00	391.997.070,88	52.836.394,25	13,48%	52.836.394,25	13,48%	329.311.971,38
DÉFICIT (IV)					-		0,00
TOTAL (III + IV)	391.333.300,00	391.997.070,88	52.836.394,25	13,48%	52.836.394,25	13,48%	329.311.971,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)							0,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:A789DB55

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 1º BIM - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO/DESPESA

MUNICÍPIO DE COLOMBO/PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
1º Bim – 01/01/2015 à 28/02/2015									
LRF. Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									(R$1,00)
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA c = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até o Bim. (e)	No Bimestre (f)	Até o Bim. (g)	% (g/c)	
Despesas Correntes	301.594.042,00	5.022.884,60	306.616.926,60	62.492.428,13	62.492.428,13	19.313.670,42	19.313.670,42	6,30%	287.303.256,18
Pessoal e Encargos Sociais	191.893.450,00	611.794,78	192.505.244,78	27.010.850,57	27.010.850,57	15.050.301,80	15.050.301,80	7,82%	177.454.942,98
Juros e Encargos da Dívida	610.000,00	0,00	610.000,00	28.068,76	28.068,76	28.068,76	28.068,76	4,60%	581.931,24
Outras Despesas Correntes	109.090.592,00	4.411.089,82	113.501.681,82	35.453.508,80	35.453.508,80	4.235.299,86	4.235.299,86	3,73%	109.266.381,96
Despesas de Capital	27.180.058,00	1.685.735,25	28.865.793,25	634.547,64	634.547,64	44.344,87	44.344,87	0,15%	28.821.448,38
Investimentos	25.380.958,00	1.685.735,25	27.066.693,25	593.043,17	593.043,17	2.840,40	2.840,40	0,01%	27.063.852,85
Inversões financeiras	0,00	*0,00*	0,00	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	0,00%	0,00
Amortizações	1.799.100,00	0,00	1.799.100,00	41.504,47	41.504,47	41.504,47	41.504,47	2,31%	1.757.595,53
Reserva Legal RPPS	0,00	*0,00*	0,00	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	0,00%	0,00
Reservas de Contingência	19.100.000,00	0,00	19.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	19.100.000,00
Reservas de Contingência	19.100.000,00	0,00	19.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	19.100.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	347.874.100,00	6.708.619,85	354.582.719,85	63.126.975,77	63.126.975,77	19.358.015,29	19.358.015,29	5,46%	335.224.704,56
Desp.Intra-Orçamentárias (III)	13.920.000,00	0,00	13.960.000,00	2.116.278,80	2.116.278,80	1.041.606,55	1.041.606,55	7,46%	12.918.393,45
SUPERÁVIT (II)							32.436.772,41		-32.436.772,41
TOTAL (I + II + III)	361.794.100,00	6.708.619,85	368.502.719,85	65.243.254,57	65.243.254,57	20.399.621,84	52.836.394,25	14,34%	315.666.325,60

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:45C828A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 1º BIM - DESPESAS POR FUNÇÃO

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/01/2015 A 28/02/2015									
LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									R$1,00
FUNÇÃO/SUBNFUÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (A - E)
			No Bimestre (B)	Até o Bim (C)	No Bimestre (D)	Até o Bim (E)	% (E/total E)	% (E/A)	
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias)	**347.874.100,00**	**350.117.181,70**	**63.126.975,77**	**63.126.975,77**	**19.358.015,29**	**19.358.015,29**	0,95	0,06	279.402.946,82
Legislativa	**12.383.758,00**	**12.383.758,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	12.383.758,00
Ação Legislativa	12.383.758,00	*12.383.758,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00	12.383.758,00
Administração	***23.009.800,00***	***23.359.800,00***	***5.710.185,31***	***5.710.185,31***	***1.332.693,36***	***1.332.693,36***	0,07	0,06	22.027.106,64
Planejamento e Orçamento	1.369.000,00	1.369.000,00	124.299,11	124.299,11	63.268,56	63.268,56	0,00	0,05	1.305.731,44
Administração Geral	13.517.000,00	13.867.000,00	2.871.996,84	2.871.996,84	1.027.931,59	1.027.931,59	0,05	0,07	12.839.068,41
Administração Financeira	1.358.500,00	1.358.500,00	368.855,98	368.855,98	77.040,23	77.040,23	0,00	0,06	1.281.459,77
Tecnologia de Informação	3.617.000,00	3.617.000,00	1.925.532,27	1.925.532,27	52.626,04	52.626,04	0,00	0,01	3.564.373,96
Administração de Receitas	2.869.300,00	2.869.300,00	648.138,77	648.138,77	222.076,19	222.076,19	0,01	0,08	2.647.223,81
Comunicação Social	1.886.000,00	1.886.000,00	99.780,74	99.780,74	55.895,23	55.895,23	0,00	0,03	1.830.104,77
Segurança Pública	***4.908.000,00***	***4.908.000,00***	***821.243,09***	***821.243,09***	***239.757,10***	***239.757,10***	0,01	0,05	4.668.242,90
Assistência Comunitária	4.908.000,00	4.908.000,00	821.243,09	821.243,09	239.757,10	239.757,10	0,01	0,05	4.668.242,90
Assistência Social	***13.987.500,00***	***13.987.500,00***	***2.375.094,36***	***2.375.094,36***	***645.882,45***	***645.882,45***	0,03	0,05	13.341.617,55
Assistência ao Idoso	1.687.000,00	1.687.000,00	224.922,48	224.922,48	82.201,77	82.201,77	0,00	0,05	1.604.798,23
Assistência ao Portador de Deficiência	170.000,00	170.000,00	9.711,82	9.711,82	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.270.000,00	4.270.000,00	702.693,07	702.693,07	180.610,74	180.610,74	0,01	0,04	4.089.389,26
Assistência Comunitária	7.860.500,00	7.860.500,00	1.437.766,99	1.437.766,99	383.069,94	383.069,94	0,02	0,05	7.477.430,06
Previdência Social	***3.487.893,00***	***3.487.893,00***	***604.256,46***	***604.256,46***	***604.256,46***	***604.256,46***	0,03	0,17	2.883.636,54
Previdência Básica	3.487.893,00	3.487.893,00	604.256,46	604.256,46	604.256,46	604.256,46	0,03	0,17	2.883.636,54
Previdência do Regime Estatutário	40.897.000,00	40.897.000,00	3.421.948,18	3.421.948,18	3.365.393,93	3.365.393,93	0,16	0,08	37.531.606,07
Saúde	***66.061.650,00***	***67.954.731,70***	***11.505.293,75***	***11.505.293,75***	***3.722.365,14***	***3.722.365,14***	0,18	0,05	64.232.366,56
Atenção Básica	46.986.000,00	47.842.637,29	7.695.808,19	7.695.808,19	2.598.150,03	2.598.150,03	0,13	0,05	45.244.487,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.292.650,00	16.663.717,67	3.488.896,71	3.488.896,71	1.002.702,42	1.002.702,42	0,05	0,06	15.661.015,25
Vigilância Sanitária	1.000.000,00	1.000.000,00	120.037,39	120.037,39	53.746,01	53.746,01	0,00	0,05	946.253,99
Vigilância Epidemiológica	1.783.000,00	2.448.376,74	200.551,46	200.551,46	67.766,68	67.766,68	0,00	0,03	2.380.610,06
Trabalho	***3.517.500,00***	***3.517.500,00***	***1.194.825,97***	***1.194.825,97***	***257.885,81***	***257.885,81***	0,01	0,07	3.259.614,19
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.047.500,00	2.047.500,00	678.929,46	678.929,46	193.922,56	193.922,56	0,01	0,09	1.853.577,44
Relações de Trabalho	1.470.000,00	1.470.000,00	515.896,51	515.896,51	63.963,25	63.963,25	0,00	0,04	1.406.036,75
Educação	***117.874.300,00***	***117.874.300,00***	***22.294.884,06***	***22.294.884,06***	***6.216.394,61***	***6.216.394,61***	0,30	0,05	111.657.905,39
Educação Fundamental	81.681.700,00	84.411.700,00	15.925.606,71	15.925.606,71	4.370.407,40	4.370.407,40	0,21	0,05	80.041.292,60
Ensino Infantil	36.192.600,00	37.137.467,27	6.369.277,35	6.369.277,35	1.845.987,21	1.845.987,21	0,09	0,05	35.291.480,06
Cultura	***1.550.000,00***	***1.550.000,00***	***141.950,88***	***141.950,88***	***54.636,12***	***54.636,12***	0,00	0,04	1.495.363,88
Difusão Cultural	1.550.000,00	1.550.000,00	141.950,88	141.950,88	54.636,12	54.636,12	0,00	0,04	1.495.363,88
Direitos da Cidadania	***462.500,00***	***462.500,00***	***2.575,31***	***2.575,31***	***0,00***	***0,00***	0,00	0,00	462.500,00
Direitos Individuais e Difusos	462.500,00	462.500,00	2.575,31	2.575,31	0,00	0,00	0,00	0,00	462.500,00
Urbanismo	***19.384.000,00***	***19.384.000,00***	***5.790.068,83***	***5.790.068,83***	***287.173,25***	***287.173,25***	0,01	0,01	19.096.826,75
Infraestrutura Urbana	1.877.000,00	1.877.000,00	265.553,24	265.553,24	127.521,94	127.521,94	0,01	0,07	1.749.478,06
Serviços Urbanos	17.507.000,00	17.507.000,00	5.524.515,59	5.524.515,59	159.651,31	159.651,31	0,01	0,01	17.347.348,69
Habitação	***690.000,00***	***690.000,00***	***46.850,89***	***46.850,89***	***22.381,86***	***22.381,86***	0,00	0,03	667.618,14
Habitação Urbana	690.000,00	690.000,00	46.850,89	46.850,89	22.381,86	22.381,86	0,00	0,03	667.618,14
Saneamento	***211.000,00***	***211.000,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	0,00	0,00	211.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Gestão Ambiental	**3.603.500,00**	***3.603.500,00***	***984.503,05***	***984.503,05***	***186.564,88***	***186.564,88***	0,01	0,05	3.416.935,12

Preservação e Conservação Ambiental	1.935.000,00	2.001.900,00	279.130,81	279.130,81	83.494,70	83.494,70	0,00	0,04	1.918.405,30
Controle Ambiental	1.668.500,00	11.230.652,02	705.372,24	705.372,24	103.070,18	103.070,18	0,01	0,01	11.127.581,84
Agricultura	***2.900.000,00***	***2.900.000,00***	***605.059,80***	***605.059,80***	***135.880,37***	***135.880,37***	0,01	0,05	2.764.119,63
Abastecimento	1.120.000,00	1.120.000,00	72.928,52	72.928,52	28.376,19	28.376,19	0,00	0,03	1.091.623,81
Extensão Rural	1.780.000,00	1.780.000,00	532.131,28	532.131,28	107.504,18	107.504,18	0,01	0,06	1.672.495,82
Indústria	***2.010.000,00***	***2.010.000,00***	***389.727,54***	***389.727,54***	***97.890,61***	***97.890,61***	0,00	0,05	1.912.109,39
Promoção Industrial	2.010.000,00	2.010.000,00	389.727,54	389.727,54	97.890,61	97.890,61	0,00	0,05	1.912.109,39
Comércio e Serviços	***2.360.000,00***	***2.360.000,00***	***1.217.457,52***	***1.217.457,52***	***915.065,71***	***915.065,71***	0,04	0,39	1.444.934,29
Turismo	2.360.000,00	2.360.000,00	1.217.457,52	1.217.457,52	915.065,71	915.065,71	0,04	0,39	1.444.934,29
Transporte	***21.629.599,00***	***21.629.599,00***	***5.075.339,57***	***5.075.339,57***	***912.107,97***	***912.107,97***	0,04	0,04	20.717.491,03
Transporte Rodoviário	21.629.599,00	21.629.599,00	5.075.339,57	5.075.339,57	912.107,97	912.107,97	0,04	0,04	20.717.491,03
Desporto e Lazer	***2.660.000,00***	***2.660.000,00***	***511.593,90***	***511.593,90***	***108.564,98***	***108.564,98***	0,01	0,04	2.551.435,02
Desporto Comunitário	2.660.000,00	2.660.000,00	511.593,90	511.593,90	108.564,98	108.564,98	0,01	0,04	2.551.435,02
Encargos Especiais	***2.679.100,00***	***2.679.100,00***	***105.698,90***	***105.698,90***	***86.976,20***	***86.976,20***	0,00	0,03	2.592.123,80
Outros Encargos Especiais	2.679.100,00	2.679.100,00	105.698,90	105.698,90	86.976,20	86.976,20	0,00	0,03	2.592.123,80
Desp.Previd.RPPS Intra-orçamentária	***13.920.000,00***	***13.960.000,00***	***2.116.278,80***	***2.116.278,80***	***1.041.606,55***	***1.041.606,55***	0,05	0,07	12.918.393,45
Despesas (Intra-Orçamentárias)	13.920.000,00	13.960.000,00	2.116.278,80	2.116.278,80	1.041.606,55	1.041.606,55	0,05	0,07	12.918.393,45
TOTAL	**361.794.100,00**	**364.077.181,70**	**65.243.254,57**	**65.243.254,57**	**20.399.621,84**	**20.399.621,84**	1,00	0,06	292.321.340,27

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:F8F5B3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 1º BIM - PREVIDÊNCIA

COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO a FEVEREIRO 2015					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.837.170,00	30.837.170,00	8.429.267,41	8.429.267,41	5.025.601,74
RECEITAS CORRENTES	30.837.170,00	30.837.170,00	8.429.267,41	8.429.267,41	5.025.601,74
Receita de Contribuições dos Segurados	9.645.000,00	9.645.000,00	2.401.552,21	2.401.552,21	755.051,91
Pessoal Civil	9.645.000,00	9.645.000,00	2.401.552,21	2.401.552,21	755.051,91
Ativo	9.635.000,00	9.635.000,00	1.897.371,12	1.897.371,12	754.160,30
Inativo	10.000,00	10.000,00	504.181,09	504.181,09	891,61
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	18.442.620,00	18.442.620,00	5.728.146,20	5.728.146,20	3.807.092,12
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	18.442.620,00	18.442.620,00	5.728.146,20	5.728.146,20	3.807.092,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.749.550,00	2.749.550,00	299.569,00	299.569,00	463.457,71
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.719.550,00	2.719.550,00	299.569,00	299.569,00	463.457,71
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.706.830,00	11.706.830,00	1.858.124,75	1.858.124,75	854.133,80
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**42.544.000,00**	**42.544.000,00**	**10.287.392,16**	**10.287.392,16**	**5.879.735,54**
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	23.504.000,00	23.504.000,00	3.527.065,46	3.527.065,46	2.186.220,83
ADMINISTRAÇÃO	1.557.000,00	1.557.000,00	165.518,68	165.518,68	108.030,98
Despesas Correntes	1.512.000,00	1.512.000,00	165.518,68	165.518,68	108.030,98
Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	21.947.000,00	21.947.000,00	3.361.546,78	3.361.546,78	2.078.189,85
Pessoal Civil	19.565.000,00	19.565.000,00	3.361.546,78	3.361.546,78	2.010.019,98
Aposentadorias	17.000.000,00	17.000.000,00	2.980.897,26	2.980.897,26	1.731.892,45
Pensões	2.500.000,00	2.500.000,00	380.023,72	380.023,72	272.778,62
Outros Benefícios Previdenciários	65.000,00	65.000,00	625,80	625,80	5.348,91
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.382.000,00	2.382.000,00	4.472,95	4.472,95	68.169,87
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.429,31
Demais Despesas Previdenciárias	2.382.000,00	2.382.000,00	4.472,95	4.472,95	63.740,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	40.000,00	40.000,00	9.282,19	9.282,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**23.544.000,00**	**23.544.000,00**	**3.540.820,60**	**3.540.820,60**	**2.186.220,83**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	19.000.000,00	19.000.000,00	6.746.571,56	6.746.571,56	3.693.514,71
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/

			Bimestre	2015	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	19.000.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	JANEIRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2.015	2.014
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	68.050,58	65.968,22	253,21
INVESTIMENTOS	263.972.835,26	263.972.835,26	261.430.013,51
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	11.706.830,00	11.706.830,00	1.858.124,75	1.858.124,75	854.133,60
Receita de Contribuições	11.706.830,00	11.706.830,00	1.858.124,75	1.858.124,75	854.133,60
Patronal	11.706.830,00	11.706.830,00	1.858.124,75	1.858.124,75	854.133,60
Pessoal Civil	11.706.830,00	11.706.830,00	1.858.124,75	1.858.124,75	854.133,60
Ativo	11.706.830,00	11.706.830,00	1.858.124,75	1.858.124,75	854.133,60
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	11.706.830,00	11.706.830,00	1.858.124,75	1.858.124,75	854.133,60

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	40.000,00	40.000,00	9.282,19	9.282,19	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	9.282,19	9.282,19	0,00
Despesas de Capital					
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	40.000,00	40.000,00	9.282,19	9.282,19	0,00

FONTE: COLOMBO PREVIDÊNCIA

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:4CE26599

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 1º BIM - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º Bimestre/2015 – JANEIRO E FEVEREIRO				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	<até o bim. atual>	até bim.ano.ant.
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	378.290.240,88	48.972.358,52	48.972.358,52	48.938.451,56
RECEITAS CORRENTES	380.290.240,88	49.852.094,10	49.852.094,10	49.134.816,22
Receita Tributária	57.240.300,00	7.086.108,70	7.086.108,70	5.439.726,48
IPTU	14.000,00	201.107,65	201.107,65	298.418,69
ISS	15.753.000,00	2.624.829,38	2.624.829,38	2.214.972,59
ITBI	7.255.000,00	600.052,59	600.052,59	1.160.240,26
IRRF	7.124.000,00	1.273.707,53	1.273.707,53	347.273,10
Outras Receitas Tributárias	27.094.300,00	2.386.411,55	2.386.411,55	1.418.821,84
Receitas de Contribuições	36.388.170,00	2.662.942,51	2.662.942,51	8.502.352,36
Receitas Previdênciárias	30.837.170,00	1.858.124,75	1.858.124,75	7.756.865,32
Outras Receitas de Contribuições	5.551.000,00	804.817,76	804.817,76	745.487,04
Receita Patrimonial Liquida	15.000,00	4.443,54	4.443,54	0,00
Receita Patrimonial	2.015.000,00	884.179,12	884.179,12	196.364,66
(-) Aplicações Financeiras	2.000.000,00	879.735,58	879.735,58	196.364,66
Transferências Correntes	273.763.770,88	37.698.031,18	37.698.031,18	33.648.193,83
FPM	72.831.000,00	12.844.258,77	12.844.258,77	11.441.762,42
ICMS	56.406.000,00	7.007.274,25	7.007.274,25	6.964.198,37
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	144.526.770,88	17.846.498,16	17.846.498,16	15.242.233,04
Demais Receitas Correntes	10.883.000,00	1.520.832,59	1.520.832,59	1.348.178,89
Divida Ativa	6.720.000,00	365.990,11	365.990,11	607.844,70
Diversas Receitas Correntes	4.163.000,00	1.154.842,48	1.154.842,48	740.334,19

RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	1.126.175,40	1.126.175,40	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	489.926,03	489.926,03	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	636.249,37	636.249,37	0,00
Convênios	0,00	636.249,37	636.249,37	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**0,00**	**636.249,37**	**636.249,37**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	378.290.240,88	49.608.607,89	49.608.607,89	48.938.451,56
DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	<até o bim. atual>	<até o bim. ano ant.>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	306.616.926,60	62.492.428,13	62.492.428,13	189.859.364,84
Pessoal e Encargos Sociais	192.505.244,78	27.010.850,57	27.010.850,57	102.924.161,86
Juros e Encargos da Dívida (IX)	610.000,00	28.068,76	28.068,76	41.823,02
Outras Despesas Correntes	113.501.681,82	35.453.508,80	35.453.508,80	86.893.379,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	306.006.926,60	62.464.359,37	62.464.359,37	189.817.541,82
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	28.865.793,25	634.547,64	634.547,64	23.017.084,61
Investimentos	27.066.693,25	593.043,17	593.043,17	20.707.726,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.799.100,00	41.504,47	41.504,47	2.309.358,40
DESP.PRIMÁRIAS CAP.FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	27.066.693,25	593.043,17	593.043,17	20.707.726,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	19.100.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	43.229.580,48
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	352.173.619,85	63.057.402,54	63.057.402,54	253.754.848,51
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	26.116.621,03	-13.448.794,65	-13.448.794,65	-204.816.396,95
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			479.100,00	

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:536031DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 1º BIM - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO E FEVEREIRO/2015

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art.212 CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	49.984.000,00	49.984.000,00	5.949.868,10	5.949.868,10	11,90
1.1 - Rec.Resultante do Imposto s/a Propr.Predial e Terretorial Urbana - IPTU	18.982.000,00	18.982.000,00	589.502,59	589.502,59	3,11
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.000.000,00	14.000.000,00	201.107,65	201.107,65	1,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	200.000,00	200.000,00	33.464,50	33.464,50	16,73
Dívida Ativa do IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	219.745,00	219.745,00	5,49
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	782.000,00	782.000,00	135.185,44	135.185,44	17,29
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* - ITBI	7.255.000,00	7.255.000,00	600.829,63	600.829,63	8,28
Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* - ITBI	7.255.000,00	7.255.000,00	600.052,59	600.052,59	8,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	777,04	777,04	-
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.3 - Receita Resultante do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.623.000,00	16.623.000,00	2.716.572,92	2.716.572,92	16,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.753.000,00	15.753.000,00	2.624.829,38	2.624.829,38	16,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	45.000,00	45.000,00	38.829,81	38.829,81	86,29
Dívida Ativa do ISS	700.000,00	700.000,00	35.133,58	35.133,58	5,02
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	125.000,00	125.000,00	17.780,15	17.780,15	14,22
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.124.000,00	7.124.000,00	1.273.707,53	1.273.707,53	17,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.124.000,00	7.124.000,00	1.273.707,53	1.273.707,53	17,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.5 - (-) Deduções de Impostos	0,00	0,00	2.260,10	2.260,10	-
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUIONAIS E LEGAIS	151.003.770,88	151.003.770,88	20.624.173,64	20.624.173,64	13,66
2.1 - Cota-Parte FPM	75.475.000,00	75.475.000,00	12.844.258,77	12.844.258,77	17,02
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea b	72.831.000,00	72.831.000,00	12.844.258,77	12.844.258,77	17,64
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea d	2.644.000,00	2.644.000,00	0,00	0,00	-
2.2 - Cota-Parte ICMS	56.406.000,00	56.406.000,00	7.007.274,25	7.007.274,25	12,42
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	822.000,00	822.000,00	151.258,79	151.258,79	18,40
2.5 - Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	2.106,37	2.106,37	3,51
2.6 - Cota-Parte IPVA	17.740.770,88	17.740.770,88	619.275,46	619.275,46	3,49
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	-
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	**200.987.770,88**	**200.987.770,88**	**26.574.041,74**	**26.574.041,74**	13,22
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
4- Rec.Aplic.Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinc.ao Ensino	0,00	0,00	551,07	551,07	-
5 -RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.473.540,00	13.090.000,00	2.418.219,49	2.418.219,49	18,47
5.1 - Transferências do Salário-Educação	5.000.000,00	8.533.000,00	2.385.431,30	2.385.431,30	27,96
5.2 - Outras Transferências do FNDE	2.473.540,00	4.557.000,00	32.788,19	32.788,19	0,72
5.3 - Aplicação Financ.Rec.FNDE	0,00	0,00	38.952,96	38.952,96	-
6 - RECEITA DE TRANSF.DE CONVÊNIOS	500.000,00	0,00	35.910,58	35.910,58	#DIV/0!

6.1 - Transferências de Convênio (Correntes e Capital)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
6.2 - Aplic.Financ.Recursos Convênios	0,00	0,00	35.910,58	35.910,58	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
8 - OUTRAS RECEITAS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
9 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+8)	**7.973.540,00**	**13.090.000,00**	**2.454.681,14**	**2.454.681,14**	18,75

F U N D E B

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**29.539.200,00**	**29.539.200,00**	**4.124.834,61**	**4.124.834,61**	13,96
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	14.566.200,00	14.566.200,00	2.568.851,66	2.568.851,66	17,64
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	11.281.200,00	11.281.200,00	1.401.454,81	1.401.454,81	12,42
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	164.400,00	164.400,00	30.251,76	30.251,76	18,40
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	12.000,00	12.000,00	421,25	421,25	3,51
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.415.400,00	3.415.400,00	123.855,13	123.855,13	3,63
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**56.700.000,00**	**88.118.000,00**	**12.051.230,31**	**12.051.230,31**	13,68
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	56.700.000,00	88.118.000,00	11.885.245,50	11.885.245,50	13,49
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	165.984,81	165.984,81	-
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 + 11.2 - 10)	**27.160.800,00**	**58.578.800,00**	**7.760.410,89**	**7.760.410,89**	13,25
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRASNFERÊNCIAS DO FUNDEB	**7.760.410,89**				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**0,00**				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre	até o bimestre (d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**66.088.500,00**	**66.088.500,00**	**8.840.973,12**	**8.840.973,12**	13,38
13.1 - Com Educação Infantil	18.009.500,00	18.009.500,00	2.798.082,00	2.798.082,00	15,54
13.2 - Com Ensino Fundamental	48.079.000,00	48.079.000,00	6.042.891,12	6.042.891,12	12,57
14 - OUTRAS DESPESAS	**22.029.500,00**	**24.759.500,00**	**4.335.985,11**	**4.335.985,11**	17,51
14.1 - Com Educação Infantil	7.125.800,00	7.125.800,00	1.525.456,56	1.525.456,56	21,41
14.2 - Com Ensino Fundamental	14.903.700,00	17.633.700,00	2.810.528,55	2.810.528,55	15,94
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	**88.118.000,00**	**90.848.000,00**	**13.176.958,23**	**13.176.958,23**	**14,50**

DEDUÇÕES P/FINS DE LIMITE DO FUNDEB P/PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FUNDEB	0,00
17- DESPESAS FINANCEIRAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO 60% FUNDEB NA REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO c/EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / 11) X 100%	**73,36**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1ºTRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSF.DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	**50.246.942,72**	**50.246.942,72**	**6.643.510,44**	**6.643.510,44**	13,22

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre	até o bimestre (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**33.770.100,00**	**33.770.100,00**	**5.774.047,78**	**5.774.047,78**	17,10
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	25.135.300,00	25.135.300,00	4.323.538,56	4.323.538,56	17,20
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.634.800,00	8.634.800,00	1.450.509,22	1.450.509,22	16,80
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	**77.104.700,00**	**79.834.700,00**	**11.903.741,89**	**11.903.741,89**	14,91
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	62.982.700,00	65.712.700,00	8.853.419,67	8.853.419,67	13,47
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.122.000,00	14.122.000,00	3.050.322,22	3.050.322,22	21,60
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
29 - TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS MDE (23+24+25+26+27+28)	**110.874.800,00**	**113.604.800,00**	**17.677.789,67**	**17.677.789,67**	**15,56**

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
30 - PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**8.886.138,81**
32 - RECEITA APLIC.FINANC.RECURSOS FUNDEB ATÉ O BIM = (50)	165.984,81
33 - DESP.VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANC.DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENT.DO FUNDEB DO EXERC. ANTERIOR	0,00
34 - DESP.VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC.ANT.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIB.FINANC.REC.IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO NO EXERC. DE RAP INSCRITOS C/DISP.FINANC.DE RECURSO IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	9.052.123,62
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	**8.625.666,05**
39 - MÍNIMO DE 25% RECEITAS RESULTANTES IMPOSTOS EM MDE (38/3)x100%	32,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre	até o bimestre (d)	
40 - DESP.CUSTEADAS C/APLIC.FINANC.OUTROS REC.IMP.VINC.ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.533.000,00	8.533.000,00	5.834.818,43	5.834.818,43	68,38
42 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
43 - DESPESAS CUSTEADAS C/OUTROS REC.P/FINANC.DO ENSINO	6.370.000,00	6.773.725,71	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (40+41+42+43)	**14.903.000,00**	**15.306.725,71**	**5.834.818,43**	**5.834.818,43**	**38,12**
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CP MDE (29+44)	**125.777.800,00**	**128.911.525,71**	**23.512.608,10**	**23.512.608,10**	**18,24**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUT.E DESENV.DO ENSINO		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	**VALOR**
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	17.557.931,42
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	11.885.245,50
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.741.626,34
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	165.984,81
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	17.867.535,39

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	0,00
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB (saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	0,00

Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Despesas Custeadas com Saldo do Exercicio 2014 até 1º Trimestre/2015	0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	0,00
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	**8.625.666,05**
Mínimo 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério da Educação Básica	**73,36%**
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	**32,46%**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:D14B9D34

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 1º BIM - DEMONSTRATIVO SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/2015 A 02/2015			
ADCT.art.77 - anexo XVII - EC 29/2000-Art.36,I,§ 5º LC 141/12			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Acumulado Até 1º BIM (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**198.394.770,88**	**26.574.041,74**	13,39
Impostos	50.035.000,00	5.949.868,10	11,89
Receitas Transferências Constitucionais Legais	148.359.770,88	20.624.173,64	13,90
Da União	73.391.000,00	12.846.365,14	17,50
Do Estado	74.968.770,88	7.777.808,50	10,37
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO			
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	16.265.000,00	2.733.676,09	16,81
Da União para o Município	15.669.000,00	2.708.835,83	17,29
Do Estado para o Município	365.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outra Receitas do SUS	231.000,00	24.840,26	10,75
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	134.793.300,00	18.432.696,42	13,67
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF E DE OUTRAS RECEITAS	-29.539.200,00	-4.125.045,64	13,96
TOTAL	319.913.870,88	43.615.368,61	13,63
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		Acumulado Até 1º BIM (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	66.833.038,01	11.933.912,20	17,86
Pessoal e Encargos Sociais	48.215.444,78	7.117.680,37	14,76
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.617.593,23	4.816.231,83	25,87
DESPESAS DE CAPITAL	3.762.693,69	645,20	0,02
Investimentos	3.762.693,69	645,20	0,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	70.595.731,70	11.934.557,40	16,91
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESAS EMPENHADAS	
		Acumulado Até 1º BIM (e)	% (e/des.Saúde)
DESPESAS COM SAÚDE		11.934.557,40	100,00
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSO VINCULADOS À SAÚDE		1.956.342,36	16,39
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS		1.947.896,71	16,32
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00
Outros Recursos		8.445,65	0,07
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		**9.978.215,04**	83,61
PARTICIPAÇÃO DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL < % > (IV/I)		acumulado	37,55%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
		Acumulado Até 1º BIM (f)	% (f/total f)
Atenção Básica(301)	49.593.637,29	7.986.352,39	66,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial(302)	17.443.717,67	3.610.841,55	30,26
Suporte Profilático e Terapêutico(303)	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária(304)	1.080.000,00	131.082,69	1,10
Vigilância Epidemiológica(305)	2.478.376,74	206.280,77	1,73
TOTAL	70.595.731,70	11.934.557,40	100,00
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSO VINCULADOS À SAÚDE		1.956.342,36	16,39
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS		1.947.896,71	16,32
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00
Outros Recursos		8.445,65	0,07
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE(IV)		**9.978.215,04**	83,61
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE			
Dedução despesas consideradas p/fins do limite constituc., face a contabilização indevida em Saúde			0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial			0,00
Dedução Superavit Financeiro - Fonte 303			0,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber			0,00
Dedução cancelamento Restos			0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE			9.978.215,04
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE(Mínimo de 15%)			**37,55**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:1AB9C3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 1º BIM - RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
1º Bimestre/2015 – JANEIRO E FEVEREIRO										
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Liquidados	Pagos	A Pagar
	Exerc. Anter.	2013								
EXECUTIVO										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA										
PREFEITURA MUNICIPAL	1.771.110,52	3.709.484,00	0,00	3.069.985,05	2.410.609,47	61.747.248,32	51.578,94	23.348.074,80	20.099.267,57	41.596.401,81
COLOMBO PREVIDÊNCIA	6.300,04	50.336,01	0,00	19.428,23	37.207,82	33.130,11	0,00	17.550,20	17.550,20	15.579,91
TOTAL	1.777.410,56	3.759.820,01	0,00	3.089.413,28	2.447.817,29	61.780.378,43	51.578,94	23.365.625,00	20.116.817,77	41.611.981,72

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:C65AE639

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 1º BIM - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMOSNTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ORÇAMENTOP FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1ºBim/2015 - JANEIRO E FEVEREIRO				
RREO Anexo XVII – lei 11079 30/12/2004 arts.22, 25 e 28				r$1,00
Especificação	SALDO TOTAL EM 31/DEZ EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS DO EXERCÍCIO		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		NO BIM	ATÉ O BIM (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrig.não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida de serviços da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SLD.LÍQ.DE PASSIVOS PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EX.ANT.	EX.CORRENTE	EX.COR+1	EX.COR+2	EX.COR+3	EX.COR+4	EX.COR+5	EX.COR+6	EX.COR+7	EX.COR+8	EX.COR+9
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Corrente Líq. (RCL)	284.682.640,74	277.303.478,63	284.236.065,60	291.341.967,24	298.625.516,42	306.091.154,33	313.743.433,19	321.587.019,01	329.626.694,49	337.867.361,85	346.314.045,90
TOTAL DAS DESPESAS/RCL %	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:E917436F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 1º BIM - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - **1º Bimestre/2015 – JANEIRO E FEVEREIRO**		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita		**391.333.300,00**
Previsão Atualizada da Receita		**391.997.070,88**
Receitas Realizadas	**52.836.394,25**	**52.836.394,25**
Déficit Orçamentário		**0,00**
Saldos de Exercícios Anteriores		**0,00**
Dotação Inicial		**361.794.100,00**
Créditos Adicionais		**6.708.619,85**
Dotação Atualizada		**368.502.719,85**
Despesas Empenhadas	**65.243.254,57**	**65.243.254,57**
Despesas Liquidadas	**20.399.621,84**	**20.399.621,84**
Superávit Orçamentário		**32.436.772,41**
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	**65.243.254,57**	**65.243.254,57**
Despesas Liquidadas	**20.399.621,84**	**20.399.621,84**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No bimestre	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	**42.486.940,17**	**277.303.478,63**
RECEITA/DESPESA REGIME DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre

Regime Próprio de Previd.Social Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)		**10.287.392,16**		**10.287.392,16**
Despesas Previdenciárias (V)		**3.540.820,60**		**3.540.820,60**
Resultado Previdenciário VI (IV - V)		**6.746.571,56**		**6.746.571,56**
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação á Meta (b/a)	
Resultado Nominal	**5.000.000,00**	**13.178.855,66**		**263,58%**
Resultado Primário	**479.100,00**	**13.448.794,65**		**2807,10%**
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	**5.537.230,57**	**0,00**	**3.089.413,28**	**2.447.817,29**
Poder Legislativo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	**61.780.378,43**	**51.578,94**	**20.116.817,77**	**41.611.981,72**
Poder Legislativo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**67.317.609,00**	**51.578,94**	**23.206.231,05**	**44.059.799,01**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até <bimestre>	
MíM.Anual 25% dos Impostos Manut.Desenv.Ensino - MDE	**8.625.666,05**	**25%**		**32,46%**
Mín.Anual de 60% do FUNDEB Remuneração Magist.EI e EF	**8.840.973,12**	**60%**		**73,36%**
Complementação da União ao FUNDEB	**0,00**	-		-
REC.OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESP.CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito	**489.926,03**			**12.000.000,00**
Despesa de Capital Líquida	**2.840,40**			**27.063.852,85**
REC.ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLIC.DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita Capital Resultante Alienação de Ativos	**0,00**			**74.206,66**
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	**819,84**			**819,84**
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até <bimestre>	
Desp.Próprias c/Ações e Serv.Públicos de Saúde	**9.978.215,04**	**15%**		**37,55%**
DESPESAS COM A GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Valor apurado até o bimestre		% Aplicado até <bimestre>	
Desp.Próprias c/Gestão Direitos Crianças e Adolescentes	**692.259,35**			**2,61%**
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	**0,00**			

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:F13B66E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 70/ 2015

Dispõe sobre a Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

O Senhor Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 138/2014 de 28 de Julho de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 02/2005, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório:

RESOLVE:
Art.1º - Homologar a Avaliação de Desempenho do Estagio Probatório dos seguintes servidores aprovados na avaliação:

Ordem	Servidor (a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/nível
1	Juliana Ribeiro	10.219.916-2	080.284.069-80	Auxiliar de Serviços Diversos	
2	Mailson Antonio Costa	9.834.663-5	062.426.629-06	Agente de Segurança	A-01/08
3	Marli Aparecida Kukul	6.247.835-7	032.879.739-16	Auxiliar de Serviços Diversos	
4	Nereide Pereira	4.076.148-7	062.391.499-93	Auxiliar de Serviços Diversos	
5	Neuza de Fátima Walek	3.552.605/SC	046.193.759-00	Auxiliar de Serviços Diversos	
7	Roseli Barbara Maguelniski Leandro	7.086.589-0	981.534.719-53	Auxiliar de Serviços Diversos	
8	Vitor Dutsol	7.008.306-0	024.428.809-70	Pedreiro	A-01/06

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 27 de Fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:661E9B82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015

OBJETO: Contratação de empresa jornalística, de circulação diária, de ampla abrangência no estado do Paraná, para a divulgação dos atos oficiais do município, com entrega de 06 (seis) exemplares do jornal/dia, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos. O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 006/2015, conforme segue o vencedor:

Item	Descrição	Quantidade estimada de cm² a serem utilizados no ano	Valor unitário máximo por cm² da coluna	Valor total máximo anual	Proponente vencedor
01	Contratação de empresa jornalística, de circulação diária, de ampla abrangência no estado do Paraná, para a divulgação dos atos oficiais do município, com entrega de 06 (seis) exemplares do jornal/dia, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos.	20.000 (Vinte mil) Cm² de coluna	R$ 2,55	R$ 51.000,00	EDITORA CGNX LYDA – ME,CNPJ: 04.937.877/0001-64

Iguatu, 27 de março de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:919666A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2015 – SRP PROCESSO N° 010/2015

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 006/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: AMADUCCI & MERLINI LTDA. - EPP, CNPJ/MF n° 84.968.197/0001-47, representado pelo Sr. Donato Souza Amaducci, representante legal, com CPF n° 427.995.039-34, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 17						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	10	CX	AMOXICILINA 500MG BL C/21 CAPS	27,12	271,20	MEDLEY
2	15	CX	AMPICILINA 500MG 10 CAPS	9,43	141,45	E M S
3	8	FR	METAMETASONA CR DERM BG X 10GR	8,79	70,32	MEDLEY
4	6	CX	BROMAZEPAM 6MG CT C/30 CPR	18,93	113,58	MEDLEY
5	8	CX	CAPTOPRIL 50MG CX C/30 CPR	26,91	215,28	PRATI
6	10	CX	CEFALEXINA 500MG X 8CPR RE	16,17	161,70	MEDLEY
7	10	CX	CIMETIDINA 200MG 40 CPRS	25,70	257,00	PRATI
8	3	CX	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG X 60 CPR RE	52,25	156,75	PRATI
9	10	FR	DESONIDA 0,5MG/G BG X 30GR	19,12	191,20	MEDLEY
10	10	FR	DEXAMETASONA ELIXIR FR 120ML +CP DOS	9,73	97,30	PRATI
11	20	FR	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 20ML	7,44	148,80	PRATI
12	6	FR	EBASTATINA XPE FR X 60ML	34,63	207,78	EUROFARMA
13	4	CX	ESOMEPRAZOL 40MG 4BL X 7CPR RE	149,82	599,28	MEDLEY
14	6	CX	ESPIRONOLACTONA 50MG 2BL X 15 CPR	23,81	142,86	E M S
15	8	CX	FENITOINA 100MG BL AL PLAS 100CP	18,84	150,72	TEUTO
16	10	CX	FLUCONAZOL 150MG CX C/2 CAPS	11,00	110,00	CIMED
LOTE 19						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	10	CX	NEOPRAZOL 20MG FR 28 CAPS	24,41	244,10	NEO QUIMICA
2	8	CX	NERIZINA 75MG CX C/30 CPR	17,14	137,12	CIMED
3	15	FR	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO POM DEM BG AL 60GR	25,39	380,85	E M S
4	20	FR	NITRATO DE ISOCONAZOL 10MG/G BG X 20GR	14,18	283,60	MEDLEY
5	4	CX	OLANZAPINA 5MG BL AL/AL 30 CPR RE	257,28	1.029,12	GERMED
6	8	CX	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG X 30 CPR	25,11	200,88	DAICHI
7	10	CX	OXALATO DE ESCITALOPRA 10MG X 30CPR RE	60,96	609,60	EUROFARMA
8	6	CX	OXCARBAZEPINA 300MG 2BL X 10CPR	20,93	125,58	RANBAXY
9	4	FR	PARACETAMOL SUS ORAL FR PLAST 60ML	10,07	40,28	PRATI
10	7	CX	PARACETAMOL + CLOR. PSEUDOEFEDRINA 2BL X 12 CPR RE	7,67	53,69	MEDLEY
11	11	CX	PENTOXIFILINA 400MG 2BL X 15CPR RE	45,34	498,74	GERMED
12	13	CX	PRAVASTINA SODICA 10MG 3BL X 10 CPR	26,03	338,39	RANBAXY
13	12	CX	PREDNISOLONA 20MG BL CT X 10CPR	11,06	132,72	LEGRAND
14	6	CX	PREGABALINA 75MG BL 30CAP GEL DURA	66,97	401,82	PFIZER
15	30	CX	PROPRANOLOL 40MG C/40 COMP	5,53	165,90	CIMED
16	10	CX	REPAGLINIDA 2MG 3BL X 10CPR	50,34	503,40	BAYER
17	9	FR	RIFAMICINA SPRAY FR X 20ML	12,29	110,61	NEO QUIMICA
18	8	CX	RISEDRONATO SODICO 35MG 1BL X 3 CPR RE	55,44	443,52	E M S
19	6	FR	RISPERIDONA SOL ORAL FR X 30ML	76,54	459,24	SUPERA FARMA
LOTE 20						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	**MARCA**

					12 MESES	
1	4	CX	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG 3BL X 10CPR RE	84,96	339,84	E M S
2	6	CX	SEROLIFT 50MG BL AL X 28CPR RE	47,69	286,14	MERCK
3	8	CX	SIVASTATINA 10MG X 30 CPR RE	47,46	379,68	MEDLEY
4	10	FR	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSP FR C/100ML	9,22	92,20	NEO QUIMICA
5	8	FR	SULFIRAM SOL TOP FR VD AMB 100M	9,86	78,88	SANVAL
6	11	CX	TADALAFILA 20MG X 1CPR	25,34	278,74	ELI LILLY
7	15	CX	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG 30 CPRS	17,25	258,75	BIOSINTETICA
8	9	CX	TELMISARTANA 40MG C/30CPR	33,57	302,13	BOEHRINGER
9	8	CX	TERCONAZOL CR VAG BG 30+5APLIC	27,41	219,28	MEDLEY
10	10	CX	TINIDAZOL 500MG CT X 4 CPR RE	7,07	70,70	MEDLEY
11	11	CX	COLCHICINA 0,5MG C/30CPR	25,50	280,50	GEOLAB
12	10	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUS OR FR PLAS 100ML+C	9,57	95,70	PRATI
13	13	CX	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30MG C/50 CPR	12,11	157,43	E M S
14	6	CX	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 5MG C/30 CPR RE	92,16	552,96	RANBAXY
15	8	CX	FENOFIBRATO 200MG 2BL X 15 CAPS	57,46	459,68	E M S

LOTEM 21

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	8	CX	ALENDRONATO DE SODIO 70MG X 4CPR	41,63	333,04	UNIÃO QUIMICA
2	7	FR	AMOXICILINA SUSP ORAL 500MG/150ML	41,88	293,16	MEDLEY
3	13	FR	AMPICILINA SUSP FR C/150ML	35,63	463,19	E M S
4	4	CX	ARIPIPRAZOL 10MG BL AL/AL 10CPR	113,65	454,60	BRISTON
5	4	CX	ASPIRINA 500MG 50ENV X 2 CPR	114,21	456,84	BAYER
6	8	CX	AXETIL CEFUROXIMA 500MG BL X 10 CPR	67,34	538,72	RANBAXY
7	3	CX	CABERGOLINA 0,5MG FR VD CT 8CPR	169,68	509,04	PFIZER
8	8	CX	CAPTOPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA 50MG+25MG C/60 CPR	66,18	529,44	E M S
9	15	FR	CETOROLACO DE TROMETAMOL SOL OFT FR C/5ML	27,32	409,80	E M S
10	5	CX	CITRATO DE SILDENAFILA 100MG AL PLAS 4CPR RE	72,76	363,80	E M S
11	18	FR	CLARITROMICINA 125MG/5ML FR X 60ML	35,94	646,92	MEDLEY
12	9	CX	CLINDAMICINA 300MG C/16 CPR	44,85	403,65	TEUTO
13	20	CX	CLONAPEZAM 2MG BL AL PLAS 60 CPR	19,97	399,40	MEDLEY
14	3	CX	CLOPIDOGREL 75MG 4BL X 7CPR RE	118,81	356,43	MEDLEY
15	15	CX	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG X 30 CPR	23,45	351,75	BIOSINTETICA
16	12	FR	CLORIDRATO DE BROMEXINA XPE ADULTO FR X 120ML	9,90	118,80	LEGRAND
17	10	FR	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 2G FA 50ML	93,53	935,30	LIBRA
18	6	CX	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG BL AL 30 CAPS GEL	122,92	737,52	EUROFARMA
19	18	FR	DICLOFENACO DE DIETILAMONIO GEL BG X 60 GR	10,98	197,64	E M S
20	15	CX	DICLOFENACO DE POTASSICO 50MG CX C/20CPR RE	12,47	187,05	E M S
21	10	CX	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG X 30 CPR RE	23,69	236,90	E M S
22	8	CX	DOXICICLINA 100MG SOL C/20 CPR	35,06	280,48	E M S
23	30	FR	ESCOLOPAMINA 20MG/ML INJ 6AMP 1ML	8,95	268,50	PRATI

LOTE 22

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	5	CX	FENOFIBRATO 200MG 2BL X 15CAPS	57,93	289,65	E M S
2	6	CX	FUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG 2BL X 15CPR RE	39,67	238,02	SANDOZ
3	6	CX	FUMARATO DE QUETIAPINA 25MG BL PVDC OPC 28CPR	56,04	336,24	E M S
4	16	FR	FUROATO DE MOMETASONA CREME BG C/20 GR	18,84	301,44	E M S
5	18	CX	FUROSEMIDA 40MG 2BL AL X 15CPR	10,90	196,20	MEDLEY
6	25	CX	GLIBENCLAMIDA 5MG X 30 CPR	7,63	190,75	PRATI
7	7	CX	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG 2BL X 15CPR RE	54,00	378,00	E M S
8	5	CX	IRBESARTANA 300MG BL X 15CPR	39,59	197,95	EUROFARMA
9	3	FR	LATANOPROSTA+MAL.TIMOLOL FR X 2,5ML	86,50	259,50	PFIZER
10	10	CX	LEVOTIROXINA 200MCG BL AL/AL 30CPR	19,52	195,20	MERCK
11	12	CX	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CX C/30 CPR	23,46	281,52	CIMED
12	4	CX	MANIDIPINA 10MG CX C/14 CPR	48,59	194,36	FARMALAB
13	10	CX	MEDROXIPROGESTERONA 10MG CX C/1BL X 10CPR	10,68	106,80	E M S
14	18	FR	MICONAZOL CREME BG 28G	10,30	185,40	TEUTO
15	10	CX	MONTELUCASTE DE SODIO 10MG BL AL/AL 10CPR RE	20,68	206,80	ZYDUS
16	5	CX	NIMODIPINA 30MG CX C/30 CPR	40,29	201,45	E M S
17	6	CX	NITRENDIPINO 20MG 2BL x 15CPR RE	32,00	192,00	E M S
18	8	CX	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 2BL X 7 CPR	28,17	225,36	EUROFARMA
19	8	CX	PEDNISONA 20MG CX C/20 CPR	25,34	202,72	BIOSINTETICA
20	10	FR	VANCOMICINA 500MG IV 1FA 1AMP 10ML	26,47	264,70	EUROFARMA

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.006/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.006/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 006/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 006/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Donato Souza Amaducci, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

DONATO SOUZA AMADUCCI
Amaducci & Merlini LTDA. - EPP
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:17325558

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2015 – SRP PROCESSO N° 010/2015

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 006/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: ANDRIONI & HUNGARO LTDA.-ME, CNPJ/MF n° 06.095.578/0001-55, representado pelo Sr. Fabio Augusto de Souza Andrioni, representante legal, com CPF n° 035.908.119-35, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

Lote 01						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	7	UND	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE, FRASCO COM 120 ML	19,69	137,83	GEOLAB
2	5	UND	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG BG X 10GR	6,16	30,80	MULTILAB
3	6	UND	ACETILCISTEÍNA,120ML XAROPE	23,87	143,22	GEOLAB
4	4	UND	ÁLCOOL IODADO, SOL TOP FR PLAST 100ML	4,18	16,72	GEOLAB
5	12	UND	AMOXICILINA+ CLAVULANATO POTÁSSIO, 250MG/5ML FR 75ML	40,11	481,32	GERMED
6	10	UND	AZITROMICINA DIIDRATADA, 500MG BL 3 CPR VER	23,34	233,40	MEDQUIMICA
7	6	UND	AZITROMICINA DIIDRATADA, 1000MG BL AL 1CPR VER	24,18	145,08	E.M.S.
8	10	UND	BETAMETASONA + MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA, XPE FR X 120ML	15,52	155,20	VITAPAM
9	8	UND	BETAMETASONA,0,1MG/ML ELIXIR 120ML	13,39	107,12	MULTILAB
10	10	UND	BIMATOPROSTA, FR X 3ML	62,01	620,10	ASTRA ZENECA
11	8	UND	BONALEN, 10MG CX C/30 CPR	91,56	732,48	TEUTO
12	7	UND	BROMAZEPAM, 2,5MG/ML FR X 20ML	8,07	56,49	LIBBIS
13	6	UND	BUDECORT, 32MCG FR C/120 DOSES	22,04	132,24	ASTRA ZENECA
14	8	UND	BUDAIR, 200MCG/DOSE+BOCA	102,06	816,48	ASTRA ZENECA
15	10	UND	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA, FR C/20ML	6,22	62,20	GEOLAB
16	8	UND	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, GTS FR X 20ML	6,66	53,28	GEOLAB
Lote 02						

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	5	UND	CALAMYN,LOCAO CREMOSA C/120ML	16,82	84,10	NEOQUIMICA
2	6	UND	CARBOCISTEÍNA,50MG/ML XAROPE FR 100ML	14,42	86,52	E.M.S.
3	3	UND	CARBOLIM,300MG X 50CPR	23,39	70,17	LIBBIS
4	5	UND	CEFACLOR, 375MG/5ML ORAL 100ML	66,57	332,85	GERMED
5	4	UND	CEFADROXILA MONOIDRATADO,500MG BL AL PVDC 8CAPS	41,01	164,04	TEUTO
6	7	UND	CETOCONAZOL,SHAMPOO FR C/100ML	31,96	223,72	VITAPAN
7	11	UND	CLORANFENICOL, SOL FR PLAS OPC 10ML	5,06	55,66	LEGRAND
8	7	UND	CLORIDRATO DE AMBROXOL, 3MG/ML XPE FR 120ML	9,29	65,03	E.M.S.
9	8	UND	CLORIDRATO DE AMBROXOL,6MG/ML XPE FR 120ML	14,94	119,52	CARISSE
10	5	UND	CLORIDRATO DE AMBROXOL, 30MG/5ML ADULTO 120ML	12,70	63,50	E.M.S.
11	4	UND	CLORIDRATO DE BUPROPIONA, 150MG X 60 CPR VER	120,81	483,24	EUROFARMA
12	6	UND	CLORIDRATO DE FLUOXETINA, 20MG/ML SOL FR X 20ML	22,20	133,20	GERMED
13	7	UND	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA, SOL FR PR PET 120ML+CP	21,35	149,45	LEGRAND
14	6	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA, GELEIA BG X 30GR	12,94	77,64	CIMED
15	8	UND	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA, 25MG BL X 20 CPR	12,76	102,08	E.M.S.
16	4	UND	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA, SOL NASAL FR X 20ML	6,50	26,00	UNIÃO QUIMICA
17	6	UND	CLORIDRATO DE TRAMADOL, SOL ORAL 10MG/15ML	49,75	298,50	NEOQUIMICA
18	5	UND	DEFLAZACORTE, 6MG X 20CPR	31,02	155,10	E.M.S.
19	13	UND	DESLORATADINA, 0,5 MG/ML XPE 100ML+SER	37,79	491,27	LEGRAND
20	7	UND	DEXAMETASONA, 4MG BL AL PLAS 10CPR	8,11	56,77	LEGRAND
21	3	UND	DEXPANTOL, 50MG/G POM DERM AL 30G	9,85	29,55	CIMED
			Lote 03			
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	7	UND	DIMETICONA, 75MG/ML GOTAS X 15ML	10,04	70,28	NEOQUIMICA
2	8	UND	DIPIRONA SÓDICA + CAFEÍNA, 500MG+65MG 25 X 4CPR	59,75	478,00	CIMED
3	6	UND	DIPIRONA SODICA, GOTAS FR VD 20ML	6,64	39,84	MEDQUIMICA
4	8	UND	DIPIRONA SÓDICA, SOL ORAL FR GOT X 20ML	7,53	60,24	GEOLAB
5	13	UND	FENOXIMETILPENICILINA, 500.000UI CX C/12 CPR	10,13	131,69	GEOLAB
6	4	UND	FOSFATO DISSÓDICO, 2MG/ML CX C/1AMP X 1ML	3,02	12,08	GEOLAB
7	6	UND	FOSFATO DE POTASSIO, 2 MEQ/ML 10	1,58	9,48	MEDQUIMICA
8	15	UND	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA, SOL OR OPC 60+PIPETA	9,75	146,25	E.M.S.
9	11	UND	HIDROCORTISONA, POMADA BG C/30GR	15,24	167,64	E.M.S.
10	11	UND	HIDROCLOROZIL, 50MG CX C/200	21,09	231,99	LEGRAND
11	12	UND	LORATADINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA,1MG/ML + 12MG/ML XAROPE 60ML + CP	17,93	215,16	E.M.S.
12	16	UND	LORATADINA, 1MG/ML XAROPE 100ML + CP ME	17,11	273,76	E.M.S.
13	10	UND	MALEATO DE MIDAZOLAM, 7,5MG BL AL PLAS 20CPR	15,83	158,30	LEGRAND
14	12	UND	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA, 0,4MG/ML XPE FR 120ML	9,03	108,36	NEOQUIMICA
15	11	UND	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA+SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA+ GUAIFENESINA, POLARAMINE EXPECTORANTE 0,4MG/ML + 4MG/ML 120ML	13,70	150,70	LEGRAND
16	9	UND	PARACETAMOL, 200MG/ML SOL ORAL 15ML	5,88	52,92	LEGRAND
			Lote 04			
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	11	UND	PARACETAMOL + CAFEINA, 500+65MG BL AL 20 CPR R	14,90	163,90	JANSSEN
2	15	UND	PARACETAMOL, 200MG/ML FR 15ML	5,07	76,05	LEGRAND
3	13	UND	PIRAMIN, SOL ORAL FR 15ML	7,22	93,86	LEGRAND
4	4	UND	POLICRESULENO+CLORIDRATO DE CHINCHOCAINA, POM C/BG X 30GR+10APL	23,07	92,28	E.M.S.
5	7	UND	RIFAMICINA SV SÓDICA, SOL TOP FR 20ML	11,66	81,62	GERMED
6	3	UND	RISPERIDONA, 1MG X 20CPR RE	38,66	115,98	RAMBAX
7	8	UND	SECNIDAZOL, PO SUSP FR X 30ML	12,39	99,12	SANDOZ
8	8	UND	SULFATO DE GENTAMICINA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA, SOL OCUL FR X 10ML	5,18	41,44	GEOLAB
9	8	UND	SULFATO DE MAGNESIO, 1 MEG/ML 10ML	1,06	8,48	GERMED
10	9	UND	SULFATO DE SALBUTAMOL, FR C/120ML	4,10	36,90	TEUTO
11	6	UND	SULFATO DE TERBUTALINA + GUAIFENESINA, 0,3MG/ML + 13,3MG/ML XAROPE	9,18	55,08	E.M.S.
12	3	UND	SULFATO DE TERBUTALINA, 0,3MG/ML XAROPE FR 100ML	7,91	23,73	LEGRAND
13	10	UND	TARTARATO DE BRIMONIDINA, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	36,31	363,10	GEOLAB
14	8	UND	TIABENDAZOL, POMADA BG C/45G	13,59	108,72	GEOLAB
15	4	UND	TIBIAL, 2,5MG CX C/1BL X 28CPR	56,87	227,48	GERMED
16	8	UND	TIOCONAZOL, CREME BG X 30GR	19,82	158,56	NEOQUIMICA
17	10	UND	TOBRAMICINA, 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 5ML	12,84	128,40	NEOQUIMICA
18	11	UND	TRAVOPROSTA, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 2,5ML	54,87	603,57	E.M.S.
19	5	UND	TRIANCINOLONA, 1MG/G POM BUCAL 10GR	8,52	42,60	E.M.S.
20	3	UND	TRIATEC, 2,5MG 3BL AL/AL 10CPR	85,37	256,11	E.M.S.
21	3	UND	TRIATON, C/100 CPR	122,30	366,90	ASTRA ZENECA
22	6	UND	VALPROATO DE SÓDIO, 50MG/ML FR C/100ML	7,31	43,86	E.M.S.
			Lote 05			
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	6	UND	NITRATO DE MICONAZOL, 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO BG 28G	9,70	58,20	NEOQUIMICA
2	3	UND	PERIDONA, 10MG CX C/20 CPR	10,72	32,16	USS FARMA
3	4	UND	PERINDOPRIL ERBUMINA, 4MG 2BL X 7 CPR	26,81	107,24	GERMED
4	3	UND	PIOSAN, 1% FR C/60ML	12,38	37,14	E.M.S.
5	5	UND	PIROXICAM, 20MG GEL DURO 15 CAP	16,17	80,85	NEOQUIMICA
6	4	UND	POLIDERMS, CR DEMATOLIG BG C/20GR	26,24	104,96	E.M.S.
7	8	UND	PROPIONATO DE CLOBETASOL, 0,5MG/G POMADA BG 30GR	12,42	99,36	NOVA QUIMICA
8	3	UND	SALIVAN, SOL TOP ORAL 50ML	22,26	66,78	LEGRAND
9	4	UND	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA DE ZINCICA, POMADA DERM BG AL 15GR	7,08	28,32	E.M.S.
10	4	UND	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA DE ZINCICA, POM DERM BG 50GR	14,39	57,56	E.M.S.
11	6	UND	SULFATO DE NEOMICINA, POM DER BG AL 20GR	8,22	49,32	LEGRAND
12	4	UND	TIABENDAZOL, 50MG/G POMADA DERMATOLÓGICA 45G	11,09	44,36	GEOLAB

13	5	UND	TINIDAZOL + NITRATO DE MICONAZOL, CR VAG BG 40GR+7APLIC	20,01	100,05	LEGRAND
14	6	UND	TIOCONAZOL, 10MG CREME DERMATOLÓGICO X 30GR	22,56	135,36	GERMED
15	4	UND	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA, SUSP ORAL FR C/5ML	15,78	63,12	E.M.S.
16	3	UND	TRENTAL, 20MG/ML INJ 5AMP X 5ML	10,23	30,69	GERMED
17	2	UND	TRENTOFIL, 400MG CX C/20 CPR VER	32,37	64,74	E.M.S.
18	7	UND	TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA, CREME DERM BG AL 30GR	22,18	155,26	LEGRAND
19	7	UND	TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA, POMADA DERM BG AL 30G	19,25	134,75	GERMED
20	4	UND	VALERATO DE BETAMETASONA, CR DERM BG AL 30GR	15,95	63,80	GEOLAB
21	4	UND	VALERATO DE BETAMETASONA, POMADA DERMATOLÓGICA BG AL 30GR	15,16	60,64	UNIÃO QUIMICA

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.006/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.006/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 006/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 006/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Fabio Augusto de Souza Andrioni, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

FABIO AUGUSTO DE SOUZA ANDRIONI
Andrioni & Hungaro LTDA-ME
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:48442714

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2015 – SRP PROCESSO N° 010/2015

Aos 17 dias do mês de julho do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 006/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: E.M.R. FARMACIA LTDA.-ME, CNPJ/MF n° 09.196.881/0001-32, representado pelo Sr. Murilo Luiz Maestri, representante legal, com CPF n° 037.133.329-67, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

Lote 06						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	8	CX	ACECLOFENACO, 100MG 2BL X 6 COMPRIMIDO REVESTIDO	20,57	164,56	GEOLAB
2	5	CX	ACETATO DE CIPROTERONA + ETINILESTRADIOL, 2+0 , 035MG 21 CPR VER	12,89	64,45	GERMED
3	6	CX	ACETATO DE DEXAMETASONA, CREME DERM BG AL 10GR	5,94	35,64	TEUTO
4	7	CX	ACICLOVIR, 200MG BL X 25CPR	73,61	515,27	TEUTO
5	8	CX	ALOPURINOL, 100MG BL AL PLAS 30CPR	7,17	57,36	SANDOZ
6	4	CX	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG 6 COMPRIMIDO REVESTIDO	76,04	304,16	E.M.S.
7	5	CX	ATENOLOL + CLORTALIDONA, 50MG + 12,5MG BL AL 30 CPR	19,19	95,95	E.M.S.
8	3	CX	ATORVASTATINA CÁLCICA, 10MG AL/AL BL 30CPR RE	45,33	135,99	E.M.S.
9	3	CX	BESILATO DE ANLODIPINO, 10MG BL AL PLAS 30CPR	63,40	190,20	NEOQUIMICA
10	3	CX	BETAMETASONA, 2MG 9BL X 10 CPR	86,70	260,10	CIMED
11	6	CX	BROMAZEPAM, 3MG CX C/20 CPR	9,15	54,90	EUROFARMA
12	9	CX	BROMIDRATO DE CITALOPRAM, 20MG 2BL X 15 CPR VER	83,30	749,70	ZYDUS
13	3	CX	BUTILAMIN, CX C/20 CPR	15,29	45,87	SANVAL
14	3	CX	CEFACLOR, 500MG 1BL X 10 CAPS	49,65	148,95	GERMED
15	4	CX	CETOCONAZOL, 200MG C/10 CPR	21,22	84,88	UNIÃO QUIMICA
16	10	CX	CETOPROFENO, 100MG 2BLX10 CPR VER	23,96	239,60	GEOLAB
17	6	CX	CIPROFIBRATO, 100MG BL X 30 CPR	61,24	367,44	LIBBIS
Lote 07						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	8	CX	CLORIDRATO DE BUPROPIONA, 150mg 3bl x 10cpr re	74,01	592,08	EUROFARMA
2	8	CX	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA, 5MG X 30 COMPRIMIDO REVESTIDO	18,05	144,40	LEGRAND
3	8	CX	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO, 500MG X 14 CPR VER	79,09	632,72	LEGRAND
4	8	CX	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA, 25MG CX C/20 CPR	17,09	136,72	LEGRAND
5	4	CX	CLORIDRATO DE DONEPEZILA, 10MG BL PLAS 15CPR VER	168,00	672,00	GERMED
6	60	CX	CLORIDRATO DE METFORMINA, 1G BL AL X 30 CPR VER	16,01	960,60	PRATI DONADUZI
7	8	CX	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA, 75MG BL PLAS 20CAP GEL	23,08	184,64	NOVARTIS
8	8	CX	CLORIDRATO DE PAROXETINA, 20MG CX C/30CPR VER	49,09	392,72	EUROFARMA
9	8	CX	CLORIDRATO DE PAROXETINA,20MG CX C/20 COMPRIMIDO	48,10	384,80	EUROFARMA
10	4	CX	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL, 40MG 4BL X 15 CPR	10,15	40,60	CIMED
11	8	CX	CLORIDRATO DE SERTRALINA, 50MG BL X 20 CPR VER	45,06	360,48	ZYDUS
12	8	CX	CLORIDRATO DE SERTRALINA, 100MG CX C/14 CPR VER	66,01	528,08	ZYDUS
13	4	CX	CLORIDRATO DE TICLOPINIDA, 250MG FR C/30 CPR	44,01	176,04	GERMED
14	4	CX	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL, 37,5MG + 325MG X 10 COMPRIMIDO REVESTIDO	20,01	80,04	GEOLAB
15	3	CX	CLORIDRATO DE TRAMADOL, 50MG BL AL 10CAPS GEL	20,01	60,03	CRISTALIA
16	4	CX	CUTINASOL, GEL TB 100G	33,00	132,00	E.M.S.
17	4	CX	DEFLAZACORTE, 30MG 1BL X 10CPR	74,00	296,00	E.M.S.
18	4	CX	DESLORATADINA,5MG BL X 10 COMPRIMIDO REVESTIDO	27,00	108,00	E.M.S.
19	4	CX	DICLOFENACO SÓDICO, 50MG 2BL X 10CPR VER	12,00	48,00	NEOQUIMICA
20	4	CX	DICLORIDRATO DE CETIRIZINA, SOL FR PLAS 120ML+CP M	20,00	80,00	AVENTIS PHARMA
21	4	CX	DIMETAPP, ELIXIR FR C/120ML	11,00	44,00	WHITE HALL
22	4	CX	DIMETICONA, 125MG 1BL X 10CPR	10,00	40,00	UNIÃO QUIMICA
Lote 08						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	8	CX	VALSARTANA HIDROCLOR,320+25MG X 30CPR VER	28,72	229,76	NOVARTIS
2	8	CX	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA, 320+25MG 3BL 10CPR VER	28,72	229,76	NOVARTIS
3	4	CX	VARFARINA SÓDICA, 5MG BL AL OPC 30CPR	9,42	37,68	GERMED
4	4	UND	Cloridrato de Fenoxazolina -10ml ad SOL NASAL	6,22	24,88	E.M.S.
5	6	UND	Cloridrato de Fenoxazolina -10ml inf SOL NASAL	5,33	31,98	E.M.S.
6	8	UND	Cloridrato de Fluoxetina, 20MG FR C/14CPR	34,47	275,76	ZYDUS
7	8	UND	Cloridrato de Hidroxizina -120ml sol oral	19,71	157,68	E.M.S.
8	8	UND	Cloridrato de Nafazolina 0,5mg -30ml sol nasal	8,78	70,24	NEOQUIMICA
9	8	UND	Cloridrato de Oxibutinina -120ml xpe	19,60	156,80	SCHERING
10	18	UND	Cloridrato de Terbinafina - 250MG X 14CPR	69,10	1.243,80	E.M.S.
11	8	UND	Cloridrato de terbinafina - SOL TOP FR PLAS 30ML	28,42	227,36	E.M.S.
12	6	UND	Cloridrato de Tramadol - SOL OR FR PLAS AMB 10M	42,61	255,66	CRISTALIA
13	6	UND	Desloratadina -100ml xpe	37,63	225,78	E.M.S.
14	4	UND	Desonida - CREME BG X 30GR	19,86	79,44	E.M.S.
15	4	UND	Dexametasona - ELIXIR FR C/120ML	10,66	42,64	TEUTO
16	4	UND	Dexclorfeniramina -120ml xpe	12,18	48,72	NEOQUIMICA
17	10	UND	Digoxina -60ml elixir inf	24,31	243,10	GEOLAB
18	5	UND	Dimeticona 75mg -10ml sol oral	4,49	22,45	UNIÃO QUIMICA
19	4	UND	Dimeticona -15ml emulsão	9,92	39,68	LEGRAND
20	7	UND	Dimeticona+Metilbrometo de Homatropina 80+2,5mg/ml -20ml	9,18	64,26	LEGRAND
21	6	UND	Dipirona Sodica+Cloridrato Isometepteno+Cafeina -15ml	8,07	48,42	TEUTO
22	6	UND	Dipirona Sodica - 500MG 24BL X 10CPR	83,11	498,66	SOBRAL
23	5	UND	Dipropionato Betametasona+Acido Salicilico - 0,64mg/ml+20mg/ml 30ml	17,17	85,85	UNCI FARMA
24	9	UND	Domperidona - 10MG X 30CPR	10,93	98,37	E.M.S.
25	9	UND	Dropropizina 1,5mg/ml -120 ml xpe + COP MED	7,84	70,56	UNIÃO QUIMICA

26	4	UND	Fumarato de Cetofifeno -30ml sol oral	32,32	129,28	GERMED
27	12	UND	Guaifenisina 13,33mg/ml -120ml xpe	9,25	111,00	LEGRAND
28	20	UND	Haloperidol -20ml sol oral	3,86	77,20	GERMED
29	8	UND	Hidroxido Aluminio+Hidroxido Magnesio+Simeticona -240ml susp oral	13,21	105,68	LUPER
30	5	UND	Hidrolan - 50MG CX C/20CPR	4,74	23,70	GEOLAB
31	4	UND	Loratadina -100ml xpe	19,07	76,28	E.M.S.
32	4	UND	Loratadina+Pseudoefedrina -60ml xpe	19,85	79,40	E.M.S.
33	18	UND	Maleato Dexclorfeniramina+Sulfato Pseudoefedrina+Guaifenesina -120ml	14,03	252,54	NEOQUIMICA
34	4	UND	Maleato de Timolol 0,25% -5ml sol oft	4,79	19,16	LEGRAND
35	4	UND	Mesalgin - 100MG CX C/10CPR	14,53	58,12	TKS
36	4	UND	Naldecon - fracao venda bl 4cpr	5,13	20,52	BMS
37	4	UND	Nistatina -50ml sol oral	19,37	77,48	NEOQUIMICA
38	2	UND	Nitrato de Miconazol 20mg/ml -30ml loção	9,97	19,94	NEOQUIMICA
39	1	UND	Nitrato de Oxiconal -20ml sol topica	13,07	13,07	LUPER
40	1	UND	Ofloxacino 0,3% -5ml sol oft	16,66	16,66	LUPER
41	2	UND	Oramedic -270ml sol oral	117,94	235,88	GERMED
42	1	UND	Oximetazolina Hcl 0,5mg/ml - 30ML ADUL	9,17	9,17	SCHERING
43	2	UND	Propionato de Clobetasol 50gr sol capilar	18,20	36,40	NEOQUIMICA
44	1	UND	Rifamicina 10mg/ml -20ml spray	9,40	9,40	NEOQUIMICA

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.006/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.006/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 006/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 006/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Murilo Luiz Maestrini, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

MURILO LUIZ MAESTRI
E.R.M. Farmacia LTDA-ME
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8286E5CB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2015 – SRP PROCESSO N° 010/2015

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 006/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: MAIA & SANCHES LTDA.-ME, CNPJ/MF n° 75.082.578/0001-33, representado pelo Sr. Cesar Willian Bezerra Maia Filho, representante legal, com CPF n° 782.154.719-00, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 13						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	3	CX	Cloridrato de Clomipramina 25mg c/ 10 cp	17,55	52,65	GERMED
2	4	CX	Cloridrato de Fluoxetina 20mg c/ 28 cp	28,44	113,76	TEUTO
3	4	CX	Cloridrato de Nortriptilina 25mg c/ 30 caps	18,89	75,56	EUROFARMA
4	4	CX	Cloridrato de Oximetazolina - SOL NASAL FR PLAS 30ML	9,10	36,40	NEOQUIMICA
5	4	CX	Cloridrato de Paroxetina 20 mg c/ 30 cp	95,17	380,68	MEDLEY
6	3	CX	Cloridrato de Prometazina 25mg c/ 20 cp	5,59	16,77	PRATI DONADUZI
7	3	CX	Clridrato de Propranolol - 40MG c/ 30 cp	4,67	14,01	NEOQUIMICA
8	5	CX	Cloridrato de Sertralina 50mg c/ 30 cp	64,00	320,00	NOVA QUIMICA
9	5	CX	Cloridrato de Tramadol 50mg c/ 10 cp	22,70	113,50	E.M.S.
10	4	CX	Cloridrato de Venlafaxina 75mg c/ 28 cp	88,67	354,68	BIO SINTETICA
11	7	CX	Cloridrato de Verapamil 80mg c/ 30 cp	15,29	107,03	BIO SINTETICA
12	6	CX	Cloxazolam 2mg c/ 20 cp	17,65	105,90	EUROFARMA
13	5	CX	Deflazacorte 30mg 9BL X 10 cp	670,15	3.350,75	E.M.S.
14	2	CX	Desloratadina 5mg c/ 10 cp	28,17	56,34	ACHE
15	6	CX	Dimeticona 40mg c/ 20 cp	5,77	34,62	BIO SINTETICA
16	4	CX	Diazepam 10mg c/ 30 cp	9,88	39,52	NEOQUIMICA
17	2	CX	Divalproato de Sodio 250mg c/ 20 cp	15,95	31,90	ZYDUSNIKKHO
18	8	CX	Espironolactona 100mg c/ 30 cp	27,84	222,72	E.M.S.
19	3	CX	Finasterida 5mg c/ 30 cp	63,45	190,35	BIO SINTETICA
20	4	CX	Fluconazol 150mg c/ 2 cp	30,33	121,32	GLOBO
21	6	CX	Glimepirida 2mg c/ 30 cp	28,30	169,80	PHARLAB
22	2	CX	Isotretinoina 10mg c/ 30 cp	56,08	112,16	NOVA QUIMICA
23	8	CX	Itraconazol 100mg c/ 15 caps	97,81	782,48	GLOBO
24	4	CX	Ivermectina 6mg c/ 4 cp	25,45	101,80	VCI-FARMA
25	2	CX	Lamotrigina 25mg c/ 30 cp	23,62	47,24	ACTAVIS
26	3	CX	Lanzoprazol 30mg c/ 28 cp	122,23	366,69	E.M.S.
27	7	CX	Levofloxacino 500mg c/ 7 cp	55,19	386,33	ACHE
28	8	CX	Loratadina 10mg c/12 cp	23,57	188,56	NEOQUIMICA
29	9	CX	Lorazepam 2 mg c/ 20 cp	16,11	144,99	SIGMA-PHARMA
30	4	CX	Lovastatina 20mg c/ 30 cp	54,74	218,96	SANDOZ
31	2	CX	Maleato de Enalapril 10mg c/ 30 cp	25,83	51,66	BIO SINTETICA
32	5	CX	Maleato de Midazolam 15mg c/ 20 cp	31,53	157,65	MEDLEY
33	3	CX	Meloxicam 15mg c/ 10 cp	21,96	65,88	BIO SINTETICA
34	3	CX	Mesalazina 800mg c/ 30 cp	86,51	259,53	E.M.S.
35	5	CX	Mirtazapina 30mg c/ 14	75,99	379,95	SANDOZ
36	4	CX	Naproxeno 250mg c/ 15 cp	8,14	32,56	BIO SINTETICA
37	5	CX	Nimesulida 100mg c/ 12 cp	16,12	80,60	BIO SINTETICA
38	6	CX	Nimodipino 30mg c/ 30 cp	34,01	204,06	CIFARMA
39	3	CX	Nitrazepam 5mg 2bl x 10cpr	8,07	24,21	GERMED
40	2	CX	Norfloxacino 400mg c/ 14 cp	30,14	60,28	BRAIN FARMA
41	2	CX	Olanzapina 10mg c/ 30 cp	471,96	943,92	ACHE
42	2	CX	Oxacarbamazepina 300mg c/ 30 cp	35,55	71,10	MEDLEY
43	3	CX	Pantoprazol 40mg c/ 28 cp	81,83	245,49	EUROFARMA
44	4	CX	Paracetamol+Fosfato de Codeina 30mg c/ 12cpr	12,64	50,56	ACTAVIS
45	5	CX	Piroxicam 20mg c/ 15 cp	8,99	44,95	GLOBO
46	6	CX	Ramipril 2,5mg c/ 30 cp	52,65	315,90	SANDOZ
LOTE 14						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	8	CX	RISPERIDONA 2MG C/ 20 CP	82,81	662,48	ACHE
2	10	CX	SECNIDAZOL 1G C/ 4 CP	27,89	278,90	TEUTO
3	8	CX	SIMETICONA 40MG C/20 CPR	7,40	59,20	BIO SINTEITCA
4	6	CX	TENOXICAM 20MG C/ 10 CP	14,77	88,62	MEDQUIMICA
5	9	CX	TINIDAZOL 500MG C/ 4 CP	10,22	91,98	UNIÃO QUIMICA
6	8	CX	TOPIRAMATO 50MG C/ 60 CP RE	112,91	903,28	BIO SINTEITCA
7	6	CX	VALSARTANA 40MG 2BL X 15CPR RE	31,77	190,62	E.M.S
8	10	CX	VALSARTANA 160MG C/ 30 CP RE	32,23	322,30	E.M.S
9	6	CX	VARFARINA SODICA 5MG C/ 30	9,01	54,06	UNIÃO QUIMICA
LOTE 15						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	6	FR	ACICLOVIR 200MG C/ 25 CPR	57,24	343,44	HERRALDS

2	5	FR	ATORVASTATINA 20MG BL AL/AL 30 CPR RE	45,33	226,65	TEUTO
3	5	FR	BROMAZEPAN 6MG C/ 30 CPR	24,91	124,55	NEOQUIMICA
4	4	FR	CARVEDILOL 25MG C/30 CPR	47,77	191,08	ACTAVAS
5	6	FR	CIPROFIBRATO 100MG C/ 30 CPR	51,50	309,00	VCI-FARMA
6	8	FR	CITALOPRAM 20MG C/ 28CPR	72,51	580,08	NOVA QUIMICA
7	6	FR	CLOMIPRAMINA 25 MG C/ 20 DRAG	19,96	119,76	UNIÃO QUIMICA
8	12	FR	CODEINA + PARACETAMOL 30MG CX C/12CPR	17,66	211,92	UNIÃO QUIMICA
9	6	FR	DIOSMINA + HESPERIDINA 500MG CT X 60 CPR RE	90,30	541,80	ACHE
10	12	FR	FINASTERIDA 5MG C/ 60 CPR	105,96	1.271,52	NOVA QUIMICA
11	20	FR	FLUOXETINA 20MG C/28 CPR	20,12	402,40	SOMA
12	8	FR	IMIQUIMODE CR DERM 12SACH X 0,25G	144,77	1.158,16	MEDLEY
13	7	FR	LOSARTAN POTASSICO 50MG CX C/28CPR RE	26,66	186,62	TORRENT
LOTE 18						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	8	CX	FOSINOPRIL SODICO 10MG BL AL/AL 14 CPR	31,51	252,08	RAMBAX
2	8	CX	GABAPENTINA 600MG 3BL X 9CPR RE	100,37	802,96	E.M.S
3	6	CX	GENFIBROZILA 600MG CX C/30 CPR	65,61	393,66	BIO SINTETICA
4	8	CX	GLIMEPIRIDA 4MG 2BL X 15CPR	53,94	431,52	GERMED
5	10	FR	HALOPERIDOL FR PLAS OPC 30ML	5,96	59,60	PRATI DONADUZI
6	5	CX	IBANDRONATO DE SODIO 150MG C/1 CPR RE	104,56	522,80	ACHE
7	20	FR	IBUPROFENO 50MG/ML FR X 30ML	9,87	197,40	GEOLAB
8	10	CX	INDAPAMIDA 1,5MG 3BL X 10 CPR RE	17,29	172,90	E.M.S
9	5	CX	ISOTRETINOINA 20MG BL 30 CAP	102,09	510,45	VALEANTT
10	8	CX	LAMOTRIGINA 100MG 3BL X 10 CAPS	68,63	549,04	RAMBAX
11	6	CX	LISINOPRIL 10MG BL AL X 30 CPR	33,51	201,06	BIO SINTETICA
12	4	CX	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/30 CPR RE	8,82	35,28	RAMBAX
13	9	FR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA SOL ORAL FR 120ML	9,32	83,88	MULTILAB
14	10	CX	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG C/30 CPR	9,49	94,90	TEUTO
15	8	CX	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200MG C/30	41,01	328,08	EUROFARMA
16	8	FR	MEBENDAZOL 20MG SUSP ORAL FR 30ML	5,95	47,60	CIMED
17	7	CX	MEROPENEM 500MG INJ 20ML+DIL BOL	101,49	710,43	ABL
18	5	FR	MESILATO DE DESFERROXAMINA 500MG 5FA X 5ML	147,25	736,25	CRISTALIA
19	10	CX	MASILATO DE DOXAZOSINA 2MG BL AL PLAS 30 CPR	56,22	562,20	EUROFARMA
20	8	CX	METILDOPA 500MG 2BL X 15CPR RE	27,32	218,56	BIO SINTETICA
21	6	FR	METOCLOPRAMIDA SOL ORAL FR 10ML	3,32	19,92	TEUTO
22	8	VD	MIDAZOLAM SOL INJ 5AMP VD X 3ML	42,68	341,44	UNIÃO QUIMICA
23	11	CX	MIRTAZAPINA 15MG BL AL/AL 28 CPR	70,23	772,53	SANDOZ
24	13	CX	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG CT BL X 30 CPR	7,02	91,26	BIO SINTETICA
25	10	CX	NAPROXENO SODICO 550MG CX C/10 CPR	12,16	121,60	NEO QUIMICA

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.006/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.006/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 006/2015.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 006/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Cesar William Bezerra Maia Filho, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

CESAR WILLIAM BEZERRA MAIA FILHO
Maia & Sanches LTDA-ME
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B317AECD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2015, AUTORIZADO PELO ATO DE FOLHA (79) DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2015 FOI EXPEDIDA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 15°. DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93 E SUAS ALTER

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 006/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: F.D. SCARPANTE & CIA LTDA.-ME, CNPJ/MF n° 11.375.554/0001-90, representado pelo Sr. Fernando Damien Scarpante, representante legal, com CPF n° 031.819.049-45, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

Lote 09						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	15	UND	Risperidona -30ml sol oral	77,69	1.165,35	E M S
2	10	UND	Secnidazol 900mg/ml -30ml susp oral	12,70	127,00	E M S
3	7	UND	Simeticona 75mg/ml -10ml sol oral	5,79	40,53	GERMED
4	10	UND	Sulfato de Gentamicina+Fosfato Dissodico Betametasona -10ml sol oft	5,34	53,40	MEDLEY
5	7	UND	Sulfato de Salbutamol+Guaifenesina -120ml sol oral	7,61	53,27	MEDLEY
6	9	UND	Sulfato de Terbutalina -100ml xpe	8,03	72,27	E M S
7	8	UND	Tartarato de Brimonidina -5ml sol oft	38,10	304,80	E M S
8	6	UND	Tobramicina 0,3% -5ml sol oft	12,82	76,92	E M S
9	8	UND	Tobramicina+Dexametasona -5ml sol oft	15,33	122,64	GERMED
10	8	UND	Valerato de Betametasona 50gr loção derm	25,92	207,36	E M S
11	6	UND	Valerato de Betametasona 50gr sol capilar	24,54	147,24	E M S
12	13	UND	Valproato de Sodio -100ml xpe+CP	8,01	104,13	E M S
Lote 10						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	6	UND	Aceclofenaco 30gr cr derm	15,44	92,64	E M S
2	6	UND	Acetato Triancinolona+Sulfato de Neomicina+Gramicidina+Nistatina 30gr pda	20,70	124,20	E M S
3	10	UND	Aciclovir 10gr cr derm	15,35	153,50	GERMED
4	5	UND	Acido Fusidico 15gr cr	24,63	123,15	E M S
5	5	UND	Adapaleno 1mg/ml 30gr gel derm	38,45	192,25	E M S
6	5	UND	Betametasona - 0,5MG 2BLT X 10CPR	6,79	33,95	E M S
7	10	UND	Cetoconazol - 200MG BL AL PLAS 10CPR	21,62	216,20	E M S
8	10	UND	Cetoconazol+Diproprionato Betametasona+Sulfato Neomicina -30gr cr derm	19,07	190,70	EUROFARMA
9	10	UND	Cetoconazol+Diproprionato Betametasona+Sulfato Neomicina -30gr pmd derm	16,18	161,80	E M S
10	5	UND	Cetoprofeno 25mg/g -30gr gel	13,73	68,65	E M S
11	15	UND	Cloridrato de Ciprofloxacino - 500MG BL AL 6 CPR VER	41,83	627,45	E M S
12	8	UND	Cloridrato de Lidocaina -30gr gel topico	16,57	132,56	MEDLEY
13	6	UND	Cloridrato de Terbinafina -20gr cr derm	12,23	73,38	MEDLEY
14	6	UND	Cloridrato de Tetraciclina+Anfotericina B - creme vag bg 45g+10apl	22,80	136,80	MEDLEY
15	10	UND	Clotrimazol -20gr cr vaginal + 3APLIC	27,78	277,80	E M S
16	10	UND	Clotrimazol -20gr cr derm	7,79	77,90	E M S
17	6	UND	Clotrimazol -50gr cr derm	15,46	92,76	E M S
18	6	UND	Clotrimazol+Acetato de Dexametasona -40gr cr derm	12,36	74,16	E M S
19	10	UND	Diclofenaco de Sódio - 50MG 20CPR	13,00	130,00	E M S
20	6	UND	Desonida -30gr cr dem	11,34	68,04	E M S
21	6	UND	Desonida -30gr pmd	19,67	118,02	E M S
22	7	UND	Dipropionato de Betametasona+Acido Salicilico -30gr pmd	13,85	96,95	MEDLEY

23	7	UND	Dipropionato de Betametasona+Sulfato de Gentamicina -30gr pmd	16,26	113,82	E M S
24	7	UND	Dipropionato de Betametasona+Sulfato de Gentamicina -30gr cr derm	15,68	109,76	E M S
25	5	UND	Dipropionato de Betametasona -30gr pmd	25,68	128,40	E M S
26	4	UND	Dipropionato de Betametasona -30gr cr derm	24,57	98,28	E M S
27	3	UND	Fungoral - 200MG CT BL X 10CPR	21,88	65,64	FARMION
Lote 11						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	8	UND	Hidroquinona+Tretinoina+Acetonido de Fluocinolona -30gr cr	107,30	858,40	CRISTALIA
2	5	UND	Hidroquinona+Tretinoina+Acetonido de Fluocinolona -15gr cr	53,99	269,95	THWEASKIN
3	6	UND	Hidroquinona -30gr cr	29,47	176,82	GERMED
4	6	UND	Hidroquinona -30gr gel derm	29,47	176,82	GERMED
5	8	UND	Isoflavine - 150MG CX 15 CPR	27,46	219,68	HERBARIUM
6	5	UND	Imiquimode 0,25g cr derm + 6SACH	72,36	361,80	MEDLEY
7	10	UND	Isotretinoina 0,05% -30gr gel	33,81	338,10	VALEANT
8	10	UND	Lidocaina -30 gr cr derm	52,10	521,00	NEO QUIMICA
9	10	UND	Lidocaina -25 gr pmd derm	9,22	92,20	NEO QUIMICA
10	10	UND	Maleato de Dexclorfeniramina -30gr cr derm	7,57	75,70	NEO QUIMICA
11	9	UND	Metronidazol+Nistatina -50gr cr vaginal + 10A	22,32	200,88	TEUTO
12	9	UND	Mupirocina -15gr pmd derm	21,62	194,58	VALEANT
13	7	UND	Nimesulida -40gr gel	10,69	74,83	GERMED PHARMA
14	6	UND	Nistatina -60gr cr vaginal	11,56	69,36	MEDLEY
15	8	UND	Nitrato de Isoconazol -40gr cr vaginal + 7APLIC	27,98	223,84	ATIVUS
16	8	UND	Nitrato de Isoconazol -20gr cr derm	11,17	89,36	ATIVUS
17	10	UND	Piroxicam -30gr gel	16,34	163,40	RANBAXY
18	6	UND	Propionato de Clobetasol -30gr creme	14,82	88,92	GLAXO SMIT KLINE
19	6	UND	Propionato de Clobetasol -30gr pomada	15,20	91,20	GLAXO SMIT KLINE
20	9	UND	Tioconazol+Tinidazol 20+30mg/g -35 g cr vaginal + 7APLIC	33,92	305,28	E M S
21	13	UND	Triancinolona+Neomicina+Gramicidina+Nistatina - 30g CREME DERM	22,45	291,85	LEGRAND
22	5	UND	Valerato de Betametasona - CREME BG X 30G	13,60	68,00	PRATI DONADUZZI
Lote 12						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	4	CX	Acido Acetil Salicilico 100mg 200CPR	22,05	88,20	E M S
2	4	CX	Aceclofenaco 100mg c/ 12 cp	21,31	85,24	E M S
3	4	CX	Aciclovir 200mg c/ 25 cp	71,99	287,96	GERMED
4	4	CX	Acido Mefenamico 500mg c/ 24 cp	12,81	51,24	E M S
5	4	CX	Alopurinol 100mg c/ 30 cp	6,77	27,08	E M S
6	4	CX	Alprazolam 0,25mg c/ 20 cp	6,91	27,64	E M S
7	4	CX	Alprazolam 0,5mg c/ 20 cp	12,99	51,96	E M S
8	4	CX	Amilorida+Hidroclorotiazida 2,5+25mg c/ 30 cp	5,59	22,36	E M S
9	4	CX	Aminofilina 100mg c/ 20 cp	3,22	12,88	E M S
10	4	CX	Ampicilina 500mg c/ 10 caps	23,11	92,44	E M S
11	4	CX	Atenolol 50mg c/ 30 cp	17,34	69,36	E M S
12	4	CX	Atenolol+Clortalidona 50+12,5mg c/ 30 cp	19,06	76,24	E M S
13	3	CX	Atorvastatina Calcica 20mg c/ 30 cp RE	86,35	259,05	E M S
14	3	CX	Azitromicina 500mg c/ 2 cp	18,42	55,26	E M S
15	4	CX	Azitromicina 500mg c/ 3 cp	20,47	81,88	E M S
16	5	CX	Besilato de Anlodipino 10mg c/ 30 cp	62,00	310,00	E M S
17	5	CX	Betametasona 0,5mg 9BL X 10CP	31,13	155,65	E M S
18	6	CX	Bezafibrato 200mg c/ 20 cp	19,50	117,00	E M S
19	4	CX	Bromazepam 3mg c/ 30 cp	12,75	51,00	E M S
20	5	CX	Bromidrato de Citalopram 20mg 2BL X 14 CPR VER	65,22	326,10	E M S
21	3	CX	Carvedilol 12,5mg c/ 15 cp	21,21	63,63	E M S
22	2	CX	Carvedilol 6,25mg c/ 15 cp	18,44	36,88	E M S
23	2	CX	Carvedilol 3,125mg c/ 30 cp	21,95	43,90	E M S
24	5	CX	Cetoconazol 200mg c/ 10 cp	22,75	113,75	E M S
25	7	CX	Cetoprofeno 50mg c/ 24 caps	17,45	122,15	E M S
26	8	CX	Ciclobenzaprina 10mg c/ 30 cp	22,42	179,36	E M S
27	5	CX	Cinarizina 75mg c/ 30 cp	10,22	51,10	E M S
28	5	CX	Ciprofibrato 100mg c/ 30 cp	59,88	299,40	E M S
29	5	CX	Citalopram 20mg c/ 28 cp	71,79	358,95	E M S
30	4	CX	Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg c/ 15 cp	19,98	79,92	E M S
31	3	CX	Cloridrato de Bupropiona 150mg c/ 10 cp	67,49	202,47	E M S
32	3	CX	Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg c/ 14 cp	44,06	132,18	E M S
LOTE 16						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	15	FR	PAROXETINA 20MG C/ 30 CPR	101,17	1.517,55	E M S
2	10	FR	RISPERIDONA 1MG C/ 60 CPR	54,28	542,80	E M S
3	10	FR	SERTRALINA 50MG C/2BL X 14CPR	72,41	724,10	E M S
4	3	FR	SINVASTATINA 80MG C/10 CPR	26,77	80,31	E M S
5	3	FR	SULPIRIDA C/20 CPR	20,76	62,28	E M S
6	3	BISN	TACROLIMO 1MG X 50CAP GEL	424,89	1.274,67	E M S
7	3	FR	VENLAFAXINA 150MG C/ 14 CAPS	95,00	285,00	E M S

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.006/2015.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.006/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 006/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 006/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Fernando Damien Scarpante, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

FERNANDO DAMIEN SCARPANTE
F.D. Scarpante & Cia LTDA-ME
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7EA46107

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2015 – SRP PROCESSO N° 018/2015

Aos 16 dias do mês de Março do ano de 2015,autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°.010/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: NOROESTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ/MF n°10.245.452/0001-97_____ representado pelo, Sr. Edson Braga, representante legal, CPF nº.: 023.529.798-46.
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTDADE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNT.	V. TOTAL
1	110.000	UND	RECEITUÁRIOS	LIDER	0,06	6.600,00
2	390	UND	BLOCOS COM 50JG X 2 VIAS - RECEITUÁRIOS CONTROLADO PAPEL AUTO COPIATIVO	LIDER	7,97	3.108,30
3	10.000	UND	FICHAS VISITAS DA DENGUE DOMICILIAR CARTOLINA 180 GRAMAS	LIDER	0,07	700,00
4	40	UND	BLOCOS COM 100 FOLHAS F/V FICHA DIÁRIA SERVIÇO ANTIVETORIAL DENGUE	LIDER	18,9	756,00
5	30	UND	BLOCOS C/ 100 FOLHAS MAPA DIETAS	LIDER	18,24	547,20

6	200	UND	BLOCOS VALE ÔNIBUS (SUS)	LIDER	4,85	970,00
7	200	UND	BLOCOS VALE CAFÉ (SUS)	LIDER	4,85	970,00
8	30	UND	BLOCOS REFERENTE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO	LIDER	18,68	560,40
9	20	UND	CAIXAS DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR (5 VIAS) EM FORMULÁRIOS CONTÍNUO PAPEL AUTO COPIATIVO 210 MM x 280 MM VIAS APRISIONADAS POR FLEX CD CAIXA CONTÍNEA 700 NOTAS.	LIDER	455,37	9.107,40
10	110	UND	CARIMBOS DE MADEIRAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS	LIDER	20,5	2.255,00
11	90	UND	CARIMBOS AUTOENTINTADOS (CAIXA) PARA DIVERSAS	LIDER	24,98	2.248,20
12	80	UND	BLOCOS FICHAS GERAL DE ATENDIMENTO	LIDER	14,5	1.160,00
13	20	UND	BLOCOS FICHA DIÁRIA PARA AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DE GESTANTE	LIDER	19	380,00
14	95	UND	BLOCOS DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO	LIDER	11,1	1.054,50
15	500	UND	BLOCOS REQUISIÇÃO DE EXAME PARA OS 06 POSTOS DE SAÚDE	LIDER	5,52	2.760,00
16	3.500	UND	FICHAS EM CARTOLINAS 180 GR ACOMPANHAMENTO DIABÉTICO	LIDER	0,19	665,00
17	90	UND	BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO	LIDER	9,1	819,00
18	200	UND	BLOCOS C/ 100 FOLHAS DE ATENDIMENTO PARA CLÍNICA ODONTOLOGICA PA	LIDER	3,9	780,00
19	100	UND	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS AZUL	LIDER	9,4	940,00
20	200	UND	BLOCOS C/ 50 JOGOS x 2 VIAS PRESCRIÇÃO MÉDICA PAPEL A. COPIATIVO	LIDER	16,8	3.360,00
21	80	UND	BLOCOS C/ 50 JOGOS x 2 VIAS REQUISIÇÃO FR MATERIAL P/ VÁRIAS SECRETARIAS	LIDER	8,15	652,00
22	60	UND	BLOCOS C/ 50 JOGOS x 2 VIAS ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICAS SECRETARIA DA AGRICULTURA	LIDER	8,48	508,80
23	40	UND	BLOCOS C/ 100 FOLHAS SINAIS VITAIS	LIDER	14,8	592,00
24	80	UND	BLOCOS C/ 100 FOLHAS TEFERÊNCIA CONTRA REFERENCIA	LIDER	18,49	1.479,20
25	3.500	UND	ENVELOPES KRAFIT 37x47 CM PARA RAIO X	LIDER	0,57	1.995,00
26	3.500	UND	ENVELOPES KRAFIT 26x36 CM PARA RAIO X	LIDER	0,49	1.715,00
27	5.000	UND	ENVELOPES 11,4 x 22,9 CM 90 GR C/ TIMBRE PARA DIVERSAS SECRETARIAS	LIDER	0,2	1.000,00
28	5.000	UND	ENVELOPES 22,9 x 32,4 COM 90 GR C/ TIMBRE PARA DIVERSAS SECRETARIAS	LIDER	0,65	3.250,00
29	5.000	UND	ENVELOPES 16 x 22,9 CM GR COM TIMBRE PARA DIVERSAS SECRETARIAS	LIDER	0,21	1.050,00
30	10.000	UND	FOLHAS PAPEL TIMBRADO 4 x 0 PAPEL 75 GR PARA DIVERSAS SECRETARIAS	LIDER	0,23	2.300,00
31	15.000	UND	PANFLETOS 4X0 DE COMBATE A DENGUE	LIDER	0,175	2.625,00
32	2.000	UND	FICHAS F/V MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL E PSICOTRÓPRICOS CARTOLINA 180 GR	LIDER	0,15	300,00
33	4.000	UND	FICHA DE HIPERDIA FRENTE E VERSO CARTOLINA 180 GR	LIDER	0,18	720,00
34	60	UND	BLOCOS C/100 FOLHAS LISTA DE ASSINATURA AGENTES COMUNITÁRIOS	LIDER	13,17	790,20
35	10.000	UND	PLANFETOS 4X0 COLETA SELETIVA DO LIXO	LIDER	0,16	1.600,00
36	350	UND	BLOCOS C/100 FOLHAS RECEITUÁRIO GERAL PAPEL SULFITE	LIDER	8,09	2.831,50
37	10	CX	C /1250 (CADA CAIXA) JOGOS DE FORMULARIOS DE NOTA DE EMPENHO PAPEL A. COPIATIVO	LIDER	560,1	5.601,00
38	15.000	UND	CAPAS DE IPTU 4X0 JANELA E VINCO	LIDER	0,15	2.250,00
39	10.000	UND	PANFLETOS 4X0 CAMPANHA DO AGASALHO	LIDER	0,15	1.500,00
40	5.000	UND	PANFLETOS 4X0 COMBATE AO ABUSO SEXUAL DOS ADOLESCENTES	LIDER	0,15	750,00
TOTAL						**73.250,70**

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.
1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.010/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.0000 e 3.3.90.39.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.010/2015, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) hora a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.010/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.010/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Edson Braga, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

SR. EDSON BRAGA
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

_____
RG

_____
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5220AEC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUCU			Exercício de 2014	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DEFICIT (IV)		2.000.000,00	2.000.000,00	1.548.851,48	-
TOTAL (V) = (III + IV)		2.000.000,00	2.000.000,00	1.548.851,48	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais		-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.950.000,00	1.950.000,00	1.547.461,48	1.547.461,48	1.547.461,48	402.538,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.015.000,00	1.215.000,00	1.091.802,81	1.091.802,81	1.091.802,81	123.197,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 935.000,00		735.000,00	455.658,67	455.658,67	455.658,67	279.341,33
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	1.390,00	1.390,00	1.390,00	48.610,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	1.390,00	1.390,00	1.390,00	48.610,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.548.851,48	1.548.851,48	1.548.851,48	451.148,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/						
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.548.851,48	1.548.851,48	1.548.851,48	451.148,52
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.548.851,48	1.548.851,48	1.548.851,48	451.148,52

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Itaperuçu, 25/03/2015

VOLNEI BORTOLUZI
Presidente

JONAS DA COSTA PEREIRA
Contador
CRC 053.709-O/1

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:62790A84

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO 2

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUCU				Exercício 2014	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	156,44	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	156,44	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	23.710,76	23.710,76
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	27.287,48	25.897,48	RESULTADOS ACUMULADOS	3.576,72	2.343,16
IMOBILIZADO	27.287,48	25.897,48	RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.576,72	2.343,16
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.287,48	26.053,92
TOTAL	27.287,48	26.053,92	TOTAL	27.287,48	26.053,92
ATIVO FINANCEIRO	0,00	156,44	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	27.287,48	25.897,48	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				27.287,48	26.053,92
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Itaperuçu, 25/03/2015

VOLNEI BORTOLUZI
Presidente

JONAS DA COSTA PEREIRA
Contador
CRC 053.709-O/1

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:94D08138

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO 3

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS				Exercício: 2014
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	21.685.000,00	21.685.000,00	22.160.129,21	-475.129,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.035.000,00	2.035.000,00	2.208.197,61	-173.197,61
IMPOSTOS	1.954.000,00	1.954.000,00	2.129.818,66	-175.818,66
TAXAS	81.000,00	81.000,00	78.378,95	2.621,05
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	253.000,00	253.000,00	217.049,96	35.950,04
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	253.000,00	253.000,00	217.049,96	35.950,04
RECEITA PATRIMONIAL	107.000,00	107.000,00	78.663,07	28.336,93
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	107.000,00	107.000,00	78.663,07	28.336,93
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.024.000,00	19.024.000,00	19.565.280,87	-541.280,87
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.764.000,00	18.764.000,00	19.083.210,85	-319.210,85
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	260.000,00	260.000,00	482.070,02	-222.070,02
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	261.000,00	261.000,00	90.937,70	170.062,30
MULTAS E JUROS DE MORA	11.000,00	11.000,00	41.386,45	-30.386,45
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	1.989,25	18.010,75
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	190.000,00	190.000,00	47.562,00	142.438,00
RECEITAS DIVERSAS	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.160.000,00	8.160.000,00	1.526.494,82	6.633.505,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	950.000,00	950.000,00	950.000,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	950.000,00	950.000,00	950.000,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.210.000,00	7.210.000,00	576.494,82	6.633.505,18
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.210.000,00	7.210.000,00	576.494,82	6.633.505,18
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	29.845.000,00	29.845.000,00	23.686.624,03	6.158.375,97
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	29.845.000,00	29.845.000,00	23.686.624,03	6.158.375,97

DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	29.845.000,00	29.845.000,00	23.686.624,03	6.158.375,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	11.048.500,00	16.878.323,80	13.963.066,23	13.963.066,23	13.822.347,33	2.915.257,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.943.000,00	6.699.816,26	6.561.903,56	6.561.903,56	6.430.981,78	137.912,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.085.500,00	10.169.607,54	7.401.162,67	7.401.162,67	7.391.365,55	2.768.444,87
DESPESAS DE CAPITAL	9.703.000,00	3.460.214,31	2.197.026,33	2.197.026,33	2.197.026,33	1.263.187,98
INVESTIMENTOS	9.703.000,00	3.460.214,31	2.197.026,33	2.197.026,33	2.197.026,33	1.263.187,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	11.790,00	0,00	0,00	0,00	11.790,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	11.790,00	0,00	0,00	0,00	11.790,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	20.851.500,00	20.350.328,11	16.160.092,56	16.160.092,56	16.019.373,66	4.190.235,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	200.000,00	161.000,00	117.933,29	117.933,29	117.933,29	43.066,71
Amortização da Dívida Interna	200.000,00	161.000,00	117.933,29	117.933,29	117.933,29	43.066,71
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	200.000,00	161.000,00	117.933,29	117.933,29	117.933,29	43.066,71
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	21.051.500,00	20.511.328,11	16.278.025,85	16.278.025,85	16.137.306,95	4.233.302,26
SUPERÁVIT (IX)	8.793.500,00	9.333.671,89	7.408.598,18	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	29.845.000,00	29.845.000,00	23.686.624,03	16.278.025,85	16.137.306,95	4.233.302,26

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-8548/O-0

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:0431D4B5

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO 4

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUCU	EXERCÍCIO:2014
BALANÇO FINANCEIRO	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	DATA DE EMISSÃO:25/03/2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	1.548.851,48	1.545.824,68
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.548.851,48	1.545.824,68
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.586.000,00	1.548.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	37.304,96	2.447,34
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.586.000,00	1.548.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	37.304,96	2.447,34
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	3.187.681,07	3.091.649,36	Pagamentos Extraorçamentários (X)	3.187.681,07	3.091.649,36
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.593.746,48	1.545.824,68	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.593.746,48	1.545.824,68
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	376,22	0,00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	376,22	0,00
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.593.558,37	1.545.824,68	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.593.558,37	1.545.824,68
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	156,44	428,60	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	0,00	156,44
BANCO C/ MOVIMENTO	156,44	428,46	BANCO C/ MOVIMENTO	0,00	156,44
BANCOS C/ VINCULADAS	0,00	0,14			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	4.773.837,51	4.640.077,96	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	4.773.837,51	4.640.077,82

Itaperuçu, 25/03/2015

VOLNEI BORTOLUZI
Presidente

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno

JONAS DA COSTA PEREIRA
Contador
CRC 053.709-O/1

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:704972D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - 2014

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JAGUAPIT
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 27/03/2015	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	582.592,24	265.151,65	PASSIVO CIRCULANTE	16.874,34	18.773,29
Caixa e Equivalentes de Caixa	446.847,57	265.151,65	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	16.874,34	17.555,29
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	1.218,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	632,80	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	135.111,87	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.724.704,87	11.701.911,87	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	16.874,34	18.773,29
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	11.724.704,87	11.701.911,87	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	399.628,29	376.835,29	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	11.325.076,58	11.325.076,58	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	12.290.422,77	11.948.290,23
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	342.132,54	267.879,43
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	*Resultados de Exercícios Anteriores*	11.948.290,23	11.680.410,80
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.290.422,77	11.948.290,23
TOTAL	12.307.297,11	11.967.063,52	TOTAL	12.307.297,11	11.967.063,52
ATIVO FINANCEIRO	446.847,57	265.151,65	PASSIVO FINANCEIRO	70.737,54	56.702,39
ATIVO PERMANENTE	11.860.449,54	11.701.911,87	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				12.236.559,57	11.910.361,13
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	376.110,03
TOTAL	376.110,03

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Gestor Atual

SUELI DOS SANTOS CARRARA
Técnica Contábil
CRC/PR 056634/O-2

EDIVALDO PEREIRA
Controle Intermo

Comentários -

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:8B0D0436

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.165.000,00	0,00	9.165.000,00	835.207,38	835.207,38	825.144,68	825.144,68	9,00	8.339.855,32
DESPESAS CORRENTES	8.589.150,00	0,00	8.589.150,00	812.000,95	812.000,95	801.938,25	801.938,25	9,34	7.787.211,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	870.000,00	0,00	870.000,00	114.898,24	114.898,24	114.898,24	114.898,24	13,21	755.101,76
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.689.150,00	0,00	7.689.150,00	697.102,71	697.102,71	687.040,01	687.040,01	8,94	7.002.109,99
DESPESAS DE CAPITAL	484.200,00	0,00	484.200,00	23.206,43	23.206,43	23.206,43	23.206,43	4,79	460.993,57
INVESTIMENTOS	339.200,00	0,00	339.200,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	0,58	337.220,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	145.000,00	0,00	145.000,00	21.226,43	21.226,43	21.226,43	21.226,43	14,64	123.773,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	0,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	0,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.165.000,00	0,00	9.165.000,00	835.207,38	835.207,38	825.144,68	825.144,68	9,00	8.339.855,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.165.000,00	0,00	9.165.000,00	835.207,38	835.207,38	825.144,68	825.144,68	9,00	8.339.855,32
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.165.000,00	0,00	9.165.000,00	835.207,38	835.207,38	825.144,68	825.144,68	9,00	8.339.855,32

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:3E2B43FC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	9.155.000,00	9.155.000,00	774.600,41	8,46	774.600,41	8,46	8.380.399,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	2.816,81	5,63	2.816,81	5,63	47.183,19
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.000,00	50.000,00	2.816,81	5,63	2.816,81	5,63	47.183,19
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500.000,00	1.500.000,00	205.385,96	13,69	205.385,96	13,69	1.294.614,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.600.000,00	7.600.000,00	566.397,64	7,45	566.397,64	7,45	7.033.602,36
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.445.096,00	3.445.096,00	409.997,64	11,90	409.997,64	11,90	3.035.098,36
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.154.904,00	4.154.904,00	156.400,00	3,76	156.400,00	3,76	3.998.504,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	9.165.000,00	9.165.000,00	774.600,41	8,45	774.600,41	8,45	8.390.399,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	9.165.000,00	9.165.000,00	774.600,41	8,45	774.600,41	8,45	8.390.399,59
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(50.544,27)	0,00	(50.544,27)	0,00	50.544,27
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.165.000,00	9.165.000,00	724.056,14	7,90	724.056,14	7,90	8.440.943,86
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	326.625,87	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:9A9EF511

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO EXECUCAÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.165.000,00	9.165.000,00	835.207,38	835.207,38	825.144,68	825.144,68	100,00	9,00	8.339.855,32
PREVIDÊNCIA SOCIAL	175.000,00	175.000,00	21.226,43	21.226,43	21.226,43	21.226,43	2,57	12,13	153.773,57
SAÚDE	8.898.350,00	8.898.350,00	813.980,95	813.980,95	803.918,25	803.918,25	97,43	9,03	8.094.431,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.165.000,00	9.165.000,00	835.207,38	835.207,38	825.144,68	825.144,68	100,00	9,00	8.339.855,32

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:62E5EF9C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMOSNTRATIVO DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.165.000,00	9.165.000,00	835.207,38	835.207,38	825.144,68	825.144,68	100,00	9,00	8.339.855,32
PREVIDÊNCIA SOCIAL	175.000,00	175.000,00	21.226,43	21.226,43	21.226,43	21.226,43	2,57	12,13	153.773,57
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	175.000,00	175.000,00	21.226,43	21.226,43	21.226,43	21.226,43	2,57	12,13	153.773,57

SAÚDE	8.898.350,00	8.898.350,00	813.980,95	813.980,95	803.918,25	803.918,25	97,43	9,03	8.094.431,75
ATENÇÃO BÁSICA	8.898.350,00	8.898.350,00	813.980,95	813.980,95	803.918,25	803.918,25	97,43	9,03	8.094.431,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.165.000,00	9.165.000,00	835.207,38	835.207,38	825.144,68	825.144,68	100,00	9,00	8.339.855,32

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:511206B3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMOSTRATIVO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													Previsão atualiza 2015
	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	387.533,17	387.067,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774.600,41	9.155.000,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	1.523,02	1.293,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.816,81	50.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	102.067,95	103.318,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.385,96	1.500.000,00
Transferências correntes	283.942,20	282.455,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.397,64	7.600.000,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	283.942,20	282.455,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.397,64	7.600.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	387.533,17	387.067,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774.600,41	9.155.000,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:1BFCA73F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMOSTRATIVO RESTOS A PAGAR POR ÓRGÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Consórcio Intermun Saúde Centro Oeste PR	0,00	11.325,78	7,80	10.245,98	1.072,00	2.263,22	0,00	2.220,00	43,22
TOTAL	0,00	11.325,78	7,80	10.245,98	1.072,00	2.263,22	0,00	2.220,00	43,22

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:FD309DE9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMOSTRATIVO RESULTADO PRIMÁRIO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2015	Jan à Fev 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.105.000,00	771.783,60	771.783,60	1.070.279,70
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	50.000,00	2.816,81	2.816,81	6.882,53
(-)Aplicações financeiras	50.000,00	2.816,81	2.816,81	6.882,53
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	7.600.000,00	566.397,64	566.397,64	827.781,94
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	4.154.904,00	156.400,00	156.400,00	440.000,00
Outras transferências correntes	3.445.096,00	409.997,64	409.997,64	387.781,94
Demais receitas correntes	1.505.000,00	205.385,96	205.385,96	242.497,76
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	1.505.000,00	205.385,96	205.385,96	242.497,76
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	9.105.000,00	771.783,60	771.783,60	1.070.279,70
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2015	Jan à Fev 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.589.150,00	812.000,95	812.000,95	0,00
Pessoal e encargos sociais	870.000,00	114.898,24	114.898,24	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.689.150,00	697.102,71	697.102,71	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	8.559.150,00	812.000,95	812.000,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	484.200,00	23.206,43	23.206,43	0,00
Investimentos	339.200,00	1.980,00	1.980,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	145.000,00	21.226,43	21.226,43	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	339.200,00	1.980,00	1.980,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	91.650,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	8.990.000,00	813.980,95	813.980,95	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	115.000,00	(42.197,35)	(42.197,35)	1.070.279,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:3D22B681

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMOSTRATIVO COM SAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos líquidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Da união	0,00	0,00	0,00	0,00
Do estado	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	5.929.096,00	5.929.096,00	582.557,70	9,83
Da união para o município	1.595.200,00	1.595.200,00	73.074,84	4,58

Do estado para o município			984.000,00	984.000,00	26.400,00	2,68
Demais municípios para o município			1.849.896,00	1.849.896,00	277.696,90	15,01
Outras receitas do SUS			1.500.000,00	1.500.000,00	205.385,96	13,69
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS			3.235.904,00	3.235.904,00	192.042,71	5,93
Outras Receitas Orçamentárias			3.235.904,00	3.235.904,00	192.042,71	5,93
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias			0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			9.165.000,00	9.165.000,00	774.600,41	8,45

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	8.559.150,00	8.559.150,00	812.000,95	9,49	801.938,25	9,37
Pessoal e encargos sociais	870.000,00	870.000,00	114.898,24	13,21	114.898,24	13,21
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.689.150,00	7.689.150,00	697.102,71	9,07	687.040,01	8,94
DESPESAS DE CAPITAL	339.200,00	339.200,00	1.980,00	0,58	1.980,00	0,58
Investimentos	339.200,00	339.200,00	1.980,00	0,58	1.980,00	0,58
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.898.350,00	8.898.350,00	813.980,95	9,15	803.918,25	9,03

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	8.898.350,00	8.898.350,00	813.980,95	100,00	803.918,25	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	5.787.604,00	5.787.604,00	309.771,39	38,06	301.896,99	37,09
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.737.200,00	1.737.200,00	185.763,83	22,82	177.889,43	21,85
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	4.050.404,00	4.050.404,00	124.007,56	15,23	124.007,56	15,23
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	3.110.746,00	3.110.746,00	504.209,56	61,94	502.021,26	62,45

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	8.898.350,00	8.898.350,00	813.980,95	100,00	803.918,25	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.898.350,00	8.898.350,00	813.980,95	100,00	803.918,25	100,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:10677050

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2014

BALANÇO PATRIMONIAL					Exercício 2014
Balanço Anual					
Consórcio Intermun Saúde Centro Oeste PR					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	304.795,99	827.185,70	PASSIVO CIRCULANTE	11.325,78	880,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	304.795,99	827.185,70	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	304.795,99	827.185,70	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	891.986,98	741.475,20	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	11.325,78	880,00
IMOBILIZADO	891.986,98	741.475,20	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	11.325,78	880,00
BENS MÓVEIS	891.986,98	741.475,20	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	219.705,83	339.788,54
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E	219.705,83	339.788,54
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	219.705,83	339.788,54
			TOTAL DO PASSIVO	231.031,61	340.668,54
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	703.510,36	1.657.729,20
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	703.510,36	1.657.729,20
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	703.510,36	1.657.729,20
TOTAL	1.196.782,97	1.568.660,90	TOTAL	934.541,97	1.998.397,74
ATIVO FINANCEIRO	304.795,99	827.185,70	PASSIVO FINANCEIRO*	13.589,00	880,00
ATIVO PERMANENTE	891.986,98	741.475,20	PASSIVO PERMANENTE	219.705,83	339.788,54
SALDO PATRIMONIAL				963.488,14	1.227.992,36
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:559546D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL.2014.LOANDA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 12			DATA EMISSÃO: 24/03/2015
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	21.148.171,25	15.756.099,71	PASSIVO CIRCULANTE	241.302,67	146.913,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.601.605,83	8.232.408,15	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	2.056.400,17	3.314.637,44			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	835.345,38	1.642.948,37	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	239.251,24	146.913,01
Divida Ativa Tributaria	1.221.054,79	1.671.689,07	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.051,43	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	222.056,31	81.964,70			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	126.853,37	118.443,03			
Estoques	9.141.255,57	4.008.646,39			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.426.454,66	1.399.151,06
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	106.166.163,26	100.636.655,61	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.426.454,66	1.399.151,06
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00			
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	2.667.757,33	1.546.064,07
Investimentos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	106.166.163,26	100.636.655,61	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	12.288.298,24	10.967.066,89	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	93.877.865,02	89.669.588,72	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	124.646.577,18	114.846.691,25
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	9.799.885,93	9.460.066,86
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	114.846.691,25	105.386.624,39
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	124.646.577,18	114.846.691,25
TOTAL	127.314.334,51	116.392.755,32	TOTAL	127.314.334,51	116.392.755,32
ATIVO FINANCEIRO	9.728.459,20	8.350.851,18	PASSIVO FINANCEIRO	484.794,48	1.352.797,02
ATIVO PERMANENTE	117.585.875,31	108.041.904,14	PASSIVO PERMANENTE	2.426.454,66	1.399.151,06
SALDO PATRIMONIAL				124.403.085,37	113.640.807,24

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	331.468,93		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	123.298,41		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	454.767,34		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Alienação de Bens	37.807,95
Operações de Crédito	-24.528,95
Outras Destinações/Vinculações	2.473.131,47
Recursos Ordinários / Livres	1.013.326,69
Transferências de Programas	1.375.348,74
Transferências do FUNDEB	63.789,45
Transferências Voluntárias	-817.702,21
Valores Restituíveis	0,00
TOTAL	4.121.173,14

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Comentários -

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:66FF328C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 12 DATA	EMISSÃO: 25/03/2015		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
			Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	270.093,06	264.433,06	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00			
			Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00			
			Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00			
			Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	270.093,06	264.433,06	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	165.269,77	159.609,77	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	104.823,29	104.823,29	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00			
			Resultados Acumulados	270.093,06	264.433,06
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
			Resultado do Exercício	5.660,00	21.054,32
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
			Resultados de Exercícios Anteriores	264.433,06	243.378,74
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	270.093,06	264.433,06
TOTAL	270.093,06	264.433,06	TOTAL	270.093,06	264.433,06
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	270.093,06	264.433,06	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				270.093,06	264.433,06

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	0,00
TOTAL	0,00

RICARDO PIRES DE ARAUJO
Presidente da Câmara

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
Contador
CRC-PR 056347/O-4

IVAIR SPACINI DOS SANTOS
Controle Interno

Comentários -

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2684AE40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.475.455,00	5.096,87	18.480.551,87	2.191.265,63	2.191.265,63	2.150.336,86	2.150.336,86	11,64	16.330.215,01
DESPESAS CORRENTES	14.516.755,00	0,00	14.516.755,00	2.139.032,89	2.139.032,89	2.103.144,12	2.103.144,12	14,49	12.413.610,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.894.780,00	38.850,00	7.933.630,00	1.182.967,87	1.182.967,87	1.182.967,87	1.182.967,87	14,91	6.750.662,13
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	176.000,00	0,00	176.000,00	14.210,58	14.210,58	14.210,58	14.210,58	8,07	161.789,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.445.975,00	(38.850,00)	6.407.125,00	941.854,44	941.854,44	905.965,67	905.965,67	14,14	5.501.159,33
DESPESAS DE CAPITAL	3.878.700,00	5.096,87	3.883.796,87	52.232,74	52.232,74	47.192,74	47.192,74	1,22	3.836.604,13
INVESTIMENTOS	3.452.700,00	5.096,87	3.457.796,87	9.011,94	9.011,94	3.971,94	3.971,94	0,11	3.453.824,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	426.000,00	0,00	426.000,00	43.220,80	43.220,80	43.220,80	43.220,80	10,15	382.779,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.475.455,00	5.096,87	18.480.551,87	2.191.265,63	2.191.265,63	2.150.336,86	2.150.336,86	11,64	16.330.215,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.475.455,00	5.096,87	18.480.551,87	2.191.265,63	2.191.265,63	2.150.336,86	2.150.336,86	11,64	16.330.215,01
SUPERÁVIT (XIII)	948.000,00	0,00	948.000,00	4.947,71	4.947,71	45.876,48	45.876,48	4,84	902.123,52
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.423.455,00	5.096,87	19.428.551,87	2.196.213,34	2.196.213,34	2.196.213,34	2.196.213,34	11,30	17.232.338,53

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:93C75103

GABINETE/SECRETARIA
DESPESA FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.475.455,00	18.480.551,87	2.191.265,63	2.191.265,63	2.150.336,86	2.150.336,86	100,00	11,64	16.330.215,01
ADMINISTRAÇÃO	3.511.634,00	3.511.634,00	536.803,27	536.803,27	525.762,97	525.762,97	24,45	14,97	2.985.871,03
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.806.144,00	2.806.144,00	419.514,53	419.514,53	408.474,23	408.474,23	19,00	14,56	2.397.669,77
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	600.844,00	600.844,00	104.451,02	104.451,02	104.451,02	104.451,02	4,86	17,38	496.392,98
CONTROLE INTERNO	92.646,00	92.646,00	12.837,72	12.837,72	12.837,72	12.837,72	0,60	13,86	79.808,28
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.554.432,00	1.554.432,00	144.336,68	144.336,68	139.230,54	139.230,54	6,47	8,96	1.415.201,46
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	275.200,00	275.200,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	0,30	2,33	268.800,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	45.600,00	45.600,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,16	7,68	42.100,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	257.604,00	257.604,00	38.053,13	38.053,13	38.053,13	38.053,13	1,77	14,77	219.550,87
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	972.528,00	972.528,00	96.383,55	96.383,55	91.277,41	91.277,41	4,24	9,39	881.250,59
SAÚDE	4.781.241,00	4.781.241,00	664.707,79	664.707,79	659.617,28	659.617,28	30,68	13,80	4.121.623,72
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.039.681,00	3.039.681,00	367.701,81	367.701,81	364.599,18	364.599,18	16,96	11,99	2.675.081,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.673.560,00	1.673.560,00	288.122,95	288.122,95	286.135,07	286.135,07	13,31	17,10	1.387.424,93
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64.000,00	64.000,00	8.883,03	8.883,03	8.883,03	8.883,03	0,41	13,88	55.116,97
EDUCAÇÃO	4.037.077,00	4.041.597,00	541.378,04	541.378,04	524.799,14	524.799,14	24,41	12,98	3.516.797,86
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	141.740,00	141.740,00	16.587,50	16.587,50	14.494,87	14.494,87	0,67	10,23	127.245,13
ENSINO FUNDAMENTAL	3.089.171,00	3.093.691,00	350.605,27	350.605,27	340.686,38	340.686,38	15,84	11,01	2.753.004,62
EDUCAÇÃO INFANTIL	791.166,00	791.166,00	174.185,27	174.185,27	169.617,89	169.617,89	7,89	21,44	621.548,11
CULTURA	107.000,00	107.000,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	1,56	31,40	73.400,00
DIFUSÃO CULTURAL	107.000,00	107.000,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	1,56	31,40	73.400,00
URBANISMO	1.742.715,00	1.742.715,00	108.751,65	108.751,65	106.645,65	106.645,65	4,96	6,12	1.636.069,35
INFRA-ESTRUTURA URBANA	551.285,00	551.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551.285,00
SERVIÇOS URBANOS	1.191.430,00	1.191.430,00	108.751,65	108.751,65	106.645,65	106.645,65	4,96	8,95	1.084.784,35
GESTÃO AMBIENTAL	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
AGRICULTURA	142.840,00	142.840,00	17.239,30	17.239,30	17.239,30	17.239,30	0,80	12,07	125.600,70
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	142.840,00	142.840,00	17.239,30	17.239,30	17.239,30	17.239,30	0,80	12,07	125.600,70
INDÚSTRIA	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
TRANSPORTE	497.160,00	497.160,00	40.257,83	40.257,83	39.250,91	39.250,91	1,83	7,90	457.909,09
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	497.160,00	497.160,00	40.257,83	40.257,83	39.250,91	39.250,91	1,83	7,90	457.909,09

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPORTO E LAZER	261.056,00	261.056,00	11.495,18	11.495,18	11.495,18	11.495,18	0,53	4,40	249.560,82
DESPORTO COMUNITÁRIO	261.056,00	261.056,00	11.495,18	11.495,18	11.495,18	11.495,18	0,53	4,40	249.560,82
ENCARGOS ESPECIAIS	766.300,00	766.876,87	92.695,89	92.695,89	92.695,89	92.695,89	4,31	12,09	674.180,98
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	602.000,00	602.000,00	57.431,38	57.431,38	57.431,38	57.431,38	2,67	9,54	544.568,62
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	164.300,00	164.876,87	35.264,51	35.264,51	35.264,51	35.264,51	1,64	21,39	129.612,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.475.455,00	18.480.551,87	2.191.265,63	2.191.265,63	2.150.336,86	2.150.336,86	100,00	11,64	16.330.215,01

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:EFAF70EE

GABINETE/SECRETARIA
RECEITA DESPESA MANUTENÇÃO DESENVENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	752.040,00	752.040,00	130.472,70	130.472,70	17,35
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	224.780,00	224.780,00	13.202,92	13.202,92	5,87
1.1.1 - IPTU	160.000,00	160.000,00	1.084,44	1.084,44	0,68
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.180,00	1.180,00	21,18	21,18	1,79
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	53.000,00	53.000,00	9.782,68	9.782,68	18,46
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	10.600,00	10.600,00	2.314,62	2.314,62	21,84
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	132.000,00	132.000,00	61.861,67	61.861,67	46,86
1.2.1 - ITBI	132.000,00	132.000,00	61.861,67	61.861,67	46,86
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	181.260,00	181.260,00	25.964,04	25.964,04	14,32
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	181.260,00	181.260,00	25.963,64	25.963,64	14,32
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,40	0,40	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	214.000,00	214.000,00	29.444,07	29.444,07	13,76
1.4.1 - IRRF	214.000,00	214.000,00	29.444,07	29.444,07	13,76
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	13.223.500,00	13.223.500,00	2.020.157,04	2.020.157,04	15,28
2.1 - Cota-parte FPM	9.150.000,00	9.150.000,00	1.505.741,15	1.505.741,15	16,46
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.150.000,00	9.150.000,00	1.505.741,15	1.505.741,15	16,46
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.450.000,00	3.450.000,00	489.077,90	489.077,90	14,18
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	56.000,00	56.000,00	11.159,11	11.159,11	19,93
2.5 - Cota-parte ITR	205.500,00	205.500,00	4.642,19	4.642,19	2,26
2.6 - Cota-parte IPVA	336.500,00	336.500,00	9.536,69	9.536,69	2,83
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	13.975.540,00	13.975.540,00	2.150.629,74	2.150.629,74	15,39

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.240,00	2.240,00	232,24	232,24	10,37
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	319.390,00	319.390,00	40.020,22	40.020,22	12,53
5.1 - Transferências do salário-educação	117.000,00	117.000,00	28.909,84	28.909,84	24,71
5.2 - Outras transferências do FNDE	200.800,00	200.800,00	10.788,18	10.788,18	5,37
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.590,00	1.590,00	322,20	322,20	20,26
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	760.900,00	760.900,00	7.099,16	7.099,16	0,93
6.1 - Transferências de convênios	760.000,00	760.000,00	6.394,15	6.394,15	0,84
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	900,00	900,00	705,01	705,01	78,33
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.282.530,00	1.282.530,00	47.351,62	47.351,62	3,69

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.644.700,00	2.644.700,00	404.031,33	404.031,33	15,28
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.830.000,00	1.830.000,00	301.148,16	301.148,16	16,46
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	690.000,00	690.000,00	97.815,56	97.815,56	14,18
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.200,00	11.200,00	2.414,59	2.414,59	21,56
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	41.100,00	41.100,00	745,67	745,67	1,81
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	67.300,00	67.300,00	1.907,35	1.907,35	2,83
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.620.000,00	1.620.000,00	162.224,35	162.224,35	10,01
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.620.000,00	1.620.000,00	162.224,35	162.224,35	10,01
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	3.200,00	3.200,00	147,22	147,22	4,60
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.024.700,00)	(1.024.700,00)	(241.806,98)	(241.806,98)	23,60

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.346.626,00	1.346.626,00	216.402,02	216.402,02	16,07
13.1 - Com educação infantil	492.626,00	492.626,00	75.073,56	75.073,56	15,24
13.2 - Com ensino fundamental	854.000,00	854.000,00	141.328,46	141.328,46	16,55
14 - OUTRAS DESPESAS	276.574,00	276.574,00	33.805,07	33.805,07	12,22
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	276.574,00	276.574,00	33.805,07	33.805,07	12,22
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.623.200,00	1.623.200,00	250.207,09	250.207,09	15,41

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	154.403,73
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	(79.319,90)
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	75.083,83
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	87,11

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	(66.568,21)
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	(66.568,21)

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.493.885,00	3.493.885,00	537.657,44	537.657,44	15,39

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	791.166,00	791.166,00	169.617,89	169.617,89	21,44
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	492.626,00	492.626,00	75.073,56	75.073,56	15,24
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	298.540,00	298.540,00	94.544,33	94.544,33	31,67
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.918.521,00	1.918.521,00	295.892,17	295.892,17	15,42
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.130.574,00	1.130.574,00	175.133,53	175.133,53	15,49
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	787.947,00	787.947,00	120.758,64	120.758,64	15,33
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	47.100,00	47.100,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.756.787,00	2.756.787,00	465.510,06	465.510,06	16,89

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(241.806,98)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	147,22
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	(66.568,21)
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(23.764,25)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	154.403,73
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(177.588,49)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	643.098,55
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	29,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		%

	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No bimestre	Até bimestre (e)	(f)=(e/d)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	118.060,00	118.060,00	39.440,89	39.440,89	33,41
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	788.260,00	792.780,00	4.598,32	4.598,32	0,58
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.106.320,00	1.110.840,00	44.039,21	44.039,21	3,96
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.863.107,00	3.867.627,00	509.549,27	509.549,27	13,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	420,02	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	73.505,98
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	162.224,35
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	91.390,27
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	147,22
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	144.487,28

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:133DB7B3

GABINETE/SECRETARIA
RESTOS PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Lupionópolis	113.583,53	829.101,20	0,00	728.948,60	213.736,13	68.251,06	0,00	15.233,07	53.017,99
PODER EXECUTIVO	6.730,97	26.053,28	0,00	26.053,28	6.730,97	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	41.746,86	75.250,61	0,00	68.897,77	48.099,70	2.977,13	0,00	252,27	2.724,86
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.062,20	35.972,72	0,00	35.972,72	2.062,20	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	6.978,43	67.851,15	0,00	24.380,48	50.449,10	18.439,17	0,00	0,00	18.439,17
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	7,40	33.849,72	0,00	29.378,94	4.478,18	310,00	0,00	0,00	310,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	6.159,38	10.045,77	0,00	10.045,77	6.159,38	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	26.063,78	278.713,16	0,00	235.007,32	69.769,62	876,00	0,00	876,00	0,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	313,75	55.751,40	0,00	54.815,04	1.250,11	686,00	0,00	0,00	686,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	21.695,07	232.478,68	0,00	231.262,57	22.911,18	44.962,76	0,00	14.104,80	30.857,96
SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER	0,00	5.290,22	0,00	5.290,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	554,49	7.844,49	0,00	7.844,49	554,49	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.271,20	0,00	0,00	0,00	1.271,20	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	113.583,53	829.101,20	0,00	728.948,60	213.736,13	68.251,06	0,00	15.233,07	53.017,99

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:E9C0CC9A

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	13.975.540,00	13.975.540,00	2.150.629,74	15,39
Impostos líquidos	687.260,00	687.260,00	118.353,82	17,22
Impostos	687.260,00	687.260,00	118.353,82	17,22
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	64.780,00	64.780,00	12.118,88	18,71
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	64.780,00	64.780,00	12.118,88	18,71
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	13.223.500,00	13.223.500,00	2.020.157,04	15,28
Da união	9.381.000,00	9.381.000,00	1.510.383,34	16,10
Do estado	3.842.500,00	3.842.500,00	509.773,70	13,27
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	962.900,00	962.900,00	112.300,40	11,66
Da união para o município	786.700,00	786.700,00	101.790,44	12,94
Do estado para o município	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	162.200,00	162.200,00	10.509,96	6,48
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	4.485.015,00	4.485.018,20	-66.716,80	0,00
Outras Receitas Orçamentárias	7.129.715,00	7.129.718,20	337.314,53	4,73
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.644.700,00	2.644.700,00	404.031,33	15,28
TOTAL	19.423.455,00	19.423.458,20	2.196.213,34	11,31

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.747.241,00	4.747.241,00	662.127,79	13,95	657.037,28	13,84

Pessoal e encargos sociais	2.750.777,00	2.750.777,00	337.871,66	12,28	337.871,66	12,28
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.996.464,00	1.996.464,00	324.256,13	16,24	319.165,62	15,99
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	2.580,00	8,60	2.580,00	8,60
Investimentos	30.000,00	30.000,00	2.580,00	8,60	2.580,00	8,60
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.777.241,00	4.777.241,00	664.707,79	13,91	659.617,28	13,81

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.777.241,00	4.777.241,00	664.707,79	100,00	659.617,28	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	974.260,00	974.260,00	135.524,17	20,39	135.524,17	20,39
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	806.000,00	806.000,00	123.524,17	18,58	123.524,17	18,58
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	168.260,00	168.260,00	12.000,00	1,81	12.000,00	1,81
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	3.802.981,00	3.802.981,00	529.183,62	79,61	524.093,11	79,45

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		24,61

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	3.039.681,00	3.039.681,00	367.701,81	55,32	364.599,18	55,27
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.673.560,00	1.673.560,00	288.122,95	43,35	286.135,07	43,38
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	64.000,00	64.000,00	8.883,03	1,34	8.883,03	1,35
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.781.241,00	4.781.241,00	664.707,79	100,00	659.617,28	100,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:738BDDDB

GABINETE/SECRETARIA
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					Exercício 2014
Balanço Anual					Página: 1
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.755.425,13	1.778.144,95	PASSIVO CIRCULANTE	(5.809.655,72)	1.110.643,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.145.275,67	1.091.364,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	30.202,81	610.213,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	1.145.275,67	1.091.364,82	PESSOAL A PAGAR	630,80	407.812,48
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	482.510,79	555.829,33	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	(13.315,99)	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	534,64	52.264,27
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	246.956,19	306.958,74	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	29.037,37	150.136,77
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	248.870,59	248.870,59	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	71.174,45	223.061,21
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	122.971,15	126.283,28	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	100.494,20	223.061,21
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	5.468,27	5.468,27	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	(29.319,75)	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	73.775,70	73.775,70	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	(5.979.612,74)	220.616,87
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	43.542,80	46.854,93	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	(5.979.612,74)	220.616,87
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	184,38	184,38	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	68.579,76	56.752,13
ESTOQUES	4.667,52	4.667,52	VALORES RESTITUÍVEIS	31.776,49	39.711,66
ALMOXARIFADO	4.667,52	4.667,52	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	36.803,27	17.040,47
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	22.501.160,60	22.065.982,42	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	807.388,35	370.997,76
IMOBILIZADO	22.501.160,60	22.065.982,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	4.959.006,99	4.648.052,70	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	17.542.153,61	17.417.929,72	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	807.388,35	370.997,76
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	781.905,23	345.514,64
			FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO	25.483,12	25.483,12
			JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	**(5.002.267,37)**	**1.481.641,49**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	29.258.853,10	22.362.485,88
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.896.367,22	44.202,10
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.362.485,88	22.318.283,78
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**29.258.853,10**	**22.362.485,88**
TOTAL	**24.256.585,73**	**23.844.127,37**	**TOTAL**	**24.256.585,73**	**23.844.127,37**
ATIVO FINANCEIRO	1.224.704,02	1.170.793,17	PASSIVO FINANCEIRO*	(5.783.910,35)	1.198.576,47
ATIVO PERMANENTE	23.031.881,71	22.673.334,20	PASSIVO PERMANENTE	846.452,84	594.058,97
SALDO PATRIMONIAL				29.194.043,24	22.051.491,93
				*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados	

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	(42.223,04)	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	(42.223,04)	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	1.113.174,05
Vinculada	0,00
TOTAL	**1.113.174,05**

SANDRO GUSMAO MORETTO
Contador

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:70BCC710

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
RELATÓRIO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.819.637,00	157.450,00	10.977.087,00	1.542.032,00	1.542.032,00	1.514.357,02	1.514.357,02	13,80	9.462.729,98
DESPESAS CORRENTES	10.179.941,00	0,00	10.179.941,00	1.452.595,74	1.452.595,74	1.433.167,76	1.433.167,76	14,08	8.746.773,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.686.796,00	0,00	5.686.796,00	933.208,80	933.208,80	931.788,97	931.788,97	16,39	4.755.007,03
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	9.000,00	0,00	9.000,00	437,31	437,31	437,31	437,31	4,86	8.562,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.484.145,00	0,00	4.484.145,00	518.949,63	518.949,63	500.941,48	500.941,48	11,17	3.983.203,52
DESPESAS DE CAPITAL	531.500,00	157.450,00	688.950,00	89.436,26	89.436,26	81.189,26	81.189,26	11,78	607.760,74
INVESTIMENTOS	311.500,00	157.450,00	468.950,00	69.742,14	69.742,14	61.495,14	61.495,14	13,11	407.454,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	220.000,00	0,00	220.000,00	19.694,12	19.694,12	19.694,12	19.694,12	8,95	200.305,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.196,00	0,00	108.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.196,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.196,00	0,00	108.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.196,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.819.637,00	157.450,00	10.977.087,00	1.542.032,00	1.542.032,00	1.514.357,02	1.514.357,02	13,80	9.462.729,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10.819.637,00	157.450,00	10.977.087,00	1.542.032,00	1.542.032,00	1.514.357,02	1.514.357,02	13,80	9.462.729,98
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	181.510,49	181.510,49	209.185,47	209.185,47	0,00	(209.185,47)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.819.637,00	157.450,00	10.977.087,00	1.723.542,49	1.723.542,49	1.723.542,49	1.723.542,49	15,70	9.253.544,51

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:145400D1

GABINETE
RELATÓRIO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	12.854.237,00	12.854.237,00	2.016.211,67	15,69	2.016.211,67	15,69	10.838.025,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	253.450,00	253.450,00	32.869,98	12,97	32.869,98	12,97	220.580,02
IMPOSTOS	188.000,00	188.000,00	23.424,38	12,46	23.424,38	12,46	164.575,62
TAXAS	57.950,00	57.950,00	9.445,60	16,30	9.445,60	16,30	48.504,40
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.900,00	9.900,00	1.922,82	19,42	1.922,82	19,42	7.977,18
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	9.900,00	9.900,00	1.922,82	19,42	1.922,82	19,42	7.977,18
RECEITA PATRIMONIAL	13.300,00	13.300,00	8.968,15	67,43	8.968,15	67,43	4.331,85
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	13.300,00	13.300,00	8.968,15	67,43	8.968,15	67,43	4.331,85
RECEITA DE SERVIÇOS	48.287,00	48.287,00	2.484,69	5,15	2.484,69	5,15	45.802,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.467.000,00	12.467.000,00	1.967.042,95	15,78	1.967.042,95	15,78	10.499.957,05
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.442.000,00	12.442.000,00	1.963.901,48	15,78	1.963.901,48	15,78	10.478.098,52
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	25.000,00	25.000,00	3.141,47	12,57	3.141,47	12,57	21.858,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62.300,00	62.300,00	2.923,08	4,69	2.923,08	4,69	59.376,92
MULTAS JUROS DE MORA	28.850,00	28.850,00	368,78	1,28	368,78	1,28	28.481,22
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	22.450,00	22.450,00	2.554,30	11,38	2.554,30	11,38	19.895,70
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	88.750,00	48.750,00	54,93	48.750,00	54,93	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	48.750,00	48.750,00	100,00	48.750,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	48.750,00	48.750,00	100,00	48.750,00	100,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.074.600,00)	(2.074.600,00)	(341.419,18)	16,46	(341.419,18)	16,46	(1.733.180,82)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.074.600,00)	(2.074.600,00)	(341.419,18)	16,46	(341.419,18)	16,46	(1.733.180,82)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.074.600,00)	(2.074.600,00)	(341.419,18)	16,46	(341.419,18)	16,46	(1.733.180,82)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.819.637,00	10.868.387,00	1.723.542,49	15,86	1.723.542,49	15,86	9.144.844,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	10.819.637,00	10.868.387,00	1.723.542,49	15,86	1.723.542,49	15,86	9.144.844,51
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.819.637,00	10.868.387,00	1.723.542,49	15,86	1.723.542,49	15,86	9.144.844,51
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	331.901,94	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:0DD42952

GABINETE
RELATÓRIO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	10.819.637,00	10.977.087,00	1.542.032,00	1.542.032,00	1.514.357,02	1.514.357,02	100,00	13,80	9.462.729,98
LEGISLATIVA	443.000,00	443.000,00	54.747,29	54.747,29	54.747,29	54.747,29	3,62	12,36	388.252,71
AÇÃO LEGISLATIVA	443.000,00	443.000,00	54.747,29	54.747,29	54.747,29	54.747,29	3,62	12,36	388.252,71
ESSENCIAL À JUSTIÇA	127.000,00	127.000,00	14.140,57	14.140,57	14.140,57	14.140,57	0,93	11,13	112.859,43
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	127.000,00	127.000,00	14.140,57	14.140,57	14.140,57	14.140,57	0,93	11,13	112.859,43
ADMINISTRAÇÃO	2.099.350,00	2.099.350,00	253.122,62	253.122,62	235.659,52	235.659,52	15,56	11,23	1.863.690,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.828.350,00	1.828.350,00	208.607,62	208.607,62	191.144,52	191.144,52	12,62	10,45	1.637.205,48
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	271.000,00	271.000,00	44.515,00	44.515,00	44.515,00	44.515,00	2,94	16,43	226.485,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	548.500,00	548.500,00	48.646,18	48.646,18	46.568,33	46.568,33	3,08	8,49	501.931,67
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	248.000,00	248.000,00	42.945,33	42.945,33	40.867,48	40.867,48	2,70	16,48	207.132,52
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	300.500,00	300.500,00	5.700,85	5.700,85	5.700,85	5.700,85	0,38	1,90	294.799,15
SAÚDE	2.975.166,00	2.975.166,00	425.434,85	425.434,85	419.171,82	419.171,82	27,68	14,09	2.555.994,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	73.500,00	73.500,00	9.435,22	9.435,22	9.435,22	9.435,22	0,62	12,84	64.064,78
ATENÇÃO BÁSICA	516.700,00	516.700,00	74.485,73	74.485,73	74.485,73	74.485,73	4,92	14,42	442.214,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.329.566,00	2.329.566,00	333.171,37	333.171,37	326.908,34	326.908,34	21,59	14,03	2.002.657,66
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	52.500,00	52.500,00	8.342,53	8.342,53	8.342,53	8.342,53	0,55	15,89	44.157,47
EDUCAÇÃO	2.772.925,00	2.772.925,00	380.524,90	380.524,90	379.900,33	379.900,33	25,09	13,70	2.393.024,67
ENSINO FUNDAMENTAL	2.772.925,00	2.772.925,00	380.524,90	380.524,90	379.900,33	379.900,33	25,09	13,70	2.393.024,67
CULTURA	25.000,00	25.000,00	558,13	558,13	558,13	558,13	0,04	2,23	24.441,87
DIFUSÃO CULTURAL	25.000,00	25.000,00	558,13	558,13	558,13	558,13	0,04	2,23	24.441,87
URBANISMO	530.500,00	686.200,00	133.973,96	133.973,96	132.773,86	132.773,86	8,77	19,35	553.426,14
SERVIÇOS URBANOS	530.500,00	686.200,00	133.973,96	133.973,96	132.773,86	132.773,86	8,77	19,35	553.426,14
GESTÃO AMBIENTAL	84.500,00	84.500,00	9.343,72	9.343,72	9.343,72	9.343,72	0,62	11,06	75.156,28
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	84.500,00	84.500,00	9.343,72	9.343,72	9.343,72	9.343,72	0,62	11,06	75.156,28
TRANSPORTE	681.700,00	634.700,00	121.626,30	121.626,30	121.579,97	121.579,97	8,03	19,16	513.120,03
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	681.700,00	634.700,00	121.626,30	121.626,30	121.579,97	121.579,97	8,03	19,16	513.120,03
DESPORTO E LAZER	100.500,00	149.250,00	61.517,33	61.517,33	61.517,33	61.517,33	4,06	41,22	87.732,67
DESPORTO COMUNITÁRIO	100.500,00	149.250,00	61.517,33	61.517,33	61.517,33	61.517,33	4,06	41,22	87.732,67
ENCARGOS ESPECIAIS	323.300,00	323.300,00	38.396,15	38.396,15	38.396,15	38.396,15	2,54	11,88	284.903,85
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	323.300,00	323.300,00	38.396,15	38.396,15	38.396,15	38.396,15	2,54	11,88	284.903,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.196,00	108.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.196,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.196,00	108.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.196,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.819.637,00	10.977.087,00	1.542.032,00	1.542.032,00	1.514.357,02	1.514.357,02	100,00	13,80	9.462.729,98

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:6FE0A8E3

GABINETE
RELATÓRIO 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2014 A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													Previsão atualiza 2015
	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	770.034,92	985.207,82	988.726,14	892.006,42	753.773,37	815.570,12	741.862,20	767.908,27	917.029,96	1.392.263,07	1.044.354,13	971.857,54	11.040.593,96	12.854.237,00
Receita tributária	37.046,46	56.301,13	19.749,01	23.048,52	20.603,36	18.887,57	11.892,92	10.269,99	7.481,56	27.933,08	15.980,31	16.889,67	266.083,58	253.450,00
IPTU	8.742,26	23.611,43	1.582,20	1.638,31	1.902,48	979,08	208,05	293,10	563,15	3.857,66	0,00	0,00	43.377,72	50.000,00
ISS	2.851,32	2.644,61	2.561,30	1.377,62	1.109,98	2.531,40	4.160,16	1.365,86	819,36	1.620,53	10.723,95	1.765,40	33.531,49	18.000,00

ITBI	9.000,00	17.280,00	9.040,00	13.980,00	11.679,49	10.600,00	1.960,00	3.400,00	1.240,00	12.220,00	0,00	6.260,00	96.659,49	60.000,00
IRRF	4.726,28	4.743,02	4.520,35	5.066,04	4.844,11	4.237,12	4.754,26	4.828,42	4.629,82	8.502,47	4.650,36	24,67	55.526,92	60.000,00
Outras receitas tributárias	11.726,60	8.022,07	2.045,16	986,55	1.067,30	539,97	810,45	382,61	229,23	1.732,42	606,00	8.839,60	36.987,96	65.450,00
Receita de contribuições	1.713,60	2.728,25	1.923,42	2.042,28	1.285,34	1.794,18	304,35	320,85	601,42	684,21	1.435,61	487,21	15.320,72	9.900,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	1.713,60	2.728,25	1.923,42	2.042,28	1.285,34	1.794,18	304,35	320,85	601,42	684,21	1.435,61	487,21	15.320,72	9.900,00
Receita patrimonial	3.985,15	1.866,19	3.588,22	3.314,63	5.220,49	3.633,42	4.188,11	4.467,19	4.198,27	5.060,60	4.897,26	4.070,89	48.490,42	13.300,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	5.651,71	1.661,58	7.305,86	1.679,48	1.664,48	2.786,48	2.763,03	3.724,08	2.164,74	3.568,12	62,44	2.422,25	35.454,25	48.287,00
Transferências correntes	719.409,16	917.516,43	955.232,68	859.695,18	723.750,84	787.947,43	722.227,44	745.781,46	902.340,17	1.352.516,19	1.021.205,35	945.837,60	10.653.459,93	12.467.000,00
Cota parte do FPM	466.039,94	531.906,15	708.830,33	531.576,99	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	978.238,84	745.119,01	760.622,14	7.287.419,83	8.869.500,00
Cota parte do ICMS	96.607,72	100.980,81	101.874,14	94.969,17	96.461,25	95.190,98	108.755,08	99.747,53	111.753,42	187.053,86	105.246,97	86.430,62	1.285.071,55	1.544.000,00
Cota parte do IPVA	16.596,97	13.295,66	13.301,03	11.219,13	10.607,22	5.312,57	7.555,85	4.395,20	6.460,23	6.668,42	585,82	3.146,25	99.144,35	120.000,00
Cota parte do ITR	0,00	54,28	0,00	18,15	2.201,55	49,21	4.885,50	19.527,76	21.687,28	2.489,14	2.058,33	47,59	53.018,79	11.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	910,14	910,14	910,14	910,14	910,14	910,14	910,14	910,14	1.820,28	0,00	0,00	9.101,40	18.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.497,24	1.632,61	1.775,72	1.691,28	1.737,49	1.790,95	1.685,38	1.804,92	2.072,58	2.045,03	2.558,04	1.521,82	21.813,06	30.000,00
Transferências do FUNDEF	62.297,22	66.450,69	70.627,78	62.473,08	61.935,46	61.192,85	62.089,12	65.086,78	69.819,23	108.111,94	74.437,82	65.517,63	830.039,60	835.500,00
Outras transferências correntes	76.370,07	202.286,09	57.913,54	156.837,24	93.340,34	68.861,19	50.158,45	94.811,47	81.433,37	66.088,68	91.199,36	28.551,55	1.067.851,35	1.039.000,00
Outras receitas correntes	2.228,84	5.134,24	926,95	2.226,33	1.248,86	521,04	486,35	3.344,70	243,80	2.500,87	773,16	2.149,92	21.785,06	62.300,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	116.148,32	130.028,88	165.338,21	128.077,21	113.694,95	131.578,62	152.204,68	117.176,57	150.217,43	173.446,74	171.065,57	170.353,61	1.719.330,79	2.074.600,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	116.148,32	130.028,88	165.338,21	128.077,21	113.694,95	131.578,62	152.204,68	117.176,57	150.217,43	173.446,74	171.065,57	170.353,61	1.719.330,79	2.074.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	653.886,60	855.178,94	823.387,93	763.929,21	640.078,42	683.991,50	589.657,52	650.731,70	766.812,53	1.218.816,33	873.288,56	801.503,93	9.321.263,17	10.779.637,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:8DFC21D1

GABINETE
RELATÓRIO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	217.500,00	217.500,00	25.170,80	25.170,80	11,57
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	71.700,00	71.700,00	1.741,11	1.741,11	2,43
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	14.000,00	14.000,00	1.469,25	1.469,25	10,49
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	5.500,00	5.500,00	271,86	271,86	4,94
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	62.200,00	62.200,00	6.260,00	6.260,00	10,06
1.2.1 - ITBI	60.000,00	60.000,00	6.260,00	6.260,00	10,43
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	23.600,00	23.600,00	12.494,66	12.494,66	52,94
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	18.000,00	18.000,00	12.489,35	12.489,35	69,39
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	2.200,00	2.200,00	5,31	5,31	0,24
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	4.675,03	4.675,03	7,79
1.4.1 - IRRF	60.000,00	60.000,00	4.675,03	4.675,03	7,79
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	10.592.500,00	10.592.500,00	1.707.336,59	1.707.336,59	16,12
2.1 - Cota-parte FPM	8.869.500,00	8.869.500,00	1.505.741,15	1.505.741,15	16,98
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.619.500,00	8.619.500,00	1.505.741,15	1.505.741,15	17,47
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.544.000,00	1.544.000,00	191.677,59	191.677,59	12,41
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	4.079,86	4.079,86	13,60
2.5 - Cota-parte ITR	11.000,00	11.000,00	2.105,92	2.105,92	19,14
2.6 - Cota-parte IPVA	120.000,00	120.000,00	3.732,07	3.732,07	3,11
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	10.810.000,00	10.810.000,00	1.732.507,39	1.732.507,39	16,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	

4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	140.200,00	140.200,00	30.129,89	30.129,89	21,49
5.1 - Transferências do salário-educação	90.000,00	90.000,00	25.151,34	25.151,34	27,95
5.2 - Outras transferências do FNDE	50.200,00	50.200,00	4.978,55	4.978,55	9,92
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	28.800,00	28.800,00	5.473,09	5.473,09	19,00
6.1 - Transferências de convênios	25.000,00	25.000,00	3.141,47	3.141,47	12,57
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	3.800,00	3.800,00	2.331,62	2.331,62	61,36
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	169.000,00	169.000,00	35.602,98	35.602,98	21,07

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.074.600,00	2.074.600,00	341.419,18	341.419,18	16,46
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.730.000,00	1.730.000,00	301.148,16	301.148,16	17,41
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	308.800,00	308.800,00	38.335,47	38.335,47	12,41
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.000,00	6.000,00	767,77	767,77	12,80
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.200,00	2.200,00	421,37	421,37	19,15
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	746,41	746,41	3,11
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	837.500,00	837.500,00	140.736,15	140.736,15	16,80
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	835.500,00	835.500,00	139.955,45	139.955,45	16,75
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	2.000,00	2.000,00	780,70	780,70	39,04
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO	(1.239.100,00)	(1.239.100,00)	(201.463,73)	(201.463,73)	16,26

RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	805.000,00	805.000,00	120.300,64	120.300,64	14,94
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	805.000,00	805.000,00	120.300,64	120.300,64	14,94
14 - OUTRAS DESPESAS	32.500,00	32.500,00	12.700,93	12.700,93	39,08
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	32.500,00	32.500,00	12.700,93	12.700,93	39,08
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	837.500,00	837.500,00	133.001,57	133.001,57	15,88

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	53.108,25
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	53.108,25
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	47,74

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	89.245,42
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	89.245,42

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.702.500,00	2.702.500,00	433.126,85	433.126,85	16,03
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.561.925,00	2.561.925,00	378.015,81	378.015,81	14,76
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	837.500,00	837.500,00	133.001,57	133.001,57	15,88
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.724.425,00	1.724.425,00	245.014,24	245.014,24	14,21
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.561.925,00	2.561.925,00	378.015,81	378.015,81	14,76

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(201.463,73)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(96.980,00)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	780,70
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	89.245,42
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	13.208,09
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(195.209,52)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	573.225,33
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	33,09

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	99.000,00	99.000,00	1.884,52	1.884,52	1,90
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	189.000,00	189.000,00	1.884,52	1.884,52	1,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.750.925,00	2.750.925,00	379.900,33	379.900,33	13,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	89.245,42
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	139.955,45
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00

50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	780,70
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	229.981,57

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:075EBEB8

GABINETE
RELATÓRIO 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:7B41691C

GABINETE
RELATÓRIO 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015						
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI						
RECEITAS			Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)			10.560.000,00	10.560.000,00	1.732.507,39	16,41
Impostos líquidos			188.000,00	188.000,00	23.424,38	12,46
Impostos			188.000,00	188.000,00	23.424,38	12,46
(-)Deduções da Receita de Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos			29.500,00	29.500,00	1.746,42	5,92
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos			29.500,00	29.500,00	1.746,42	5,92
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais			10.342.500,00	10.342.500,00	1.707.336,59	16,51
Da união			8.648.500,00	8.648.500,00	1.507.847,07	17,43
Do estado			1.694.000,00	1.694.000,00	199.489,52	11,78
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)			578.100,00	578.100,00	59.317,49	10,26
Da união para o município			459.000,00	459.000,00	57.651,99	12,56
Do estado para o município			99.100,00	99.100,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS			20.000,00	20.000,00	1.665,50	8,33
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS			-318.463,00	-269.713,00	-68.282,39	0,00
Outras Receitas Orçamentárias			1.756.137,00	1.804.887,00	273.136,79	15,13
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias			0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb			2.074.600,00	2.074.600,00	341.419,18	16,46
TOTAL			10.819.637,00	10.868.387,00	1.723.542,49	15,86

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.917.166,00	2.917.166,00	425.434,85	14,58	419.171,82	14,37
Pessoal e encargos sociais	1.265.066,00	1.265.066,00	195.606,67	15,46	195.606,67	15,46
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.652.100,00	1.652.100,00	229.828,18	13,91	223.565,15	13,53
DESPESAS DE CAPITAL	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.975.166,00	2.975.166,00	425.434,85	14,30	419.171,82	14,09

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.975.166,00	2.975.166,00	425.434,85	100,00	419.171,82	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	579.600,00	579.600,00	87.664,16	20,61	85.628,26	20,13
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	536.500,00	536.500,00	82.828,26	19,47	82.828,26	19,47
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	43.100,00	43.100,00	4.835,90	1,14	2.800,00	0,66
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	2.395.566,00	2.395.566,00	337.770,69	79,39	333.543,56	79,57

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		19,50

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	516.700,00	516.700,00	74.485,73	17,51	74.485,73	17,77
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.329.566,00	2.329.566,00	333.171,37	78,31	326.908,34	77,99
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância epidemiológica	52.500,00	52.500,00	8.342,53	1,96	8.342,53	1,99
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	73.500,00	73.500,00	9.435,22	2,22	9.435,22	2,25
TOTAL	2.975.166,00	2.975.166,00	425.434,85	100,00	419.171,82	100,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:3F079E0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
BALANCO ORCAMENTARIO 2014

Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício de 2014	
Administração Direta			Período: Janeiro à Dezembro	
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	996.000,00	800.723,46	748.352,38	-
TOTAL (V) = (III + IV)	996.000,00	800.723,46	748.352,38	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	962.000,00	795.169,46	742.798,38	742.798,38	742.798,38	52.371,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	835.000,00	705.000,00	686.262,61	686.262,61	686.262,61	18.737,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.000,00	90.169,46	56.535,77	56.535,77	56.535,77	33.633,69
DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00	5.554,00	5.554,00	5.554,00	5.554,00	0,00
INVESTIMENTOS	34.000,00	5.554,00	5.554,00	5.554,00	5.554,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	996.000,00	800.723,46	748.352,38	748.352,38	748.352,38	52.371,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	996.000,00	800.723,46	748.352,38	748.352,38	748.352,38	52.371,08
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	996.000,00	800.723,46	748.352,38	748.352,38	748.352,38	52.371,08

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO0,D0A0 DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO FRONTIN, 20/03/2015

ISIDORIO NICOLAU PECH
Presidente do Legislativo

MARCOS FABIANO PELEPEK
Contador
CRC PR-046147/O-0

CRISTIANE FRATES
Controle Interno

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:E85EC6E2

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
BALANCO FINANCEIRO 2014

CAMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN				EXERCÍCIO:2014	
BALANÇO FINANCEIRO				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				DATA DE EMISSÃO:20/03/2015	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	748.352,38	662.148,64
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	748.352,38	662.148,64
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	996.000,00	733.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	247.647,62	70.851,36
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	996.000,00	733.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	247.647,62	70.851,36
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.583.467,35	1.397.867,26	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.583.467,35	1.397.867,26
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	373,60	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	748.352,38	662.148,64
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	86.762,59	73.196,38	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	748.352,38	662.148,64
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	748.352,38	662.148,64	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	373,60
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	748.352,38	662.148,64	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	86.762,59	73.196,38
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	2.579.467,35	2.130.867,26	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	2.579.467,35	2.130.867,26

PAULO FRONTIN, 20/03/2015

ISIDORIO NICOLAU PECH
Presidente do Legislativo

MARCOS FABIANO PELEPEK
Contador
CRC PR-046147/O-0

CRISTIANE FRATES
Controle Interno

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:2349977E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Período: 01/01/2015 até 28/02/2015
Órgão: 10 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	37.000,00	37.000,00	3.940,00	3.940,00	3.940,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.000,00	37.000,00	3.940,00	3.940,00	3.940,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	37.000,00	37.000,00	3.940,00	3.940,00	3.940,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00	30.000,00	3.940,00	3.940,00	3.940,00
3.3.90.48.01.00	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	3.940,00	3.940,00	3.940,00
3.3.90.48.01.20	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - VINCULADAS A PROJETOS INCENTIV	0,00	0,00	3.940,00	3.940,00	3.940,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		42.000,00	42.000,00	3.940,00	3.940,00	3.940,00

Critério de seleção:
Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:0F7668D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.047.700,00	58.034,57	32.105.734,57	5.572.969,34	5.572.969,34	3.533.135,26	3.533.135,26	11,00	28.572.599,31
DESPESAS CORRENTES	29.530.200,00	150.134,57	29.680.334,57	5.342.108,41	5.342.108,41	3.342.650,57	3.342.650,57	11,26	26.337.684,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.821.500,00	95.000,00	14.916.500,00	1.893.940,85	1.893.940,85	1.880.440,85	1.880.440,85	12,61	13.036.059,15
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	350.000,00	0,00	350.000,00	61.135,03	61.135,03	61.135,03	61.135,03	17,47	288.864,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.358.700,00	55.134,57	14.413.834,57	3.387.032,53	3.387.032,53	1.401.074,69	1.401.074,69	9,72	13.012.759,88
DESPESAS DE CAPITAL	2.352.500,00	(92.100,00)	2.260.400,00	230.860,93	230.860,93	190.484,69	190.484,69	8,43	2.069.915,31
INVESTIMENTOS	1.692.500,00	(92.100,00)	1.600.400,00	153.592,47	153.592,47	113.216,23	113.216,23	7,07	1.487.183,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	660.000,00	0,00	660.000,00	77.268,46	77.268,46	77.268,46	77.268,46	11,71	582.731,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.412.300,00	10.000,00	1.422.300,00	229.861,66	229.861,66	229.861,66	229.861,66	16,16	1.192.438,34
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.460.000,00	68.034,57	33.528.034,57	5.802.831,00	5.802.831,00	3.762.996,92	3.762.996,92	11,22	29.765.037,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.460.000,00	68.034,57	33.528.034,57	5.802.831,00	5.802.831,00	3.762.996,92	3.762.996,92	11,22	29.765.037,65
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254.494,26	1.254.494,26	0,00	(1.254.494,26)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.460.000,00	68.034,57	33.528.034,57	5.802.831,00	5.802.831,00	5.017.491,18	5.017.491,18	14,97	28.510.543,39

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:F225F2F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	36.067.950,00	36.127.984,64	5.318.739,58	14,72	5.318.739,58	14,72	30.809.245,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.692.500,00	2.702.500,00	264.261,51	9,78	264.261,51	9,78	2.438.238,49
IMPOSTOS	2.476.500,00	2.476.500,00	218.675,34	8,83	218.675,34	8,83	2.257.824,66
TAXAS	216.000,00	226.000,00	45.586,17	20,17	45.586,17	20,17	180.413,83
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	210.000,00	30.195,61	14,38	30.195,61	14,38	179.804,39
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	210.000,00	210.000,00	30.195,61	14,38	30.195,61	14,38	179.804,39
RECEITA PATRIMONIAL	82.500,00	82.534,64	38.456,23	46,59	38.456,23	46,59	44.078,41
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	82.500,00	82.534,64	38.456,23	46,59	38.456,23	46,59	44.078,41
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	9.365,08	936,51	9.365,08	936,51	(8.365,08)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.709.950,00	32.759.950,00	4.944.453,56	15,09	4.944.453,56	15,09	27.815.496,44
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.396.200,00	32.446.200,00	4.944.453,56	15,24	4.944.453,56	15,24	27.501.746,44
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	313.750,00	313.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.750,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	372.000,00	372.000,00	32.007,59	8,60	32.007,59	8,60	339.992,41
MULTAS JUROS DE MORA	41.500,00	41.500,00	5.296,21	12,76	5.296,21	12,76	36.203,79
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	8.130,57	3,70	8.130,57	3,70	211.869,43
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	110.500,00	110.500,00	18.580,81	16,82	18.580,81	16,82	91.919,19
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.149.350,00	2.149.350,00	453.693,45	21,11	453.693,45	21,11	1.695.656,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.084.350,00	2.084.350,00	453.693,45	21,77	453.693,45	21,77	1.630.656,55
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.084.350,00	2.084.350,00	152.993,45	7,34	152.993,45	7,34	1.931.356,55
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	300.700,00	0,00	300.700,00	0,00	(300.700,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.757.300,00)	(4.757.300,00)	(754.941,85)	15,87	(754.941,85)	15,87	(4.002.358,15)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.757.300,00)	(4.757.300,00)	(754.941,85)	15,87	(754.941,85)	15,87	(4.002.358,15)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.757.300,00)	(4.757.300,00)	(754.941,85)	15,87	(754.941,85)	15,87	(4.002.358,15)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	33.460.000,00	33.520.034,64	5.017.491,18	14,97	5.017.491,18	14,97	28.502.543,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	33.460.000,00	33.520.034,64	5.017.491,18	14,97	5.017.491,18	14,97	28.502.543,46
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.460.000,00	33.520.034,64	5.017.491,18	14,97	5.017.491,18	14,97	28.502.543,46
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	924.902,59	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.111.153,10	0,00	0,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:0ED50ABC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		No bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)		Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	32.047.700,00	32.105.734,57	5.572.969,34	5.572.969,34	3.533.135,26	3.533.135,26	93,89	11,00	28.572.599,31
LEGISLATIVA	1.590.000,00	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.590.000,00	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590.000,00
JUDICIÁRIA	372.000,00	372.000,00	46.516,07	46.516,07	38.974,50	38.974,50	1,04	10,48	333.025,50
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	372.000,00	372.000,00	46.516,07	46.516,07	38.974,50	38.974,50	1,04	10,48	333.025,50
ADMINISTRAÇÃO	3.840.000,00	3.848.034,57	705.629,45	705.629,45	515.199,90	515.199,90	13,69	13,39	3.332.834,67
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.006.000,00	1.006.000,00	169.846,53	169.846,53	163.064,06	163.064,06	4,33	16,21	842.935,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.834.000,00	2.842.034,57	535.782,92	535.782,92	352.135,84	352.135,84	9,36	12,39	2.489.898,73
SEGURANÇA PÚBLICA	220.000,00	230.000,00	38.602,22	38.602,22	29.881,63	29.881,63	0,79	12,99	200.118,37

DEFESA CIVIL	220.000,00	230.000,00	38.602,22	38.602,22	29.881,63	29.881,63	0,79	12,99	200.118,37
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.693.000,00	1.743.000,00	252.155,01	252.155,01	147.185,30	147.185,30	3,91	8,44	1.595.814,70
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	183.000,00	183.000,00	21.087,81	21.087,81	20.256,58	20.256,58	0,54	11,07	162.743,42
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.510.000,00	1.560.000,00	231.067,20	231.067,20	126.928,72	126.928,72	3,37	8,14	1.433.071,28
SAÚDE	7.869.700,00	7.869.700,00	1.492.363,74	1.492.363,74	982.303,00	982.303,00	26,10	12,48	6.887.397,00
ATENÇÃO BÁSICA	7.762.000,00	7.762.000,00	1.476.464,33	1.476.464,33	976.625,99	976.625,99	25,95	12,58	6.785.374,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.000,00	50.000,00	8.096,96	8.096,96	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24.700,00	24.700,00	7.276,55	7.276,55	5.590,11	5.590,11	0,15	22,63	19.109,89
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33.000,00	33.000,00	525,90	525,90	86,90	86,90	0,00	0,26	32.913,10
EDUCAÇÃO	8.017.000,00	8.017.000,00	1.309.791,85	1.309.791,85	882.338,57	882.338,57	23,45	11,01	7.134.661,43
ENSINO FUNDAMENTAL	5.849.000,00	5.849.000,00	941.940,88	941.940,88	612.837,60	612.837,60	16,29	10,48	5.236.162,40
ENSINO SUPERIOR	33.000,00	33.000,00	31.500,00	31.500,00	3.150,00	3.150,00	0,08	9,55	29.850,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.055.000,00	2.055.000,00	256.350,97	256.350,97	256.350,97	256.350,97	6,81	12,47	1.798.649,03
EDUCAÇÃO ESPECIAL	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	0,27	12,50	70.000,00
CULTURA	567.000,00	567.000,00	68.058,70	68.058,70	32.620,88	32.620,88	0,87	5,75	534.379,12
DIFUSÃO CULTURAL	567.000,00	567.000,00	68.058,70	68.058,70	32.620,88	32.620,88	0,87	5,75	534.379,12
URBANISMO	3.315.000,00	3.340.000,00	962.789,95	962.789,95	470.560,64	470.560,64	12,50	14,09	2.869.439,36
INFRA-ESTRUTURA URBANA	575.000,00	575.000,00	135,36	135,36	67,68	67,68	0,00	0,01	574.932,32
SERVIÇOS URBANOS	2.740.000,00	2.765.000,00	962.654,59	962.654,59	470.492,96	470.492,96	12,50	17,02	2.294.507,04
HABITAÇÃO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
HABITAÇÃO URBANA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
SANEAMENTO	130.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	130.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
AGRICULTURA	1.080.000,00	1.080.000,00	169.056,12	169.056,12	130.627,18	130.627,18	3,47	12,10	949.372,82
EXTENSÃO RURAL	1.080.000,00	1.080.000,00	169.056,12	169.056,12	130.627,18	130.627,18	3,47	12,10	949.372,82

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
INDÚSTRIA	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	156.000,00	146.000,00	35.767,80	35.767,80	35.767,80	35.767,80	0,95	24,50	110.232,20
PROMOÇÃO COMERCIAL	156.000,00	146.000,00	35.767,80	35.767,80	35.767,80	35.767,80	0,95	24,50	110.232,20
ENERGIA	290.000,00	290.000,00	79.333,00	79.333,00	51.020,96	51.020,96	1,36	17,59	238.979,04
INFRA-ESTRUTURA URBANA	290.000,00	290.000,00	79.333,00	79.333,00	51.020,96	51.020,96	1,36	17,59	238.979,04
TRANSPORTE	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
DESPORTO E LAZER	682.000,00	682.000,00	109.001,94	109.001,94	33.959,96	33.959,96	0,90	4,98	648.040,04
DESPORTO COMUNITÁRIO	682.000,00	682.000,00	109.001,94	109.001,94	33.959,96	33.959,96	0,90	4,98	648.040,04
ENCARGOS ESPECIAIS	1.770.000,00	1.770.000,00	303.903,49	303.903,49	182.694,94	182.694,94	4,86	10,32	1.587.305,06
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.010.000,00	1.010.000,00	138.403,49	138.403,49	138.403,49	138.403,49	3,68	13,70	871.596,51
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	760.000,00	760.000,00	165.500,00	165.500,00	44.291,45	44.291,45	1,18	5,83	715.708,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.412.300,00	1.422.300,00	229.861,66	229.861,66	229.861,66	229.861,66	6,11	16,16	1.192.438,34
TOTAL	33.460.000,00	33.528.034,57	5.802.831,00	5.802.831,00	3.762.996,92	3.762.996,92	100,00	11,22	29.765.037,65

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:2ACFDEB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.610.500,00	2.610.500,00	238.642,83	238.642,83	9,14
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	562.000,00	562.000,00	7.985,06	7.985,06	1,42
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	65,69	65,69	0,01
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	5,25	5,25	0,26
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	5.620,68	5.620,68	11,24
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	2.293,44	2.293,44	22,93
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	52.000,00	52.000,00	11.448,79	11.448,79	22,02
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	11.448,79	11.448,79	22,90
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.436.500,00	1.436.500,00	147.487,24	147.487,24	10,27
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.366.500,00	1.366.500,00	135.439,12	135.439,12	9,91
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	295,07	295,07	2,95
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	11.305,99	11.305,99	22,61
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	447,06	447,06	4,47
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	560.000,00	560.000,00	71.721,74	71.721,74	12,81

1.4.1 - IRRF	560.000,00	560.000,00	71.721,74	71.721,74	12,81
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	24.286.499,00	24.286.499,00	3.774.709,61	3.774.709,61	15,54
2.1 - Cota-parte FPM	10.800.000,00	10.800.000,00	2.007.654,86	2.007.654,86	18,59
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	10.300.000,00	10.300.000,00	2.007.654,86	2.007.654,86	19,49
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	12.276.499,00	12.276.499,00	1.703.004,84	1.703.004,84	13,87
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	36.373,84	36.373,84	10,39
2.5 - Cota-parte ITR	10.000,00	10.000,00	21,71	21,71	0,22
2.6 - Cota-parte IPVA	750.000,00	750.000,00	27.654,36	27.654,36	3,69
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	26.896.999,00	26.896.999,00	4.013.352,44	4.013.352,44	14,92

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	9.000,00	9.000,00	1.370,41	1.370,41	15,23
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	853.750,00	853.750,00	360.419,87	360.419,87	42,22
5.1 - Transferências do salário-educação	388.750,00	388.750,00	137.913,28	137.913,28	35,48
5.2 - Outras transferências do FNDE	462.500,00	462.500,00	221.282,19	221.282,19	47,84
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.500,00	2.500,00	1.224,40	1.224,40	48,98
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.250,00	1.250,00	9.777,93	9.777,93	782,23
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.250,00	1.250,00	9.777,93	9.777,93	782,23
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	864.000,00	864.000,00	371.568,21	371.568,21	43,01

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.757.300,00	4.757.300,00	754.941,85	754.941,85	15,87
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.060.000,00	2.060.000,00	401.530,90	401.530,90	19,49
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.455.300,00	2.455.300,00	340.600,94	340.600,94	13,87
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	70.000,00	70.000,00	7.274,78	7.274,78	10,39
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	4,33	4,33	0,22
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	150.000,00	150.000,00	5.530,90	5.530,90	3,69
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	4.736.300,00	4.736.300,00	730.269,93	730.269,93	15,42
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	4.721.300,00	4.721.300,00	729.103,95	729.103,95	15,44
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	1.165,98	1.165,98	7,77
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(36.000,00)	(36.000,00)	(25.837,90)	(25.837,90)	71,77

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.866.240,62	3.866.240,62	626.862,65	626.862,65	16,21
13.1 - Com educação infantil	1.515.000,00	1.515.000,00	228.607,27	228.607,27	15,09
13.2 - Com ensino fundamental	2.351.240,62	2.351.240,62	398.255,38	398.255,38	16,94
14 - OUTRAS DESPESAS	870.059,38	870.059,38	101.848,23	101.848,23	11,71
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	870.059,38	870.059,38	101.848,23	101.848,23	11,71
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.736.300,00	4.736.300,00	728.710,88	728.710,88	15,39

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	85,84
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	50.402,02
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	50.402,02

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.724.249,75	6.724.249,75	1.003.338,11	1.003.338,11	14,92
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.305.000,00	2.305.000,00	293.590,37	293.590,37	12,74
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.515.000,00	1.515.000,00	228.607,27	228.607,27	15,09
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	790.000,00	790.000,00	64.983,10	64.983,10	8,23
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.225.300,00	5.225.300,00	683.295,16	683.295,16	13,08
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.221.300,00	3.221.300,00	500.103,61	500.103,61	15,52
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.004.000,00	2.004.000,00	183.191,55	183.191,55	9,14
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	33.000,00	33.000,00	3.150,00	3.150,00	9,55
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	7.563.300,00	7.563.300,00	980.035,53	980.035,53	12,96

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(25.837,90)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.165,98
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	50.402,02
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(36.377,06)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(10.646,96)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	987.532,49
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	24,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	855.000,00	855.000,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.418.300,00	8.418.300,00	980.035,53	980.035,53	11,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	50.402,02
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	729.103,95
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	287.348,85
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.165,98
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	493.323,10

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:525E8C09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015						
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI						
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o bimestre (b)		% (b/a)	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	26.396.999,00	26.396.999,00	4.013.352,44		15,20	
Impostos líquidos	2.476.500,00	2.476.500,00	218.675,34		8,83	
Impostos	2.476.500,00	2.476.500,00	218.675,34		8,83	
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00		0,00	
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	134.000,00	134.000,00	19.967,49		14,90	
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	134.000,00	134.000,00	19.967,49		14,90	
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00		0,00	
Receitas de transferências constitucionais e legais	23.786.499,00	23.786.499,00	3.774.709,61		15,87	
Da união	10.410.000,00	10.410.000,00	2.007.676,57		19,29	
Do estado	13.376.499,00	13.376.499,00	1.767.033,04		13,21	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.463.700,00	1.463.700,00	184.155,17		12,58	
Da união para o município	1.378.700,00	1.378.700,00	177.223,94		12,85	
Do estado para o município	85.000,00	85.000,00	6.931,23		8,15	
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	5.599.301,00	5.659.335,64	819.983,57		14,49	
Outras Receitas Orçamentárias	10.356.601,00	10.416.635,64	1.574.925,42		15,12	
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00	
(-)Dedução Para o Fundeb	4.757.300,00	4.757.300,00	754.941,85		15,87	
TOTAL	33.460.000,00	33.520.034,64	5.017.491,18		14,97	
DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	7.907.200,00	7.986.700,00	1.546.574,74	19,36	1.041.304,00	13,04
Pessoal e encargos sociais	3.850.000,00	3.930.000,00	541.776,85	13,79	541.776,85	13,79
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.057.200,00	4.056.700,00	1.004.797,89	24,77	499.527,15	12,31
DESPESAS DE CAPITAL	162.500,00	83.000,00	8.060,00	9,71	3.270,00	3,94
Investimentos	162.500,00	83.000,00	8.060,00	9,71	3.270,00	3,94
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.069.700,00	8.069.700,00	1.554.634,74	19,27	1.044.574,00	12,94
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	

		atualizada	Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	8.069.700,00	8.069.700,00	1.554.634,74	100,00	1.044.574,00	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.469.700,00	1.469.700,00	182.573,57	11,74	172.351,17	11,09
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.469.700,00	1.469.700,00	182.573,57	11,74	172.351,17	11,09
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	6.600.000,00	6.600.000,00	1.372.061,17	88,26	872.222,83	83,50

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		34,19

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	7.962.000,00	7.962.000,00	1.538.735,33	98,98	1.038.896,99	99,46
Assistência hospitalar e ambulatorial	50.000,00	50.000,00	8.096,96	0,52	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	24.700,00	24.700,00	7.276,55	0,47	5.590,11	0,54
Vigilância epidemiológica	33.000,00	33.000,00	525,90	0,03	86,90	0,01
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.069.700,00	8.069.700,00	1.554.634,74	100,00	1.044.574,00	100,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:9534309A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2014
Balanço Anual

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.126.376,29	882.907,40	PASSIVO CIRCULANTE	2.359.207,98	854.985,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.995.828,89	708.058,33	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	3.690,06	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	1.995.828,89	708.058,33	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	126.232,27	170.695,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	3.690,06	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	196.181,83	240.644,56	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	2.205.836,76	701.517,75
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	2.179.307,56	701.517,75
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	(69.949,56)	(69.949,56)	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	26.529,20	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.315,13	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	126.088,11	108.880,88
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	126.088,11	108.880,88
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	4.315,13	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	4.154,07	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	4.154,07	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.593,05	44.586,96
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	21.374.083,76	17.308.887,91	VALORES RESTITUÍVEIS	23.370,05	44.182,56
IMOBILIZADO	21.374.083,76	17.308.887,91	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	223,00	404,40
BENS MÓVEIS	7.586.751,96	6.384.929,58	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.418.286,68	1.898.607,00
BENS IMÓVEIS	13.966.801,00	10.923.958,33	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	1.418.286,68	1.898.607,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(179.469,20)	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.418.286,68	1.898.607,00
			TOTAL DO PASSIVO	3.777.494,66	2.753.592,59
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	19.722.965,39	15.438.202,72
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.284.762,67	1.493.305,47
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.438.202,72	13.944.897,25
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.722.965,39	15.438.202,72
TOTAL	23.500.460,05	18.191.795,31 TOTAL		23.500.460,05	18.191.795,31
ATIVO FINANCEIRO	2.000.144,02	708.058,33	PASSIVO FINANCEIRO*	3.857.216,90	958.275,06
ATIVO PERMANENTE	21.500.316,03	17.483.736,98	PASSIVO PERMANENTE	3.624.123,44	2.600.124,75
SALDO PATRIMONIAL				16.019.119,71	14.633.395,50
			*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados		

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	(517.443,34)
Vinculada	0,00

TOTAL	(517.443,34)

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:4B7EF60B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	82,749,154.68	241,614.00	82,990,768.68	11,287,693.58	11,287,693.58	10,865,772.63	10,865,772.63	13.09	72,124,996.05
DESPESAS CORRENTES	66,226,464.76	12,300.00	66,238,764.76	10,162,003.11	10,162,003.11	9,846,854.77	9,846,854.77	14.87	56,391,909.99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39,923,620.98	(277,328.00)	39,646,292.98	5,232,465.97	5,232,465.97	5,232,465.97	5,232,465.97	13.20	34,413,827.01
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	30,000.00	0.00	30,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30,000.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26,272,843.78	289,628.00	26,562,471.78	4,929,537.14	4,929,537.14	4,614,388.80	4,614,388.80	17.37	21,948,082.98
DESPESAS DE CAPITAL	15,793,729.20	229,314.00	16,023,043.20	1,125,690.47	1,125,690.47	1,018,917.86	1,018,917.86	6.36	15,004,125.34
INVESTIMENTOS	12,793,729.20	229,314.00	13,023,043.20	643,626.81	643,626.81	536,854.20	536,854.20	4.12	12,486,189.00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3,000,000.00	0.00	3,000,000.00	482,063.66	482,063.66	482,063.66	482,063.66	16.07	2,517,936.34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	728,960.72	0.00	728,960.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	728,960.72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	728,960.72	0.00	728,960.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	728,960.72
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	82,749,154.68	241,614.00	82,990,768.68	11,287,693.58	11,287,693.58	10,865,772.63	10,865,772.63	13.09	72,124,996.05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	82,749,154.68	241,614.00	82,990,768.68	11,287,693.58	11,287,693.58	10,865,772.63	10,865,772.63	13.09	72,124,996.05
SUPERÁVIT (XIII)	0.00	0.00	0.00	91,331.07	91,331.07	513,252.02	513,252.02	0.00	(513,252.02)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	82,749,154.68	241,614.00	82,990,768.68	11,379,024.65	11,379,024.65	11,379,024.65	11,379,024.65	13.71	71,611,744.03

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:F2C66066

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	82,809,033.26	82,809,033.26	13,069,443.44	15.78	13,069,443.44	15.78	69,739,589.82
RECEITA TRIBUTÁRIA	8,553,901.58	8,553,901.58	742,270.10	8.68	742,270.10	8.68	7,811,631.48
IMPOSTOS	7,791,437.39	7,791,437.39	664,280.01	8.53	664,280.01	8.53	7,127,157.38
TAXAS	762,464.19	762,464.19	77,990.09	10.23	77,990.09	10.23	684,474.10
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	738,588.73	738,588.73	154,423.35	20.91	154,423.35	20.91	584,165.38
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	738,588.73	738,588.73	154,423.35	20.91	154,423.35	20.91	584,165.38
RECEITA PATRIMONIAL	148,211.24	148,211.24	110,462.22	74.53	110,462.22	74.53	37,749.02
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	148,211.24	148,211.24	110,462.22	74.53	110,462.22	74.53	37,749.02
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	451,000.00	451,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	451,000.00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72,230,669.42	72,230,669.42	11,099,194.21	15.37	11,099,194.21	15.37	61,131,475.21
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	71,153,314.94	71,153,314.94	11,099,194.21	15.60	11,099,194.21	15.60	60,054,120.73
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1,077,354.48	1,077,354.48	0.00	0.00	0.00	0.00	1,077,354.48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	686,662.29	686,662.29	963,093.56	140.26	963,093.56	140.26	(276,431.27)
MULTAS JUROS DE MORA	222,082.23	222,082.23	19,180.13	8.64	19,180.13	8.64	202,902.10
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.00	0.00	573,349.99	0.00	573,349.99	0.00	(573,349.99)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	439,419.86	439,419.86	363,807.27	82.79	363,807.27	82.79	75,612.59
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DIVERSAS	25,160.20	25,160.20	6,756.17	26.85	6,756.17	26.85	18,404.03
RECEITAS DE CAPITAL	9,853,082.76	9,853,082.76	0.00	0.00	0.00	0.00	9,853,082.76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7,045,000.00	7,045,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7,045,000.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	7,045,000.00	7,045,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7,045,000.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2,808,082.76	2,808,082.76	0.00	0.00	0.00	0.00	2,808,082.76
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	191,825.00	191,825.00	0.00	0.00	0.00	0.00	191,825.00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2,616,257.76	2,616,257.76	0.00	0.00	0.00	0.00	2,616,257.76
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(9,912,961.34)	(9,912,961.34)	(1,690,418.79)	17.05	(1,690,418.79)	17.05	(8,222,542.55)
RENÚNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(9,912,961.34)	(9,912,961.34)	(1,690,418.79)	17.05	(1,690,418.79)	17.05	(8,222,542.55)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(9,912,961.34)	(9,912,961.34)	(1,690,418.79)	17.05	(1,690,418.79)	17.05	(8,222,542.55)
OUTRAS DEDUÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	82,749,154.68	82,749,154.68	11,379,024.65	13.75	11,379,024.65	13.75	71,370,130.03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MOBILIÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRATUAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MOBILIÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRATUAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	82,749,154.68	82,749,154.68	11,379,024.65	13.75	11,379,024.65	13.75	71,370,130.03
DÉFICIT (VI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL (VII) = (V + VI)	82,749,154.68	82,749,154.68	11,379,024.65	13.75	11,379,024.65	13.75	71,370,130.03
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	950,588.89	0.00	0.00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:EBEC53FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	82,749,154.68	82,990,768.68	11,287,693.58	11,287,693.58	10,865,772.63	10,865,772.63	100.00	13.09	72,124,996.05
LEGISLATIVA	3,820,000.00	3,820,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,820,000.00
AÇÃO LEGISLATIVA	3,820,000.00	3,820,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,820,000.00
ADMINISTRAÇÃO	7,908,894.39	7,908,894.39	1,041,071.08	1,041,071.08	993,294.82	993,294.82	9.14	12.56	6,915,599.57
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4,746,894.39	4,746,894.39	789,329.21	789,329.21	743,954.35	743,954.35	6.85	15.67	4,002,940.04
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2,779,000.00	2,779,000.00	198,820.76	198,820.76	196,419.36	196,419.36	1.81	7.07	2,582,580.64
CONTROLE INTERNO	111,000.00	111,000.00	8,318.00	8,318.00	8,318.00	8,318.00	0.08	7.49	102,682.00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	272,000.00	272,000.00	44,603.11	44,603.11	44,603.11	44,603.11	0.41	16.40	227,396.89
SEGURANÇA PÚBLICA	1,203,000.00	1,203,000.00	168,634.10	168,634.10	149,658.37	149,658.37	1.38	12.44	1,053,341.63
DEFESA CIVIL	1,203,000.00	1,203,000.00	168,634.10	168,634.10	149,658.37	149,658.37	1.38	12.44	1,053,341.63
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3,201,099.46	3,316,099.46	434,357.49	434,357.49	366,479.33	366,479.33	3.37	11.05	2,949,620.13
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	134,000.00	134,000.00	11,200.00	11,200.00	11,200.00	11,200.00	0.10	8.36	122,800.00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	363,000.00	363,000.00	47,713.04	47,713.04	16,478.16	16,478.16	0.15	4.54	346,521.84
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2,704,099.46	2,819,099.46	375,444.45	375,444.45	338,801.17	338,801.17	3.12	12.02	2,480,298.29
SAÚDE	17,136,601.51	17,136,601.51	2,729,451.52	2,729,451.52	2,634,148.68	2,634,148.68	24.24	15.37	14,502,452.83

ATENÇÃO BÁSICA	11,319,551.12	11,319,551.12	1,776,039.78	1,776,039.78	1,715,561.34	1,715,561.34	15.79	15.16	9,603,989.78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5,576,114.89	5,576,114.89	947,411.74	947,411.74	912,587.34	912,587.34	8.40	16.37	4,663,527.55
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	179,935.50	179,935.50	6,000.00	6,000.00	6,000.00	6,000.00	0.06	3.33	173,935.50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	61,000.00	61,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	61,000.00
EDUCAÇÃO	22,280,902.25	22,357,516.25	3,136,478.37	3,136,478.37	3,011,775.71	3,011,775.71	27.72	13.47	19,345,740.54
ENSINO FUNDAMENTAL	21,071,476.29	21,073,476.29	3,103,314.82	3,103,314.82	2,986,884.66	2,986,884.66	27.49	14.17	18,086,591.63
ENSINO SUPERIOR	450,000.00	450,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	450,000.00
EDUCAÇÃO INFANTIL	752,425.96	827,039.96	32,827.55	32,827.55	24,555.05	24,555.05	0.23	2.97	802,484.91
EDUCAÇÃO ESPECIAL	7,000.00	7,000.00	336.00	336.00	336.00	336.00	0.00	4.80	6,664.00
CULTURA	7,000.00	57,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	57,000.00
DIFUSÃO CULTURAL	7,000.00	57,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	57,000.00
URBANISMO	17,493,827.22	17,493,827.22	2,767,925.90	2,767,925.90	2,704,321.66	2,704,321.66	24.89	15.46	14,789,505.56
INFRA-ESTRUTURA URBANA	6,800,000.00	6,800,000.00	457,210.22	457,210.22	407,633.71	407,633.71	3.75	5.99	6,392,366.29
SERVIÇOS URBANOS	10,693,827.22	10,693,827.22	2,310,715.68	2,310,715.68	2,296,687.95	2,296,687.95	21.14	21.48	8,397,139.27
HABITAÇÃO	816,500.00	816,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	816,500.00
HABITAÇÃO URBANA	816,500.00	816,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	816,500.00
GESTÃO AMBIENTAL	335,000.00	335,000.00	48,745.37	48,745.37	48,745.37	48,745.37	0.45	14.55	286,254.63
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	335,000.00	335,000.00	48,745.37	48,745.37	48,745.37	48,745.37	0.45	14.55	286,254.63
AGRICULTURA	1,215,000.00	1,215,000.00	87,947.44	87,947.44	84,266.38	84,266.38	0.78	6.94	1,130,733.62
CONTROLE AMBIENTAL	115,000.00	115,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	115,000.00
EXTENSÃO RURAL	1,100,000.00	1,100,000.00	87,947.44	87,947.44	84,266.38	84,266.38	0.78	7.66	1,015,733.62
INDÚSTRIA	421,000.00	421,000.00	34,573.57	34,573.57	34,573.57	34,573.57	0.32	8.21	386,426.43
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	421,000.00	421,000.00	34,573.57	34,573.57	34,573.57	34,573.57	0.32	8.21	386,426.43
TRANSPORTE	1,417,369.13	1,417,369.13	95,923.87	95,923.87	95,923.87	95,923.87	0.88	6.77	1,321,445.26
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1,417,369.13	1,417,369.13	95,923.87	95,923.87	95,923.87	95,923.87	0.88	6.77	1,321,445.26
DESPORTO E LAZER	358,000.00	358,000.00	37,099.17	37,099.17	37,099.17	37,099.17	0.34	10.36	320,900.83
DESPORTO COMUNITÁRIO	358,000.00	358,000.00	37,099.17	37,099.17	37,099.17	37,099.17	0.34	10.36	320,900.83
ENCARGOS ESPECIAIS	4,406,000.00	4,406,000.00	705,485.70	705,485.70	705,485.70	705,485.70	6.49	16.01	3,700,514.30
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3,030,000.00	3,030,000.00	482,063.66	482,063.66	482,063.66	482,063.66	4.44	15.91	2,547,936.34
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1,376,000.00	1,376,000.00	223,422.04	223,422.04	223,422.04	223,422.04	2.06	16.24	1,152,577.96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	728,960.72	728,960.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	728,960.72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	728,960.72	728,960.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	728,960.72
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	82,749,154.68	82,990,768.68	11,287,693.58	11,287,693.58	10,865,772.63	10,865,772.63	100.00	13.09	72,124,996.05

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:8B576447

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	57,728,649.55	57,728,649.55	9,089,393.72	15.75
Impostos líquidos	7,791,437.39	7,791,437.39	664,280.01	8.53
Impostos	7,791,437.39	7,791,437.39	664,280.01	8.53
(-)Deduções da Receita de Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	541,952.84	541,952.84	353,019.15	65.14
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	541,952.84	541,952.84	353,019.15	65.14
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de transferências constitucionais e legais	49,395,259.32	49,395,259.32	8,072,094.56	16.34
Da união	21,003,000.65	21,003,000.65	4,015,899.41	19.12
Do estado	28,392,258.67	28,392,258.67	4,056,195.15	14.29
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	5,759,498.71	5,759,498.71	453,165.53	7.87
Da união para o município	5,210,748.71	5,210,748.71	453,165.53	8.70
Do estado para o município	97,750.00	97,750.00	0.00	0.00
Demais municípios para o município	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras receitas do SUS	451,000.00	451,000.00	0.00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	19,261,006.42	19,261,006.42	1,836,465.40	9.53
Outras Receitas Orçamentárias	29,173,967.76	29,173,967.76	3,526,884.19	12.09
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0.00	0.00	0.00	0.00
(-)Dedução Para o Fundeb	9,912,961.34	9,912,961.34	1,690,418.79	17.05
TOTAL	82,749,154.68	82,749,154.68	11,379,024.65	13.75

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	14,910,776.51	14,879,576.51	2,599,422.53	17.47	2,527,917.69	16.99
Pessoal e encargos sociais	10,304,168.57	10,254,168.57	1,708,988.60	16.67	1,708,988.60	16.67
Juros e encargos da dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras despesas correntes	4,606,607.94	4,625,407.94	890,433.93	19.25	818,929.09	17.71
DESPESAS DE CAPITAL	2,225,825.00	2,257,025.00	130,028.99	5.76	106,230.99	4.71
Investimentos	2,225,825.00	2,257,025.00	130,028.99	5.76	106,230.99	4.71
Inversões financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL (IV)	17,136,601.51	17,136,601.51	2,729,451.52	15.93	2,634,148.68	15.37

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	17,136,601.51	17,136,601.51	2,729,451.52	100.00	2,634,148.68	100.00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	5,781,486.62	5,781,486.62	512,403.95	18.77	463,423.76	16.98
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	3,730,661.62	3,730,661.62	387,974.38	14.21	364,774.19	13.36
Recursos de operações de crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros recursos	2,050,825.00	2,050,825.00	124,429.57	4.56	98,649.57	3.61
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	11,355,114.89	11,355,114.89	2,217,047.57	81.23	2,170,724.92	82.41

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2012 (h
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0.00	0.00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		24.39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	11,319,551.12	11,319,551.12	1,776,039.78	65.07	1,715,561.34	65.13
Assistência hospitalar e ambulatorial	5,576,114.89	5,576,114.89	947,411.74	34.71	912,587.34	34.64
Suporte profilático e terapêutico	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Vigilância sanitária	179,935.50	179,935.50	6,000.00	0.22	6,000.00	0.23
Vigilância epidemiológica	61,000.00	61,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Alimentação e nutrição	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	17,136,601.51	17,136,601.51	2,729,451.52	100.00	2,634,148.68	100.00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:644B2E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8,333,390.23	8,333,390.23	1,017,299.16	1,017,299.16	12.21
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2,634,260.27	2,634,260.27	365,462.23	365,462.23	13.87
1.1.1 - IPTU	2,145,582.51	2,145,582.51	14,548.32	14,548.32	0.68
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	8,321.91	8,321.91	6,033.06	6,033.06	72.50
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	339,167.95	339,167.95	339,974.27	339,974.27	100.24
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	141,187.90	141,187.90	4,906.58	4,906.58	3.48
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	56,500.00	56,500.00	3,400.00	3,400.00	6.02
1.2.1 - ITBI	56,500.00	56,500.00	3,400.00	3,400.00	6.02
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4,636,469.49	4,636,469.49	570,630.92	570,630.92	12.31
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4,583,194.41	4,583,194.41	568,525.68	568,525.68	12.40
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	14,709.22	14,709.22	1,323.24	1,323.24	9.00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	3,399.04	3,399.04	475.79	475.79	14.00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	35,166.82	35,166.82	306.21	306.21	0.87
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1,006,160.47	1,006,160.47	77,806.01	77,806.01	7.73
1.4.1 - IRRF	1,006,160.47	1,006,160.47	77,806.01	77,806.01	7.73
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.1 - ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	49,395,259.32	49,395,259.32	8,072,094.56	8,072,094.56	16.34
2.1 - Cota-parte FPM	20,795,337.41	20,795,337.41	4,015,309.74	4,015,309.74	19.31

2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	20,795,337.41	20,795,337.41	4,015,309.74	4,015,309.74	19.31
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.2 - Cota-parte ICMS	25,281,484.15	25,281,484.15	3,889,507.77	3,889,507.77	15.38
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	177,213.97	177,213.97	0.00	0.00	0.00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	387,198.75	387,198.75	82,890.99	82,890.99	21.41
2.5 - Cota-parte ITR	30,449.27	30,449.27	589.67	589.67	1.94
2.6 - Cota-parte IPVA	2,723,575.77	2,723,575.77	83,796.39	83,796.39	3.08
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	57,728,649.55	57,728,649.55	9,089,393.72	9,089,393.72	15.75
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2,221.79	2,221.79	30.48	30.48	1.37
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2,050,542.68	2,050,542.68	284,880.49	284,880.49	13.89
5.1 - Transferências do salário-educação	1,344,610.34	1,344,610.34	276,766.63	276,766.63	20.58
5.2 - Outras transferências do FNDE	698,288.95	698,288.95	7,470.00	7,470.00	1.07
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	7,643.39	7,643.39	643.86	643.86	8.42
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	692,726.27	692,726.27	553.86	553.86	0.08
6.1 - Transferências de convênios	685,612.24	685,612.24	0.00	0.00	0.00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	7,114.03	7,114.03	553.86	553.86	7.79
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2,745,490.74	2,745,490.74	285,464.83	285,464.83	10.40
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9,912,961.34	9,912,961.34	1,690,418.79	1,690,418.79	17.05
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4,199,521.65	4,199,521.65	803,061.89	803,061.89	19.12
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5,054,499.07	5,054,499.07	777,901.51	777,901.51	15.39
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	31,442.75	31,442.75	0.00	0.00	0.00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	76,692.20	76,692.20	16,578.20	16,578.20	21.62
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	6,090.54	6,090.54	117.91	117.91	1.94
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	544,715.13	544,715.13	92,759.28	92,759.28	17.03
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	13,030,886.52	13,030,886.52	1,931,574.83	1,931,574.83	14.82
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	0.00	0.00	1,931,574.83	1,931,574.83	0.00
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	13,030,886.52	13,030,886.52	0.00	0.00	0.00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	20,823.94	20,823.94	11,362.28	11,362.28	54.56
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(9,912,961.34)	(9,912,961.34)	241,156.04	241,156.04	(2.43)
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7,831,026.28	7,831,026.28	1,104,505.46	1,104,505.46	14.10
13.1 - Com educação infantil	150,000.00	150,000.00	0.00	0.00	0.00
13.2 - Com ensino fundamental	7,681,026.28	7,681,026.28	1,104,505.46	1,104,505.46	14.38
14 - OUTRAS DESPESAS	5,220,684.18	5,220,684.18	932,307.20	932,307.20	17.86
14.1 - Com educação infantil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
14.2 - Com ensino fundamental	5,220,684.18	5,220,684.18	932,307.20	932,307.20	17.86
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	13,051,710.46	13,051,710.46	2,036,812.66	2,036,812.66	15.61
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				Valor	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB				0.00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB				43,405.06	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)				43,405.06	
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%				54.93	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				Valor	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				782,129.24	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO				782,129.24	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	14,432,162.39	14,432,162.39	2,272,348.43	2,272,348.43	15.75
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	315,000.00	315,000.00	21,125.81	21,125.81	6.71
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	150,000.00	150,000.00	0.00	0.00	0.00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	165,000.00	165,000.00	21,125.81	21,125.81	12.80
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	18,772,633.30	18,772,633.30	2,815,417.98	2,815,417.98	15.00
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	12,901,710.46	12,901,710.46	2,036,812.66	2,036,812.66	15.79
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5,870,922.84	5,870,922.84	778,605.32	778,605.32	13.26
25 - ENSINO MÉDIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
26 - ENSINO SUPERIOR	450,000.00	450,000.00	0.00	0.00	0.00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
28 - OUTRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	19,537,633.30	19,537,633.30	2,836,543.79	2,836,543.79	14.52
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				Valor	
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				241,156.04	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				(688,253.69)	
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)				11,362.28	
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				782,129.24	
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				(42,077.60)	
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0.00	
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0.00	
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)				304,316.27	
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)				2,532,227.52	
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %				27.86	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1,352,253.73	1,352,253.73	78,086.01	78,086.01	5.77
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1,391,015.22	1,467,629.22	97,145.91	97,145.91	6.62
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	2,743,268.95	2,819,882.95	175,231.92	175,231.92	6.21
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	22,280,902.25	22,357,516.25	3,011,775.71	3,011,775.71	13.47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	30,174.01	0.00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	1,077,504.52
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1,931,574.83
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1,245,135.74
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	11,362.28
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1,775,305.89

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:ED45FE41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 1º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**78.371.303,90**	**85.777.807,83**	**13.735.906,09**	**13.735.906,09**	**88,93**	72.041.901,74	**7.180.656,18**	**7.180.656,18**	**92,83**	78.597.151,65
Legislativa	1.905.000,00	1.905.000,00	390.781,25	390.781,25	2,53	1.514.218,75	240.993,70	240.993,70	3,12	1.664.006,30
Ação Legislativa	1.905.000,00	1.905.000,00	390.781,25	390.781,25	2,53	1.514.218,75	240.993,70	240.993,70	3,12	1.664.006,30
Essencial à Justiça	661.700,00	661.700,00	122.556,54	122.556,54	0,79	539.143,46	90.199,90	90.199,90	1,17	571.500,10
Defesa da Ordem Jurídica	500.800,00	500.800,00	91.505,83	91.505,83	0,59	409.294,17	63.007,19	63.007,19	0,81	437.792,81
Representação Judicial e Extrajudicial	160.900,00	160.900,00	31.050,71	31.050,71	0,20	129.849,29	27.192,71	27.192,71	0,35	133.707,29
Administração	6.424.765,00	6.438.102,81	1.393.506,92	1.393.506,92	9,02	5.044.595,89	806.187,93	806.187,93	10,42	5.631.914,88
Planejamento e Orçamento	761.700,00	761.700,00	111.580,08	111.580,08	0,72	650.119,92	98.205,18	98.205,18	1,27	663.494,82
Administração Geral	4.076.265,00	4.089.602,81	960.833,94	960.833,94	6,22	3.128.768,87	511.085,15	511.085,15	6,61	3.578.517,66
Administração Financeira	580.500,00	580.500,00	108.602,57	108.602,57	0,70	471.897,43	65.400,64	65.400,64	0,85	515.099,36
Controle Interno	163.300,00	163.300,00	24.624,35	24.624,35	0,16	138.675,65	24.624,35	24.624,35	0,32	138.675,65
Normatização e Fiscalização	12.000,00	12.000,00	2.000,00	2.000,00	0,01	10.000,00	155,84	155,84	0,00	11.844,16
Tecnologia da Informação	151.000,00	151.000,00	25.610,67	25.610,67	0,17	125.389,33	25.610,67	25.610,67	0,33	125.389,33
Formação de Recursos Humanos	222.000,00	222.000,00	30.664,18	30.664,18	0,20	191.335,82	17.023,95	17.023,95	0,22	204.976,05
Administração de Receitas	456.000,00	456.000,00	129.591,13	129.591,13	0,84	326.408,87	64.082,15	64.082,15	0,83	391.917,85
Comunicação Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Segurança Pública	210.488,25	210.488,25	28.316,90	28.316,90	0,18	182.171,35	9.690,53	9.690,53	0,13	200.797,72
Defesa Civil	210.488,25	210.488,25	28.316,90	28.316,90	0,18	182.171,35	9.690,53	9.690,53	0,13	200.797,72
Assistência Social	1.729.120,50	1.729.120,50	311.287,51	311.287,51	2,02	1.417.832,99	147.315,92	147.315,92	1,90	1.581.804,58
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	535.062,10	535.062,10	72.656,23	72.656,23	0,47	462.405,87	52.533,77	52.533,77	0,68	482.528,33
Assistência Comunitária	1.174.058,40	1.174.058,40	238.631,28	238.631,28	1,55	935.427,12	94.782,15	94.782,15	1,23	1.079.276,25
Previdência Social	6.823.602,00	6.823.602,00	522.513,33	522.513,33	3,38	6.301.088,67	517.283,51	517.283,51	6,69	6.306.318,49
Administração Geral	220.000,00	220.000,00	27.030,74	27.030,74	0,18	192.969,26	21.800,92	21.800,92	0,28	198.199,08
Previdência do Regime Estatutário	6.603.602,00	6.603.602,00	495.482,59	495.482,59	3,21	6.108.119,41	495.482,59	495.482,59	6,41	6.108.119,41
Saúde	16.920.322,53	17.078.799,88	3.765.772,34	3.765.772,34	24,38	13.313.027,54	2.022.119,63	2.022.119,63	26,14	15.056.680,25
Administração Geral	2.509.000,00	2.509.000,00	457.329,82	457.329,82	2,96	2.051.670,18	317.404,87	317.404,87	4,10	2.191.595,13
Atenção Básica	6.335.822,53	6.351.122,53	1.155.904,07	1.155.904,07	7,48	5.195.218,46	880.519,47	880.519,47	11,38	5.470.603,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.205.800,00	7.205.800,00	1.792.453,94	1.792.453,94	11,61	5.413.346,06	701.272,02	701.272,02	9,07	6.504.527,98
Suporte Profilático e Terapêutico	383.000,00	383.000,00	135.899,30	135.899,30	0,88	247.100,70	57.786,67	57.786,67	0,75	325.213,33
Vigilância Sanitária	287.700,00	359.288,67	118.546,26	118.546,26	0,77	240.742,41	37.654,04	37.654,04	0,49	321.634,63
Vigilância Epidemiológica	199.000,00	270.588,68	105.638,95	105.638,95	0,68	164.949,73	27.482,56	27.482,56	0,36	243.106,12
Trabalho	114.000,00	114.000,00	13.189,95	13.189,95	0,09	100.810,05	12.771,45	12.771,45	0,17	101.228,55
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	114.000,00	114.000,00	13.189,95	13.189,95	0,09	100.810,05	12.771,45	12.771,45	0,17	101.228,55
Educação	16.255.685,46	21.445.058,75	3.881.588,49	3.881.588,49	25,13	17.563.470,26	1.956.296,30	1.956.296,30	25,29	19.488.762,45
Ensino Fundamental	11.091.650,99	14.930.928,62	2.492.077,77	2.492.077,77	16,13	12.438.850,85	1.422.672,54	1.422.672,54	18,39	13.508.256,08
Ensino Médio	400.000,00	400.000,00	295.000,00	295.000,00	1,91	105.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Ensino Profissional	10.000,00	9.000,00	1.067,40	1.067,40	0,01	7.932,60	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Ensino Superior	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Educação Infantil	4.500.283,88	5.843.379,54	1.049.588,60	1.049.588,60	6,80	4.793.790,94	506.089,45	506.089,45	6,54	5.337.290,09
Educação de Jovens e Adultos	3.660,00	3.660,00	0,00	0,00	0,00	3.660,00	0,00	0,00	0,00	3.660,00
Educação Especial	233.090,59	241.090,59	43.854,72	43.854,72	0,28	197.235,87	27.534,31	27.534,31	0,36	213.556,28
Cultura	879.428,60	879.428,60	145.361,24	145.361,24	0,94	734.067,36	93.161,91	93.161,91	1,20	786.266,69
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.000,00	6.000,00	1.295,26	1.295,26	0,01	4.704,74	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Difusão Cultural	873.428,60	873.428,60	144.065,98	144.065,98	0,93	729.362,62	93.161,91	93.161,91	1,20	780.266,69

Urbanismo	9.949.062,67	11.622.232,14	702.568,03	702.568,03	4,55	10.919.664,11	422.927,51	422.927,51	5,47	11.199.304,63
Infra-Estrutura Urbana	7.455.362,67	9.001.832,14	254.479,13	254.479,13	1,65	8.747.353,01	165.008,63	165.008,63	2,13	8.836.823,51
Serviços Urbanos	2.493.700,00	2.620.400,00	448.088,90	448.088,90	2,90	2.172.311,10	257.918,88	257.918,88	3,33	2.362.481,12
Habitação	168.900,00	168.900,00	23.554,74	23.554,74	0,15	145.345,26	23.554,74	23.554,74	0,30	145.345,26
Habitação Urbana	168.900,00	168.900,00	23.554,74	23.554,74	0,15	145.345,26	23.554,74	23.554,74	0,30	145.345,26
Saneamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Gestão Ambiental	1.390.480,10	1.390.480,10	621.087,52	621.087,52	4,02	769.392,58	46.997,47	46.997,47	0,61	1.343.482,63
Preservação e Conservação Ambiental	116.480,10	116.480,10	44.243,00	44.243,00	0,29	72.237,10	9.129,16	9.129,16	0,12	107.350,94
Controle Ambiental	1.274.000,00	1.274.000,00	576.844,52	576.844,52	3,73	697.155,48	37.868,31	37.868,31	0,49	1.236.131,69
Agricultura	1.052.669,10	1.415.043,53	226.443,03	226.443,03	1,47	1.188.600,50	138.165,95	138.165,95	1,79	1.276.877,58
Promoção da Produção Vegetal	1.052.669,10	1.415.043,53	226.443,03	226.443,03	1,47	1.188.600,50	138.165,95	138.165,95	1,79	1.276.877,58
Indústria	221.300,00	221.300,00	33.530,60	33.530,60	0,22	187.769,40	33.171,71	33.171,71	0,43	188.128,29
Promoção Industrial	221.300,00	221.300,00	33.530,60	33.530,60	0,22	187.769,40	33.171,71	33.171,71	0,43	188.128,29
Comércio e Serviços	347.118,40	347.118,40	50.548,93	50.548,93	0,33	296.569,47	23.985,23	23.985,23	0,31	323.133,17
Turismo	347.118,40	347.118,40	50.548,93	50.548,93	0,33	296.569,47	23.985,23	23.985,23	0,31	323.133,17
Energia	1.427.713,97	1.427.713,97	535.068,64	535.068,64	3,46	892.645,33	100.797,61	100.797,61	1,30	1.326.916,36
Energia Elétrica	1.427.713,97	1.427.713,97	535.068,64	535.068,64	3,46	892.645,33	100.797,61	100.797,61	1,30	1.326.916,36
Transporte	2.084.376,40	2.092.876,40	473.380,13	473.380,13	3,06	1.619.496,27	156.515,05	156.515,05	2,02	1.936.361,35
Transporte Rodoviário	2.084.376,40	2.092.876,40	473.380,13	473.380,13	3,06	1.619.496,27	156.515,05	156.515,05	2,02	1.936.361,35
Desporto e Lazer	773.129,20	773.129,20	98.301,86	98.301,86	0,64	674.827,34	61.014,62	61.014,62	0,79	712.114,58
Desporto Comunitário	740.601,20	740.601,20	96.096,46	96.096,46	0,62	644.504,74	61.014,62	61.014,62	0,79	679.586,58
Lazer	32.528,00	32.528,00	2.205,40	2.205,40	0,01	30.322,60	0,00	0,00	0,00	32.528,00
Encargos Especiais	3.430.541,72	3.431.813,30	396.548,14	396.548,14	2,57	3.035.265,16	277.505,51	277.505,51	3,59	3.154.307,79
Serviço da Dívida Interna	1.196.000,00	1.196.000,00	84.696,99	84.696,99	0,55	1.111.303,01	84.696,99	84.696,99	1,09	1.111.303,01
Outros Encargos Especiais	2.234.541,72	2.235.813,30	311.851,15	311.851,15	2,02	1.923.962,15	192.808,52	192.808,52	2,49	2.043.004,78
Reserva de Contingência	5.600.900,00	5.600.900,00	0,00	0,00	0,00	5.600.900,00	0,00	0,00	0,00	5.600.900,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência	5.500.900,00	5.500.900,00	0,00	0,00	0,00	5.500.900,00	0,00	0,00	0,00	5.500.900,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.269.402,02	4.269.402,02	1.709.435,07	1.709.435,07	11,07	2.559.966,95	554.630,19	554.630,19	7,17	1.709.435,07
TOTAL (III)=(I+II)	**82.640.705,92**	**90.047.209,85**	**15.445.341,16**	**15.445.341,16**	**100,00**	**74.601.868,69**	**7.735.286,37**	**7.735.286,37**	**100,00**	**82.311.923,48**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.269.402,02	4.269.402,02	1.709.435,07	1.709.435,07	11,05	2.559.966,95	554.630,19	554.630,19	7,19	3.714.771,83
Legislativa	95.000,00	95.000,00	1.463,44	1.463,44	0,01	93.536,56	1.463,44	1.463,44	0,02	93.536,56
Ação Legislativa	95.000,00	95.000,00	1.463,44	1.463,44	0,01	93.536,56	1.463,44	1.463,44	0,02	93.536,56
Essencial à Justiça	30.000,00	30.000,00	4.438,84	4.438,84	0,03	25.561,16	4.438,84	4.438,84	0,06	25.561,16
Defesa da Ordem Jurídica	30.000,00	30.000,00	4.438,84	4.438,84	0,03	25.561,16	4.438,84	4.438,84	0,06	25.561,16
Administração	814.000,00	814.000,00	425.476,96	425.476,96	2,75	388.523,04	100.199,81	100.199,81	1,30	713.800,19
Planejamento e Orçamento	70.000,00	70.000,00	7.614,50	7.614,50	0,05	62.385,50	7.614,50	7.614,50	0,10	62.385,50
Administração Geral	128.000,00	128.000,00	15.227,55	15.227,55	0,10	112.772,45	15.227,55	15.227,55	0,20	112.772,45
Administração Financeira	549.000,00	549.000,00	393.006,00	393.006,00	2,54	155.994,00	67.728,85	67.728,85	0,88	481.271,15
Controle Interno	11.000,00	11.000,00	1.395,02	1.395,02	0,01	9.604,98	1.395,02	1.395,02	0,02	9.604,98
Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	1.686,84	1.686,84	0,01	8.313,16	1.686,84	1.686,84	0,02	8.313,16
Formação de Recursos Humanos	12.000,00	12.000,00	1.154,09	1.154,09	0,01	10.845,91	1.154,09	1.154,09	0,01	10.845,91
Administração de Receitas	34.000,00	34.000,00	5.392,96	5.392,96	0,03	28.607,04	5.392,96	5.392,96	0,07	28.607,04
Assistência Social	40.502,02	40.502,02	5.530,32	5.530,32	0,04	34.971,70	5.530,32	5.530,32	0,07	34.971,70
Assistência à Criança e ao Adolescente	21.940,02	21.940,02	2.621,58	2.621,58	0,02	19.318,44	2.621,58	2.621,58	0,03	19.318,44
Assistência Comunitária	18.562,00	18.562,00	2.908,74	2.908,74	0,02	15.653,26	2.908,74	2.908,74	0,04	15.653,26
Previdência Social	60.000,00	60.000,00	8.017,50	8.017,50	0,05	51.982,50	8.017,50	8.017,50	0,10	51.982,50
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	8.017,50	8.017,50	0,05	51.982,50	8.017,50	8.017,50	0,10	51.982,50
Saúde	1.108.000,00	1.108.000,00	416.403,61	416.403,61	2,70	691.596,39	136.580,05	136.580,05	1,77	971.419,95
Administração Geral	227.000,00	227.000,00	91.720,22	91.720,22	0,59	135.279,78	28.116,30	28.116,30	0,36	198.883,70
Atenção Básica	530.000,00	530.000,00	204.121,27	204.121,27	1,32	325.878,73	67.063,70	67.063,70	0,87	462.936,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	271.000,00	271.000,00	89.803,34	89.803,34	0,58	181.196,66	31.879,86	31.879,86	0,41	239.120,14
Suporte Profilático e Terapêutico	22.000,00	22.000,00	9.909,38	9.909,38	0,06	12.090,62	2.829,85	2.829,85	0,04	19.170,15
Vigilância Sanitária	34.000,00	34.000,00	10.582,98	10.582,98	0,07	23.417,02	3.503,45	3.503,45	0,05	30.496,55
Vigilância Epidemiológica	24.000,00	24.000,00	10.266,42	10.266,42	0,07	13.733,58	3.186,89	3.186,89	0,04	20.813,11
Trabalho	7.000,00	7.000,00	838,94	838,94	0,01	6.161,06	838,94	838,94	0,01	6.161,06
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.000,00	7.000,00	838,94	838,94	0,01	6.161,06	838,94	838,94	0,01	6.161,06
Educação	1.739.700,00	1.739.700,00	793.117,93	793.117,93	5,13	946.582,07	243.413,76	243.413,76	3,15	1.496.286,24
Ensino Fundamental	1.479.509,60	1.479.509,60	756.534,90	756.534,90	4,90	722.974,70	206.830,73	206.830,73	2,67	1.272.678,87
Ensino Superior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Infantil	243.390,00	243.390,00	34.556,49	34.556,49	0,22	208.833,51	34.556,49	34.556,49	0,45	208.833,51
Educação Especial	15.800,40	15.800,40	2.026,54	2.026,54	0,01	13.773,86	2.026,54	2.026,54	0,03	13.773,86
Cultura	21.000,00	21.000,00	3.415,53	3.415,53	0,02	17.584,47	3.415,53	3.415,53	0,04	17.584,47
Difusão Cultural	21.000,00	21.000,00	3.415,53	3.415,53	0,02	17.584,47	3.415,53	3.415,53	0,04	17.584,47
Urbanismo	129.500,00	129.500,00	17.374,70	17.374,70	0,11	112.125,30	17.374,70	17.374,70	0,23	112.125,30
Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	60.000,00	8.435,64	8.435,64	0,05	51.564,36	8.435,64	8.435,64	0,11	51.564,36
Serviços Urbanos	69.500,00	69.500,00	8.939,06	8.939,06	0,06	60.560,94	8.939,06	8.939,06	0,12	60.560,94
Habitação	9.800,00	9.800,00	2.010,22	2.010,22	0,01	7.789,78	2.010,22	2.010,22	0,03	7.789,78
Habitação Urbana	9.800,00	9.800,00	2.010,22	2.010,22	0,01	7.789,78	2.010,22	2.010,22	0,03	7.789,78
Agricultura	57.600,00	57.600,00	8.085,37	8.085,37	0,05	49.514,63	8.085,37	8.085,37	0,10	49.514,63
Promoção da Produção Vegetal	57.600,00	57.600,00	8.085,37	8.085,37	0,05	49.514,63	8.085,37	8.085,37	0,10	49.514,63
Indústria	14.700,00	14.700,00	2.100,68	2.100,68	0,01	12.599,32	2.100,68	2.100,68	0,03	12.599,32
Promoção Industrial	14.700,00	14.700,00	2.100,68	2.100,68	0,01	12.599,32	2.100,68	2.100,68	0,03	12.599,32
Comércio e Serviços	8.000,00	8.000,00	1.398,16	1.398,16	0,01	6.601,84	1.398,16	1.398,16	0,02	6.601,84
Turismo	8.000,00	8.000,00	1.398,16	1.398,16	0,01	6.601,84	1.398,16	1.398,16	0,02	6.601,84
Transporte	58.000,00	58.000,00	7.667,72	7.667,72	0,05	50.332,28	7.667,72	7.667,72	0,10	50.332,28
Transporte Rodoviário	58.000,00	58.000,00	7.667,72	7.667,72	0,05	50.332,28	7.667,72	7.667,72	0,10	50.332,28
Desporto e Lazer	10.000,00	10.000,00	2.086,47	2.086,47	0,01	7.913,53	2.086,47	2.086,47	0,03	7.913,53
Desporto Comunitário	10.000,00	10.000,00	2.086,47	2.086,47	0,01	7.913,53	2.086,47	2.086,47	0,03	7.913,53
Encargos Especiais	66.600,00	66.600,00	10.008,68	10.008,68	0,06	56.591,32	10.008,68	10.008,68	0,13	56.591,32
Serviço da Dívida Interna	66.600,00	66.600,00	10.008,68	10.008,68	0,06	56.591,32	10.008,68	10.008,68	0,13	56.591,32
TOTAL	4.269.402,02	4.269.402,02	1.709.435,07	1.709.435,07	11,05	2.559.966,95	554.630,19	554.630,19	7,19	3.714.771,83
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 27/Mar/2015, 13h e 50m.										

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controlador Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:E89D9EDE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - 1º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	8.305.161,01	8.305.161,01	876.518,09	10,55
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.757.300,53	2.757.300,53	74.671,13	2,71
1.1.1-IPTU	2.677.516,66	2.677.516,66	22.637,52	0,85
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.435,00	15.435,00	10.806,71	70,01
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	278.565,00	278.565,00	32.417,19	11,64
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	210.577,50	210.577,50	13.580,35	6,45
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	424.793,63	424.793,63	4.770,64	1,12
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	512.133,82	512.133,82	47.561,32	9,29
1.2.1-ITBI	525.000,00	525.000,00	46.973,32	8,95
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	551,25	551,25	588,00	106,67
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	13.417,43	13.417,43	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.139.173,66	4.139.173,66	586.139,76	14,16
1.3.1-ISS	4.084.653,57	4.084.653,57	582.346,99	14,26
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	30.318,75	30.318,75	2.488,52	8,21
13.3-Dívida Ativa do ISS	27.195,00	27.195,00	1.246,03	4,58
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.410,00	4.410,00	105,42	2,39
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	7.403,66	7.403,66	47,20	0,64
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	896.553,00	896.553,00	168.145,88	18,75
1.4.1-IRRF	897.159,38	897.159,38	168.145,88	18,74
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	606,38	606,38	-	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.771.365,56	39.771.365,56	6.458.026,96	16,24
2.1-Cota-Parte FPM	21.157.462,81	21.157.462,81	4.015.309,74	18,98
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	21.157.462,81	21.157.462,81	4.015.309,74	18,98
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	15.515.169,00	15.515.169,00	2.298.686,44	14,82
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	163.721,25	163.721,25	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	287.201,25	287.201,25	49.373,20	17,19
2.5-Cota-Parte ITR	63.000,00	63.000,00	1.227,20	1,95
2.6-Cota-Parte IPVA	2.584.811,25	2.584.811,25	93.430,38	3,61
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	48.076.526,57	48.076.526,57	7.334.545,05	15,26
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	39.690,00	39.690,00	2.062,38	5,20
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.816.460,00	2.928.599,03	267.914,45	9,15
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.021.356,40	1.021.356,40	241.160,88	23,61
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	412.101,25	412.101,25	-	-
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	198.713,95	198.713,95	22.453,02	11,30
5.5 - Outras Transferências do FNDE	170.000,00	1.282.139,03	-	-

5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	14.288,40	14.288,40	4.300,55	30,10
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	413.295,00	3.876.572,63	14.435,76	0,37
6.1 - Transferências de Convênios	413.295,00	3.876.572,63	-	-
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	14.435,76	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	41.586,83	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.269.445,00	6.844.861,66	325.999,42	4,76

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.052.779,55	8.052.779,55	1.291.801,92	16,04
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	4.231.492,56	4.231.492,56	803.061,89	18,98
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	3.103.033,80	3.103.033,80	459.737,26	14,82
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	32.744,25	32.744,25	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	57.440,25	57.440,25	9.874,64	17,19
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	12.600,00	12.600,00	245,43	1,95
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	516.962,25	516.962,25	18.882,70	3,65
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.529.692,50	10.529.692,50	1.728.223,73	16,41
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.499.400,00	10.499.400,00	1.715.088,30	16,34
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.292,50	30.292,50	13.135,43	43,36
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	2.446.620,45	2.446.620,45	423.286,38	17,30
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.138.136,14	8.551.136,14	1.349.605,21	15,78	1.349.605,21	15,78
13.1-Com Educação Infantil	1.552.571,74	1.637.571,74	285.764,09	17,45	285.764,09	17,45
13.2-Com Ensino Fundamental	6.585.564,40	6.913.564,40	1.063.841,12	15,39	1.063.841,12	15,39
14-OUTRAS DESPESAS	2.351.556,36	2.477.512,99	765.952,22	30,92	220.014,52	8,88
14.1-Com Educação Infantil	666.376,36	737.332,99	168.051,28	22,79	25.222,11	3,42
14.2-Com Ensino Fundamental	1.685.180,00	1.740.180,00	597.900,94	34,36	194.792,41	11,19
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	10.489.692,50	11.028.649,13	2.115.557,43	19,18	1.569.619,73	14,23

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	538.956,63
17.1 - FUNDEB 60%	413.000,00
17.2 - FUNDEB 40%	125.956,63
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	538.956,63

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.030.663,10
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	54,19
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	5,44
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	40,36

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	742.842,07
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015[2]	538.956,63

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	12.019.131,64	12.019.131,64	1.833.636,26	15,26

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.455.373,88	3.611.330,51	817.498,06	22,64	368.239,24	10,20
23.1-Creche	3.455.373,88	3.611.330,51	817.498,06	22,64	368.239,24	10,20
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.218.948,10	2.374.904,73	453.815,37	19,11	310.986,20	13,09
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.236.425,78	1.236.425,78	363.682,69	29,41	57.253,04	4,63
23.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	12.240.051,58	12.623.051,58	3.117.998,91	24,70	1.792.928,94	14,20
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.270.744,40	8.653.744,40	1.661.742,06	19,20	1.258.633,53	14,54
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.969.307,18	3.969.307,18	1.456.256,85	36,69	534.295,41	13,46
25-ENSINO MÉDIO	400.000,00	400.000,00	295.000,00	73,75	-	-
26-ENSINO SUPERIOR	18.000,00	18.000,00	-	-	-	-
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	10.000,00	9.000,00	1.067,40	11,86	-	-
28-OUTRAS	-	1.000,00	-	-	-	-
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	16.123.425,46	16.662.382,09	4.231.564,37	25,40	2.161.168,18	12,97

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	423.286,38
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	13.135,43

33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	436.421,81
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	1.724.746,37
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	23,52

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE						
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.030.000,00	1.030.000,00	316.420,90	30,72	33.594,38	3,26
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	801.960,00	5.452.376,66	126.721,15	2,32	4.947,50	0,09
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-						
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.831.960,00	6.482.376,66	443.142,05	6,84	38.541,88	0,59
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	17.955.385,46	23.144.758,75	4.674.706,42	20,20	2.199.710,06	9,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	924.427,25
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.715.088,30
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.619.085,34
49.1-Orçamentário do Exercicio	1.512.863,30
49.2-Restos a Pagar	106.222,04
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.135,43
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.033.565,64

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 26/Mar/2015, 09h e 42m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controlador Interno

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:5F0AD8AA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RELATÓRIO DE GESTÃO FMDCA - 1º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

1º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015

AÇÃO	NOME	ORÇAMENTO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADO	NO BIMESTRE	NO ANO	NO BIMESTRE	NO ANO	DOTAÇÃO
5.001	Ampliar/Reformar CRAS - Centro de Referência da Assistência Social no Bairro Alto	-	-	-	-	-	-	-
5.002	Construir Centro de Atend. as Familias nas loc. Do interior	12.358,10	12.358,10	-	-	-	-	12.358,10
5.003	Adquirir Veiculo	-	-	-	-	-	-	-
5.004	Ampliar Centro da Juventude Henrique Witt	-	-	-	-	-	-	-
5.005	Ampliar Centro da Juventude de Volta Grande	-						-
5.006	Ampliar/Reformar Casa de Passagem da Crianças e Adol.	-	-	-	-	-	-	-
6.001	Fundo Para a Infância e Adolescência	-	-	-	-	-	-	-
6.002	Conselho Tutelar	159.570,00	159.570,00	21.524,38	21.524,38	15.338,30	15.338,30	138.045,62
6.003	Assitência a Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-
6.004	Serviço de Proteção Básica - Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-
6.005	Programa de Assistência Social - PAS	30.000,00	30.000,00	11.701,84	11.701,84	1.056,54	1.056,54	18.298,16
6.006	Merenda Escolar Ensino Fundamental	206.500,00	206.500,00	27.533,32	27.533,32	-	-	178.966,68

6.007	Merenda Escolar Jovens e Adultos	3.660,00	3.660,00	-	-	-	-	3.660,00
6.008	Merenda Escolar Creche	203.400,00	203.400,00	97.535,99	97.535,99	-	-	105.864,01
6.009	Merenda Escolar Pré-Escolar	72.400,00	72.400,00	-	-	-	-	72.400,00
6.010	Manut.do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	355.074,02	355.074,02	42.051,59	42.051,59	38.760,51	38.760,51	313.022,43
6.011	Servico de Protecao Especial - Ass. a Crianca e Adolesc.	-	-	-	-	-	-	-
6.012	Merenda Escolar do Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
6.013	Merenda Escolar Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-
6.014	Merenda Escolar Creche	-	-	-	-	-	-	-
6.015	Merenda Escolar Pré-Escola	-	-					-
		1.042.962,12	**1.042.962,12**	**200.347,12**	**200.347,12**	**55.155,35**	**55.155,35**	**842.615,00**

Rio Negro, 27 de março de 2.015

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controlador Interno

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:8E211081

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 1º BIMESTRE 2015

Município de Rio Negro-PR				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.305.161,01	8.305.161,01	876.518,09	10,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.424.250,00	2.424.250,00	22.194,42	0,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	511.770,00	511.770,00	46.973,32	9,18
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.081.840,00	4.081.840,00	582.346,99	14,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	896.553,00	896.553,00	168.145,88	18,75
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	43.240,03	43.240,03	13.462,93	31,14
Dívida Ativa dos Impostos	225.968,40	225.968,40	33.596,23	14,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	121.539,58	121.539,58	9.798,32	8,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.771.365,56	39.771.365,56	6.458.026,96	16,24
Cota-Parte FPM	21.157.462,81	21.157.462,81	4.015.309,74	18,98
Cota-Parte ITR	63.000,00	63.000,00	1.227,20	1,95
Cota-Parte IPVA	2.584.811,25	2.584.811,25	93.430,38	3,61
Cota-Parte ICMS	15.515.169,00	15.515.169,00	2.298.686,44	14,82
Cota-Parte IPI-Exportação	287.201,25	287.201,25	49.373,20	17,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	163.721,25	163.721,25	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	163.721,25	163.721,25	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**48.076.526,57**	**48.076.526,57**	**7.334.545,05**	**15,26**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	13.536.430,17	13.551.730,17	2.245.697,50	16,57
Provenientes da União	2.967.030,17	2.982.330,17	530.609,20	17,79
Provenientes dos Estados	70.000,00	70.000,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios	10.499.400,00	10.499.400,00	1.715.088,30	16,34
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.131,58	11.131,58	22.730,09	204,19
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**13.547.561,75**	**13.562.861,75**	**2.268.427,59**	**16,73**
DESPESAS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			**Até o Bimestre (f)**	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	18.086.460,00	18.229.637,35	4.204.269,53	23,06	2.151.848,66	11,80
Pessoal e Encargos Sociais	10.349.000,00	10.349.000,00	1.531.149,57	14,80	1.531.149,57	14,80
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-

Outras Despesas Correntes	7.737.460,00	7.880.637,35	2.673.119,96	33,92	620.699,09	7,88
DESPESAS DE CAPITAL	32.862,53	48.162,53	1.307,86	2,72	147,81	0,31
Investimentos	32.862,53	48.162,53	1.307,86	2,72	147,81	0,31
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**18.119.322,53**	**18.277.799,88**	**4.205.577,39**	**23,01**	**2.151.996,47**	**11,77**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	728.818,79	887.296,14	222.021,13	5,28	78.843,78	3,66
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	679.956,00	838.433,35	222.021,13	5,28	78.843,78	3,66
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	48.862,79	48.862,79	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**728.818,79**	**887.296,14**	**222.021,13**	**5,28**	**78.843,78**	**3,66**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**17.390.503,74**	**17.390.503,74**	**3.983.556,26**	**94,72**	**2.073.152,69**	**96,34**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	**28,27**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6	**972.970,93**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (não aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	1.078,44	-	1.078,44
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	97.788,10	-	97.788,10
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	10.978,25	-	10.978,25
Total (VIII)	**109.844,79**	-	**109.844,79**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (não aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2014	5.762.849,55	-	5.762.849,55
Total (IX)	**5.762.849,55**	-	**5.762.849,55**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/ Total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**
Atenção Básica	6.865.822,53	6.881.122,53	1.360.025,34	32,34	947.583,17	44,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.476.800,00	7.476.800,00	1.882.257,28	44,76	718.325,42	33,38
Suporte Profilático e Terapêutico	405.000,00	405.000,00	145.808,68	3,47	60.616,52	2,82
Vigilância Sanitária	321.700,00	393.288,67	129.129,24	3,07	41.157,49	1,91
Vigilância Epidemiológica	223.000,00	294.588,68	115.905,37	2,76	30.669,45	1,43
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	2.827.000,00	2.827.000,00	572.451,48	13,61	353.644,42	16,43
TOTAL	**18.119.322,53**	**18.277.799,88**	**4.205.577,39**	**100,00**	**2.151.996,47**	**100,00**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 26/Mar/2015, 09h e 40m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controlador Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:42735F35

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 1º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**78.602.153,90**	**84.475.770,56**	**10.827.269,45**	**12,82**	**10.827.269,45**	**12,82**	**73.648.501,11**
RECEITAS CORRENTES	**71.382.757,33**	**71.382.757,33**	**10.626.506,80**	**14,89**	**10.626.506,80**	**14,89**	**60.756.250,53**
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.310.051,11	9.310.051,11	1.145.059,99	12,30	1.145.059,99	12,30	8.164.991,12
IMPOSTOS	7.914.413,00	7.914.413,00	819.660,61	10,36	819.660,61	10,36	7.094.752,39
TAXAS	1.270.638,11	1.270.638,11	307.746,02	24,22	307.746,02	24,22	962.892,09
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	125.000,00	125.000,00	17.653,36	14,12	17.653,36	14,12	107.346,64
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.688.271,50	2.688.271,50	401.544,37	14,94	401.544,37	14,94	2.286.727,13
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.398.483,00	1.398.483,00	141.207,20	10,10	141.207,20	10,10	1.257.275,80
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.289.788,50	1.289.788,50	260.337,17	20,18	260.337,17	20,18	1.029.451,33
RECEITA PATRIMONIAL	7.489.437,55	7.489.437,55	1.059.700,34	14,15	1.059.700,34	14,15	6.429.737,21
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	132.000,00	132.000,00	6.821,41	5,17	6.821,41	5,17	125.178,59
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.357.437,55	7.357.437,55	1.052.878,93	14,31	1.052.878,93	14,31	6.304.558,62
RECEITA DE SERVIÇOS	85.627,50	85.627,50	6.317,28	7,38	6.317,28	7,38	79.310,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.316.931,07	50.316.931,07	7.813.132,83	15,53	7.813.132,83	15,53	42.503.798,24
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	49.902.636,07	49.902.636,07	7.812.405,33	15,66	7.812.405,33	15,66	42.090.230,74
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	727,50	72,75	727,50	72,75	272,50
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	413.295,00	413.295,00	-	-	-	-	413.295,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.492.438,60	1.492.438,60	200.751,99	13,45	200.751,99	13,45	1.291.686,61
MULTAS E JUROS DE MORA	460.144,57	460.144,57	45.531,98	9,90	45.531,98	9,90	414.612,59
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	342.481,84	342.481,84	40.035,70	11,69	40.035,70	11,69	302.446,14
RECEITA DA DIV.ATIVA	636.340,94	636.340,94	68.162,31	10,71	68.162,31	10,71	568.178,63
RECEITAS DIVERSAS	53.471,25	53.471,25	47.022,00	87,94	47.022,00	87,94	6.449,25
RECEITAS DE CAPITAL	**7.219.396,57**	**13.093.013,23**	**200.762,65**	**1,53**	**200.762,65**	**1,53**	**12.892.250,58**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.219.396,57	7.219.396,57	-	-	-	-	7.219.396,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	7.219.396,57	7.219.396,57	-	-	-	-	7.219.396,57

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	4.082,65	-	4.082,65	-	-4.082,65
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	4.082,65	-	4.082,65	-	-4.082,65
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	5.873.616,66	196.680,00	3,35	196.680,00	3,35	5.676.936,66
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	15.300,00	-	-	-	-	15.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	5.858.316,66	196.680,00	3,36	196.680,00	3,36	5.661.636,66
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**4.038.552,02**	**4.038.552,02**	**280.810,45**	**6,95**	**280.810,45**	**6,95**	**3.757.741,57**
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**82.640.705,92**	**88.514.322,58**	**11.108.079,90**	**12,55**	**11.108.079,90**	**12,55**	**77.406.242,68**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**82.640.705,92**	**88.514.322,58**	**11.108.079,90**	**12,55**	**11.108.079,90**	**12,55**	**77.406.242,68**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**82.640.705,92**	**88.514.322,58**	**11.108.079,90**	**12,55**	**11.108.079,90**	**12,55**	**77.406.242,68**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	**1.532.887,27**	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	1.532.887,27	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**78.371.303,90**	**85.777.807,83**	**13.735.906,09**	**13.735.906,09**	**72.041.901,74**	**7.262.483,02**	**7.262.483,02**	**78.515.324,81**	**7.534.729,69**
DESPESAS CORRENTES	**63.779.251,70**	**64.860.069,50**	**13.292.051,15**	**13.292.051,15**	**51.568.018,35**	**7.242.945,43**	**7.242.945,43**	**57.617.124,07**	**7.519.603,29**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.679.372,05	40.105.709,86	5.665.220,50	5.665.220,50	34.440.489,36	5.664.140,18	5.664.140,18	34.441.569,68	6.043.854,80
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	494.500,00	494.500,00	83.696,99	83.696,99	410.803,01	83.696,99	83.696,99	410.803,01	83.696,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.605.379,65	24.259.859,64	7.543.133,66	7.543.133,66	16.716.725,98	1.495.108,26	1.495.108,26	22.764.751,38	1.392.051,50
DESPESAS DE CAPITAL	**8.991.152,20**	**15.316.838,33**	**443.854,94**	**443.854,94**	**14.872.983,39**	**19.537,59**	**19.537,59**	**15.297.300,74**	**15.126,40**
INVESTIMENTOS	8.109.922,20	14.435.608,33	442.854,94	442.854,94	13.992.753,39	18.537,59	18.537,59	14.417.070,74	14.126,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	881.230,00	881.230,00	1.000,00	1.000,00	880.230,00	1.000,00	1.000,00	880.230,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**100.000,00**	**100.000,00**	-	-	**100.000,00**	-	-	**100.000,00**	-
RESERVA DO RPPS	**5.500.900,00**	**5.500.900,00**	-	-	**5.500.900,00**	-	-	**5.500.900,00**	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**4.269.402,02**	**4.269.402,02**	**1.709.435,07**	**1.709.435,07**	**2.559.966,95**	**608.184,03**	**608.184,03**	**3.661.217,99**	**286.665,86**
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**82.640.705,92**	**90.047.209,85**	**15.445.341,16**	**15.445.341,16**	**74.601.868,69**	**7.870.667,05**	**7.870.667,05**	**82.176.542,80**	**7.821.395,55**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**82.640.705,92**	**90.047.209,85**	**15.445.341,16**	**15.445.341,16**	**74.601.868,69**	**7.870.667,05**	**7.870.667,05**	**82.176.542,80**	**7.821.395,55**
SUPERÁVIT(XIII)							**3.237.412,85**		
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**82.640.705,92**	**90.047.209,85**	**15.445.341,16**	**15.445.341,16**	**74.601.868,69**	**7.870.667,05**	**11.108.079,90**	**82.176.542,80**	**7.821.395,55**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**4.038.552,02**	**4.038.552,02**	**280.810,45**	**6,95**	**280.810,45**	**6,95**	**3.757.741,57**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.038.552,02	4.038.552,02	280.810,45	6,95	280.810,45	6,95	3.757.741,57
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.038.552,02	4.038.552,02	280.810,45	6,95	280.810,45	6,95	3.757.741,57
TOTAL	**4.038.552,02**	**4.038.552,02**	**280.810,45**	**6,95**	**280.810,45**	**6,95**	**3.757.741,57**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	**4.208.802,02**	**4.208.802,02**	**1.699.426,39**	**1.699.426,39**	**2.509.375,63**	**598.175,35**	**598.175,35**	**3.610.626,67**	**276.657,18**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.327.802,02	2.327.802,02	320.492,01	320.492,01	2.007.310,01	320.492,01	320.492,01	2.007.310,01	164.871,89
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.000,00	6.000,00	-	-	6.000,00	-	-	6.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.875.000,00	1.875.000,00	1.378.934,38	1.378.934,38	496.065,62	277.683,34	277.683,34	1.597.316,66	111.785,29
DESPESAS DE CAPITAL	**60.600,00**	**60.600,00**	**10.008,68**	**10.008,68**	**50.591,32**	**10.008,68**	**10.008,68**	**50.591,32**	**10.008,68**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	60.600,00	60.600,00	10.008,68	10.008,68	50.591,32	10.008,68	10.008,68	50.591,32	10.008,68
TOTAL	4.269.402,02	4.269.402,02	1.709.435,07	1.709.435,07	2.559.966,95	608.184,03	608.184,03	3.661.217,99	286.665,86
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 27/Mar/2015, 13h e 39m.									

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controlador Interno

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:9B73DCC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NOVEMBRO-DEZEMBRO/2014

FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2014					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.782.000,00	4.782.000,00	1.024.592,46	6.104.625,34	7.506.162,35
RECEITAS CORRENTES	4.782.000,00	4.782.000,00	1.024.592,46	6.104.625,34	7.506.162,35
Receita de Contribuições dos Segurados	3.732.000,00	3.732.000,00	872.987,90	3.031.773,74	3.690.020,32
Pessoal Civil	3.732.000,00	3.732.000,00	872.987,90	3.031.773,74	3.690.020,32
Ativo	3.720.000,00	3.720.000,00	870.050,33	3.019.153,70	3.689.750,62
Inativo	12.000,00	12.000,00	2.937,57	12.620,04	269,70
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial	1.050.000,00	1.050.000,00	151.604,56	3.072.851,60	387.010,70
Receitas Imobiliárias					

Receitas de Valores Mobiliários	1.050.000,00	1.050.000,00	151.604,56	3.072.851,60	387.010,70
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					296,59
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					296,59
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.530.900,00	6.530.900,00	1.379.830,45	6.642.351,43	3.428.834,74
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**11.312.900,00**	**11.312.900,00**	**2.404.422,91**	**12.746.976,77**	**7.506.162,35**
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	11.012.900,00	11.312.900,00	824.371,57	4.137.443,29	3.121.086,71
ADMINISTRAÇÃO	130.000,00	430.000,00	26.082,11	351.212,26	122.262,35
Despesas Correntes	122.000,00	422.000,00	26.082,11	351.212,26	122.262,35
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00			
PREVIDÊNCIA	10.882.900,00	10.882.900,00	798.289,46	3.786.231,03	2.998.824,36
Pessoal Civil	4.730.000,00	4.730.000,00	798.289,46	3.786.231,03	2.998.824,36
Aposentadorias	4.500.000,00	4.500.000,00	798.289,46	3.786.231,03	2.998.824,36
Pensões	200.000,00	200.000,00			
Outros Benefícios Previdenciários	30.000,00	30.000,00			
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias	6.152.900,00	6.152.900,00			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias	6.152.900,00	5.447.000,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**11.012.900,00**	**11.312.900,00**	**824.371,57**	**4.137.443,29**	**3.121.086,71**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**300.000,00**	**0,00**	**1.580.051,34**	**8.609.533,48**	**4.385.075,64**
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	DEZEMBRO		PERÍODO DE REFERÊNCIA 2.013		
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO					
INVESTIMENTOS		27.503.186,10			17.359.985,47
OUTROS BENS E DIREITOS					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	6.530.900,00	6.530.900,00	1.379.830,45	6.642.340,43	143.134,31
Receita de Contribuições	6.530.900,00	6.530.900,00	1.379.830,45	6.642.340,43	143.134,31
Patronal	4.333.000,00	4.333.000,00	911.475,51	3.884.098,23	0,00
Pessoal Civil	4.333.000,00	4.333.000,00	911.475,51	3.884.098,23	0,00
Ativo	4.333.000,00	4.333.000,00	911.475,51	3.884.098,23	
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.042.900,00	2.042.900,00	463.757,55	2.704.323,62	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	155.000,00	155.000,00	4.597,39	53.918,58	143134,31
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	6.530.900,00	6.530.900,00	1.379.830,45	6.642.340,43	143.134,31
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
FONTE: CPLevel, 28/01/2015 18:30:00					

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:E22A5AF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMINIAL

CAMARA DE SANTA AMELIA					
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)					
Dezembro/2014					
Exercício: 2014			P. Contas: PCASPM-PR		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
			CURTO PRAZO		
CREDITOS A CURTO PRAZO			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
CLIENTES			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CLIENTES			PROVISOES A CURTO PRAZO		
CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER			DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO					
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS					
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR					
CREDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZACAO DA PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS					
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO					
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS					
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - DEMAIS CREDITOS					
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO					
ESTOQUES	5.833,43				
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE					
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
CLIENTES			FORNECEDORES A LONGO PRAZO		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			PROVISOES A LONGO PRAZO		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CLIENTES			DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			RESULTADO DIFERIDO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO			TOTAL DO PASSIVO		
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIAO			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIO			PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO			RESERVAS DE CAPITAL		
ESTOQUES			AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			RESERVAS DE LUCROS		
INVESTIMENTOS			DEMAIS RESERVAS		
PARTICIPACOES PERMANENTES			RESULTADOS ACUMULADOS	88.988,86	88.988,86
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL			RESULTADO DO EXERCÍCIO	57.556,00	57.556,00
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.432,86	31.432,86
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO			OUTROS RESULTADOS		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES			(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA		
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS					
PERMANENTES					
IMOBILIZADO	88.988,86	88.988,86			
BENS MOVEIS	88.988,86	88.988,86			
BENS IMOVEIS					
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO					
INTANGIVEL					
SOFTWARES					
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS					

DIREITO DE USO DE IMOVEIS					
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL					
TOTAL	94.822,29	88.988,86	TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	88.988,86	88.988,86
		TOTAL		88.988,86	88.988,86
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
ATIVO PERMANENTE	94.822,29	88.988,86	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				94.822,29	88.988,86

Compensação

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS		
			CONGENERES		
EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	4.952,20	10.217,00
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			TOTAL	4.952,20	10.217,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
ORDINÁRIA	
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
68 - Fundo Especial da Camara Municipal	
94 - Retencoes em Carater Consignatario	
TOTAL	

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:0F8C3E71

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	431.100,00	431.100,00	23.327,67	23.327,67	5,41
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	151.100,00	151.100,00	2.377,53	2.377,53	1,57
1.1.1 - IPTU	141.700,00	141.700,00	2.168,33	2.168,33	1,53
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	8.300,00	8.300,00	209,20	209,20	2,52
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	82.500,00	82.500,00	856,08	856,08	1,04
1.2.1 - ITBI	82.500,00	82.500,00	856,08	856,08	1,04
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	84.800,00	84.800,00	12.436,86	12.436,86	14,67
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	74.000,00	74.000,00	12.400,98	12.400,98	16,76
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.700,00	1.700,00	35,88	35,88	2,11
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	112.700,00	112.700,00	7.657,20	7.657,20	6,79
1.4.1 - IRRF	112.700,00	112.700,00	7.657,20	7.657,20	6,79
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11.581.500,00	11.581.500,00	1.575.315,42	1.575.315,42	13,60
2.1 - Cota-parte FPM	9.620.000,00	9.620.000,00	1.403.418,13	1.403.418,13	14,59
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.620.000,00	9.620.000,00	1.403.418,13	1.403.418,13	14,59
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	165.296,24	165.296,24	10,02
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	42.500,00	42.500,00	3.335,42	3.335,42	7,85
2.5 - Cota-parte ITR	14.000,00	14.000,00	246,37	246,37	1,76
2.6 - Cota-parte IPVA	180.000,00	180.000,00	3.019,26	3.019,26	1,68
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.012.600,00	12.012.600,00	1.598.643,09	1.598.643,09	13,31
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	

		(a)			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	596,57	596,57	59,66
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	281.000,00	281.000,00	74.684,09	74.684,09	26,58
5.1 - Transferências do salário-educação	133.000,00	133.000,00	65.454,73	65.454,73	49,21
5.2 - Outras transferências do FNDE	145.000,00	145.000,00	7.784,46	7.784,46	5,37
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	1.444,90	1.444,90	48,16
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.500,00	2.500,00	2.081,82	2.081,82	83,27
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.500,00	2.500,00	2.081,82	2.081,82	83,27
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	284.500,00	284.500,00	77.362,48	77.362,48	27,19
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.316.300,00	2.316.300,00	302.412,87	302.412,87	13,06
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.924.000,00	1.924.000,00	268.090,69	268.090,69	13,93
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	330.000,00	330.000,00	33.059,22	33.059,22	10,02
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.500,00	8.500,00	609,84	609,84	7,17
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.800,00	2.800,00	49,27	49,27	1,76
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	603,85	603,85	1,68
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.320.300,00	2.320.300,00	1.032,52	1.032,52	0,04
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.316.300,00	2.316.300,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	4.000,00	4.000,00	1.032,52	1.032,52	25,81
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO	0,00	0,00	(302.412,87)	(302.412,87)	0,00
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.204.485,00	2.204.485,00	227.930,42	227.930,42	10,34
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.204.485,00	2.204.485,00	227.930,42	227.930,42	10,34
14 - OUTRAS DESPESAS	115.815,00	115.815,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	115.815,00	115.815,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.320.300,00	2.320.300,00	227.930,42	227.930,42	9,82
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					226.961,28
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					226.961,28
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					93,86
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.003.150,00	3.003.150,00	399.660,77	399.660,77	13,31
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.658.075,00	3.677.121,20	343.134,85	343.134,85	9,33
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.320.300,00	2.320.300,00	227.930,42	227.930,42	9,82
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.337.775,00	1.356.821,20	115.204,43	115.204,43	8,49
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.658.075,00	3.677.121,20	343.134,85	343.134,85	9,33
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(302.412,87)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					1.032,52
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					3.430,08
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					226.961,28
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					(70.988,99)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					414.123,84
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					25,90
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	136.000,00	146.000,00	9.650,75	9.650,75	6,61
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	198.000,00	221.376,41	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	334.000,00	367.376,41	9.650,75	9.650,75	2,63
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.992.075,00	4.044.497,61	352.785,60	352.785,60	8,72
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014					27.534,06
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					0,00

49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	227.930,42
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.032,52
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	(199.363,84)

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:D6CF3ACD

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.012.600,00	12.012.600,00	1.598.643,09	13,31
Impostos líquidos	410.900,00	410.900,00	23.082,59	5,62
Impostos	410.900,00	410.900,00	23.082,59	5,62
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	20.200,00	20.200,00	245,08	1,21
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	20.200,00	20.200,00	245,08	1,21
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	11.581.500,00	11.581.500,00	1.575.315,42	13,60
Da união	9.709.000,00	9.709.000,00	1.403.664,50	14,46
Do estado	1.872.500,00	1.872.500,00	171.650,92	9,17
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	775.000,00	775.000,00	29.805,22	3,85
Da união para o município	375.000,00	375.000,00	29.805,22	7,95
Do estado para o município	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	3.022.400,00	3.022.400,00	-1.815,36	0,00
Outras Receitas Orçamentárias	5.338.700,00	5.338.700,00	300.597,51	5,63
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.316.300,00	2.316.300,00	302.412,87	13,06
TOTAL	15.810.000,00	15.810.000,00	1.626.632,95	10,29

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.796.120,00	2.850.012,31	475.416,28	16,68	360.126,98	12,64
Pessoal e encargos sociais	1.019.620,00	1.059.620,00	122.002,97	11,51	122.002,97	11,51
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.776.500,00	1.790.392,31	353.413,31	19,74	238.124,01	13,30
DESPESAS DE CAPITAL	491.000,00	491.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	491.000,00	491.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.287.120,00	3.341.012,31	475.416,28	14,23	360.126,98	10,78
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.287.120,00	3.341.012,31	475.416,28	100,00	360.126,98	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	783.500,00	837.392,31	71.586,19	15,06	57.792,12	12,16
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	286.000,00	339.892,31	68.562,25	14,42	54.768,18	11,52
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	497.500,00	497.500,00	3.023,94	0,64	3.023,94	0,64
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	2.503.620,00	2.503.620,00	403.830,09	84,94	302.334,86	83,95

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		25,26

DESPESAS COM SAÚDE (Por Sub função)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	3.287.120,00	3.341.012,31	475.416,28	100,00	360.126,98	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras sub funções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.287.120,00	3.341.012,31	475.416,28	100,00	360.126,98	100,00

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:E2785344

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	15.810.000,00	15.946.783,78	1.654.377,45	1.654.377,45	1.261.048,48	1.261.048,48	100,00	7,91	14.685.735,30
LEGISLATIVA	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.314.545,00	2.314.545,00	255.458,63	255.458,63	212.930,15	212.930,15	16,89	9,20	2.101.614,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.314.545,00	2.314.545,00	255.458,63	255.458,63	212.930,15	212.930,15	16,89	9,20	2.101.614,85
ASSISTÊNCIA SOCIAL	557.900,00	576.829,38	65.284,89	65.284,89	53.428,51	53.428,51	4,24	9,26	523.400,87
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	116.000,00	116.000,00	9.677,81	9.677,81	9.677,81	9.677,81	0,77	8,34	106.322,19
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	441.900,00	460.829,38	55.607,08	55.607,08	43.750,70	43.750,70	3,47	9,49	417.078,68
SAÚDE	3.287.120,00	3.341.012,31	475.416,28	475.416,28	360.126,98	360.126,98	28,56	10,78	2.980.885,33
ATENÇÃO BÁSICA	3.287.120,00	3.341.012,31	475.416,28	475.416,28	360.126,98	360.126,98	28,56	10,78	2.980.885,33
TRABALHO	118.000,00	118.000,00	16.199,82	16.199,82	16.199,82	16.199,82	1,28	13,73	101.800,18
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	118.000,00	118.000,00	16.199,82	16.199,82	16.199,82	16.199,82	1,28	13,73	101.800,18
EDUCAÇÃO	3.992.075,00	4.044.497,61	428.242,57	428.242,57	352.785,60	352.785,60	27,98	8,72	3.691.712,01
ENSINO FUNDAMENTAL	3.992.075,00	4.044.497,61	428.242,57	428.242,57	352.785,60	352.785,60	27,98	8,72	3.691.712,01
CULTURA	28.000,00	28.000,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,13	5,71	26.400,00
DIFUSÃO CULTURAL	28.000,00	28.000,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,13	5,71	26.400,00
URBANISMO	3.693.800,00	3.696.505,52	296.848,96	296.848,96	225.165,45	225.165,45	17,86	6,09	3.471.340,07
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.663.800,00	3.666.505,52	296.848,96	296.848,96	225.165,45	225.165,45	17,86	6,14	3.441.340,07
SERVIÇOS URBANOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
AGRICULTURA	213.460,00	222.293,96	86.111,20	86.111,20	9.749,87	9.749,87	0,77	4,39	212.544,09
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
EXTENSÃO RURAL	203.460,00	212.293,96	86.111,20	86.111,20	9.749,87	9.749,87	0,77	4,59	202.544,09
DESPORTO E LAZER	37.000,00	37.000,00	153,00	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
LAZER	37.000,00	37.000,00	153,00	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	310.000,00	310.000,00	29.062,10	29.062,10	29.062,10	29.062,10	2,30	9,37	280.937,90
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	310.000,00	310.000,00	29.062,10	29.062,10	29.062,10	29.062,10	2,30	9,37	280.937,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.100,00	138.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.100,00	138.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.100,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.810.000,00	15.946.783,78	1.654.377,45	1.654.377,45	1.261.048,48	1.261.048,48	100,00	7,91	14.685.735,30

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:604C62FE

GABINETE DO PREFEITO
BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	16.126.300,00	16.126.300,00	1.810.785,82	11,23	1.810.785,82	11,23	14.315.514,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	518.700,00	518.700,00	44.377,39	8,56	44.377,39	8,56	474.322,61
IMPOSTOS	410.900,00	410.900,00	23.082,59	5,62	23.082,59	5,62	387.817,41
TAXAS	107.800,00	107.800,00	21.294,80	19,75	21.294,80	19,75	86.505,20
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	77.000,00	77.000,00	23.595,66	30,64	23.595,66	30,64	53.404,34
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	77.000,00	77.000,00	23.595,66	30,64	23.595,66	30,64	53.404,34
RECEITA PATRIMONIAL	49.000,00	49.000,00	26.784,91	54,66	26.784,91	54,66	22.215,09
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	554,34	55,43	554,34	55,43	445,66
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	48.000,00	48.000,00	26.230,57	54,65	26.230,57	54,65	21.769,43
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.098.200,00	15.098.200,00	1.708.991,61	11,32	1.708.991,61	11,32	13.389.208,39
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.098.200,00	15.098.200,00	1.708.991,61	11,32	1.708.991,61	11,32	13.389.208,39
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	383.400,00	383.400,00	7.036,25	1,84	7.036,25	1,84	376.363,75
MULTAS JUROS DE MORA	17.700,00	17.700,00	740,63	4,18	740,63	4,18	16.959,37

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.585,67	0,00	1.585,67	0,00	(1.585,67)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	365.700,00	365.700,00	4.709,95	1,29	4.709,95	1,29	360.990,05
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	118.260,00	5,91	118.260,00	5,91	1.881.740,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	118.260,00	23,65	118.260,00	23,65	381.740,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	118.260,00	0,00	118.260,00	0,00	(118.260,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.316.300,00)	(2.316.300,00)	(302.412,87)	13,06	(302.412,87)	13,06	(2.013.887,13)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.316.300,00)	(2.316.300,00)	(302.412,87)	13,06	(302.412,87)	13,06	(2.013.887,13)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.316.300,00)	(2.316.300,00)	(302.412,87)	13,06	(302.412,87)	13,06	(2.013.887,13)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.810.000,00	15.810.000,00	1.626.632,95	10,29	1.626.632,95	10,29	14.183.367,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	15.810.000,00	15.810.000,00	1.626.632,95	10,29	1.626.632,95	10,29	14.183.367,05
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.810.000,00	15.810.000,00	1.626.632,95	10,29	1.626.632,95	10,29	14.183.367,05
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	775.685,79	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:FCC10FA1

GABINETE DO PREFEITO
BALANCO ORCAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.810.000,00	136.783,78	15.946.783,78	1.654.377,45	1.654.377,45	1.261.048,48	1.261.048,48	7,91	14.685.735,30
DESPESAS CORRENTES	12.764.200,00	134.078,26	12.898.278,26	1.629.095,06	1.629.095,06	1.235.766,09	1.235.766,09	9,58	11.662.512,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.413.205,00	65.222,87	7.478.427,87	827.032,57	827.032,57	827.032,57	827.032,57	11,06	6.651.395,30
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	0,00	100.000,00	3.779,71	3.779,71	3.779,71	3.779,71	3,78	96.220,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.250.995,00	68.855,39	5.319.850,39	798.282,78	798.282,78	404.953,81	404.953,81	7,61	4.914.896,58
DESPESAS DE CAPITAL	2.907.700,00	2.705,52	2.910.405,52	25.282,39	25.282,39	25.282,39	25.282,39	0,87	2.885.123,13
INVESTIMENTOS	2.697.700,00	2.705,52	2.700.405,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.405,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	210.000,00	0,00	210.000,00	25.282,39	25.282,39	25.282,39	25.282,39	12,04	184.717,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.100,00	0,00	138.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.100,00	0,00	138.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.100,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.810.000,00	136.783,78	15.946.783,78	1.654.377,45	1.654.377,45	1.261.048,48	1.261.048,48	7,91	14.685.735,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.810.000,00	136.783,78	15.946.783,78	1.654.377,45	1.654.377,45	1.261.048,48	1.261.048,48	7,91	14.685.735,30
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.584,47	365.584,47	0,00	(365.584,47)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.810.000,00	136.783,78	15.946.783,78	1.654.377,45	1.654.377,45	1.626.632,95	1.626.632,95	10,20	14.320.150,83

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:DF8559F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***7/2015***, que teve como objeto a ***AQUISIÇÃO MATERIAIS E PREST. SERV. DE INST/MANUT. AR COND. E APAR. REFRIGERAÇÃO: Aquisição de Materiais e Prestação de Serviços de Mão de Obra para Instalação de Ar Condicionado e Manutenção de Aparelhos de Refrigeração.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **VILSON BRUGALLI - ME.**

VILSON BRUGALLI - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO		H	500,00	40,00	20.000,00
1	2	VIGA U EM L PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 2,00x0,7 M.		UN	30,00	85,00	2.550,00
1	3	SUPORTE INTERNO PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 0,50 CM		UN	27,00	90,00	2.430,00
1	4	SUPORTE EXTERNO PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 0,50 CM		UN	15,00	90,00	1.350,00
1	5	ROLO DE FIO PP 4X2,5 MM PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO		UN	70,00	9,00	630,00
1	6	CANO DE COBRE 3/8" PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO		KG	165,00	18,00	2.970,00
1	7	TUBO ESPONJOSO 3/8" PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO BARRA C/ 2M		UN	120,00	8,80	1.056,00
1	8	ROLO DE FITA DE PVC 5 MTS PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO		UN	30,00	8,00	240,00
1	9	MANGUEIRA CRISTAL 1/2" PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO		MTS	30,00	7,50	225,00
1	10	PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA 4 CM		UN	100,00	5,00	500,00
TOTAL							31.951,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 31.951,00 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Cinqüenta e Um Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27/03/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:7FDC177A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 12			DATA EMISSÃO: 26/03/2015
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.207.920,98	1.485.488,31	PASSIVO CIRCULANTE	263.972,95	32.078,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	963.547,26	1.222.345,83	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	19.692,48	18.938,12
Créditos a Curto Prazo	174.715,55	192.801,50			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	169.224,07	125.008,88	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	235.767,94	4.925,25
Divida Ativa Tributaria	5.491,48	67.792,62	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	8.512,53	8.214,83
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	69.658,17	70.340,98			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.212.594,14	1.403.964,18
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	505.469,15	616.188,28
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.545.785,22	14.512.480,56	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	548.061,68	548.061,68
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	159.063,31	239.714,22
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.476.567,09	1.436.042,38
Investimentos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	16.545.785,22	14.512.480,56	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	6.629.305,80	5.769.521,67	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	9.916.479,42	8.742.958,89	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	16.277.139,11	14.561.926,49
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.715.212,62	2.876.613,73
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	14.561.926,49	11.685.312,76
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.277.139,11	14.561.926,49
TOTAL	17.753.706,20	15.997.968,87	TOTAL	17.753.706,20	15.997.968,87
ATIVO FINANCEIRO	963.547,26	1.222.345,83	PASSIVO FINANCEIRO	1.938.450,39	143.308,24
ATIVO PERMANENTE	16.790.158,94	14.775.623,04	PASSIVO PERMANENTE	1.212.594,14	1.403.964,18
SALDO PATRIMONIAL				14.602.661,67	14.450.696,45

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	939.141,29	939.141,29	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	939.141,29	939.141,29	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Alienação de Bens	60.739,51
Outras Destinações/Vinculações	9.106,64
Recursos Ordinários / Livres	47.153,21
Transferências de Programas	98.483,27
Transferências do FUNDEB	16.269,95
Transferências Voluntárias	-1.206.655,71
Valores Restituíveis	0,00
TOTAL	-974.903,13
Comentários	

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador
CRCPR 045.279/O-4

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:29C7F7C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO DE RECAPE DE PNEUS

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2014

N0 ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
140A/2014	Pregão Presencial n0 81/2014	Registro de Preços para Recape de Pneus	M&M Comercio de Pneus Ltda CNPJ: 02.966.816/0003-61	11/12/2014	11/12/2015	R$ 152.400,00
140B/2014	Pregão Presencial n0 81/2014	Registro de Preços para Recape de Pneus	Peabiru Comercio de Recauchutagem de Pneus CNPJ: 14.923.524/0001-69	11/12/2014	11/12/2015	R$ 228.220,00
140C/2014	Pregão Presencial n0 81/2014	Registro de Preços para Recape de Pneus	Recauchutadora de Pneus Neri Ltda CNPJ: 82.989.096/0001-27	11/12/2014	11/12/2015	R$ 63.264,00

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:6B1BD424

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS DE ESTOFAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2014

N0 ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
141/2014	Pregão Presencial n0 82/2014	Registro de Preços para Serviços de Estofamento	Gesi Antonio Pedro Junior-ME CNPJ: 10.591.585/0001-15	12/12/2014	12/12/2015	R$ 156.000,00

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:5633AD1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO MATERIAIS ESPORTIVOS

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2014

N0 ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
142/2014	Pregão Presencial n0 83/2014	Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos	Igor Correia de Siqueira- ME CNPJ: 20.525.422/0001-98	12/12/2014	12/12/2015	R$ 110.569,00

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:18844452

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO UNIFORMES ESCOLARES

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2014

N0 ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
135/2014	Pregão Presencial n0 86/2014	Registro de Preços para Aquisição de Uniformes Escolares	Giovanella Industria e Comercio Ltda CNPJ: 02.632..804/0001-39	12/01/2015	12/01/2016	R$ 100.493,20

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:CBA7F138

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO EXTINTORES

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

N0 ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
03/2015	Pregão Presencial n0 03/2015	Registro de Preços para Aquisição de Extintores	Extinorpi Extintores do Norte Pioneiro Ltda CNPJ: 10.950.199/0001-72	03/03/2015	03/03/2016	R$ 23.737,00

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:BC937199

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO MATERIAIS ODONTOLOGICOS

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

N0 ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
02 A/2015	Pregão Presencial n0 04/2015	Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológico	Med Sul Artigos Odontológicos Ltda CNPJ: 02.477.571/00001-47	06/03/2015	06/03/2016	R$ 331.146,95
02B/2015	Pregão Presencial n0 04/2015	Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológico	Odontomedi- Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 06.194.440/0001-03	06/03/2015	06/03/2016	R$ 124.286,85
02C/2015	Pregão Presencial n0 04/2015	Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológico	Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda- EPP CNPJ: 02.477.571/00001-47	06/03/2015	06/03/2016	R$ 83.041,49

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:6B545890

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO

BALANÇO PATRIMONIAL				Exercício 2014	
Balanço Anual					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.517.203,80	3.782.663,06	PASSIVO CIRCULANTE	883.188,96	612.783,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.589.698,83	2.858.333,11	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	179.520,76	67.175,23

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	3.589.698,83	2.858.333,11	PESSOAL A PAGAR	0,00	3.245,93
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	806.300,92	831.907,88	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	179.520,76	63.929,30
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	41.561,41	43.375,03	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	0,01	6.010,07
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	764.739,51	788.532,85	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,01	6.009,97
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,10
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	112.135,02	83.353,04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	525.296,12	539.598,37
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A	26.416,00	3.500,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	525.296,12	539.598,37
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	78.365,58	79.853,04	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	7.353,44	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0,00	0,00
ESTOQUES	9.069,03	9.069,03	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	178.372,07	0,00
ALMOXARIFADO	9.069,03	9.069,03	VALORES RESTITUÍVEIS	178.369,07	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	20.088.628,82	17.440.866,97	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3,00	0,00
IMOBILIZADO	20.088.628,82	17.440.866,97	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.870.007,66	933.698,24
BENS MÓVEIS	9.083.205,26	7.363.474,33	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	1.870.007,66	933.698,24
BENS IMÓVEIS	11.162.352,21	10.234.321,29	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.870.007,66	933.698,24
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(156.928,65)	(156.928,65)	TOTAL DO PASSIVO	2.753.196,62	1.546.481,91
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	21.852.636,00	19.677.048,12
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.174.497,88	4.682.892,40
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.678.138,12	14.994.155,72
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.852.636,00	19.677.048,12
TOTAL	24.605.832,62	21.223.530,03	TOTAL	24.605.832,62	21.223.530,03
ATIVO FINANCEIRO	3.597.059,54	2.858.333,11	PASSIVO FINANCEIRO*	2.677.335,96	1.889.416,95
ATIVO PERMANENTE	21.008.773,08	18.365.196,92	PASSIVO PERMANENTE	1.870.007,67	939.708,31
SALDO PATRIMONIAL				20.058.488,99	18.394.404,77
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	(1.110.000,00)	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	(4.351,00)	(4.351,00)	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	(4.351,00)	(4.351,00)	TOTAL	(1.110.000,00)	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	1.661.387,31
Vinculada	0,00
Educação	0,00
Saúde	0,00
Previdência Social	0,00
Transferências do FNDE	0,00
Transferências do FNAS	0,00
Transferências do SUS	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienações de Bens	0,00
Cosip	0,00
Convênios	0,00
Recursos Livres	0,00
Outras Vinculações	0,00
TOTAL	1.661.387,31

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A1C88468



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2014 A FEVEREIRO/2015

Entidade: PREFEITURAMUNICIPALDEALMIRANTE TAMANDARE

RREO –ANEXO III (LRF,Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.796.638,56	11.058.933,75	12.884.085,70	10.444.396,18	10.509.338,38	10.768.716,32	9.330.682,83	8.913.977,83	9.857.610,82	15.786.910,53	10.437.292,57	8.355.686,88	127.144.270,35
Receita Tributária	1.099.334,14	1.735.896,24	1.928.427,95	2.030.256,52	1.967.207,97	1.566.904,08	1.387.425,76	1.465.830,06	1.399.030,85	1.350.371,40	1.231.264,85	374.934,57	17.536.884,39
I.P.T.U.	83.545,30	174.811,50	141.287,63	990.246,77	651.588,32	311.358,44	103.447,06	59.154,33	214.933,84	231.451,71	91.837,26	2.195,34	3.055.857,50
I.S.S	306.431,75	494.891,75	518.481,55	322.591,73	392.875,26	349.657,07	399.519,08	408.056,39	349.825,84	350.281,85	280.746,62	79.166,43	4.252.525,32
I.T.B.I	179.544,29	159.316,66	199.189,69	142.374,67	119.861,72	119.081,33	222.081,11	259.077,17	125.240,39	70.359,14	140.995,67	135.703,50	1.872.825,34
I.R.R.F	150.697,12	169.208,85	167.141,10	46.470,18	305.197,65	160.827,59	141.824,94	172.339,45	176.507,17	239.570,20	147.811,12	118.086,56	1.995.681,93
Outras Receitas Tributárias	379.115,68	737.667,48	902.327,98	528.573,17	497.685,02	625.979,65	520.553,57	567.202,72	532.523,61	458.708,50	569.874,18	39.782,74	6.359.994,30
Receita de Contribuições	104.607,43	285.960,97	220.792,64	475.909,09	280.594,64	189.457,31	208.194,86	222.508,20	242.972,22	319.751,04	144.436,53	197.819,60	2.893.004,53
Receita Patrimonial	37.316,90	412.250,22	785.600,29	62.657,94	397.689,24	22.420,11	7.708,68	8.340,66	13.516,08	4.937,99	28.929,53	31.683,97	1.813.051,61
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	7.554.409,84	8.624.826,32	9.949.264,82	7.875.572,63	7.863.846,53	7.960.895,82	7.727.353,53	7.217.298,91	8.202.091,67	14.111.850,10	9.032.661,66	7.751.248,74	103.871.320,57
Cota Parte do FPM	2.485.546,39	2.836.832,71	3.780.428,40	2.835.077,29	2.434.972,69	2.958.077,54	2.593.002,28	2.450.654,18	3.243.754,21	5.217.273,74	4.519.690,82	4.056.651,46	39.411.961,71
Cota Parte do ICMS	1.276.698,64	1.334.490,41	1.346.295,89	1.255.044,84	1.274.763,09	1.257.976,11	1.437.229,64	1.318.192,26	1.476.853,38	2.471.970,43	1.411.894,57	1.160.797,02	17.022.206,28
Cota Parte do IPVA	718.340,52	603.928,79	672.812,23	557.808,43	637.848,05	336.327,56	594.627,57	258.539,09	235.633,00	335.992,26	113.779,24	86.638,68	5.152.275,42
Cota-Parte do ITR	243,33	558,37	137,66	277,34	430,82	3.279,89	6.705,65	23.052,52	3.819,03	2.240,05	619,62	127,14	41.491,42
Transferências LC 87/1996	0,00	12.025,56	12.025,56	12.025,56	12.025,56	12.025,56	12.025,56	12.025,56	12.025,56	24.051,12	0,00	0,00	120.255,60
Transferências LC 61/1989	20.037,06	18.683,51	23.764,01	22.633,95	23.252,11	23.967,79	22.554,93	14.492,66	27.736,49	27.367,84	34.790,50	20.697,55	279.978,40
Transferências do FUNDEF	2.147.806,22	2.291.005,17	2.435.017,26	2.153.869,16	2.135.334,99	2.109.730,60	2.140.633,14	2.243.982,11	2.407.141,25	3.727.349,82	2.410.725,13	2.114.428,26	28.317.023,11
Outras Transferências Correntes	905.737,68	1.527.301,80	1.678.783,81	1.038.836,06	1.345.219,22	1.259.510,77	920.574,76	896.360,53	795.128,75	2.305.604,84	541.161,78	311.908,63	13.526.128,63
Outras Receitas Correntes	970,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.009,25
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	900.173,22	961.303,91	1.167.092,68	670.552,31	876.658,40	918.330,84	933.229,10	817.323,55	999.964,30	1.284.929,55	1.216.154,87	1.064.436,84	11.810.149,57
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	900.173,22	961.303,91	1.167.092,68	670.552,31	876.658,40	918.330,84	933.229,10	817.323,55	999.964,30	1.284.929,55	1.216.154,87	1.064.436,84	11.810.149,57
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	7.896.465,34	10.097.629,84	11.716.993,02	9.773.843,87	9.632.679,98	9.850.385,48	8.397.453,73	8.096.654,28	8.857.646,52	14.501.980,98	9.221.137,70	7.291.250,04	115.334.120,78

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 25/03/2015

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:77F76408

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO 1º BIM/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2014 A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.448.439,95	3.050.500,11	2.770.941,18	2.185.138,38	2.378.682,63	2.262.936,58	2.328.373,59	2.318.432,14	2.433.829,46	3.942.665,42	2.639.825,99	2.397.343,11	31.157.108,54	32.837.516,73
Receita tributária	111.858,30	510.827,96	272.360,20	108.796,97	247.571,91	119.728,89	202.210,47	144.861,27	145.382,64	272.293,27	94.623,34	167.170,22	2.397.685,44	2.734.580,16
IPTU	19.409,83	180.679,31	21.040,35	10.278,88	12.409,05	9.420,68	18.540,40	11.281,35	8.810,57	6.047,16	1.383,75	0,00	299.301,33	445.877,14
ISS	19.987,25	35.185,65	33.781,67	21.151,58	51.972,10	34.550,26	36.870,01	41.234,30	29.749,27	57.566,67	32.527,77	26.203,74	420.780,27	421.084,82
ITBI	23.127,51	65.687,27	83.322,16	54.901,77	51.653,65	49.693,78	92.254,01	39.112,94	57.471,03	36.198,94	47.796,51	33.888,72	635.108,29	716.221,15
IRRF	4.397,60	3.738,64	108.136,53	3.738,64	110.706,52	3.848,44	38.721,98	39.096,20	37.266,46	161.910,95	0,00	55.381,78	566.943,74	424.890,70
Outras receitas tributárias	44.936,11	225.537,09	26.079,49	18.726,10	20.830,59	22.215,73	15.824,07	14.136,48	12.085,31	10.569,55	12.915,31	51.695,98	475.551,81	726.506,35
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	15.573,16	17.320,69	20.806,12	15.648,71	16.852,37	16.252,88	15.716,40	31.986,18	14.574,92	17.180,44	16.912,96	16.562,16	215.386,99	218.470,53
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	450,00	60,00	380,00	1.060,00	885,00	900,00	1.400,00	2.280,00	1.200,00	300,00	0,00	960,00	9.875,00	6.167,46
Transferências correntes	2.306.187,12	2.409.416,17	2.449.200,00	2.044.068,02	2.090.338,54	2.107.816,31	2.069.738,98	2.094.305,91	2.246.083,96	3.621.094,67	2.501.238,34	2.190.149,43	28.129.637,45	29.443.288,11
Cota parte do FPM	776.733,24	886.510,24	1.181.383,89	885.961,66	760.969,99	924.399,23	810.313,22	765.829,43	1.013.673,18	1.630.398,05	1.241.865,01	1.267.703,58	12.145.740,72	12.871.680,99
Cota parte do ICMS	508.730,26	531.758,73	536.462,89	500.101,79	507.959,01	501.269,82	572.697,56	525.264,35	588.486,56	985.014,08	534.119,76	437.361,25	6.729.226,06	6.491.835,85
Cota parte do IPVA	102.609,09	88.959,36	84.957,32	72.579,55	76.084,89	39.258,51	48.990,33	46.213,48	39.629,82	38.002,00	21.071,98	27.345,18	685.701,51	1.328.711,64
Cota parte do ITR	63,59	37,00	86,76	658,93	588,39	520,08	23.699,76	53.060,22	2.745,64	1.352,34	1.163,96	0,00	83.976,67	4.351,40
Transferências da LC 87/1996	0,00	4.791,96	4.073,16	3.833,57	4.433,12	4.791,96	4.791,96	4.791,96	4.791,96	8.625,53	0,00	0,00	44.925,18	52.231,21
Transferências da LC 61/1989	7.884,43	8.597,27	9.350,95	8.906,28	9.149,54	9.431,15	8.875,20	9.504,59	10.913,49	10.769,02	12.944,39	7.700,87	114.027,18	111.211,53
Transferências do FUNDEF	325.361,17	347.053,75	368.869,46	326.279,67	323.472,01	319.593,27	324.274,60	339.930,43	364.646,64	564.638,91	344.548,59	301.154,71	4.249.823,21	4.461.651,87
Outras transferências correntes	584.805,34	541.707,86	264.015,57	245.746,57	407.681,59	308.552,29	276.096,35	349.711,45	221.196,67	382.294,74	345.524,65	148.883,84	4.076.216,92	4.121.613,62
Outras receitas correntes	14.371,37	112.875,29	28.194,86	15.564,68	23.034,81	18.238,50	39.307,74	44.998,78	26.587,94	31.797,04	27.051,35	22.501,30	404.523,66	435.010,47
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	279.204,28	304.130,91	363.262,99	294.600,01	271.908,71	295.934,12	293.873,55	280.854,53	332.048,21	430.490,86	362.232,95	348.022,15	3.856.563,27	4.150.804,45
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	279.204,28	304.130,91	363.262,99	294.600,01	271.908,71	295.934,12	293.873,55	280.854,53	332.048,21	430.490,86	362.232,95	348.022,15	3.856.563,27	4.150.804,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.169.235,67	2.746.369,20	2.407.678,19	1.890.538,37	2.106.773,92	1.967.002,46	2.034.500,04	2.037.577,61	2.101.781,25	3.512.174,56	2.277.593,04	2.049.320,96	27.300.545,27	28.686.712,28

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

CELSO SAQUE
Contador

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:D71BF101

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 1º BIM - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
MARÇO/2014 A FEVEREIRO/2015

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	
RECEITAS CORRENTES (I)	26.554.568,72	34.570.986,58	30.951.020,71	27.441.483,90	27.106.151,74	27.968.098,70	25.474.881,97	26.023.783,46	27.431.952,33	38.151.202,36	29.168.270,93	25.872.771,26	346.715.172,66
Receita Tributária	3.079.999,78	9.614.260,05	6.109.387,41	4.770.798,47	4.773.630,31	3.966.593,00	4.739.066,94	3.698.032,60	3.805.490,32	4.345.133,20	4.025.520,73	3.058.341,99	55.986.254,80
IPTU	72.621,84	6.219.444,97	2.347.094,04	1.262.627,58	1.239.430,99	1.172.915,40	1.112.327,99	166.451,78	143.552,56	221.463,51	158.325,51	42.713,67	14.158.969,84
ISS	1.234.744,55	1.242.046,93	1.351.913,71	1.306.755,33	1.380.141,35	1.338.482,36	1.349.684,33	1.630.272,05	1.491.560,35	1.498.832,20	1.557.751,38	1.065.859,20	16.448.043,74
ITBI	441.191,74	562.829,51	383.289,47	608.762,81	600.473,17	483.265,40	723.466,96	468.679,89	606.205,52	468.259,97	455.815,28	143.271,54	5.945.511,26
IRRF	454.247,36	598.805,18	539.409,49	711.739,34	695.192,80	119.752,08	700.396,65	631.345,28	741.091,59	1.365.577,57	642.010,22	631.697,31	7.831.264,87
Outras Receitas Tributárias	877.194,29	991.133,46	1.487.680,70	880.913,41	858.392,00	852.177,76	853.191,01	801.283,60	823.080,30	790.999,95	1.597.376,10	1.174.800,27	11.988.222,85
Receita de Contribuições	1.121.480,05	1.408.147,56	1.218.822,13	1.220.985,53	1.180.131,70	1.247.996,63	1.219.861,38	1.292.881,93	1.285.237,29	2.127.769,25	901.233,70	2.315.136,27	16.539.683,42
Receita Patrimonial	3.762.553,16	2.788.998,24	2.688.500,23	2.899.113,32	3.003.626,59	4.220.990,32	1.788.712,07	2.629.039,63	2.833.545,33	2.316.512,76	3.554.786,40	3.057.538,92	35.543.916,97
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	18.595,11	155.003,24	63.312,43	24.700,81	37.531,05	29.593,61	29.646,10	28.316,59	24.244,99	23.130,61	0,00	24.840,26	458.914,80
Transferências Correntes	17.686.171,43	19.108.683,47	19.991.878,94	17.142.247,77	16.895.120,43	17.377.874,61	16.680.430,18	17.657.591,75	18.848.988,47	28.350.440,25	20.295.998,41	17.402.032,77	227.437.458,48
Cota Parte do FPM	3.995.138,69	4.559.778,17	6.076.465,06	4.556.956,58	3.913.849,13	4.754.660,79	4.167.857,72	3.939.054,76	5.213.842,69	5.727.024,25	6.356.007,02	6.488.251,75	59.748.886,61
Cota Parte do ICMS	3.405.406,53	3.559.557,61	3.591.047,00	3.347.648,20	3.400.243,71	3.355.466,91	3.833.599,48	3.516.084,66	3.400.243,71	3.355.466,91	3.842.974,10	3.164.300,15	41.772.038,97
Cota Parte do IPVA	1.874.696,52	1.547.650,20	1.679.627,48	1.293.344,78	1.530.688,08	834.265,20	740.682,09	686.728,64	1.530.688,08	834.265,20	339.651,89	279.623,57	13.171.911,73
Transferências do FUNDEB	5.695.520,23	6.075.253,05	6.457.142,17	5.711.597,90	5.662.449,21	5.594.551,91	5.676.498,74	5.950.558,09	5.662.449,21	5.594.551,91	6.333.335,94	5.551.909,56	69.965.817,92
Outras Transferências Correntes	2.715.409,46	3.366.444,44	2.187.597,23	2.232.700,31	2.387.890,30	2.838.929,80	2.261.792,15	3.565.165,60	3.041.764,78	12.839.131,98	3.424.029,46	1.917.947,74	42.778.803,25
Outras Receitas Correntes	1.012.498,47	1.413.377,22	1.274.159,13	1.354.626,52	1.328.644,30	1.283.278,33	1.017.170,04	717.922,42	914.295,78	1.031.090,91	778.989,46	1.016.565,41	13.142.617,99
DEDUÇÕES (II)	6.300.575,10	5.736.714,15	5.464.081,49	5.738.612,35	5.643.726,14	6.923.713,14	4.267.430,02	4.824.947,26	5.407.777,31	6.550.015,05	5.851.844,33	6.702.257,69	69.411.694,03
Contrib. Plano Previdência do Servidor	4.177.399,67	3.166.095,26	2.996.090,41	3.234.543,81	3.294.111,41	4.570.548,89	2.110.117,88	3.024.017,50	3.287.471,19	3.568.945,29	3.580.921,97	4.548.776,44	41.559.039,72
Servidor	4.177.399,67	3.166.095,26	2.996.090,41	3.234.543,81	3.294.111,41	4.570.548,89	2.110.117,88	3.024.017,50	3.287.471,19	3.568.945,29	3.580.921,97	4.548.776,44	41.559.039,72
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp.Financ. entre Regimes Previd.	257.336,88	618.982,98	168.770,96	623.027,95	561.595,67	545.893,85	387.442,52	147.299,28	147.246,20	293.207,37	144.125,00	155.444,00	4.050.372,66
Ded.Receita para Formação do FUNDEB	1.865.838,55	1.951.635,91	2.299.220,12	1.881.040,59	1.788.019,06	1.807.270,40	1.769.869,62	1.653.630,48	1.973.059,92	2.687.862,39	2.126.797,36	1.998.037,25	23.802.281,65
Outra Exclusões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	20.253.993,62	28.834.272,43	25.486.939,22	21.702.871,55	21.462.425,60	21.044.385,56	21.207.451,95	21.198.836,20	22.024.175,02	31.601.187,31	23.316.426,60	19.170.513,57	**277.303.478,63**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:B1530F3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA															
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
MARÇO DE 2014 A FEVEREIRO DE 2015															
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.072.854,67	1.374.047,65	1.379.551,93	1.171.200,76	1.116.253,15	1.124.813,76	1.061.626,35	1.241.095,99	1.247.573,37	1.865.635,36	1.423.990,24	1.176.254,43	15.254.897,66	18.751.818,20
Receita tributária	41.281,44	154.045,04	54.000,64	48.225,35	48.484,66	29.421,79	53.865,91	37.136,08	50.810,55	63.026,83	87.707,35	33.861,12	701.866,76	736.760,00
IPTU	389,90	89.266,57	14.786,19	10.155,19	2.610,77	1.218,81	1.396,70	2.013,44	2.924,92	2.433,32	737,98	346,46	128.280,25	160.000,00
ISS	8.590,52	13.068,42	11.868,47	17.432,81	20.963,16	13.873,02	19.212,12	16.632,94	19.316,09	31.657,47	13.488,03	12.475,61	198.578,66	181.260,00
ITBI	3.737,72	13.639,20	12.008,40	6.328,00	10.307,00	10.527,80	10.845,00	6.628,95	17.291,23	2.935,00	58.464,67	3.397,00	156.109,97	132.000,00
IRRF	17.472,09	16.710,95	11.706,32	11.105,81	13.593,00	2.691,15	20.652,99	10.147,55	10.438,12	25.373,76	14.807,52	14.636,55	169.335,81	214.000,00
Outras receitas tributárias	11.091,21	21.359,90	3.631,26	3.203,54	1.010,73	1.111,01	1.759,10	1.713,20	840,19	627,28	209,15	3.005,50	49.562,07	49.500,00
Receita de contribuições	40.507,08	14.434,90	31.532,10	7.459,49	17.673,29	31.859,18	17.711,45	3.742,43	33.439,26	17.974,88	22.282,99	4.529,65	243.146,70	239.200,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	40.507,08	14.434,90	31.532,10	7.459,49	17.673,29	31.859,18	17.711,45	3.742,43	33.439,26	17.974,88	22.282,99	4.529,65	243.146,70	239.200,00
Receita patrimonial	5.968,02	7.530,11	7.651,00	7.322,66	7.291,88	16.333,25	7.296,29	6.405,26	5.973,51	5.532,26	6.792,01	5.913,23	90.009,48	62.448,20
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	21.241,60	16.159,78	7.219,54	8.943,81	17.186,95	9.410,43	9.142,66	15.190,85	14.717,46	14.867,74	10.530,18	2.094,88	146.705,88	182.450,00
Transferências correntes	951.567,61	1.169.956,91	1.270.270,53	1.094.158,32	1.021.486,59	1.032.765,03	970.430,22	1.162.268,00	1.131.285,60	1.747.347,00	1.286.054,72	1.121.371,02	13.958.961,55	17.158.850,00
Cota parte do FPM	466.039,94	531.906,15	708.830,33	531.576,99	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	978.238,84	745.119,01	760.622,14	7.287.419,83	9.150.000,00
Cota parte do ICMS	241.874,93	252.823,77	255.060,37	237.772,53	241.508,23	238.327,87	272.288,07	249.783,17	279.794,92	468.323,25	268.375,98	220.701,92	3.226.635,01	3.450.000,00
Cota parte do IPVA	44.392,92	35.165,30	35.324,84	32.652,07	35.200,44	10.901,99	9.240,59	7.442,22	7.676,57	14.286,36	3.824,84	5.711,85	241.819,99	336.500,00
Cota parte do ITR	2.042,73	2.055,68	4.136,62	2.128,01	2.515,25	2.434,55	4.605,10	89.651,95	8.525,58	5.146,12	3.728,37	913,82	127.883,78	205.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	2.278,22	2.278,22	2.278,22	2.278,22	2.278,22	2.278,22	2.278,22	2.278,22	4.556,44	0,00	0,00	22.782,20	25.500,00
Transferências da LC 61/1989	3.796,09	4.139,30	4.502,17	4.288,10	4.405,20	4.540,79	4.273,11	4.576,15	5.254,76	5.184,92	6.614,69	4.544,42	56.119,70	56.000,00
Transferências do FUNDEF	86.287,07	92.040,03	97.825,66	86.530,66	85.786,04	84.757,41	85.998,91	90.150,92	96.705,74	149.744,47	86.697,35	75.527,00	1.118.051,26	1.620.000,00
Outras transferências correntes	107.133,93	249.548,46	162.312,32	196.931,74	193.235,82	134.884,66	105.558,30	258.887,71	122.845,89	121.866,60	171.694,48	53.349,87	1.878.249,78	2.315.350,00
Outras receitas correntes	12.288,92	11.920,91	8.878,12	5.091,13	4.129,78	5.024,08	3.179,82	16.353,37	11.346,99	16.886,65	10.622,99	8.484,53	114.207,29	372.110,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	152.247,94	166.292,28	202.645,12	162.757,78	149.111,52	163.243,23	156.315,11	163.264,46	182.965,43	234.350,23	206.151,20	198.498,81	2.137.843,11	2.644.700,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	618,68	618,68	618,68	618,68	618,68	618,68	618,68	618,68	618,68	1.237,36	618,68	0,00	7.424,16	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	151.629,26	165.673,60	202.026,44	162.139,10	148.492,84	162.624,55	155.696,43	162.645,78	182.346,75	233.112,87	205.532,52	198.498,81	2.130.418,95	2.644.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	920.606,73	1.207.755,37	1.176.906,81	1.008.442,98	967.141,63	961.570,53	905.311,24	1.077.831,53	1.064.607,94	1.631.285,13	1.217.839,04	977.755,62	13.117.054,55	16.107.118,20

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:2DC7764A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.230, DE 25 DE MARÇO DE 2015 - ANEXO I - QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

LEI Nº 1.230, DE 25 DE MARÇO DE 2015.
ANEXO I – QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

						NIVEIS															
						1	2	3	4	5	6	7	8	9 10	11	12	13	14	15	16	17	18
CATEGORIA	NOMENCLATURA	GOC	Qtde	c/h	Padrão																	
1	Agente de Serviços Gerais	GO	80	40h	A	835,28	851,98	869,01	886,39	904,11	922,19	940,63	959,44	978,62 998,19	1018,15	1038,51	1059,28	1080,46	1102,06	1124,10	1146,58	1169,51
	Agente Operacional	GO	30	40h	B	918,80	937,17	955,91	975,02	994,52	1014,41	1034,69	1055,38	1076,48 1098,00	1119,96	1142,35	1165,19	1188,49	1212,25	1236,49	1261,21	1286,43
					C	1002,33	1022,37	1042,81	1063,66	1084,93	1106,62	1128,75	1151,32	1174,34 1197,82	1221,77	1246,20	1271,12	1296,54	1322,47	1348,91	1375,88	1403,39
2	Agente de Defesa Civil	GF	9	40h	A	1237,97	1262,72	1287,97	1313,72	1339,99	1366,78	1394,11	1421,99	1450,42 1479,42	1509,00	1539,18	1569,96	1601,35	1633,37	1666,03	1699,35	1733,33
	Educador Social	GF	8	40h	B	1361,76	1388,99	1416,76	1445,09	1473,99	1503,46	1533,52	1564,19	1595,47 1627,37	1659,91	1693,10	1726,96	1761,49	1796,71	1832,64	1869,29	1906,67
	Monitor de Educação Infantil	GF	20	40h	C	1485,56	1515,27	1545,57	1576,48	1608,00	1640,16	1672,96	1706,41	1740,53 1775,34	1810,84	1847,05	1883,99	1921,66	1960,09	1999,29	2039,27	2080,05
3					A	1293,61	1319,48	1345,86	1372,77	1400,22	1428,22	1456,78	1485,91	1515,62 1545,93	1576,84	1608,37	1640,53	1673,34	1706,80	1740,93	1775,74	1811,25
	Auxiliar Administrativo	GF	40	40h	B	1422,97	1451,42	1480,44	1510,04	1540,24	1571,04	1602,46	1634,50	1667,19 1700,53	1734,54	1769,23	1804,61	1840,70	1877,51	1915,06	1953,36	1992,42
					C	1552,33	1583,37	1615,03	1647,33	1680,27	1713,87	1748,14	1783,10	1818,76 1855,13	1892,23	1930,07	1968,67	2008,04	2048,20	2089,16	2130,94	2173,55
4					A	1314,47	1340,75	1367,56	1394,91	1422,80	1451,25	1480,27	1509,87	1540,06 1570,86	1602,27	1634,31	1666,99	1700,32	1734,32	1769,00	1804,38	1839,44
	Operador de Máquina	GO	18	40h	B	1445,91	1474,82	1504,31	1534,39	1565,07	1596,37	1628,29	1660,85	1694,06 1727,94	1762,49	1797,73	1833,68	1870,35	1907,75	1945,90	1984,81	2024,50
					C	1577,36	1608,90	1641,07	1673,89	1707,36	1741,50	1776,33	1811,85	1848,08 1885,04	1922,74	1961,94	2001,17	2041,19	2082,01	2123,65	2166,12	2209,44
5					A	1364,55	1391,84	1419,67	1448,06	1477,02	1506,56	1536,69	1567,42	1598,76 1630,73	1663,34	1696,60	1730,53	1765,14	1800,44	1836,44	1873,16	1910,62
	Auxiliar de Consultório Dentário	GT	5	40h	B	1501,00	1531,02	1561,64	1592,87	1624,72	1657,21	1690,35	1724,15	1758,63 1793,80	1829,67	1866,26	1903,58	1941,65	1980,48	2020,08	2060,48	2101,68
					C	1637,46	1670,20	1703,60	1737,67	1772,42	1807,86	1844,01	1880,89	1918,50 1956,87	1996,00	2035,92	2076,63	2118,16	2160,52	2203,73	2247,77	2292,72
6	Técnico em Agropecuária	GT	3	40h	A	1599,64	1634,63	1667,32	1700,66	1734,67	1769,36	1804,74	1840,83	1877,64 1915,19	1953,49	1992,55	2032,35	2072,99	2114,44	2156,72	2199,85	2243,84
	Técnico em Enfermagem	GT	25	40h	B	1759,60	1794,79	1830,68	1867,29	1904,63	1942,72	1981,57	2021,20	2061,62 2102,85	2144,90	2187,79	2231,54	2276,17	2321,69	2368,12	2415,48	2463,78
	Técnico em Higiene Dental	GT	5	40h	C	1919,56	1957,95	1997,10	2037,04	2077,78	2119,33	2161,71	2204,94	2249,03 2294,01	2339,89	2386,68	2434,41	2483,09	2532,75	2583,40	2635,06	2687,76
	Técnico em Meio Ambiente	GT	1	40h																		
	Técnico em Segurança do Trabalho	GT	1	40h																		
7					A	2016,94	2057,27	2098,41	2140,37	2183,17	2226,83	2271,36	2316,78	2363,11 2410,37	2458,57	2507,74	2557,89	2609,04	2661,22	2714,44	2768,72	2824,09
	Assistente Administrativo	GS	25	40h	B	2218,63	2263,00	2308,26	2354,42	2401,50	2449,53	2498,52	2548,49	2599,45 2651,43	2704,45	2758,13	2813,29	2869,55	2926,94	2985,47	3045,17	3106,07
					C	2420,32	2468,72	2518,09	2568,45	2619,81	2672,20	2725,64	2780,15	2835,75 2892,46	2950,30	3009,30	3069,48	3130,86	3193,47	3257,33	3322,47	3388,91
8	Fiscal Municipal	GS	5	40h	A	2587,25	2638,99	2691,76	2745,59	2800,50	2856,51	2913,64	2971,91	3031,34 3091,96	3153,79	3216,86	3281,19	3346,81	3413,74	3482,01	3551,65	3622,68
	Instrutor de Esportes	GS	2	40h																		
	Jornalista	GS	1	40h	B	2845,97	2902,88	2960,93	3020,14	3080,54	3142,15	3204,99	3269,08	3334,46 3401,14	3469,16	3538,54	3609,31	3681,49	3758,17	3833,33	3909,99	3988,18
	Técnico em Informática	GS	3	40h																		
	Técnico em Recursos Humanos	GS	1	40h	C	3104,70	3166,79	3230,12	3294,72	3360,61	3427,82	3496,37	3566,29	3637,61 3710,36	3784,56	3860,25	3937,45	4016,19	4096,51	4178,44	4262,00	4347,24
	Técnico em Vigilância Sanitária	GS	1	40h																		
9					A	3810,78	3886,99	3964,72	4044,01	4124,89	4207,38	4291,52	4377,35	4464,89 4554,18	4645,26	4738,16	4832,92	4929,57	5028,16	5128,72	5231,29	5335,91
	Assistente Social	GS	4	30h	B	4191,85	4275,68	4361,19	4448,41	4537,37	4537,37	4628,11	4720,67	4815,08 4911,38	5009,60	5109,79	5211,98	5316,21	5422,53	5530,98	5641,59	5754,42
					C	4572,93	4664,38	4757,66	4852,81	4949,86	5048,85	5149,82	5252,81	5357,86 5465,01	5574,31	5685,79	5799,50	5915,49	5530,98	5641,59	5754,42	5869,50
10	Farmacêutico	GS	1	40h	A	4234,20	4318,88	4405,25	4493,35	4583,21	4674,87	4768,36	4863,72	4960,99 5060,20	5161,40	5264,62	5369,91	5477,30	5586,84	5698,57	5812,54	5928,79
	Nutricionista	GS	3	40h	B	4657,62	4750,77	4845,78	4942,69	5041,54	5041,54	5142,37	5245,21	5350,11 5457,11	5566,25	5677,57	5791,12	5906,94	6025,07	6145,57	6268,48	6393,84
	Psicólogo	GS	5	40h	C	5081,04	5182,66	5286,31	5392,03	5499,87	5609,86	5722,05	5836,49	5953,21 6072,27	6193,71	6317,58	6443,93	6572,80	6704,25	6838,33	6975,09	7114,59
11	Advogado	GS	3	40h	A	4409,47	4497,65	4587,60	4679,35	4772,93	4868,38	4965,74	5065,05	5166,35 5269,67	5375,06	5482,56	5592,21	5704,05	5818,13	5934,49	6053,17	6174,23
	Contador	GS	5	40h																		
	Enfermeiro	GS	10	40h	B	4850,41	4947,41	5046,35	5147,27	5250,21	5355,21	5462,31	5571,55	5682,98 5796,63	5912,56	6030,81	6151,42	6274,44	6399,92	6527,91	6658,46	6791,62
	Engenheiro Agrônomo	GS	1	40h																		
	Engenheiro Civil	GS	1	40h	C	5291,36	5397,18	5505,12	5615,22	5727,52	5842,07	5958,91	6078,08	6199,64 6323,63	6450,10	6579,10	6710,68	6844,89	6981,78	7121,41	7263,83	7409,10
	Odontólogo	GS	7	40h																		
12					A	9737,02	9931,76	10130,39	10332,99	10539,64	10750,43	10965,43	11184,73	11408,42 11636,58	11869,31	12106,69	12348,82	12595,79	12847,70	13104,65	13366,74	13634,07
	Médico	GE	10	40h	B	10710,72	10924,93	11143,42	11366,28	11593,60	11825,47	12061,97	12303,20	12549,26 12800,24	13056,24	13317,36	13583,70	13855,37	14132,47	14415,11	14703,41	14997,47
					C	11684,42	11918,10	12156,46	12399,58	12647,57	12900,52	13158,53	13421,70	13690,13 13963,93	14243,20	14528,06	14818,62	15114,99	15417,28	15725,62	16040,13	16360,93

LEI Nº 1.230, DE 25 DE MARÇO DE 2015.
ANEXO II - QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

						NIVEIS															
						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
CATEGORIA	NOMENCLATURA	GOC	Qtde	c/h	Padrão																		

13					A	1091,91	1113,74	1136,01	1158,73	1202,30	1226,34	1250,86	1275,87	1301,38	1327,40	1353,94	1381,01	1408,63	1436,80	1465,53	1494,84	1524,73	1555,22
	Motorista	GO	45	40h	B	1201,10	1225,12	1249,62	1274,61	1300,10	1326,10	1352,62	1379,67	1407,26	1435,40	1464,10	1493,38	1523,24	1553,70	1584,74	1616,43	1648,75	1681,72
					C	1310,29	1336,49	1363,21	1390,47	1418,27	1446,63	1475,56	1505,07	1535,17	1565,87	1597,18	1629,12	1661,70	1694,93	1728,82	1763,39	1798,65	1834,62

LEI Nº 1.230, DE 25 DE MARÇO DE 2015.
ANEXO III - QUADRO SUPLEMENTAR

				NIVEIS																
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Cargo	Qtde	c/h	Padrão																		
Agente de Serviços Públicos I	2	40 h	A	835,28	851,98	869,01	886,39	904,11	922,19	940,63	959,44	978,62	998,19	1018,15	1038,51	1059,28	1080,46	1102,06	1124,10	1146,58	1169,51
Agente de Serviços Públicos II	5	40 h	A	1091,91	1113,74	1136,01	1158,73	1181,90	1205,53	1229,64	1254,23	1279,31	1304,89	1330,98	1357,59	1384,74	1412,43	1440,67	1469,48	1498,86	1528,83
Auxiliar de Enfermagem	13	40 h	A	1364,55	1391,84	1419,67	1448,06	1477,02	1506,56	1536,69	1567,42	1598,76	1630,73	1663,34	1696,60	1730,53	1765,14	1800,44	1836,44	1873,16	1910,62
Encanador	2	40h	A	1091,91	1113,74	1136,01	1158,73	1181,90	1205,53	1229,64	1254,23	1279,31	1304,89	1330,98	1357,59	1384,74	1412,43	1440,67	1469,48	1498,86	1528,83
Técnico em Nível Superior I	2	40 h	B	1599,64	1631,63	1664,26	1697,54	1731,49	1766,11	1801,43	1837,45	1874,19	1911,67	1949,90	1988,89	2028,66	2069,23	2110,61	2152,82	2195,87	2239,78

LEI Nº 1.230, DE 25 DE MARÇO DE 2015.
ANEXO IV – QUADRO DE EMPREGADOS PÚBLICOS
(Art. 19 do ADCT da CF/88)

Número de Vagas	Nome do Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimento
01	Técnico Contábil	40h	----
01	Serviços Gerais	40h	1.329,77

LEI Nº 1.230, DE 25 DE MARÇO DE 2015.
ANEXO V - TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR
JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS
QUADRO PERMANENTE

	CLASSES														
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	1199,23	1247,19	1297,07	1348,95	1402,90	1459,01	1517,37	1578,06	1641,18	1706,82	1775,09	1846,09	1919,93	1996,72	2076,58
C	1319,15	1371,91	1426,78	1483,85	1543,20	1604,92	1669,11	1735,87	1805,30	1877,51	1952,61	2030,71	2111,93	2196,40	2284,25
D	1439,07	1496,63	1556,49	1618,74	1683,48	1750,81	1820,84	1893,67	1969,41	2048,18	2130,10	2215,30	2303,91	2396,06	2491,90

LEI Nº 1.230, DE 25 DE MARÇO DE 2015.
ANEXO VI - TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR
JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS
QUADRO SUPLEMENTAR

	CLASSES														
NÍVEL (em extinção)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	959,39	997,76	1037,67	1079,17	1122,33	1167,22	1213,90	1262,45	1312,94	1365,45	1420,06	1476,86	1535,93	1597,36	1661,25

LEI Nº 1.230, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

ANEXO VII - TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JORNADA: 30 HORAS SEMANAIS

QUADRO PERMANENTE

	CLASSES														
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1439,09	1496,65	1556,51	1618,77	1683,52	1750,86	1820,89	1893,72	1969,46	2048,23	2130,15	2215,35	2303,96	2396,11	2491,95
B	1798,86	1870,81	1945,64	2023,46	2104,39	2188,56	2276,10	2367,14	2461,82	2560,29	2662,70	2769,20	2879,96	2995,15	3114,95
C	1978,74	2057,88	2140,19	2225,79	2314,82	2407,41	2503,70	2603,84	2707,99	2816,30	2928,95	3046,10	3167,94	3294,65	3426,43
D	2158,63	2244,97	2334,76	2428,15	2525,27	2626,28	2731,33	2840,58	2954,20	3072,36	3195,25	3323,06	3455,98	3594,21	3737,97

LEI Nº 1.230, DE 25 DE MARÇO DE 2015.
ANEXO VIII - TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: ATENDENTE DE CRECHE (em extinção)

JORNADA: 30 HORAS SEMANAIS

QUADRO SUPLEMENTAR

	CLASSES														
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1439,09	1496,65	1556,51	1618,77	1683,52	1750,86	1820,89	1893,72	1969,46	2048,23	2130,15	2215,35	2303,96	2396,11	2491,95
B	1798,86	1870,81	1945,64	2023,46	2104,39	2188,56	2276,10	2367,14	2461,82	2560,29	2662,70	2769,20	2879,96	2995,15	3114,95
C	1978,74	2057,88	2140,19	2225,79	2314,82	2407,41	2503,70	2603,84	2707,99	2816,30	2928,95	3046,10	3167,94	3294,65	3426,43
D	2158,63	2244,97	2334,76	2428,15	2525,27	2626,28	2731,33	2840,58	2954,20	3072,36	3195,25	3323,06	3455,98	3594,21	3737,97

LEI Nº 1.230, DE 25 DE MARÇO DE 2015.
ANEXO IX - TABELA DE SUBSÍDIOS
CARGO: AGENTES POLÍTICOS E CARGOS EM COMISSÃO
Subsídio – R$ 6.241,61

Símbolo	Vencimento
CC1	R$ 4.681,20
CC2	R$ 4.057,04
CC3	R$ 3.120,80
CC4	R$ 2.808,72
CC5	R$ 2.184,55
CC6	R$ 1.872,47
CC7	R$ 1.560,40
CC8	R$ 1.248,32

LEI Nº 1.230, DE 25 DE MARÇO DE 2015.
ANEXO X – QUADRO DE EMPREGADOS PÚBLICOS
(Lei Municipal 880/2006 e Lei Municipal 1042/2009)

Número de Vagas	Nome do Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimento
30	Agente Comunitário de Saúde	40h	1.014,00
01	Agente de Combate a Endemias	40h	1.014,00

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:9C325C20